BNP Paribas Fortis SA/NV

# Relatório Anual 2012

# Introdução

O Relatório Anual do BNP Paribas Fortis 2012 contém as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Não Consolidadas, precedidas pelo Relatório do Conselho de Administração, a Declaração do Conselho de Administração e uma secção sobre Governo Societário, incluindo a composição do Conselho de Administração. As Demonstrações Financeiras Consolidadas auditadas do BNP Paribas Fortis 2012, com comparação de valores com os de 2011 e preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia, são seguidas pelas Demonstrações Financeiras Não Consolidadas auditadas de 2012 do BNP Paribas Fortis SA/NV, preparadas com base nas regras definidas no Decreto Real belga de 23 de setembro de 1992 sobre contas anuais de instituições de crédito.

*Salvo indicação em contrário, todos os valores constantes das tabelas das Demonstrações Financeiras consolidadas são expressos em milhões de euros. Salvo indicação em contrário, todos os valores constantes das tabelas das Demonstrações Financeiras Não Consolidadas são expressos em milhares de euros. Como os valores foram arredondados, podem ocorrer pequenas diferenças relativamente aos valores relatados anteriormente. Foram efetuadas algumas reclassificações relativamente às Demonstrações Financeiras do ano anterior, de modo a torná-las comparáveis às apresentadas no ano em análise.*

*Salvo indicação em contrário, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, BNP Paribas Fortis refere-se à situação consolidada do BNP Paribas Fortis SA/NV. Salvo indicação em contrário, nas Demonstrações Financeiras Não Consolidadas, BNP Paribas Fortis refere-se à situação não consolidada do BNP Paribas Fortis SA/NV.*

*Na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 11 de dezembro de 2012, foi decidido alterar a designação legal da empresa de Fortis Bank para BNP Paribas Fortis a partir de 1 de janeiro de 2013. Assim, em qualquer local onde o Fortis Bank ainda seja mencionado, deverá ler-se BNP Paribas Fortis.*

*Todas as informações contidas no Relatório Anual do BNP Paribas Fortis 2012 referem-se às demonstrações financeiras estatutárias consolidadas e não consolidadas do BNP Paribas Fortis, não abrangendo o contributo do BNP Paribas Fortis para os resultados consolidados do Grupo BNP Paribas, que podem ser consultados no sítio web do BNP Paribas: www.bnpparibas.com.*

*O Relatório Anual do BNP Paribas Fortis 2012 pode ser consultado no sítio web: www.bnpparibasfortis.com.*

# 1. Conteúdo


Introdução 2

**Relatório Anual Consolidado do BNP Paribas Fortis 2012** 7

Relatório do Conselho de Administração 8

- Uma palavra do Presidente e do Diretor-Geral 8
- Bom desempenho comercial e operacional num mercado adverso 10
- Atividades principais 13
- Notações de crédito do BNP Paribas Fortis em 28/02/2013 21
- Declarações Prospetivas 21
- Comentários sobre a evolução dos resultados 21
- Comentários sobre a evolução do Balanço 24
- Liquidez e solvência 26
- Principais riscos e incertezas 26

Declaração do Conselho de Administração 27

Governo Societário 28

**Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis 2012** 41

- Demonstração de Resultados relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 42
- Demonstração de rendimento líquido e alterações dos ativos e passivos reconhecidos diretamente no capital próprio 43
- Balanço à data de 31 de dezembro de 2012 44
- Demonstração das alterações no capital próprio dos acionistas entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012 45
- Interesses minoritários entre 1 de janeiro 2011 e 31 de dezembro 2012 45
- Demonstração de fluxos de caixa relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012 46

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 47

1 Resumo das políticas contabilísticas significativas aplicadas pelo BNP Paribas Fortis 48
1.a Normas contabilísticas aplicáveis 48
1.b Relato por segmento 48
1.c Consolidação 49
1.d Ativos e passivos financeiros 53
1.e Normas contabilísticas específicas do setor segurador 63
1.f Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis 64
1.g Locações 65
1.h Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas 66
1.i Benefícios dos colaboradores 67
1.j Pagamento com base em ações 68
1.k Provisões registadas como passivos 69
1.l Impostos correntes e diferidos 69
1.m Demonstração de fluxos de caixa 70
1.n Utilização de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras 70

2 Notas à Demonstração de Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 72
2.a Rendimentos líquidos de juros 73
2.b Rendimentos e despesas de comissões 73
2.c Ganhos/perdas líquidos em instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados 73
2.d Ganhos/perdas líquidos em ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não mensurados pelo justo valor 74
2.e Rendimentos líquidos de outras atividades 74
2.f Custo do risco 75
2.g Imposto sobre o rendimento das empresas 76

3 Informação por segmento 77
3.a Segmentos operacionais 78
3.b Informação por segmento operacional 79

4 Gestão do risco e adequação de capital 80
■ Introdução 80
4.a Organização da gestão do risco 80
4.b Mensuração e categorias do risco 82
4.c Adequação do capital 83
4.d Risco de crédito e de contraparte 85
4.e Risco de mercado 98
4.f Risco operacional 109
4.g Risco de conformidade e de reputação 110
4.h Risco de liquidez e de refinanciamento 111

5 Notas ao balanço à data de 31 de dezembro de 2012 114

5.a Ativos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados pelo justo valor através de resultados 114
5.b Derivados utilizados para efeitos de cobertura 119
5.c Ativos financeiros disponíveis para venda 120
5.d Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros 121
5.e Instrumentos financeiros reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber 125
5.f Rubricas interbancárias e de mercado monetário 126
5.g Rubricas de clientes 127
5.h Títulos de dívida e dívida subordinada 127
5.i Ativos financeiros detidos até à maturidade 131
5.j Impostos correntes e diferidos 131
5.k Rendimentos/despesas acrescidos e outros ativos/passivos 133
5.l Investimentos em associadas e joint ventures 133
5.m Propriedades de investimento, ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis 135
5.n Goodwill 137
5.o Provisões para contingências e encargos 139
5.p Transferências de ativos financeiros 140

6 Compromissos de financiamento e compromissos de garantia 141

6.a Compromissos de financiamento concedidos ou recebidos 141
6.b Compromissos de garantia concedidos por assinatura 141
6.c Outros compromissos de garantia 141

7 Salários e benefícios dos colaboradores 143

7.a Despesas com salários e benefícios dos colaboradores 143
7.b Obrigações com benefícios de colaboradores 143

8 Informações adicionais 149

8.a Perímetro de consolidação 149
8.b Concentrações de atividades empresariais 162
8.c Ativos não correntes classificados como detidos para venda e operações descontinuadas 164
8.d Remunerações e prestações atribuídas aos titulares de cargos dirigentes do BNP Paribas Fortis 170
8.e Partes relacionadas 175
8.f Balanço por maturidade 177
8.g Instrumentos de crédito estruturados 178
8.h Exposição ao risco da dívida soberana 181
8.i Justo valor de instrumentos financeiros escriturados pelo custo amortizado 185
8.j Ativos e passivos contingentes 186
8.k Honorários dos Revisores Oficiais de Contas 188
8.l Eventos posteriores ao período de relato 188
8.m Informações adicionais sobre operações de titularização da Bass e da Esmée 189

Relatório emitido pelos revisores oficiais de contas reconhecidos 193

Relatório Anual do BNP Paribas Fortis 2012 (não consolidado) 196

Relatório do Conselho de Administração 197
- Comentários sobre a evolução do Balanço 197
- Comentários sobre a evolução da Demonstração de Resultados 202

Proposta de aplicação do resultado do exercício contabilístico 202

Informações relativas ao artigo 523.º do Código das Sociedades belgas 204
- Indemnização dos administradores - Conflitos de interesse 204

Informações relativas a operações com partes relacionadas 206
- 1. Procedimento do conselho 206
- 2. Projeto de integração global 207
- 3. Transações 208
- 4. Tomada de decisões 210

Demonstrações Financeiras do BNP Paribas Fortis 2012 (não consolidadas) 215

Resumo das políticas contabilísticas para as Demonstrações Financeiras Não Consolidadas 275
- Princípios gerais 275
- Ativos 275
- Passivos 277
- Demonstração de resultados 277

Relatório dos revisores oficiais de contas acreditados 279

Outras informações 283
- Cargos externos detidos por administradores e dirigentes, sujeitos a divulgação legal 284
- Abreviaturas 289
- Glossário 290

# Relatório Anual Consolidado do BNP Paribas Fortis 2012

# Relatório do Conselho de Administração

## Uma palavra do Presidente e do Diretor-Geral

O ano de 2012 foi difícil para a economia europeia, com taxas de juro de curto prazo muito baixas, uma curva de rendibilidade relativamente uniforme e o ressurgimento da crise da dívida soberana na primeira metade do ano. Os bancos passaram a centrar cada vez mais as suas atividades nos respetivos mercados domésticos, que se constituem como mercados maduros com um potencial de crescimento limitado. Além disso, as suas estratégias foram condicionadas pelas maiores reservas de capitais impostas pelos requisitos de solvência mais rigorosos de Basileia III, que deverão ser progressivamente introduzidos a partir de 2013. No entanto, o setor da banca continuou a desempenhar o seu papel de fornecedor de crédito à economia real, auxiliado por um conjunto de políticas de estabilização do Banco Central Europeu - incluindo o anúncio de um programa de compra de obrigações - que ajudaram a acalmar a tensão do mercado financeiro.

Apesar do ambiente operacional adverso, o BNP Paribas Fortis apresentou um sólido desempenho comercial e operacional em 2012. Mantivemo-nos líderes de mercado nos nossos mercados internos da Bélgica e Luxemburgo prosseguindo uma estratégia multi-canal centrada no cliente. Ao continuarmos a fornecer crédito, continuámos a apoiar os nossos clientes de retalho e empresariais e alargámos ainda mais os nossos canais de distribuição, por forma a permitirmos que os nossos clientes desenvolvam as suas operações bancárias quando e onde o desejem.

Hoje em dia, as necessidades dos clientes estão a acompanhar a rápida digitalização e o aumento de interconexão da sociedade contemporânea. Tendo isto em mente, o Banco empreendeu uma atualização de estratégia em dezembro de 2012, tomando decisões sobre medidas para aumentar a nossa eficiência e disponibilidade, com o objetivo último de proporcionar uma melhor experiência ao cliente, em termos globais. Para abordar de forma abrangente as necessidades da nova geração de ‘nativos do digital' e de clientes que procuram uma relação de maior independência com o seu banco, o BNP Paribas Fortis está a fazer investimentos significativos em termos de oferta digital ('Easy banking' para dispositivos móveis, para além de Centros de Contacto), facilitando a interação entre os clientes e o Banco. A rede de sucursais do Banco também será adaptada, no quadro do plano.

O nosso desempenho financeiro ao longo de 2012 mostra que estamos no caminho certo. O rendimento líquido atribuível aos acionistas totalizou 307 milhões de euros, uma melhoria face a 2011 quando foi materialmente afetado pela crise da dívida soberana grega e pela reestruturação nas nossas atividades na Turquia, mas sofreu o impacto negativo de uma imparidade excecional de (470) milhões de euros na participação em atividades de investimento. O custo do risco foi muito inferior ao de 2011, e atingimos uma redução no balanço de mais de 20%, através de uma desalavancagem adicional. O rácio de solvabilidade do Banco permanece elevado, com o capital de Tier 1 a situar-se nos 15,3%, e mantemos sólidos níveis de liquidez, como fica demonstrado por um rácio empréstimos/depósitos de 101% Face a estes resultados e à conclusão, com sucesso, da nossa integração no Grupo BNP Paribas no final de 2012, daqui em diante iremos concentrar-nos ainda mais na rentabilidade das nossas atividades e em melhorar o rendimento operacional, tal como é explicado na nossa update de estratégia.

Contudo, a procura de uma melhor rentabilidade não irá, de modo algum, retrair as perspetivas de crescimento. Desde 2009, o BNP Paribas Fortis assumiu uma série de atividades importantes para o Grupo, incluindo o Financiamento de Transações, Gestão de Tesouraria e Factoring, para além das atividades da Corporate & Transaction Banking Europe (CTBE). A estas, estamos atualmente a acrescentar atividades de locação através da consolidação do BNP Paribas Leasing Solutions e da transferência para o BNP Paribas Fortis de atividades de Financiamento Especializado para grandes empresas da Europa (excluindo França e Itália), do Médio Oriente e de África, expandindo especialmente serviços nas áreas de Financiamento de Exportações e Financiamento de Projetos. Esta transferência traz-nos negócios novos e suplementares e mais do que duplica a atividade de Financiamento Especializado do BNP Paribas Fortis, conduzindo ao desenvolvimento de competências adicionais. Além disso, a abertura de sucursais na Noruega e nos Países Baixos (2013) reforça ainda mais o papel desempenhado pelo BNP Paribas nas atividades de corporate banking do Grupo.

Prevemos que o panorama económico permaneça exigente em 2013 e nos anos seguintes, com a economia da UE a ser afetada por um difícil ajustamento pós-crise financeira, que provavelmente terá influência no crescimento e no emprego. O baixo crescimento económico e as taxas de juro reduzidas, as pressões do mercado laboral e a incerteza quanto ao enquadramento regulamentar significam que o BNP Paribas Fortis irá concentrar-se ainda mais na eficiência operacional e na industrialização de processos. Este facto irá contribuir para o objetivo geral de manter os custos estáveis ao longo dos próximos três anos, melhorando assim a rentabilidade global do Banco.

Graças à dedicação, ao trabalho árduo e à atenção dada ao cliente pelos nossos colaboradores, o BNP Paribas Fortis encontra-se numa posição sólida para enfrentar os desafios que se aproximam. Gostaríamos de agradecer a todos os nossos colaboradores o excelente trabalho que desenvolvem todos os dias para o sucesso do nosso Banco e também agradecer aos nossos clientes pela confiança que depositam em nós. Em 2013 continuaremos a esforçar-nos para sermos um banco para o futuro no qual, tanto os nossos clientes como os nossos colaboradores podem confiar plenamente.

Maxime Jadot
Diretor-Geral (CEO)

Herman Daems
Presidente do Conselho de Administração

## Bom desempenho comercial e operacional num mercado adverso

### O contexto económico em 2012

O abrandamento do crescimento económico que se instalou durante 2011 prolongou-se continuamente em 2012. Embora a economia belga tenha evitado, a custo, uma recessão - definida oficialmente como dois trimestres contínuos de crescimento negativo - a atividade económica caiu em 0,2% no conjunto do ano. Apesar disso, a Bélgica teve um melhor desempenho do que a média da zona Euro, que acabou o ano com uma quebra de 0,5%. O ano caraterizou-se especialmente por uma fraca procura interna, tendo em conta que, tanto o consumo das famílias belgas, como o investimento na construção habitacional caíram pelo segundo ano consecutivo. Entretanto, a crise persistente na zona euro e as medidas orçamentais tomadas pelo governo tiveram um peso significativo sobre a confiança dos diferentes setores de atividade. Confrontadas com uma reduzida procura dos seus produtos, as empresas cortaram no investimento. Na parte final do ano, os indicadores económicos mostraram um novo abrandamento, conduzindo várias empresas a anunciarem encerramentos e reestruturações, que resultaram em perdas significativas de postos de trabalho.

A inflação na Bélgica desceu de 3,5% no final de 2011 para 2,2% no final de 2012, voltando assim a alinhar-se com a média da zona euro. À medida que as perspetivas de crescimento abrandavam, em julho o Banco Central Europeu (BCE) decidiu reduzir a sua taxa de empréstimo base de 1,0% para 0,75%, o nível mais baixo desde que o euro foi lançado.

A crise da zona euro continuou a espalhar uma sombra sobre os mercados financeiros, apesar de a situação estar então a ser progressivamente controlada. No início do ano, foi acordado um novo plano de resgate da Grécia, exigindo uma reestruturação abrangente da dívida que teve um forte impacto nos credores e obrigacionistas do setor privado. As preocupações com a situação orçamental de Espanha empurraram a taxa de empréstimo a longo prazo espanhola para níveis mais elevados e mais tarde, no segundo trimestre, a crise atingiu Itália. Esses países viram o seu diferencial de taxas de juro face à Alemanha alargar-se ao ponto de impedir o normal funcionamento dos mercados obrigacionistas. A apreensão perante a crescente fragmentação financeira da zona euro impeliu o Presidente do BCE a declarar, no final de julho, que o BCE estava preparado para fazer 'o que fosse necessário' para manter a moeda única. Em setembro foi anunciado um novo programa monetário - chamado Transações Monetárias Definitivas ou Outright Money Transactions (OMT) -, conferindo ao BCE poderes para fazer aquisições ilimitadas de títulos de dívida pública no mercado secundário, na condição de o país em causa garantir a continuidade dos seus esforços no sentido da reforma fiscal e estrutural. Os mercados financeiros reagiram favoravelmente a esta iniciativa e, na parte final do ano, as tensões financeiras acalmaram progressivamente, com o apoio suplementar dos responsáveis pela definição de políticas nacionais, que tomaram medidas adicionais no sentido de criar uma união monetária mais próxima e solucionar os desequilíbrios macro-económicos. Próximo do final do ano, chegou-se a um acordo sobre um mecanismo comunitário para a fiscalização da banca, enquadrado no caminho em direção a uma 'união bancária' europeia. Apesar de representarem passos necessários no sentido de encontrar uma solução final para a crise, estas medidas estão longe de serem suficientes.

O facto de a Bélgica se ter destacado como um dos principais suportes da zona euro nos mercados financeiros em 2012 é digno de nota. No prazo de um ano, a taxa de empréstimo a longo prazo do país caiu de 4,1% para 2,1% - a taxa mais baixa de sempre - e o diferencial de taxas de juro face à Alemanha diminuiu de 227 para 75 pontos base. A formação de um governo federal no final de 2011 e a publicação de um orçamento de elevada credibilidade para 2012 melhoraram consideravelmente a qualidade de crédito da Bélgica. Esta realidade fez com que a Bélgica pudesse continuar a seguir o caminho delineado pela Comissão Europeia.

Do anteriormente exposto poderá concluir-se que o ambiente em que os bancos desenvolvem as suas atividades continua a ser extremamente exigente. As taxas de juros estão em mínimos históricos, o que está a colocar uma pressão descendente nas margens de lucro. A rentabilidade está ainda mais limitada pelo facto de os bancos europeus estarem agora a concentrar cada vez mais as suas atividades nos respetivos mercados internos, que são mercados maduros com um potencial de crescimento muito reduzido. Além disso, as estratégias dos bancos estão fortemente condicionadas pelas maiores reservas de capitais impostas pelos requisitos de solvência mais rigorosos de Basileia III, que deverão ser progressivamente introduzidos a partir de 2013.

Neste ambiente difícil, o setor da banca continuou a desempenhar integralmente o seu papel de fornecedor de crédito à economia. Apesar do decréscimo global na procura de crédito, as atividades de concessão de empréstimo permaneceram sólidas. Os empréstimos às famílias aumentaram 5,5% em 2012, um crescimento próximo dos 6,8% registados em 2011, enquanto os empréstimos às empresas subiram 2,1% em comparação com o aumento de 2,4% alcançado em 2011. Contudo, a segunda metade do ano foi marcada por normas de concessão de empréstimos mais apertadas para comportarem os riscos económicos acrescidos. A incerteza geral, tanto junto dos consumidores como das empresas, resultou em elevados fluxos de depósitos de fundos nos bancos belgas. Os depósitos aumentaram 26 mil milhões de euros em 2012, em comparação com um aumento de 8 mil milhões de euros no ano anterior.

## Alterações ao perímetro de consolidação

As maiores alterações ao perímetro de consolidação do BNP Paribas Fortis durante 2012 estiveram associadas a transações de integração, que envolveram a transferência e a reafetação de determinadas atividades do BNP Paribas Fortis e do BNP Paribas entre diversas entidades do Grupo BNP Paribas. As alterações ao perímetro de consolidação do BNP Paribas Fortis incluíram, entre outras:

- A aquisição de uma quota adicional de 16,67% de ações do BNP Paribas Leasing Solutions pelo BGL BNP Paribas. Esta aquisição aumentou a participação do BGL BNP Paribas de 33,33% para uma quota de 50% +1 e transferiu o controlo sobre o BNP Paribas Leasing Solutions do BNP Paribas para o BGL BNP Paribas. A aquisição da quota adicional de 16.67% realizou-se em várias fases, tendo sido concluída no final de março de 2012.

- A integração do Fortis Commercial Finance (FCF) avançou em 2012, no seguimento da aquisição destas atividades e entidades de factoring em outubro de 2011.

- A criação de uma sucursal do BNP Paribas Fortis na Noruega (Oslo) a 1 de outubro de 2012 e a consequente aquisição de todas as atividades da sucursal do BNP Paribas na Noruega.

- Encerramento definitivo das sucursais do BNP Paribas Fortis em Taipei, Guangzhou, Xangai e Budapeste no decurso de 2012.

Podem ser encontradas mais informações sobre as alterações ao perímetro de consolidação na nota 8.a 'Perímetro de consolidação' e na nota 8.b 'Concentrações de Atividades Empresariais'.

## Integração com o BNP Paribas completamente finalizada de acordo com o plano

A integração do BNP Paribas no Grupo BNP Paribas está agora completamente finalizada, de acordo com o plano e a exceder as metas iniciais.

Os resultados obtidos através do processo de integração reforçaram, quer o Grupo, quer o banco belga, alargando o seu alcance europeu na área do Retalho, impulsionando as atividades existentes de CIB e Soluções de Investimento e introduzindo melhorias de eficiência nos departamentos de Funções e TI.

O BNP Paribas Fortis assumiu ainda um conjunto de tarefas importantes em nome do Grupo. Um conjunto de Centros de Competências, incluindo o Financiamento de Transações, a Gestão de Tesouraria e o Factoring, estão agora sediados em Bruxelas, tal como as atividades da Corporate & Transaction Banking Europe (CTBE), a rede europeia de 150 Centros de Negócios do Grupo BNP Paribas que foi estabelecida para servir clientes empresariais em 16 países.

Um dos desafios importantes da integração era o de colocar o BNP Paribas Fortis no centro da organização global do Grupo, um objetivo que foi atingido através, entre outros:

- do reforço das atividades bancárias internas na Bélgica, em simultâneo com o apoio aos clientes no estrangeiro através de uma rede pan-europeia única
- da aceleração do desenvolvimento do capital humano, recursos e ferramentas do Banco, continuando a apoiar a economia belga
- da melhoria da satisfação dos clientes através de soluções feitas à medida das suas necessidades específicas, fazendo um esforço de aproximação ao cliente e alargando a gama de produtos e serviços.

## Responsabilidade Social Empresarial

Em 2012, o BNP Paribas Fortis perfilou-se claramente como um banco que encara as suas responsabilidades económicas, sociais e cívicas com grande seriedade.

### Financiamento sustentável da economia

O Banco continuou a desempenhar um papel importante no financiamento da economia real na Bélgica, dando um apoio considerável a projetos sustentáveis. Em 2012, o BNP Paribas Fortis forneceu crédito a projetos de investimento do setor de 'utilidade ambiental e social' que ascendeu a um total de 4,15 mil milhões de euros. Entre outros projetos, 2,7 mil milhões de euros foram dedicados ao investimento em iniciativas do setor de utilidade social (hospitais, universidades, etc.), 428,3 milhões de euros (incluindo o Fintro) foram atribuídos a hipotecas verdes, 237,9 milhões de euros foram emprestados na área da energia renovável e 216 milhões de euros foram emprestados para veículos 'verdes'. A iniciativa especial do Banco relacionada com a locação de viaturas empresariais 'verdes' no Salão Automóvel de Bruxelas resultou num financiamento para a proteção de 30 mil $m^2$ de zonas florestais.

Em 2012, juntamente com as divisões de Retail & Private Banking e Investment Partners do Grupo, foi elaborado um plano para oferecer fundos de Investimento Socialmente Responsável (SRI) a uma clientela mais abrangente, no âmbito de *uma* profunda revisão da nossa gama de fundos de investimento. Simultaneamente, foi assegurado o escrupuloso cumprimento de um conjunto de políticas de financiamento relativas a setores sensíveis ('Lista de Bens Excluídos' e uma abrangente 'Política de Defesa e Armamento').

Durante 2012, e no seguimento do seu lançamento em 2011, o microStart concentrou-se na expansão das duas agências de micro-crédito existentes na região de Bruxelas. Até à data, foram concedidos 375 micro-empréstimos a ambiciosos fundadores de pequenas empresas, totalizando uma quantia de 1,8 milhões de euros. Após uma análise cuidadosa, foram escolhidas duas outras áreas - Ghent e Liege -, com elevados níveis de desemprego entre pessoas com baixas qualificações, para o lançamento de duas novas agências.

O BNP Paribas Fortis desenvolveu grandes esforços para promover a ética bancária através de programas de sensibilização e formação sobre códigos de conduta para todos os colaboradores, relativamente, entre outros, à necessidade de evitar conflitos de interesse. O Banco também organizou uma campanha intensiva ao nível da Satisfação do Cliente, baseada em cinco valores fundamentais: capacidade de ouvir, transparência, parceria, disponibilidade e compromisso social.

## Política de RH responsável

No domínio do emprego, foram feitos investimentos consideráveis na formação e aprendizagem contínua, dedicando uma média de três dias úteis por Equivalente a Tempo Inteiro (FTE) a estes programas. A partir de 2012, parte da componente salarial variável passa a estar ligada ao cumprimento de seis objetivos de sustentabilidade e responsabilidade social empresarial, incluindo a Satisfação do Cliente, a Diversidade, a participação dos colaboradores no inquérito de Satisfação e Motivação dos Funcionários, a formação na área da Conformidade e Risco, reduzindo o impacto ambiental da atividade do Banco e melhorando as condições de saúde e bem-estar geral no local de trabalho.

A região de Bruxelas-Capital premiou o BNP Paribas Fortis com a Diversity Label em 2012, em reconhecimento da variedade de iniciativas no âmbito da Diversidade que foram desenvolvidas pelo Banco, incluindo:

- Um programa de e-Learning sobre Diversidade, que foi frequentado por 77% do total de colaboradores
- A MixCity Belgium, uma rede interna estabelecida para prestar apoio às colaboradoras em termos de carreira, que conta atualmente com 900 membros, 20% dos quais são colaboradores do sexo masculino.
- Iniciativas concebidas para prestar apoio a colaboradores de idade mais avançada durante períodos específicos e difíceis das suas vidas
- Um conjunto de quotas internas para nomeações femininas: 50% de todos os estagiários, 30% a 50% dos participantes em programas de desenvolvimento de carreira e 50% dos nomeados para gerentes de sucursais têm de ser mulheres.

## Filantropia empresarial

O BNP Paribas também encara as suas responsabilidades cívicas com grande seriedade, por um lado, ajudando a combater a pobreza e a exclusão social e, por outro lado, prosseguindo uma política sustentável de filantropia empresarial, com iniciativas na área da educação e cultura e de apoio a jovens desfavorecidos. Durante 2012, o Banco esteve envolvido, entre outras, nas seguintes iniciativas:

- Foram organizadas feiras Win-Win em 17 cidades belgas, com o objetivo de ligar empregadores locais a organizações sócio-culturais, em cooperação com as autoridades locais.
- Foram criadas duas novas cadeiras universitárias: a cadeira de Empreendedorismo e Inovação de Herman Daems na Universidade de Lovaina, juntamente com a CIMV e a Barco; e a cadeira de Responsabilidade Social Empresarial (CSR) do ICHEC, em cooperação com a GDF Suez e a MIVB. Entretanto, o Banco prolongou o seu apoio a quatro projetos de orientação em universidades belgas durante mais três anos.
- Durante o ano, a Fundação BNP Paribas Fortis deu apoio a 247 organizações de trabalho social, 141 das quais receberam auxílio financeiro, enquanto as restantes cerca de cem receberam apoio material e/ou assistência voluntária. Foi concedido um financiamento total de 0,9 milhões de euros para diversos projetos dirigidos por estas organizações, enquanto 631 colaboradores do Banco prestaram assistência efetiva a estas associações de beneficência. Entretanto, em colaboração com a divisão de Banca de Retalho, foi organizada uma recolha de donativos que permitiu a distribuição de 13 mil refeições através de bancos alimentares e a iniciativa 'Foursquare' ofereceu mais 5 mil refeições a pessoas carenciadas através de bancos alimentares.

### Redução do impacto ambiental

Em 2012, o Banco implementou medidas adicionais para reduzir o seu impacto ambiental. Este esforço foi desenvolvido, tanto nos departamentos centrais, como com a ajuda de 500 'eco-formadores' dispersos por todo o Banco, concentrados na diminuição do consumo de papel e energia e na redução das emissões de CO2. Está a ser implementado um conjunto de regras com a intenção de tornar todas as instalações do Banco mais eficientes em termos energéticos, tanto a nível dos grandes edifícios administrativos e centros de dados, como ao nível das sucursais. No âmbito do sistema de proteção ambiental certificado pela norma ISO 14001, foram definidos objetivos e elaborado um plano de ação. Os progressos serão avaliados todos os anos e a abordagem será alterada, caso se revele necessário. Para além dos nossos esforços para reduzir progressivamente o consumo de energia, o fornecimento de energia elétrica do Banco é também 100% 'verde'. Existem ainda projetos em curso para gerar energia renovável a partir das próprias instalações do Banco, tais como a utilização de painéis térmicos fotovoltaicos e solares e através do método das bombas de calor geotérmicas.

Além disso, o Banco concentra-se na utilização e sustentabilidade energética ao nível da sua prestação de serviços aos clientes, incluindo uma ampla gama de produtos de investimento sustentáveis, a concessão de empréstimos para construções eficientes em termos energéticos, condições especiais de financiamento e seguro para veículos amigos do ambiente, e o seguro Paribas Fortis Life Climate Change, que investe apenas em setores que desenvolvem esforços para combater as alterações climáticas. Foram introduzidas novas regras de política setorial durante o ano, relacionadas com indústrias 'sensíveis em termos ambientais' e foi assinada uma parceria com a Natuurpunt e a Natagora, associações ligadas à proteção da natureza, para a prestação de apoio a projetos de preservação da natureza e à proteção da biodiversidade. Entretanto, a empresa assinou um acordo interno com os representantes dos trabalhadores, que fomenta a utilização de meios de transporte 'verdes'.

## Atividades principais

### BNP Paribas Fortis

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis cobre as atividades, tanto da Banca de Retalho, como do segmento de Corporate & Investment Banking do Grupo BNP Paribas. O Banco emprega um total de 16.900 pessoas na Bélgica.

### Retalho Bélgica.

As atividades de Banca de Retalho do BNP Paribas Fortis consistem na prestação de serviços bancários a diferentes tipos de clientes, incluindo particulares, empresários em nome individual e profissionais liberais, pequenas e médias empresas, instituições locais, clientes empresariais e organizações sem fins lucrativos. O Retalho Bélgica opera através de duas redes, seguindo uma abordagem de negócios segmentada: Retail & Private Banking Bélgica e Corporate & Public Banking Bélgica.

### Retail & Private Banking Bélgica

O BNP Paribas Fortis ocupa uma posição de liderança no Retail & Private Banking (RPB) na Bélgica, com mais de 9 mil colaboradores que servem 3.6 milhões de clientes e posições fortes em todos os produtos bancários. Os clientes do retalho são servidos através de uma estratégia de distribuição multicanal. A rede inclui 938 sucursais, complementadas por 312 franchisings sob a marca Fintro e 680 pontos de venda da joint venture 50/50 com o Bpost Bank. Os canais alternativos incluem uma rede de 4.382 caixas ATM, máquinas de transferências bancárias que não em numerário e impressoras de extratos bancários; um serviço de banca online, com 1.2 milhões de utilizadores ativos; o serviço de mobile banking através de smartphone e tablet; e o serviço de banca telefónica. A nossa parceria de longo prazo com a AG Insurance, que deverá estender-se até ao final de 2018, constitui uma reforço adicional à capacidade de distribuição da rede de retalho, capitalizando a nossa longa experiência na área da banca-seguros.

Gerindo 36 centros de Private Banking, o BNP Paribas Fortis é um dos grandes operadores no mercado belga de private banking. Clientes com um mínimo de 250 mil euros em ativos são elegíveis para serviços de private banking, criando uma vasta base de clientes para produtos de investimento. Simultaneamente, a nossa divisão de Gestão de Património destina-se a clientes com ativos potenciais de mais de 4 milhões de euros. Estes clientes beneficiam de um modelo de assistência específica, sendo servidos principalmente através de dois Centros de Gestão de Património, localizados em Bruxelas e Antuérpia.

A incerteza económica dominante conduziu a uma queda na procura de crédito por parte das empresas, apesar de o Banco ter concebido soluções específicas para aumentar o fundo de maneio das empresas. No segmento de clientes particulares, verificou-se uma acentuada redução na concessão de empréstimos para habitação, após dois anos de grande procura em 2010 e 2011. Este decréscimo pode ser parcialmente explicado pelo facto de um conjunto de subsídios governamentais e benefícios fiscais terem terminado durante o ano. Em contrapartida, a procura por crédito ao consumo manteve-se de forma bastante mais sólida e o Banco pôde continuar a dar o seu contributo para o financiamento desta área da economia real.

A posição altamente volátil dos mercados financeiros impeliu claramente os clientes a adotarem uma abordagem mais voltada para a segurança e o BNP Paribas Fortis deu resposta a esta tendência com uma oferta abrangente e diversificada de produtos de poupança e investimento. As obrigações emitidas por empresas belgas provaram ser um sucesso esmagador.

Os esforços contínuos do Banco para melhorar a satisfação dos clientes tiveram uma justa recompensa. Em 2012, os resultados de satisfação no segmento de Retail & Private Banking subiram novamente, graças ao apoio ativo prestado pelos colaboradores das sucursais e dos centros de Private Banking, a uma forte concentração na gestão e à implementação do projeto global 'One Bank Customer Satisfaction', que envolve não só os colaboradores do segmento de Retail & Private Banking, mas de todos os departamentos do Banco.

Foram feitos investimentos consideráveis na nossa oferta multi-canal. O reencaminhamento das chamadas externas para as sucursais através do Centro de Contacto melhorou a disponibilidade de serviço junto do consumidor. Em certos dias, o Centro de Contacto lidou com mais de 10 mil chamadas, com uma taxa de resposta acima de 90%.

A banca eletrónica transformou-se agora num canal completamente apto a dar resposta a todas as necessidades dos clientes, não apenas para efetuar transações rotineiras e obter informações básicas, mas também cada vez mais para procurar aconselhamento e subscrever novos serviços.

A oferta foi alargada durante 2012 com o serviço Easy banking, disponível para iPhones, iPads e dispositivos móveis baseados em Android. Esta última oferta teve grande sucesso, com mais de 200 mil downloads da aplicação feitos até ao final do ano e com um feedback extremamente positivo nas redes sociais. Foram criadas novas aplicações para o serviço de mobile banking que revelaram ser muito do agrado dos utilizadores. Estão agora em preparação um conjunto de novos desenvolvimentos, incluindo pagamentos através de smartphone. Por último, mas não menos importante, a oferta do Banco para clientes jovens está agora publicada na nossa página do Facebook, que chega até cerca de 30 mil fãs.

O BNP Paribas Fortis e o Fintro receberam ainda um reconhecimento especial da Liga Braille após terem atingido o marco de 850 caixas ATM equipadas com sistemas de orientação por voz para facilitar a sua utilização por parte de pessoas com deficiências visuais. O BNP Paribas Fortis e o Fintro são os únicos bancos da Bélgica que oferecem este serviço.

A nova infraestrutura de mensuração abrangente do risco (CRM) foi também desenvolvida em maior profundidade por forma a disponibilizar informações atualizadas sobre a posição e as necessidades atuais de cada cliente individual, em tempo real e em todos os canais.

O segmento de Private Banking também concebeu uma abordagem inovadora aos perfis de investimento através da sua oferta de gestão de ativos baseada em investimentos socialmente responsáveis (SRI). No prazo de poucos meses, esta nova oferta tinha-se revelado um grande sucesso. A difícil posição dos mercados financeiros também levou os investidores a atribuírem grande importância à gestão profissional de ativos, com um consequente aumento nos ativos que estão a ser geridos. À oferta de crédito do segmento de Private Banking foi adicionada uma fórmula inovadora: o Crédito Privado Flexível. Entretanto, o programa de formação intensiva para obtenção da qualificação 'Certified Private Banker', seguido por todos os nossos bancários privados, contribuiu para reforçar ainda mais os seus conhecimentos e competências.

## Corporate & Public Bank Belgium (CPBB)

O Corporate & Public Bank Belgium (CPBB) oferece uma abrangente gama de serviços locais e internacionais às empresas, entidades públicas e autoridades locais belgas. Com mais de 600 clientes empresariais e 12.500 clientes de média capitalização, o CPBB é líder de mercado em ambas as categorias e um forte concorrente na banca pública, contando atualmente com 710 clientes. A oferta inclui produtos de flow-banking, capacidades financeiras especializadas, títulos, produtos de seguros, serviços imobiliários, financiamento de transações, gestão de caixa, factoring e locação financeira, além de fusões e aquisições e atividades nos mercados de capitais. Duas equipas centrais incluindo 40 peritos em corporate banking e 13 peritos em banca pública, e 210 gestores de relações em 22 centros de negócios, assistidos por técnicos especializados, garantem que o BNP Paribas Fortis acompanha de perto o mercado.

Nas difíceis circunstâncias de mercado de 2012, o CPBB continuou a desenvolver esforços diligentes para ser o principal fornecedor e para se manter próximo dos seus clientes, aprofundando as suas relações de longo prazo e empenhando-se para obter um maior conhecimento sobre as prioridades estratégicas e os objetivos de longo prazo de cada cliente. Enquanto financiador da economia real por excelência, o CPBB manteve-se bem posicionado para ir ao encontro das necessidades de contração de empréstimo destes clientes, mantendo uma atitude de plena consciência face aos riscos.

Além disso, os gestores de relações do CPBB são também capazes de proporcionar soluções de financiamento alternativas à abordagem de concessão de crédito tradicional. A forte tendência no sentido da desintermediação financeira no segmento das grandes empresas continuou durante o ano e muitas empresas optaram por emitir obrigações ou efetuar colocações privadas dos seus títulos de dívida. Novamente, o BNP Paribas Fortis desempenhou um papel de liderança neste processo em 2012, graças ao seu know-how nesta área.

Além do mais, o CPBB teve a possibilidade de recorrer à força da rede internacional do Grupo BNP Paribas em nome dos seus clientes. As relações estreitas entre o Corporate & Public Banking Belgium e os mais de 80 países da rede permitiram ao CPBB integrar uma série de novos clientes na sua estrutura.

Para fazer justiça ao seu estatuto de parceiro bancário com serviços completos, e tendo em conta que em tempos de crise todas as empresas irão, sem dúvida, querer otimizar a utilização do seu fundo de maneio, o CPBB lançou uma campanha de grande escala orientada para as exigências de capital de exploração das empresas, no início de 2012. Para além da publicidade, o CPBB construiu um sítio web dedicado a esta área, conduziu um inquérito especial em várias empresas em colaboração com a revista económica Trends-Tendances e criou ainda a ferramenta Working Capital Scan. Esta ferramenta permite aos gestores de relações examinarem os fatores que influenciam as necessidades de fundo de maneio de uma determinada empresa e comparam-nas com empresas concorrentes do mesmo setor. Para realizar esta avaliação das exigências de fundo de maneio, o BNP Paribas Fortis conjuga o seu know-how e experiência nos segmentos de Gestão de Tesouraria, Soluções Globais de Transação e Factoring, por forma a otimizar o número de dias de crédito disponibilizado a clientes e obtido de fornecedores, dos seus clientes, e assim gerir os riscos da melhor forma possível.

Deste modo, o Banco atua também como parceiro estratégico em termos das necessidades quotidianas dos clientes da empresa, reforçando assim a relação com o cliente.

Em 2012 também se verificou um aumento da quota de mercado do CPBB em termos de volumes de depósitos. O CPBB teve um desempenho superior ao do mercado, especialmente em termos de contas correntes normais e contas de depósito a prazo. O CPBB também fez progressos notáveis na integração dos seus diversos negócios de factoring e na racionalização dos seus processos organizativos. O Banco foi bem sucedido na manutenção de níveis elevados de satisfação dos clientes, trabalhando simultaneamente para melhorar o desempenho numa série de áreas como, por exemplo, a realização mais frequente de visitas proativas a empresas nas quais o BNP Paribas Fortis não é o principal parceiro bancário. Em termos gerais, podemos dizer que durante o ano de 2012 os clientes do CPBB manifestaram apreço pela competência dos nossos gestores de relações e dos vários especialistas, pela comunicação no âmbito de decisões e processos de concessão de crédito e pela oferta global de produtos e serviços do Banco.

## Corporate & Investment Banking

O BNP Paribas Fortis Corporate & Investment Banking (CIB) oferece aos seus clientes, na Bélgica e em toda a Europa, acesso total à carteira de produtos do BNP Paribas CIB. O BNP Paribas Fortis CIB é composto por cinco linhas de negócio: Capital Markets (mercados de capitais), Structured Finance (produtos de financiamento estruturado), Corporate & Transaction Banking Europe (transações societárias), Equity Capital Markets (mercados de ações) e Private Equity (fundos de capital privado).

Mercados de Capitais, uma plataforma baseada em Bruxelas, oferece uma abrangente gama de produtos BNP Paribas. No Rendimento Fixo, a linha Mercados de Capitais serve principalmente clientes belgas, mas também grandes empresas europeias. Nos Derivados de Ações, o enfoque é colocado no serviço aos clientes belgas.

A linha Finanças Estruturadas agrupa as atividades de Financiamento de Aquisição de Empresas, Finanças Alavancadas, Financiamento de Exportações, Financiamento de Projetos e Agrupamento de Empréstimos. Encontra-se estabelecida em Bruxelas uma plataforma regional para servir os clientes dos países do Benelux, Europa Central e do Norte e Turquia.

A Corporate & Transaction Banking Europe é uma rede integrada de serviços bancários especificamente centrada em servir as subsidiárias dos clientes BNP Paribas em 16 países europeus posicionados fora dos mercados domésticos do Grupo. A CTBE oferece produtos e serviços bancários do dia-a-dia (empréstimos convencionais, gestão de caixa, serviços de transação, produtos de cobertura de fluxos de caixa e, quando disponíveis, soluções de locação financeira, factoring e investimento) em 16 mercados não domésticos da Europa, através de uma rede de mais de 30 centros de negócios que assegura uma grande proximidade com os clientes. A CTBE opera em estreita colaboração com dois centros de competências baseados na Bélgica, que servem todo o Grupo BNP Paribas: Gestão de Caixa e Soluções Globais de Transação. A Gestão de Caixa fornece serviços de gestão de liquidez às grandes empresas, em conformidade com a crescente procura de soluções globais abrangentes ao nível europeu (por ex., soluções SEPA, gestão centralizada de tesouraria e oficinas de pagamentos). As Soluções Globais de Transacção assistem as empresas nas suas atividades de negociação internacionais fornecendo, por exemplo, garantias internacionais para contratos comerciais entre partes de diferentes países.

O Corporate Finance encontra-se ativo na Consultoria de Fusões e Aquisições e nos Mercados de Capitais Próprios, centrando-se nos clientes da Bélgica e Luxemburgo.

O Private Equity continua a apoiar a economia belga, investindo em ativos de capital e financiamento mezzanine, permitindo ao BNP Paribas Fortis ajudar o desenvolvimento externo dos seus clientes.

## Negócios importantes concluídos em 2012

- O departamento de Fusões e Aquisições deu ordem para vender as atividades Sand (atividade não principal) do Grupo Carmeuse, uma venda que foi feita com sucesso à Pioneer por USD$300 milhões. A Carmeuse é uma referência mundial na produção de cal, calcário e produtos relacionados, essenciais para uma grande variedade de aplicações (aço, construção, agro-alimentar, papel, química, plásticos, alcatifas, tinta, tratamento de águas, tratamento de gases de combustão, etc.). Através da venda da atividade não principal da Sand na América do Norte, o BNP Paribas teve um papel determinante na ajuda à continuação da desalavancagem de uma empresa belga, permitindo assim uma nova expansão da sua atividade principal.

- Único coordenador e joint bookrunner para uma obrigação de retalho de 350 milhões de euros emitida pela Fluxys Belgium. A Fluxys é a operadora independente do sistema de transporte de gás natural da Bélgica. O gás representa quase 25% do consumo primário de energia na Bélgica, uma percentagem que se espera que venha a crescer nos próximos anos e, ao assegurar o seu transporte, a Fluxys é um operador fundamental no âmbito da economia belga. As receitas da obrigação de retalho serão utilizadas para continuar a desenvolver as suas atividades no país.

- Joint bookrunner de uma obrigação de referência EMTN emitida pela holding SNCB/NMBS, no valor de 500 milhões de euros, e único banco envolvido numa obrigação de cupão zero da Schuldschein, no valor de 102 milhões de euros, e numa Colocação Privada EMTN, no valor de 75 milhões de euros. O SNCB/ NMBS é o serviço ferroviário nacional belga. Assegurar a continuidade diária do sistema de transportes é fundamental para a economia belga e implica necessidades de financiamento significativas. Por esse motivo, o SNCB/NMBS tem recorrido periodicamente aos mercados financeiros para colocações privadas. No entanto, neste caso, optou pela primeira vez por efetuar uma transação de referência, cujas receitas serão utilizadas para fins empresariais de carácter geral relacionados com as atividades de transporte ferroviário.

- Joint bookrunner de uma obrigação de referência para a Comunidade Flamenga, no valor de 750 milhões de euros. A Comunidade Flamenga exerce os seus poderes nas províncias flamengas e em Bruxelas, onde recorre a empresas públicas e privadas para desenvolver investimentos e missões de serviço público, garantindo alguns deles e transferindo fundos orçamentais. Por forma a cumprir com todos os seus compromissos, a Comunidade Flamenga já emitiu diversos instrumentos de mercados de capitais e, desta vez, optou por uma obrigação de referência.

- Participação de 150 milhões de euros num club deal de 300 milhões de euros, único Rating Advisor e Joint Bookrunner na emissão inaugural (institucional) de obrigações para a Apetra. A Apetra (Agence de Petrole/Petroleum Agentschap) é a entidade estatal belga responsável pela aquisição e gestão das reservas estratégicas nacionais de petróleo. Tal como outros Estados-Membros da UE, a Bélgica é obrigada a ter stocks de petróleo bruto e produtos petrolíferos equivalente, no mínimo, a 100 dias das importações líquidas de produtos petrolíferos do ano anterior. Com o petróleo e os seus derivados a serem ainda responsáveis por mais de 30% das nossas fontes de energia, o papel da Apetra e, consequentemente, do seu acesso ao financiamento são fundamentais. O BNP Paribas Fortis orgulha-se de apoiar a Apetra ao financiar as suas necessidades de financiamento previstas para 2012-2015.

- Bookrunner, Mandated Lead Arranger e Facility Agent numa aquisição de USD$14 mil milhões concedida à Anheuser-Busch InBev para a concentração de atividades com o Grupo Modelo, (por uma quantia de USD$20 mil milhões). A AB InBev é a líder global do setor das cervejas e uma das 5 empresas mundiais de topo a nível de produtos de consumo. Gere uma carteira de bastante mais de 200 marcas de cerveja, incluindo a Stella Artois®, a Leffe®, a Hoegaarden® e a Jupiler®. O Grupo Modelo é o líder do setor das cervejas no México e detém a marca Corona®. O Bank of the West, uma subsidiária do Grupo BNP Paribas, faz parte do grupo original responsável pela concessão do empréstimo, com uma participação de USD$100 milhões. Além disso, o BNP Paribas Fortis foi também mandatado como bookrunner de duas emissões de obrigações para a AB InBev no valor, respetivamente, de USD$7,5 mil milhões em julho de 2012 e USD$2,25 mil milhões em setembro de 2012.
- Pacote de financiamento de 767 milhões de euros para o Grupo Sarens, uma multinacional belga especializada no aluguer de guindastes e planeamento de engenharia para o transporte e elevação de equipamento excecionalmente grande e pesado. O BNP Paribas Fortis atuou como Mandated Lead Arranger para um club deal que incluiu a locação de instalações por uma quantia de 450 milhões de euros, envolvendo o BNP Paribas Leasing Solutions, um crédito rotativo de 75 milhões de euros que será utilizado como fundo de maneio, e um financiamento ao crédito para exportação no valor de 242 milhões de euros.
- Consultor financeiro financiador do projeto Northwind, criado em 2007 pelo retalhista Colruyt (66,7%) e pela holding Aspiravi, uma organização inter-comunitária flamenga que promove a geração de energia sustentável (33,3%), para desenvolver, construir e gerir um parque eólico, longe da costa, no Mar do Norte. O projeto inclui 72 geradores eólicos localizados a 37 quilómetros da costa em águas territoriais belgas, com uma capacidade de geração total estimada de 216 MW que permitirá ao parque eólico suprir as necessidades energéticas de 230 mil famílias e, simultaneamente, reduzir anualmente as emissões de CO2 da Bélgica em 235 mil toneladas.
- O BNP Paribas Fortis atuou como consultor financeiro na expansão do projeto independente de produção de energia (IPP) alimentada a gás da Azito em Abidjan, na Costa do Marfim, no valor de USD$450 milhões. Os acionistas do projeto são a Globeleq (do Reino Unido) e os Serviços de Promoção Industrial (IPS) da Aga Khan. O pacote inclui um financiamento do projeto a 15 anos no valor de USD$350 milhões liderado pelo IFC (Banco Mundial), pelo BOAD (um banco regional da África Ocidental) e as Agências de Desenvolvimento Proparco, DEG, FMO, EAIF, ICCF e BIO. O projeto diz respeito à transformação de uma central elétrica existente, alimentada a gás de ciclo aberto de 290MW numa central de ciclo combinado de 430 MW. Em 2015, quando estiver finalizada, esta transformação e expansão vão permitir à central da Azito aumentar a sua produção por forma a fornecer quase 50% da eletricidade da Costa do Marfim, sem quaisquer consumos adicionais de combustível.

O BNP Paribas Fortis foi considerado 'No.1 Bond Finance House 2011' pela NYSE Euronext em reconhecimento do seu papel de liderança na emissão de obrigações empresariais em nome de clientes belgas e luxemburgueses. Durante 2012, o BNP Paribas Fortis confirmou a sua posição como principal operador no mercado interno, atuando como líder de gestão em todas (exceto uma) as emissões de obrigações dos setores público e empresarial orientadas para investidores particulares da Bélgica e Luxemburgo durante o ano.

## BGL BNP Paribas

O BGL BNP Paribas foi nomeado 'Banco do Ano' no Luxemburgo pela revista internacional The Banker pelo segundo ano consecutivo. No Luxemburgo, o BGL BNP Paribas está classificado como:

- Nº 1 em Corporate Banking
- Nº 2 em Banca de Retalho
- Nº 1 como empregador no setor financeiro
- Nº 1 em atividades bancárias no seio da área económica da UE conhecida como 'Grande Région'

As três atividades principais do Grupo BNP Paribas estão todas representadas no BGL BNP Paribas: Banca de Retalho, Soluções de Investimento e Corporate and Investment Banking

### Banca de Retalho

A Banca de Retalho e o Corporate Banking do BGL BNP Paribas no Luxemburgo oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a clientes particulares, profissionais e empresariais através da sua rede de 38 sucursais, além dos departamentos e unidades que se dedicam a servir grandes empresas.

O BGL BNP Paribas é o banco número dois no Grão-Ducado do Luxemburgo em termos de clientes particulares, com 204 mil clientes, representando uma quota de mercado de 16%. É ainda o banco número 1 em termos de grandes empresas, com 36 mil clientes, equivalentes a uma quota de mercado de 35%. Além disso, os cinco Centros de Gestão de Património do BGL BNP Paribas que estão associados a sucursais da rede oferecem serviços de Private Banking a clientes residentes no Luxemburgo.

O ano de 2012 assinalou a conclusão de grandes investimentos por parte do Banco que, consequentemente, tem agora à sua disposição, uma ampla gama de ferramentas centradas no cliente.

No segmento da Banca de Retalho, as nossas novas ferramentas de prospeção e angariação de clientes, conjugadas com o apoio coerente prestado pelas equipas de vendas, permitiram à divisão de Retalho desenvolver um ambicioso programa concebido para reforçar as relações com os clientes. O Banco lançou ainda, com sucesso, uma oferta bancária diária e também fornece, atualmente, extratos e notificações em formato eletrónico. Além disso, a oferta Prioritária do BNP Paribas para clientes Premium foi desenvolvida e os clientes (não residentes) franceses podem também tirar partido desta oferta transfronteiriça completamente integrada.

O segmento de Corporate Banking está agora a disponibilizar aos clientes ofertas do Grupo BNP Paribas como, por exemplo, o serviço 'One Bank for Corporates in Europe and beyond'. Estes são serviços que nenhum dos nossos concorrentes diretos pode oferecer. Para além de criar novas unidades de locação e factoring e de dar um impulso às atividades de Gestão de Tesouraria, o Banco efetuou uma série de transações excecionais em conjunto com diversas entidades do Grupo, que têm a capacidade de oferecer um know-how especializado. O BGL BNP Paribas tem hoje plenas capacidades para apoiar os projetos dos seus clientes empresariais utilizando uma gama única de fórmulas de financiamento que estão feitas à medida das necessidades e circunstâncias específicas dos clientes.

O BNP Paribas Personal Investors, um serviço do BGL BNP Paribas especializado em poupanças e corretagem online, está concebido para clientes do Banco residentes no estrangeiro que procuram um serviço de muito elevada qualidade mantendo, simultaneamente, a flexibilidade de comunicar através da Internet, do telefone e/ou pessoalmente. A linha de negócios Personal Investors é líder em poupanças e corretagem online na Europa continental.

Em 2012, com uma experiência de quase vinte anos da gestão de património de residentes no estrangeiro, o BNP Paribas Personal Investors do Luxemburgo criou uma marca dedicada a estes clientes, The Bank For Expats®, para reforçar a sua posição de bancário especializado perante a comunidade residente no estrangeiro.

## Soluções de Investimento

As equipas de Private Banking do BGL BNP Paribas oferecem soluções de gestão de património integradas e feitas à medida dos seus clientes.

As equipas estão estruturadas por mercado e os clientes beneficiam de serviços ajustados às suas necessidades, ao passo que o nosso serviço multilingue os ajuda a gerirem o seu património no seu próprio idioma. Também oferecemos o serviço de Gestão de Património nos nossos Centros de Private Banking do Luxemburgo.

Os nossos bancários privados têm a possibilidade de recorrer à competência e ao know-how das equipas de Gestão de Património do BNP Paribas a nível mundial, o que lhes permite recomendarem soluções que ultrapassam as fronteiras do Luxemburgo.

Em 2012, o BNP Paribas Wealth Management foi considerado 'Melhor Banco Privado do Luxemburgo' pela Euromoney e foi avaliado como 'Altamente Recomendado' na classificação de 'Melhor Banco Privado do Luxemburgo' publicada pela revista Professional Wealth Management / The Banker.

Em 2012, as equipas de Gestão de Património do Luxemburgo desenvolveram novas soluções de investimento com vista a melhorar a sua oferta aos clientes em consonância com a alteração do ambiente económico e com as alterações generalizadas que estão a acontecer nos mercados.

O departamento de Soluções de Investimento desenvolveu também uma nova oferta de consultoria para investimentos concebida para proporcionar um maior valor acrescentado aos clientes na sua gestão de carteiras. No final de 2012, esta oferta foi complementada pelo lançamento de um novo serviço de Internet, que permite ao cliente consultar os seus detalhes de conta online e obter recomendações e informações financeiras ajustadas às suas necessidades.

Entretanto, as equipas de Gestão Discricionária estão atualmente a oferecer um novo contrato - o 'Fixed Income Yield Opportunity' - concebido para atingir retornos superiores aos disponibilizados no mercado monetário da categoria de investimento ou em investimentos obrigacionistas, com um objetivo de preservação de capital.

Por último, mas não menos importante, é o facto de o departamento de Gestão de Património do Luxemburgo ter vindo a tomar determinadas medidas para alargar a sua clientela de Valor Líquido Ultra Elevado (Ultra High Net Worth), patente especialmente no desenvolvimento de uma oferta concebida exclusivamente para estes clientes.

### Corporate and Investment Banking

A divisão de Corporate and Investment Banking do BNP Paribas no Luxemburgo oferece serviços ligados aos mercados de ações e aos mercados financeiros, serviços de corretagem, serviços de investimentos bancários, finanças estruturadas, estratégias de cobertura para empresas, assim como a gestão ativa e passiva de carteiras. Os clientes do CIB são, na sua maioria, empresas e instituições financeiras sediadas no Grão-Ducado. As equipas locais de vendas e negociação podem contar com o apoio, em termos de know-how e serviços, de todo o Grupo BNP Paribas.

## BNP Paribas Bank Polska SA

O BNP Paribas Bank Polska SA engloba as atividades de banca de retalho e corporate banking do Grupo na Polónia. O Banco está organizado de acordo com as seguintes linhas de negócio: Banca de Retalho (incluindo Private Banking e serviços a PMEs), Personal Finance e Corporate & Transaction Banking.

O BNP Paribas Bank Polska SA possui uma rede de 228 sucursais de banca de retalho e oito centros de negócios que servem clientes empresariais, contando com quase 400 mil clientes, a maior parte dos quais pertencentes ao segmento da Banca de Retalho. O número total de colaboradores do Banco é de 2773 funcionários a tempo-inteiro.

Num mercado caracterizado por uma intensa concorrência, o BNP Paribas Bank Polska continuou a empreender a transformação do seu modelo de negócio concentrando-se fortemente na melhoria do seu perfil de risco e no desenvolvimento da sua base de clientes em segmentos específicos. Em 2012, o BNP Paribas Bank Polska angariou mais de 62 mil novos clientes. Apoiando o desenvolvimento da sua atividade de crédito, tanto de clientes particulares como empresariais, e melhorando, simultaneamente, a sua já sólida base de capital, em junho de 2012 o Banco procedeu a um aumento de capital que rondou os PLN 260 milhões, através de uma emissão de ações totalmente subscrita pelo seu principal acionista, o BNP Paribas Fortis.

Face à atual situação macroeconómica e financeira dos mercados, o BNP Paribas Polska continuará a desenvolver a sua atividade de concessão de crédito a um ritmo adequado, prestando especial atenção à qualidade do crédito.

Na primeira metade de 2012, o Banco iniciou um plano para otimizar a eficiência operacional e reduzir custos, sobretudo nas funções centrais e de back office, continuando simultaneamente a investir de forma seletiva na rede de vendas e nas linhas de negócio. Este plano inclui um programa de despedimentos que afetará até 410 colaboradores ao longo de 2012 e da primeira metade de 2013.

A oferta de produtos para clientes particulares foi desenvolvida para satisfazer as necessidades de três segmentos-alvo do BNP Paribas Bank Polska, ou seja, clientes Aspiring (em ascensão), Mass Affluent (muito prósperos) e Affluent (prósperos), que são servidos através da rede de sucursais, da Internet, de atendimento telefónico, juntamente com canais externos, tais como, stands de viaturas, companhias de seguros e intermediários financeiros.

Os principais produtos para clientes particulares são empréstimos de dinheiro associados a uma conta corrente ativa e a empréstimos para a compra de carro. Apoiado por uma oferta atrativa e por intensas campanhas de publicidade, o volume deste tipo de empréstimos ao consumo concedidos em 2012 subiu 68% relativamente ao ano anterior.

Para além dos produtos e serviços disponibilizados aos clientes particulares, em maio de 2012 o BNP Paribas Bank Polska alargou a oferta processada através da unidade de Private Banking para clientes com elevado património financeiro que detenham ativos num valor igual ou superior a PLN 600 mil. A nova oferta, que é acompanhada pela criação de um Gabinete de Corretagem, inclui serviços de consultoria para investimentos, planeamento de património, gestão de carteiras discricionárias e a execução das ordens de venda e compra de instrumentos financeiros dos clientes. Os clientes de Private Banking também beneficiam do acesso a serviços e produtos oferecidos pela rede internacional de Private Banking do Grupo BNP Paribas.

Para além de clientes particulares, o segmento de Banca de Retalho serve PME, ou seja, empresas com um volume de negócios de até PLN 40 milhões por ano, com uma gama completa de soluções de financiamento e bancárias tratada através de equipas dedicadas existentes nas principais sucursais. Devido à atratividade da oferta do Banco aos clientes PME, o BNP Paribas Bank Polska foi um dos vencedores no ranking anual Forbes Polska com o prémio de 'Melhor Banco para Empresas'. O Banco recebeu este prestigiado título em 2012 pela segunda vez consecutiva. O BNP Paribas Bank Polska foi também considerado como um dos líderes na oferta de concessão de crédito, especialmente no que diz respeito a uma ampla gama de empréstimos concedidos que beneficiam do apoio de instituições da UE, ou seja, o ERBD, o EIB e o EIF, e obteve ainda uma elevada classificação na categoria de qualidade de Atendimento ao Cliente.

Os clientes empresariais com um volume de negócios acima de PLN 40 milhões são abrangidos pela linha de negócio Corporate & Transaction Banking (CTB) através dos seus oito centros de negócios. O âmbito desta linha de negócio inclui, tanto empresas internas, como subsidiárias de grupos internacionais que são clientes do BNP Paribas a nível global ou europeu. O BNP Paribas Bank Polska também angariou bastantes novos clientes servidos por entidades do Grupo BNP Paribas noutros países ao abrigo da estratégia 'One bank for Corporates in Europe'.

O CTB registou um crescimento consistente de receitas em 2012. Apesar da difícil situação económica internacional, o crescimento mais dinâmico verificou-se na área do financiamento do comércio, com um crescimento de mais de 20% em comparação com 2011. Este foi também um ano de bastante sucesso para o novo Departamento de Financiamento Estruturado criado em 2011. O CTB continua a desenvolver a sua oferta de produtos, especialmente através do programa 'Cash Management Europe'.

Para servir o segmento de corporate banking, o Banco trabalha em estreita cooperação com a sucursal do BNP Paribas SA na Polónia, parte da atividade principal do CIB, que é responsável pelo acompanhamento de, aproximadamente, 15 grandes clientes empresariais e institucionais internos e pela oferta da banca de investimento do Grupo a nível local.

O BNP Paribas Bank Polska SA detém 100% de ações de três subsidiárias: a TFI BNP Paribas Polska SA, uma empresa de gestão de ativos; a Fortis Lease Polska Sp. z o.o., uma empresa de locação financeira; e a BNP Paribas Factor Sp. z o.o., uma empresa que oferece serviços de factoring com ou sem recurso, que aderiu ao Grupo no início de abril.

O BNP Paribas Bank Polska também colabora com outras subsidiárias do Grupo BNP Paribas na Polónia, que fornecem serviços como serviços associados a valores mobiliários, seguros, gestão de frotas e assessoria imobiliária e corretagem.

## TEB

O BNP Paribas Fortis opera na Turquia através do TEB, no qual tem uma participação de 44,58%. Este é o resultado da fusão entre o Fortis Bank Turkey e o TEB A.Ş., a qual ocorreu a 14 de fevereiro de 2011. O banco resultante da fusão é o nono maior do sector bancário turco, em termos de quota de mercado de empréstimos e depósitos (a 30 de setembro de 2012), e engloba a gama total de atividades de retalho do Grupo BNP Paribas no país. O Banco emprega 9.288 pessoas.

Em termos de Banca de Retalho, o TEB oferece cartões de débito e crédito, empréstimos hipotecários, empréstimos pessoais e produtos de investimento e seguros, distribuídos por 602 sucursais e através da Internet, do telefone e do serviço de mobile banking.

Através dos seus departamentos bancários comercial e de pequenas empresas, o Banco oferece uma gama total de serviços bancários a pequenas e médias empresas e é reconhecido por ter uma sólida experiência em serviços não financeiros. O TEB foi considerado pela International Finance Corporation (IFC) como um dos três principais bancos do mundo para PME, no âmbito de serviços não financeiros.

Os serviços de Corporate Banking incluem o financiamento de transações internacionais, a gestão de caixa e ativos, serviços de crédito, cobertura de riscos cambiais, de juros e de matérias-primas, além de factoring e locação financeira.

Tendo dado um exemplo bem-sucedido de fusão no mercado turco, o TEB continua a crescer garantindo, simultaneamente, grandes retornos aos seus acionistas. O total de empréstimos concedidos aumentou 16% e o total de depósitos aumentou 26%. O capital próprio dos acionistas aumentou 14% e o rácio de adequação de capital do TEB situa-se agora num nível confortável de 15,2%.

Ao longo de 2012, o Banco atingiu o desempenho altamente satisfatório em termos de geração de receita. Em conjugação com determinados esforços de contenção de custos, este facto teve um duplo impacto nos resultados finais, que aumentaram em 135%, melhorando os rácios de rentabilidade e eficiência do TEB após a fusão.

As grandes prioridades definidas para 2012 foram o aumento da eficiência e da rentabilidade. Apesar de medidas regulamentares desvantajosas e de um ambiente económico global desfavorável, o TEB foi capaz de cumprir as suas promessas graças ao esforço dedicado de todos as suas partes interessadas.

## Notações de crédito do BNP Paribas Fortis em 28/02/2013

| | Longo prazo | Perspetiva | Curto prazo |
|---|---|---|---|
| **Standard & Poor's** | A+ | Negativo | A-1 |
| **Moody's** | A2 | Estável | P-1 |
| **Fitch Ratings** | A+ | Estável | F1 |

A tabela acima mostra as principais notações de crédito e perspetivas do BNP Paribas Fortis a 28 de fevereiro de 2013. Cada uma destas notações reflete a visão da agência de notação na altura em que as notações foram emitidas; qualquer explicação acerca do significado de uma notação específica pode ser obtida junto da agência de notação que a emitiu.

Ajustamentos às notações de crédito de longo prazo no decorrer de 2012:

- A Moody's baixou a notação a longo prazo do BNP Paribas Fortis de 'A1' para 'A2' a 21 de junho de 2012.
- A Standard & Poor's baixou a notação a longo prazo do BNP Paribas Fortis de 'AA-' para 'A+' a 25 de outubro de 2012.
- A Fitch subiu a notação a longo prazo do BNP Paribas Fortis de 'A' para 'A+' a 22 de novembro de 2012.

## Declarações Prospetivas

Deve referir-se que qualquer declaração sobre as expectativas futuras e outros elementos prospetivos têm por base as visões e assunções atuais da empresa, envolvendo um determinado grau de risco e incerteza, em especial dadas as atuais condições económicas gerais e do mercado.

## Comentários sobre a evolução dos resultados

Para todo o ano de 2012, o rendimento operacional foi de 1.116 milhões de euros, mais 391 milhões de euros em comparação com 2011, apesar de um impacto líquido negativo do spread de crédito de (172) milhões de euros (negativo na dívida própria e positivo numa carteira de empréstimos concedidos detida ao justo valor). As receitas comerciais resistiram e o custo do risco diminuiu acentuadamente em comparação com 2011, que sofreu o impacto da reestruturação da dívida grega. O rendimento operacional foi influenciado de forma positiva por 194 milhões de euros resultantes da obtenção de controlo sobre atividades de locação. O lucro líquido atribuível às partes interessadas atingiu os 307 milhões de euros, tendo sofrido o impacto de uma imparidade excecional de (407) milhões de euros na participação na gestão de ativos e uma perda líquida de (236) milhões de euros em ativos não correntes, devida sobretudo à alienação de atividades estrangeiras. As despesas com impostos sobre o rendimento sofreram, em ambos os anos, um impacto positivo pelo reconhecimento de ativos por impostos diferidos sobre o transporte de perdas fiscais geradas pela liquidação de antigas participações. O resultado líquido de operações descontinuadas de (314) milhões de euros obtido em 2011 foi afetado pela reorganização das atividades do Grupo BNP Paribas na Turquia.

A comparação entre os resultados de 2012 e 2011 ainda está a ser afetada, em grande medida, pelo impacto das consequências das várias iniciativas de integração entre o BNP Paribas Fortis e o BNP Paribas. O BGL BNP Paribas, uma subsidiária a 50% do BNP Paribas Fortis, adquiriu uma quota adicional de 16,67% de ações do BNP Paribas Leasing Solutions (BPLS) em 30 de março de 2012, obtendo assim o controlo sobre o BPLS (50% + 1 ação no BPLS). Esta operação conduziu à plena consolidação das atividades de locação a partir do segundo trimestre de 2012, que eram anteriormente apresentadas numa única secção como 'Participação das associadas'. Além disso, a comparação entre os resultados de 2012 e 2011 é afetada pela reorganização de atividades da Turquia ocorrida em 2011, pela aquisição do Fortis Commercial Finance em abril de 2011, pela alienação do Fortis Bank Reinsurance no quarto trimestre de 2011 e pela desconsolidação ou liquidação de algumas entidades devido ao esvaziamento de atividades (FIF Dublin, Fortis Proprietary Investments, e outros). Estes impactos são descritos de forma mais detalhada nos parágrafos abaixo.

Do ponto de vista geográfico, baseado na localização das entidades do BNP Paribas Fortis, 63% das receitas foram geradas na Bélgica, 9% no Luxemburgo e 28% noutros países onde o BNP Paribas Fortis opera. A evolução verificada nos outros países teve sobretudo a ver com o impacto da plena consolidação das atividades de locação e do aumento do nível de atividade na Turquia.

**Os rendimentos líquidos de juros** atingiram 4.457 milhões de euros em 2012, mais 295 milhões de euros ou 7% em comparação com 2011. Estes rendimentos incluem alterações de perímetro relativas à plena consolidação das atividades de locação com um impacto positivo de 460 milhões de euros, uma contribuição relativa a todo o exercício por parte do Fortis Commercial Finance (12 milhões de euros) e um impacto negativo de (22) milhões de euros resultante da desconsolidação de certas entidades e da alienação do FB Reinsurance. Excluindo as alterações de perímetro, as receitas provenientes de juros foram inferiores na maior parte dos países, com exceção da Turquia.

Em termos gerais, a margem de juros de 2012 na Bélgica sofreu o impacto negativo de margens sob pressão e do menor rendimento da carteira de obrigações (devido ao reinvestimento a taxas mais baixas), que foi parcialmente neutralizado pelo aumento das margens de transformação, beneficiadas por um spread BOR/OIS elevado no primeiro trimestre. Nos segmentos de Retalho e Private Banking, a pressão sobre as margens, sobretudo nos depósitos, no contexto de um ambiente de baixas taxas de juro, foi parcialmente contrabalançada pelo impacto do crescimento do volume de empréstimos concedidos e depósitos. No segmento de Corporate and Public Banking, os rendimentos líquidos de juros foram apoiados pelo crescimento de volume, sobretudo de depósitos, com as margens subjacentes a manterem-se estáveis ou a subirem ligeiramente nos ativos. A margem de juros de 2011 beneficiou de uma reavaliação das obrigações associadas à inflação que ascendeu a 101 milhões de euros.

A margem de juros do BGL BNP Paribas sofreu o impacto negativo do decréscimo verificado na carteira de obrigações de dívida pública e do abrandamento no negócio dos mercados de capitais estruturados, que mais do que desviou o impacto positivo do crescimento dos depósitos (sobretudo em contas correntes) da Banca de Retalho. A tendência negativa em termos de margens de juros verificada na Polónia foi impulsionada por um decréscimo nas margens, apesar do crescimento nos volumes de depósitos e empréstimos concedidos. Os rendimentos de juros das Sucursais CIB (sobretudo em Espanha e nos Estados Unidos) ficaram sob pressão devido ao esvaziamento de carteiras.

O aumento dos rendimentos de juros na Turquia, apoiado por um crescimento de volume e por um efeito de margem positivo, compensou parcialmente esta situação.

**Os rendimentos líquidos de comissões** ascenderam a 1.317 milhões de euros em 2012, mais 77 milhões de euros ou 6% em comparação com 2011. O aumento dos rendimentos líquidos de comissões foi apoiado pelo CIB Belgium (devido a uma maior atividade em termos de financiamento estruturado e comissões de retrocessão empreendidas pelo BNP Paribas para atividades de mercados de capitais) e por um maior rendimento de comissões verificado na Turquia (ou seja, em pagamentos eletrónicos). As alterações de perímetro relacionadas com entidades de locação, o Fortis Commercial Finance e a desconsolidação de determinadas entidades tiveram um impacto positivo de 21 milhões de euros. O rendimento líquido das comissões ficou sob pressão na Banca de Retalho belga devido a comissões de venda de produtos fora do balanço e comissões de gestão mais baixas. Além disso, foi paga uma comissão de rescisão de 7 milhões de euros ao Estado belga, relacionada com o fim da garantia estatal sobre a carteira de Instrumentos de Crédito Estruturados. O rendimento líquido de comissões também decresceu no BGL BNP Paribas, sobretudo devido a trailer fees e comissões de venda mais baixas, acompanhadas por comissões de retrocessão mais baixas praticadas pelo BNP Paribas.

**Os resultados líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados** atingiram os 89 milhões de euros em 2012, um decréscimo de (220) milhões de euros em comparação com 2010. Este decréscimo foi sobretudo impulsionado pelo impacto líquido negativo do spread de crédito de (172) milhões de euros (negativo na dívida própria ( (411) milhões de euros) e positivo numa carteira de empréstimos concedidos detida ao justo valor (239 milhões de euros) e pela indemnização pela dissolução de parte dos CASHES de dívida subordinada ( (69) milhões de euros). O esvaziamento de carteiras que estavam anteriormente localizadas no Fortis Proprietary Investments ( (52) milhões de euros) também influenciou esta evolução, parcialmente compensada por resultados de negociação positivos.

**Os resultados líquidos dos ativos financeiros disponíveis para venda** ascenderam a (45) milhões de euros em 2012, em comparação com (36) milhões de euros em 2011. As alterações de perímetro relacionadas com entidades de locação, o Fortis Commercial Finance e o esvaziamento de carteiras que estavam anteriormente localizadas no Fortis Proprietary Investments tiveram um impacto limitado ( (5,5) milhões de euros). A redução adicional de exposição ao risco soberano conduziu a perdas de (134) milhões de euros na venda de obrigações de dívida pública portuguesas, parcialmente contrabalançadas por ganhos na venda de títulos de dívida gregos resultantes de trocas e de outros títulos de dívida pública europeus (por exemplo, da Alemanha e da Bélgica).

**Os rendimentos líquidos de outras atividades** atingiram 63 milhões de euros em 2012, mais 5 milhões de euros em comparação com 2011. As alterações de perímetro relacionadas com entidades de locação e a alienação do FB Insurance tiveram um impacto positivo de 48 milhões de euros, parcialmente contrabalançado por maiores provisões para riscos legais e operacionais.

**As despesas operacionais** ascenderam a (4.155) milhões de euros em 2012, mais (526) milhões de euros ou 14% em comparação com 2011. Em 2011, as despesas operacionais beneficiaram de uma libertação excecional de provisões relacionadas com impostos no valor de 256 milhões de euros. A evolução de 2012 sofreu o impacto das alterações de perímetro relacionadas com entidades de locação ( (235) milhões de euros) e com o Fortis Commercial Finance ( (10) milhões de euros). Além disso, as despesas operacionais aumentaram na Turquia, enquanto outras entidades mantiveram as suas despesas a um nível relativamente estável, como foi o caso da Bélgica, se excluirmos a libertação excecional de provisões relacionadas com impostos de 2011. Na Bélgica, o impacto da derrapagem salarial foi desviado por um novo modelo de compensação, ao passo que a contribuição para o esquema de garantias de depósito, os impostos sobre depósitos e a contribuição de estabilidade financeira aumentaram em 23% para (173) milhões de euros.

**As despesas de desvalorização** atingiram (236) milhões de euros em 2012, mais (9) milhões de euros que no ano anterior. Em 2012, as despesas de desvalorização incluíram alterações de perímetro relacionadas com entidades de locação ( (8) milhões de euros) e com o Fortis Commercial Finance ( (6) milhões de euros), bem como com o abate de ativos intangíveis nas sucursais de Londres e Lisboa ( (10) milhões de euros), relacionada com uma futura transferência para o BNP Paribas. Em 2011, as despesas de desvalorização incluíram despesas de desvalorização aceleradas em sucursais comerciais no quadro do processo de reformulação da rede de distribuição de retalho na Bélgica ( (12) milhões de euros).

**O custo do risco** ascendeu a (374) milhões de euros em 2012, menos 778 milhões de euros em comparação com 2011, que incluía uma provisão de (866) milhões de euros para a reestruturação da dívida soberana grega. Excluindo a provisão para a dívida grega e as alterações ao perímetro relativas à locação ( (61) milhões de euros), o custo do risco apresentou um nível comparável ao longo dos dois anos.

**A participação das associadas** totalizou (294) milhões de euros em 2012, refletindo um forte decréscimo de (183) milhões de euros relativamente a 2011. Esta evolução deve-se, sobretudo, a uma imparidade de (470) milhões de euros relativa ao investimento em associadas de gestão de ativos em 2012. A alteração do método de equivalência patrimonial para a plena consolidação das entidades de locação ocorrida em fevereiro de 2012 teve um impacto negativo de (56) milhões de euros. Estes resultados negativos foram parcialmente contrabalançados por uma maior contribuição positiva da AG Insurance (195 milhões de euros), tendo-se verificado um impacto negativo em 2011 devido à reestruturação da dívida grega. O resultado de 2011 também sofreu o impacto de uma imparidade de (167) milhões de euros verificada no investimento na AG Insurance.

**Os resultados líquidos de ativos** não correntes atingiram os (236) milhões de euros em 2012, em comparação com 51 milhões de euros em 2011. O resultado negativo de 2012 deveu-se, sobretudo, a perdas antecipadas relacionadas com a alienação das sucursais de Londres e Lisboa ( (105) milhões de euros), com a reciclagem através de resultados de reservas de conversão de divisas associadas à liquidação do Fortis Proprietary Investments e do FB Energy Trading ( (94) milhões de euros) e a uma perda com a alienação de hardware ( (15) milhões de euros). O resultado positivo de 2011 foi gerado pela venda da Textainer Marine Containers LTD e do Fortis Bank Reinsurance.

**As despesas com impostos sobre o rendimento ascenderam a (41) milhões de euros em 2012, incluindo o reconhecimento de ativos por impostos diferidos sobre o transporte de perdas fiscais geradas pela liquidação de participações (291 milhões de euros). Excluindo este reconhecimento de ativos por impostos diferidos e a quota no resultado de associadas, que foi registado líquido de impostos sobre o rendimento, a taxa de imposto efetiva foi de 38%. Em 2011, os impostos sobre o rendimento acenderam a (80) milhões de euros, também incluindo ativos por impostos diferidos adicionais no valor de 197 milhões de euros do Fortis Proprietary Investment (Irlanda). Excluindo este reconhecimento de ativos por impostos diferidos e a quota no resultado de associadas, a taxa de imposto efetiva fica em 36%.**

**O resultado líquido de operações descontinuadas** de (314) milhões de euros obtido em 2011 abrangeu o resultado contabilístico negativo relacionado com uma perda por conversão de divisas de (233) milhões de euros no seguimento da perda de controlo sobre o Fortis Bank Turkey, o justo valor negativo ( (75) milhões de euros) de uma opção de venda concedida ao parceiro da joint venture TEB Holding (no quadro da reorganização das entidades turcas do BNP Paribas), para além dos resultados operacionais líquidos das subsidiárias e sucursais alienadas ( (5) milhões de euros).

**O resultado líquido atribuível a interesses minoritários** ascendeu a 238 milhões de euros em 2012, mais 71 milhões de euros do que em 2011, tendo sido impulsionado sobretudo pela alteração de perímetro das entidades de locação (com um aumento nos interesses minoritários de 50% para 75%) e do resultado superior da Turquia, que foi parcialmente compensado pela contribuição inferior do BGL BNP Paribas.

# Comentários sobre a evolução do balanço

O Balanço do BNP Paribas Fortis totalizou 272 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012, sendo 74 mil milhões de euros ou 21% inferior ao registo do final de 2011. A dimensão global do balanço sofreu o impacto de programas de otimização que conduziram a uma diminuição acentuada dos ativos e passivos financeiros pelo justo valor, à existência de menos ativos financeiros disponíveis para venda e de menos empréstimos concedidos e valores a receber relativos a instituições de crédito. A alteração no método de consolidação das empresas de locação, do método de equivalência patrimonial para a plena consolidação, em resultado do aumento da participação do BGL BNP Paribas em empresas de locação de 33,33% para 50% + 1 ação, teve um impacto acrescido de 12,8 mil milhões de euros no balanço total (1,3 mil milhões de euros na Bélgica, 2,5 mil milhões de euros no Luxemburgo e 13,9 mil milhões de euros noutros países). Foi feita uma utilização parcial de financiamentos adicionais angariados através de depósitos de clientes e de programas de papel comercial/depósitos para reembolsar passivos subordinados.

Do ponto de vista geográfico, baseado na localização das empresas BNP Paribas Fortis, 74% dos ativos estão situados na Bélgica, 9% no Luxemburgo e 17% noutros países.

## Ativos

**Os valores em caixa e devidos pelos bancos centrais** ascenderam a 11 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012, um aumento de 2,8 mil milhões de euros em comparação com o registo do final de 2011. O aumento está sobretudo relacionado com o financiamento adicional colocado através de depósito overnight nos bancos centrais da Bélgica (5,5 mil milhões de euros) e do Luxemburgo (0,9 mil milhões de euros), com um aumento na conta FED, nos Estados Unidos (1,3 mil milhões de euros), e depósitos mais elevados em bancos centrais de outros países (0,9 mil milhões de euros). Este aumento foi parcialmente contrabalançado por um decréscimo nas reservas monetárias alojadas nos bancos centrais da Bélgica e Luxemburgo ( (3,8) mil milhões de euros), no seguimento da decisão do BCE de reduzir em 50% a média legal de reservas exigidas, a seguir a um decréscimo nas contas margem.

**Os ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados** diminuíram substancialmente em 2012, caindo 57,8 mil milhões de euros ou 63% para 33,5 mil milhões de euros. Esta diminuição foi sobretudo impulsionada pela otimização do balanço através da novação e compressão de swaps de taxas de juro ( (30,5) mil milhões de euros) e pela dissolução de opções de taxas de juro ( (12,5) mil milhões de euros) em abril de 2012, para além de um decréscimo de (12,5) mil milhões de euros em atividades ligadas a acordos de compra com acordo de revenda. Além de tudo isto, o stock de títulos de rendimento fixo desceu em (1,9) mil milhões de euros pelo facto de existirem títulos próximos da maturidade.

**Os ativos financeiros disponíveis para venda** diminuíram 7,2 mil milhões de euros ou 17% para 35,5 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012. Este facto é sobretudo atribuível a um decréscimo da carteira de obrigações governamentais (9 mil milhões de euros), da carteira de obrigações empresariais (0,2 mil milhões de euros) e de instrumentos do mercado monetário (0,3 mil milhões de euros). O decréscimo da carteira de obrigações da dívida pública é impulsionado por vendas e amortizações de obrigações holandesas (4,2 mil milhões de euros), alemãs (2,0 mil milhões de euros), francesas (0,7 mil milhões de euros) e austríacas (0,4 mil milhões de euros). No entanto, esta diminuição foi parcialmente compensada por um aumento de 2,2 mil milhões de euros na carteira de obrigações empresariais.

**Os empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito** ascenderam a 18,5 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012, um valor 17,2 mil milhões de euros ou 48% inferior ao registo do final de 2011. Este decréscimo foi sobretudo impulsionado pela menor atividade de compra com acordo de revenda e por um decréscimo nos empréstimos interbancários. O impacto líquido da alteração de perímetro das entidades de locação, conjugado com a desconsolidação do Royal Neuve, gerou um decréscimo de (1,0) mil milhões de euros. O facto de as contas margem terem deixado de ser classificadas como 'Empréstimos concedidos e valores a receber', sendo reclassificadas como 'Outros ativos', explica a queda de (6,4) mil milhões de euros.

**Os empréstimos concedidos e valores a receber devidos pelos clientes** ascenderam a 147,8 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012, em comparação com os 145,8 mil milhões de euros registados no final de 2011. A alteração de perímetro das entidades de locação contribuiu com 12 mil milhões de euros (sobretudo em locações financeiras), que foi ligeiramente desviado pela classificação dos créditos das Sucursais de Lisboa e Londres como 'Ativos detidos para venda', tendo em conta a futura transferência das atividades destas sucursais para o BNP Paribas, criando um impacto de (2) mil milhões de euros. Excluindo este impacto do perímetro e os acordos de compra com acordo de revenda (que caíram (0,8) mil milhões de euros), os empréstimos concedidos cifraram-se em 135,5 mil milhões de euros, em comparação com 142,5 mil milhões de euros no final de 2011. Os títulos reclassificados como 'Empréstimos concedidos e valores a receber' totalizaram (7,9) mil milhões de euros; a redução deveu-se sobretudo ao resgate dos títulos Dolphin e Beluga em março de 2012, que teve um impacto de (4,2) mil milhões de euros, e ao impacto de vendas da carteira de crédito estruturadas ( (1,6) mil milhões de euros). O crescimento dos empréstimos concedidos na Banca de Retalho na Bélgica, apoiado sobretudo em empréstimos hipotecários, foi desviado por uma queda nos empréstimos concedidos a clientes empresariais pelo CIB Belgium e noutras localizações geográficas.

**Os rendimentos acrescidos e outros ativos** aumentaram em 1,7 mil milhões de euros ou 21% para 10 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012. O facto de as contas margem terem deixado de ser classificadas como 'Empréstimos e valores a receber de instituições de crédito', sendo reclassificadas como 'Outros ativos' contribuiu com 6,4 mil milhões de euros, parcialmente desviado por um menor número de clientes de contas margem (garantias em numerário).

**Os investimentos em associadas** ascenderam a 3,6 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012, uma ligeira descida de 0,6 mil milhões de euros ou 14% em comparação com o registo do final de 2011. Esta descida está sobretudo relacionada com a alteração de perímetro das entidades de locação (do método de equivalência patrimonial para a plena consolidação), conduzindo a uma alteração de (0,6) mil milhões de euros, e com uma imparidade relativa ao investimento em associadas de gestão de ativos de (0,5) mil milhões de euros. A descida é parcialmente compensada por um aumento de 0,5 mil milhões de euros na AG Insurance motivado por um maior valor líquido dos ativos no seguimento da queda das taxas de juro (que encontra o seu complemento em 'capital próprio' como ganhos e perdas não realizados).

**As propriedades de investimento** aumentaram em 0,4 mil milhões de euros em comparação com o final de 2011, um aumento totalmente impulsionado pela alteração do perímetro das entidades de locação.

**Os ativos fixos tangíveis** aumentaram de 1,5 mil milhões de euros no final de 2011 para 2,0 mil milhões de euros no final de 2012, devido à alteração do perímetro das entidades de locação (0,4 mil milhões de euros).

**O Goodwill** ascendeu a 0,3 mil milhões de euros, um aumento de 0,2 mil milhões de euros, relacionado com o goodwill gerado na aquisição de entidades de locação.

**Os ativos classificados como detidos para venda** ascenderam a 2,1 mil milhões de euros, mostrando um acréscimo substancial de 2 mil milhões de euros em comparação com o final de 2011, resultante da futura transferência das atividades das sucursais do BNP Paribas em Londres (1,5 mil milhões de euros) e Lisboa (0,6 mil milhões de euros).

## Passivo e capital próprio

Os passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados mostraram um forte decréscimo de 68,5 mil milhões de euros ou 69% para 30,8 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012. Tal como no caso dos ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados, este decréscimo significativo do lado do passivo foi impulsionado pelo impacto da otimização do Balanço. A negociação de instrumentos derivados

**As dívidas a instituições de crédito** cifraram-se em 23,8 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012, um valor 15,2 mil milhões de euros ou 39% inferior ao registo do final de 2011. Este decréscimo foi impulsionado por uma menor contração de crédito interbancário ( (13,2) mil milhões de euros), por um menor número de acordos de recompra ( (6) mil milhões de euros), pelo facto de as contas margem terem deixado de ser classificadas como 'Dívidas a instituições de crédito' e terem sido reclassificadas como 'Outros passivos' ( (5,6) mil milhões de euros) e pelo impacto da desconsolidação do Royal Neuve ( (0,5) mil milhões de euros). Esta situação foi parcialmente contrabalançada pela alteração na consolidação das entidades de locação, que provocou um impacto de 10,1 mil milhões de euros.

**As dívidas a clientes** totalizaram 146,2 mil milhões de euros no final de dezembro de 2012, um decréscimo de 8,3 mil milhões de euros ou 5% em comparação com o registo do final de 2011. No seguimento de amortizações, os acordos de recompra caíram 12 mil milhões de euros. Excluindo as recompras, os depósitos ascenderam a 146,2 mil milhões de euros, em comparação com 142,7 mil milhões de euros no final de 2011, um aumento apoiado pelos depósitos dos clientes particulares (5,8 mil milhões de euros, sobretudo em contas poupança), que foi parcialmente compensado por menores depósitos de clientes empresariais ( (2,3) mil milhões de euros, sobretudo em contas a prazo). O crescimento nos depósitos de clientes particulares verificou-se sobretudo na Bélgica (ou seja, em contas correntes e contas poupança) e na Turquia. Os depósitos de clientes empresariais diminuíram, influenciados pela reclassificação das sucursais de Londres e Lisboa como 'Ativos detidos para venda', tendo em conta a alienação prevista destas sucursais para o BNP Paribas ( (1,8) mil milhões de euros).

**Os títulos de dívida** ascenderam a 22,4 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, um aumento de 7,8 mil milhões de euros ou 54% em comparação com o final de 2011. Graças a uma melhoria nas condições do mercado e a uma maior procura, o Banco emitiu novos certificados de depósito e papel comercial (9,5 mil milhões de euros), excedendo, por larga margem, os negócios que estavam a atingir a maturidade ( (1,7) mil milhões de euros).

**As despesas acrescidas e outros passivos** aumentaram em 4,6 mil milhões de euros para 8,1 mil milhões de euros no final de 2012. Esta subida está sobretudo relacionada com o facto de os 5,6 mil milhões de euros integrados em contas margem terem deixado de ser classificados como 'Dívidas a instituições de crédito' e terem sido reclassificados como 'Outros passivos' e também devido à alteração de perímetro das entidades de locação (0,9 mil milhões de euros), parcialmente compensada por um menor número de contas **de liquidação.**

desceu (48,2) mil milhões de euros de 66,5 mil milhões de euros no final de 2011 para 18,3 mil milhões de euros no final de 2012 e as atividades de negociação de acordos de recompra diminuiu (19) mil milhões de euros.

**A dívida subordinada** diminuiu (2) mil milhões de euros ou 21% para 7,5 mil milhões de euros no final de 2012, impulsionada pela amortização de certificados subordinados e empréstimos contraídos subordinados (no seguimento do reembolso antecipado de um empréstimo híbrido e de um empréstimo subordinado e da reaquisição de dois empréstimos perpétuos).

**Os passivos classificados como detidos para venda** ascenderam a 1,7 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, em comparação com os 0,1 mil milhões de euros registados no final de 2011. O aumento de 1,5 mil milhões de euros resultou da transferência antecipada das sucursais do BNP Paribas em Londres e Lisboa. Em 31 de dezembro de 2012, este passivo estava relacionado com as sucursais de Londres (1,6 mil milhões de euros) e Lisboa (0,1 mil milhões de euros).

**O capital próprio dos acionistas** ascendeu a 19 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, em comparação com os 16,3 mil milhões de euros registados no final de 2011. Este aumento de 2,7 mil milhões de euros resultou do impacto positivo do resultado do exercício (0,3 mil milhões de euros), juntamente com um aumento nos ganhos e perdas não realizados (2,4 mil milhões de euros), devido a um aumento no justo valor da carteira disponível para venda, sobretudo em obrigações de dívida pública belga, e está associado à queda das taxas de juro em comparação com o quarto trimestre de 2011).

**Os interesses minoritários** aumentaram em 1,3 mil milhões de euros, atingindo 4,3 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2012. Este facto é sobretudo atribuível à consolidação integral das atividades de locação, acrescido a um aumento nos interesses minoritários de 16,7% para 75%.

## Liquidez e solvência

A liquidez do BNP Paribas Fortis manteve-se sólida, conforme demonstra o rácio empréstimos/depósitos, apesar de terem existido algumas tensões no mercado de grandes volumes de depósitos perto do final do ano.

O rácio empréstimos/depósitos (excluindo acordos de recompra e de compra com acordo de revenda) diminuiu ligeiramente para 100,9% no final de 2012, em comparação com os 101,4% registados em 31 de dezembro de 2011.

A solvência do BNP Paribas Fortis manteve-se sólida. Em 31 de dezembro de 2012, o rácio de capital de Tier 1 do BNP Paribas Fortis cifrou-se em 15,3%, um nível ligeiramente inferior ao do ano passado. O rácio de capital total cifrou-se em 18,9% no final de dezembro de 2012, bem acima do requisito regulamentar mínimo de 8%.

A evolução do rácio de capital de Tier 1 pode ser explicada por um aumento de 6,1 mil milhões de euros ou 5,2% nos Ativos Ponderados pelo Risco (APR) e uma ligeira diminuição no capital de Tier I de 0,5 mil milhões de euros para 19,0 mil milhões de euros.

## Principais riscos e incertezas

As atividades do BNP Paribas Fortis encontram-se expostas a um conjunto de riscos, tais como o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez e o risco operacional. Para garantir que estes riscos são identificados e apropriadamente controlados e geridos, o Banco obedece a um conjunto de procedimentos de controlo internos e reporta-se a uma série de indicadores de risco que se encontram descritos em maior detalhe na nota 4, 'Gestão do Risco e Adequação de Capital', das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis 2012.

O BNP Paribas Fortis encontra-se envolvido como arguido em diversas queixas, disputas e processos legais, na Bélgica e em algumas jurisdições estrangeiras, surgidas no decurso normal da sua atividade bancária e no seguimento da reestruturação do BNP Paribas Fortis e do Grupo BNP Paribas Fortis, que decorreu entre o final de setembro e o início de Outubro de outubro, conforme se descreve em maior detalhe na Nota 8.1, 'Ativos e passivos contingentes', das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis 2012.

Os eventos posteriores ao período de relato são descritos em maior detalhe na nota 8.l, 'Eventos posteriores ao período de relato', das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis 2012.

# Declaração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis é responsável pela preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis à data de 31 de dezembro de 2012, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, e das Demonstrações Financeiras Não Consolidadas do BNP Paribas Fortis à data de 31 de dezembro de 2012, de acordo com as regras estipuladas no Decreto Real belga de 23 de setembro de 1992 sobre as contas anuais das instituições de crédito.

O Conselho de Administração analisou as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Não Consolidadas do BNP Paribas Fortis em 14 de março de 2013, autorizando a sua publicação.

O Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis declara que, tanto quanto lhe é dado saber, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e as Demonstrações Financeiras Não Consolidadas do BNP Paribas Fortis representam uma imagem verdadeira e fiel dos ativos, passivos, posição financeira e lucros e prejuízos do BNP Paribas Fortis e das empresas incluídas na consolidação, e que as informações nelas contidas não apresentam quaisquer omissões que possam modificar significativamente o âmbito das declarações apresentadas.

O Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis declara ainda que, tanto quanto lhe é dado saber, o relatório de gestão inclui uma análise fiel do desenvolvimento, resultados e posição do BNP Paribas Fortis e das empresas incluídas na consolidação, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas com que são confrontados.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas e as Demonstrações Financeiras Não Consolidadas do BNP Paribas Fortis à data de 31 de dezembro de 2012 serão submetidas à Assembleia Geral Anual de Acionistas para aprovação em 18 de abril de 2013.

Bruxelas, 14 de março de 2013
O Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis

# Governo Societário

O BNP Paribas Fortis emitiu títulos de dívida que estão cotados num mercado regulamentado, na aceção do artigo 2, 3° da Lei de 2 de agosto de 2002 relativa à supervisão do setor e serviços financeiros. Além disso, as ações do BNP Paribas Fortis são transacionadas periodicamente, sem o envolvimento do próprio banco, num sistema de negociação multilateral, na aceção do artigo 2, 4° da Lei de 2 de agosto de 2002 relativa à supervisão do setor e serviços financeiros.

Tendo em atenção o acima referido e de acordo com o artigo 96§2 do Código das Sociedades e com o artigo 1 do Decreto Real de 6 de junho de 2010, o BNP Paribas Fortis adotou o 'Código Belga de Governo Societário de 2009' como código de referência (doravante designado como "o Código").

O Código pode ser consultado em http://www.corporategovernancecommittee.be

O Relatório de Remunerações referido nos termos da Disposição 7.2 do Código pode ser consultado na Nota 8.d, 'Remunerações e prestações atribuídas aos titulares de cargos dirigentes do BNP Paribas Fortis'.

## 1. Cumprimento do Código

O BNP Paribas Fortis respeita de forma genérica os princípios e disposições do Código. As principais diferenças dizem respeito ao Princípio 8: 'Diálogo com os acionistas'. O facto de a Empresa não conseguir respeitar todas as disposições do Princípio 8 do Código está associado à propriedade do BNP Paribas Fortis. Por um lado, as 'ações em circulação' encontram-se limitadas a 0,07% das ações emitidas. Por outro, regista-se uma integração comercial e operacional da Empresa com o acionista que detém o seu controlo, o BNP Paribas SA, que detém 74,93% das ações emitidas. No entanto, o BNP Paribas Fortis comunica constantemente com as diversas partes interessadas através do seu sítio web e de outros meios de comunicação.

O próprio BNP Paribas SA é uma empresa cotada na Euronext, o que implica que determinadas disposições legais sobre a divulgação de informações sensíveis no mercado têm de ser levadas em linha de conta pelo BNP Paribas Fortis, pelos seus Administradores e pelo seu pessoal. Contudo, o Conselho de Administração está determinado em proteger, em todas as ocasiões, os interesses de todos os acionistas do BNP Paribas Fortis, fornecendo-lhes as informações e condições necessárias para exercerem os seus direitos, em conformidade com o Código das Sociedades.

A política do Banco em matéria de Diversidade inclui, entre outros, o objetivo de ter, no mínimo, um terço dos cargos do Conselho de Administração ocupados por mulheres até janeiro de 2017. Em abril de 2012, a Sra. d'Aspremont Lynden passou a integrar o Conselho como administradora independente, em substituição do Sr. JP Pruvot, elevando o número de administradoras para duas. A Sra. Dutordoir foi eleita para o Conselho no final de 2010.

O BNP Paribas Fortis não recebeu quaisquer declarações de transparência, na aceção da Lei de 2 de maio de 2007 relativa à divulgação de participações relevantes.

Embora não tenham tido lugar quaisquer reuniões formais entre administradores não executivos com o objetivo de avaliar as interações com o Diretor-Geral e/ou os diretores executivos (Disposição 4.12 do Código), existe, dada a propriedade partilhada do Banco e a composição do Conselho de Administração, um diálogo permanente entre os administradores não executivos, dentro e fora do Conselho e das suas comissões.

# 2. Órgãos Sociais

## Conselho de Administração

### Funções e Responsabilidades

De acordo com a legislação e regulamentos aplicáveis às instituições de crédito em vigor na Bélgica, o Conselho de Administração é responsável pela definição da política geral do Banco ('função de política'), supervisionando as atividades da Comissão Executiva, nomeando e dispensando os membros da Comissão Executiva e supervisionando as Funções de Controlo Interno ('função de supervisão'). O Conselho de Administração toma decisões sobre os valores e estratégia da empresa, sobre o seu apetite pelo risco e sobre políticas-chave.

De acordo com o artigo 26 do Banking Act [1] e com o artigo 22 do Contrato de Sociedade do BNP Paribas Fortis, os membros do Conselho de Administração elegeram entre si uma Comissão Executiva, cujos membros são designados como 'Administradores Executivos'. A Comissão Executiva recebeu uma delegação de poderes genérica para executar quaisquer atos necessários ou relevantes para a gestão das atividades bancárias, no âmbito do enquadramento da política geral definida pelo Conselho de Administração ('função de gestão').

### Dimensão e critérios de aceitação

O Conselho de Administração deverá ser composto por um mínimo de cinco e um máximo de trinta e cinco Administradores. Os membros do Conselho de Administração podem ou não ser acionistas, sendo nomeados para um exercício não superior a quatro anos.

Os membros do Conselho devem ter as qualidades necessárias para exercerem as suas funções de forma objetiva e independente, de modo a salvaguardarem, em todas as ocasiões, os interesses do BNP Paribas Fortis.

De acordo com a política do BNP Paribas Fortis, a composição do Conselho de Administração mantém uma combinação adequada e equilibrada entre Diretores Executivos e Diretores Não Executivos, sejam estes independentes ou não.

Os Administradores Executivos não podem constituir a maioria do Conselho. Além disso, o BNP Paribas Fortis empenha-se em manter um equilíbrio adequado de capacidades e competências no seio do Conselho de Administração, de acordo com as disposições do Banking Act.

O estabelecimento, composição, responsabilidades e funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva respeitam o Código.

_____

*1 A Lei de 22 de março de 1993 relativa ao estatuto e supervisão das instituições de crédito*

**Composição**

A 1 de março de 2013, a composição do Conselho de Administração é a seguinte:

**DAEMS Herman**

Presidente do Conselho de Administração; Administrador Não Executivo; Membro do Conselho de Administração desde 14 de maio de 2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

**CHODRON de COURCEL Georges**

Vice-presidente do Conselho de Administração Administrador Não Executivo; Membro do Conselho de Administração desde 14 de maio de 2009.

O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

**JADOT Maxime**

Administrador Executivo; Presidente da Comissão Executiva desde 01 de março de 2011; Membro do Conselho de Administração por cooptação desde 13 de janeiro de 2011.

O mandato de Membro do Conselho foi confirmado e renovado em 21 de abril de 2011 e expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2015.

**DIERCKX Filip**

Administrador Executivo; Vice-Presidente da Comissão Executiva; Membro do Conselho de Administração desde 28 de outubro de 1998. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2013.

**MENNICKEN Thomas**

Administrador Executivo; Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva desde 14 de maio de 2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

**VANDEKERCKHOVE Peter**

Administrador Executivo; Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva desde 21 de abril de 2011. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2015.

**REMY Dominique**

Administrador Executivo; Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva por cooptação desde 25 de julho de 2012, na sequência da demissão de Jean-Yves FILLION em 30 de agosto de 2012. O mandato de Membro do Conselho foi confirmado e renovado em 11 de dezembro de 2012 e expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

**BONNAFÉ Jean-Laurent**

Administrador Não Executivo; Membro do Conselho de Administração desde 14 de maio de 2009.

O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2012.

**BOOGMANS Dirk**

Administrador Não Executivo Independente; Membro do Conselho de Administração desde 01 de outubro de 2009. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2012.

**GEENS Koen**

Administrador Não Executivo proposto pela SFPI/FPIM*; Membro do Conselho de Administração por cooptação desde 26 de maio de 2011. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

**DUTORDOIR Sophie**

Administradora Não Executiva Independente; Membro do Conselho de Administração por cooptação desde 30 de novembro de 2010. O mandato de Membro do Conselho foi confirmado e renovado em 21 de abril de 2011 e expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2015.

**PAPIASSE Alain**

Administrador Não Executivo; Membro do Conselho de Administração desde 14 de maio de 2009.

O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

**STÉPHENNE Jean**

Administrador Não Executivo Independente; Membro do Conselho de Administração desde 26 de abril de 2001. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2013.

**d'ASPREMONT LYNDEN Antoinette**

Administradora Não Executiva Independente; Membro do Conselho de Administração desde 19 de abril de 2012. O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

**VARÈNE Thierry**

Administrador Não Executivo; Membro do Conselho de Administração desde 14 de maio de 2009.

O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

**VILLEROY DE GALHAU François**

Administrador Não Executivo; Membro do Conselho de Administração desde 19 de abril de 2012.

O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

**FOHL Camille**

Administrador Não Executivo; Membro do Conselho de Administração desde 01 de janeiro de 2008. Administradora executiva entre 01 de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2013.

O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia

Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2015.

**DELWAIDE Henri**

Administrador Não Executivo proposto pela SFPI/FPIM*; Membro do Conselho de Administração desde 11 de dezembro de 2012.

O mandato de Membro do Conselho expira na Assembleia Geral Anual Ordinária de Acionistas de 2016.

*(*) Société Fédérale de Participations et Investissements / Federale Participatle- en Investeringsmaatschapplj.*

O Sr. Luc VANSTEENKISTE é convidado permanente do Conselho de Administração e de todas as Comissões Diretivas.

O Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis, responsável pela definição da política geral e pela supervisão das atividades da Comissão Executiva, é atualmente composto por dezoito Administradores, treze dos quais são Administradores Não Executivos (quatro deles nomeados como Administradores Independentes, obedecendo aos critérios estipulados no artigo 526 ter do Código das Sociedades) e cinco são Administradores Executivos.

Entre 1 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012, a composição do Conselho de Administração era a seguinte:

**DAEMS, Herman**
Presidente do Conselho de Administração

**CHODRON de COURCEL, Georges**
Vice-presidente do Conselho de Administração

**BONNAFÉ, Jean-Laurent**
Administrador Não Executivo;

**JADOT, Maxime**
Presidente Comissão Executiva; Administrador Executivo

**DIERCKX, Filip**
Vice-Presidente da Comissão Executiva; Diretor Executivo;

**FOHL, Camille**
Administrador Não Executivo; Administrador Executivo e membro da Comissão Executiva até 31 de dezembro de 2012.

**MENNICKEN, Thomas**
Administrador Executivo; Membro da Comissão Executiva

**FILLION, Jean-Yves**
Administrador Executivo; Membro da Comissão Executiva (até 30 de agosto de 2012)

**REMY, Dominique**
Administrador Executivo; Membro da Comissão Executiva (desde 30 de agosto de 2012)

**VANDEKERCKHOVE, Peter**
Administrador Executivo; Membro da Comissão Executiva

**BOOGMANS, Dirk**
Administrador Não Executivo Independente

**DUTORDOIR, Sophie**
Administradora Não Executiva Independente

**STÉPHENNE, Jean**
Administrador Não Executivo Independente

**WIBAUT, Serge**
Administrador Não Executivo (até 2 de fevereiro de 2012)

**LAVENIR, Frédéric**
Administrador Não Executivo (até 19 de abril de 2012)

**PAPIASSE, Alain**
Administrador Não Executivo

**VARÈNE, Thierry**
Administrador Não Executivo

**PRUVOT, Jean-Paul**
Administrador Não Executivo (até 30 de março de 2012)

**GEENS, Koen**
Administrador Não Executivo

**VILLEROY DE GALHAU, François**
Administrador Não Executivo (desde 19 de abril de 2012)

**d'ASPREMONT LYNDEN, Antoinette**
Administradora Não Executiva Independente (desde 19 de abril de 2012)

**DELWAIDE, Henri**
Administrador Não Executivo (desde 11 de dezembro de 2012)

**Assistência às reuniões:**

O Conselho de Administração efetuou treze reuniões em 2012. A assistência às reuniões foi a seguinte:

| Administrador | Número de reuniões a que assistiu |
|---|---|
| DAEMS, Herman | 13 |
| CHODRON de COURCEL, Georges | 11 |
| BONNAFÉ, Jean-Laurent | 6 |
| JADOT, Maxime | 13 |
| BOOGMANS, Dirk | 13 |
| d'ASPREMONT LYNDEN, Antoinette (a partir de 19 de abril de 2012)* | 9 |
| DIERCKX, Filip | 13 |
| DUTORDOIR, Sophie | 8 |
| FILLION, Jean-Yves (até 30 de agosto de 2012)* | 9 |
| FOHL, Camille | 8 |
| GEENS, Koen | 12 |
| LAVENIR, Frederic (até 19 de abril de 2012)* | 2 |
| MENNICKEN, Thomas | 13 |
| PAPIASSE, Alain | 10 |
| PRUVOT, Jean-Paul (até 30 de março de 2012)* | 2 |
| REMY, Dominique (a partir de 1 de setembro de 2012)* | 4 |
| STEPHENNE, Jean | 9 |
| VANDEKERCKHOVE, Peter | 11 |
| VARENE, Thierry | 12 |
| VILLEROY DE GALHAU, Francois (a partir de 19 de abril de 2012)* | 6 |
| DELWAIDE, Henri (a partir de 11 de dezembro de 2012)* | 1 |
| VANSTEENKISTE, Luc** | 13 |

** Administrador que entrou ou saiu do Conselho durante o ano de 2012.*

*** Presente como convidado permanente.*

**Avaliação do Conselho de Administração**

Durante 2012, o Presidente do Conselho de Administração efetuou entrevistas com os seus colegas Não Executivos de modo a avaliar a dimensão, composição e desempenho do Conselho, bem como os das várias Comissões Diretivas, e ainda a sua interação com a direção executiva. Estas entrevistas têm quatro objetivos:

- avaliar o funcionamento do Conselho ou da Comissão Diretiva em causa
- verificar se os assuntos importantes são preparados e discutidos de forma apropriada
- avaliar a contribuição de cada Administrador em termos da sua presença nas reuniões do Conselho e da Comissão Diretiva e o seu envolvimento construtivo nas discussões e tomadas de decisão
- avaliar a composição atual do Conselho ou da Comissão Diretiva em função da composição desejada.

**Remunerações**

As informações relativas ao total de remunerações em 2012, incluindo prestações em espécie e custos de pensões, dos Membros Executivos e Não Executivos do Conselho de Administração, pagas e a pagar pelo BNP Paribas Fortis, encontram-se na Nota 8.d, 'Remunerações e prestações atribuídas aos titulares de cargos dirigentes do BNP Paribas Fortis', das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis. Este relatório é considerado como Relatório de Remunerações, de acordo com a disposição 7.2 do Código.

## Comissões Diretivas

Por forma a ser assistido no cumprimento das suas funções e responsabilidades de forma eficiente, o Conselho de Administração instituiu uma Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade e uma Comissão de Governo, Nomeações e Remunerações. A existência destas Comissões não interfere, de qualquer modo, com o direito do Conselho de criar Comissões ad-hoc adicionais para lidarem com assuntos específicos, caso seja necessário. Cada Comissão Diretiva assume uma função consultiva em relação ao Conselho. A nomeação dos membros da Comissão baseia-se (i) nas suas competências e experiência específicas, além dos requisitos gerais de competência exigidos aos Membros do Conselho, e (ii) no requisito de que cada Comissão, enquanto grupo, deve possuir as competências e experiência necessárias para executar as suas tarefas. As avaliações de cada Comissão Diretiva são dirigidas pelo Presidente dessa Comissão, da mesma forma como são feitas as avaliações do Conselho de Administração.

O estabelecimento, composição, responsabilidades e funcionamento das referidas Comissões Diretivas respeitam o código.

### Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade (ARCC)

A função da ARCC é a de assistir o Conselho no cumprimento das responsabilidades de fiscalização e monitorização relativamente ao controlo interno, no sentido mais lato, no âmbito do BNP Paribas Fortis, incluindo o controlo interno dos relatórios e risco financeiros.

### Funções e responsabilidades

A tarefa da ARCC é a de monitorizar, analisar e fazer recomendações ao Conselho de Administração, relativamente a:

***Auditoria***

- O desempenho do processo de auditoria oficial: a ARCC fiscaliza o trabalho realizado pelos revisores oficiais de contas, analisa o seu plano de auditoria, avalia formalmente o seu desempenho, no mínimo de três em três anos, em comparação com os critérios definidos, e faz recomendações ao Conselho de Administração relativamente à sua nomeação ou recondução, renovação de mandatos e remunerações. A ARCC acompanha as questões ou recomendações dos revisores oficiais de contas. A ARCC monitoriza também a independência das empresas de revisão oficial de contas, incluindo a análise e aprovação dos serviços que não de auditoria fornecidos ao BNP Paribas Fortis;
- O desempenho do processo de auditoria interna: a ARCC fiscaliza o trabalho executado pelo departamento de auditoria interna e aprova o plano anual de auditoria, incluindo as tarefas centrais, o âmbito e o orçamento da auditoria. Monitoriza o acompanhamento feito pela gestão das recomendações da auditoria interna, participando na avaliação externa de qualidade do departamento interno de auditoria, organizada pelo menos de cinco em cinco anos, sendo chamada a aprovar a nomeação ou demissão do Auditor Geral.

***Risco***

- As principais exposições do Banco ao risco e o funcionamento dos sistemas internos de gestão e controlo do risco, incluindo a supervisão da aplicação da legislação e regulamentos relevantes. Isto implica que a ARCC identifique e reconheça as principais áreas de risco, tais como o risco de crédito, o risco de mercado e o risco de liquidez.

***Conformidade e Risco Operacional***

- A coerência e eficácia do sistema de controlo interno. Esta vertente inclui a fiscalização e análise da coerência e eficácia do sistema de controlo interno do BNP Paribas Fortis, através de fiscalização e controlos, mais especificamente em relação ao seu controlo permanente, à conformidade das suas atividades com a legislação e regulamentos internos e externos e à salvaguarda da sua reputação, incluindo a supervisão da gestão do risco operacional. A ARCC é ainda chamada a aprovar a nomeação ou demissão do Diretor de Conformidade e Risco Operacional ('Conformité').

***Relato Financeiro***

- A integridade das Demonstrações Financeiras e de qualquer relatório sobre o desempenho financeiro do BNP Paribas Fortis. Esta vertente inclui a aplicação coerente dos princípios contabilísticos (e das alterações aos mesmos) e a qualidade do controlo interno dos relatos financeiros
- O perímetro de consolidação e os princípios contabilísticos.
- O Relatório Anual e as declarações que forem elaboradas pelo Conselho de Administração, bem como quaisquer comunicações externas ou oficiais sobre as Demonstrações Financeiras ou sobre o desempenho financeiro do BNP Paribas Fortis.

**Composição**

Pelo menos três cargos da ARCC têm de ser ocupados por Administradores Não Executivos e pelo menos metade dos seus membros têm de ser administradores independentes. Em caso de empate numa votação, o Presidente da ARCC terá voto de qualidade.

A ARCC terá de ter à sua disposição as capacidades e competências necessárias na área da contabilidade, auditoria e negócios financeiros, tanto ao nível da comissão no seu todo, como em termos da experiência individual dos membros da comissão.

De acordo com o artigo 526bis, §2 do Código das Sociedades, pelo menos um dos membros da ARCC de uma empresa deve ser, simultaneamente, um administrador independente e possuir as capacidades e competências necessárias na área da contabilidade, auditoria e negócios financeiros. Ambos os Administradores Independentes da ARCC do BNP Paribas Fortis cumprem este critério.

**Composição:**

- Dirk Boogmans (Administrador Independente), Presidente
- Antoinette d'Aspremont Lynden (Administradora Independente) (desde 7 de junho de 2012)
- Herman Daems
- Jean Stephenne (Administrador Independente)
- Luc Vansteenkiste (convidado permanente)

**Assistência às reuniões:**

A ARCC reuniu-se seis vezes em 2012.

| Membro da Comissão | Número de reuniões a que assistiu |
|---|---|
| BOOGMANS, Dirk | 6 |
| DAEMS, Herman | 5 |
| d'ASPREMONT LYNDEN, Antoinette (a partir de 7 de junho de 2012)* | 3 |
| STEPHENNE, Jean | 4 |
| VANSTEENKISTE, Luc** | 6 |

* *Membro que entrou ou saiu da ARCC durante o ano de 2012.*
** *Presente como convidado permanente.*

**Remunerações**

As informações relativas a remunerações em 2012, incluindo as dos membros da Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade, pagas e a pagar pelo BNP Paribas Fortis, encontram-se na Nota 8.d, 'Remunerações e prestações atribuídas aos titulares de cargos dirigentes do BNP Paribas Fortis', das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis. Este relatório é considerado como Relatório de Remunerações, de acordo com a Disposição 7.2 do Código.

**Comissão de Governo, Nomeações e Remunerações (GNRC)**

A GNRC desempenha o papel de Comissão de Remuneração, na aceção da Disposição 20,§2 ter do Banking Act e da Disposição 5.4 do Código.

A missão da GNRC consiste em:

1) assistir o Conselho de Administração em assuntos relacionados com:

- a nomeação de Membros do Conselho e dos membros da Comissão Executiva (os 'Administradores Executivos')
- as políticas remuneratórias em geral incluindo, não exclusivamente, as políticas aplicáveis aos Administradores, aos Administradores Executivos e à Gestão Superior
- Aspetos do governo do Banco sobre os quais o Conselho ou o seu Presidente pretendem receber aconselhamento por parte da GNRC

2) analisar e aprovar os pacotes individuais de compensação dos Administradores Executivos e da Gestão Superior.

**Funções e responsabilidades**

A tarefa da GNRC é a de monitorizar, analisar e fazer recomendações ao Conselho de Administração, relativamente a:

***Governo***

- a adequação das práticas e regras de governo societário do Banco e a avaliação da conformidade do Banco com as suas regras de governo societário
- problemas emergentes no governo societário ou desenvolvimentos significativos na Legislação e/ou práticas de governo societário aplicáveis
- todos os assuntos relativos ao governo societário e quaisquer medidas corretivas que devam ser tomadas, incluindo o aconselhamento sobre a organização do Conselho de Administração ou das Comissões Diretivas e sobre os seus membros, funções, deveres e responsabilidades
- transações envolvendo partes privilegiadas ou afiliadas e/ou assuntos de conflitos de interesses envolvendo Administradores Executivos ou Não Executivos
- a (re)nomeação do Diretor de Conformidade e Risco Operacional ('Conformité'), sob proposta do Presidente da Comissão Executiva
- a divulgação, no Relatório Anual, das remunerações dos Administradores Executivos e Não Executivos, dos processos que governam as suas nomeações e remunerações e das atividades da GNRC

***Nomeações***

- as políticas e critérios (requisitos de independência, competências e qualificações) que governam a seleção e nomeação dos membros do Conselho, dos membros das Comissões Diretivas e da Comissão Executiva, recomendando alterações ao Conselho de Administração, quando necessário

- verificação de que o processo de nomeação e reeleição é organizado de forma objetiva e profissional

- recomendações ao Conselho relativamente à dimensão do Conselho de Administração, à nomeação ou reeleição de membros do Conselho e à nomeação ou demissão de Administradores Executivos:
  - O processo de nomeação ou reeleição dos membros não executivos do Conselho é iniciado e conduzido pelo Presidente do Conselho, em estreita colaboração com o Presidente da GNRC, que propõe à GNRC candidatos para nomeação. A GNRC considera essas propostas e faz recomendações ao Conselho de Administração, que decide então sobre as propostas de nomeação ou reeleição que serão submetidas à Assembleia Geral de Acionistas para uma tomada de decisão.
  - O processo de reeleição e sucessão do Presidente do Conselho é conduzido pela GNRC.
  - Todos os assuntos relacionados com o planeamento da sucessão dos Administradores Executivos e dos membros da direção executiva são monitorizados pela GNRC, em estreita colaboração com o Presidente do Conselho; as propostas neste sentido serão feitas pelo Presidente da Comissão Executiva, sendo ainda monitorizadas e aprovadas pela GNRC e/ou pelo Conselho de Administração.
  - Relativamente à cessação do mandato do Presidente da Comissão Executiva e sua sucessão, a recomendação da GNRC baseia-se numa proposta feita pelo Presidente do Conselho em estreita cooperação com o presidente da GNRC; para a nomeação ou demissão de membros da Comissão Executiva, as recomendações baseiam-se numa proposta submetida pelo Presidente da Comissão Executiva, consultando a GNRC[2].

- os relatórios do Presidente da Comissão Executiva sobre desenvolvimento de gestão e planeamento da sucessão da Comissão Executiva
- a (re)nomeação do Auditor Geral, sob proposta do Presidente da Comissão Executiva.

***Remunerações***

- as políticas remuneratórias do BNP Paribas Fortis
- a remuneração dos Administradores Executivos e do pessoal, de acordo com as políticas remuneratórias do BNP Paribas Fortis

- os objetivos para o Presidente da Comissão Executiva e, com base numa proposta feita pelo Presidente da Comissão Executiva, para os outros Administradores Executivos; para a Gestão Superior, a GNRC analisa os grandes princípios a serem aplicados, que servirão posteriormente como referências nas apreciações do seu desempenho

- o desempenho dos Administradores:
  - Relativamente aos Administradores Não Executivos, a GNRC avalia o desempenho dos mesmos no contexto do seu processo de reeleição.

  - Relativamente aos Administradores Executivos, a GNRC avalia o desempenho dos mesmos no contexto do processo de determinação da sua remuneração; para os Administradores Executivos, a GNRC recebe uma proposta conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva.

***Composição***

Pelo menos três cargos da GNRC têm de ser ocupados por Administradores Não Executivos e pelo menos metade dos seus membros têm de ser Administradores Independentes.

Composição:

- Herman Daems (Presidente)
- Dirk Boogmans (Administrador Independente)
- Sophie Dutordoir (Administradora Independente)
- Koen Geens (Administrador Não Executivo) Jean Stéphenne (Administrador Independente)

[2] *De acordo com o artigo 22 do Contrato de Sociedade.*

**Assistência às reuniões:**

A GNRC reuniu-se 10 vezes em 2012.

| Membro da Comissão | Número de reuniões a que assistiu |
|---|---|
| DAEMS, Herman | 9 |
| BOOGMANS, Dirk | 10 |
| DUTORDOIR, Sophie | 9 |
| GEENS, Koen | 9 |
| STEPHENNE, Jean | 9 |
| VANSTEENKISTE, Luc* | 10 |

** Presente como convidado permanente*

**Remunerações**

As informações relativas a remunerações em 2012, incluindo as dos membros da Comissão de Governo, Nomeações e Remunerações, pagas e a pagar pelo BNP Paribas Fortis, encontram-se na Nota 8.d, 'Remunerações e prestações atribuídas aos titulares de cargos dirigentes do BNP Paribas Fortis', das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis. Este relatório é considerado como Relatório de Remunerações, de acordo com a Disposição 7.2 do Código.

# 3. Procedimentos de Controlo Interno

## Produção de informação contabilística e financeira

**Políticas e regras de relato**

As Demonstrações Financeiras locais de cada entidade são preparadas sob a alçada do GAAP local, enquanto as Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis são preparadas de acordo com as IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), aprovadas pela União Europeia.

A equipa de Políticas de Relato do departamento financeiro elabora, com base nas IFRS aprovadas pela União Europeia, as políticas contabilísticas a serem aplicadas em todas as entidades do BNP Paribas Fortis. Estas políticas estão alinhadas com as políticas contabilísticas do Grupo BNP Paribas. A equipa de Políticas de Relato monitoriza as alterações regulamentares e prepara novas políticas contabilísticas internas em consonância com o nível de interpretação necessário para as adaptar às operações desenvolvidas pelo BNP Paribas Fortis. O manual de contabilidade do Grupo BNP Paribas encontra-se disponível, juntamente com documentação adicional e orientações relacionadas com os produtos e âmbito específicos do BNP Paribas Fortis. Este manual de contabilidade com base nas IFRS é distribuído a todas as equipas de contabilidade e relato. É atualizado periodicamente para refletir as alterações regulamentares. A equipa de Políticas de Relato processa também pedidos de análise contabilística específica feitos pelas entidades locais e pelas principais atividades/linhas de negócio. O departamento de Controlo de Gestão elabora as regras de relato de gestão.

**Sistemas utilizados**

Os sistemas de contabilidade utilizados são semelhantes aos utilizados pelo Grupo BNP Paribas. As equipas específicas do departamento de Desenvolvimento Financeiro do Grupo BNP Paribas definem a arquitetura-alvo dos sistemas de informação (sistemas de contabilidade, sistemas de contabilização de custos, sistemas contabilísticos e regulamentares de relato consolidado e sistemas de relato consolidado de gestão) que serão utilizados pelos departamentos financeiros de todo o Grupo. Estes sistemas facilitam a partilha de informação e a implementação de projetos inter-funcionais, num contexto de crescente convergência entre as diversas plataformas contabilísticas existentes, tanto ao nível do Grupo BNP Paribas como do BNP Paribas Fortis.

As informações utilizadas para preparar as Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis provêm dos diversos sistemas de processamento de transações da empresa. Todos os sistemas foram concebidos e adaptados para se adequarem às necessidades de relato específicas do BNP Paribas Fortis. Os controlos de encaminhamento garantem a alimentação adequada destes sistemas em cada nível da cadeia de transmissão de dados. O BNP Paribas Fortis também atualiza periodicamente os seus sistemas, para os adaptar à crescente complexidade do seu negócio.

As equipas específicas são responsáveis pela definição dos procedimentos contabilísticos e de controlo nos back offices e sistemas contabilísticos.

**Processo de recolha e preparação das informações consolidadas de contabilidade financeira e contabilidade de gestão**

O processo de recolha das informações de contabilidade financeira e contabilidade de gestão baseia-se nos sistemas contabilísticos utilizados em todo o Grupo BNP Paribas, sendo organizado em torno de dois canais de relato separados, um dedicado aos dados de contabilidade financeira e outro aos dados de contabilidade de gestão, utilizando o mesmo sistema de software integrado de recolha e consolidação conhecido como MATISSE ('Sistema de Informações de Gestão e Contabilidade'). Ao nível local, as equipas de contabilidade introduzem no sistema dados validados de contabilidade financeira e contabilidade de gestão, de acordo com os princípios do BNP Paribas Fortis.

Este processo de relato aplica-se, tanto aos dados de contabilidade financeira, como de contabilidade de gestão do seguinte modo:

- Dados de contabilidade financeira: os procedimentos de preparação das Demonstrações Financeiras do BNP Paribas Fortis são definidos nas instruções distribuídas a todas as entidades consolidadas. Isto facilita a normalização dos dados de contabilidade financeira, em conformidade com as normas contabilísticas do BNP Paribas Fortis. Cada entidade fecha as suas contas numa base trimestral, preparando um pacote de relato de consolidação de acordo com as instruções e prazos de relato pré-determinados. Os procedimentos de validação que acompanham cada fase do processo de relato procuram garantir que:

  - as normas contabilísticas foram corretamente aplicadas
  - as transações entre empresas foram corretamente identificadas e eliminadas para efeitos de consolidação
  - as entradas de consolidação foram corretamente registadas.

Os departamentos financeiros das diversas atividades principais do BNP Paribas verificam os pacotes de consolidação recebidos das entidades contabilísticas integradas no seu perímetro, antes de os comunicarem, através do departamento de Desenvolvimento Financeiro do Grupo BNP Paribas, ao departamento financeiro do BNP Paribas Fortis, encarregado de preparar as Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis.

- Dados de contabilidade de gestão: as informações de contabilidade de gestão são comunicadas mensalmente por cada entidade e linha de negócio à atividade e linha de negócio principais relevantes, que então comunica os dados de relato de gestão consolidados ao seu nível à unidade de Controlo de Gestão Estratégica do departamento de Desenvolvimento Financeiro do Grupo.

Trimestralmente, é executada uma reconciliação entre os principais itens de rendimento e despesa para cada entidade e negócio, com base nos dados de contabilidade de gestão e nos saldos intermédios da Demonstração de Resultados. Esta reconciliação é complementada por uma reconciliação global executada pelo departamento de Desenvolvimento Financeiro do Grupo, para garantir a coerência entre os dados consolidados da contabilidade financeira e os dados da contabilidade de gestão. Estas duas reconciliações fazem parte do procedimento de garantia da fiabilidade dos dados de contabilidade financeira e contabilidade de gestão.

## Procedimento de controlo das informações de contabilidade financeira e contabilidade de gestão

**Controlo interno dentro do departamento Financeiro**

O controlo interno do departamento financeiro é realizado por equipas específicas apoiadas por ferramentas especializadas, abrangendo controlos contabilísticos e outras áreas de controlo operacional permanente.

A missão destas equipas é a de garantir, de forma permanente, a fiabilidade dos processos utilizados para produzir e validar os valores financeiros do BNP Paribas Fortis e garantir a conformidade com os requisitos legais e regulamentares do relato. Outras atividades consistem, por exemplo, na manutenção das relações com os auditores externos e na garantia de que as suas recomendações são corretamente aplicadas por todo o BNP Paribas Fortis, monitorizando as certificações emitidas pelo BNP Paribas Fortis e verificando a avaliação dos instrumentos financeiros.

**Processo de Certificação Interna**

O BNP Paribas Fortis monitoriza o risco dos relatos financeiros e contabilísticos através de um processo de certificação, cuja finalidade é elaborar relatórios sobre a qualidade das informações fornecidas pelo sistema de relato MATISSE. Os resultados do processo de certificação são apresentados trimestralmente à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade (ARCC) do BNP Paribas Fortis e são parte integrante do processo contabilístico.

Como regra geral definida pelo Grupo BNP Paribas, cada entidade que submeta um pacote de relato MATISSE tem de certificar trimestralmente a exatidão do pacote de relato utilizando a ferramenta FACT (Ferramenta de Controlo da Contabilidade Financeira), uma aplicação dedicada ao apoio do processo de certificação de todo o Grupo BNP Paribas. Estes certificados são compostos por questões normalizadas que abordam as principais áreas de riscos contabilísticos e financeiros.

O Controlo Permanente no interior do departamento financeiro oferece garantias, ao Diretor Financeiro, à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade (ARCC) do BNP Paribas Fortis, aos auditores externos e ainda ao Banco Nacional da Bélgica, de que as medidas de controlo interno são mantidas de forma adequada para as entidades que integram o perímetro do BNP Paribas Fortis.

O processo de certificação engloba:

- a certificação de que os dados contabilísticos comunicados são fiáveis e estão em conformidade com as políticas contabilísticas do BNP Paribas Fortis
- a certificação de que o sistema de controlo contabilístico interno, concebido para garantir a qualidade dos dados contabilísticos, está a funcionar de forma eficaz

Este processo de certificação interna faz parte do sistema global de monitorização do controlo permanente, permitindo que o departamento financeiro do BNP Paribas Fortis, que tem responsabilidade global sobre a preparação e qualidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis, seja informado acerca de quaisquer problemas relacionados com a preparação das Demonstrações Financeiras e monitorize a implementação, pelas entidades contabilísticas, das medidas corretivas apropriadas e, se necessário, cative as provisões adequadas. Relativamente ao BNP Paribas Fortis na Bélgica, o processo de certificação é apoiado por um conjunto abrangente de subcertificados que cobrem todas as atividades que possam gerar riscos contabilísticos e financeiros para a empresa.

### Mensuração dos instrumentos financeiros e determinação dos resultados das transações de mercado

O departamento financeiro delega a determinação e controlo dos valores de mercado ou de modelos de instrumentos financeiros nos diversos departamentos envolvidos na mensuração dos instrumentos financeiros, no âmbito do processo global de monitorização do risco de mercado e dados de gestão. No entanto, o departamento financeiro continua a ser responsável pela supervisão da exatidão destas operações.

Os objetivos destes procedimentos de controlo no âmbito do departamento financeiro são:

- garantir que as transações que envolvem instrumentos financeiros são devidamente registadas nos dados financeiros e de gestão do BNP Paribas Fortis
- garantir a qualidade da mensuração e relato dos instrumentos financeiros utilizados, quer na preparação das contas financeiras e de gestão, quer na gestão e monitorização dos riscos de mercado e de liquidez
- assegurar que os resultados das transações de mercado são determinados com exatidão e corretamente analisados.

## Equipa de inspeção geral

O departamento de Inspeção Geral é responsável pelos controlos periódicos do BNP Paribas Fortis. Inclui uma equipa de auditores e inspetores especializados em auditorias financeiras. Isto reflete a estratégia de fortalecimento da capacidade de auditoria interna do BNP Paribas Fortis, tanto em termos de âmbito técnico como das áreas de risco contabilístico abordadas nos procedimentos de auditoria executados.

O departamento de Inspeção Geral tem poderes para intervir de forma independente em todas as entidades e áreas do BNP Paribas Fortis. A Inspeção Geral pode inspecionar qualquer assunto que considere necessário, dispondo de acesso ilimitado a todos os documentos, pessoas e bens da entidade auditada. A missão genérica da Inspeção Geral pode ser resumida da seguinte forma:

- acrescentar valor e melhorar as operações do BNP Paribas Fortis através de garantias independentes e objetivas e de atividades de consultoria.
- ajudar o BNP Paribas Fortis a atingir os seus objetivos, conduzindo uma abordagem sistemática e disciplinada por forma a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão do risco, controlo e governo
- realizar controlos periódicos sobre a conformidade das operações ao nível do risco efetivamente inerente, sobre o cumprimento dos procedimentos e sobre a eficácia e adequação do sistema de controlo permanente.

No desempenho dos procedimentos. A Inspeção Geral encontra-se vinculada a um conjunto de princípios específicos, incluindo os seguintes requisitos:

- que os auditores se mantenham independentes, objetivos e imparciais nas suas investigações e no relato dos resultados do seu trabalho à direção executiva e às entidades auditadas
- que os auditores não se envolvam diretamente em atos de gestão operacional.

Finalmente, a Inspeção Geral tem o dever de vigilância e alerta a todos os níveis. Informa a direção executiva sobre quaisquer deficiências significativas de controlo interno, assim que são detetadas.

### Relações com os revisores oficiais de contas

Em 2012, o painel de Revisores Oficiais de Contas acreditados era composto por:

- PwC Bedrijfsrevisoren bcvba/ PwC Reviseurs d'Entreprises sccrl, representada pelo Sr. Roland JEANQUART
- Deloitte Bedrijfsrevisoren / Reviseurs d'Entreprises SC sfd SCRL, representada pelos Srs. Philip MAEYAERT e Frank VERHAEGEN.

Os Revisores Oficiais de Contas são nomeados pela Assembleia Geral de Acionistas, com base numa recomendação da Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade e de acordo com uma proposta do Conselho de Administração e da Comissão de Trabalhadores.

Os Revisores Oficiais de Contas têm de emitir um relatório financeiro anual, no qual dão a sua opinião sobre a autenticidade das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis e das suas subsidiárias.

Os Revisores Oficiais de Contas também realizam análises limitadas das contas trimestrais. No quadro do procedimento de revisão oficial de contas:

- examinam quaisquer alterações significativas das normas contabilísticas e apresentam as suas recomendações à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade relativamente a opções contabilísticas que tenham um impacto material
- apresentam as suas conclusões, observações e recomendações à entidade relevante e ao departamento financeiro, com o objetivo de melhorar determinados aspetos do sistema de controlo interno para a preparação das informações contabilísticas e financeiras, analisadas no decurso da auditoria.

A Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do Conselho de Administração é informada sobre quaisquer opções contabilísticas com impacto material nas demonstrações financeiras, por forma a poderem ser submetidas ao Conselho de Administração para uma tomada final de decisão.

## 4. Conflito de Interesses

Além das disposições legais sobre Conflitos de Interesses estipuladas no Código das Sociedades, a empresa tem de respeitar um conjunto de circulares emitidas pelo National Bank of Belgium NBB, visando evitar conflitos de interesses entre o BNP Paribas Fortis e os seus administradores ou a direção executiva, entre outros relativamente ao exercício de funções externas e a quaisquer créditos concedidos.

Além disso, a Empresa tem em vigor uma política genérica sobre conflitos de interesses e um código de conduta que determinam que a prossecução de objetivos comerciais financeiros, profissionais ou pessoais não pode interferir no cumprimento dos seguintes princípios:

1.agir de forma justa, honesta e transparente
2. respeitar os outros
3. respeitar a lei, regulamentos e normas profissionais
4. obedecer às instruções
5. agir de acordo com os melhores interesses dos clientes
6. garantir o respeito pela integridade do mercado
7. gerir os conflitos de interesses
8. comportar-se de forma profissional
9. salvaguardar os interesses do BNP Paribas
10. comunicar quaisquer irregularidades observadas.

Finalmente, os diretores e a direção executiva do BNP Paribas Fortis têm sido avaliados pelo NBB antes da sua nomeação formal, de acordo com o Banking Act. Antes de emitir a sua aprovação ou declaração ‘nihil obstat’ ('sem objeções'), o NBB leva a cabo uma investigação que cobre também a ausência de determinados conflitos de interesses.

# Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis 2012

Preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia

## Demonstração de Resultados relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012

| Em milhões de euros | Nota | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|---|
| Rendimentos de juros | 2.a | 9.216 | 8.866 |
| Despesas com juros | 2.a | (4.759) | (4.704) |
| Rendimentos de comissões | 2.b | 1.931 | 1.750 |
| Despesas com comissões | 2.b | (614) | (510) |
| Ganhos/perdas líquidos em instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 2.c | 89 | 309 |
| Ganhos/perdas líquidos em ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não mensurados pelo justo valor | 2.d | (45) | (36) |
| Rendimentos de outras atividades | 2.e | 495 | 99 |
| Despesas com outras atividades | 2.e | (432) | (41) |
| **RENDIMENTOS** | | **5.881** | **5.733** |
| Despesa operacional | | (4.155) | (3.629) |
| Depreciação, amortização e imparidade de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis | 5.m | (236) | (227) |
| **RENDIMENTO OPERACIONAL BRUTO** | | **1.490** | **1.877** |
| Custo do risco | 2.f | (374) | (1.152) |
| **RENDIMENTO OPERACIONAL** | | **1.116** | **725** |
| Participação das associadas | | (294) | (111) |
| Ganhos/perdas líquidos em ativos não correntes | | (236) | 51 |
| Goodwill | 5.n | | |
| **RENDIMENTO ANTES DE IMPOSTOS** | | **586** | **665** |
| Imposto sobre o rendimento das empresas | 2.g | (41) | (80) |
| **RENDIMENTO LÍQUIDO ANTES DAS OPERACÕES DESCONTINUADAS** | | **545** | **585** |
| Resultado líquido das operações descontinuadas | 8.c | | (314) |
| **RENDIMENTO LÍQUIDO** | | **545** | **271** |
| Rendimento líquido atribuível a interesses minoritários | | 238 | 167 |
| **RENDIMENTO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL A DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO** | | **307** | **104** |

## Demonstração de rendimento líquido e alterações dos ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| **Rendimento líquido do exercício** | **545** | **271** |
| **Alterações dos ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio** | **2.741** | **(175)** |
| Itens relacionados com os movimentos das taxas de câmbio | 111 | 50 |
| Alterações do justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda | 2.156 | (483) |
| Alterações do justo valor dos ativos disponíveis para venda comunicados no rendimento líquido | (35) | 201 |
| Ganhos e perdas diferidos em instrumentos de cobertura | 60 | 54 |
| Alterações de valor dos instrumentos de cobertura comunicadas no rendimento líquido | | |
| Itens relacionados com empresas contabilizadas no capital próprio | 449 | 3 |
| **TOTAL** | **3.286** | **96** |
| Atribuível a acionistas de capital próprio | 2.964 | 20 |
| Atribuível a interesses minoritários | 322 | 76 |

## Balanço à data de 31 de dezembro de 2012

| Em milhões de euros | Nota | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|---|
| **ACTIVO** | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais | | 11.040 | 8.287 |
| Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 5.a | 33.479 | 91.241 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | 5.b | 1.365 | 935 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 5.c | 35.482 | 42.688 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | 5.f | 18.541 | 35.786 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | 5.g | 147.781 | 145.757 |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | | 753 | 674 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | 5.i | 1.485 | 2.187 |
| Ativos por impostos correntes e diferidos | 5.j | 3.698 | 4.198 |
| Rendimentos acrescidos e outros ativos | 5.k | 10.008 | 8.281 |
| Investimentos em associadas | 5.l | 3.561 | 4.141 |
| Propriedade de investimento | 5.m | 498 | 58 |
| Ativos fixos tangíveis | 5.m | 1.957 | 1.509 |
| Ativos intangíveis | 5.m | 109 | 127 |
| Goodwill | 5.n | 347 | 192 |
| Ativos classificados como detidos para venda | 8.c | 2.150 | 118 |
| **TOTAL DO ACTIVO** | | **272.254** | **346.179** |
| | | | |
| **PASSIVO** | | | |
| Dívidas a bancos centrais e bancos postais | | 593 | 41 |
| Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 5.a | 30.819 | 99.359 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | 5.b | 2.836 | 2.282 |
| Dívidas a instituições de crédito | 5.f | 23.763 | 38.918 |
| Dívidas a clientes | 5.g | 146.246 | 154.514 |
| Títulos de dívida | 5.h | 22.404 | 14.560 |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | | 561 | 472 |
| Passivos por impostos correntes e diferidos | 5.j | 824 | 258 |
| Despesas acrescidas e outros passivos | 5.k | 8.090 | 3.482 |
| Provisões para contingências e encargos | 5.o | 3.593 | 3.384 |
| Dívida subordinada | 5.h | 7.536 | 9.491 |
| Passivos classificados como detidos para venda | 8.c | 1.663 | 137 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **248.928** | **326.898** |
| | | | |
| **CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO** | | | |
| *Capital por ações e capital pago adicional* | | *9.605* | *9.605* |
| *Resultados retidos* | | *8.533* | *8.679* |
| *Rendimento líquido do exercício atribuível aos acionistas* | | *307* | *104* |
| **Capital total, resultados retidos e rendimento líquido do exercício atribuível aos acionistas** | | **18.445** | **18.388** |
| Alteração nos ativos e passivos reconhecidos diretamente no capital próprio | | 562 | (2.096) |
| **Capital próprio dos acionistas** | | **19.007** | **16.292** |
| Resultados retidos e rendimento líquido do exercício atribuíveis a interesses minoritários | | 4.370 | 3.124 |
| Alteração dos ativos e passivos reconhecidos diretamente no capital | | (51) | (135) |
| **Total dos interesses minoritários** | | **4.319** | **2.989** |
| **TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO** | | **23.326** | **19.281** |
| **TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO** | | **272.254** | **346.179** |

## Demonstração de alterações das posições acionistas entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012

| Em milhões de euros | Ações ordinárias | Reservas não distribuídas | Capital Total e Resultados Retidos | Taxa de câmbio | Ativos Financeiros Disponíveis para Venda | Derivados utilizados para efeitos de cobertura | Total do Capital próprio dos Acionistas |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Capital e resultados retidos a 31 de dezembro de 2010** | **9.605** | **8.999** | **18.604** | **(336)** | **(1.735)** | **59** | **16.592** |
| Outros movimentos | | 67 | 67 | | | | **67** |
| Dividendos | | (387) | (387) | | | | **(387)** |
| Alteração dos ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio | | | | 79 | (216) | 53 | **(84)** |
| Rendimento líquido de 2011 | | 104 | 104 | | | | **104** |
| **Capital e resultados retidos a 31 de dezembro de 2011** | **9.605** | **8.783** | **18.388** | **(257)** | **(1.951)** | **112** | **16.292** |
| Outros movimentos | | (42) | (42) | | | | **(42)** |
| Dividendos | | (208) | (208) | | | | **(208)** |
| Alterações dos ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio | | | | 154 | 2.446 | 58 | **2.658** |
| Rendimento líquido de 2012 | | 307 | 307 | | | | **307** |
| **Capital e resultados retidos a 31 de dezembro de 2012** | **9.605** | **8.840** | **18.445** | **(103)** | **495** | **170** | **19.007** |

Os (42) milhões de euros na rubrica 'Outros movimentos' estão relacionados com a aquisição de uma quota adicional de 16,67% de ações do BNP Paribas Leasing Solutions pelo BGL BNP Paribas e com a aquisição de ativos e passivos da sucursal norueguesa do BNP Paribas pela sucursal norueguesa do BNP Paribas Fortis. Como estas transações foram efetuadas entre entidades sob controlo comum, o BNP Paribas Fortis aplicou o 'método da base de contabilidade precedente'. Podem ser obtidas informações adicionais nas notas 1.c.4 'Concentrações de atividades empresariais e mensuração do goodwill' e 8.b 'Concentrações de atividades empresariais'.

## Interesses minoritários entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012

| Em milhões de euros | Capital e resultados retidos | Alterações dos ativos e passivos reconhecidos diretamente no capital próprio | Total dos interesses minoritários |
|---|---|---|---|
| **Capital e resultados retidos a 31 de dezembro de 2010** | **3.054** | **(44)** | **3.010** |
| Outros movimentos | 72 | | 72 |
| Dividendos | (169) | | (169) |
| Alteração dos ativos e passivos reconhecidos diretamente no capital próprio | | (91) | (91) |
| Rendimento líquido de 2011 | 167 | | 167 |
| **Capital e resultados retidos a 31 de dezembro de 2011** | **3.124** | **(135)** | **2.989** |
| Outros movimentos | 1.175 | | 1.175 |
| Dividendos | (167) | | (167) |
| Alteração dos ativos e passivos reconhecidos diretamente no capital próprio | | 84 | 84 |
| Rendimento líquido de 2012 | 238 | | 238 |
| **Capital e resultados retidos a 31 de dezembro de 2012** | **4.370** | **(51)** | **4.319** |

Os 1.175 milhões de euros na rubrica 'Outros movimentos' estão sobretudo relacionados com a aquisição de uma quota adicional de 16,67% de ações do BNP Paribas Leasing Solutions (BPLS) pelo BGL BNP Paribas. A aquisição aumentou a quota do BGL BNP Paribas de 33,33% para 50% +1 ação e transferiu o controlo sobre o BPLS do BNP Paribas para o BGL BNP Paribas. O método de consolidação foi alterado do método de equivalência patrimonial para a plena consolidação com o reconhecimento de 75% de interesses minoritários. Podem ser obtidas informações adicionais na nota 8.b 'Concentrações de atividades empresariais'.

## Demonstração de fluxos de caixa relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012

| Em milhões de euros | Nota | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|---|
| **Rendimento líquido antes de impostos das atividades prosseguidas** | | **586** | **665** |
| **Rendimento líquido antes de impostos das atividades descontinuadas** | | | **(311)** |
| **Itens não monetários incluídos no rendimento líquido antes de impostos e outros ajustamentos das atividades prosseguidas** | | **1.983** | **21** |
| Despesas de depreciação/amortização líquidas com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis | | 328 | 231 |
| Imparidades de goodwill e outros ativos não correntes | | 12 | 167 |
| Crescimento líquido das provisões | | (807) | 323 |
| Participação das associadas | | 295 | 111 |
| Rendimento líquido das atividades de investimento | | 32 | (196) |
| Rendimento líquido das atividades de financiamento | | | |
| Outros movimentos | | 2.123 | (615) |
| **Aumento (redução) líquido de caixa associado a ativos e passivos gerados por atividades operacionais prosseguidas** | | **9.345** | **10.755** |
| Caixa relativa a transações com instituições de crédito | | (5.140) | 1.674 |
| Caixa relativa a transações com clientes | | 14.336 | (55) |
| Caixa relativa a transações envolvendo outros ativos e passivos financeiros | | 153 | 9.136 |
| Caixa relativa a transações envolvendo ativos e passivos não financeiros | | (4) | |
| Impostos pagos | | (231) | (119) |
| **CAIXA E EQUIVALENTES GERADOS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PROSSEGUIDAS** | | **11.683** | **11.322** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES GERADOS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS** | 8.c | **298** | **(403)** |
| Caixa relativa a aquisições e alienações de entidades consolidadas | 8.b | (106) | 755 |
| Caixa relativa a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis | | (257) | (271) |
| **CAIXA E EQUIVALENTES RELACIONADOS COM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO PROSSEGUIDAS** | | **(363)** | **484** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES RELACIONADOS COM ATIVIDADES DE INVESTIMENTO DESCONTINUADAS** | 8.c | **(111)** | **(10)** |
| Caixa e equivalentes relativos a transações com acionistas | | (73) | (438) |
| Caixa e equivalentes gerados por outras atividades de financiamento | | (2.627) | (5.532) |
| **CAIXA E EQUIVALENTES RELACIONADOS COM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO PROSSEGUIDAS** | | **(2.700)** | **(5.970)** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES RELACIONADOS COM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO DESCONTINUADAS** | 8.c | **(52)** | **1** |
| **EFEITO DA ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO NA CAIXA E EQUIVALENTES DAS ATIVIDADES PROSSEGUIDAS** | | **(1)** | **(147)** |
| **EFEITO DA ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO NA CAIXA E EQUIVALENTES DAS ATIVIDADES DESCONTINUADAS** | | **1** | **1** |
| **Saldo de caixa e contas equivalentes de atividades prosseguidas no início do exercício** | | **1.667** | **(4.022)** |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais | | 8.287 | 2.989 |
| Dívidas a bancos centrais e bancos postais | | (41) | (25) |
| Depósitos à ordem junto de instituições de crédito | 5.f | 1.969 | 607 |
| Empréstimos à ordem de instituições de crédito | 5.f | (8.548) | (7.593) |
| **Saldo de caixa e contas equivalentes de atividades prosseguidas no final do exercício** | | **10.358** | **1.667** |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais | | 11.040 | 8.287 |
| Dívidas a bancos centrais e bancos postais | | (593) | (41) |
| Depósitos à ordem junto de instituições de crédito | 5.f | 2.355 | 1.969 |
| Empréstimos à ordem de instituições de crédito | 5.f | (2.444) | (8.548) |
| **AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DAS ATIVIDADES PROSSEGUIDAS** | | **8.691** | **5.689** |
| **Saldo de caixa e contas equivalentes de atividades descontinuadas no início do exercício** | | 4 | 415 |
| **Saldo de caixa e contas equivalentes de atividades descontinuadas no final do exercício** | | 68 | 4 |
| **AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DAS ATIVIDADES DESCONTINUADAS** | | **64** | **(411)** |

# Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas

Preparadas de acordo com as
Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)
adotadas pela União Europeia

# 1 . Resumo das políticas contabilísticas significativas aplicadas pelo BNP Paribas Fortis

## 1.a Normas contabilísticas aplicáveis

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis são preparadas de acordo com as normas contabilísticas internacionais - Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas no seio da União Europeia[1]. Como tal, determinadas disposições da IAS 39 sobre contabilidade de coberturas foram excluídas, e alguns textos recentes ainda não foram submetidos ao processo de aprovação.

Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2012, o BNP Paribas Fortis aplicou a alteração ao IFRS 7 Instrumentos Financeiros: divulgações - transferência de instrumentos financeiros, que foi aprovada pela União Europeia em 23 de novembro de 2011. Esta alteração não teve qualquer impacto na avaliação e na contabilidade das transações.

A introdução de outras normas, obrigatórias a partir de 1 de janeiro de 2012, não teve qualquer efeito sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2012.

O BNP Paribas Fortis optou por não adotar antecipadamente as novas normas, alterações e interpretações adotadas pela União Europeia, cuja aplicação em 2012 é opcional.

*[1] O conjunto completo de normas adotadas para utilização na União Europeia pode ser consultado no web site da Comissão Europeia, em: http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/ias_en.htm#adopted-commission.*

A partir de 1 de janeiro de 2013, em conformidade com a alteração à norma IAS 19 'Benefícios dos Colaboradores' adotada a 6 de junho de 2012 pela União Europeia, as obrigações relativas a benefícios de reforma passarão a ser reconhecidas no balanço do BNP Paribas Fortis sem ajustamento de ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos ou outros itens em amortização. Por esse motivo, este passivo vai representar um aumento de 533 milhões de euros nos valores comparativos de 2012 apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis de 2013.

A 29 de dezembro de 2012, a União Europeia aprovou alterações à norma IAS 32 'Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação de ativos e passivos financeiros'; às normas IFRS 10 'Demonstrações Financeiras Consolidadas', IFRS 11 'Acordos Conjuntos' e IFRS 12 'Divulgação de Interesses Noutras Entidades', bem como as normas alteradas IAS 28 'Investimentos em Associadas e Joint Ventures' e IFRS 13 'Mensuração do Justo Valor'. Todas passam a ser aplicáveis, o mais tardar, a partir do exercício a iniciar a 1 de janeiro de 2014, com exceção da norma IFRS 13 'Mensuração do Justo Valor', que passa a ser aplicada prospetivamente a partir de 1 de janeiro de 2013. O BNP Paribas Fortis está atualmente a analisar o impacto potencial da aplicação destas normas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

## 1.b Relato por segmento

A organização, modelo operacional e estrutura de governo do BNP Paribas Fortis foram significativamente alterados após a aquisição de uma participação de 75% no BNP Paribas Fortis pelo BNP Paribas e o início do projeto de integração, preconizado no plano industrial. Estas alterações também têm um forte impacto na forma de avaliar o desempenho e afetar recursos aos segmentos, e no formato e conteúdo do relato por segmentos do BNP Paribas Fortis.

Considera-se que no âmbito legal e regulamentar ('perímetro controlado') do BNP Paribas Fortis, a natureza e efeitos financeiros das atividades de negócio em que se envolve e os ambientes económicos nos quais opera são melhor refletidos através de segmentos operacionais baseados em componentes geográficos, nomeadamente:

- BNP Paribas Fortis na Bélgica
- BNP Paribas Fortis no Luxemburgo
- Outros países

Os segmentos operacionais são componentes do BNP Pari

- que se envolvem em atividades de negócio relat quais podem obter receitas e gerar despesas
- cujos resultados operacionais são analisados pe pelo Conselho de Administração do BNP Paribas forma a serem tomadas decisões sobre os recur segmento e para avaliar o seu desempenho
- ao qual são disponibilizadas informações finance diferenciadas.

O Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis é considerado, no contexto da IFRS 8, Segmentos Operacionais, como o decisor operacional principal (CODM), supervisionando conjuntamente as atividades, desempenho e recursos do BNP Paribas Fortis.

O BNP Paribas Fortis, como muitas outras empresas com operações variadas, organiza e comunica as informações financeiras ao CODM de várias formas.

O BNP Paribas Fortis e as entidades legais que fazem parte do Grupo exercem o controlo de gestão sobre todo o âmbito legal e regulamentar, o chamado 'perímetro controlado', incluindo o estabelecimento das estruturas de governo e dos processos de controlo adequados.

No âmbito desta estrutura organizacional, com a presença de acionistas minoritários significativos, e no contexto do âmbito de regulação ('perímetro controlado') do BNP Paribas Fortis, os segmentos operacionais baseados em áreas geográficas e ambientes de regulação estão mais alinhados com os princípios e critérios principais para determinação dos segmentos operacionais, conforme são definidos na IFRS 8, Segmentos Operacionais.

As transações ou transferências entre segmentos operacionais são realizadas sob termos e condições comerciais normais, tal como sucederia com terceiros não relacionados.

## 1.c Consolidação

### 1.c.1 Perímetro de consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis abrangem todas as entidades sob controlo exclusivo ou conjunto do BNP Paribas Fortis ou sobre as quais o BNP Paribas Fortis exerce uma influência significativa, com exceção para aquelas entidades cuja consolidação é considerada imaterial para o BNP Paribas Fortis. Uma entidade é considerada como não material e, como tal, não é consolidada se a sua contribuição não atingir qualquer um dos seguintes limiares: 15 milhões de euros em receitas consolidadas, 10 milhões de euros em rendimento líquido consolidado antes de impostos e 500 milhões de euros no total dos ativos consolidados. As entidades que não ultrapassam nenhum dos limiares acima indicados, mas que geram um rendimento líquido consolidado antes de impostos entre 1 milhão de euros e 10 milhões de euros são comunicadas através do método de equivalência patrimonial. As entidades dentro das quais o BNP Paribas Fortis tem uma influência significativa são comunicadas através do método de equivalência patrimonial, se o valor líquido dos ativos do capital próprio associado exceder os 500 milhões de euros ou se o lucro líquido exceder 1 milhão de euros. De outra forma, estas entidades são comunicadas como investimentos.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o BNP Paribas Fortis obtém o controlo efetivo. As entidades sob controlo temporário são incluídas nas Demonstrações Financeiras Consolidadas até à data de alienação.

O BNP Paribas Fortis também consolida as entidades de finalidade especial (SPE), constituídas especificamente para gerir uma transação ou grupo de transações com características semelhantes, mesmo que o BNP Paribas Fortis não tenha participação no capital próprio da entidade, desde que a substância da relação indique que o BNP Paribas Fortis exerce um controlo que deve ser avaliado, tendo por referência os seguintes critérios:

- as atividades da SPE são conduzidas exclusivamente em nome do BNP Paribas Fortis, de tal forma que o BNP Paribas Fortis obtém benefícios dessas atividades
- o BNP Paribas Fortis detém os poderes decisórios e de gestão para obter a maioria dos benefícios das atividades ordinárias da SPE (como é demonstrado, por exemplo, pelo poder de dissolver a SPE, de alterar os seus estatutos ou de exercer um veto formal sobre alterações a esses estatutos)
- o BNP Paribas Fortis tem a capacidade de obter a maioria dos benefícios da SPE, podendo assim ficar exposto a riscos inerentes às atividades da SPE. Estes benefícios podem assumir a forma de direitos sobre uma parte ou a totalidade dos resultados da SPE (calculados numa base anual), sobre uma quota dos seus ativos líquidos, de beneficiar de um ou mais ativos, ou de receber a maioria dos ativos residuais em caso de liquidação

- O BNP Paribas Fortis retém a maioria dos riscos assumidos pela SPE por forma a obter os benefícios das suas atividades. Tal seria aplicável, por exemplo, se o BNP Paribas Fortis permanecesse exposto às perdas iniciais de uma carteira de ativos detida pela SPE.

## 1.c.2 Métodos de consolidação

As empresas sob controlo exclusivo do BNP Paribas Fortis estão plenamente consolidadas. O BNP Paribas Fortis tem controlo exclusivo sobre uma empresa quando se encontra em posição de governar as políticas financeiras e operacionais da empresa, de modo a obter benefícios das suas atividades. Presume-se que exista um controlo exclusivo quando o BNP Paribas Fortis detém, direta ou indiretamente, mais de metade dos direitos de voto de uma empresa. Também existe quando o BNP Paribas Fortis tem o poder para governar as políticas financeiras e operacionais da empresa ao abrigo de um contrato; de nomear ou destituir a maioria dos membros do Conselho de Administração ou do órgão social equivalente; ou quando possui a maioria dos votos nas reuniões do Conselho de Administração ou do órgão social equivalente.

Atualmente, os direitos de voto potencialmente exercíveis ou convertíveis são tidos em conta na determinação da percentagem de controlo detida.

As empresas controladas de forma conjunta são consolidadas através do método proporcional. O BNP Paribas Fortis exerce controlo conjunto quando, ao abrigo de uma disposição contratual, as decisões financeiras e operacionais estratégicas exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controlo.

As empresas sobre as quais o BNP Paribas Fortis exerce uma influência significativa (associadas) são contabilizadas através do método de equivalência patrimonial. Considera-se como influência significativa o poder de participar na tomada de decisões de política financeira e operacional de uma empresa, sem exercer o controlo. Presume-se que exista uma influência significativa quando o BNP Paribas Fortis detém, direta ou indiretamente, pelo menos 20% do poder de voto numa empresa. As participações inferiores a 20% são excluídas da consolidação, a menos que representem um investimento estratégico e o BNP Paribas Fortis exerça, de forma efetiva, uma influência significativa. Isto aplica-se a empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos, onde o BNP Paribas Fortis participa no respetivo processo decisório estratégico através da representação no Conselho de Administração ou órgão social equivalente, exerce influência sobre a gestão operacional da empresa através do fornecimento de sistemas ou pessoal de gestão e fornece assistência técnica para apoiar o desenvolvimento da empresa.

As alterações dos ativos líquidos das associadas (empresas contabilizadas segundo o método de equivalência patrimonial) são reconhecidas como 'Investimentos em associadas', no lado do Ativo do Balanço, e na componente relevante do capital próprio dos acionistas. O goodwill das associadas também é incluído na rubrica 'Investimentos em associadas'.

Se a quota do BNP Paribas Fortis nas perdas de uma associada igualar ou exceder a quantia escriturada do investimento na associada, o BNP Paribas Fortis descontinuará o reconhecimento da sua quota nas perdas adicionais. O investimento será então comunicado com valor nulo. As perdas adicionais da associada são cobertas apenas na medida da obrigação legal ou construtiva do BNP Paribas Fortis em fazê-lo, ou por ter feito pagamentos em nome da associada.

Os interesses minoritários são apresentados em separado, na Demonstração de Resultados e no Balanço consolidados. O cálculo dos interesses minoritários tem em consideração as ações preferenciais cumulativas pendentes classificadas como instrumentos de capital próprio e emitidas pelas subsidiárias, quando tais ações forem detidas fora do BNP Paribas Fortis.

As transações resultantes numa perda de controlo, concluídas antes de 1 de janeiro de 2010 deram origem ao reconhecimento de um ganho ou perda igual à diferença entre o preço de venda e a parte do BNP Paribas Fortis no capital próprio subjacente. Para as transações concluídas após 1 de janeiro de 2010, a IAS 27 revista exige agora que todas as participações de capital próprio retidas pelo BNP Paribas Fortis sejam remensuradas pelo justo valor através dos resultados.

Os ganhos e perdas realizados em investimentos nas posições consolidadas são reconhecidos na Demonstração de Resultados, em 'Ganhos/perdas líquidos em ativos não correntes'.

## 1.c.3 Procedimentos de consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas são preparadas utilizando políticas contabilísticas uniformes para comunicar transações e outros eventos em circunstâncias semelhantes.

**Eliminação de saldos e transações intragrupo**
São eliminados os saldos intragrupo resultantes de transações entre empresas consolidadas, bem como as próprias transações (incluindo rendimento, despesas e dividendos). Os ganhos e perdas resultantes da venda de ativos intragrupo são eliminados, exceto quando existir uma indicação de que o ativo vendido se encontra depreciado. Os ganhos e perdas não realizados incluídos no valor de ativos disponíveis para venda são mantidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

**Conversão de Demonstrações Financeiras expressas em divisas estrangeiras**
As Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis são preparadas em euros.

As Demonstrações Financeiras das empresas cuja divisa funcional não seja o euro são convertidas utilizando o método da taxa de fecho. Com este método, todos os ativos e passivos, tanto monetários como não monetários, são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista à data do Balanço. Os itens de rendimento e despesa são convertidos à taxa média do exercício.

Aplica-se o mesmo método para as Demonstrações Financeiras das empresas localizadas em economias hiperinflacionárias, após a correção dos efeitos da inflação por meio da aplicação de um índice geral de preços.

As diferenças surgidas na conversão dos itens do Balanço e da Demonstração de Resultados são registadas no capital próprio dos acionistas, em 'Ajustes cumulativos de conversão' para a parte atribuível aos acionistas, e em 'Interesses minoritários' para a parte atribuível aos investidores externos. Ao abrigo do tratamento opcional permitido pela IFRS 1, o BNP Paribas Fortis repôs a zeros, transferindo para resultados retidos, todas as diferenças cumulativas de conversão atribuíveis aos acionistas e a interesses minoritários no Balanço de abertura em 1 de janeiro de 2004.

Aquando da liquidação ou alienação, no todo ou em parte, de uma participação numa operação estrangeira fora da zona euro, conduzindo a uma alteração na natureza do investimento (perda de controlo, influência significativa ou controlo conjunto), o ajuste cumulativo de conversão registado em capital próprio à data da liquidação ou venda é reconhecido na Demonstração de Resultados.

Se a percentagem da participação detida for alterada sem qualquer modificação na natureza do investimento, o ajuste de conversão é repartido entre a parte atribuível aos acionistas e aquela atribuível aos interesses minoritários, se a empresa estiver plenamente consolidada. Em relação a associadas e joint ventures, a parte relacionada com a participação vendida é reconhecida na Demonstração de Resultados.

## 1.c.4 Concentrações de atividades empresariais e mensuração do goodwill

**Concentrações de atividades empresariais**
As concentrações de atividades empresariais são contabilizadas pelo método de compra.

Segundo este método, os ativos identificáveis da adquirida e os passivos assumidos, medem-se pelo justo valor à data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes detidos para venda, que são contabilizados pelo justo valor deduzindo os custos de venda.

Os passivos contingentes da adquirida não são reconhecidos no Balanço consolidado, a menos que estes representem uma obrigação presente à data de aquisição e o seu justo valor possa ser mensurado de modo fiável.

O custo de uma concentração de atividades empresariais é o justo valor, à data da troca, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos para obter o controlo da adquirida. Os custos diretamente atribuíveis à concentração de atividades empresariais são tratados como uma transação separada e reconhecidos através dos resultados.

Todas as retribuições contingentes são incluídas na retribuição transferida ao seu justo valor à data de aquisição assim que o controlo é obtido. As alterações subsequentes ao valor de qualquer retribuição contingente reconhecida como um passivo financeiro são reconhecidas através dos resultados.

O BNP Paribas Fortis poderá reconhecer quaisquer ajustamentos às contas provisórias das concentrações de atividades empresariais no prazo de 12 meses a contar da data de aquisição.

O goodwill representa a diferença entre o custo da concentração de atividades e a participação da adquirente no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da adquirida à data de aquisição. Um goodwill positivo é reconhecido no Balanço da adquirente, enquanto um negativo é reconhecido de imediato nos resultados, à data de aquisição.

Os interesses minoritários são mensurados pela sua quota no justo valor dos ativos e passivos identificáveis da adquirida. No entanto, para cada concentração de atividades empresariais, o BNP Paribas Fortis pode optar por mensurar os interesses minoritários pelo justo valor e, nesse caso, é-lhes afeta uma parte do goodwill. Até à data, o BNP Paribas Fortis nunca fez uso desta última opção.

O goodwill é reconhecido na divisa funcional da adquirida, sendo convertido à taxa de câmbio de fecho.

À data de aquisição, toda as participações de capital próprio anteriormente detidas pela adquirida são remensuradas pelo justo valor através dos resultados. Assim, no caso de uma aquisição por fases, o goodwill é determinado por referência ao justo valor à data de aquisição.

Dado que a IFRS 3 revista é aplicada de forma prospetiva, as concentrações de atividades empresariais concluídas antes de 1 de janeiro de 2010 não foram reapresentadas para os efeitos das alterações à IFRS 3.

Conforme permitido ao abrigo da IFRS 1, as concentrações de atividades empresariais ocorridas antes de 1 de janeiro de 2004 e registadas de acordo com as normas contabilísticas anteriormente aplicáveis (GAAP Belga), não foram reapresentadas de acordo com os princípios da IFRS 3.

**Mensuração do goodwill**
O BNP Paribas Fortis testa, com regularidade, o goodwill quanto a imparidade.

**Unidades geradoras de caixa**
O BNP Paribas Fortis dividiu todas as suas atividades em unidades geradoras de caixa[2], representando as entidades ou grupos de entidades de relato do BNP Paribas Fortis. Esta divisão é consistente com a estrutura organizacional e métodos de gestão do BNP Paribas Fortis, refletindo a independência de cada entidade ou grupo de entidades de relato em termos dos resultados e da abordagem de gestão. É revista com regularidade de modo a ter em conta eventos que possam afetar a composição das unidades geradoras de caixa, tais como aquisições, alienações e grandes reorganizações.

2 Conforme definido pela IAS 36.

**Teste das unidades geradoras de caixa quanto a imparidade**
O goodwill afeto a unidades geradoras de caixa é testado anualmente quanto a imparidade e sempre que existam indicações de que uma unidade possa estar com imparidade, comparando a quantia escriturada da unidade com a sua quantia recuperável. Se a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada, é reconhecida uma perda irreversível de imparidade e o goodwill é reduzido considerando o excesso da quantia escriturada da unidade sobre a sua quantia recuperável.

**Quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa**
A quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa é o valor mais elevado entre o justo valor da unidade e o seu valor de uso.

O justo valor é o preço que seria obtido com a venda da unidade nas condições de mercado em vigor na data da mensuração, determinado principalmente por referência aos preços efetivos de transações recentes envolvendo entidades semelhantes ou com base em múltiplos de bolsa para empresas comparáveis.

O valor de uso é baseado numa estimativa de futuros fluxos de caixa da unidade geradora de caixa, provenientes das previsões anuais preparadas pela gestão da unidade e aprovadas pela Comissão Executiva, e de análises de alterações no posicionamento relativo das atividades da unidade no respetivo mercado. Estes fluxos de caixa são descontados a uma taxa que reflete o retorno que os investidores exigiriam num investimento do sector de atividade e região em causa.

**Transações sob controlo comum**
As transferências de ativos ou trocas de ações entre entidades sob controlo comum não se incluem no âmbito da IFRS 3, Concentrações de Atividades Empresariais ou outras normas IFRS. Por esse motivo, com base na IAS 8, que exige que a gestão utilize o seu julgamento no desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que forneça informações relevantes e fiáveis para as Demonstrações Financeiras, o BNP Paribas Fortis decidiu adotar uma base contabilística anterior. Utilizando este método, o BNP Paribas Fortis,

[2] Conforme definido pela IAS 36.

enquanto parte adquirente, reconhece esses ativos e passivos pela sua quantia escriturada, determinada pela entidade que transfere à data da transferência. Em consequência, não é reconhecido qualquer novo goodwill (além do goodwill existente, relacionado com qualquer das entidades concentradas). Qualquer diferença entre a retribuição paga/transferida e a quota de ativos líquidos mensurada de acordo com a quantia escriturada anterior é apresentada como um ajustamento do capital próprio. Esta base anterior de contabilização das concentrações de atividades empresariais sob controlo comum é aplicada de forma prospetiva a partir da data de aquisição.

# 1.d Ativos e passivos financeiros

## 1.d.1 Empréstimos concedidos e valores a receber

Os empréstimos concedidos e valores a receber incluem o crédito concedido pelo BNP Paribas Fortis, a quota do BNP Paribas Fortis nos empréstimos sindicados, e empréstimos adquiridos que não estejam cotados num mercado ativo, a menos que sejam detidos para efeitos de negociação. Os empréstimos cotados num mercado ativo são classificados como 'Ativos financeiros disponíveis para venda', sendo mensurados utilizando os métodos aplicáveis a esta categoria.

Os empréstimos concedidos e valores a receber são inicialmente mensurados pelo justo valor ou equivalente, que é normalmente a quantia líquida desembolsada no início, incluindo custos de origem diretamente atribuíveis e determinados tipos de taxas ou comissões (taxas de participação, taxas de compromisso e encargos de processamento), encarados como um ajustamento à taxa de juro efetiva do empréstimo.

Posteriormente, os empréstimos concedidos e valores a receber são mensurados pelo custo amortizado. O rendimento do empréstimo, representando juros acrescidos dos custos de transação e taxas/comissões incluídas no valor inicial do empréstimo, é calculado utilizando o método do juro efetivo, sendo apresentado nos resultados ao longo do prazo do empréstimo.

A comissão recebida sobre os compromissos de financiamento antes do início de um empréstimo é diferida e incluída no valor do empréstimo quando este se concretiza.

A comissão recebida sobre os compromissos de financiamento em que a probabilidade de levantamento é baixa, ou quando existe incerteza sobre o timing e a quantia dos levantamentos, é reconhecida de forma linear ao longo da vida do compromisso.

## 1.d.2 Títulos

### Categorias de títulos

Os títulos detidos pelo BNP Paribas Fortis são classificados numa de quatro categorias.

### Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados incluem:

- ativos financeiros detidos para fins de negociação
- ativos financeiros que o BNP Paribas Fortis designou, após um reconhecimento inicial, pelo justo valor através dos resultados utilizando a opção de justo valor disponível ao abrigo da IAS 39. As condições de aplicação da opção de justo valor estão definidas na secção 1.d.10 'Ativos e passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (FVO)'.

Os títulos desta categoria são mensurados pelo justo valor, à data do Balanço. Os custos de transação são lançados diretamente na Demonstração de Resultados. As alterações do justo valor (excluindo juros acrescidos em títulos de rendimento fixo) são apresentadas na Demonstração de Resultados, em 'Ganhos/perdas líquidos em instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados', juntamente com dividendos de títulos de rendimento variável e ganhos e perdas de alienação.

O rendimento obtido com títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria é apresentado na Demonstração de Resultados, em 'Rendimentos de juros'.

O justo valor incorpora uma avaliação do risco da contraparte destes títulos.

### Empréstimos concedidos e valores a receber

Os títulos com pagamentos fixos ou determináveis que não são transacionados num mercado ativo, exceto os títulos cujo proprietário não pode recuperar quase todo o seu investimento inicial por outros motivos que não a deterioração do crédito, são classificados como 'Empréstimos concedidos e valores a receber', se não respeitarem os critérios de classificação como 'Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados'. Estes títulos são mensurados e reconhecidos conforme descrito na secção 1.d.1. 'Empréstimos concedidos e valores a receber'.

### Ativos financeiros detidos até à maturidade

Os ativos financeiros detidos até à maturidade são investimentos com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa que o BNP Paribas Fortis tem intenção e capacidade de manter até à maturidade. As coberturas contratadas para cobrir ativos desta categoria contra o risco de taxa de juro não são elegíveis para contabilidade de cobertura, conforme definido na IAS 39.

Os ativos desta categoria são contabilizados pelo custo amortizado utilizando o método do juro efetivo, que incorpora a amortização do prémio e desconto (correspondendo à diferença entre o preço de aquisição e o valor de amortização do ativo) e os custos de aquisição acessórios (quando materiais). O rendimento obtido nesta categoria de ativos é incluído na Demonstração de Resultados, em 'Rendimentos de juros'.

### Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são títulos de rendimento fixo e variável que não sejam classificados como de 'justo valor através dos resultados', 'detidos até à maturidade' ou 'empréstimos concedidos e valores a receber'.

Os ativos incluídos na categoria disponíveis para venda são registados inicialmente pelo justo valor, acrescido dos custos de transação, se materiais. À data do Balanço, são remensurados pelo justo valor, sendo as alterações do justo valor (excluindo juros acrescidos) apresentadas numa linha separada do capital próprio dos acionistas. Aquando da alienação, estes ganhos e perdas não realizados são transferidos do capital próprio dos acionistas para a Demonstração de Resultados, onde são apresentados na linha 'Ganhos/perdas líquidos em ativos financeiros disponíveis para venda'. O mesmo se aplica no caso de imparidade.

O rendimento reconhecido utilizando o método do juro efetivo proveniente de títulos de rendimento fixo disponíveis para venda é registado na Demonstração de Resultados, em 'Rendimentos de juros'. O rendimento de dividendos dos títulos de rendimento variável é reconhecido em 'Ganhos/perdas líquidos em ativos financeiros disponíveis para venda' quando o direito do BNP Paribas Fortis a receber pagamento é estabelecido.

### Acordos de recompra e empréstimos de títulos

Os títulos vendidos temporariamente ao abrigo de acordos de recompra continuam a ser registados no Balanço do BNP Paribas Fortis, na categoria de títulos a que pertencem. O passivo correspondente é reconhecido na categoria de dívida adequada do Balanço, exceto no caso de acordos de recompra contratados para fins de negociação, em que o passivo correspondente é classificado em 'Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados'.

Os títulos adquiridos temporariamente ao abrigo de acordos de compra com acordo de revenda não são reconhecidos no Balanço do BNP Paribas Fortis. A dívida a receber correspondente é reconhecida em 'Empréstimos concedidos e valores a receber', exceto no caso de acordos de compra com acordo de revenda contratados para fins de negociação, em que é reconhecida em 'Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados'.

As transações de empréstimo de títulos não resultam no desreconhecimento dos títulos emprestados, e as transações de contração de empréstimo de títulos não resultam no reconhecimento, no Balanço, dos títulos cujo empréstimo foi contraído, exceto nos casos em que os títulos emprestados são posteriormente vendidos pelo BNP Paribas Fortis. Nesses casos, a obrigação de entregar os títulos emprestados quando atingem a maturidade é reconhecida no Balanço, em 'Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados'.

### Data de reconhecimento das transações de títulos

Os títulos classificados como 'pelo justo valor através dos resultados', os 'ativos financeiros detidos até à maturidade' ou os 'ativos financeiros disponíveis para venda' são reconhecidos à data da transação.

Independentemente da sua classificação (pelo justo valor através dos resultados, empréstimos concedidos e valores a receber ou dívida), as vendas temporárias de títulos e as vendas de títulos emprestados são inicialmente reconhecidas à data da liquidação.

As transações de títulos são lançadas no Balanço até que os direitos do BNP Paribas Fortis a receber os fluxos de caixa relacionados expirem, ou até o BNP Paribas Fortis ter transferido de forma substancial todos os riscos e recompensas inerentes à propriedade dos títulos.

## 1.d.3 Transações em divisa estrangeira

Os métodos utilizados para contabilizar os ativos e passivos relacionados com as transações em divisa estrangeira em que o BNP Paribas Fortis participa, e para mensurar o risco cambial resultante de tais transações, dependem de o ativo ou passivo em questão estar classificado como um item monetário ou não monetário.

### Ativos e passivos monetários [3] expressos em divisas estrangeiras

Os ativos e passivos monetários expressos em divisas estrangeiras são convertidos na divisa funcional da entidade relevante do Grupo à taxa de fecho. As diferenças de conversão são reconhecidas na Demonstração de Resultados, com exceção das que resultam de instrumentos financeiros concebidos como cobertura de fluxos de caixa ou cobertura de investimentos estrangeiros líquidos, que são reconhecidas no capital próprio dos acionistas.

### Ativos e passivos não monetários expressos em divisas estrangeiras

Os ativos não monetários podem ser mensurados ao custo histórico ou pelo justo valor. Os ativos não monetários expressos em divisas estrangeiras são convertidos utilizando a taxa de câmbio à data da transação, se forem mensurados ao custo histórico, e à taxa de fecho, se forem mensurados pelo justo valor.

As diferenças de conversão de ativos não monetários expressos em divisas estrangeiras e mensurados pelo justo valor (títulos de rendimento variável) são reconhecidos na Demonstração de Resultados, se o ativo for classificado em 'Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados', e no capital próprio dos acionistas, se o ativo for classificado em 'Ativos financeiros disponíveis para venda', a menos que o ativo financeiro em questão seja designado como um item coberto contra o risco cambial numa relação de cobertura pelo justo valor, caso em que a diferença de conversão é reconhecida na Demonstração de Resultados.

## 1.d.4 Imparidade de ativos financeiros

### Imparidade de empréstimos concedidos e valores a receber e de ativos financeiros detidos até à maturidade, provisões para financiamento e compromissos de garantia

É reconhecida uma perda de imparidade perante empréstimos e ativos financeiros detidos até à maturidade em que (i) existe evidência objetiva de uma redução do valor em consequência de um evento que ocorre após o início do empréstimo ou aquisição do ativo; (ii) o evento afeta o valor ou a cronologia dos fluxos de caixa futuros; e (iii) as consequências do evento podem ser mensuradas de forma fiável. Inicialmente, a evidência de imparidade nos empréstimos é avaliada de forma individual e, subsequentemente, é avaliada em termos de carteira. São aplicados princípios semelhantes aos compromissos de financiamento e garantia dados pelo BNP Paribas Fortis, sendo a probabilidade de levantamento tida em conta em qualquer avaliação dos compromissos de financiamento.

Ao nível individual, a evidência objetiva de que um ativo financeiro está em imparidade inclui dados observáveis sobre os seguintes eventos:

- a existência de contas devidas há mais de três meses (devidas há mais de seis meses nos casos de empréstimos imobiliários e empréstimos às autoridades locais)
- conhecimento ou indicações de que o mutuário se encontra em dificuldades financeiras significativas, de modo a poder considerar-se que surgiu um risco, independentemente de o mutuário ter ou não falhado algum pagamento
- concessões relativamente às condições de crédito concedidas ao mutuário, que o mutuante não teria considerado se o mutuário não se encontrasse em dificuldades financeiras (ver abaixo 'Reestruturação de ativos classificados na categoria de Empréstimos concedidos e valores a receber') .

[3] *Ativos e passivos monetários são ativos e passivos a receber ou a pagar em quantias de caixa fixas ou determináveis..*

O valor da imparidade é a diferença entre a quantia escriturada antes da imparidade e o valor atual, descontado à taxa de juro efetiva original do ativo, para os respetivos componentes (capital, juro, caução, etc.) tidos como recuperáveis. As alterações das perdas por imparidade são reconhecidas na Demonstração de Resultados, em 'Custo do risco'. Quaisquer reduções posteriores de perdas por imparidade que possam estar relacionadas, de forma objetiva, com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, são creditadas na Demonstração de Resultados também em 'Custo do risco'. Após um ativo ter sofrido imparidade, o rendimento obtido sobre a quantia escriturada do ativo, calculado à taxa de juro efetiva original utilizada para descontar os fluxos de caixa recuperáveis estimados, é reconhecido na Demonstração de Resultados, em 'Rendimentos de juros'.

As perdas por imparidade suportadas em empréstimos concedidos e valores a receber são normalmente registadas numa conta de provisão separada, que reduz a quantia pela qual o empréstimo concedido ou conta a receber foi registado no ativo, após o reconhecimento inicial. As provisões relativas a instrumentos financeiros, compromissos de financiamento e garantia ou disputas não refletidos no Balanço são reconhecidas no Passivo. Os valores a receber em imparidade são amortizados no todo ou em parte, e a provisão correspondente é revertida pelo valor da perda quando todos os outros meios de recuperação das valores a receber ou garantias à disposição do Banco tiverem falhado, ou quando a totalidade ou parte das valores a receber tiver sido dispensada.

A avaliação do risco das contrapartes que não registem imparidades individuais é feita com base em carteiras de empréstimos que apresentem características semelhantes. Esta avaliação aproveita um sistema interno de notação com base nos dados históricos, ajustado conforme necessário para refletir as circunstâncias prevalecentes à data do Balanço. Permite ao BNP Paribas Fortis identificar grupos de contrapartes que, em consequência de eventos ocorridos desde o início dos empréstimos, adquiriram coletivamente uma probabilidade de incumprimento na maturidade que fornece evidências objetivas da imparidade de toda a carteira, não sendo, no entanto, possível, nessa fase, atribuir a imparidade a contrapartes individuais. Esta avaliação também estima o valor da perda nas carteiras em causa, tendo em conta as tendências do ciclo económico durante o período de avaliação. As alterações do valor das imparidades da carteira são incluídas na Demonstração de Resultados, em 'Custo do risco'.

Com base no julgamento experiente das divisões do Banco ou da Gestão do Risco, o BNP Paribas Fortis poderá reconhecer provisões adicionais para imparidades coletivas, relativamente a determinado sector económico ou área geográfica afetados por eventos económicos excecionais. Tal poderá acontecer quando não for possível mensurar as consequências destes eventos com suficiente exatidão por forma a ajustar os parâmetros utilizados para determinar a provisão coletiva reconhecida por comparação com carteiras de empréstimos afetadas com características semelhantes.

### Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda

A imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (que incluem principalmente títulos) é reconhecida de forma individual, se houver evidências objetivas de imparidade em consequência de um ou vários eventos ocorridos desde a aquisição.

No caso de títulos de rendimento variável cotados num mercado ativo, o sistema de controlo identifica os títulos que possam estar em imparidade a longo prazo, com base em critérios como um declínio significativo do preço cotado, ficando abaixo do preço de aquisição, ou um declínio prolongado, fazendo com que o BNP Paribas Fortis efetue uma análise qualitativa individual adicional. Esta poderá conduzir ao reconhecimento de uma perda de imparidade, calculada com base no preço cotado.

Além dos critérios de identificação, o BNP Paribas Fortis determinou três sinais de imparidade, nomeadamente: um declínio significativo do preço, definido como uma queda do preço de aquisição superior a 50%; um declínio prolongado ao longo de dois anos consecutivos; e um declínio prolongado de pelo menos 30% em média ao longo do período de um ano. O BNP Paribas Fortis entende ser necessário um período de dois anos para que um declínio moderado do preço abaixo do custo de aquisição seja considerado mais do que um efeito da volatilidade aleatória inerente às bolsas de valores ou uma alteração cíclica que dure alguns anos, para passar a representar um fenómeno duradouro que justifique uma imparidade.

É aplicado um método semelhante para os títulos de rendimento variável que não são cotados num mercado ativo. Qualquer imparidade é então determinada com base no valor modelo.

No caso de títulos de rendimento fixo, a imparidade é avaliada com base nos mesmos critérios aplicados a empréstimos concedidos e valores a receber com imparidades individuais. Em relação aos títulos cotados num mercado ativo, a imparidade é determinada com base no preço cotado. Em relação a todos os outros, é determinada com base no valor modelo.

As perdas de imparidade suportadas em títulos de rendimento variável são reconhecidas como componente das Receitas na linha 'Ganhos/perdas líquidos em ativos financeiros disponíveis para venda', não podendo ser revertidas através da Demonstração de Resultados até que os títulos em questão sejam vendidos. Qualquer declínio posterior do justo valor constitui uma perda de imparidade adicional, reconhecida na Demonstração de Resultados.

As perdas de imparidade suportadas em títulos de rendimento fixo são reconhecidas em 'Custo do risco', podendo ser revertidas na Demonstração de Resultados caso se verifique um aumento do justo valor que esteja relacionado, de forma objetiva, com um evento ocorrido após o reconhecimento da última imparidade.

**Reestruturação de ativos classificados na categoria 'Empréstimos concedidos e valores a receber'**

A reestruturação de um ativo classificado na categoria 'Empréstimos concedidos e valores a receber', devido ao fato de o mutuário se encontrar em dificuldades financeiras, é definida como uma alteração nos termos e condições da transação inicial, que o BNP Paribas Fortis apenas tem em consideração por motivos económicos ou legais relacionados com as dificuldades financeiras do mutuário. Considera-se desta forma, porque resulta numa redução da obrigação do cliente perante o Banco em comparação com os termos e condições da transação antes da reestruturação.

No momento da reestruturação, o ativo reestruturado é sujeito a uma dedução que irá ajustar a sua quantia escriturada para uma quantia à qual foram deduzidos os fluxos de caixa futuros previstos, à taxa de juro inicial efetiva do ativo. A modificação que reduz o valor do ativo é apresentada na rubrica 'Custo do risco' da demonstração de resultados.

Quando a reestruturação assume a forma de uma permuta parcial ou total com outros ativos, esta conversão resulta no desreconhecimento do valor a receber e no reconhecimento dos ativos permutados, que são avaliados pelo justo valor de mercado à data da permuta. A diferença de valor provocada por esta permuta é reconhecida na rubrica 'Custo do risco' da demonstração de resultados.

## 1.d.5 Reclassificação de ativos financeiros

As únicas reclassificações autorizadas de ativos financeiros são as seguintes:

- para um ativo financeiro não derivado que já não se encontre detido para venda a curto prazo, tendo sido transferido de 'Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados' para:
  - 'Empréstimos concedidos e valores a receber', se o ativo obedecer à definição desta categoria e o BNP Paribas Fortis tiver a intenção e capacidade de manter o ativo num futuro próximo ou até à maturidade, ou
  - outras categorias, apenas em raras circunstâncias, quando se justifique e desde que os ativos reclassificados cumpram as condições aplicáveis à carteira de destino;
- transferência de 'Ativos financeiros disponíveis para venda' para:
  - 'Empréstimos concedidos e valores a receber', nas mesmas condições acima definidas para 'Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados', ou
  - 'Ativos financeiros detidos até à maturidade', no caso de ativos que tenham maturidade, ou 'Ativos financeiros pelo custo', no caso de ativos não cotados de rendimento variável.

Os ativos financeiros são reclassificados pelo justo valor, ou pelo valor calculado por um modelo, à data da reclassificação. Quaisquer derivados incorporados nos ativos financeiros reclassificados são reconhecidos separadamente, sendo as alterações do justo valor reconhecidas através dos resultados.

Após a reclassificação, os ativos são reconhecidos de acordo com as provisões aplicáveis à carteira de destino. O preço de transferência à data da reclassificação será considerado como o custo inicial do ativo, com a finalidade de determinar quaisquer imparidades.

No caso da reclassificação de 'ativos financeiros disponíveis para venda' para outra categoria, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos através do capital próprio são amortizados nos resultados ao longo do prazo residual do instrumento, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Quaisquer revisões em alta dos valores recuperáveis estimados são reconhecidas através de um ajustamento à taxa de juro efetiva à data em que a estimativa é revista. As revisões em baixa são reconhecidas através de um ajustamento à quantia escriturada do ativo financeiro.

## 1.d.6 Emissões de títulos de dívida

Os instrumentos financeiros emitidos pelo BNP Paribas Fortis são qualificados como instrumentos de dívida se, ao emitir os instrumentos, o BNP Paribas Fortis tiver uma obrigação contratual de entregar numerário ou outro ativo financeiro ao titular do instrumento. O mesmo se aplica se o BNP Paribas Fortis for obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade, sob condições potencialmente desfavoráveis para o BNP Paribas Fortis, ou a entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Inicialmente, as emissões de títulos de dívida são reconhecidas pelo valor de emissão, incluindo os custos de transação, sendo posteriormente mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método do juro efetivo.

As obrigações resgatáveis ou convertíveis em instrumentos de capital próprio do BNP Paribas Fortis são contabilizadas como instrumentos híbridos com uma componente de dívida e uma componente de capital próprio, determinadas aquando do reconhecimento inicial.

## 1.d.7 Instrumentos de capital próprio e seus derivados

O termo 'instrumentos de capital próprio' refere-se a ações emitidas pela empresa-mãe (BNP Paribas SA) ou pelas suas subsidiárias plenamente consolidadas.

Os instrumentos de capital próprio detidos pelo BNP Paribas Fortis, também conhecidos como ações de tesouraria, são deduzidos do capital próprio consolidado dos acionistas, independentemente da finalidade com que são detidos. Os ganhos e perdas resultantes destes instrumentos são eliminados da Demonstração de Resultados consolidada.

Quando o BNP Paribas Fortis adquire instrumentos de capital emitidos por subsidiárias sob o seu controlo exclusivo, a diferença entre o preço de aquisição e a quota de ativos líquidos adquirida é registada nos resultados retidos atribuíveis aos acionistas do BNP Paribas Fortis. Da igual modo, o passivo correspondente às opções de venda concedidas aos acionistas minoritários dessas subsidiárias, e as alterações ao valor desse passivo, são inicialmente deduzidos dos interesses minoritários, sendo qualquer excesso de compensação deduzido dos resultados retidos atribuíveis aos acionistas do BNP Paribas Fortis. Enquanto estas opções não forem exercidas, a parte do rendimento líquido atribuível aos interesses minoritários é afeta aos interesses minoritários na Demonstração de Resultados. Uma redução da participação do BNP Paribas Fortis numa subsidiária plenamente consolidada é reconhecida nas contas do BNP Paribas Fortis como uma alteração do capital próprio dos acionistas.

Os derivados de instrumentos de capital próprio são tratados das seguintes formas, conforme o método de liquidação:

- como instrumentos de capital, se forem liquidados por entrega física de um número fixo de instrumentos de capital próprio, por um montante fixo de numerário ou outro ativo financeiro; estes instrumentos não são revalorizados
- como derivados, se forem liquidados em numerário, ou através de uma opção de liquidação por entrega física das ações ou de numerário; as alterações do valor destes instrumentos são levadas à Demonstração de Resultados.

Se o contrato incluir uma obrigação, contingente ou não, de recompra pelo Banco das suas próprias ações, este terá de reconhecer o valor atual da dívida com uma entrada de compensação no capital próprio.

## 1.d.8 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura

Todos os instrumentos derivados são reconhecidos no Balanço à data da negociação e ao preço da transação, sendo remensurados pelo justo valor à data do Balanço.

### Derivados detidos para fins de negociação

Os derivados detidos para fins de negociação são reconhecidos no Balanço, em 'Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados' quando o seu justo valor é positivo, e em 'Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados' quando o seu justo valor é negativo. Os ganhos e perdas realizados e não realizados são levados à Demonstração de Resultados, na linha 'Ganhos/perdas líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados'.

### Derivados e contabilidade de cobertura

Os derivados contratados no quadro de uma relação de cobertura, são designados de acordo com a finalidade da cobertura.

As coberturas de justo valor são utilizadas especialmente para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões de dívida, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (em especial, depósitos à ordem e empréstimos com taxa fixa).

As coberturas de fluxo de caixa são utilizadas especialmente para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa variável, incluindo rollovers, e o risco cambial de receitas de divisa estrangeira previstos como altamente prováveis.

No início da cobertura, o BNP Paribas Fortis prepara a documentação formal que detalha a relação de cobertura, identificando o instrumento, ou parte do instrumento, ou parte do risco, que está a ser coberto; a estratégia de cobertura e o tipo de risco coberto; o instrumento de cobertura; e os métodos utilizados para avaliar a eficácia da relação de cobertura.

No início, e pelo menos trimestralmente, o BNP Paribas Fortis avalia, em coerência com a documentação original, a eficácia atual (retrospetiva) e esperada (prospetiva) da relação de cobertura. Os testes de eficácia retrospetiva são concebidos para avaliar se as alterações reais do justo valor ou fluxos de caixa do instrumento de cobertura e o item coberto se situam no intervalo 80%-125%. Os testes de eficácia prospetiva são concebidos para assegurar que as alterações esperadas do justo valor ou fluxos de caixa do derivado ao longo do prazo residual da cobertura compensam de forma adequada as do item coberto. Para transações previstas como altamente prováveis, a eficácia é avaliada em grande medida com base nos dados históricos de transações semelhantes.

Ao abrigo da IAS 39 adotada pela União Europeia (que exclui determinadas provisões de cobertura de carteiras), as relações de cobertura de risco de taxa de juro com base em carteiras de ativos ou passivos são elegíveis para a contabilidade de cobertura pelo justo valor, da seguinte forma:

- O risco designado como coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária das taxas de juro das transações bancárias comerciais (empréstimos a clientes, contas poupança e depósitos à ordem);
- Os instrumentos designados como cobertos correspondem, para cada intervalo de maturidade, a uma parte do diferencial das taxas de juro associado aos instrumentos cobertos subjacentes.
- Os instrumentos de cobertura utilizados consistem exclusivamente em swaps 'convencionais' (plain vanilla)
- A eficácia da cobertura prospetiva é estabelecida pelo facto de que todos os derivados têm de ter, no início, o efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de instrumentos cobertos subjacentes. Retrospetivamente, uma cobertura será desqualificada da contabilização como cobertura quando surgir um défice nos instrumentos subjacentes especificamente associados a essa cobertura, para cada intervalo de maturidade (devido ao pré-pagamento de empréstimos ou ao levantamentos de depósitos).

O tratamento contabilístico dos derivados e itens cobertos depende da estratégia de cobertura.

Numa relação de cobertura de justo valor, o instrumento derivado é remensurado pelo justo valor no Balanço, sendo as alterações do justo valor incluídas na Demonstração de Resultados em 'Ganhos/perdas líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados', de forma simétrica à remensuração do item coberto, para refletir o risco coberto. No balanço, a remensuração do justo valor do componente coberto é reconhecida de acordo com a classificação do item coberto, no caso de uma cobertura de ativos e passivos identificados, ou em 'Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro', no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Se uma relação de cobertura terminar ou deixar de satisfazer os critérios de eficácia, o instrumento de cobertura será transferido para a carteira de negociação, sendo contabilizado por forma a utilizar o tratamento aplicado a esta categoria de ativos. No caso de instrumentos de rendimento fixo identificados, o ajustamento de remensuração reconhecido no Balanço é amortizado à taxa de juro efetiva ao longo do restante prazo do instrumento. No caso de carteiras de rendimento fixo cobertas contra o risco de taxa de juro, o ajustamento é amortizado numa base linear ao longo do restante do prazo original da cobertura. Se o item coberto deixar de ser apresentado no Balanço, especialmente devido a pré-pagamentos, o ajustamento é imediatamente levado à Demonstração de Resultados.

Numa relação de cobertura de fluxo de caixa, o derivado é mensurado no Balanço pelo justo valor, sendo as alterações do justo valor incluídas no capital próprio dos acionistas numa linha separada, 'Ganhos ou perdas não realizados ou diferidos'. Os valores incluídos no capital próprio dos acionistas ao longo da duração da cobertura são transferidos para a Demonstração de Resultados, em 'Rendimentos líquidos de juros', se e quando os fluxos de caixa do item coberto tiverem impacto nos resultados. Os itens cobertos continuam a ser contabilizados utilizando o tratamento específico para a categoria de ativos a que pertencem.

Se uma relação de cobertura terminar ou deixar de satisfazer os critérios de eficácia, os valores cumulativos reconhecidos no capital próprio dos acionistas como resultado da remensuração do instrumento de cobertura permanecem no capital próprio até que a transação coberta em si mesma tenha impacto nos resultados, ou até se tornar claro que a transação não ocorrerá, momento a partir do qual são transferidos para a Demonstração de Resultados.

Se o item coberto deixar de existir, os valores cumulativos reconhecidos no capital próprio dos acionistas são imediatamente levados à Demonstração de Resultados.

Seja qual for a estratégia de cobertura utilizada, qualquer parte ineficaz da cobertura é reconhecida na Demonstração de Resultados, em Ganhos/perdas líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados'.

As coberturas de investimentos líquidos em divisa estrangeira nas subsidiárias e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de fluxo de caixa. Os instrumentos de cobertura podem ser coberturas de divisas ou qualquer outro instrumento financeiro não derivado.

**Derivados embutidos**

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros híbridos são separados do valor do contrato de base, sendo contabilizados separadamente como derivados, se o instrumento híbrido não for registado como ativo ou passivo financeiro pelo justo valor através dos resultados e se os riscos e características económicas do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com os do contrato de base.

## 1.d.9 Determinação do justo valor

Os ativos e passivos financeiros classificados pelo justo valor através dos resultados e os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são mensurados e contabilizados pelo justo valor, aquando do reconhecimento inicial e em datas posteriores. O justo valor é definido como a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, numa transação entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer relacionamento entre si. Aquando do reconhecimento inicial, o valor de um instrumento financeiro é geralmente o preço de transação (isto é, o valor da retribuição paga ou recebida).

O justo valor é determinado:

- com base nos preços cotados num mercado ativo, ou
- utilizando técnicas de avaliação envolvendo:
  - métodos de cálculo matemático baseados em teorias financeiras aceites, e
  - parâmetros derivados, em alguns casos, dos preços dos instrumentos transacionados em mercados ativos, e noutros, de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos, na ausência de um mercado ativo.

O facto de um mercado ser ou não ativo é determinado com base num conjunto de fatores. As características de um mercado inativo incluem: um declínio significativo do volume e nível de atividade de negociação em instrumentos idênticos ou semelhantes; uma variação significativa dos preços disponíveis ao longo do tempo ou entre os participantes do mercado ou; a existência de preços de transação não atualizados.

**Utilização de preços cotados em mercados ativos**

Se os preços cotados num mercado ativo se encontrarem disponíveis, serão utilizados para determinar o justo valor. Estes são os preços diretamente cotados para instrumentos idênticos.

**Utilização de modelos para valorizar instrumentos financeiros não cotados**

A maioria dos derivados do mercado de balcão é transacionada em mercados ativos. As avaliações são determinadas utilizando modelos aceites de forma generalizada (fluxos de caixa descontados, modelo Black & Scholes, técnicas de interpolação), com base nos preços de mercado cotados para instrumentos semelhantes ou subjacentes.

Alguns instrumentos financeiros, embora não transacionados num mercado ativo, são mensurados utilizando métodos baseados em parâmetros que são observáveis no mercado.

Os modelos utilizam parâmetros de mercado calibrados com base em dados observáveis, tais como curvas de rendimentos, camadas de opções de volatilidade implícita, taxas de incumprimento e perdas.

A avaliação proveniente destes modelos é ajustada para a liquidez e risco de crédito. Partindo de avaliações provenientes dos preços medianos do mercado, os ajustamentos de preços são utilizados para avaliar a posição líquida de cada instrumento financeiro ao preço de oferta de compra, no caso de posições longas ou ao preço solicitado, no caso de posições curtas. O 'preço de oferta de compra' é o preço a que uma contraparte compraria o instrumento, e o 'preço solicitado' é o preço a que um vendedor venderia o mesmo instrumento.

De igual modo, é incluído um ajustamento de risco da contraparte na avaliação proveniente do modelo, de forma a refletir a qualidade de crédito do instrumento derivado.

A margem gerada quando os instrumentos financeiros são transacionados é imediatamente levada à Demonstração de Resultados.

Outros instrumentos financeiros complexos ilíquidos são avaliados utilizando técnicas desenvolvidas internamente e técnicas inteiramente baseadas em dados ou parâmetros não observáveis - ou apenas parcialmente observáveis - em mercados ativos.

Na ausência de inputs observáveis, estes instrumentos são mensurados aquando do reconhecimento inicial de uma forma que reflete o preço de transação, sendo encarada como a melhor indicação do justo valor. As avaliações provenientes destes modelos são ajustadas para o risco de liquidez e risco de crédito.

A margem gerada quando estes instrumentos financeiros complexos são transacionados ('day one profit') é diferida e levada à Demonstração de Resultados ao longo do período durante o qual se espera que os parâmetros de avaliação se mantenham não observáveis. Quando parâmetros originalmente não observáveis se tornam observáveis, ou quando a avaliação pode ser substanciada por comparação com transações semelhantes recentes ocorridas num mercado ativo, a parte não reconhecida do 'day one profit' é libertada para a Demonstração de Resultados.

Por último, o justo valor dos títulos de capital próprio não cotados é mensurado por comparação com transações recentes no capital próprio da empresa em causa efetuadas com terceiros sem qualquer relação com a mesma. Se estes pontos de referência não se encontrarem disponíveis, a avaliação será determinada, ou com base em práticas geralmente aceites (múltiplos EBIT ou EBITDA), ou a quota de ativos líquidos do BNP Paribas Fortis, calculada utilizando as informações mais recentes que se encontrem disponíveis.

## 1.d.10 Ativos e passivos financeiros designados pelo justo valor através de resultados (opção do justo valor)

Os ativos ou passivos financeiros podem ser designados 'pelo justo valor', sendo as alterações ao justo valor reconhecidas nos resultados, nos seguintes casos:

- Instrumentos financeiros híbridos contendo um ou vários derivados embutidos que, de outra forma, teriam sido separados e contabilizados separadamente

- Quando a utilização da opção permite que a entidade elimine ou reduza significativamente uma inconsistência entre a mensuração e o tratamento contabilístico dos ativos e passivos, que surgiria se tivessem de ser classificados em categorias separadas

- Quando um grupo de ativos e/ou passivos financeiros é gerido e mensurado com base no justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de investimento e gestão do risco.

## 1.d.11 Rendimentos e despesas resultantes de ativos e passivos financeiros

O rendimento e despesas resultantes de instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado e de títulos de rendimento fixo classificados como 'Ativos financeiros disponíveis para venda' são reconhecidos na Demonstração de Resultados utilizando o método do juro efetivo.

A taxa de juro efetiva é a taxa a que são descontados, de forma exata, os fluxos de caixa futuros estimados ao longo do prazo esperado do instrumento financeiro ou, quando apropriado, num período mais curto, para a quantia escriturada líquida do ativo ou passivo no Balanço. O cálculo da taxa de juro efetiva tem em conta: (i) todas as taxas recebidas ou pagas que são parte integrante da taxa de juro efetiva do contrato; (ii) os custos de transação; e (iii) prémios e descontos.

O método utilizado pelo BNP Paribas Fortis para reconhecer os rendimentos e despesas de comissões relacionadas com serviços depende da natureza dos mesmos. As comissões tratadas como um componente adicional do juro são incluídas na taxa de juro efetiva, sendo reconhecidas na Demonstração de Resultados como 'Rendimentos líquidos de juros'. As comissões a pagar ou receber aquando da execução de uma transação significativa são reconhecidas na totalidade na Demonstração de Resultados quando a transação é executada, como 'Rendimentos e despesas de comissões'. As comissões a pagar ou receber por serviços recorrentes são reconhecidas ao longo do prazo do serviço, também como 'Rendimentos e despesas de comissões'.

As comissões recebidas relativamente a compromissos de garantias financeiras são encaradas como representando o justo valor do compromisso. O passivo resultante é posteriormente amortizado ao longo do prazo do compromisso, na rubrica rendimento de comissões das Receitas.

Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações são deduzidos do capital próprio, líquidos de todos os impostos associados.

## 1.d.12 Custo do risco

O custo do risco inclui movimentos em provisões para imparidade de títulos de rendimento fixo e empréstimos concedidos e valores a receber de clientes e instituições de crédito, movimentos em provisões para compromissos de financiamento e garantia dados, perdas em empréstimos irrecuperáveis e valores recuperados em empréstimos amortizados. Esta secção também inclui perdas de imparidade registadas relativamente ao risco de incumprimento incorrido por contrapartes para instrumentos financeiros do mercado de balcão, bem como despesas relacionadas com fraudes e disputas inerentes ao negócio do financiamento.

## 1.d.13 Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O BNP Paribas Fortis desreconhece a totalidade ou parte de um ativo financeiro, ou quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o BNP Paribas Fortis transfere os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa do ativo e ainda, de forma substancial, todos os riscos e compensações da titularidade do ativo. A menos que estas condições sejam satisfeitas, o BNP Paribas Fortis retém o ativo no Balanço e reconhece um passivo pela obrigação criada como resultado da transferência do ativo.

O BNP Paribas Fortis desreconhece a totalidade ou parte de um passivo financeiro quando este é extinto no todo ou em parte.

## 1.d.14 Compensação de ativos e passivos financeiros

Um ativo e um passivo financeiros são compensados, sendo o seu valor líquido apresentado no Balanço se, e só se, o BNP Paribas Fortis detiver um direito legalmente aplicável para compensar os valores reconhecidos e se pretender, ou liquidá-lo numa base líquida, ou realizar o ativo e, simultaneamente, liquidar o passivo.

Os acordos de recompra e derivados transacionados com câmaras de compensação que cumpram ambos os critérios definidos na norma contabilística são compensados no Balanço.

## 1.e Normas contabilísticas específicas do setor segurador

As políticas contabilísticas específicas relativas aos ativos e passivos gerados por contratos de seguros e contratos financeiros com uma característica de participação discricionária, subscritos por companhias de seguros plenamente consolidadas, são retidas para efeitos das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Estas políticas respeitam a norma IFRS 4.

Todos os outros ativos e passivos de companhias de seguros são contabilizados utilizando as políticas geralmente aplicadas aos ativos e passivos do BNP Paribas Fortis, sendo incluídas nas secções relevantes do Balanço e Demonstração de Resultados, nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

### 1.e.1 Ativos

Os ativos financeiros e ativos não correntes são contabilizados utilizando as políticas descritas noutras partes desta nota. As únicas exceções são as ações de empresas de propriedade civil (SCI) detidas em carteiras de contratos de seguros associadas a unidades de participação, que são mensuradas pelo justo valor à data do Balanço, sendo as alterações do justo valor incluídas nos resultados.

Os ativos financeiros que representem provisões técnicas relativas a negócios associados a unidades de participação são apresentados em 'Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados', sendo declarados pelo valor realizável dos ativos subjacentes à data do Balanço.

### 1.e.2 Passivos

As obrigações do BNP Paribas Fortis para com os tomadores de seguros e beneficiários são apresentadas em 'Reservas técnicas de companhias de seguros', incluindo os passivos relacionados com os contratos de seguro que comportem um risco de seguro significativo (p. ex., de mortalidade ou incapacidade) e com os contratos financeiros com uma característica de participação discricionária, que são abrangidos pela norma IFRS 4. Uma característica de participação discricionária atribui aos tomadores de seguros do ramo vida o direito a receber, como complemento dos benefícios garantidos, uma quota dos lucros efetivos.

Os passivos associados a outros contratos financeiros, cobertos pela IAS 39, são apresentados em 'Dívidas a clientes'.

Os passivos de contratos associados a unidades de participação são mensurados por referência ao justo valor dos ativos subjacentes à data do Balanço.

As reservas técnicas das subsidiárias de seguros de vida consistem principalmente em reservas matemáticas, que correspondem geralmente ao valor de resgate do contrato.

Os benefícios oferecidos estão principalmente relacionados com o risco de morte (seguro de vida a prazo, anuidades, reembolso do empréstimo, garantia mínima em contratos associados a unidades de participação) e, para seguros de mutuários, com os riscos de invalidez, incapacidade e desemprego. Estes tipos de riscos são controlados utilizando tabelas de mortalidade adequadas (tabelas certificadas no caso dos titulares de anuidades), testes médicos adequados ao nível de benefício oferecido, monitorização estatística das populações seguras e programas de resseguro.

As reservas técnicas não-vida incluem reservas para prémios não adquiridos (correspondentes à parte dos prémios subscritos relacionada com exercícios futuros) e provisões para queixas pendentes, incluindo os custos de processamento das queixas.

A adequação das reservas técnicas é testada à data do Balanço, comparando-as com o valor médio dos fluxos de caixa futuros provenientes de análises estocásticas. Quaisquer ajustamentos das reservas técnicas são levados à Demonstração de Resultados do exercício. É estabelecida uma reserva de capitalização em contas estatutárias individuais para a venda de títulos amortizáveis, permitindo diferir parte do ganho líquido realizado e, desta forma, manter o rendimento até à maturidade da carteira de ativos admissíveis. Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, o grosso desta reserva é reclassificado como 'Excedentes de tomadores de seguros' no lado do Passivo do Balanço consolidado; é reconhecido um passivo de impostos diferidos na parte que é incluída no capital próprio dos acionistas.

Esta rubrica também inclui a reserva para excedentes de tomadores de seguros resultante da aplicação de 'shadow accounting'. Esta representa a participação dos tomadores de seguros em ganhos e perdas não realizados de ativos em que o benefício pago ao abrigo da apólice esteja ligado ao retorno desses ativos. Este juro é uma média proveniente de análises estocásticas de ganhos e perdas não realizados, atribuíveis aos tomadores de seguros em diversos cenários.

No caso de uma perda não realizada em ativos de 'shadow accounting', a reserva para perdas de tomadores de seguros é reconhecida no lado do Ativo do Balanço consolidado, com um valor igual à dedução provável da quota de lucros futuros dos tomadores de seguros. A recuperabilidade da reserva para perdas de tomadores de seguros é avaliada de forma prospetiva, tendo em conta as reservas de excedentes de tomadores de seguros reconhecidas noutros locais, os ganhos de capital em ativos financeiros que não envolvam 'shadow accounting' devido às opções contabilísticas tomadas (ativos financeiros detidos até à maturidade e investimentos imobiliários mensurados pelo custo) e a capacidade e intenção da empresa em manter os ativos, transportando a perda não realizada. A reserva para perdas de tomadores de seguros é reconhecida de forma simétrica em relação aos ativos correspondentes, sendo apresentada no lado do Ativo do Balanço, na secção 'Rendimentos acrescidos e outros ativos'.

### 1.e.3 Demonstração de Resultados

Os rendimentos e despesas resultantes de contratos de seguro subscritos pelo BNP Paribas Fortis são reconhecidos na Demonstração de Resultados, em 'Rendimentos de outras atividades' e "Despesas com outras atividades".

Outros rendimentos e despesas de companhias de seguros são incluídos na rubrica relevante da Demonstração de Resultados. Consequentemente, os movimentos da reserva de excedentes de tomadores de seguros são apresentados na mesma linha que os resultados obtidos nos ativos que deram origem a esses movimentos.

## 1.f Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis apresentados no Balanço consolidado incluem ativos utilizados nas operações e propriedades de investimento.

Os ativos utilizados nas operações são os utilizados na prestação de serviços ou para fins administrativos, e incluem ativos não imobiliários locados pelo BNP Paribas Fortis enquanto locador no âmbito de locações operacionais.

As propriedades de investimento incluem ativos de propriedade detidos para geração de rendimento de rendas e ganhos de capital.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos ao preço de aquisição acrescido dos custos diretamente atribuíveis, juntamente com os custos de empréstimo quando é necessário um longo período de construção ou adaptação para que o ativo possa estar operacional.

O software desenvolvido internamente pelo BNP Paribas Fortis que cumpre os critérios de capitalização é capitalizado ao custo direto de desenvolvimento, que inclui os custos externos e os custos laborais dos colaboradores diretamente atribuíveis ao projeto.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo custo excluindo a depreciação ou amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade. As únicas exceções são as ações de empresas de propriedade civil (SCI) detidas em carteiras de contratos de seguros associadas a unidades de participação, que são mensuradas pelo justo valor à data do Balanço, sendo as alterações do justo valor incluídas nos resultados.

A quantia depreciável dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis é calculada após a dedução do valor residual do ativo. Só é assumido um valor residual para os ativos locados pelo BNP Paribas Fortis enquanto locador no âmbito de locações operacionais, uma vez que a vida útil dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis utilizados nas operações coincide, geralmente, com a sua vida económica.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são depreciados ou amortizados utilizando o método das quotas constantes (método linear) ao longo da vida útil do ativo. As despesas com depreciações e amortizações são reconhecidas na Demonstração de Resultados, em 'Depreciação, amortização e imparidade de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis'.

Quando um ativo consiste num conjunto de componentes que possam exigir substituições a intervalos regulares, ou que tenham diversas utilizações ou padrões de consumo dos benefícios económicos, cada componente é reconhecido separadamente e depreciado utilizando um método apropriado para esse componente. O BNP Paribas Fortis adotou a abordagem baseada em componentes para as propriedades utilizadas em operações e para as propriedades de investimento.

Os períodos de depreciação utilizados para imóveis de escritórios são os seguintes: 80 ou 60 anos para a estrutura (para propriedades principais e outras propriedades, respetivamente); 30 anos para as fachadas; 20 anos para instalações gerais e técnicas; e 10 anos para peças fixas e mobiliário.

O software é amortizado, conforme o tipo, ao longo de períodos não superiores a 8 anos, no caso do desenvolvimento de infraestruturas, e de 3 ou 5 anos, no caso do software desenvolvido com o objetivo principal de fornecer serviços a clientes.

Os custos de manutenção do software são contabilizados como despesas assim que ocorrem. Contudo, as despesas encaradas como atualização de software ou extensão da sua vida útil são incluídas na aquisição inicial ou custo de produção.

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis depreciáveis são testados quanto a imparidade, se existir uma indicação de imparidade potencial à data do Balanço. Os ativos não depreciáveis são testados quanto a imparidade pelo menos anualmente, de acordo com o mesmo método utilizado para o goodwill afeto a unidades geradoras de caixa.

Se existir uma indicação de imparidade, a nova quantia recuperável do ativo é comparada com a quantia escriturada. Se for detetada imparidade no ativo, é reconhecida uma perda de imparidade na Demonstração de Resultados. Esta perda é revertida no caso de se verificar uma alteração da quantia recuperável estimada, ou se já não existir indicação de imparidade. As perdas de imparidade são levadas à Demonstração de Resultados, em 'Depreciação, amortização e imparidade de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis'.

Os ganhos e perdas em alienações de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis utilizados em operações são reconhecidos na Demonstração de Resultados, em 'Ganhos/perdas líquidos em ativos não correntes'.

Os ganhos e perdas em alienações de propriedades de investimento são reconhecidos na Demonstração de Resultados, em 'Rendimentos de outras atividades' ou 'Despesas com outras atividades'.

## 1.g Locações

As empresas do grupo podem ser o locatário ou o locador num contrato de locação.

### 1.g.1 Contabilização como locador

As locações contratadas pelo BNP Paribas Fortis enquanto locador são categorizadas, ou como locações financeiras, ou como locações operacionais.

**Locações financeiras**

Numa locação financeira, o locador transfere, de forma substancial, todos os riscos e compensações de titularidade de um ativo para o locatário. É tratada como um empréstimo feito ao locatário para financiar a compra do ativo.

O valor presente dos pagamentos da locação, juntamente com qualquer valor residual, é reconhecido como uma conta a receber. O rendimento líquido obtido da locação pelo locador é igual ao valor da participação no empréstimo, sendo levado à Demonstração de Resultados em 'Rendimentos de juros'. Os pagamentos da locação são distribuídos ao longo do período do contrato, sendo afetos à redução do capital da dívida e aos juros, de modo que o rendimento líquido reflita uma taxa de retorno constante do investimento líquido pendente na locação. A taxa de juro utilizada é a taxa implícita na locação.

As imparidades individuais e de carteira dos valores a receber de locações são determinadas utilizando os mesmos princípios aplicados a outros empréstimos concedidos e valores a receber.

**Locações operacionais**

Uma locação operacional é uma locação na qual, de forma substancial, todos os riscos e compensações de titularidade de um ativo não são transferidos para o locatário.

O ativo é reconhecido como propriedade de investimento no Balanço do locador, sendo depreciado numa base linear ao longo do período de locação. A quantia depreciável exclui o valor residual do ativo. Os pagamentos da locação são levados na totalidade à Demonstração de Resultados numa base linear ao longo do período de locação. Os pagamentos da locação e as despesas de depreciação são levados à Demonstração de Resultados, em 'Rendimentos de outras atividades' e 'Despesas com outras atividades'.

### 1.g.2 Contabilização como locatário

As locações contratadas pelo BNP Paribas Fortis como locatário são categorizadas, ou como locações financeiras, ou como locações operacionais.

**Locações financeiras**

Uma locação financeira é tratada como a aquisição de um ativo pelo locatário, financiada por um empréstimo. O ativo locado é reconhecido no Balanço do locatário pelo menor valor entre o justo valor e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculados à taxa de juro implícita na locação. Um passivo compatível igual ao justo valor do ativo locado ou ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, é também reconhecido no Balanço do locatário. O ativo é depreciado utilizando o mesmo método aplicado aos ativos próprios, após a dedução do valor residual à quantia inicialmente reconhecida, ao longo da vida útil do ativo. A obrigação de locação é contabilizada pelo custo amortizado.

**Locações operacionais**

O ativo não é reconhecido no Balanço do locatário. Os pagamentos da locação efetuados no âmbito de locações operacionais são levados à Demonstração de Resultados do locatário numa base linear ao longo do período de locação.

## 1.h Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Quando o BNP Paribas Fortis decide vender ativos não correntes e é altamente provável que a venda ocorra no espaço de 12 meses, estes ativos são apresentados separadamente no Balanço, na rubrica 'Ativos não correntes detidos para venda'. Quaisquer passivos associados a estes ativos são também apresentados separadamente no Balanço, na linha 'Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda'.

Quando são classificados nesta categoria, os ativos não correntes e os grupos de ativos e passivos são mensurados pelo menor valor entre a quantia escriturada e o justo valor excluindo os custos de venda.

Estes ativos deixam de ser depreciados. Se um ativo ou grupo de ativos e passivos passar a registar imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade na Demonstração de Resultados. As perdas por imparidade podem ser revertidas.

Quando um grupo de ativos e passivos detidos para venda representa uma linha de negócio principal, é categorizado como uma 'operação descontinuada'. As operações descontinuadas incluem operações detidas para venda, operações que foram encerradas e subsidiárias adquiridas exclusivamente para revenda.

Todos os ganhos e perdas relacionados com unidades operacionais descontinuadas são apresentados separadamente na Demonstração de Resultados, na rubrica 'Ganhos/perdas depois de impostos em operações descontinuadas e ativos detidos para venda'. Esta linha inclui os lucros ou prejuízos depois de impostos de operações descontinuadas, o ganho ou perda depois de impostos resultante da remensuração pelo justo valor excluindo os custos de venda, e o ganho ou perda depois de impostos com a alienação da operação.

# 1.i Benefícios dos colaboradores

Os benefícios dos colaboradores são classificados numa de quatro categorias:

- benefícios de curto prazo, tais como o salário, férias anuais, planos de incentivos, participação nos lucros e pagamentos adicionais
- benefícios de longo prazo, incluindo ausências permitidas, prémios de longevidade e outros tipos de remunerações diferidas com base em numerário
- benefícios de cessação de emprego
- benefícios pós-emprego.

## 1.i.1 Benefícios de curto prazo

O BNP Paribas Fortis reconhece como despesa os serviços que utiliza, prestados por colaboradores em troca de benefícios.

## 1.i.2 Benefícios de longo prazo

Estes são benefícios, não incluindo os benefícios pós-emprego e os benefícios de cessação de emprego, que não têm de ser totalmente liquidados no período de 12 meses após o colaborador ter prestado o serviço associado. Relacionam-se, especificamente, com compensações diferidas mais de 12 meses e que não estão ligadas ao preço das ações do BNP Paribas, que são acrescidas às Demonstrações Financeiras do exercício durante o qual são recebidas.

As técnicas atuariais utilizadas são semelhantes às utilizadas nos benefícios pós-emprego definidos, a não ser pelo facto de os ganhos e perdas atuariais serem reconhecidos imediatamente, tal como o efeito de quaisquer alterações aos planos.

## 1.i.3 Benefícios de cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são benefícios dos colaboradores a serem pagos em resultado de uma decisão de cessar um contrato de trabalho antes da idade legal de reforma, por parte do BNP Paribas Fortis, ou de uma decisão de aceitar uma rescisão voluntária em troca de um benefício, por parte de um colaborador. Os benefícios de cessação de emprego devidos mais de 12 meses após a data do Balanço são descontados.

## 1.i.4 Benefícios pós-emprego

De acordo com as normas IFRS, o BNP Paribas Fortis estabelece uma distinção entre planos de contribuição definida e planos de benefícios definidos.

Os planos de contribuição definida não originam uma obrigação para o BNP Paribas Fortis, pelo que não requer uma provisão. O valor das contribuições a pagar pelo empregador durante o exercício é reconhecido como uma despesa.

Só os planos de benefícios definidos dão origem a uma obrigação para o BNP Paribas Fortis. Esta obrigação tem de ser mensurada e reconhecida como passivo por meio de uma provisão.

A classificação dos planos nestas duas categorias baseia-se na substância económica do plano, que é analisada para determinar se o BNP Paribas Fortis tem uma obrigação legal ou implícita de pagar os benefícios acordados aos colaboradores.

As obrigações de benefícios pós-emprego em planos de benefícios definidos são mensuradas utilizando técnicas atuariais que têm em conta pressupostos demográficos e financeiros.

O valor da obrigação reconhecida como passivo é mensurado com base nos pressupostos atuariais aplicados pelo BNP Paribas Fortis, utilizando o método da unidade de crédito projetada. Este método tem em conta diversos parâmetros, tais como pressupostos demográficos, a probabilidade de os colaboradores deixarem a empresa antes da idade da reforma, a inflação salarial, uma taxa de desconto e a taxa de inflação geral. O valor de quaisquer ativos do plano é deduzido do valor da obrigação.

Quando o valor dos ativos do plano excede o valor da obrigação, é reconhecido um ativo, se esta representar um benefício económico futuro para o BNP Paribas Fortis, sob a forma de uma redução das contribuições futuras ou de um futuro reembolso parcial dos valores pagos para o plano.

O valor da obrigação de um plano e o valor dos ativos do plano poderão apresentar flutuações significativas de um exercício para outro devido a alterações dos pressupostos atuariais, originando assim ganhos e perdas atuariais. O BNP Paribas Fortis aplica o método do corredor para a contabilização de ganhos e perdas atuariais. De acordo com este método, é permitido ao BNP Paribas Fortis reconhecer, a partir do exercício seguinte e ao longo das vidas médias de serviço remanescente dos colaboradores, apenas a parte dos ganhos e perdas atuariais que exceda o maior valor entre (i) 10% do valor presente da obrigação bruta de benefícios definidos, ou (ii) 10% do justo valor dos ativos do plano, no final do exercício anterior.

À data da primeira adoção, o BNP Paribas Fortis optou pela isenção permitida ao abrigo da norma IFRS 1, segundo a qual todos os ganhos e perdas atuariais não amortizados a 1 de janeiro de 2004 são reconhecidos como uma dedução do capital próprio àquela data.

Os efeitos das alterações ao plano sobre o custo de serviços passados são reconhecidos nos resultados ao longo de todo o período de aquisição dos benefícios alterados.

A despesa anual reconhecida na Demonstração de Resultados, em 'Salários e benefícios dos colaboradores', relativamente a planos de benefícios definidos, inclui os custos de serviço atuais (os direitos adquiridos por cada colaborador durante o exercício, em troca do serviço prestado), o custo dos juros (o efeito de descontar a obrigação), o retorno esperado dos ativos do plano, a amortização dos ganhos e perdas atuariais e o custo de serviços passados resultante de alterações ao plano, e o efeito de quaisquer reduções ou liquidações do plano.

## 1.j Pagamento com base em ações

As transações de pagamento com base em ações são pagamentos baseados em ações emitidas pelo BNP Paribas, independentemente de a transação ser liquidada sob a forma de capital próprio ou numerário, cujo montante se baseia nas tendências de valorização das ações do BNP Paribas.

O BNP Paribas Fortis optou por aplicar a norma IFRS 2 a todas as opções sobre ações e ações sujeitas a restrições pendentes à data de 1 de janeiro de 2004, e a todas as opções emitidas após essa data.

São concedidos aos colaboradores planos de opção de subscrição de ações e planos de compensação com base em ações diferidas, sendo ainda oferecida a possibilidade de subscrição de ações do BNP Paribas especialmente emitidas com desconto, na condição de serem retidas por um período de tempo específico.

### 1.j.1 Planos de opções sobre ações e planos de atribuição de ações

As despesas relativas aos planos de opções sobre ações e aos planos de atribuição de ações são reconhecidas ao longo do período de aquisição, se o benefício estiver condicionado pela continuidade do emprego do beneficiário.

As despesas relativas a opções sobre ações e atribuição de ações são registadas em 'Salários e benefícios dos colaboradores', e a respetiva entrada de crédito é levada ao capital próprio dos acionistas. Estas são calculadas com base no valor global do plano, determinado à data da concessão pelo Conselho de Administração.

Na ausência de um mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos de avaliação financeira que têm em conta quaisquer condições de desempenho relacionadas com o preço das ações do BNP Paribas. A despesa total de um plano é determinada multiplicando o valor unitário por opção ou ação concedida pelo número estimado de opções ou ações concedidas que serão adquiridas no final do período de aquisição, tendo em conta as condições relativas à continuidade do emprego do beneficiário.

Os únicos pressupostos revistos durante o período de aquisição, e consequentemente resultantes numa remensuração da despesa, são aqueles relacionados com a probabilidade de os colaboradores deixarem o BNP Paribas Fortis e com condições de desempenho que não se encontrem ligadas ao valor das ações do BNP Paribas.

### 1.j.2 Subscrições ou aquisições de ações oferecidas aos colaboradores no âmbito do plano de poupança da empresa

As subscrições ou aquisições de ações oferecidas aos colaboradores no âmbito do plano de poupança da empresa, a cotações inferiores às do mercado ao longo de um período específico, não incluem um período de aquisição. Contudo, a lei proíbe os colaboradores de venderem ações adquiridas no âmbito deste plano durante um período de cinco anos. Esta restrição é tida em conta na mensuração do benefício dos colaboradores, que é reduzido em conformidade. Por esse motivo, o benefício equivale à diferença, à data em que o plano é anunciado aos colaboradores, entre o justo valor da ação (após contabilização da restrição sobre a venda) e o preço de aquisição pago pelo colaborador, multiplicado pelo número de ações adquiridas.

O custo do período obrigatório de posse de cinco anos é equivalente ao custo de uma estratégia que envolve a venda a prazo de ações subscritas no momento do aumento de capital reservado aos colaboradores e a aquisição em numerário de um número equivalente de ações do BNP Paribas no mercado, financiada por um empréstimo reembolsado ao final de um período de cinco anos através dos ganhos obtidos com a transação de venda a prazo. A taxa de juro do empréstimo é a taxa que seria aplicada a um empréstimo genérico a cinco anos contraído por um indivíduo com um perfil de risco médio. O preço da venda a prazo das ações é determinado com base nos parâmetros do mercado.

## 1.k Provisões registadas como passivos

As provisões registadas como passivos (excluindo aquelas relativas a instrumentos financeiros, benefícios dos colaboradores e contratos de seguros) encontram-se principalmente relacionadas com reestruturações, queixas e contencioso, multas e penalizações e riscos fiscais.

Reconhece-se uma provisão quando seja provável a necessidade de uma saída de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar uma obrigação resultante de um evento passado e for possível estimar, de forma fiável, o valor da obrigação. O valor destas obrigações é descontado, quando o impacto do desconto é material, de modo a determinar o valor da provisão.

## 1.l Impostos correntes e diferidos

O custo da taxa corrente do imposto sobre rendimentos é determinado com base na legislação e taxas fiscais em vigor em cada país em que o BNP Paribas Fortis opera, durante o exercício em que o rendimento é gerado.

São reconhecidos impostos diferidos quando surgem diferenças temporárias entre a quantia escriturada de um ativo ou passivo no Balanço e a sua base fiscal.

Os passivos relativos a impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excetuando:

- diferenças temporárias tributáveis aquando do reconhecimento inicial do goodwill;
- diferenças temporárias tributáveis relativas a investimentos em empresas sob controlo exclusivo ou conjunto do BNP Paribas Fortis, em que o BNP Paribas Fortis consegue controlar o momento da reversão da diferença temporária e em que é provável que esta não seja revertida no futuro próximo.

Os ativos relativos a impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e transportes de perdas fiscais não utilizadas, apenas na medida em que seja provável que a entidade em causa venha a gerar lucros tributáveis futuros perante os quais estas diferenças temporárias e perdas fiscais possam ser compensadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados utilizando o método do passivo, à taxa fiscal que se espera seja aplicada ao período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado, com base nas taxas e legislação fiscais que tenham vigorado ou venham a vigorar à data do Balanço desse exercício. Estes não são descontados.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando surgem no âmbito de uma opção fiscal do grupo, sob a jurisdição de uma única autoridade fiscal, e existe um direito legal à compensação.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos como rendimentos ou despesas fiscais na Demonstração de Resultados, excetuando os impostos diferidos relacionados com ganhos ou perdas não realizados em ativos disponíveis para venda, ou com alterações do justo valor dos instrumentos designados como coberturas de fluxos de caixa, que são levados ao capital próprio dos acionistas.

Quando são utilizados créditos fiscais sobre receitas de valores a receber e títulos para liquidar o imposto sobre o rendimento das empresas referente ao exercício, os créditos fiscais são reconhecidos na mesma linha que o rendimento com o qual estão relacionados. A despesa fiscal correspondente continua a ser transportada na Demonstração de Resultados, em 'Imposto sobre o rendimento das empresas'.

## 1.m Demonstração de fluxos de caixa

O saldo de caixa e equivalentes é composto pelo saldo líquido das contas de caixa e das contas em bancos centrais e bancos postais, e pelo saldo líquido dos empréstimos e depósitos à ordem interbancários.

As alterações de caixa e equivalentes relacionadas com atividades operacionais refletem fluxos de caixa gerados pelas operações do BNP Paribas Fortis, incluindo fluxos de caixa relacionados com propriedades de investimento, ativos financeiros detidos até à maturidade e certificados de depósito negociáveis.

As alterações de caixa e equivalentes relacionadas com atividades de investimento refletem fluxos de caixa resultantes de aquisições e alienações de subsidiárias, associadas ou joint ventures incluídas no grupo consolidado, bem como aquisições e alienações de ativos fixos tangíveis, excluindo propriedades de investimento e propriedades detidas no âmbito de locações operacionais.

As alterações de caixa e equivalentes relacionadas com atividades de financiamento refletem as entradas e saídas de caixa resultantes de transações com acionistas, fluxos de caixa relacionados com obrigações e dívida subordinada, e títulos de dívida (excluindo certificados de depósito negociáveis).

## 1.n Utilização de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras exige que os gestores das atividades principais e das funções empresariais estabeleçam pressupostos e estimativas que se reflitam na mensuração dos rendimentos e das despesas na Demonstração de Resultados, e dos ativos e passivos no Balanço, bem como na divulgação de informações nas Notas às Demonstrações Financeiras.

Isto exige que os gestores em causa julguem e utilizem as informações disponíveis à data da preparação das Demonstrações Financeiras ao fazerem as suas estimativas. Os resultados futuros efetivos das operações em relação às quais os gestores utilizam as estimativas poderão, na realidade, diferir significativamente dessas estimativas, principalmente devido às condições de mercado. Este facto poderá ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras.

Isto aplica-se especialmente a:

- perdas por imparidade reconhecidas para cobrir riscos de crédito inerentes às atividades de intermediação bancária
- a utilização de modelos desenvolvidos internamente para mensurar posições em instrumentos financeiros não cotados nos mercados ativos
- cálculos do justo valor dos instrumentos financeiros não cotados, classificados em 'Ativos financeiros disponíveis para venda', 'Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados' ou 'Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados' e, de forma mais geral, cálculos do justo valor de instrumentos financeiros sujeitos a um requisito de divulgação do justo valor
- se um mercado é ativo ou inativo para fins de utilização de uma técnica de avaliação
- perdas por imparidade em ativos financeiros de rendimento variável, classificados como 'disponíveis para venda'
- testes de imparidade efetuados no goodwill e em ativos intangíveis
- testes de imparidade sobre os investimentos feitos nas associadas de capital próprio
- reconhecimento de ativos por impostos diferidos
- a adequação da designação de determinados instrumentos derivados como coberturas de fluxos de caixa, e a mensuração da eficácia da cobertura
- estimativas do valor residual dos ativos locados sob locações financeiras ou operacionais e, de forma mais geral, de ativos cuja depreciação seja contabilizada pelo valor líquido do seu valor residual estimado
- a mensuração das provisões para contingências e encargos.

O mesmo sucede para os pressupostos aplicados na avaliação da sensibilidade de cada tipo de risco de mercado e da sensibilidade das avaliações de parâmetros não observáveis.

# 2 Notas à demonstração de resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

## 2.a Rendimentos líquidos de juros

O BNP Paribas Fortis inclui nos 'Rendimentos de juros' e nas 'Despesas com juros' todos os rendimentos e despesas dos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado (juros, taxas/comissões, custos de transação) e dos instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor que não se enquadram na definição de instrumento derivado. Estas quantias são calculadas pelo método do juro efetivo. As alterações do justo valor de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados (excluindo juros acumulados) são reconhecidas em 'Ganhos/perdas líquidos em instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados'.

Os rendimentos e despesas de juros relativos a instrumentos derivados, contabilizados como coberturas pelo justo valor, são incluídos juntamente com as receitas geradas pela rubrica coberta. Analogamente, os rendimentos e despesas de juros resultantes de derivados utilizados para cobrir transações designadas pelo justo valor através dos resultados, são afetas às mesmas contas que os rendimentos e custos de juros relativos às transações subjacentes.

| | Anual até 31 dez. 2012 | | | Anual até 31 dez. 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Rendimentos** | **Despesas** | **Líquidos** | **Rendimentos** | **Despesas** | **Líquidos** |
| **Rubricas de clientes** | **6.399** | **(2.223)** | **4.176** | **5.516** | **(2.326)** | **3.190** |
| Depósitos, empréstimos concedidos e contraídos | 5.762 | (2.205) | 3.557 | 5.465 | (2.259) | 3.206 |
| Acordos de recompra | 18 | (9) | 9 | 38 | (67) | (29) |
| Locações financeiras | 619 | (9) | 610 | 13 | | 13 |
| **Rubricas interbancárias** | **553** | **(722)** | **(169)** | **559** | **(416)** | **143** |
| Depósitos, empréstimos concedidos e contraídos | 535 | (654) | (119) | 546 | (341) | 205 |
| Acordos de recompra | 18 | (68) | (50) | 13 | (75) | (62) |
| **Títulos de dívida emitidos** | | **(786)** | **(786)** | | **(867)** | **(867)** |
| **Fluxos de caixa de instrumentos de cobertura** | **256** | **(171)** | **85** | **206** | **(149)** | **57** |
| **Instrumentos de cobertura de carteiras de taxa de juro** | **623** | **(614)** | **9** | **449** | **(452)** | **(3)** |
| **Carteira de negociação** | **246** | **(243)** | **3** | **420** | **(494)** | **(74)** |
| Títulos de rendimento fixo | 67 | | 67 | 107 | | 107 |
| Acordos de recompra | 90 | (48) | 42 | 233 | (217) | 16 |
| Empréstimos concedidos / contraídos | 89 | (171) | (82) | 80 | (247) | (167) |
| Títulos de dívida | | (24) | (24) | | (30) | (30) |
| **Ativos financeiros disponíveis para venda** | **1.051** | | **1.051** | **1.501** | | **1.501** |
| **Ativos financeiros detidos até à maturidade** | **88** | | **88** | **215** | | **215** |
| **TOTAL DOS RENDIMENTOS / (DESPESAS) DE JUROS** | **9.216** | **(4.759)** | **4.457** | **8.866** | **(4.704)** | **4.162** |

Os rendimentos de juros sobre empréstimos com imparidades cifraram-se em 37 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012 e em 35 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.

## 2.b Rendimentos e despesas de comissões

Os rendimentos e despesas de comissões líquidos para o exercício findo em 31 de dezembro são especificados na tabela abaixo:

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| Garantias, compromissos e operações de crédito | 251 | 206 |
| Serviços de pagamento | 250 | 255 |
| Títulos e operações com derivados | 200 | 190 |
| Gestão de ativos | 376 | 411 |
| Seguros | 309 | 275 |
| Intermediários | (172) | (159) |
| Outros | 103 | 62 |
| **TOTAL DE RENDIMENTOS E DESPESAS DE COMISSÕES LÍQUIDOS** | **1.317** | **1.240** |

## 2.c Ganhos/perdas líquidos em instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Os ganhos/perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados incluem todas as rubricas de resultados relacionadas com instrumentos financeiros geridos na carteira de negociação e com instrumentos financeiros (incluindo dividendos) que o BNP Paribas Fortis designou ao justo valor através dos resultados ao abrigo da opção de justo valor, à exceção dos rendimentos e despesas de juros, que são reconhecidos em 'Rendimentos líquidos de juros' (Nota 2.a).

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| **Carteira de negociação** | **373** | **(573)** |
| Instrumentos de dívida | 96 | (155) |
| Instrumentos de capital próprio | 263 | (413) |
| Outros derivados | 4 | (3) |
| Acordos de recompra | 10 | (2) |
| **Instrumentos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados** | **(427)** | **786** |
| **Impacto da contabilidade de cobertura** | **(23)** | **(49)** |
| Instrumentos de cobertura | (501) | (750) |
| Rubricas cobertas por coberturas ao justo valor | 478 | 701 |
| **Remensuração das posições cambiais** | **166** | **145** |
| **TOTAL** | **89** | **309** |

Os ganhos líquidos da carteira de negociação em 2012 e 2011 incluem uma quantia não material relativa à parte ineficaz do fluxo de caixa de cobertura.

## 2.d Ganhos/perdas líquidos em ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não mensurados pelo justo valor

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| **Empréstimos concedidos e valores a receber, títulos de rendimento fixo**[1] | **(33)** | **(47)** |
| **Ações e outros títulos de rendimento variável** | **(12)** | **11** |
| Rendimentos de dividendos | 11 | 11 |
| Aditamentos a provisões para imparidades | (58) | (26) |
| Ganhos líquidos de alienações | 35 | 26 |
| **TOTAL** | **(45)** | **(36)** |

[1] *Os rendimentos de juros de títulos de rendimento fixo disponíveis para venda são incluídos em 'Rendimentos líquidos de juros' (Nota 2.a) e as perdas por imparidades relacionadas com potenciais incumprimentos de emitentes são incluídas em 'Custos do risco' (Nota 2.f).*

Após a venda dos títulos disponíveis para venda, ou onde se verifiquem evidências objetivas de imparidade, os ganhos ou perdas não realizados relativos a estes títulos, que estavam anteriormente registados em 'Alteração em ativos e passivos reconhecidos diretamente no capital próprio dos acionistas', são transferidos para a Demonstração de Resultados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, este valor ascendeu a um ganho de 58 milhões de euros comparado com os 81 milhões de euros registados no exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

## 2.e Rendimentos líquidos de outras atividades

| | Anual até 31 dez. 2012 | | | Anual até 31 dez. 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Rendimentos** | **Despesas** | **Líquidos** | **Rendimentos** | **Despesas** | **Líquido** |
| Rendimentos líquidos de atividades de seguros | | | | | (14) | (14) |
| Rendimentos líquidos de propriedade de investimento | 64 | (63) | 1 | 16 | (4) | 12 |
| Rendimentos líquidos de ativos detidos no âmbito de locações operacionais | 139 | (101) | 38 | 1 | | 1 |
| Outros rendimentos e despesas | 292 | (268) | 24 | 82 | (23) | 59 |
| **RENDIMENTOS TOTAIS LÍQUIDOS DE OUTRAS ATIVIDADES** | **495** | **(432)** | **63** | **99** | **(41)** | **58** |

Os aumentos verificados nas linhas 'Rendimentos líquidos de ativos detidos no âmbito de locações operacionais' e 'Outros rendimentos e despesas' em 2012 estão relacionados com a aquisição do BNP Paribas Leasing Solutions pelo BGL BNP Paribas. Podem ser obtidas informações adicionais na nota 8.b 'Concentrações de atividades empresariais'.

## 2.f Custo do risco

O custo do risco representa o total líquido de perdas por imparidades reconhecido relativamente aos riscos de crédito inerentes às atividades de intermediação bancária, juntamente com qualquer aumento no crédito de risco de derivados do mercado de balcão envolvendo contrapartes duvidosas.

### Custo de risco no exercício

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| Acréscimos líquidos às provisões para imparidades | (379) | (1.046) |
| Recuperações em empréstimos concedidos e valores a receber previamente amortizados | 37 | 19 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber irrecuperáveis não cobertos por provisões para imparidades | (32) | (125) |
| **TOTAL DO CUSTO DO RISCO NO EXERCÍCIO** | **(374)** | **(1.152)** |
| *dos quais perdas com a dívida soberana grega* | *(16)* | *(866)* |

### Custo do risco no exercício por tipo de ativo

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | (12) | 7 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | (392) | (877) |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1 | (146) |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | (3) | (116) |
| Instrumentos financeiros em atividades bolsistas | (23) | (57) |
| Outros ativos | (1) | 2 |
| Compromissos não contabilizados no balanço e outras rubricas | 56 | 35 |
| **TOTAL DO CUSTO DO RISCO NO EXERCÍCIO** | **(374)** | **(1.152)** |

### Provisões para imparidades: riscos de crédito

#### Movimentos nas provisões para imparidades durante o exercício:

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| **TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **4.341** | **4.700** |
| Operações descontinuadas | 147 | |
| **TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES DE OPERAÇÕES EM CURSO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **4.194** | **4.700** |
| Acréscimos líquidos às provisões para imparidades | 379 | 1.046 |
| Utilização de provisões para imparidades | (1.048) | (305) |
| Efeitos de movimentos cambiais e outras rubricas | 563 | (1.100) |
| **TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES DE OPERAÇÕES EM CURSO NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **4.088** | **4.341** |

**Provisões para imparidades por tipo de ativo:**

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Imparidades de ativos** | | |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito (Nota 5f) | 246 | 266 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes (Nota 5.g) | 3.592 | 3.642 |
| Instrumentos financeiros em atividades bolsistas | 79 | 57 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5.c) | 37 | 37 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade (Nota 5.i) | | 116 |
| Outros ativos | 7 | 11 |
| **TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES EM COMPARAÇÃO COM ATIVOS FINANCEIROS** | **3.961** | **4.129** |
| **Provisões reconhecidas como passivos** | | |
| Provisões para compromissos não contabilizados no balanço | | |
| - com instituições de crédito | 2 | |
| - com clientes | 107 | 199 |
| Outras rubricas sujeitas a provisões | 18 | 13 |
| **TOTAL DE PROVISÕES RECONHECIDAS COMO PASSIVOS** | **127** | **212** |
| **TOTAL DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES** | **4.088** | **4,341** |

## 2.g Imposto sobre o rendimento das empresas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação dos custos com o imposto sobre rendimento face aos custos fiscais teóricos considerando a taxa normal do imposto na Bélgica.

| | Anual até 31 dez. 2012 | | Anual até 31 dez. 2011 | |
|---|---|---|---|---|
| | Em milhões de euros | Em % | Em milhões de euros | Em % |
| **Custos com o imposto sobre o rendimento das empresas à taxa normal do imposto na Bélgica** | **(299)** | **33,99%** | **(264)** | **33,99%** |
| Efeito diferencial nas taxas de imposto aplicáveis a entidades estrangeiras | 43 | (4,9%) | 26 | (3,3%) |
| Efeito dos dividendos e alienações de ativos tributados a uma taxa reduzida | (14) | 1,6% | 14 | (1,8%) |
| Efeitos fiscais associados à capitalização de prejuízos fiscais a transportar | | | | |
| e diferenças temporárias anteriores | 313 | (35,5%) | 183 | (23,6%) |
| Efeitos fiscais da utilização de perdas fiscais não capitalizadas | | -% | 11 | (1,4%) |
| Outras rubricas | (84) | 9,5% | (50) | 6,4% |
| **Despesas com o imposto sobre o rendimento das empresas** | **(41)** | **4,7%** | **(80)** | **10,3%** |
| *Dos quais* | | | | |
| *Custos fiscais correntes para o exercício findo a 31 de dezembro* | *(282)* | | *(127)* | |
| *Custos de impostos diferidos para o exercício findo a 31 de dezembro (Nota 5.j)* | *241* | | *47* | |

# 3 Informação por segmento

Considera-se que no âmbito legal e regulamentar ('perímetro controlado') do BNP Paribas Fortis, a natureza e efeitos financeiros das atividades de negócio em que se envolve e os ambientes económicos nos quais opera são melhor refletidos através de segmentos operacionais baseados em componentes geográficos, nomeadamente:

- BNP Paribas Fortis na Bélgica
- BNP Paribas Fortis no Luxemburgo
- BNP Paribas Fortis noutros países

Um segmento operacional é um componente de uma entidade que exerce atividades negociais com as quais pode obter receitas e gerar despesas, cujos resultados operacionais são periodicamente analisados pelo decisor principal operacional (CODM), por forma a tomar decisões sobre recursos a atribuir ao segmento e a avaliar o seu desempenho e ao qual são disponibilizadas informações financeiras diferenciadas.

O Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis é considerado, no contexto da IFRS 8, Segmentos Operacionais, como o CODM, supervisionando conjuntamente as atividades, desempenho e recursos do BNP Paribas Fortis.

O BNP Paribas Fortis, como muitas outras empresas com operações variadas, organiza e comunica as informações financeiras ao CODM de várias formas.

As atividades combinadas do BNP Paribas Fortis na Bélgica, Luxemburgo e noutros países estão a ser integradas no modelo operacional global do BNP Paribas.

Esta integração das atividades do BNP Paribas Fortis na estrutura organizacional das atividades e funções de suporte do BNP Paribas garante que existem as alavancas adequadas para implementar, de forma eficaz, a estratégia do Grupo BNP Paribas no seio de todas as entidades que fazem parte do BNP Paribas Fortis.

Contudo, o grupo BNP Paribas Fortis e as entidades legais que dele fazem parte continuam a exercer o controlo de gestão sobre todo o âmbito legal e regulamentar (o 'perímetro controlado'), incluindo o estabelecimento de estruturas de governo e processos de controlo adequados.

No âmbito desta estrutura organizacional, com a presença de acionistas minoritários significativos, e relativamente ao âmbito de regulação ('perímetro controlado') do BNP Paribas Fortis, os segmentos operacionais baseados em áreas geográficas e ambientes de regulação estão mais alinhados com os princípios e critérios principais de determinação dos segmentos operacionais, conforme são definidos na IFRS 8, Segmentos Operacionais.

A base de segmentação mudou desde as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, induzida pela implementação do processo de integração no Grupo BNP Paribas e do respetivo plano industrial, em consonância com os requisitos decorrentes do 'perímetro controlado', incluindo o estabelecimento de estruturas de governo e de processos de controlo e relato adequados.

As transações entre segmentos processam-se em termos comerciais normais, como aconteceria no caso de ocorrerem entre partes não relacionadas.

A demonstração de resultados e os ativos e passivos de cada segmento são elaborados em conformidade com as políticas contabilísticas adotadas para preparar e apresentar as Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis, uma vez que esta é a abordagem utilizada nos relatórios apresentados ao CODM.

## 3.a Segmentos operacionais

### BNP Paribas Fortis na Bélgica

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis oferece um abrangente pacote de serviços financeiros para clientes particulares, empresários em nome individual, profissionais e PME. O Banco também oferece soluções personalizadas para clientes particulares, grandes empresas e instituições públicas e financeiras com elevado valor líquido, recorrendo ao know-how e à rede internacional da empresa-mãe, o BNP Paribas.

No segmento de Retalho, o Retail & Private Banking (RPB) do BNP Paribas Fortis está solidamente implantado, servindo 3,7 milhões de clientes particulares, profissionais, PME e clientes de private banking. Tem uma presença muito forte no mercado local, graças a uma abrangente rede com mais de 900 sucursais, juntamente com outros canais, tais como, caixas ATM, serviços de banca online (incluindo mobile banking) e banca telefónica. O BNP Paribas Fortis exerce as suas atividades de retalho sob três marcas comerciais complementares: a marca principal BNP Paribas Fortis, juntamente com o Fintro e o Bpost Bank/Banque. No sector dos seguros, o BNP Paribas Fortis opera em estreita cooperação com a AG Insurance, que lidera o mercado belga.

No segmento Empresas e Entidades Públicas, o Corporate & Public Bank, Bélgica (CPBB) oferece uma abrangente gama de serviços financeiros locais e internacionais às empresas, entidades públicas e autoridades locais belgas. A oferta inclui produtos bancários domésticos, competências financeiras especializadas, bem como títulos, seguros e serviços imobiliários. As competências incluem serviços de transações especializados, gestão de caixa, factoring e locação financeira, bem como fusões e aquisições e atividades nos mercados de capitais. Uma equipa central de bancários empresariais, gestores de relações com os clientes e técnicos especializados garante a proximidade do BNP Paribas Fortis com o mercado. Esta equipa, em combinação com a rede europeia de centros de negócios gerida no âmbito do segmento Corporate & Investment Banking, permite ao Banco oferecer serviços comerciais unificados aos seus clientes belgas, a nível local e no estrangeiro.

No segmento Empresas e Investimento, o Corporate & Investment Banking (CIB) oferece aos seus clientes (na Bélgica e em toda a Europa) um acesso completo à carteira de produtos CIB do BNP Paribas. O CIB compreende cinco linhas de negócio: Capital Markets (mercados de capitais), Structured Finance (produtos de financiamento estruturado), Corporate Finance (soluções de financiamento para empresas), Private Equity (fundos de capital privado) e Corporate & Transaction Banking Europe (transações societárias).

### BNP Paribas Fortis no Luxemburgo

O BGL BNP Paribas é um dos principais bancos em atividade no mercado financeiro luxemburguês. Deu um contributo significativo para a emergência do país como um importante centro financeiro internacional e está profundamente enraizado na vida económica, cultural, desportiva e social do Luxemburgo.

Enquanto parceiro detentor de um compromisso de longa data com a economia nacional, o BGL BNP Paribas oferece uma ampla gama de produtos, não apenas destinados a clientes particulares, mas também a clientes profissionais e institucionais. Classificado como o principal banco dedicado às grandes empresas e como o segundo maior banco dedicado aos clientes particulares residentes no Grão-Ducado do Luxemburgo, o BGL BNP Paribas é também líder no setor da banca-seguros, com ofertas combinadas de serviços de seguros e bancários.

### BNP Paribas Fortis noutros países

Este segmento cobre todas as atividades desenvolvidas pelo BNP Paribas Fortis fora da Bélgica e do Luxemburgo.

Na Polónia, o BNP Paribas Bank Polska (detido em 99,87% pelo BNP Paribas Fortis SA/NV) é um banco universal que oferece poupanças, produtos de investimento e empréstimos a clientes particulares e soluções integradas a empresas, com o objetivo de financiar os negócios destas nos mercados local e internacional.

O BNP Paribas Fortis opera na Turquia através do Turk Ekonomi Bankasl (TEB), no qual tem uma participação de 44,58%. Os produtos e serviços da banca de retalho incluem cartões de débito e crédito, empréstimos pessoais e produtos de investimento e seguros, distribuídos através da rede de sucursais do TEB e através da banca eletrónica e telefónica. Os serviços de Corporate Banking incluem o financiamento de transações internacionais, a gestão de caixa e ativos, serviços de crédito, cobertura de riscos cambiais, de juros e de matérias-primas, além de factoring e locação financeira. Através dos departamentos comercial e de PME, o Banco oferece uma série de serviços bancários às pequenas e médias empresas.

As sucursais do BNP Paribas Fortis SA/NV localizadas fora da Bélgica também são apresentadas neste segmento.

## 3.b Informação por segmento operacional

### Rendimentos por segmentos operacionais

| | Anual até 31 dez. 2012 | | | | Anual até 31 dez. 2011 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Em milhões de euros | BNP Paribas Fortis na Bélgica | BNP Paribas Fortis no Luxemburgo | BNP Paribas Fortis noutros Países | Total | BNP Paribas Fortis na Bélgica | BNP Paribas Fortis no Luxemburgo | BNP Paribas Fortis noutros Países | Total |
| **Receitas** | **3.716** | **523** | **1.642** | **5.881** | **3.773** | **878** | **1.082** | **5.733** |
| Despesa operacional | (3.049) | (397) | (945) | (4.391) | (2.782) | (415) | (659) | (3.856) |
| Custo do risco | (226) | (6) | (142) | (374) | (929) | (157) | (66) | (1.152) |
| **Rendimentos operacionais** | **441** | **120** | **555** | **1.116** | **62** | **306** | **357** | **725** |
| Rubricas não operacionais | (462) | (50) | (18) | (530) | (243) | 32 | 151 | (60) |
| **Rendimento antes de impostos** | **(21)** | **70** | **537** | **586** | **(181)** | **338** | **508** | **665** |

### Ativos e passivos por segmento operacional

| | 31 de dezembro de 2012 | | | | 31 de dezembro de 2011 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Em milhões de euros | BNP Paribas Fortis na Bélgica | BNP Paribas Fortis no Luxemburgo | BNP Paribas Fortis noutros países | Total | BNP Paribas Fortis na Bélgica | BNP Paribas Fortis no Luxemburgo | BNP Paribas Fortis noutros países | Total |
| **Ativos** | **201.123** | **24.104** | **47.027** | **272.254** | **284.960** | **29.496** | **31.717** | **346.179** |
| *dos quais goodwill de aquisições realizadas durante o exercício* | | *146* | | *146* | *2* | | *167* | *169* |
| *dos quais investimentos em associadas e joint ventures* | *2,7* | *262* | *580* | *3.561* | *2.655* | *453* | *1.033* | *4.141* |
| **Passivos** | **188.437** | **19.459** | **41.032** | **248.928** | **274.264** | **24.894** | **27.740** | **326.898** |

# 4 Gestão do risco e adequação de capital

## Introdução

As informações apresentadas neste capítulo refletem a totalidade dos riscos assumidos pelo BNP Paribas Fortis. Fornecem uma descrição abrangente da organização da gestão do risco do BNP Paribas Fortis, bem como uma vista geral, quantitativa e qualitativa, da exposição do BNP Paribas Fortis ao risco no final do ano de 2012.

As medidas de risco do BNP Paribas Fortis são apresentadas em conformidade com os princípios do Pilar 3 de Basileia II. Estes riscos são calculados utilizando métodos aprovados pelo regulador belga para o sector bancário, ou seja o Banco Nacional da Bélgica (NBB) e são mensurados e geridos tão consistentemente quanto possível de acordo com as metodologias de Gestão de Risco do Grupo BNP Paribas.

O Documento de Registo e o Relatório Financeiro Anual de 2012 do BNP Paribas fornecem mais informações sobre a abordagem do Grupo BNP Paribas à mensuração e gestão de riscos decorrentes de atividades bancárias.

## 4.a Organização da gestão do risco

### 4.a.1 Missão e organização

A gestão do risco é crucial na atividade bancária. No BNP Paribas, os métodos e procedimentos operacionais implantados em toda a organização estão direcionados para abordar esta questão com eficácia. Todo o processo é supervisionado principalmente pelo Departamento de Gestão de Risco do Grupo (GRM), a quem cabe a responsabilidade de mensurar e controlar os riscos a nível do Grupo. O GRM é independente das principais divisões de negócios, linhas de negócio e territórios e informa diretamente a Direção Executiva do Grupo. O departamento de Conformidade do Grupo (GC) monitoriza o risco operacional e de reputação no quadro das suas responsabilidades de controlo permanente.

Os princípios orientadores da missão e organização do departamento de Risco do BNP Paribas Fortis estão alinhadas:

- com a missão do Grupo de Gestão do Risco (GRM) do BNP Paribas, que consiste em:
  - Alertar a administração do Banco sobre apetite e política de risco
  - Fornecer uma dupla verificação, para garantir que os riscos assumidos pelo Banco estão alinhados com as suas políticas e são compatíveis com os seus objetivos de rendibilidade e solvência
  - Informar e alertar a administração do Banco, as chefias das principais divisões de atividades e a comissão especial do Conselho de Administração sobre a situação dos riscos a que o Banco está exposto
  - Assegurar a conformidade com as regulamentações bancárias na área de risco, em cooperação com outras Funções do Grupo relevantes
- e com os seus princípios organizacionais:
  - Uma única entidade de risco integrada, responsável pelos aspetos do risco transversais a todas as atividades
  - Independente da gestão das linhas de negócio
  - Organizada com linhas de comunicação locais e globais (princípio matricial)

O Departamento de Risco do BNP Paribas Fortis está integrado na função GRM do BNP Paribas desde novembro de 2009. O Diretor de Risco (Chief Risk Officer – CRO) do BNP Paribas Fortis é membro da Comissão Executiva e tem ainda uma linha de comunicação com o Diretor do departamento de Gestão de Risco do Grupo do BNP Paribas. O CRO não tem vínculo hierárquico com os diretores dos negócios ou países. Esta estrutura é concebida para:

- garantir um controlo objetivo do risco
- garantir a prestação de informações rápidas, objetivas e completas em caso de risco acrescido
- manter um só conjunto de normas de gestão do risco de elevada qualidade para todo o Banco
- garantir que os profissionais de risco implementam e também desenvolvem métodos e procedimentos de excecional qualidade, em consonância com as boas práticas dos concorrentes internacionais

O CRO chefia as diferentes funções de Risco:

- a entidade Risk Information, Modelling & Reporting (informação, modelação e comunicação de risco) é responsável pelo programa Basileia II, modelação de crédito, certificação de modelos, arquitetura empresarial, desempenho de risco e por informação de crédito, análise estratégica de risco, aprovisionamento e análise de risco por país.

- a entidade Risk Investments and Capital Markets (mercados de capital e investimentos de risco) tem o papel de oferecer uma total transparência e uma análise dinâmica dos riscos de mercado, liquidez e contraparte, assim como dos riscos de crédito de instituições financeiras e entidades soberanas a todas as áreas de negócio.
- A entidade Credit Risk Retail & Private Banking Belgium é responsável pelo risco de crédito nos segmentos de retalho e private banking do mercado doméstico.
- A entidade Corporate Credit Risk (risco de crédito empresarial) é responsável pela gestão dos riscos de crédito decorrentes das atividades bancárias empresariais, públicas e comerciais na Bélgica e da divisão Corporate & Investment Banking.
- A entidade Strategy & Organisation (estratégia e organização) é responsável pelo controlo operacional permanente (assegurando um segundo nível de controlo da função de Risco e da continuidade do negócio), pelo Risk Operating Office (Gabinete Operacional de Risco, que coordena as funções de apoio não essenciais), pelos projetos de gestão de mudança e pela área de Comunicação.

Fora da Bélgica, em paralelo com as linhas de comunicação locais e globais existentes, os CRO das empresas que permanecem no perímetro do BNP Paribas Fortis informam o CRO do BNP Paribas Fortis por forma a assegurar a conformidade com as regras internas e externas.

O princípio-chave de gestão de risco do Banco (que cobre todos os tipos de risco: de crédito, de mercado, de contraparte, de liquidez, etc.) é a 'double-walled defence' (dupla linha de defesa), conforme descrita na Política de Risco do BNP Paribas Fortis analisada pela Comissão Executiva e pela Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade.

A responsabilidade principal pelo risco cabe aos negócios (primeira linha de defesa), a quem compete a aprovação, monitorização e gestão dos riscos decorrentes do exercício das suas atividades.

A Função de Risco contribui com uma segunda verificação, ajudando a assegurar que os riscos assumidos pelo Banco estão em conformidade e são compatíveis com as suas políticas; deste modo, representa uma segunda linha de defesa, em consonância com a missão acima referida, prestando um forte contributo para tomadas de decisão conjuntas com os negócios e reforçando a ênfase dada à monitorização e aos controlos de risco.

## 4.a.2 Comissões de Risco do BNP Paribas Fortis

## Estrutura das Comissões de Risco do BNP Paribas Fortis

### Comissões de Risco

- Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade (ARCC) do BNP Paribas Fortis: a função da ARCC é a de assistir o Conselho no cumprimento das responsabilidades de supervisão e monitorização relativamente ao controlo interno, no sentido mais lato, no âmbito do BNP Paribas Fortis, incluindo a estratégia do risco e o controlo interno sobre a comunicação financeira e o risco.
- Comissão Central de Crédito: a Comissão de Crédito do BNP Paribas Fortis com maiores poderes, que atua em consonância com a autoridade específica detida pelos seus membros (CEO e Diretores das Linhas de Negócio, juntamente com o CRO e outros representantes superiores da área do Risco), assegurando que as decisões de crédito ao nível do cliente são tomadas de acordo com o desejado apetite pelo risco de crédito, com as políticas de crédito formuladas e com os limites legais de crédito do Banco.
- Comissão de Risco dos Mercados de Capitais: elabora e faz cumprir a estratégia, políticas, métodos e limiares de risco para os mercados de capitais, incluindo carteiras de investimento, ao nível das linhas de negócio e das transações.
- Comissão de Política de Risco: define o apetite pelo risco, aprova as principais políticas e metodologias de risco, analisa as exposições, as concentrações e o custo do risco, examina riscos atuais e potenciais à luz das condições de mercado, da estratégia de negócio e das perspetivas de rendibilidade e faz cumprir as decisões em matéria de risco ao nível das carteiras.
- Comissão de Ativos e Passivos do Banco: gere a liquidez, a taxa de juro e o risco de forex no balanço: gere o financiamento e o capital do Banco.
- Comissão de Imparidades e Provisões: decisões finais acerca de provisões consolidadas e imparidades.
- Comissão de Transações Excecionais: valida e aprova transações excecionais.
- Comissões de Novas Atividades: valida e aprova novas atividades e produtos, incluindo alterações significativas em atividades atuais.

# 4.b Mensuração e categorias do risco

## 4.b.1 Mensuração do risco

A mensuração do risco é um ponto crucial do processo de gestão do risco.

O BNP Paribas Fortis utiliza diversas metodologias qualitativas e/ou quantitativas para avaliar e mensurar os riscos. Estas metodologias vão desde a informação periódica sobre questões como análises de concentração e análises quantitativas e qualitativas de carteiras, até modelos de risco quantitativos mais sofisticados para o cálculo dos parâmetros internos de risco. Estes últimos incluem a probabilidade de incumprimento, as Perdas em caso de incumprimento, a exposição ao incumprimento e as perdas esperadas (para risco de crédito) e o valor em risco (para o risco de mercado).

O desenvolvimento e análise destes modelos, bem como a sua validação, estão sujeitos às normas gerais do Banco, por forma a garantir a sua adequação e consistência.

A monitorização dos parâmetros de risco observados, os testes de stress e as expectativas baseadas em modelos são depois comparados com um quadro de limites e de orientações sobre o risco.

Por último, todas estas mensurações de risco, juntamente com os testes de stress, são consolidadas em Painéis de Risco, que fornecem uma visão geral à administração superior. Estes documentos agregados visam proporcionar uma base para a tomada de decisões bem fundamentadas e são objeto de constantes melhoramentos.

## 4.b.2 Taxonomia do risco

As categorias de risco indicadas a seguir evoluem em consonância com os desenvolvimentos metodológicos do BNP Paribas e com os requisitos regulamentares.

### Risco de crédito e de contraparte

O risco de crédito é o risco de incorrer em perdas relativas a empréstimos concedidos e valores a receber (existentes ou potenciais devido a compromissos assumidos) resultantes de alterações na qualidade do crédito dos devedores do Banco, que pode acabar por resultar em incumprimento. A probabilidade de incumprimento e a expectativa de recuperação do empréstimo ou conta a receber em caso de incumprimento são componentes fundamentais da avaliação da qualidade do crédito.

O risco de crédito é mensurado ao nível da carteira, levando em consideração as correlações entre os valores dos empréstimos concedidos e os valores a receber que compõem a carteira em causa.

O risco de contraparte é a manifestação do risco de crédito em transações de mercado, investimento e/ou pagamento que potencialmente expõem o Banco ao risco de incumprimento pela contraparte. Trata-se de um risco bilateral relativo a uma contraparte com quem se celebrou uma ou mais transações. A dimensão deste risco pode variar com o tempo, em função dos parâmetros do mercado que têm impacto no valor do instrumento de mercado subjacente.

### Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de incorrer em perdas de valor devido a tendências adversas dos preços ou parâmetros do mercado, independentemente de poderem ser diretamente observáveis ou não.

O risco de mercado decorre principalmente das atividades de negociação desenvolvidas pelas equipas de Rendimento Fixo e Capitais Próprios do segmento de Corporate and Investment Banking e englobam vários fatores de risco, definidos da seguinte forma:

- O risco de taxa de juro é o risco de flutuação do valor de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de juro do mercado.
- O risco cambial é o risco de flutuação do valor de um instrumento financeiro devido a alterações das taxas de câmbio.
- O risco de capitais próprios decorre de alterações nos preços de mercado e de volatilidades das ações e/ou dos índices acionistas.
- O risco associado às matérias-primas decorre de alterações nos preços de mercado e da volatilidade das matérias-primas e/ou dos índices de matérias-primas.
- O risco de spread de crédito decorre de alterações na qualidade de crédito de um emitente e reflete-se em alterações no custo de aquisição de proteção sobre esse emitente.
- Os produtos opcionais, pela sua própria natureza, comportam riscos de correlação e volatilidade, cujos parâmetros podem ser determinados a partir de preços do mercado de opções observáveis num mercado ativo.

### Risco operacional

O risco operacional é o risco de incorrer numa perda devido a processos inadequados ou com falhas, ou devido a acontecimentos externos, quer sejam ocorrências deliberadas, acidentais ou naturais. A gestão do risco operacional baseia-se numa análise da cadeia 'causa-acontecimento-efeito'.

Os processos internos que dão origem ao risco operacional podem envolver colaboradores e/ou sistemas de TI. Os acontecimentos externos incluem, mas não se limitam a: inundações, incêndios, terramotos e ataques terroristas. Os acontecimentos relacionados com o crédito ou o mercado, tais como o incumprimento ou flutuações de valor, não se inserem na esfera do risco operacional.

O risco operacional engloba os riscos relativos aos recursos humanos, riscos legais, riscos fiscais, riscos dos sistemas de informação, riscos de processamento defeituoso, riscos relativos a informação financeira publicada e às implicações financeiras resultantes do risco de conformidade e de reputação.

### Risco de conformidade e de reputação

O risco de conformidade é o risco de sanções legais, administrativas ou disciplinares, juntamente com a perda financeira significativa que um banco pode sofrer em resultado do não cumprimento de todas as leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de boas práticas aplicáveis às atividades bancárias e financeiras (incluindo as instruções dadas por um órgão executivo, particularmente quanto à aplicação das diretrizes emitidas por um órgão de fiscalização).

Por definição, o risco de conformidade é uma subcategoria do risco operacional. No entanto, como determinadas implicações do risco de conformidade envolvem mais do que perdas puramente financeiras e podem efetivamente prejudicar a reputação da instituição, o Banco trata o risco de conformidade separadamente.

O risco de reputação é o risco de prejudicar a confiança depositada numa empresa pelos seus clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, acionistas, reguladores e outras partes interessadas, cuja confiança é uma condição essencial para que a empresa possa desenvolver as suas operações quotidianas.

O risco de reputação depende essencialmente de todos os outros riscos assumidos pelo Banco.

### Risco de gestão de ativos/passivos

O risco de gestão de ativos/passivos é o risco de incorrer em perdas como resultado de inconsistências em termos de taxas de juro, maturidades ou natureza entre ativos e passivos. O risco de gestão de ativos/passivos nas atividades bancárias decorre de carteiras que não de negociação e diz respeito, principalmente, ao risco global de taxa de juro.

### Risco de liquidez e de refinanciamento

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações por um preço aceitável num determinado local e divisa.

## 4.c Adequação do capital

### Enquadramento

Enquanto instituição de crédito, o BNP Paribas Fortis está sujeito a supervisão de regulação.

Ao nível consolidado e legal, o BNP Paribas Fortis é supervisionado pelo Banco Nacional da Bélgica (NBB). As subsidiárias do BNP Paribas Fortis podem também ser sujeitas à regulação de várias autoridades de supervisão nos países onde operam.

Os reguladores exigem que os bancos detenham um nível mínimo de capital elegível (8% dos ativos ponderados pelo risco). Desde 2008, o BNP Paribas Fortis calcula o seu capital elegível e os seus ativos ponderados pelo risco ao abrigo do Quadro de Basileia II.

A CBFA (o anterior supervisor belga) concedeu ao BNP Paribas Fortis a sua aprovação para o uso das abordagens mais avançadas ao cálculo dos ativos ponderados pelo risco ao abrigo do Acordo de Basileia II: A Abordagem Avançada Baseada em Notações Internas para o risco de crédito e de mercado; e a Abordagem Avançada de Mensuração para o risco operacional.

Esta aprovação não foi concedida a algumas subsidiárias do BNP Paribas Fortis que, por esse motivo, utilizam a abordagem Normalizada para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco.

## Discriminação do capital regulamentar

O capital elegível para efeitos regulamentares é calculado a nível consolidado com base nas normas de contabilidade IFRS e levando em consideração os filtros prudenciais impostos pelo regulador, tal como descrito na Circulaire PPB 2007-1-CPB.

A tabela abaixo especifica a composição do capital regulamentar do BNP Paribas Fortis:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Capital próprio dos acionistas antes da aplicação de resultados** | **20.325** | **21.313** |
| Capital acionista, resultados retidos e similares | 18.445 | 18.388 |
| Deduções regulamentares ao capital próprio e a resultados retidos | (330) | (738) |
| Obrigações super-subordinadas e títulos similares | 2.210 | 3.663 |
| **Interesses minoritários antes da aplicação de resultados** | **4.139** | **2.974** |
| Interesses minoritários antes de deduções regulamentares | 4.319 | 2.989 |
| **Deduções regulamentares de interesses minoritários** | **(180)** | **(15)** |
| Deduções regulamentares e outras rubricas | (5.446) | (4.794) |
| Deduções de ativos intangíveis | (456) | (319) |
| *das quais, goodwill* | *(347)* | *(192)* |
| Outras rubricas regulamentares | (4.990) | (4.475) |
| *das quais, dedução do capital de Tier 1 a 50%* | *(2.060)* | *(2.265)* |
| **CAPITAL DE TIER 1** | **19.018** | **19.493** |
| **Total de capital de Tier 2** | **6.570** | **8.370** |
| *dos quais, diferença positiva entre provisões e perdas esperadas ao longo de 1 ano* | *331* | *367* |
| **Deduções regulamentares de Tier 2** | **(2.136)** | **(2.320)** |
| **Afetação de capital de Tier 3** | | |
| **CAPITAL REGULAMENTAR** | **23.452** | **25.543** |

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores de capital:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Capital de Tier 1 | 19.018 | 19.493 |
| Total de capital | 23.452 | 25.543 |
| **Compromissos ponderados pelo risco** | | |
| Risco de crédito | 112.830 | 105.551 |
| Risco de mercado | 2.198 | 3.080 |
| Risco operacional | 9.048 | 9.360 |
| **TOTAL DOS COMPROMISSOS PONDERADOS PELO RISCO** | **124.076** | **117.991** |
| Rácio de Tier 1 | 15,3% | 16,5% |
| Rácio do capital total | 18,9% | 21,6% |

**Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP)**

O segundo pilar do quadro de capital Basileia II determina como as autoridades de supervisão e os bancos podem avaliar com eficácia o nível adequado de capital regulamentar. A avaliação deve cobrir a totalidade dos riscos incorridos pelo banco, a sua sensibilidade a cenários de crise e o modo como se espera que evoluam face a futuras alterações das atividades.

O Processo interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP) do BNP Paribas Fortis suporta a avaliação que determina se o nível de capital é adequado para mitigar o perfil de risco do Banco. Esta avaliação interna é periodicamente integrada nos processos decisórios e de gestão do Banco e apoiada, caso seja apropriado, por análises de impacto ou de variações hipotéticas.

## 4.d Risco de crédito e de contraparte

A tabela seguinte apresenta a totalidade dos ativos financeiros do BNP Paribas Fortis, incluindo títulos de rendimento fixo, que estão expostos a risco de crédito. A exposição a risco de crédito não inclui cauções e outras garantias assumidas pelo Banco no âmbito da sua atividade de empréstimos ou de aquisições de proteção de crédito.

### Exposição ao risco de acordo com as classes de ativos de Basileia

| | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Em milhões de euros | IRBA | Abordagem Normalizada | Total | IRBA | Abordagem Normalizada | Total |
| Governos centrais e bancos centrais | 48.123 | 7.567 | 55.690 | 50.465 | 8.667 | 59.132 |
| Empresas | 75.967 | 29.199 | 105.166 | 83.966 | 21.335 | 105.301 |
| Instituições * | 28.906 | 19.464 | 48.370 | 40.628 | 16.554 | 57.182 |
| Retalho | 65.031 | 18.809 | 83.840 | 63.145 | 8.115 | 71.260 |
| Posições de titularização | 13.085 | | 13.085 | 21.982 | | 21.982 |
| Outros ativos que não sejam obrigações de crédito ** | 135 | 3.685 | 3.820 | | 2.702 | 2.702 |
| **EXPOSIÇÃO TOTAL** | **231.247** | **78.724** | **309.971** | **260.186** | **57.373** | **317.559** |

*(*) A classe de ativos Instituições de Basileia II abrange instituições de crédito e sociedades de investimento, incluindo as que são reconhecidas noutros países. Também inclui algumas exposições a autoridades locais e regionais, agências do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como autoridades do governo central.*

*(**) Outros ativos que não são obrigações de crédito incluem ativos tangíveis e rendimentos acrescidos e outros ativos.*

A tabela acima mostra a totalidade do âmbito prudencial com base nas classes de ativos definidas em conformidade com o artigo VI.2 do regulamento de 17 de outubro de 2006 da Comissão Bancária, Financeira e de Seguros (CBFA), relativo aos requisitos de fundos próprios das instituições de crédito e sociedades de investimento.

Apesar da consolidação das atividades de locação do BNP Paribas e do crescimento contínuo da exposição no 'Retalho', a exposição total ao risco de crédito diminuiu apenas 2% em comparação com 31 de dezembro de 2011. Este facto resultou de diminuições significativas nas classes de ativos 'Instituições', 'Posições de titularização' e, em menor grau, 'Governos centrais'.

A exposição a 'Instituições' baixou 15% principalmente devido à eliminação do financiamento entre sociedades a entidades de locação. A queda de 40% na exposição das Titularizações foi impulsionada pela maturidade e liquidação de títulos garantidos por ativos.

A tabela abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (mensurado como exposição à data do incumprimento) de acordo com as classes de ativos de Basileia relativas a contratos derivados e transações de empréstimos/contração de empréstimos de títulos, após o impacto de quaisquer acordos de compensação.

## Exposição ao risco de contraparte, em caso de incumprimento, de acordo com as classes de ativos de Basileia

| | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Em milhões de euros | IRBA | Abordagem Normalizada | Total | IRBA | Abordagem Normalizada | Total |
| Governos centrais e bancos centrais | 371 | | 371 | 374 | | 374 |
| Empresas | 3.626 | 788 | 4.414 | 2.654 | 1.128 | 3.728 |
| Instituições * | 4.902 | 391 | 5.293 | 20.268 | 520 | 20.788 |
| Retalho | | 8 | 8 | | 2 | 2 |
| **EXPOSIÇÃO TOTAL** | **8.899** | **1.187** | **10.086** | **23.296** | **1.650** | **24.946** |

*(*) A classe de ativos Instituições de Basileia II abrange instituições de crédito e sociedades de investimento, incluindo as que são reconhecidas em outros países. Também inclui algumas exposições a autoridades locais e regionais, agências do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como autoridades do governo central.*

A diminuição de 60% do risco de contraparte deve-se principalmente à existência de acordos de compra com acordo de revenda próximos da maturidade que não foram renovados e da cessação antecipada de transações de derivados back-to-back com o BNP Paribas.

### 4.d.1 Risco de crédito

#### 4.d.1.1 Política geral de crédito e procedimentos de controlo e aprovisionamento

As atividades do BNP Paribas Fortis no âmbito dos empréstimos regem-se pela Política Global de Crédito aplicável a todas as entidades do Grupo BNP Paribas. Esta política tem a aprovação da Comissão de Risco do Grupo BNP Paribas, presidida pelo seu Diretor-Geral e foi ratificada pela Comissão Executiva do BNP Paribas Fortis, presidida pelo respetivo Diretor-Geral. A política é sustentada por princípios essenciais relativos à conformidade com as normas éticas do Grupo, a uma definição clara das responsabilidades (Negócio e Risco), e à existência e implementação de procedimentos e requisitos para uma análise exaustiva dos riscos. Está estruturada sob a forma de políticas específicas concebidas para responder a cada tipo de negócio ou contraparte de forma individualizada. O enquadramento da gestão dos riscos de crédito no seio do Banco é ainda aprofundado de acordo com uma abordagem transversal específica que se apoia em princípios fundamentais de encaminhamento de crédito, regras que regem a concessão de delegações de autoridade e o papel da Comissão Central de Crédito, a comissão de crédito de mais alto nível do Banco. Também reitera e reforça o princípio fundamental que a Função de Risco é independente dos Negócios.

#### 4.d.1.2 O ciclo de vida do crédito

**Procedimentos decisórios**

A base para uma gestão eficaz do risco de crédito é a identificação do risco de crédito existente e potencial inerente a qualquer produto ou atividade. Este processo inclui a recolha de todas as informações relevantes sobre os produtos oferecidos, as contrapartes envolvidas e todos os elementos que possam influenciar o risco de crédito. Especificamente, antes de assumir quaisquer compromissos, o BNP Paribas Fortis analisa em profundidade todos os planos de desenvolvimento conhecidos do cliente e assegura que o Banco tem um conhecimento exaustivo acerca de todos os aspetos estruturais das operações do cliente e que será possível efetuar uma monitorização adequada.

A avaliação do risco de crédito de uma transação proposta consiste na:

- análise da probabilidade de o cliente não vir a cumprir as suas obrigações, que se traduz igualmente numa classificação de risco de acordo com a escala de notação do Banco
- análise das possibilidades de cumprimento das obrigações do cliente por outros meios, no caso de o cliente não conseguir cumprir as suas obrigações por meios próprios
- formulação de uma proposta de crédito que chame a atenção dos decisores para todas estas vertentes.

Pessoas ou comissões autorizadas, compostas por representantes nomeados das áreas de Negócio e Risco, tomam uma decisão conjunta com base na proposta de crédito. As propostas de crédito têm de obedecer à Política Global de Crédito do Banco e a quaisquer outras políticas específicas e têm, em todos os casos, de obedecer à legislação e regulamentação aplicáveis.

Foi instituído um sistema discricionário de limites de empréstimo, de acordo com o qual todas as decisões em termos de empréstimos têm de ser aprovadas por representantes formalmente nomeados das áreas de Negócio e Risco. O princípio subjacente é a necessidade de encontrar um equilíbrio adequado (em termos de rendibilidade global) entre dois fatores impulsionadores opostos, ou seja, por um lado, a maximização da autonomia decisória dos negócios e, por outro lado, a redução do risco inesperado da contraparte.

As aprovações são sistematicamente feitas por escrito, quer através de um formulário de aprovação assinado, quer através das atas das reuniões formais de uma determinada Comissão de Crédito. Os limites de empréstimo discricionários correspondem a compromissos agregados por grupo de negócio e variam consoante as notações de crédito internas e a natureza específica do negócio em causa. Poderá ainda ser exigida a assinatura do pedido de empréstimo por um perito da indústria ou por um especialista nomeado, no caso de setores/indústrias específicos. Na banca de retalho aplicam-se procedimentos simplificados, baseados em auxiliares de decisão estatísticos, para produtos normalizados e quantias limitadas.

### Procedimentos de monitorização

Todas as entidades do BNP Paribas Fortis estão sujeitas a medidas abrangentes de monitorização e informação em termos de risco. Estas atividades estão a cargo de unidades de Controlo e Informação, que são responsáveis por assegurar a conformidade dos compromissos de crédito com a decisão de aprovação do empréstimo, a fiabilidade dos dados de informação do risco de crédito e uma monitorização eficaz dos risco assumidos pelo Banco. São produzidos relatórios excecionais (com frequências variáveis em função do negócio) e são utilizadas diversas ferramentas para a obtenção de alertas precoces sobre uma potencial escalada dos riscos de crédito. A monitorização é realizada a diferentes níveis refletindo, de um modo geral, a organização de limites de empréstimo discricionários. As equipas de monitorização prestam informações ao Departamento de Risco. As equipas de monitorização estão profundamente envolvidas na organização das Comissões de Vigilância e Imparidades, que reúnem mensalmente para analisar todos os empréstimos de alto risco, sensíveis ou problemáticos que excedam determinada quantia. Dar orientações sobre estratégia e opiniões acerca de quaisquer ajustamentos às provisões para imparidades, com base nas recomendações do Negócio relevante e do Departamento de Risco, são algumas das suas responsabilidades.

### Procedimentos associados à imparidade

O Departamento de Risco analisa mensalmente todos os empréstimos empresariais, bancários e entidades soberanas em situação de incumprimento para confirmar o valor de perdas por imparidades a reconhecer. A análise diz respeito a todas as decisões materiais tomadas nos níveis de decisão adequados, definidos nas respetivas políticas. O valor das perdas por imparidades baseia-se no valor atual das prováveis recuperações líquidas, tendo em conta a possível realização das garantias recebidas.

É ainda definido um valor de imparidade coletiva para cada negócio, com base em dados estatísticos. A Comissão de Imparidades e Provisões do BNP Paribas Fortis reúne trimestralmente para aprovar o valor das imparidades. Esse valor baseia-se em simulações de perdas na maturidade de carteiras de empréstimos cuja qualidade de crédito é considerada como tendo imparidades, mas nas quais os clientes em causa não foram identificados como estando em incumprimento (ou seja, empréstimos não abrangidos por imparidades específicas). As simulações efetuadas pelo Departamento de Risco utilizam os parâmetros do sistema interno de notação descrito abaixo.

A Comissão acima referida toma a decisão final sobre todos os elementos do custo do risco, incluindo provisões específicas para imparidades e imparidades coletivas. Também toma decisões sobre a carteira de créditos estruturados.

### 4.d.1.3 Sistema interno de notação

O BNP Paribas Fortis adotou a abordagem mais avançada - a Abordagem Avançada Baseada em Notações Internas (AIRBA) descrita no Acordo de Basileia II - e recebeu aprovação da CBFA em 3 de março de 2008 para utilizar esta abordagem no cálculo dos requisitos de fundos próprios nos termos do Acordo de Basileia II. Esta abordagem foi implementada em todo o Grupo de forma coerente. Atualmente, estão em curso projetos de convergência com o BNP Paribas Group com vista a harmonizar métodos, processos e sistemas, sem prejudicar o cumprimento dos requisitos regulamentares.

O Banco possui um abrangente sistema interno de notação para determinar os ativos ponderados pelo risco utilizados no cálculo dos rácios de adequação de capital. Foi desenvolvido um processo de avaliação e controlo periódico para assegurar que o sistema está a ser implementado de forma adequada e correta. Para os empréstimos a empresas, o sistema baseia-se em três parâmetros: a probabilidade de incumprimento da contraparte, expressa através de uma notação; as perdas em caso de incumprimento, que dependem da estrutura da transação; e o fator de conversão de crédito (CCF), que estima a parcela de exposição ao risco não contabilizada no balanço.

Existem vinte notações da contraparte. Dezassete cobrem clientes em situação de cumprimento, com avaliações de crédito entre 'excelente' e 'muito preocupante', e três dizem respeito aos clientes classificados como estando em situação de incumprimento, de acordo com a definição publicada pelo supervisor bancário.

As notações são determinadas, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito da análise anual da exposição total do cliente, recorrendo aos conhecimentos especializados combinados dos colaboradores da Linha de Negócio e dos Técnicos Superiores de Crédito do Departamento de Risco, sendo os últimos responsáveis pela decisão final. Foram desenvolvidas ferramentas de grande qualidade para apoiar o processo de notação, incluindo auxiliares analíticos e sistemas de pontuação de crédito. A decisão de utilizar estas ferramentas e a seleção da técnica dependem da natureza do risco.

Vários métodos quantitativos e outros são usados para verificar a coerência das notações e a robustez do sistema de notação. Os empréstimos a clientes particulares e empresas de dimensão muito reduzida são notados utilizando análises estatísticas de grupos de risco com as mesmas características. O Departamento de Risco detém a responsabilidade global pela qualidade de todo o sistema. Esta responsabilidade é exercida mediante uma definição direta do sistema, a sua validação e/ou a verificação do seu desempenho.

As perdas em caso de incumprimento são determinadas com recurso, ou a modelos estatísticos para carteiras com o grau de granularidade mais elevado, ou a pareceres de especialistas baseados em valores comparativos. O Acordo de Basileia II define as perdas em caso de incumprimento como as perdas que o Banco sofreria em caso de incumprimento da contraparte.

O seu montante é calculado para cada transação utilizando a taxa de recuperação de uma posição em risco prioritária não garantida da contraparte em causa, ajustada tendo em conta quaisquer efeitos relacionados com a estrutura da transação (p. ex., subordinação) e efeitos de quaisquer técnicas de mitigação do risco (cauções e outras). As quantias recuperáveis através de cauções e outras garantias são estimadas todos os anos segundo um critério de prudência, sendo aplicados descontos para realizar garantias num ambiente de stress.

A exposição ao incumprimento tem sido modelada pelo Banco com recurso, quer a dados históricos internos de incumprimento, quer a outras técnicas quando os dados históricos são insuficientes. Os fatores de conversão são utilizados para mensurar a exposição ao risco não contabilizada no balanço em caso de incumprimento do mutuário.

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito é anualmente sujeito a testes comparativos (back-testing) para controlar o desempenho do sistema em cada um dos segmentos de negócio do Banco. Os testes comparativos consistem em comparar os resultados estimados e os resultados reais de cada parâmetro.

Para realizar testes comparativos às notações, a taxa de incumprimento das populações de cada categoria de notação, ou de cada grupo de riscos com características semelhantes para as operações da banca de retalho, é comparada com a taxa de incumprimento real observada ano a ano. É realizada uma análise por política de notação, notação, área geográfica e método de notação para identificar áreas em que os modelos possam estar a revelar um desempenho insuficiente. Também se verifica a estabilidade da notação e da sua população. O Banco também desenvolveu técnicas de teste comparativo específicas para carteiras com níveis de incumprimento baixos para avaliar a adequação do sistema, mesmo quando o número de incumprimentos efetivos é muito reduzido.

O teste comparativo das taxas de recuperação globais baseia-se sobretudo na análise dos fluxos de recuperação de exposições em incumprimento. Quando uma exposição foi amortizada, as quantias recuperadas são atualizadas recuando à data de incumprimento e calculadas como uma percentagem da exposição. Quando uma exposição ainda não foi amortizada, o montante de provisões reservado é utilizado como indicador de recuperações futuras. A taxa de recuperação determinada desta forma é então comparada com a taxa inicialmente prevista. Relativamente à notação, as taxas de recuperação são analisadas globalmente e por política de notação e área geográfica. As variações por rubrica e média são analisadas tendo em conta a distribuição bimodal das taxas de recuperação. Os resultados destes testes mostram que as estimativas do Banco são coerentes com uma recessão económica e são, em média, conservadores.

O fator de conversão de crédito também é sujeito a testes comparativos anualmente.

O resultado de todos os testes comparativos é apresentado anualmente aos órgãos responsáveis por supervisionar o sistema de notação e os técnicos de risco em todo o mundo. Estes resultados e os debates subsequentes são utilizados para ajudar a definir prioridades em termos de desenvolvimento de metodologias e aplicação de ferramentas.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão quotidiana do Banco em consonância com as recomendações do Acordo de Basileia II. Por exemplo, para além de calcularem os requisitos de fundos próprios, estas são utilizadas no âmbito da concessão de novos empréstimos ou da análise de empréstimos existentes para mensurar a rendibilidade, determinar a imparidade coletiva, monitorizar e assegurar a gestão ativa do risco e para efeitos de informação interna e externa.

### 4.d.1.4 Política de carteiras

Para além de selecionar e avaliar cuidadosamente os riscos individuais, o BNP Paribas Fortis segue uma política baseada em carteiras concebida para diversificar os riscos entre mutuários, indústrias e países. No âmbito desta política, o BNP Paribas Fortis pode utilizar instrumentos de transferência do risco de crédito (tais como programas de titularização ou derivados de crédito) para cobrir riscos individuais, reduzir a concentração de carteiras ou limitar perdas potenciais em cenários de crise.

### 4.d.1.5 Técnicas de mitigação de risco

#### Cauções e outras garantias

A mitigação do risco é o resultado da redução do risco de crédito através de cobertura ou da obtenção de cauções. A cobertura é qualquer técnica financeira concebida para reduzir ou eliminar o risco financeiro suscitado por produtos e/ou atividades. Uma garantia (caução) é qualquer compromisso assumido ou privilégio concedido por uma contraparte ou um terceiro a que o Banco pode recorrer em caso de incumprimento da contraparte por forma a reduzir perdas de empréstimos, ou qualquer outro contrato ou acordo que produza um efeito semelhante. A atividade de concessão de crédito nunca se baseia exclusivamente em cauções ou coberturas. Os fatores de mitigação do risco são sempre considerados como uma solução alternativa.

A Política Global de Crédito do BNP Paribas, que também se aplica ao BNP Paribas Fortis, define o modo como as transações devem ser estruturadas por forma a mitigar o risco. As cauções e outras garantias são consideradas pelo justo valor e apenas são aceites como principal fonte de reembolso em casos excecionais como, por exemplo, o financiamento de matérias-primas. A liquidez gerada pelas operações é considerada como a principal fonte da capacidade de reembolso do mutuário. Os avalistas são sujeitos ao mesmo processo rigoroso de avaliação inicial que os devedores primários.

As regulamentações bancárias definem orientações claras para a avaliação do efeito de mitigação do risco de cauções e outras garantias ao abrigo das abordagens avançadas de Basileia II. O facto de o Banco ter uma base de atividades diversificada significa que os empréstimos são garantidos por muitos e diferentes tipos de cauções e taxas de títulos sobre o inventário, contas a receber ou bens imóveis. As avaliações de risco também têm em consideração garantias diretas emitidas pela empresa-mãe da contraparte ou outros avalistas, tais como instituições financeiras. Outras garantias avaliadas pelo Banco incluem derivados de crédito, agências de crédito às exportações e credit enhancers. A aceitação destes tipos de garantias rege-se por critérios rigorosos. Só se considera que uma garantia mitiga um risco quando o avalista tem uma notação mais elevada do que a contraparte. O valor de uma caução ou outra garantia só é considerado na mensuração da exposição se não existir uma forte correlação com o risco do devedor de primeiro nível.

### Aquisições de proteção de crédito

A otimização da gestão da carteira de crédito exige a utilização de técnicas de cobertura eficazes para evitar uma concentração ou uma exposição indesejada no empréstimo ou na carteira de garantia da dívida. Para este efeito, o BNP Paribas Fortis utiliza sobretudo swaps de risco de incumprimento de crédito (CDS) em nome individual. As contrapartes dos CDS são cuidadosamente selecionadas e praticamente todos os contratos possuem acordos caucionados.

### Titularização de ativos

A titularização de ativos é o processo de criação de um instrumento financeiro comercializável garantido por fluxos de caixa ou pelo valor de ativos financeiros específicos. Durante o processo de titularização, os ativos (p. ex., empréstimos ao consumo, valores a receber, hipotecas) são selecionados e agrupados num veículo de finalidade especial (SPV), emissor de títulos que podem ser vendidos a investidores. A secção 4.d.3 'Titularização' deste capítulo e a nota 8.g 'Instrumentos de crédito estruturados' fornecem informações detalhadas sobre a titularização de ativos.

### Diversificação da exposição ao risco de crédito

A concentração do risco de crédito é qualquer exposição a uma contraparte ou agregado de exposições a um conjunto de contrapartes positivamente correlacionadas (isto é, com tendência para entrar em incumprimento em circunstâncias semelhantes), com potencial para produzir perdas significativas de capital por insolvência ou não pagamento. Evitar concentrações é assim fundamental no âmbito da estratégia de risco de crédito do BNP Paribas Fortis que consiste na manutenção de carteiras granulares, líquidas e diversificadas.

Para identificar potenciais correlações entre exposições a contrapartes individuais, o BNP Paribas Fortis aplica o conceito de 'devedor único total'. Isto implica que grupos de contrapartes ligadas entre si sejam considerados como um 'Grupo de Negócio' para efeitos de gestão da exposição ao risco de crédito.

Para gerir a diversidade do risco de crédito, o BNP Paribas Fortis adota uma política de gestão do risco de crédito que visa distribuir o risco de crédito por diferentes setores e países. O quadro abaixo apresenta a concentração por indústrias da carteira de crédito dos clientes do BNP Paribas Fortis em 31 de dezembro de 2012.

*Discriminação do risco de crédito por Classe de Ativos ao abrigo de Basileia II e por indústrias em 31 de dezembro de 2012*

| | | |
|---|---|---|
| Serviços Comerciais<br>Construção<br><br>Venda por Grosso e Comércio<br><br>Transportes e Logística<br><br>Metalurgia e Minas<br>Comércio Retalhista<br><br>Equipamentos excluindo TI | Imobiliário<br><br>Serviços Financeiros<br><br><br><br>Agricultura, Alimentação, Tabaco<br>Serviços Públicos (Eletricidade, Gás, Água, etc.)<br>Produtos Químicos excluindo Produtos Farmacêuticos | Outros<br>Instituições<br>Entidades Soberanas e Administração Pública<br>Retalho<br><br><br><br>**Exposição total * em 31 de dezembro de 2012: 293 mil milhões de euros**<br>**a 31 de dezembro de 2011: 293 mil milhões de euros** |

*[*] Exposição total excluindo o risco de contraparte, capitais próprios, outros ativos que não obrigações de crédito e posições de titularização. As percentagens entre parênteses refletem a discriminação em 31 de dezembro de 2011.*

O risco de concentração do país é a soma de todas as exposições a avalistas no país em causa. O quadro abaixo apresenta a concentração geográfica da carteira de crédito dos clientes do BNP Paribas Fortis em dezembro de 2012.

*Discriminação geográfica do risco de crédito em 31 de dezembro de 2012 por país de localização da contraparte*

| | | |
|---|---|---|
| Luxemburgo<br>França<br><br><br><br><br>**Exposição total * em 31 de dezembro de 2012: 293 mil milhões de euros**<br>**a 31 de dezembro de 2011: 293 mil milhões de euros** | Outros Europa Ocidental | Turquia<br>Europa Central e de Leste e Mediterrâneo<br>América do Norte<br>América Latina<br>Estados do Golfo e África<br>Ásia Emergente<br>Outros |

[*] A exposição total exclui o risco de contraparte, capitais próprios, outros ativos que não obrigações de crédito e posições de titularização. As percentagens entre parêntesis refletem a discriminação em 31 de dezembro de 2011.

### 4.d.1.6 Notação do risco de crédito

A notação do risco de crédito é uma classificação que resulta do Processo de Atribuição da Notação de Risco, baseado numa apreciação qualificada e numa avaliação formal. Esta classificação é o resultado de uma análise do historial financeiro de cada avalista e de uma estimativa da sua capacidade para cumprir obrigações de dívida no futuro.

O BNP Paribas Fortis elaborou, para esse efeito, uma 'Escala padrão', de 1 a 20, que fornece a indicação da probabilidade uma contraparte entrar em incumprimento no prazo de um ano. Os graus da escala padrão entre 1 e 6 correspondem a empréstimos com notação de investimento, entre 7 e 17 a empréstimos com notação de não-investimento e entre 18 e 20 a empréstimos com imparidade.

### IRBA: Exposições das empresas por notação de crédito

O gráfico abaixo apresenta uma discriminação, por notação de crédito, dos empréstimos e compromissos produtivos da carteira de empréstimos a empresas para todas as linhas de negócio do Banco, mensurada utilizando a abordagem baseada em notações internas (IRBA). Esta exposição representa 70,7 mil milhões de euros do risco de crédito bruto em 31 de dezembro de 2012, em comparação com 78,2 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.

*Discriminação da IRBA - Exposições das empresas por notação de crédito*

[diagrama]

31 de dezembro de 2011 31 de dezembro de 2012

### Operações da banca de retalho

As operações no âmbito da banca de retalho são desenvolvidas pelas sucursais do BNP Paribas Fortis e através da subsidiária Alpha Credit. A área operativa belga está inserida em processos de crédito estruturados e automatizados, em conformidade com a abordagem interna avançada baseada em notações internas de Basileia II, aprovada em março de 2008.

Todos os parâmetros avançados de Basileia II (probabilidade de incumprimento ou PD, exposição ao incumprimento ou EAD, perdas em caso de incumprimento ou LGD) são analisados e/ou atualizados anualmente. As variáveis explicativas para a parte da carteira correspondente ao retalho baseiam-se em dados comportamentais internos. Estes parâmetros são calculados mensalmente com base nas últimas informações disponíveis e disponibilizados sem qualquer intervenção manual.

São utilizadas técnicas clássicas de scoring para a triagem dos clientes no momento da submissão do pedido, sempre em consonância com os parâmetros de Basileia II.

O gráfico abaixo apresenta uma discriminação por notação de crédito de empréstimos e compromissos produtivos da carteira de empréstimos retalhistas para todas as linhas de negócio do Banco, mensurada utilizando a abordagem baseada em notações internas. Esta exposição representa 62,9 mil milhões de euros do risco de crédito bruto em 31 de dezembro de 2012, em comparação com 62,5 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.

*Discriminação da IRBA - Exposições do retalho por notação de crédito*

[diagrama]

31 de dezembro de 2011 31 de dezembro de 2012

O aumento relativo das posições com maior notação (10 e acima) foi principalmente impulsionado por uma ponderação mais conservadora do risco dos empréstimos hipotecários residenciais, e ainda influenciado pela análise dos modelos aplicados aos empréstimos a PME.

**Abordagem Normalizada**

O BNP Paribas Fortis também aplica a abordagem normalizada, ou a chamada 'Abordagem Normalizada Sem Notação' (USTA), a entidades jurídicas ou unidades de negócio, entre outras, que estão classificadas em 'Isenções permanentes'.

As entidades classificadas em 'Isenções permanentes' são as entidades jurídicas ou unidades de negócio definidas como não-materiais, com base nos critérios ou processos de elegibilidade definidos pelo BNP Paribas Fortis. As isenções permanentes manter-se-ão enquanto os critérios ou processos de elegibilidade para a não-materialidade continuarem a ser cumpridos.

O gráfico abaixo fornece informação acerca da exposição à carteira de empréstimos a empresas (incluindo instituições e governos) mensurada utilizando a abordagem normalizada e discriminada por intervalos de ponderação do risco.

*Discriminação da exposição de empresas (*) por ponderação da abordagem normalizada*

[diagrama]

31 de dezembro de 2011 31 de dezembro de 2012

*[*] A carteira de empréstimos 'Empresas' apresentada no gráfico acima inclui empresas, governos centrais e bancos centrais, e instituições.*

A exposição total aos clientes empresariais, com ponderação do risco através da Abordagem Normalizada, aumentou 20%. O recém-consolidado segmento de atividades de locação financeira foi o que mais contribuiu para esta evolução.

### 4.d.1.7 Empréstimos com prestações vencidas, com ou sem imparidades, e respetivas cauções ou outras garantias

A tabela seguinte apresenta os valores escriturados dos ativos financeiros vencidos mas sem imparidades (por prazo vencido), dos ativos com imparidades e respetivas cauções ou outras garantias. As quantias são apresentadas antes de qualquer provisão, organizadas por carteiras.

**31 de dezembro de 2012**

| Em milhões de euros | Total | Maturidades de empréstimos vencidos sem imparidades: Até 90 dias | Entre 90 e 180 dias | Entre 180 dias e 1 ano | Superior a 1 ano | Ativos e compromissos com imparidades cobertos por provisões | Total de empréstimos e compromissos | Cauções recebidas relativas a empréstimos vencidos sem imparidades | Cauções recebidas relativas a ativos com imparidades |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados (excl. títulos de rendimento variável) | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (excl. títulos de rendimento variável) | | | | | | 4 | 4 | | |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | 197 | 197 | | | | 131 | 328 | 147 | 72 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | 5.943 | 5.572 | 366 | 2 | 3 | 4.038 | 9.981 | 4.307 | 3.092 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | | | | | | | | | |
| **Ativos vencidos, líquidos de imparidades individuais** | **6.140** | **5.769** | **366** | **2** | **3** | **4.173** | **10.312** | **4.454** | **3.163** |
| Compromissos de financiamento concedidos | | | | | | 286 | 286 | | 72 |
| Compromissos de garantia concedidos | | | | | | 174 | 174 | | 149 |
| Incumprimentos não contabilizados no balanço, líquidos de provisões | | | | | | **460** | **460** | | **221** |
| EXPOSIÇÃO TOTAL | **6.140** | **5.769** | **366** | **2** | **3** | **4.633** | **10.773** | **4.454** | **3.384** |

**31 de dezembro de 2011**

| Em milhões de euros | Total | Maturidades de empréstimos vencidos sem imparidades: Até 90 dias | Entre 90 e 180 dias | Entre 180 dias e 1 ano | Superior a 1 ano | Ativos e compromissos com imparidades cobertos por provisões | Total de empréstimos e compromissos | Cauções recebidas relativas a empréstimos vencidos sem imparidades | Cauções recebidas relativas a ativos com imparidades |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados (excl. títulos de rendimento variável) | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (excl. títulos de rendimento variável) | | | | | | 13 | 13 | | |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | 203 | 203 | | | | 382 | 585 | 132 | 88 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | 2.924 | 2.708 | 150 | 65 | 2 | 3.456 | 6.382 | 1.793 | 2.296 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | | | | | | 44 | 44 | | |
| **Ativos vencidos, líquidos de imparidades individuais** | **3.127** | **2.911** | **150** | **65** | **2** | **3.897** | **7.024** | **1.925** | **2.383** |
| Compromissos de financiamento concedidos | | | | | | 284 | 284 | | 102 |
| Compromissos de garantia concedidos | | | | | | 184 | 184 | | 120 |
| **Incumprimentos não contabilizados no balanço, líquidos de provisões** | | | | | | **468** | **468** | | **222** |
| **EXPOSIÇÃO TOTAL** | **3.127** | **2.911** | **150** | **85** | **2** | **4.364** | **7.492** | **1.925** | **2.605** |

### 4.d.2 Risco de contraparte

O BNP Paribas Fortis está exposto ao risco de contraparte nos seus mercados de capital e transações de ALM-Treasury. Este risco é gerido através de um uso alargado de acordos normalizados de compensações com vencimento antecipado (close-out netting) e de acordos caucionados e através de uma política de cobertura dinâmica. As mudanças no valor da exposição do Banco são levadas em conta na mensuração de instrumentos financeiros do mercado de balcão através de um processo de ajustamentos do valor do crédito.

**Acordos de compensação**

A compensação é utilizada pelo Banco por forma a mitigar o risco de crédito de contraparte associado à negociação de derivados. A instância principal onde a compensação ocorre é no caso da cessação de trocas: se a contraparte entrar em incumprimento, todas as trocas cessam ao respetivo valor de mercado à data, e todos os valores de mercado negativos e positivos são calculados para se obter uma quantia única (compensação) a pagar pela contraparte ou a receber pela mesma. O saldo ('close-out netting) pode ser sujeito a uma garantia (colateralização) concedida como caução em numerário, títulos ou depósitos.

O Banco também aplica compensações no caso de liquidações de divisas, por forma a mitigar o risco de crédito de contraparte. Isto corresponde à compensação de todos os pagamentos e recebimentos existentes entre o Banco e uma contraparte na mesma divisa, a serem liquidados no mesmo dia. A compensação resulta numa única quantia (para cada divisa) a ser paga, ou pelo Banco, ou pela contraparte.

As transações afetadas por esta situação são processadas de acordo com acordos bilaterais ou multilaterais, respeitando os princípios gerais do enquadramento nacional e internacional. As principais formas de acordos bilaterais são os emitidos pelo Banco Nacional da Bélgica (NBB) e, em termos internacionais, pela Associação Internacional de Swaps e Derivados (ISDA).

**Avaliação da exposição da contraparte**

A exposição ao incumprimento (EAD) para o risco de contraparte é mensurada utilizando um modelo interno e é subsequentemente incorporada no sistema de avaliação do risco de crédito. Esta medida é atualizada periodicamente. É baseada nas simulações 'Monte Carlo' que avaliam os movimentos de exposição possíveis. Os processos estocásticos utilizados são sensíveis a parâmetros que incluem correlações de volatilidades e são calibrados com base em dados históricos de mercado. As potenciais exposições futuras ao risco de contraparte são mensuradas utilizando um modelo interno, conhecido como ValRisk, que consegue simular centenas de cenários de mercados potenciais e faz a avaliação da carteira de negociação de cada contraparte em vários momentos do futuro (de 1 dia a mais de 30 anos para as transações mais longas). As mudanças de valor são calculadas até à maturidade das transações.

Ao executar a exposição agregada, o sistema leva em conta os contratos legais ligados a cada transação e contraparte, tais como acordos de compensação e de ajuste de margens.

As exposições ao riscos de crédito de contraparte são caracterizados por uma alta variabilidade ao longo do tempo, devido a uma constante evolução dos parâmetros de mercado que afetam os valores das transações subjacentes. Por isso, é importante monitorizar não só os valores atuais da transação, como também analisar as suas potenciais mudanças no futuro.

A utilização do Valor em Risco calculado pelo modelo interno descrito acima para efeitos regulamentares de risco de crédito de contraparte foi aprovado pela primeira vez pelo NBB a 31 de março de 2012.

**Supervisão e monitorização do risco de contraparte**

As potenciais exposições futuras calculadas pelo ValRisk são comparadas com os limites atribuídos a cada contraparte diariamente. Para além disso, o ValRisk consegue simular novas transações e mensurar os seus impactos no risco de contraparte da carteira. Assim, constitui uma ferramenta essencial do processo de aprovação do risco. As seguintes Comissões (listadas por ordem ascendente de autoridade) definiram os limites de acordo com o nível de autoridade que lhes foi delegado: Comissão de Crédito Regional (Comité de Crédit Régional), Comissão de Crédito Global (Comité de Crédit Global) e Comissão de Crédito Direção Geral (Comité de Crédit Direction Générale - CCDG).

**Ajustamentos de crédito em instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão (OTC)**

A avaliação das transações financeiras OTC levada a cabo pelo BNP Paribas Fortis no âmbito das suas atividades de negociação (Derivados de Rendimento Fixo, Derivados Globais de Capitais Próprios e Derivados de Matérias-Primas[1]) inclui ajustamentos de crédito. O ajustamento do valor do crédito (CVA) é um ajustamento da avaliação da carteira de negociação para tomar em consideração o risco de crédito de contraparte. Reflete as perdas esperadas pelo justo valor na exposição a uma contraparte com base no potencial valor positivo do contrato, na probabilidade de incumprimento da contraparte, na migração da qualidade do crédito e na taxa de recuperação estimada.

**Gestão dinâmica do risco de crédito de contraparte**

O ajustamento do valor do crédito é uma variável dos movimentos de exposição existentes e do nível de risco de crédito da contraparte, ligada aos movimentos dos spreads de swaps de risco de incumprimento de crédito (CDS) utilizados no cálculo da probabilidade de incumprimento.

Para clientes de Corporate and Investment Banking (CIB), o CVA varia consoante as alterações na exposição existente e nos preços cotados para o risco de crédito da contraparte, bem como mediante a sua taxa de recuperação global (GRR), que podem ser refletidos especificamente nas variações do spread de swaps de risco de incumprimento de crédito (CDS) utilizadas para calcular a probabilidade de incumprimento.

Para clientes do Corporate and Public Banking Belgium (CPBB), o CVA varia consoante as alterações na exposição existente, nas notações internas e na GRR utilizadas para calcular a probabilidade de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à deterioração na qualidade de crédito embutida numa carteira de operações financeiras, o BNP Paribas Fortis pode recorrer a uma estratégia dinâmica de cobertura que envolve a aquisição de instrumentos de mercado, tais como instrumentos derivados de crédito.

### 4.d.3 Titularização

A titularização de ativos é o processo de criação de um instrumento financeiro comercializável garantido por fluxos de caixa ou pelo valor de ativos financeiros específicos. Durante o processo de titularização, os ativos (p. ex., empréstimos ao consumo, valores a receber, hipotecas) são selecionados e agrupados num veículo de finalidade especial (SPV), emissor de títulos que podem ser vendidos a investidores.

**Titularização proprietária (Originador ao abrigo de Basileia II)**

Para apoiar o desenvolvimento do seu negócio e, simultaneamente, cumprir os requisitos de fundos próprios regulamentares, o BNP Paribas Fortis lançou programas de titularização. A titularização de ativos próprios pode fornecer financiamento de longo prazo, fornecer liquidez ou ser uma ferramenta de gestão de capital, consoante o pretendido. Os respetivos veículos de titularização estão plenamente consolidados e, por conseguinte, os ativos titularizados estão inscritos de forma saldada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

O BNP Paribas Fortis criou também um veículo de finalidade especial intitulado Bass Master Issuer NV/SA para titularizar empréstimos hipotecários, originalmente concedidos pelo BNP Paribas Fortis e pela SPV Esmée Master Issuer NV/SA para titularizar empréstimos a empresários em nome individual e pequenas e médias empresas, originalmente concedidos pelo BNP Paribas Fortis. As exposições do Bass Master Issuer NV/SA e da Esmée Issuer NV/SA estão excluídas da tabela abaixo, uma vez que as obrigações emitidas ao abrigo destes programas não foi até ao momento vendida a terceiros e, como tal, não é considerada como eficiente no âmbito do quadro Basileia 2.5. A secção 'Outras informações' das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis fornece informações adicionais sobre ambas as operações de titularização.

[1] *A atividade de negociação de Derivados de Ações foi gerida em modo de desaceleração e foi suspensa durante o verão de 2012.*

**A titularização como patrocinador em nome dos clientes**

Em 2012, a titularização foi uma alternativa de financiamento para os clientes do Banco. Especificamente, o financiamento através da Scaldis Capital Limited ('Scaldis'), um veículo de papel comercial garantido por ativos (ABCP) patrocinado pelo BNP Paribas Fortis, facultou aos clientes empresariais e institucionais do BNP Paribas Fortis o acesso a uma fonte alternativa de financiamento aos mercados de capitais. Em 31 de dezembro de 2012, o valor nominal total do papel comercial emitido através da Scaldis totalizava USD$4,29 mil milhões (3,25 mil milhões de euros). As receitas da emissão de papel comercial foram utilizadas para investir USD$2,80 mil milhões (2,12 mil milhões de euros) em títulos elegíveis com notação elevada e USD$1,49 mil milhões (1,12 mil milhões de euros) em ativos financeiros elegíveis de clientes do BNP Paribas Fortis, para além de investimentos em numerário e depósitos quantificados em USD$13,69 milhões (10,38 milhões de euros).

As aquisições de ativos elegíveis pela Scaldis estão estruturadas para justificar um nível de notação A-1/P-1/F1. Em 2012, o papel comercial da Scaldis foi classificado na categoria de notação de curto prazo mais elevada das correspondentes notações da Standard & Poor's, Moody's e Fitch: A-1, P-1 e F1.

**A titularização como investidor**

O BNP Paribas Fortis realizou investimentos numa grande variedade de ABS/MBS (títulos garantidos por ativos/títulos garantidos por hipotecas), com a clara aposta na diferenciação da dimensão e na diversificação por tipo e distribuição geográfica dos ativos, incluindo desde European Prime RMBS (títulos garantidos por hipotecas residenciais), a US Student Loans, cartões de crédito, MBS comerciais, obrigações de empréstimo colateralizadas (CLO), ABS de consumidores e empréstimos a PME e para pequenos negócios. As amortizações destes ativos já não são reinvestidos na carteira ABS/MBS.

Os créditos estruturados do BNP Paribas Fortis apresentam uma sobreexposição a títulos com notação de investimento (95% da carteira tem notação de investimento). As exposições do BNP Paribas Fortis ao risco de crédito resultantes de transações deste tipo ocorridas desde o final de 2012 e os métodos de avaliação aplicados são descritos na nota 8.g 'Instrumentos de crédito estruturados'.

As atividades do Banco em cada uma destas funções são descritas abaixo:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Papel do BNP Paribas Fortis** | | |
| Originador | | |
| Patrocinador | 3.512 | 4.916 |
| Investidor | 9.573 | 17.066 |
| **EXPOSIÇÃO TOTAL** | **13.085** | **21.982** |

**Gestão do risco de titularização**

As operações de titularização organizadas pelo BNP Paribas Fortis em nome dos clientes são de natureza altamente técnica e específica. Por conseguinte, estão sujeitas a um sistema específico de gestão do risco, que engloba:

- análise e monitorização independentes efetuadas por equipas específicas do Departamento de Risco
- processos específicos (com comissões específicas, procedimentos aprovados, políticas de crédito e de notação) para assegurar uma abordagem personalizada e coerente.

# 4.e Risco de mercado

## 4.e.1 Risco de mercado relacionado com atividades de negociação

### 4.e.11 Introdução

O risco de mercado decorre principalmente das atividades de negociação desenvolvidas pelas equipas de Rendimento Fixo e Capitais Próprios do segmento de Corporate and Investment Banking e englobam diferentes fatores de risco, definidos da seguinte forma:

- O risco de taxa de juro é o risco de flutuação do valor de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de juro do mercado.
- O risco cambial é o risco de flutuação do valor de um instrumento financeiro devido a alterações das taxas de câmbio.
- O risco de capitais próprios decorre de alterações nos preços de mercado e da volatilidade das ações e/ou dos índices de ações.
- O risco associado às matérias-primas decorre de alterações nos preços de mercado e da volatilidade das matérias-primas e/ou dos índices de matérias-primas.
- O risco de spread de crédito decorre de alterações na qualidade de crédito de um emitente e reflete-se em alterações no custo de aquisição de proteção sobre esse emitente.
- Os produtos opcionais, pela sua natureza, comportam riscos de correlação e volatilidade, cujos parâmetros podem ser determinados a partir de preços do mercado de opções observáveis num mercado ativo.

### 4.e.1.2 Princípios organizacionais

**Governo**

O sistema de gestão do risco de mercado visa detetar e controlar os riscos de mercado, assegurando simultaneamente que as funções do controlo se mantêm totalmente independentes das linhas de negócio.

A monitorização do Risco de Mercado é estruturada em torno de várias comissões:

- A Comissão de Risco dos Mercados de Capitais (CRMC) é a principal comissão que gere os riscos relacionados com os mercados de capitais. É responsável por abordar, de forma coerente, os assuntos relacionados com os riscos de mercado e de contraparte. O CRMC estabelece os limites de negociações agregadas, delineia os procedimentos de aprovação do risco e analisa as demonstrações de perda, bem como as perdas hipotéticas estimadas com base em testes de stress. Reúne-se a cada dois meses (exceto durante o verão) e é presidida, ou pelo Diretor-Geral, ou pelo
- Diretor do Corporate and Investment Banking (e membro da Comissão Executiva); Ao nível das unidades de negócio, a Comissão de Revisão da Avaliação (VRC) reúne-se mensalmente para examinar e aprovar os resultados da análise dos parâmetros do Mercado e quaisquer mudanças nas reservas. A Comissão de Revisão da Avaliação também exerce funções de arbitragem em quaisquer desacordos entre as unidades de negócio e as funções de controlo. A comissão é presidida pelo Diretor de Negociação e por outros membros que incluem representantes das áreas de Negociação, Risk-IM (Investimentos & Mercado), Avaliação e Controlo do Risco e Finanças.

**Monitorização do risco e definição/monitorização de limites**

O Grupo utiliza um sistema integrado chamado Market Risk Explorer (MRX) para seguir diariamente as posições negociais e gerir os cálculos VaR. O MRX não só acompanha o VaR, como também fornece detalhes sobre posições e sensibilidades de parâmetros do mercado, com base em critérios variados e simultâneos (divisa, produto, contraparte, etc.). O MRX também está configurado para incluir limites de negociação, reservas e testes de stress. Este sistema passou a ser a ferramenta oficial para a monitorização do risco e para o cálculo do capital regulamentar para riscos de mercado em julho de 2011.

A responsabilidade do Risk-IM em termos de gestão do risco de mercado é a de definir, monitorizar e analisar sensibilidades e fatores de risco, bem como mensurar e controlar o Valor em Risco (VaR), ou seja, o indicador global de perdas potenciais. O Risk-IM assegura que todas as atividades negociais obedecem aos limites aprovados pelas diversas comissões. Neste sentido, também participa no processo de aprovação de novas atividades e grandes transações, aplica os modelos de avaliação de posição do BNP Paribas e conduz uma análise mensal de parâmetros de mercado (análise MAP) em associação com os departamentos de Avaliação e de Controlo de Risco.

A responsabilidade de definir e monitorizar limites é atribuída a dois níveis, que são o CRMC (sob a responsabilidade do Presidente do CRMC) e a Linha de Negócios (sob a responsabilidade do Diretor da Linha de Negócios). Os limites podem ser alterados, quer temporária, quer definitivamente, de acordo com o nível de autoridade atribuída e com os procedimentos previstos.

**Relatórios e informação fornecidos à direção Executiva**

O Risk-IM presta informações à Direção Executiva e à Direção Superior de Linhas de Negócio sobre o seu trabalho de análise do risco (limite, monitorização do VaR, análise central de risco, etc), através de várias análises e relatórios de risco. A equipa de Análise e Relato do Risco Global é responsável por gerar/fazer circular os principais relatórios de risco.

São gerados regularmente os seguintes relatórios de risco:

- Relatórios semanais de 'Posição Principal' para os diretores de Linhas de Negócios: estes relatórios fornecem um resumo de todas as posições, destacando ainda rubricas que requeiram atenção especial
- Os documentos de apoio do CRMC, que são utilizados como base de discussão durante as reuniões do CRMC
- Painel mensal de risco contemplando os riscos de mercado e de contraparte dos Mercados de Capitais
- 'Painel' trimestral de risco contemplando os principais riscos de mercado, crédito, liquidez e contraparte cobertos pelos Mercados de Capital de Risco e Outros CIB e Tesouraria.

### 4.e.1.3 Controlo de avaliação

Os instrumentos financeiros que fazem parte da Carteira de Negociação prudencial são avaliados e relatados pelo justo valor através dos resultados, em conformidade com o IAS 39. No entanto, também existem produtos na Carteira Bancária que também são relatados pelo justo valor.

O controlo de avaliação foi reforçado graças à publicação da Carta de Responsabilidade sobre a Avaliação, que define o modo como as responsabilidades são divididas, criando ainda equipas específicas de Avaliação e Controlo de Risco que fiscalizam o enquadramento do controlo da Avaliação e da Demonstração de Resultados. Estas políticas e governo aplicam-se a todas as atividades de mercado e estão a ser alargadas ao ALM Treasury[2]. No quadro do processo de integração, o BNP Paribas Fortis beneficia das melhorias implementadas desde 2007 ao nível do Grupo em termos de controlos de avaliação da carteira, ou seja, da criação de uma equipa de Controlo de Risco e Avaliação e da elaboração da sua própria Carta de Responsabilidade sobre a Avaliação baseada nos princípios do Grupo.

Para além da Carta de Responsabilidades, os tópicos relevantes para os controlos de avaliação são detalhados em políticas específicas. Os principais processos que, em conjunto, compõem a avaliação do controlo do governo estão definidos abaixo.

**Controlo do registo de transações**

As Operações em Mercados de Capitais asseguram que a representação do acordo nos sistemas oficiais corresponde aos termos contratuais dos acordos, a não ser que sejam acordadas aproximações específicas, caso em que verificam se a aproximação foi corretamente implementada. Este controlo exclui o caso de acordos complexos para os quais os controlos de primeiro nível acima descritos são da responsabilidade do Risk - IM.

**Análise do parâmetro do mercado (MAP), também conhecido por Verificação Independente de Preço (IPV)**

Esta tarefa é gerida e partilhada pelo departamento de Risk-IM e pelo departamento de Avaliação e Controlo de Risco (V&RC). É conduzida uma análise abrangente e formal de todos os parâmetros do mercado no final do mês. Os tipos de parâmetros controlados pelo V&RC encontram-se listados de forma precisa. Estes parâmetros são essencialmente aqueles para os quais pode ser implementado um controlo automático contra fontes externas, especialmente preços de títulos e parâmetros 'vanilla'. Isto pode incluir a utilização de serviços de consenso de preço. O Risk-IM encarrega-se da verificação dos parâmetros mais complexos. O Risk-IM continua a efetuar controlos sobre quaisquer parâmetros cuja responsabilidade não tenha sido ainda formalmente transferida para o V&RC.

Os resultados da análise dos parâmetros do Mercado é uma estimativa de ajustamentos de avaliação que são comunicados às Finanças, causando assim um impacto nos resultados oficiais após terem sido discutidos com os operadores relevantes. Após uma análise conduzida pelo Controlo Financeiro das Finanças, os resultados são comunicados à direção da Negociação durante as sessões da Comissão de Revisão da Avaliação, onde podem ser feitas as arbitragens finais. No entanto, os desacordos podem subir à Comissão de Controlo Financeiro e de Produto (PCF) do Grupo.

Os princípios gerais das análises aos parâmetros do Mercado são descritos na Carta de Responsabilidade sobre a Avaliação e no quadro de políticas especiais, tais como a Política de Global Marking e IPV e os princípios de análise MAP.

[2] As atividades relativas a Títulos Garantidos por Ativos e a Fundos de Capital Privado pertencentes à Carteira Bancária do ponto de vista prudencial também são abrangidos por esta política

**Aprovação e análise de modelos**

Para operações cuja natureza é comum ao BNP Paribas e ao BNP Paribas Fortis, o BNP Paribas Fortis utiliza os modelos do BNP Paribas. Caso o BNP Paribas Fortis tenha produtos/atividades específicos não monitorizados fora de Bruxelas, o Risk-IM do BNP Paribas Fortis, em estreita cooperação com o Risk-IM do BNP Paribas, definem metodologias de avaliação e políticas de reserva oficiais. Neste caso, o Risk-IM do BNP Paribas Fortis será também responsável pelo mapeamento dos 'modelos/produtos'. Todo o enquadramento do modelo de controlo do BNP Paribas deve garantir que a utilização de modelos está em conformidade com a norma IAS-IFRS relativa à mensuração do justo valor de instrumentos financeiros.

**Reserva e outros ajustamentos de avaliação**

O Risk-IM define e calcula as reservas. De um ponto de vista contabilístico, as reservas fazem parte dos ajustamentos do justo valor.

As reservas cobrem maioritariamente:

- O risco de liquidez e os spreads de oferta-procura
- As incertezas dos parâmetros de modelo ou de mercado
- Um prémio de risco que um participante no mercado poderia reclamar por posições que contenham riscos não acauteláveis ou não diversificáveis

Todas as reservas são compatíveis com o conceito regulamentar de avaliação prudente. No entanto, algumas reservas podem não estar em conformidade com os princípios contabilísticos, tais como a penalização de posições concentradas. Neste caso, a reserva considerada a nível administrativo precisa de ser revertida nas contas.

Existe uma política de ajustamento de avaliação geral. As metodologias de reserva são documentadas pelo Risk-IM para cada linha de produtos e estas documentações são atualizadas periodicamente. A análise das variações de reservas são relatadas no VRC mensal.

As metodologias de reserva são periodicamente melhoradas e qualquer mudança é considerada como uma ocorrência no Modelo de Avaliação. Os melhoramentos de reserva são geralmente motivados pela conclusão de uma análise de modelo ou pela calibração com recurso a informações de mercado durante o processo de análise dos parâmetros de Mercado.

**'Day-one profit' e níveis de justo valor**

Algumas transações são avaliadas utilizando parâmetros 'não observáveis'. Estes são também conhecidos por inputs de Nível 3 e o justo valor é alocado ao nível 3 da hierarquia do justo valor. A norma IAS 39 exige que quaisquer resultados iniciais de transações não observáveis sejam diferidos, uma vez que o valor justo inicial precisa de ser calibrado com o preço da transação.

A gestão deste 'processo de Day-One Profit' envolve as Finanças (tanto do BNP Paribas, como do BNP Paribas Fortis), o Middle-Office, o Risk-IM e a Negociação. Esta gestão implica:

- decidir se um tipo de parâmetro ou transação é observável ou não, bem como a documentação destas regras (regras de observabilidade)

- verificar se uma determinada transação é observável ou não, de acordo com as regras de observabilidade, quando a triagem automática não for possível ou precisar de ser validada

O impacto do lucro ou prejuízo do diferimento dos resultados iniciais é calculado pelo Middle-Office.

As regras de observabilidade também são utilizadas para o relato do justo valor nos termos da norma IFRS 7.

Durante 2012, nenhumas transações do BNP Paribas Fortis foram sujeitas a day-one profit.

### 4.e.1.4 Monitorização do risco de mercado

A monitorização do risco de mercado baseia-se na análise de três tipos de indicadores (Sensibilidades ou 'Gregas', VaR e testes de stress) que visam abranger o âmbito do mercado de risco por completo.

**Análise das sensibilidades do risco de mercado**

Em primeiro lugar, o risco de mercado é analisado medindo de forma sistemática a sensibilidade da carteira a vários parâmetros de mercado. A informação obtida é utilizada para definir os intervalos de tolerância para maturidades expostas e a dimensão ou o preço de exercício para exposições de opções. Os resultados destas análises à sensibilidade são compilados em vários níveis de posições agregadas e comparados com os limites do mercado.

**Monitorização do risco de mercado em condições normais** de mercado

***Valor em Risco/Value at Risk (VaR)***

O VaR é calculado utilizando um modelo interno. Este estima a perda potencial numa carteira de negociação sob condições de mercado normais ao longo de um dia de negociação, com base nas alterações do mercado ao longo dos 260 dias úteis anteriores com um nível de confiança de 99%. O modelo foi aprovado pelo supervisor bancário e tem em conta todos os fatores de risco habituais (taxas de juro, spreads de crédito, taxas de câmbio, preços de ações, preços de matérias-primas, assim como as volatilidades associadas) e a correlação entre estes fatores, por forma a incluir os efeitos de diversificação. Também tem em conta o risco de crédito específico.

Os algoritmos, metodologias e conjuntos de indicadores são analisados e melhorados periodicamente para terem em conta a crescente complexidade do mercado e sofisticação dos produtos.

Em dezembro de 2010, o BNP Paribas Fortis submeteu um pedido aos Reguladores franceses (ACP – Home) e belgas (NBB – Host) para estender o perímetro do modelo interno do BNP Paribas à entidade jurídica BNP Paribas Fortis SA/NV.

Esta extensão de perímetro foi concedida e, a partir de julho de 2011, o requisito de fundo próprio regulamentar para o mercado de risco da carteira de negociação do BNP Paribas Fortis é calculado com base no montante de VaR calculado através do Modelo Interno do BNP Paribas.

***Histórico do VaR (10 dias, 99%)***

Os Valores em Risco (VaRs) definidos abaixo são calculado a partir de um modelo interno, utilizando parâmetros que estão em conformidade com o método recomendado pela Comissão de Basileia para determinar o valor em risco estimado ('Suplemento ao Acordo de Capital para Incorporar Riscos de Mercado'). Baseiam-se num horizonte temporal de dez dias e num intervalo de confiança de 99%.

Em 2012, a média total de VaR é de 13,0 milhões de euros (para um mínimo de 7,5 milhões de euros e um máximo de 35,0 milhões de euros), após ter em conta o efeito de compensação de (5,7) milhões de euros entre os diferentes tipos de riscos. Estes valores são discriminados da seguinte forma:

| **Em milhões de euros** | **Anual até 31 dez. 2012** | | | | **Anual até 31 dez. 2011** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de risco** | **Média** | **Mínimo** | **Máximo** | **Final do ano** | **Média** | **Final do ano** |
| Risco de taxa de juro | 12,3 | 7,1 | 36,1 | 8,6 | 19,2 | 9,8 |
| Risco de crédito | 2,9 | 1,3 | 9,1 | 1,6 | 6,5 | 6,4 |
| Risco cambial | 2,3 | 0,8 | 7,8 | 1,0 | 2,3 | 2,8 |
| Risco de preço de capitais próprios | 1,2 | 0,0 | 5,4 | 0,0 | 4,3 | 2,0 |
| Risco de preço de matérias-primas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| *Efeito de compensação* | *(5,7)* | *(1,7)* | *(23,4)* | *(2,4)* | *(9,2)* | *(9,2)* |
| **VALOR TOTAL EM RISCO** | **13,0** | **7,5** | **35,0** | **8,8** | **23,1** | **11,8** |

*Exposição ao risco em 2011*

*Histórico do VaR (1 dia, 99%) em 2012*

[diagrama]

VaR total 2012

O VaR manteve-se relativamente estável em torno, ou logo abaixo, dos 5 milhões de euros em 2012. O pico observado no final de agosto não está relacionado com a assunção de riscos adicionais, mas com um desfasamento de um dia nos registos de posições e coberturas.

O Risk-IM testa continuamente a exatidão do seu modelo interno através de uma variedade de técnicas, incluindo a comparação periódica, ao longo de um horizonte de longo prazo, entre as perdas diárias reais nas transações realizadas em mercados de capitais e o VaR a 1 dia. O nível de confiança de 99% significa que, em teoria, o Banco não deveria incorrer em perdas diárias que ultrapassassem o VaR em mais do que dois ou três dias por ano.

Em 2012, as perdas diárias não ultrapassaram o VaR. Isto implica que não foi aplicado qualquer fator de penalização aos números do VaR para cálculo do capital. Foi aplicado um fator de multiplicação de 4 ao VaR a 10 dias da fórmula de cálculo RegCap. Para o BNP Paribas Fortis, os testes comparativos foram testes reais durante os dois primeiros trimestres (ou seja, testes comparativos com a observação da Demonstração de Resultados para o dia seguinte e, portanto, incluindo ajustamentos intradiários, taxas e comissões). Durante os dois últimos trimestres de 2012 foram conduzidos testes comparativos, tanto reais, como hipotéticos (ou seja, testes que comparam variações teóricas de valores de mercado numa carteira congelada em posições finais diárias com o VaR). Prevalece o resultado do pior dos dois testes comparativos.

*Histórico do Valor em Risco em Situação de Stress/Stressed VaR (10 dias, 99%)*

O Valor em Risco em Situação de Stress (SVaR) é calculado de acordo com os requisitos de Basileia 2.5, com base num período de stress de 12 meses. A escolha do período de stress selecionado é sujeita a uma revisão anual. Foi revisto em junho de 2012 (de 2008Q1 - 2008Q4 para 2008Q2 - 2009Q1). Este método é aplicado sobre o VaR, para corrigir a 'memória curta' do VaR e para reforçar o controlo de Risco Específico.

Em 2012, a média total de SVaR a 10 dias é de 16,1 milhões de euros (para um mínimo de 10,2 milhões de euros e um máximo de 32,6 milhões de euros), após ter em conta o efeito de compensação de (9,6) milhões de euros entre os diferentes tipos de riscos.

| **Em milhões de euros** | | **31 de dezembro de 2012** | | | **31 de dezembro de 2011** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de risco** | **Média** | **Mínimo** | **Máximo** | **Final do ano** | **Média** | **Final do ano** |
| Risco de taxa de juro | 14,3 | 9,8 | 30,1 | 13,5 | 14,2 | 14,3 |
| Risco de crédito | 6,1 | 1,8 | 24,6 | 2,3 | 16,5 | 18,4 |
| Risco cambial | 3,4 | 0,8 | 16,4 | 2,5 | 2,9 | 2,7 |
| Risco de capitais próprios | 1,9 | 0,0 | 10,5 | 0,0 | 3,1 | 4,7 |
| Risco de preço de matérias-primas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| *Efeito de compensação* | *(9,6)* | *(2,2)* | *(49,0)* | *(3,9)* | *(13,4)* | *(16,9)* |
| **VALOR TOTAL EM RISCO** | **16,1** | **10,2** | **32,6** | **14,4** | **23,3** | **23,2** |

***Histórico dos Fundos Próprios para Riscos Adicionais***

O valor dos fundos próprios para riscos adicionais (IRC) é calculado tendo em conta os requisitos de Basileia 2.5. A abordagem IRC faz a mensuração de perdas causadas pela migração de notações e por incumprimentos, num intervalo de confiança de 99% no horizonte de um ano relativamente aos fundos próprios, pressupondo um nível de risco constante ao longo deste horizonte. A abordagem para a captura do incumprimento adicional e os riscos de migração abrange todas as posições sujeitas a um fundo próprio para o risco específico de taxa de juro, incluindo todas as obrigações da dívida pública, mas excluindo posições de titularização e derivados de crédito Nth-to-default.

O modelo é utilizado atualmente nos processos de gestão do risco e o pedido de homologação submetido ao ACP e ao NBB em 2011 foi devidamente aprovado. Tem estado a ser aplicado desde 31 de dezembro de 2011.

O cálculo do IRC baseia-se no pressuposto da existência de um nível constante de risco no horizonte de um ano relativamente aos fundos próprios, implicando que as posições de negociação ou conjuntos de posições possam ser reequilibrados durante o horizonte de um ano relativamente aos fundos próprios, de uma forma que permita manter o nível de risco inicial, mensurado pelo VaR ou pela exposição de perfil por notação e concentração de crédito. Esta frequência de reequilíbrio é chamada de 'horizonte de liquidez'.

O modelo é construído em torno de uma simulação baseada na notação de cada devedor que abrange, quer o risco de incumprimento, quer o risco de migração de notação. O grau de confiança entre devedores baseia-se num modelo multifatorial de retorno de ativos. A avaliação das carteiras é efetuada para cada cenário simulado. O modelo utiliza um horizonte de liquidez constante de um ano.

No quarto trimestre de 2012, a média total de IRC era de 26,3 milhões de euros (para um mínimo de 13,0 milhões de euros e um máximo de 47,8 milhões de euros).

| **Em milhões de euros** | | **31 de dezembro de 2012** | | | **31 de dezembro de 2011** | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo de risco** | **Média** | **Mínimo** | **Máximo** | **Final do ano** | **Médio** | **Final do ano** |
| **IRC TOTAL** | **26,3** | **13,0** | **47,8** | **21,8** | **57,8** | **47,5** |

***Mensuração abrangente do risco (carteira de correlação)***

A mensuração abrangente do risco (CRM) é um fundo para produtos de correlação de créditos estruturados existentes na carteira de negociação. Obedecendo à eliminação de riscos, tal como está definida no Plano Industrial, a CRM não é aplicável ao BNP Paribas Fortis.

***Posições de titularização existentes em carteiras de negociação fora da carteira de correlação***

Obedecendo à eliminação de riscos, tal como está definida no Plano Industrial, este fundo próprio adicional para re-titulatização não é aplicável ao BNP Paribas Fortis.

**Monitorização do risco de mercado sob condições de mercado extremas**

São simulados testes de stress por forma a avaliar potenciais variações no valor da carteira de negociação em condições de mercado extremas.

As condições extremas de mercado são definidas por cenários de rutura, para os quais os pressupostos são analisados de acordo com as condições económicas. Os resultados obtidos através dos testes são objeto de maior pormenorização para diferentes níveis das atividades dos Mercados de Capitais. Os testes de stress visam alertar a administração para os riscos (e implicações para a demonstração de resultados) destes movimentos extremos e anormais, pelo que foram definidos 'sinais de alerta precoce' que permitem às partes interessadas:

- adotarem a mesma abordagem perante o apetite de risco da entidade
- serem avisadas em simultâneo
- tomarem decisões sobre ações corretivas

Se os resultados dos testes de stress excederem os sinais de alerta precoce, são considerados como fatores desencadeantes para uma ação por parte da administração. Em consonância com o Grupo, o BNP Paribas Fortis utiliza 15 macrocenários de testes de stress que abrangem todas as atividades do mercado: rendimento fixo, divisas, derivados de ações, matérias-primas e tesouraria. Estes cenários são apresentados e analisados a cada dois meses pela CMRC. O enquadramento foi exaustivamente analisado ao longo do verão de 2012 e foram adotados 8 cenários readaptados. Além disso, os testes de stress multifatoriais de risco de mercado da CMRC existentes são conjugados com riscos de contraparte. Este procedimento cria um cenário combinado de testes de stress de riscos de mercado e de contraparte.

O departamento de Risco pode ainda delinear cenários específicos para gerir certos tipos de riscos com especial cuidado, sobretudo os riscos mais complexos que exigem uma reavaliação total, em vez de uma estimativa baseada em indicadores de sensibilidade. Os resultados destes testes de stress podem ser apresentados a diretores de linhas de negócio e podem ser definidos limites para os testes de stress.

## 4.e.2 Risco de mercado relacionados com atividades bancárias

O risco de mercado relacionado com atividades bancárias abrange, por um lado, o risco de perda em títulos de capital e, por outro lado, o risco de taxa de juro e o risco cambial resultantes de atividades de intermediação bancária. Apenas o risco de capitais próprios e o risco cambial dão origem a um cálculo ponderado de ativos ao abrigo do Pilar 1. O risco de taxa de juro enquadra-se no Pilar 2.

O risco de taxa de juro e o risco cambial relacionados com atividades de intermediação bancária e investimentos dizem respeito sobretudo a atividades bancárias de retalho, a subsidiárias especializadas no financiamento e gestão de poupanças, aos negócios de financiamento na área CIB e a investimentos realizados pelo BNP Paribas Fortis. Estes riscos são geridos pelo departamento de ALM & Treasury (Gestão de Ativos e Passivos e Tesouraria).

A nível do Grupo, o ALM & Treasury responde diretamente perante as Funções do Grupo. O departamento de ALM & Treasury do Grupo tem autoridade funcional sobre o pessoal dos departamentos de ALM and Treasury de cada subsidiária. As decisões estratégicas são tomadas pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO), que supervisiona as atividades do departamento de ALM & Treasury. Estas comissões foram criadas a nível do Grupo, das divisões de atividades principais e das entidades operacionais.

### 4.e.2.1 Risco de capitais próprios

As participações de capitais próprios detidas pelo Banco fora da carteira de negociação são títulos que conferem um direito subordinado residual sobre os ativos ou rendimento do emitente ou que possuem uma substância económica semelhante. Estas participações incluem:

- ações cotadas e não cotadas em bolsa e unidades em fundos de investimento
- opções embutidas em obrigações convertíveis e obrigatoriamente convertíveis
- opções sobre ações
- obrigações super subordinadas
- compromissos concedidos e coberturas relativas a participações de capitais próprios
- participações em empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

**Modelação do risco de capitais próprios**

De acordo com a Diretiva sobre Requisitos de Fundos Próprios, os bancos que utilizem a Abordagem Interna Baseada no Risco são obrigados a dar um tratamento separado às exposições de capitais próprios detidos na sua carteira bancária. Por conseguinte, o BNP Paribas Fortis aplica a abordagem de Ponderação de Risco Simples (exceto para (i) a exposição de capitais próprios detidos antes de 2008 ou detidos em entidades não materiais, à qual se aplica a abordagem Normalizada e (ii) a participações que são deduzidas dos fundos próprios.

A abordagem de Ponderação de Risco Simples baseia-se em observações de mercado a longo prazo e define ponderações de risco separadas para cobrir perdas inesperadas:

- 190% do valor de exposição para a exposição a capitais próprios não abertos a subscrição pública inseridos em carteiras suficientemente diversificadas
- 290% do valor de exposição para a exposição a capitais próprios negociados em bolsa
- 370% do valor de exposição para exposições a outros capitais próprios

Além disso, as perdas esperadas com a exposição a capitais próprios são deduzidas dos fundos próprios. O modelo foi validado pelo supervisor para a mensuração dos requisitos de fundos próprios para o risco de capitais próprios no âmbito do processo de aprovação de Basileia II.

Exposição* ao risco de capitais próprios

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Método de ponderação de risco simples** | **810** | **623** |
| Ponderação de 190% | 655 | 584 |
| Ponderação de 290% | 7 | 5 |
| Ponderação de 370% | 148 | 34 |
| **Abordagem Normalizada** | **1.000** | **957** |
| **TOTAL** | **1.810** | **1.580** |

*(*) justo valor (contabilizado e não contabilizado no balanço)*

### 4.e.2.2 Risco cambial (Pilar 1)

**Cálculo de ativos ponderados pelo risco**

O risco cambial aplica-se a todas as transações, quer façam parte da carteira de negociação ou não. Este risco é tratado da mesma forma ao abrigo de Basileia I e de Basileia II.

Com exceção da exposição a divisas do BNP Paribas Fortis Bélgica, que é calculada utilizando o modelo interno do BNP Paribas Fortis aprovado pelo supervisor, a exposição ao risco cambial é agora determinada de acordo com a abordagem Normalizada, recorrendo à opção fornecida pelo supervisor bancário para limitar o âmbito do risco cambial operacional.

As entidades do BNP Paribas Fortis calculam a sua posição líquida para cada divisa, incluindo o euro. A posição líquida é igual à soma de todas as rubricas de ativos, deduzindo todas as rubricas de passivos, acrescida das rubricas não contabilizadas no balanço (incluindo a posição líquida de divisas escriturada e o equivalente líquido calculado com base no delta da carteira de opções em divisas), excluindo os ativos estruturais não correntes (participações de capitais próprios de longo prazo, ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis). Estas posições são convertidas em euros à taxa de câmbio em vigor à data do relato e agregadas para obter a posição aberta líquida global para cada divisa. A posição líquida numa determinada divisa é 'longa' quando os ativos excedem os passivos e 'curta' quando os passivos excedem os ativos. Para cada entidade, a posição líquida em divisas é saldada na divisa relevante (ou seja, na sua divisa de relato) para que a soma das posições longas seja igual à soma das posições curtas.

As regras para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para o risco cambial são as seguintes:

- As posições compensadas em divisas de Estados-Membros que integram o Sistema Monetário Europeu são sujeitas a um requisito de fundos próprios de 1,6% do valor das posições compensadas.
- As posições em divisas estreitamente correlacionadas são sujeitas a um requisito de fundos próprios de 4% da quantia compensada. Outras posições, incluindo o saldo de posições não compensadas nas divisas acima referidas, são sujeitas a um requisito de fundos próprios de 8% da sua quantia.

**Risco cambial e cobertura de ganhos gerados em divisas estrangeiras**

A exposição do BNP Paribas Fortis a riscos operacionais de divisas decorre dos ganhos líquidos obtidos noutras divisas que não o euro. A política do BNP Paribas Fortis consiste em fazer uma cobertura mensal em euros de todos os ganhos obtidos noutras divisas que não o euro. Os ganhos obtidos localmente noutra divisa que não a divisa funcional da operação são cobertos localmente. Os ganhos líquidos gerados por subsidiárias e sucursais estrangeiras e por posições relativas a imparidades da carteira são geridos centralmente.

**Risco cambial e cobertura de investimentos líquidos em operações estrangeiras**

A posição de divisas do BNP Paribas Fortis em investimentos em operações estrangeiras decorre principalmente da afetação de capitais sectoriais e de participações de capitais próprios denominados em divisas estrangeiras.

A política habitual do BNP Paribas Fortis consiste em contrair um empréstimo na divisa do investimento por forma a proteger o investimento contra o risco cambial. Esses empréstimos contraídos são documentados como coberturas de investimentos líquidos em operações estrangeiras. No entanto, para a maioria das divisas fracas, o investimento também pode ser financiado pela aquisição da divisa em causa.

### 4.e.2.3 Risco de taxa de juro (Pilar 2)

**Enquadramento da gestão do risco de taxa de juro**

O risco de taxa de juro sobre as transações comerciais da Banca de Retalho, as subsidiárias de financiamento especializadas, as linhas de negócio de gestão de poupanças da divisão de Soluções de Investimento e das unidades de Corporate Banking da CIB é gerido centralmente pelo departamento de ALM & Treasury através da carteira de intermediação de clientes. O risco de taxa de juro sobre os capitais próprios e investimentos do Banco também é gerido pelo departamento de ALM & Treasury, na intermediação de capitais próprios e na carteira de investimentos.

As transações iniciadas por cada linha de negócio do BNP Paribas Fortis são transferidas para o departamento de ALM & Treasury através de contratos internos inscritos nas contas de gestão ou através da concessão e contração de empréstimos. O departamento de ALM & Treasury é responsável por gerir o risco de taxa de juro inerente a estas transações.

As principais decisões relativas a posições decorrentes de atividades de intermediação bancária são tomadas em reuniões mensais ou trimestrais das comissões. Estas reuniões têm a participação da direção da linha de negócio e dos departamentos de ALM & Treasury, Finanças e Risco.

As quatro principais fontes de risco de taxa de juro são:

- risco de reformulação do preço, devido a uma inconsistência na reformulação do preço da taxa de juro entre ativos e passivos (inconsistência habitual)
- alterações na estrutura das curvas de rendibilidade (desvios paralelos, de atenuação ou de acentuação)
- risco de base resultante da correlação imperfeita entre diferentes taxas de referência (por exemplo, taxas de swap e rendimentos de obrigações governamentais)
- opcionalidade: do lado dos ativos, certos instrumentos financeiros são acompanhados por opções embutidas (escondidas ou explícitas) que serão exercidas consoante os movimentos das taxas de juro.

**Mensuração do risco de taxa de juro**

O BNP Paribas Fortis faz a mensuração, monitorização e controlo do seu risco de taxa de juro da carteira bancária utilizando os seguintes indicadores:

- Duração dos capitais próprios
- Sensibilidade da taxa de juro do justo valor da participação
- Resultados em risco (earnings at risk ou EaR).

**Duração dos capitais próprios** - A duração é uma medida do prazo médio dos fluxos de caixa de uma carteira de ativos ou passivos. A duração dos capitais próprios é uma aplicação da análise da duração e mede a sensibilidade da taxa de juro consolidada. É mensurada como a diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa ponderados futuros gerados pelos ativos e o valor atual dos fluxos de caixa ponderados futuros gerados pelos passivos. A duração dos capitais próprios é um indicador global da inconsistência na duração dos ativos e passivos. O BNP Paribas Fortis tem uma duração dos capitais próprios positiva. Isto significa que um aumento nas taxas de juro resulta numa diminuição de valor para o banco.

**Sensibilidade da taxa de juro do justo valor dos capitais próprios** - Esta abordagem consiste em aplicar +/- 100pb e +/- 200pb ao justo valor de um instrumento ou carteira.

**Resultados em risco** - No caso de atividades da Banca de Retalho, o risco de taxa de juro estrutural também é mensurado num pressuposto de continuidade, através de um indicador de sensibilidade dos ganhos. Devido à existência de correlações parciais, ou até à ausência de correlações, entre as taxas de juro dos clientes e as taxas de mercado, e à sensibilidade ao volume causada por opções comportamentais, a rotação de rubricas do balanço gera uma sensibilidade estrutural das receitas a alterações nas taxas de juro. Por último, para os produtos com opções comportamentais subjacentes, é analisado um indicador de risco de opções específico por forma a afinar as estratégias de cobertura.

A seleção dos indicadores e a modelação do risco, bem como a produção de indicadores, são sujeitas a controlos efetuados por equipas independentes de Controlo de Produto e por equipas específicas da área do Risco. Os resultados destes controlos são apresentados periodicamente a comissões especializadas e uma vez por ano ao Conselho de Administração.

Estes indicadores são sistematicamente apresentados às comissões de gestão de ativos e passivos e fornecem a base para decisões de cobertura, tendo em conta a natureza do risco envolvido.

**Limites do risco**

Nas carteiras de intermediação bancária dos clientes, o risco global de taxa de juro das entidades da Banca de Retalho é sujeito a um limite primário, baseado na sensibilidade das receitas a alterações nas taxas de juros durante os 12 meses seguintes. O limite baseia-se em receitas recorrentes, por forma a controlar a incerteza sobre futuras flutuações das receitas causadas por alterações nas taxas de juro. As subsidiárias de financiamento especializadas são expostas a níveis muito baixos de risco de taxa de juro, dada a centralização dos riscos ao nível do departamento de ALM & Treasury. O risco residual é controlado pelos limites técnicos do diferencial da taxa de juro, que são monitorizados pela Comissão de Gestão de Ativos e Passivos da linha de negócio relevante.

**Sensibilidade do valor das carteiras bancárias**

Uma vez que as carteiras de instrumentos financeiros resultantes das atividades bancárias não se destinam à venda, estas não são geridas com base no seu justo valor.

A análise de sensibilidade tem em conta todos os futuros fluxos de caixa gerados por transações pendentes à data do relato, independentemente da sua maturidade. Os dados relativos à sensibilidade têm em conta as carteiras e os modelos de replicação utilizados para gerar maturidades teóricas, especialmente em termos dos capitais próprios do Banco.

A sensibilidade do valor das carteiras de intermediação bancária a uma alteração instantânea de um ponto base nas taxas de juro foi de um aumento do valor no caso de uma descida e de um decréscimo do valor no caso de uma subida de, aproximadamente, 10,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, em comparação com 12,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.

**Sensibilidade da taxa de juro do valor das carteiras bancárias**

| | | | | | | 31 de dezembro de 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhares de euros** | **Menos de 3 meses** | **3 a 12 meses** | **1 a 3 anos** | **3 a 5 anos** | **Mais de 5 anos** | **TOTAL** |
| EUR | B2 | (187) | (293) | 1.892 | (11.388) | (9.894) |
| USD | 13 | (4) | (143) | (113) | (42) | (289) |
| GBP | 1 | | 6 | (1) | (1) | 5 |
| Outras divisas | 5 | 10 | (30) | (306) | (144) | (465) |
| **TOTAL** | **101** | **(181)** | **(460)** | **1.472** | **(11.575)** | **(10.643)** |

| | | | | | | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhares de euros** | **Menos de 3 meses** | **3 a 12 meses** | **1 a 3 anos** | **3 a 5 anos** | **Mais de 5 anos** | **TOTAL** |
| EUROS | 71 | (883) | 637 | 1.335 | (12.907) | (11.747) |
| USD | (4) | (30) | (89) | (482) | (24) | (629) |
| GBP | (2) | (21) | (15) | (2) | (1) | (41) |
| Outras divisas | 4 | (12) | (57) | (97) | (260) | (422) |
| **TOTAL** | **69** | **(946)** | **476** | **754** | **(13.192)** | **(12.839)** |

**Cobertura do risco de taxa de juro e do risco cambial**

As relações de cobertura iniciadas pelo Banco consistem principalmente em coberturas das taxas de juro ou coberturas cambiais sob a forma de swaps, opções, forwards ou futuros.

Consoante o objetivo de cobertura, os instrumentos financeiros derivados utilizados para esse fim são qualificados como coberturas pelo justo valor, coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de Investimentos líquidos em operações estrangeiras. Cada relação de cobertura é formalmente documentada aquando do seu início. A documentação descreve a estratégia de cobertura, identifica o item coberto, o instrumento de cobertura e a natureza do risco coberto, assim como descreve a metodologia utilizada para testar a eficácia esperada (prospetiva) e efetiva (retrospetiva) da cobertura.

***Risco global de taxa de juro***

A estratégia do Banco para gerir o risco global de taxa de juro baseia-se numa monitorização apertada da sensibilidade dos ganhos do Banco a alterações nas taxas de juro. Consegue assim determinar o modo de atingir um nível ótimo de compensação entre os diferentes riscos. Este procedimento exige uma avaliação extremamente precisa dos riscos incorridos para que o Banco possa determinar a estratégia de cobertura mais apropriada, depois de ter em conta os efeitos de compensação dos diferentes tipos de risco.

Estas estratégias de cobertura são definidas e implementadas para cada carteira e divisa.

A evolução dos ativos e passivos dos clientes (excluindo acordos de compra com acordo de revenda e acordos de recompra) manteve-se estável entre dezembro de 2011 e o final de 2012. Em resultado do diferente ritmo de produção de ativos e passivos, as coberturas estruturais de taxas de juro aplicadas pelo Banco em 2012 baseiam-se principalmente numa estratégia mutualista de taxa fixa. Estas incluem derivados contabilizados como coberturas pelo justo valor e títulos de dívida pública, que são registados na categoria 'Disponíveis para venda'.

O risco de taxa de juro é mitigado pela utilização de diferentes instrumentos, os mais importantes dos quais são derivados - principalmente swaps de taxas de juro e opções. Os swaps de taxas de juro são utilizados para alterar o perfil de risco linear causado, principalmente, por ativos e passivos de longo prazo. As opções são utilizadas para reduzir o risco não linear, que se deve sobretudo a opções embutidas vendidas a clientes como, por exemplo, caps e opções de pré-pagamento relativas a hipotecas.

***Risco cambial estrutural***

As coberturas cambiais são contratadas pelo departamento de gestão de ativos e passivos tendo em conta os investimentos do Banco em divisas estrangeiras e suas futuras receitas de divisas estrangeiras. Cada relação de cobertura é formalmente documentada aquando do seu início. A documentação descreve a estratégia de cobertura, identifica o item coberto, o instrumento de cobertura e a natureza do risco coberto, assim como descreve a metodologia utilizada para testar a eficácia esperada (prospetiva) e efetiva (retrospetiva) da cobertura.

Uma relação de cobertura é aplicada e documentada para investimentos financiados por empréstimos em divisa estrangeira para que os impactos dos movimentos das taxas de câmbio possam ser registados simetricamente e não tenham impacto na demonstração de resultados. Estes instrumentos são designados como coberturas de investimentos líquidos.

É criada uma relação de cobertura semelhante para cobrir o risco cambial de ativos líquidos em divisas de sucursais e subsidiárias consolidadas. As coberturas pelo justo valor são utilizadas para cobrir o risco cambial de investimentos de capitais próprios em empresas não consolidadas. Nenhuma relação de cobertura foi desqualificada da contabilização de coberturas em 2012.

***Cobertura de instrumentos financeiros reconhecidos no balanço (coberturas pelo justo valor)***

As coberturas pelo justo valor de riscos de taxas de juro dizem respeito, quer a ativos ou passivos de taxa fixa específicos, quer a carteiras de ativos ou passivos de taxa fixa. Os derivados são contratados para reduzir a exposição do justo valor destes ativos ou passivos a alterações nas taxas de juro. Os ativos identificados consistem principalmente em títulos disponíveis para venda. As coberturas de carteiras de ativos e passivos financeiros relacionadas com hipotecas de taxa fixa e emissões de dívida de taxa fixa implicam depósitos e empréstimos.

Para identificar a quantia coberta, o balanço residual do item coberto é dividido em intervalos de maturidade, sendo designada uma quantia separada para cada intervalo. A divisão da maturidade é determinada com base nos termos contratuais das transações e nas observações históricas do comportamento dos clientes (pressupostos de pré-pagamento e taxas de incumprimento estimadas). Nenhuma relação de cobertura foi desqualificada da contabilização de coberturas em 2012.

A eficácia de cobertura esperada é mensurada para cada relação de cobertura - de forma prospetiva e retrospetiva - assegurando que, para cada intervalo de maturidade, o saldo dos instrumentos de cobertura não é mais elevado do que o dos itens cobertos, o que significa que não existe cobertura excessiva (over-hedging).

***Cobertura de fluxos de caixa***

Em termos do risco de taxa de juro, o Banco utiliza instrumentos derivados para cobrir flutuações em rendimentos e despesas resultantes dos ativos e passivos de taxa variável. As transações previstas altamente prováveis também são cobertas. Os itens cobertos são divididos em intervalos de maturidade. Após ter em conta os pressupostos de pré-pagamento, o Banco utiliza derivados para cobrir parte ou a totalidade da exposição ao risco gerada por estes ativos ou passivos de taxa variável.

Os ativos identificados consistem principalmente em títulos disponíveis para venda. As coberturas das carteiras de ativos e passivos financeiros dizem respeito a empréstimos e depósitos do Banco, depósitos a prazo e futuros empréstimos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, nenhumas coberturas de transações previstas foram requalificadas como inelegíveis para contabilização como coberturas por se entender que o correspondente evento futuro tinha deixado de ser altamente provável.

## 4.f Risco operacional

### Enquadramento da gestão do risco

**Enquadramento regulamentar**

O BNP Paribas Fortis optou por um enquadramento único e abrangente da gestão do risco operacional para todo o banco, que cumpre os critérios Basileia II descritos na Abordagem Avançada de Mensuração ('AMA'). Esta abordagem apoia a organização oferecendo uma melhor gestão do risco através de uma maior consciencialização acerca do risco operacional. Assegura uma mensuração e monitorização eficazes do perfil de risco operacional e um nível adequado de requisitos de fundos próprios.

No quadro do processo de integração no Grupo BNP Paribas, no início de 2012 o BNP Paribas Fortis harmonizou o seu enquadramento de gestão do risco operacional com o enquadramento do Grupo. O BNP Paribas Fortis tinha um sistema de gestão do risco operacional muito semelhante ao do Grupo BNP Paribas (ambos estavam em consonância com a AMA utilizando um sistema que analisa dados sobre perdas e avaliações prospetivas do risco). Esta harmonização recebeu a autorização dos reguladores em março de 2012.

**Operadores fundamentais e governo**

Foi criada uma estrutura apropriada de gestão do risco em torno de um modelo com três níveis de defesa, que atribui aos negócios a responsabilidade primária pela gestão e mitigação do risco operacional. O papel de segunda linha de defesa é assumido pelas funções de gestão do risco. Compete-lhes assegurar que o enquadramento da gestão do risco operacional é devidamente incorporado, que os riscos operacionais que são identificados, avaliados, mensurados e geridos refletem o verdadeiro perfil de risco e que os resultantes níveis de fundos próprios são adequados. A terceira linha de defesa é assegurada pela auditoria interna, que garante uma implementação correta das estruturas e políticas de risco.

Os principais órgãos de governo para as áreas de Risco Operacional e Controlo Interno são as Comissões de Controlo Interno (ICC).

O BNP Paribas Fortis tem 5 ICC, cada uma presidida por um membro da Comissão Executiva. Além destas, existe ainda uma ICC ao nível da Comissão Executiva.

A função das ICC abrange a gestão do enquadramento do controlo operacional permanente e a gestão dos riscos operacionais e dos riscos de não conformidade. Os riscos operacionais e os riscos de não conformidade incluem o risco de reputação, o risco de fraude, o risco de relato financeiro, o risco fiscal, o risco jurídico, o risco de incumprimento de legislação, regulamentos e políticas, riscos operacionais relacionados com pessoas, processos, sistemas e com o ambiente externo e o risco de negócio. A função das ICC inclui, mas não se limita a:

- criar uma visão organizada e global do enquadramento de controlo operacional permanente e da gestão dos riscos operacionais e da gestão dos riscos de não conformidade do BNP Paribas Fortis
- analisar e tomar decisões sobre estas matérias
- instituir um nível de aviso, alerta e escalada para quaisquer fragilidades observadas
- demonstrar e provar o envolvimento da Conselho de Administração e da Comissão Executiva na gestão destas matérias e acompanhar o desenvolvimento das medidas tomadas

As ICC têm por objetivo permitir que os negócios e funções sinalizem os mais significativos riscos operacionais, riscos de não conformidade e fragilidades no ambiente de controlo permanente, destacar o respetivo plano de ação e fornecer uma visão geral do estado das medidas adotadas.

Uma Abordagem Avançada de Mensuração exige um enquadramento que abranja estes quatro elementos:

- A compilação de dados sobre perdas ('Incidentes Históricos') é o primeiro módulo do enquadramento de gestão do risco operacional. As perdas operacionais ocorridas em toda a organização são sistematicamente recolhidas numa base de dados central.
- O BNP Paribas Fortis complementa estes dados internos sobre perdas com fontes externas de dados sobre perdas, utilizando tanto bases de dados públicas como do consórcio para complementar a sua base interna de dados sobre perdas para efeitos da análise de riscos.
- Um terceiro elemento do enquadramento são as avaliações de risco prospetivas ('Incidentes Potenciais'), que definem o perfil de risco do Banco e são utilizadas como input primário no cálculo dos requisitos de fundos próprios. Os Incidentes Potenciais (PI) permitem ter uma perspetiva sobre riscos operacionais de naturezas diferentes:
- Estes riscos estão intimamente relacionados com a organização interna e o ambiente de controlo. Estas ocorrências de risco, apesar do facto de poderem acontecer frequentemente, têm um impacto bastante baixo na organização.
- Riscos operacionais sistémicos ou menos frequentes de grande impacto. Abrange os riscos operacionais a que a organização está sujeita devido ao tipo de atividades no qual está envolvida e ao ambiente de negócio no qual opera.

São realizados PI no seio de cada Negócio e Função de suporte, que resultam numa descrição dos riscos identificados, numa análise das causalidades destes riscos e numa descrição e avaliação do ambiente de controlo. Por último, quantifica-se o risco de exposição residual.

- Os fatores desencadeantes do risco operacional (indicadores-chave de risco ou indicadores-chave de desempenho) são acompanhados com vista a alertar para alterações aparentes no perfil do risco operacional devidas a fatores internos ou do ambiente de negócio.

**Cálculo dos requisitos de fundos próprios**

O BNP Paribas Fortis aplica os métodos mais avançados para determinar - para os elementos materiais da sua atividade - os níveis de fundos próprios exigidos perante os riscos operacionais. Estes métodos estão em conformidade com a Abordagem de Mensuração Avançada (AMA). A abordagem de Indicadores Básicos ou a abordagem Normalizada são utilizadas em partes menores e não materiais das atividades.

**Controlo Operacional e Mitigação**

O BNP Paribas Fortis dispõe de uma variedade de ferramentas para controlar e mitigar o risco operacional. Os Incidentes Potenciais, os Incidentes Históricos e movimentos dos indicadores-chave de risco permitem formalizar ações para um maior controlo dos riscos operacionais. Estas ações dizem frequentemente respeito aos contextos organizacional e processual. A gestão da continuidade do negócio, a existência de medidas de segurança da informação e de uma estrutura de seguro e gestão para tomar decisões sobre transações excecionais e novas atividades através da Comissão de Transações Especiais e da Comissão de Novas Atividades são algumas das técnicas de mitigação do risco operacional coordenadas centralmente.

## 4.g Risco de conformidade e de reputação

**Missão de conformidade**

A Conformidade tem como missão global fornecer uma garantia razoável da coerência e eficácia do sistema de controlo permanente do BNP Paribas Fortis e da conformidade das suas atividades, bem como a salvaguarda da reputação do Banco através de aconselhamento, supervisão e controlos independentes.

A conformidade, enquanto segunda linha de defesa, exerce uma dupla função:

A primeira função consiste em supervisionar a gestão eficaz do risco de conformidade. Este envolve a definição de políticas, a prestação de aconselhamento e a sensibilização dos colegas para a necessidade de obedecer aos princípios fundamentais de conformidade:

- Segurança financeira: combate ao branqueamento de capitais, combate à corrupção e ao financiamento do terrorismo, sanções financeiras e divulgação de dados a unidades de informação financeira
- Proteção do cliente: inclui a adequação dos produtos e serviços oferecidos aos clientes e quaisquer conflitos de interesse
- Integridade dos colaboradores: inclui códigos de conduta, uma política relativa a presentes, conflitos de interesse e uma política relativa a transações pessoais
- Abuso de mercado: integridade do mercado, conflitos de interesse.

O departamento de Conformidade define políticas e presta aconselhamento vinculativo nestas áreas. Em caso de controvérsia, o aconselhamento prestado pela Conformidade pode ser reencaminhado para níveis superiores até se chegar a um consenso que garanta uma resolução adequada das questões.

A segunda função da Conformidade consiste na criação de um enquadramento geral na área do controlo permanente. Nesta área, a Supervisão de Controlos Operacionais Permanentes (2OPC), que integra a Conformidade, irá definir e coordenar o enquadramento do controlo geral.

**Definição da conformidade operacional**

De acordo com as exigências da legislação belga, a função de Conformidade é uma função de controlo independente que responde perante o Diretor-Geral. A Conformidade tem acesso direto e independente à Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do Conselho, que integra como convidado permanente.

A Conformidade faz parte de uma função geral do Grupo, sendo gerida a partir de Paris, que é responsável pela fiscalização e supervisão de todas as questões de conformidade. O diretor de Conformidade do BNP Paribas Fortis tem uma ligação estreita com o diretor geral de Conformidade do Grupo, assegurando uma correta aplicação local do modelo operacional geral do Grupo. A função de Conformidade tem vindo a crescer continuamente no seio do Grupo desde 2004.

**Princípios básicos**

A gestão dos riscos de conformidade e de reputação baseia-se nos seguintes princípios básicos:

- Responsabilidade individual: a conformidade é da responsabilidade de todos e não apenas do departamento de Conformidade.
- Abordagem exaustiva e abrangente: o âmbito da conformidade aplica-se a todas as atividades bancárias. Neste sentido, o departamento de Conformidade tem acesso ilimitado a todas as informações exigidas.
- Independência: os colegas da Conformidade exercem a sua missão num contexto que garante a sua independência de ação e pensamento.
- Primazia das políticas do Grupo sobre as políticas locais, desde que sejam coerentes com as legislações locais.

## 4.h Risco de liquidez e de refinanciamento

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco de o Banco ser incapaz de cumprir os requisitos pecuniários ou caucionários correntes ou futuramente previstos ou imprevistos sem afetar transações de rotina ou a sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política global de liquidez aprovada pela Comissão Executiva do BNP Paribas Fortis. Esta política baseia-se em princípios de gestão concebidos para serem aplicados, quer em condições normais, quer numa crise de liquidez. A política de liquidez do BNP Paribas Fortis está em completa consonância com a política de liquidez do Grupo BNP Paribas. A posição de liquidez do Banco é avaliada com base nas normas internas e nos rácios regulamentares.

### 4.h.1 Política de gestão do risco de liquidez

**Objetivos da política**

A política de gestão do risco de liquidez do BNP Paribas Fortis tem por objetivos (i) garantir uma combinação de financiamentos equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas Fortis; (ii) assegurar que o BNP Paribas Fortis está sempre em condições de cumprir as suas obrigações para com os seus clientes; (iii) cumprir as normas definidas pelo supervisor bancário local; (iv) manter os custos de refinanciamento tão baixos quanto possível; e (v) lidar com possíveis crises de liquidez.

**Funções e responsabilidades da gestão do risco de liquidez**

A Comissão de Ativos e Passivos (ALCO) do Banco define a política geral de gestão do risco de liquidez, incluindo princípios de mensuração do risco, níveis aceitáveis de risco e o sistema de faturação interno. Submete as suas decisões à Comissão Executiva para aprovação final. A responsabilidade pela monitorização e implementação foi delegada no departamento ALM & Treasury. A Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade (ARCC) informa o Conselho de Administração sobre princípios de política de liquidez e sobre a posição do Banco.

A Comissão ALCO do Banco é periodicamente informada sobre os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de stress e a execução de programas de financiamento. Também é informada sobre quaisquer situações de crise, competindo-lhe tomar decisões sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovar planos de emergência.

Após aprovação pela Comissão ALCO do Banco, cabe ao departamento ALM & Treasury implementar a política, quer ao nível central, quer ao nível das entidades locais. Detém ainda a propriedade dos sistemas utilizados para gerir o risco de liquidez.

A linha de negócio e a Comissão ALCO da entidade implementam a estratégia aprovada pela Comissão ALCO do Banco a nível local.

O departamento de Gestão de Risco do Grupo (GRM) contribui para definir os princípios da política de liquidez. Fornece ainda uma segunda linha de controlo ao validar os modelos e os indicadores de risco (incluindo testes de stress de liquidez). Limites e parâmetros de mercado utilizados. O CRO do BNP Paribas Fortis é membro da ALCO do Banco e da Comissão Executiva.

**Gestão centralizada do risco de liquidez**

O risco de liquidez é gerido centralmente pelo departamento de gestão de ativos e passivos e de tesouraria (ALM & Treasury) para todas as maturidades e divisas. O departamento de ALM & Treasury tem a missão de providenciar financiamento para os principais negócios e linhas de negócio do Banco e de investir os respetivos excedentes. A unidade de tesouraria é responsável pelo refinanciamento a curto prazo, incluindo emissões de curto prazo (certificados de depósito, papel comercial, etc.), ao passo que a unidade de gestão de ativos e passivos é responsável pelas emissões de dívida principal e subordinada (MTN, obrigações, depósitos de médio/longo prazo, etc.), emissões de ações preferenciais, obrigações cobertas e programas de titularização de empréstimos para o negócio da Banca de Retalho e para as linhas de negócio de financiamento da divisão de Corporate and Investment Banking.

## 4.h.2 Gestão e supervisão do risco de liquidez

A gestão quotidiana da liquidez baseia-se num conjunto completo de ferramentas de informação e normas internas que fornecem informações sobre os diferenciais de fluxos de caixa para as várias maturidades e divisas.

A capacidade de refinanciamento para lidar com um pico inesperado de falta de liquidez precisa de ser mensurada diariamente a nível do Banco. Compreende essencialmente os títulos disponíveis e os empréstimos elegíveis para refinanciamento junto de bancos centrais, títulos disponíveis não elegíveis que podem ser vendidos ao abrigo de acordos de recompra ou imediatamente no mercado e empréstimos overnight não suscetíveis de serem renovados.

O BNP Paribas Fortis mede diariamente a diversificação das suas fontes de fundos de curto prazo para assegurar que não depende excessivamente de um número limitado de fornecedores de financiamento.

A gestão de liquidez no médio e longo prazo baseia-se sobretudo numa análise das fontes de fundos disponíveis no médio e longo prazo para o financiamento de ativos com a mesma maturidade. A posição de liquidez consolidada do BNP Paribas Fortis é mensurada periodicamente por maturidade, linha de negócio e divisa.

Além disso, são realizados testes de stress de liquidez rigorosos, com base em fatores de mercado e fatores específicos do BNP Paribas Fortis ou do BNP Paribas, que afetariam adversamente a sua posição de liquidez.

Os rácios de observação regulamentares representam o último patamar do sistema de gestão do risco de liquidez. Estes incluem rácios de observação de liquidez a 1 semana e a 1 mês, que são calculados mensalmente de forma regulamentar e consolidada. O BNP Paribas Fortis cumpre estes rácios de observação vinculativos, quer a nível regulamentar, quer a nível consolidado. As subsidiárias e sucursais estrangeiras podem ser obrigadas a cumprir os rácios regulamentares locais.

### 4.h.3 Técnicas de mitigação do risco

No âmbito da gestão quotidiana da liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos do Banco com maior liquidez constituem uma reserva de financiamento que lhe permite ajustar a sua posição de tesouraria através do seu refinanciamento no mercado de recompra ou do seu desconto junto do banco central. Em caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter de reduzir progressivamente a sua posição global do balanço através da venda direta de ativos.

Os ativos com menor liquidez podem ser convertidos em ativos líquidos ou caucionados no âmbito da gestão quotidiana da liquidez, mediante a titularização de agrupamentos de empréstimos hipotecários ou empréstimos ao consumo concedidos a clientes da Banca de Retalho, bem como de agrupamentos de empréstimos a empresas.

O risco de liquidez é também reduzido através da diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, investidores e financiamento garantido/não garantido.

**Estratégias de cobertura**

O Banco prosseguiu a sua política de diversificação de fontes de financiamento, em termos de investidores, divisas e financiamento caucionado. A criação da 'linha de produtos de depósito' em 2010, uma unidade de venda integrada no departamento de Tesouraria, contribuiu para diversificar a base de investidores empresariais e institucionais. O Banco prossegue a sua política de atracão de investimento através de vários programas de papel comercial e certificados de depósito em diversos países.

De um ponto de vista estrutural, o Banco teve um rácio empréstimos/depósitos sólido de 100,9% no final de 2012.

**Dívida principal**

Em 2012, os clientes de retalho do BNP Paribas Fortis adquiriram um total de 0,97 mil milhões de euros de emissões de dívida principal em várias divisas.

# 5 Notas ao balanço em 31 de dezembro de 2012

## 5.a Ativos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados pelo justo valor através de resultados

Os ativos e passivos financeiros considerados pelo justo valor através dos resultados são compostos por transações da carteira de negociação e por certos ativos e passivos designados pelo justo valor através dos resultados à data de aquisição ou emissão pelo BNP Paribas Fortis.

### Ativos financeiros

Os ativos da carteira de negociação incluem transações de títulos proprietários, acordos de compra com acordo de revenda e instrumentos derivados contratados para efeitos de gestão de posições.

Os ativos designados pelo justo valor através dos resultados incluem ativos com derivados embutidos que não foram separados do contrato base e também ativos avaliados pelo justo valor através dos resultados por forma a evitar uma inconsistência contabilística.

### Passivo financeiro

Os passivos da carteira de negociação incluem a contração de empréstimos de títulos e operações de venda a descoberto, acordos de recompra e instrumentos derivados contratados para efeitos de gestão de posições.

Os passivos financeiros considerados pelo justo valor através dos resultados incluem principalmente emissões originadas e estruturadas em nome dos clientes, em que a exposição ao risco é gerida em combinação com a estratégia de cobertura. Estes tipos de emissões contêm um número significativo de derivados embutidos, cujas alterações de justo valor são contrabalançadas por alterações no justo valor do instrumento económico de cobertura.

| | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Carteira de negociação** | **Ativos designados pelo justo valor através dos resultados** | **TOTAL** | **Carteira de negociação** | **Ativos designados pelo justo valor através dos resultados** | **TOTAL** |
| **ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS** | | | | | | |
| **Carteira de títulos** | **2.185** | **662** | **2.847** | **4.143** | **824** | **4.967** |
| Bilhetes do Tesouro e obrigações da dívida pública | 1.228 | | 1.228 | 1.600 | | 1.600 |
| Outros títulos de rendimento fixo | 765 | 9 | 774 | 2.208 | 118 | 2.326 |
| Ações e outros títulos de rendimento variável | 192 | 653 | 845 | 335 | 706 | 1.041 |
| **Empréstimos concedidos e acordos de recompra** | **6.657** | **1.906** | **8.563** | **18.944** | **1.804** | **20.748** |
| Empréstimos concedidos | 208 | 1.906 | 2.114 | 27 | 1.804 | 1.831 |
| Acordos de recompra | 6.449 | | 6.449 | 18.917 | | 18.917 |
| **TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS** | **8.842** | **2.568** | **11.410** | **23.087** | **2.628** | **25.715** |
| **PASSIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS** | | | | | | |
| **Carteira de títulos** | **335** | | **335** | **1.235** | | **1.235** |
| **Empréstimos contraídos e acordos de recompra** | **4.899** | **551** | **5.450** | **23.670** | **841** | **24.511** |
| Empréstimos contraídos | 31 | 551 | 582 | 47 | 841 | 888 |
| Acordos de recompra | 4.868 | | 4.868 | 23.623 | | 23.623 |
| **Títulos de dívida** | | **4.425** | **4.425** | | **3.916** | **3.916** |
| **Dívida subordinada** | | **2.306** | **2.306** | | **3.153** | **3.153** |
| **TOTAL DE PASSIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS** | **5.234** | **7.282** | **12.516** | **24.905** | **7.910** | **32.815** |

**Empréstimos concedidos mensurados pelo justo valor através dos resultados**

O BNP Paribas Fortis designou alguns ativos financeiros do CPBB (Commercial and Public Banking Belgium) pelo justo valor através dos resultados. Uma seleção de contratos de crédito associados à taxa de inflação, celebrados com contrapartes governamentais, é designada pelo justo valor através dos resultados, reduzindo uma potencial inconsistência contabilística entre a mensuração dos swaps de taxas de juro, bem como outros derivados envolvidos, e os créditos previamente mensurados pelo custo amortizado.

A evolução do justo valor dos empréstimos detidos pelo justo valor através dos resultados é influenciada pelos reembolsos, pela evolução das taxas de juro e pela restrição dos spreads de crédito relacionada com a recuperação da crise da dívida soberana.

Alguns outros empréstimos concedidos e contratos estruturados, incluindo derivados, também são designados como 'Detidos pelo justo valor através dos resultados', reduzindo assim uma potencial inconsistência contabilística.

O custo amortizado de empréstimos concedidos detidos pelo justo valor através dos resultados em 31 de dezembro de 2012 cifrou-se em 1.528 milhões de euros (2011: 1.723 milhões de euros).

**Empréstimos contraídos mensurados pelo justo valor através dos resultados**

O BNP Paribas Fortis designou passivos financeiros classificados em 'Empréstimos contraídos detidos pelo justo valor através dos resultados'. Em conformidade com as estratégias de investimento definidas, os ativos financeiros e os passivos financeiros, incluindo derivados, são agregados em carteiras específicas. Estas carteiras são geridas e o seu desempenho é mensurado e relatado com base no justo valor.

A quantia contratual a reembolsar sobre **empréstimos contraídos junto de clientes**, detidos pelo justo valor através dos resultados, cifra-se em 483 milhões de euros (2011: 712 milhões de euros). Não existe uma diferença significativa entre a quantia escriturada e o valor nominal dos empréstimos contraídos detidos pelo justo valor através dos resultados.

A quantia contratual a reembolsar sobre os **empréstimos contraídos junto de instituições de crédito**, detidos pelo justo valor através dos resultados, cifra-se em 53 milhões de euros (2011: 155 milhões de euros) Não existe uma diferença significativa entre a quantia escriturada e o valor nominal dos empréstimos concedidos detidos pelo justo valor através dos resultados.

**Títulos de dívida mensurados pelo justo valor através dos resultados**

O BNP Paribas Fortis designou uma seleção de certificados de dívida com derivados embutidos e os investimentos correspondentes como 'Detidos pelo justo valor através dos resultados', reduzindo assim uma potencial inconsistência contabilística.

O valor nominal de títulos de dívida detidos pelo justo valor através dos resultados era de 4.333 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012 (2011: 4.142 milhões de euros) devido ao facto de as novas emissões efetuadas pelo BNP Paribas Fortis terem mais do que compensado os reembolsos feitos pelo BGL BNP Paribas.

O justo valor dos passivos detidos pelo justo valor através dos resultados tem em consideração a evolução das taxas de juro, assim como quaisquer alterações atribuíveis ao risco de crédito do emissor relacionado com o próprio BNP Paribas Fortis, que sofreu o impacto da restrição global dos spreads de crédito relacionada com a atenuação da crise da dívida soberana.

As alterações ao justo valor dos 'Títulos de dívida decorrentes do risco de crédito próprio' ascenderam cumulativamente a 4 milhões de euros desde o início.

**Dívida subordinada mensurada pelo justo valor através dos resultados**

**Títulos convertíveis subordinados: CASHES**

Em 19 de dezembro de 2007, o BNP Paribas Fortis emitiu títulos híbridos convertíveis e subordinados indexados a ações (CASHES) com um valor nominal de 3 mil milhões de euros e uma denominação de 250 mil euros cada. Os cupões dos títulos podem ser pagos trimestralmente, a posteriori, à taxa variável Euribor a três meses + 2,0%.

Para fins regulamentares, os CASHES são tratados como parte do capital de Tier 1. Os CASHES são obrigações diretas e subordinadas do BNP Paribas Fortis, da Ageas SA/NV e da Ageas N.V., considerado em conjunto e solidariamente como coobrigados.

Os CASHES estão subordinados a todos os outros empréstimos concedidos, empréstimos subordinados concedidos e ações preferenciais, mas prevalecem sobre as ações ordinárias. O capital próprio dos títulos nunca será reembolsado em numerário. O único recurso dos detentores de títulos CASHES perante qualquer dos coobrigados relativamente ao capital próprio é o equivalente às 125 313 283 ações Ageas que o BNP Paribas Fortis garantiu a favor desses detentores de dívida. A partir de 19 de dezembro de 2014, as obrigações serão automaticamente trocadas por ações Ageas, se o preço destas for igual ou superior a 35,91 EUR durante vinte dias de negociação bolsista consecutivos. Os CASHES não possuem data de maturidade, mas podem ser trocados por ações Ageas ao preço de 23,94 EUR por ação, se o titular assim o desejar.

À data de emissão do instrumento CASHES, a Ageas SA/NV e o BNP Paribas Fortis acordaram uma Nota de Desempenho Relativo (RPN), cujo justo valor se destina a neutralizar o impacto no BNP Paribas Fortis das diferenças entre as alterações de valor dos CASHES e as alterações de valor das correspondentes ações Ageas que ocorrem no balanço do BNP Paribas Fortis e afetam os resultados do BNP Paribas Fortis.

Em 2009, algumas condições desse acordo inicial foram alteradas na Avenant (Alteração) 3 au Protocole d'Accord (Memorando de Entendimento) celebrado entre a Ageas Holding, o Estado belga e o BNP Paribas. Foi acordada a manutenção da RPN e o estabelecimento de um mecanismo de pagamento de juros entre a Ageas e o BNP Paribas Fortis baseado na quantia de referência da RPN, com pagamentos de juros trimestrais, a partir do terceiro trimestre de 2009. O Estado belga emitiu uma garantia estatal sobre os juros da RPN pagos pela Ageas, em benefício do BNP Paribas Fortis. Caso a Ageas entrasse em incumprimento relativamente aos pagamentos de juros de acordo com a RPN (e o Estado belga decidisse não efetuar esses pagamentos de juros em substituição da Ageas), o BNP Paribas Fortis teria a opção de cancelar a RPN. Esse cancelamento obrigaria a Ageas a pagar ao BNP Paribas Fortis a quantia exigida ao abrigo da RPN (sujeita a um cap de 2,35 mil milhões de euros).

Dependendo dos movimentos do justo valor dos CASHES e das ações Ageas, tanto a Ageas como o BNP Paribas Fortis deverão à outra parte uma determinada quantia ao abrigo da RPN. A parte que estiver a dever esta quantia de referência será obrigada a pagar juros trimestrais sobre essa quantia à outra parte, calculados à taxa Euribor a três meses mais 20 pontos base.

No final de 2012, a base para o cálculo dos pagamentos de juros da RPN resultou num montante devido pela Ageas ao BNP Paribas Fortis, que irá evoluir ao longo do tempo de acordo com as alterações no justo valor do instrumento CASHES e com as alterações no justo valor das correspondentes ações Ageas.

Desde o início da transação, o BNP Paribas Fortis tratou o componente passivo do instrumento CASHES, incluindo um derivado embutido, como detido pelo justo valor através dos resultados, o que evitou ter de separar o derivado embutido do contrato base.

Para evitar volatilidade nos resultados provocada por uma inconsistência contabilística, ficou decidido em 2007 tratar as correspondentes ações Ageas e a RPN como 'detidas pelo justo valor através dos resultados'.

O justo valor do instrumento CASHES (passivo) e o justo valor das correspondentes ações Ageas baseiam-se nos preços de mercado cotados no final do período de relato. Em 31 de dezembro de 2012, o BNP Paribas Fortis calculou o valor da RPN, tal como nos anos anteriores, com base na diferença entre as alterações no justo valor do instrumento CASHES desde o início e as alterações no valor das correspondentes ações Ageas desde o início.

A 26 de janeiro de 2012, a Ageas e o BNP Paribas Fortis anunciaram um acordo sobre uma liquidação parcial do valor da Nota de Desempenho Relativo (RPN) relativo aos CASHES e o resgate total de um instrumento de Tier 1 emitido pelo BNP Paribas Fortis em 2001 e detido em 95% pela Ageas desde setembro de 2011. A liquidação e o resgate estavam ambos sujeitos à condição de o BNP Paribas atingir uma taxa de sucesso de, pelo menos, 50% numa oferta de aquisição dos Cashes lançada a 26 de janeiro de 2012.

A oferta de aquisição dos CASHES foi concluída com sucesso no dia 30 de janeiro de 2012, uma 2ª feira. A taxa de aceitação atingiu 63% para um preço de oferta de 47,5%.

A 6 de fevereiro de 2012, o BNP Paribas permutou 7553 dos 12 mil títulos CASHES pendentes sob oferta de aquisição (62,94%) por 78 874 241 ações existentes da Ageas, ficando autorizado a receber dividendos e a ter direitos de voto. O BPN Paribas comprometeu-se a não vender estas ações durante um período de 6 meses. Os CASHES são apresentados na secção (HFVPL) dívida subordinada e as ações subjacentes da Ageas são apresentados na secção (HFVPL) Ações e outros títulos de rendimento variável. A Nota de Desempenho Relativo (RPN) é apresentada como um derivado de ações na carteira de negociação.

O BNP Paribas recebeu uma indemnização da Ageas e do BNP Paribas Fortis. A indemnização paga pela Ageas e pelo BNP Paribas Fortis compensa o BNP Paribas pelos custos das transações da oferta de aquisição e pelo prémio oferecido acima do preço de mercado dos CASHES. A indemnização paga pelo BNP Paribas Fortis ascende a 69 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2012, o componente do passivo dos CASHES foi avaliado em 593 milhões de euros, as ações da Ageas foram avaliadas em 103 milhões de euros considerando um número restante de 4 643 904 ações (após um agrupamento) e a Nota de Desempenho Relativo (RPN) foi avaliada em 249 milhões de euros.

**Empréstimos não inovadores híbridos de Tier 1 concedidos pelo BNP Paribas Fortis (relacionados com Nitsh I & II)**

Em 2006, a Ageas criou a Ageas Hybrid Financing S.A., um veículo de finalidade especial sob a forma de uma sociedade de responsabilidade limitada no Luxemburgo. Teve por única finalidade proporcionar um veículo para angariar capital de solvência para as Ageas SA/NV e Ageas N.V. e para as empresas operacionais do grupo Ageas, através da emissão de títulos graduados em paridade, e do investimento das respetivas receitas em instrumentos (com exclusão de capital acionista ordinário) emitidos por qualquer das empresas operacionais Ageas (do sector bancário ou de seguros) elegíveis como capital de solvência para essa entidade.

Consequentemente, sobre os títulos híbridos de Tier 1 emitidos pela Ageas Hybrid Financing em 2008, o BNP Paribas Fortis celebrou a concessão de dois empréstimos híbridos de Tier 1 subordinados à Ageas Hybrid Financing:

- Um empréstimo perpétuo pela quantia nominal de USD$750 milhões, datado de 27 de fevereiro de 2008, a uma taxa de juro de 8,28% (como empréstimo sobre os títulos Nitsh I emitidos pela Ageas Hybrid Financing em 27 de fevereiro de 2008); O BNP Paribas Fortis pode rescindir este empréstimo, se assim o desejar, a partir de 27 de agosto de 2013, e
- Um empréstimo perpétuo pela quantia nominal de 375 milhões de euros, datado de 2 de junho de 2008, a uma taxa de juro de 8,03% (como empréstimo sobre os títulos Nitsh II emitidos pela Ageas Hybrid Financing em 2 de junho de 2008); O BNP Paribas Fortis pode rescindir este empréstimo, se assim o desejar, a partir de 2 de junho de 2013.

O BNP Paribas Fortis trata ambos os empréstimos perpétuos subordinados como 'detidos pelo justo valor através dos resultados', por forma a evitar uma inconsistência contabilística. O risco de taxa de juro associado à taxa fixa a ser paga sobre os empréstimos e o risco de que o emissor exija o pagamento dos empréstimos ao fim de cinco anos foram cobertos por contratos derivados mensurados pelo justo valor através dos resultados.

Estes empréstimos perpétuos subordinados são empréstimos celebrados entre a Ageas Hybrid Financing e o BNP Paribas Fortis, e não os títulos Nitsh I e Nitsh II emitidos pela Ageas Hybrid Financing. Como tal, os empréstimos celebrados entre o BNP Paribas Fortis e a Ageas Hybrid Financing, e os títulos Nitsh I e Nitsh II, têm perfis de risco diferentes, decorrentes de diferenças no perfil de risco de crédito do devedor, ou seja, o BNP Paribas Fortis ou a Ageas Hybrid Financing.

O justo valor dos empréstimos perpétuos subordinados celebrados entre o BNP Paribas Fortis e a Ageas Hybrid Financing foi determinado por um método mark-to-model baseado nos seguintes elementos:

- A estrutura do risco de taxa de juro, relacionada com a possibilidade de resgate do pagamento da dívida a taxa fixa
- A evolução dos preços relacionada com a evolução dos spreads de crédito para instrumentos de crédito subordinados, tendo em consideração o próprio componente de risco de crédito do emitente.

**Outros passivos subordinados**

Outros passivos subordinados incluem:

- títulos de dívida denominados em várias divisas
- empréstimos perpétuos denominados em várias divisas

O BNP Paribas Fortis decidiu avaliar uma seleção de passivos subordinados e dos correspondentes investimentos pelo justo valor através dos resultados, para reduzir a inconsistência contabilística.

Devido à permuta de 7553 dos 12 mil títulos Cashes pendentes sob oferta de aquisição descrita acima, o valor nominal total dos passivos subordinados detidos pelo justo valor através dos resultados ascendeu a 2.792 milhões de euros no final do ano de 2012 (2011: 5.396 milhões de euros).

O justo valor dos 'Passivos detidos pelo justo valor através dos resultados' tem em consideração a evolução das taxas de juro, assim como quaisquer alterações atribuíveis ao risco do emissor relacionado com o próprio BNP Paribas Fortis, que sofreu o impacto da restrição global dos spreads de crédito relacionada com a recuperação da crise da dívida soberana.

As alterações no justo valor destes passivos subordinados (excluindo os CASHES), decorrentes do risco de crédito próprio, ascenderam cumulativamente a (78) milhões de euros desde o início.

## Instrumentos financeiros derivados detidos para negociação

A maioria dos instrumentos financeiros derivados detidos para negociação diz respeito a transações iniciadas para efeitos de negociação. O BNP Paribas Fortis negoceia ativamente em derivados por forma a ir ao encontro das necessidades dos seus clientes. As transações incluem a negociação de instrumentos ordinários, tais como swaps de risco de incumprimento de crédito e transações estruturadas com compensações exóticas. A posição líquida é sujeita a limites em todos os casos.
Os instrumentos derivados da carteira de negociação incluem também derivados contratados para cobrir ativos financeiros ou passivos financeiros para os quais, no entanto, o BNP Paribas Fortis não documentou uma relação de cobertura e que, consequentemente, são classificados como ativos e passivos detidos pelo justo valor através dos resultados. Estes derivados não são elegíveis para contabilização de coberturas ao abrigo das normas IFRS. O justo valor positivo ou negativo dos instrumentos derivados classificados na carteira de negociação representa o valor de substituição destes instrumentos. Este valor pode flutuar significativamente em resposta a alterações nos parâmetros do mercado, tais como taxas de juro ou taxas de câmbio.

| | 31 de dezembro de 2012 | | 31 de dezembro de 2011 | |
|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Valor de mercado positivo** | **Valor de mercado negativo** | **Valor de mercado positivo** | **Valor de mercado negativo** |
| Derivados em divisas | 743 | 742 | 909 | 845 |
| Derivados de taxa de juro | 20,872 | 17,265 | 63,723 | 65,025 |
| Derivados de ações | 354 | 231 | 382 | 319 |
| Derivados de crédito | 55 | 22 | 450 | 285 |
| Outros derivados | 45 | 43 | 62 | 70 |
| **Derivados da carteira de negociação** | **22.069** | **18.303** | **65.526** | **66.544** |

Durante 2012, o BNP Paribas Fortis tomou medidas para reduzir e otimizar ainda mais a dimensão do seu balanço.

Um projeto dedicado de transações fez com que fosse possível reduzir significativamente os justos valores dos derivados, tal como são apresentados no balanço. O objetivo do projeto é ter o BNP Paribas como única contraparte em todas as transações externas de derivados. O projeto incluiu uma fase de novação, na qual todas as negociações externas são substituídas por negociações back-to-back com o BNP Paribas, e uma fase de compressão, na qual as negociações são concluídas antecipadamente e substituídas por novas negociações com a mesma sensibilidade de risco de taxa de juro mas com diferentes fluxos de caixa futuros previstos e justos valores mais baixos.

A tabela abaixo apresenta o valor nocional total dos derivados de negociação. Os valores nocionais de instrumentos derivados são meramente indicativos do volume de atividades do Atividades do Fortis em mercados de instrumentos financeiros e não refletem os riscos de mercado associados a esses instrumentos.

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Derivados da carteira de negociação** | **1.619.179** | **2.643.240** |
| Derivados em divisas | 64.414 | 113.899 |
| Derivados de taxa de juro | 1.550.607 | 2.520.766 |
| Derivados de ações | 2.492 | 5.040 |
| Derivados de crédito | 1.545 | 3.209 |
| Outros derivados | 121 | 326 |

Os derivados negociados em mercados organizados representaram 7% das transações de derivados do BNP Paribas Fortis em 31 de dezembro de 2012 (1% em 31 de dezembro de 2011).

## 5.b Derivados utilizados para efeitos de cobertura

Os derivados detidos para efeitos de cobertura estão relacionados com coberturas pelo justo valor e coberturas de fluxos de caixa. O BNP Paribas Fortis utiliza derivados, sobretudo swaps de taxas de juro, para efeitos de cobertura na gestão das suas próprias carteiras de ativos e passivos e posições estruturais. Isto permite ao BNP Paribas Fortis mitigar o risco de mercado que, caso contrário, decorreria de desequilíbrios estruturais na maturidade e noutros perfis dos seus ativos e passivos.

A tabela abaixo apresenta os justos valores dos derivados utilizados para efeitos de cobertura.

| | 31 de dezembro de 2012 | | 31 de dezembro de 2011 | |
|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Justo valor positivo** | **Justo valor negativo** | **Justo valor positivo** | **Justo valor negativo** |
| **COBERTURAS PELO JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS** | **1.016** | **2.747** | **698** | **2,235** |
| Derivados em divisas | | 24 | 4 | 8 |
| Derivados de taxa de juro | 1.016 | 2.723 | 694 | 2.227 |
| Outros derivados | | | | |
| **COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS** | **349** | **89** | **237** | **47** |
| Derivados em divisas | 16 | 7 | | |
| Derivados de taxa de juro | 333 | 82 | 237 | 47 |
| Outros derivados | | | | |
| **COBERTURAS DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS LÍQUIDOS** | | | | |
| Derivados em divisas | | | | |
| **DERIVADOS UTILIZADOS PARA EFEITOS DE COBERTURA** | **1.365** | **2.836** | **935** | **2.282** |

O valor nocional total dos derivados utilizados para efeitos de cobertura ascendeu a 50.952 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, em comparação com 41.632 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011. Os derivados utilizados para efeitos de cobertura são contratados principalmente nos mercados de balcão.

## 5.c Ativos financeiros disponíveis para venda

| | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Líquidos** | **dos quais provisões para imparidades reconhecidas na demonstração de resultados** | **dos quais alterações no valor reconhecidas diretamente no capital próprio** | **Líquidos** | **dos quais provisões para imparidades reconhecidas na demonstração de resultados** | **dos quais alterações no valor reconhecidas diretamente no capital próprio** |
| **Títulos de rendimento fixo** | **34.440** | **(37)** | **649** | **41.431** | **(37)** | **(1.499)** |
| Bilhetes do Tesouro e Obrigações da dívida pública | 26.810 | | 711 | 32.467 | | (948) |
| Outros títulos de rendimento fixo | 7.630 | (37) | (62) | 8.964 | (37) | (551) |
| **Títulos de rendimento variável** | **1.042** | **(473)** | **123** | **1.257** | **(1.320)** | **89** |
| Títulos cotados | 34 | (18) | 8 | 37 | (17) | 3 |
| Títulos não cotados | 1.008 | (455) | 115 | 1.220 | (1.303) | 85 |
| ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA TOTAIS | **35.482** | **(510)** | **772** | **42.688** | **(1.357)** | **(1.410)** |

O BNP Paribas Fortis implementou estratégias de investimento que aplicam a contabilização de micro cobertura pelo justo valor. Estas estratégias têm como objetivo geral assumir uma posição de investimento de médio ou longo prazo sobre o spread do crédito entre o lucro de uma obrigação e a curva de swap ao longo de um determinado período. O swap de taxa de juro associado à obrigação é designado para cobrir a obrigação subjacente contra alterações adversas na taxa de juro. O risco coberto é o risco de taxa de juro. Atualmente, o risco de crédito não está a ser coberto. Os principais itens cobertos dizem respeito a obrigações de dívida pública e empresarial e a obrigações estruturadas.

As alterações ao justo valor das obrigações que são atribuíveis ao risco de taxa de juro coberta são incluídas nas linhas 'Bilhetes do Tesouro e Obrigações da dívida pública' e 'Outros títulos de rendimento fixo'.

Como exigido nos princípios contabilísticos relativos à cobertura, as avaliações dos swaps e obrigações de taxas de juro são reconhecidas pelo justo valor na demonstração de resultados.

A diferença entre o justo valor e o valor escriturado das obrigações cobertas na designação da cobertura é inversamente amortizada ao longo da restante vida do item coberto e também é incluída nas linhas 'Bilhetes do Tesouro e Obrigações da dívida pública' e 'Outros títulos de rendimento fixo' do balanço.

O BNP Paribas Fortis aplica também micro coberturas de fluxos de caixa para cobrir a exposição à variabilidade de fluxos de caixa resultante de obrigações de taxa variável em carteiras disponíveis para venda. O BNP Paribas Fortis designou os swaps de taxas de juro e os swaps de volatilidade como instrumentos de cobertura. Um swap de volatilidade é um contrato prospetivo que permite aos investidores negociar a futura volatilidade de um instrumento subjacente.

As alterações ao justo valor dos instrumentos de cobertura são reconhecidas no capital próprio, sendo incluídas em 'Alterações nos ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio - derivados utilizados para efeitos de cobertura'. Qualquer ineficácia de cobertura é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

O BNP Paribas Fortis cobre o custo de aquisição ou valor do ativo líquido de algumas participações consolidadas contra as flutuações das taxas de juro. Para estas relações de cobertura, o BNP Paribas Fortis designou os contratos de empréstimos contraídos em divisa estrangeira como instrumentos de cobertura.

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Títulos de rendimento fixo | Capital próprio e outros títulos de rendimento variável | Total | Títulos de rendimento fixo | Capital próprio e outros títulos de rendimento variável | Total |
| **Alterações ao valor de títulos reconhecidos em 'ativos financeiros disponíveis para venda'** | **649** | **123** | **772** | **(1.499)** | **89** | **(1.410)** |
| Impostos diferidos relacionados com estas alterações de valor | (7) | (4) | (11) | 987 | (3) | 984 |
| Quota do Grupo nas alterações ao valor de títulos disponíveis para venda detidos por associados, depois de impostos diferidos e reservas excedentárias de tomadores de seguros | 418 | 30 | 448 | (24) | 11 | (13) |
| Alterações não amortizadas ao valor de títulos disponíveis para venda reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber | (683) | | (683) | (1.623) | | (1.623) |
| Outras variações | 4 | | 4 | 25 | 1 | 26 |
| **Alterações ao valor de ativos e passivos incluídas diretamente no capital na secção 'Ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e contas a receber reclassificados'** | **381** | **149** | **530** | **(2.134)** | **97** | **(2.037)** |
| Atribuível a acionistas de capital próprio | 353 | 141 | 494 | (2.038) | 87 | (1.951) |
| Atribuível a interesses minoritários | 28 | 8 | 36 | (96) | 10 | (86) |

## 5.d Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são classificados em três níveis por ordem decrescente da observabilidade do seu valor e dos inputs utilizados na sua avaliação:

**Nível 1 - Instrumentos financeiros com preços de mercado cotados**

Este nível inclui instrumentos financeiros com preços cotados num mercado ativo que podem ser utilizados diretamente.

Inclui designadamente ações e obrigações líquidas, empréstimos contraídos e vendas a descoberto destes instrumentos, derivados negociados em mercados organizados (futuros e opções, etc.) e unidades em fundos cujo valor líquido do ativo é calculado diariamente.

**Nível 2 - Instrumentos financeiros mensurados utilizando técnicas de avaliação baseadas em inputs observáveis:**

Este nível compreende instrumentos financeiros mensurados por referência ao preço de instrumentos semelhantes cotados num mercado ativo ou a instrumentos idênticos ou semelhantes cotados num mercado não ativo, mas onde é possível observar transações regulares ou, por último, a instrumentos mensurados utilizando técnicas de avaliação baseadas em inputs observáveis.

Este nível inclui designadamente ações e obrigações com baixa liquidez; empréstimos contraídos e vendas a descoberto destes instrumentos; acordos de recompra de curto prazo não mensurados com base num preço cotado observado diretamente no mercado, onde os ativos subjacentes são avaliados periodicamente utilizando dados de mercado observáveis; unidades em fundos providos periodicamente de liquidez; derivados negociados em mercados OTC mensurados utilizando técnicas baseadas em inputs observáveis; e emissões de dívida estruturada mensuradas utilizando apenas inputs observáveis.

**Nível 3 - Instrumentos financeiros mensurados utilizando técnicas de avaliação baseadas em inputs não observáveis**

Este nível compreende instrumentos financeiros mensurados utilizando técnicas de avaliação baseadas, no todo ou em parte, em inputs não observáveis. Um input não observável é definido como um parâmetro cujo valor resulta de pressupostos ou correlações não baseados, quer em preços de transações observáveis no instrumento idêntico à data de mensuração, quer em dados de mercado observáveis disponíveis à mesma data.

Um instrumento é classificado no Nível 3 se uma parcela significativa da sua avaliação se basear em inputs não observáveis.

Este nível compreende designadamente ações não cotadas; obrigações mensuradas utilizando modelos de avaliação que empregam, no mínimo, um input não observável significativo ou resultante de dados relativos a preços de um mercado não ativo (tais como unidades de obrigações de dívida caucionadas (CDO), obrigações de empréstimo caucionadas (CLO) e unidades de títulos garantidos por ativos (ABS)); acordos de recompra estruturados ou de longo prazo; unidades em fundos em fase de liquidação ou cuja cotação foi suspensa; derivados complexos com subjacentes múltiplos (instrumentos híbridos, obrigações de dívida caucionadas (CDO) sintéticas, etc.) e a dívida estruturada subjacente a estes derivados.

## Discriminação por método de mensuração aplicado a instrumentos financeiros reconhecidos pelo justo valor apresentados de acordo com as recomendações da norma IFRS 7

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | | | | 31 de dezembro de 2011 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Preço de mercado cotado (nível 1)** | **Técnicas de avaliação utilizando inputs observáveis (nível 2)** | **Técnicas de avaliação utilizando inputs não observáveis (nível 3)** | **TOTAL** | **Preço de mercado cotado (nível 1)** | **Técnicas de avaliação utilizando inputs observáveis (nível 2)** | **Técnicas de avaliação utilizando inputs não observáveis (nível 3)** | **TOTAL** |
| **ATIVOS FINANCEIROS** | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados | | | | | | | | |
| detidos para negociação (Nota 5.a) | 1.452 | 29.054 | 405 | **30.911** | 1.765 | 86.460 | 388 | **88.613** |
| *dos quais ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados* | *1.452* | *7.390* | | ***8.842*** | *1.538* | *21.536* | *13* | ***23.087*** |
| *dos quais derivados* | | *21.864* | *405* | ***22.069*** | *227* | *64.924* | *375* | ***65.526*** |
| Instrumentos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (Nota 5.a) | 103 | 1.990 | 474 | **2.568** | 251 | 1.888 | 489 | **2.628** |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura (Nota 5.b) | | 1.365 | | **1.365** | | 935 | | **935** |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5.c) | 24.101 | 10.376 | 1.006 | **35.482** | 29.644 | 11.825 | 1.219 | **42.688** |
| **PASSIVOS FINANCEIROS** | | | | | | | | |
| Instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados detidos para negociação (Nota 5.a) | 218 | 23.078 | 240 | **23.537** | 429 | 90.858 | 162 | **91.449** |
| *dos quais passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados* | *218* | *5.016* | | ***5.234*** | *429* | *24.476* | | ***24.905*** |
| *dos quais derivados* | | *18.062* | *240* | ***18.303*** | | *66.382* | *162* | ***66.544*** |
| Instrumentos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (Nota 5.a) | 235 | 7.029 | 18 | **7.282** | 339 | 7.537 | 34 | **7.910** |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura (Nota 5.b) | | 2.836 | | **2.836** | | 2.282 | | **2.282** |

## Tabela de alterações em instrumentos financeiros de nível 3

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro foram efetuados os seguintes movimentos em instrumentos financeiros de nível 3.

| | Ativos Financeiros | | | | Passivos financeiros | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros em 31 de dezembro de 2012** | **Instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados detidos para negociação** | **Instrumentos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados** | **Ativos financeiros disponíveis para venda** | **TOTAL** | **Instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados detidos para negociação** | **Instrumentos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados** | **TOTAL** |
| **Início do exercício** | **388** | **489** | **1.219** | **2.096** | **162** | **34** | 196 |
| - compras | | | 160 | **160** | | | |
| - emissões | | | | | | | |
| - vendas | (13) | | (470) | **(483)** | | | |
| - liquidações[1] | | | (1) | **(1)** | | (11) | (11) |
| Reclassificações [2] | | | | | | | |
| Transferências para o nível [3] | 77 | | 158 | **235** | 129 | | 129 |
| Transferências do nível [3] | | | (9) | **(9)** | | (8) | (8) |
| Ganhos ou (perdas) reconhecidos nos resultados | (47) | (15) | (49) | **(111)** | (51) | 3 | (48) |
| Alterações no justo valor de ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital | | | | | | | |
| - movimentos cambiais | | | | | | | |
| - alterações de ativos e passivos reconhecidas no capital | | | (2) | **(2)** | | | |
| Outros | | | | | | | |
| **Final do exercício** | **405** | **474** | **1.006** | **1.885** | **240** | **18** | 258 |

[1] *Nos ativos, inclui amortizações de capital, pagamentos de juros, bem como entradas e saídas de caixa relacionadas com derivados cujo justo valor é positivo. Nos passivos, inclui amortizações de capital, pagamentos de juros*' bem como entradas e saídas de caixa relacionadas com derivados cujo justo valor é negativo.

[2] *Trata-se de instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos pelo justo valor e reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber.*

| Em milhões de euros em 31 de dezembro de 2011 | Ativos Financeiros | | | | Passivos financeiros | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados detidos para negociação | Ativos Financeiros Instrumentos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados | Ativos financeiros disponíveis para venda | TOTAL | Instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados detidos para negociação | Passivos Instrumentos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados | TOTAL |
| **Início do exercício** | **2.422** | **473** | **437** | **3.332** | **820** | **489** | **1.309** |
| - compras | | | 70 | **70** | | | |
| - emissões | | | | | (430) | | (430) |
| - vendas | | | (88) | **(88)** | | | |
| - liquidações[1] | (2.057) | | 5 | **(2.052)** | | (80) | (80) |
| Reclassificações [2] | | | (1.909) | **(1.909)** | | | |
| Transferências para o nível [3] | | | 2.764 | **2.754** | | 10 | 10 |
| Transferências do nível [3] | | | (107) | **(107)** | | (398) | (398) |
| Ganhos ou (perdas) reconhecidos nos resultados | 23 | 16 | (32) | **7** | (228) | 13 | (215) |
| Alterações no justo valor de ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital | | | | | | | |
| - movimentos cambiais | | | (1) | **(1)** | | | |
| - alterações de ativos e passivos reconhecidas no capital | | | 90 | **90** | | | |
| Outros | | | | | | | |
| **Final do exercício** | **388** | **489** | **1.219** | **2.096** | **162** | **34** | **196** |

[1]Nos ativos, inclui amortizações de capital, pagamentos de juros, bem como entradas e saídas de caixa relacionadas com derivados cujo justo valor é positivo. Nos passivos, inclui amortizações de capital, pagamentos de juros, bem como entradas e saídas de caixa relacionadas com derivados cujo justo valor é negativo.

[2]Trata-se de instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos pelo justo valor e reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber.

Os instrumentos financeiros de nível 3 podem ser cobertos por outros instrumentos de nível 1 e/ou nível 2, cujos ganhos e perdas não são apresentados nesta tabela. Do mesmo modo, os ganhos e perdas apresentados nesta tabela não são representativos dos ganhos e perdas decorrentes da gestão do risco líquido de todos estes instrumentos.

## Sensibilidade dos valores do modelo a alterações razoavelmente prováveis nos pressupostos

Os instrumentos da carteira de negociação, geridos com recurso a derivados geralmente complexos, que proporcionam uma cobertura de risco dinâmica, são sujeitos a cálculos de sensibilidade global com base em ajustamentos dos riscos de valor do modelo da carteira.

Estes ajustamentos, que ajudam a ter em conta riscos não incluídos no modelo, bem como a incerteza inerente na estimativa dos inputs, são parte integrante do justo valor destas carteiras.

Na mensuração da sensibilidade do justo valor da carteira a alterações nos pressupostos, foram explorados os dois cenários seguintes: um cenário favorável, no qual nenhuma avaliação implica ajustamentos de valor nos instrumentos de nível 3, e um cenário desfavorável, no qual todas as avaliações implicam um ajustamento do valor do risco no modelo com o dobro da dimensão. Com base neste método, cada posição (carteiras de instrumentos geridas em conjunto com compensação de riscos) é considerada individualmente e não se tem em conta qualquer efeito de diversificação entre inputs não observáveis de naturezas diferentes.

A sensibilidade do justo valor das posições de títulos, sejam eles títulos da carteira de negociação, ativos disponíveis para venda ou instrumentos designados pelo justo valor através dos resultados, baseia-se numa alteração de 1% no justo valor. A sensibilidade dos instrumentos com contrapartes duvidosas é calculada com base no cenário de 1% de alteração na taxa de recuperação pressuposta.

| Em milhões de euros | 31 de dezembro | | 31 de dezembro | |
|---|---|---|---|---|
| | Impacto potencial nos resultados | Impacto potencial no capital | Impacto potencial nos resultados | Impacto potencial no capital |
| Instrumentos financeiros considerados pelo justo valor através dos resultados detidos para negociação ou designados pelo justo valor[1] | +/-99 | | +/-170 | |
| Ativos disponíveis para venda | | +/-10 | | +/-12 |

[1] Os instrumentos financeiros considerados pelo justo valor através dos resultados, quer integrem a carteira de negociação ou tenham sido designados pelo justo valor através dos resultados, são apresentados na mesma secção para refletir o modo como estes instrumentos são contabilizados, dado que a sensibilidade é calculada nas posições líquidas em instrumentos classificados como nível 3 independentemente da sua classificação contabilística.

### Margem diferida dos instrumentos financeiros mensurados utilizando técnicas desenvolvidas internamente e baseadas em inputs parcialmente não observáveis em mercados ativos

A margem diferida dos instrumentos financeiros ('Day-One Profit') diz respeito apenas ao âmbito das atividades de mercado elegíveis para o nível 3.

O day-one profit é calculado após a provisão de reservas para incertezas, tal como foi referido anteriormente, e reintegrado nos resultados ao longo do período em que se prevê que os inputs serão não observáveis. A quantia ainda não amortizada é incluída em 'Instrumentos financeiros detidos para efeitos de negociação pelo justo valor através dos resultados' como redução do justo valor das transações complexas relevantes.

A margem diferida não integrada na demonstração de resultados, mas contida no preço dos derivados vendidos aos clientes e mensurada utilizando modelos internos baseados em parâmetros não observáveis ('day-one profit') é inferior a 1 milhão de euros, quer em 31 de dezembro de 2012, quer em 31 de dezembro de 2011.

## 5.e Instrumentos financeiros reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber

O BNP Paribas Fortis optou por transferir determinados ativos financeiros de 'investimentos disponíveis para venda', 'ativos financeiros detidos para negociação' e 'outros ativos' para 'empréstimos concedidos e valores a receber'. A reclassificação destes ativos financeiros reflete a mudança de intenções e a capacidade do BNP Paribas Fortis para os deter no futuro próximo.

Os ativos financeiros que foram reclassificadas como empréstimos concedidos e valores a receber foram inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor à data da reclassificação, que passou a ser a sua nova base de custo nessa data. A mensuração subsequente processa-se em custos amortizados.

Por um lado, os ativos financeiros que foram reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber dizem respeito, em grande medida, aos instrumentos de crédito estruturados (ver nota 8.g 'Instrumentos de Crédito Estruturados') e, por outro lado, a uma parte da carteira de obrigações soberanas relacionada com a Grécia, a Irlanda e Portugal. (ver nota 8.h 'Exposição ao risco da dívida soberana').

## 5.f Rubricas interbancárias e de mercado monetário

### Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Contas à ordem | 2.356 | 1.983 |
| Empréstimos | 15.974 | 29.928 |
| Acordos de recompra | 457 | 4.141 |
| **TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E VALORES A RECEBER DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, ANTES DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES** | **18.787** | **36.052** |
| *Dos quais empréstimos de cobrança duvidosa* | 364 | 374 |
| Provisões para imparidades de empréstimos e valores a receber de instituições de crédito (Nota 2.f) | (246) | (266) |
| *Das quais provisões específicas* | *(235)* | *(263)* |
| *Das quais provisões coletivas* | *(11)* | *(2)* |
| **TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E VALORES A RECEBER DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, LÍQUIDOS DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES** | **18.541** | **35.786** |

As atividades de acordo de recompra são parcialmente geridas com base em negociações e são incluídas na coluna 'carteira de negociação' da nota 5.a 'Ativos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados pelo justo valor através de resultados'. No entanto, existe ainda uma atividade gerida de forma acumulada incluída em 'dívida a/de instituições de crédito' e 'dívida a/de clientes'. Esta atividade foi assumida em 2011 pelo departamento de Tesouraria, que assumiu agora a exclusiva responsabilidade pelo apoio ao financiamento do BNP Paribas Fortis.

De acordo com a política monetária, é exigido às instituições de crédito que façam depósitos de quantias nos bancos centrais dos países onde o BNP Paribas Fortis opera. O saldo total detido por bancos centrais e contas postais cifrou-se nos 10.381 milhões de euros no final de 2012. (2011: 7.694 milhões de euros).

O BNP Paribas Fortis acionou estratégias de investimento que aplicam a contabilização de micro cobertura pelo justo valor. O objetivo geral desta estratégia é cobrir alterações no justo valor de certos empréstimos em dólares americanos acordados com partes relacionadas.

Diversos swaps cambiais estão designados para cobrir empréstimos subjacentes contra alterações prejudiciais nas taxas de juro e/ou alterações nas taxas de câmbio do dólar americano/euro.

Tal como é exigido pelos princípios de contabilização de coberturas, as alterações ao justo valor dos swaps cambiais e dos empréstimos que são atribuíveis à cobertura do risco de taxa de juro ou do risco cambial são ambos reconhecidos na linha 'Ganhos/perdas líquidos dos instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados'.

### Dívidas a instituições de crédito

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Contas à ordem | 2.444 | 8.553 |
| Empréstimos contraídos | 20.893 | 23.952 |
| Acordos de recompra | 426 | 6.413 |
| **TOTAL DAS DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO** | **23.763** | **38.918** |

As atividades de acordo de recompra são parcialmente geridas com base em negociações e são incluídas na coluna 'carteira de negociação' da nota 5.a 'Ativos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados pelo justo valor através de resultados'. No entanto, existe ainda uma atividade gerida de forma acumulada incluída em 'dívida a/de instituições de crédito' e 'dívida a/de clientes'. Esta atividade foi assumida em 2011 pelo departamento de Tesouraria, que assumiu agora a exclusiva responsabilidade pelo apoio ao financiamento do Banco.

O BNP Paribas Fortis implementou estratégias de investimento que aplicam a contabilização de macro cobertura de fluxo de caixa pelo justo valor. O objetivo geral desta estratégia é cobrir o juro fixo futuro a pagar em depósitos bancários feitos por instituições de crédito. Os instrumentos de cobertura são swaps de taxas de juro transacionados às taxas de mercado vigentes à data da transação com contrapartes externas.

As alterações ao justo valor dos instrumentos de cobertura são reconhecidas no capital próprio, sendo incluídas em 'Alterações nos ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio - derivados utilizados para efeitos de cobertura'. Qualquer ineficácia de cobertura é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

## 5.g Rubricas de clientes

### Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes

| **Em milhões de euros** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** |
|---|---|---|
| Contas à ordem | 2.094 | 1.533 |
| Empréstimos a clientes | 136.263 | 146.367 |
| Acordos de recompra | 243 | 1.071 |
| Locações financeiras | 12.773 | 428 |
| **TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E VALORES A RECEBER DE CLIENTES, ANTES DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES** | **151.373** | **149.399** |
| *Dos quais empréstimos de cobrança duvidosa* | *7.010* | *6.686* |
| Imparidades de empréstimos concedidos e valores a receber de clientes (Nota 2.f) | (3.592) | (3.642) |
| *Das quais provisões específicas* | *(2.970)* | *(3.005)* |
| *Das quais provisões coletivas* | *(622)* | *(637)* |
| **TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E VALORES A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDOS DE PROVISÕES PARA IMPARIDADES** | **147.781** | **145.757** |

As atividades de acordo de recompra são parcialmente geridas com base em negociações e são incluídas na coluna 'carteira de negociação' da nota 5.a 'Ativos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados pelo justo valor através de resultados'. No entanto, existe ainda uma atividade gerida de forma acumulada incluída em 'dívida a/de instituições de crédito' e 'dívida a/de clientes'. Esta atividade foi assumida em 2011 pelo departamento de Tesouraria, que assumiu agora a exclusiva responsabilidade pelo apoio ao financiamento do Banco.

Além disso, o BNP Paribas Fortis cobre a exposição a taxas de juro de hipotecas de taxas fixas e empréstimos comerciais com base de carteira (cobertura macro pelo justo valor), utilizando swaps de taxas de juro. As hipotecas e empréstimos comerciais incluídos numa carteira de cobertura do risco de taxa de juro têm de partilhar as características do risco que está a ser coberto.

Como resultado da cobertura, a volatilidade das alterações ao valor atual líquido (NPV) de futuros fluxos de caixa do item coberto, devido a alterações na curva das taxa de juro de referência adequada, serão reduzidos por alterações de compensação ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados utilizados para efeitos de cobertura.

Os instrumentos de cobertura são swaps de taxas de juro plain vanilla transacionados às taxas de mercado vigentes à data da transação com contrapartes externas e as alterações ao seu justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados.

As alterações ao justo valor das hipotecas e empréstimos comerciais que são atribuíveis à cobertura do risco de taxas de juro são registadas no balanço, na secção 'Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro', por forma a ajustar a quantia escriturada do empréstimo.

A diferença entre o justo valor e a quantia escriturada das hipotecas e empréstimos comerciais cobertos na designação da cobertura é inversamente amortizada ao longo da restante vida do item coberto e é também incluída na secção 'Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro' do balanço.

Através da cobertura dos fluxos de caixa (Cash Flow Hedge), o BNP Paribas Fortis também cobre, com base em carteiras, fluxos de caixa sobre o produto futuro de empréstimos comerciais a taxa fixa, utilizando swaps de vencimento constante. Um swap de vencimento constante (CMS) é um swap que permite ao comprador estabelecer a duração dos fluxos recebidos num swap.

Os swaps de vencimento constante são transacionados às taxas de mercado vigentes à data da transação com contrapartes externas.

O BNP Paribas Fortis aplica também micro coberturas de fluxos de caixa para cobrir a exposição à variabilidade de fluxos de caixa resultante de obrigações de taxa variável em carteiras de empréstimos concedidos e valores a receber. O BNP Paribas Fortis designou os swaps de taxas de juro como instrumentos de cobertura.

As alterações ao justo valor dos instrumentos de cobertura são reconhecidas no capital próprio, sendo incluídas em 'Alterações nos ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio - derivados utilizados para efeitos de cobertura'. Qualquer ineficácia de cobertura é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

## Discriminação de locações financeiras

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Investimento bruto** | **14.659** | **427** |
| Créditos a receber dentro de 1 ano | 4.866 | 99 |
| Créditos a receber após 1 ano mas dentro de 5 anos | 7.699 | 175 |
| Créditos a receber após 5 anos | 2.094 | 153 |
| **Rendimento de juros a apropriar** | **(1.886)** | **1** |
| **Investimento líquido antes das provisões para imparidades** | **12.773** | **428** |
| Créditos a receber dentro de 1 ano | 4.238 | 99 |
| Créditos a receber após 1 ano mas dentro de 5 anos | 6.778 | 176 |
| Créditos a receber após 5 anos | 1.757 | 153 |
| **Provisões para imparidades** | **(501)** | **(36)** |
| **Investimento líquido depois das provisões para imparidades** | **12.272** | **392** |

O aumento de locações financeiras em 2012 está relacionado com a aquisição do BNP Paribas Leasing Solutions pelo BGL BNP Paribas. Podem ser obtidas mais informações na nota 8.b 'Concentrações de Atividades Empresariais'.

## Dívidas a clientes

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Depósitos à ordem | 50.648 | 45.210 |
| Contas a prazo e notas de curto prazo | 34.067 | 41.026 |
| Contas poupança belgas reguladas | 61.489 | 56.455 |
| Acordos de recompra | 42 | 11.823 |
| **TOTAL DAS DÍVIDAS A CLIENTES** | **146.246** | **154.514** |

As atividades de acordo de recompra são parcialmente geridas com base em negociações e são incluídas na coluna 'carteira de negociação' da nota 5.a 'Ativos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados pelo justo valor através de resultados'. No entanto, existe ainda uma atividade gerida de forma acumulada incluída em 'dívida a/de instituições de crédito' e 'dívida a/de clientes'. Esta atividade foi assumida em 2011 pelo departamento de Tesouraria, que assumiu agora a exclusiva responsabilidade pelo apoio ao financiamento do Banco.

O BNP Paribas Fortis implementou estratégias de investimento que aplicam a contabilização de macro cobertura pelo justo valor. A estratégia do Banco consiste em cobrir a exposição às taxas de juro de depósitos de taxa variável através da compra e venda de opções de taxas de juros (caps). Como resultado, a cobertura pressupõe uma variação das taxas de juro dentro de um intervalo pré-determinado. O banco compra opções de taxas de juro que protegem contra um aumento nas taxa de juro. Se a taxa de juro exceder o preço de exercício, o pagamento recebido do derivado pode ser utilizado para apoiar o pagamento de juros em depósitos durante aquele período. O banco também vende caps a um preço de exercício mais alto.

Os resultados relacionados com o valor intrínseco dos caps designados como instrumentos de cobertura são reconhecidos no capital na linha 'Alterações em ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio – derivados utilizados para efeitos de cobertura'. Qualquer ineficácia de cobertura é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

Além disso, o BNP Paribas Fortis decidiu ainda aplicar a contabilização de macro cobertura pelo justo valor em depósitos à ordem e contas poupança abertos no mercado belga pelo BNP Paribas Fortis Retail e por clientes de Private Banking. O objetivo do banco é cobrir o risco de taxas de juro em depósitos à ordem e contas poupança através da compra de swaps de taxas de juros. Os depósitos à ordem e as contas poupança são designados como itens cobertos e formam uma carteira. A relação de cobertura é considerada como macro cobertura pelo justo valor.

Como exigido nos princípios contabilísticos relativos à cobertura, as avaliações dos depósitos à ordem, das contas poupança e dos swaps de taxas de juro são reconhecidas pelo justo valor na demonstração de resultados.

# 5.h Títulos de dívida e dívida subordinada

Esta nota cobre todos os títulos de dívida e dívida subordinada mensurados pelo custo amortizado. Os títulos de dívida e dívida subordinada mensurados pelo justo valor através dos resultados são apresentados na nota 5.a 'Ativos financeiros, passivos financeiros e derivados considerados pelo justo valor através de resultados'.

## Títulos de dívida mensurados pelo custo amortizado

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Certificados de depósito negociáveis | 19.712 | 10.257 |
| Emissao de obrigações | 2.692 | 4.303 |
| **TOTAL DE TÍTULOS DE DÍVIDA** | **22.404** | **14.560** |

## Dívida subordinada mensurada pelo custo amortizado

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Dívida subordinada resgatável | 6.393 | 7.350 |
| Dívida subordinada não datada | 1.143 | 2.141 |
| **TOTAL DA DÍVIDA SUBORDINADA PELO CUSTO AMORTIZADO** | **7.536** | **9 491** |

### Títulos inovadores híbridos de Tier 1 emitidos diretamente pelo BNP Paribas Fortis

Em 2001 e 2004, o BNP Paribas Fortis emitiu diretamente títulos de dívida híbridos perpétuos, cada um com um valor nominal de mil milhões de euros.

- Títulos de dívida cumulativos perpétuos resgatáveis com um valor nominal de mil milhões de euros emitidos pelo BNP Paribas Fortis em 2001, a uma taxa de juro de 6,50% até 26 de setembro de 2011 e à taxa de referência Euribor a três meses + 2,37% a partir dessa data
- Títulos perpétuos emitidos diretamente com um valor nominal de mil milhões de euros emitidos pelo BNP Paribas Fortis em 2004, a uma taxa de juro de 4,625% até 27 de outubro de 2014 e à taxa de referência Euribor a três meses + 1,70% a partir dessa data.

Estas duas emissões partilham características muito similares. São resgatáveis no todo, e não em parte, por opção do emitente após dez anos. Os títulos beneficiam de um Acordo de Apoio celebrado entre a Ageas SA/NV e a Ageas N.V.

Este Acordo de Apoio garante aos detentores dos títulos, no caso de o BNP Paribas Fortis não resgatar o instrumento, a opção de solicitarem à Ageas SA/NV e à Ageas N.V. para trocar os títulos por novas ações emitidas pela Ageas. A 27 e a 28 de abril de 2011, as assembleias de acionistas da Ageas não aprovaram o capital autorizado suficiente para a troca. Assim, a Ageas SA/NV e a Ageas N.V. viram-se na necessidade de efetuar uma liquidação da troca em numerário, sujeita a aprovação regulamentar, de acordo com os termos e condições da emissão de títulos.

O BNP Paribas Fortis decidiu não exercer a sua opção de resgate dos Títulos de Dívida com Cupão Cumulativos Perpétuos Resgatáveis no valor de mil milhões de euros na primeira data de resgate a 26 de setembro de 2011. No seguimento da decisão do BNP Paribas Fortis, e em conformidade com os termos e condições destes títulos, a Ageas solicitou a aprovação do Banco Nacional da Bélgica para adquirir os títulos, pagando em numerário e ao valor nominal a 26 de setembro de 2011. A 19 de agosto de 2011, a Ageas foi notificada pelo NBB do seu consentimento em relação à troca. Além disso, a Ageas foi informada de que os detentores que representam 95% da quantidade dos títulos tinham decidido optar pela troca.

Em 26 de janeiro de 2012, a Ageas e o BNP Paribas Fortis chegaram a um acordo para o resgate deste instrumento de Tier 1. Este acordo estava sujeito à condição de o BNP Paribas atingir uma taxa de sucesso de pelo menos 50% numa oferta de aquisição dos CASHES, que foi lançada a 26 de janeiro de 2012 e foi encerrada com sucesso a 30 de janeiro de 2012. Consequentemente, este instrumento de Tier 1 foi completamente resgatado em 2012.

### Outros passivos subordinados

O BNP Paribas Fortis cobre o risco de taxa de juro associado a passivos subordinados de taxa fixa com base numa carteira (cobertura macro pelo justo valor), utilizando swaps de taxas de juro.

Os passivos subordinados com estas características compõem a carteira de passivos e são designados como itens cobertos. Os passivos subordinados incluídos numa carteira de cobertura do risco de taxa de juro têm de partilhar o risco que está a ser coberto. Os fluxos de caixa são afetados a intervalos temporais mensais, com base nas datas de maturidade contratuais.

Os instrumentos de cobertura são swaps de taxas de juro plain vanilla transacionados às taxas de mercado vigentes à data da transação com contrapartes externas, e as suas alterações de valor são reconhecidas pelo justo valor na demonstração de resultados.

As alterações ao justo valor dos passivos subordinados que são atribuíveis ao risco de taxa de juro coberto são inscritas no balanço como 'Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro', por forma a ajustar a quantia escriturada dos passivos subordinados.

A diferença entre o justo valor e o valor escriturado dos passivos subordinados cobertos à data da cobertura é amortizada ao longo da restante vida do item coberto e é incluída no balanço em 'Ajustamento de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro'.

## 5.i Ativos financeiros detidos até à maturidade

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | | 31 de dezembro de 2011 | |
|---|---|---|---|---|
| | Líquidos | das quais amortizações | Líquidos | das quais amortizações |
| Bilhetes do Tesouro e obrigações da dívida pública | 273 | | 1.786 | (116) |
| Outros títulos de rendimento fixo | 1.212 | | 401 | |
| **TOTAL DE ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE** | **1.485** | | **2.187** | **(116)** |

Em 2012, o BGL BNP Paribas registou uma imparidade de (3) milhões de euros relacionada com obrigações gregas, que foram também alienadas em 2012. As alienações de títulos de dívida soberana classificados como ativos financeiros detidos até à maturidade são descritas na nota 8.h 'Exposição ao risco da dívida soberana'.

Em 2011, as imparidades relacionadas com as obrigações gregas ascenderam a (116) milhões de euros.

## 5.j Impostos correntes e diferidos

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Impostos correntes | 120 | 80 |
| Impostos diferidos | 3.578 | 4.118 |
| **ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS** | **3.698** | **4.198** |
| Impostos correntes | 224 | 110 |
| Impostos diferidos | 600 | 148 |
| **PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS** | **824** | **258** |

## Variação em impostos diferidos ao longo do exercício

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| **IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **3.970** | **3.620** |
| Lucros (perdas) de impostos diferidos (nota 2.g) | 241 | 47 |
| Alterações nos impostos diferidos associados à remensuração e à reversão através dos resultados de ajustamentos de remensuração de ativos financeiros disponíveis para venda | (1.346) | 213 |
| Alterações nos impostos diferidos associados à remensuração e à reversão através dos resultados de ajustamentos de remensuração de derivados de cobertura | (34) | ("4) |
| Efeitos cambiais e de outros movimentos | 147 | 114 |
| **IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **2.978** | **3.970** |

## Discriminação dos impostos diferidos por origem:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Ativos financeiros disponíveis para venda | (559) | 964 |
| Derivados de cobertura | 662 | 483 |
| Reserva para locações financeiras não realizadas | (295) | |
| Provisões para obrigações com benefícios de colaboradores | 39 | 59 |
| Provisões para risco de crédito | 588 | 572 |
| Outras rubricas | 5 | 5 |
| Prejuízos fiscais a transportar | 2.538 | 1.887 |
| **IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS** | **2.978** | **3.970** |
| *dos quais* | | |
| *Ativos por impostos diferidos* | *3.578* | *4.118* |
| *Passivos por impostos diferidos* | *(6001)* | *(148)* |

Para determinar a extensão dos prejuízos fiscais a transportar reconhecidos como ativos, o BNP Paribas Fortis leva a cabo, todos os anos, uma análise específica a cada entidade relevante, com base no regime fiscal aplicável - incorporando inclusivamente quaisquer regras de validade - e uma projeção realista dos seus rendimentos e encargos futuros em consonância com os planos de negócios respetivos. Os prejuízos fiscais a transportar não reconhecidos como ativos no final do ano totalizaram 1.206 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012, em comparação com 1.445 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.

Os ativos líquidos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2012, os limites legais relativos à recuperação das perdas fiscais e o período de recuperação esperado para as principais entidades em causa são apresentados abaixo.

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | Limites legais de prejuízos a transportar | Período de recuperação esperado |
|---|---|---|---|
| BNP Paribas Fortis (excluindo sucursais) | 2.956 | ilimitado | 10 anos |
| Esmée | 82 | ilimitado | 10 anos |
| BASS | 157 | ilimitado | 10 anos |
| Sucursal US | 62 | 20 anos | 15 anos |
| Outros | 321 | - | - |
| **TOTAL DE ATIVOS LÍQUIDOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS** | **3.578** | | |

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2011 | Limites legais de prejuízos a transportar | Período de recuperação esperado |
|---|---|---|---|
| BNP Paribas Fortis (excluindo sucursais) | 3.601 | ilimitado | 14 anos |
| Esmee | 125 | ilimitado | 14 anos |
| BASS | 112 | ilimitado | 14 anos |
| Sucursal US | 71 | 20 anos | 13 anos |
| Outros | 209 | - | - |
| **TOTAL DE ATIVOS LÍQUIDOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS** | **4.118** | | |

Os ativos líquidos por impostos diferidos registados pelo BNP Paribas Fortis ascenderam a 2.964 milhões de euros, compreendendo 2.451 milhões de euros relativos ao transporte de prejuízos fiscais, 42 milhões de euros relativos a diferenças temporárias devido a alterações ao justo valor registadas no capital (sobretudo relacionadas com a carteira Disponíveis para Venda) e 471 milhões de euros relativos a outras diferenças temporárias (entre outras ligadas a imparidades). Bass e Esmée são veículos de titularização do BNP Paribas Fortis, para os quais as alterações ao justo valor relativas aos derivados que cobrem o risco de taxa de juro nestas entidades são totalmente refletidas no BNP Paribas Fortis. A provisão de ativos por impostos diferidos nestas entidades consiste em diferenças temporárias consideradas como estando totalmente abrangidas pelo plano de negócios do BNP Paribas Fortis.

## 5.k Rendimentos/despesas acrescidos e outros ativos/passivos

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Depósitos de garantia e garantias bancárias pagas | 4.515 | 41 |
| Contas de liquidação relacionadas com transações de títulos | 372 | 730 |
| Contas de cobrança | 42 | 18 |
| Rendimento acumulado e despesas pré-pagas | 361 | 170 |
| Outros devedores e ativos diversos | 4.718 | 7.322 |
| **TOTAL DE RENDIMENTOS ACRESCIDOS E OUTROS ATIVOS** | **10.008** | **8.281** |
| Depósitos de garantia recebidos | 4.320 | 14 |
| Contas de liquidação relacionadas com transações de títulos | 227 | 696 |
| Contas de cobrança | 52 | 84 |
| Despesas acumuladas e rendimento diferido | 718 | 159 |
| Outros credores e passivos diversos | 2.773 | 2.529 |
| **TOTAL DE RENDIMENTOS ACUMULADOS E OUTROS PASSIVOS** | **8.090** | **3.482** |

A linha 'Contas de liquidação relacionadas com transações de títulos' contém saldos temporários entre a data de negociação e a data de liquidação relativos a compras e vendas de ativos financeiros que obrigam à conclusão dentro do prazo estabelecido por convenção regulamentar ou do mercado que são reconhecidas na data de negociação, ou seja, na data em que o BNP Paribas Fortis passa a ser uma parte das disposições contratuais do instrumento. No entanto, as vendas temporárias de títulos, bem como as vendas de empréstimos de títulos contraídos são inicialmente reconhecidas na data de liquidação.

## 5.l Investimentos em associadas e joint ventures

A tabela seguinte apresenta os investimentos do BNP Paribas Fortis em associadas a 31 de dezembro de 2012:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| AG insurance | 1.600 | 1.102 |
| BNP Paribas Investment Partners S.A. | 1.498 | 1.921 |
| BNP Paribas Lease group | 148 | 786 |
| Cardif Luxembourg Vie | 74 | 54 |
| Fortis Commercial Finance Gmbh | 20 | 20 |
| Fortis Commercial Finance Ltd | 26 | 25 |
| TAP Ltd | | 87 |
| Fortis Bank Malta Ltd | (10) | 43 |
| Immob Sauveniere SA | 20 | 19 |
| Cronos Holding Company Ltd | 63 | 48 |
| Alpha Murcia Holding BV | 77 | |
| Outros | 45 | 36 |
| INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS | 3.561 | 4.141 |

A tabela seguinte fornece dados financeiros estatutários das sociedades gestoras de participações das principais associadas do BNP Paribas Fortis:

| Em milhões de euros | País | Ativos totais | Receita líquida | Rencimento líquido |
|---|---|---|---|---|
| BNP Paribas Investment Partners S.A.[1] | França | 4.210 | 339 | 347 |
| AG insurance[2] | Bélgica | 58.147 | 6.113 | (384) |

[1] *Informação a 31 de dezembro de 2012.*
[2] *Informação a 31 de dezembro de 2011.*

No seguimento do programa de reestruturação de entidades locatárias dentro do Grupo BNP Paribas (a transação Castle 1), as entidades de locação estão agora plenamente consolidadas. Podem ser encontradas mais informações sobre as alterações de propriedade com impacto nas associadas e joint ventures na nota 8.a 'Perímetro de consolidação' e na nota 8.b 'Concentrações de atividades empresariais'.

De acordo com a norma IFRS, é obrigatório avaliar, no final de cada período de relato, se existe qualquer evidência objetiva de que um investimento numa associada de capital próprio tem imparidades. Existe uma evidência objetiva da existência de imparidades se se tiverem verificado ocorrências após a aquisição do ativo com impactos negativos no fluxo de caixa estimado futuro a ser gerado pelo investimento. Neste caso, o total da quantia escriturada do investimento é testada em termos de imparidade em conformidade com a norma IAS 36, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável, que corresponde ao mais elevado valor justo de um ativo subtraído dos custos de venda e o seu valor de uso.

Considera-se que, a 31 de dezembro de 2012, não havia fatores desencadeantes que exigissem a realização de um teste de imparidade aos investimentos em associadas e joint ventures; a exceção foram os investimentos na gestão de ativos. No ambiente atual, a rentabilidade dos gestores de ativos mantém-se, de facto, sob pressão e as perspetivas de resultados atuais e futuras dos Parceiros de Investimento do BNP Paribas (BNPP-IP) refletem isso mesmo.

Por conseguinte, o investimento foi testado quanto à sua imparidade, comparando a sua quantia escriturada com o valor de uso. A abordagem de avaliação é uma análise clássica de Fluxos de Caixa Descontados (Discounted Cash Flow/DCF), em consonância com a metodologia aplicada ao nível do Grupo BNP Paribas.

A análise DCF foi aplicada ao plano de negócios a médio prazo do investimento para os primeiros três anos, sendo prolongado ao longo de um período sustentável de crescimento de sete anos, no final do qual é calculado um valor terminal.

Depois de um ano de 2012 em que se situou abaixo do orçamento, o plano de negócios para o período 2013-2015 prevê receitas decrescentes, apesar de esta situação ser parcialmente compensada por reduções de custos ao longo do mesmo período. No médio e longo prazo, espera-se que a empresa esteja numa posição que lhe permita beneficiar de um ambiente estabilizado e de mercados melhorados, por forma a atingir algum crescimento líquido, ainda que modesto (novas entradas líquidas), para além do desempenho normal de mercado, justificando um crescimento sustentável de receitas de cerca de 7%. Do lado do custo, espera-se que o negócio continue gradualmente a melhorar, de forma razoável, o seu rácio custo/rendimento. A taxa de crescimento na perpetuidade está estabelecida nos 2%, o nível de inflação a longo prazo esperado.

O teste tem em conta um custo do capital de 10,4%, em consonância com as práticas predominantes no mercado (o custo do capital utilizado no ano passado situou-se nos 10,6%). Outros parâmetros-chave incluem o rácio custo/rendimento e a taxa de crescimento. Estes parâmetros são específicos para o negócio em causa.

O capital atribuído é estabelecido em 7% dos Ativos Ponderados pelo Risco. Este constrangimento cumpre as exigências regulamentares aplicáveis a um banco e é coerente com o facto de este gestor de ativos ser propriedade de um banco.

Com base no acima exposto, verificou-se que a quantia recuperável do investimento estaria abaixo da quantia escriturada, conduzindo a uma imparidade de (470) milhões de euros. Esta imparidade é apresentada na Demonstração de Resultados Consolidada, na secção 'Participação das associadas'.

A tabela abaixo apresenta a sensibilidade do valor estimado do investimento a pressupostos-chave:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012<br>BNPP IP |
|---|---|
| **Custo do capital** | |
| Alteração adversa (+ 10 pontos base) | (17) |
| Alteração positiva (- 10 pontos base) | 17 |
| **Rácio custo/rendimento** | |
| Alteração adversa (+1%) | (25) |
| Alteração positiva (-1%) | 25 |
| **Taxa de crescimento sustentável (receitas e custos)** | |
| Alteração adversa (-1%) | (52) |
| Alteração positiva (+1%) | 54 |

Em dezembro de 2012, o BNP Paribas Fortis vendeu parte do seu equipamento informático ao BP21, um SPV detido pelo BNP Paribas e pela IBM. A venda resultou numa perda de 14,4 milhões de euros, correspondente à diferença entre o valor negocial líquido do hardware vendido e o preço de venda recebido.

O aumento de locações operacionais em 2012 está relacionado com a aquisição do BNP Paribas Leasing Solutions pelo BGL BNP Paribas. Podem ser obtidas informações adicionais na nota 8.b 'Concentrações de atividades empresariais'.

## 5.m Propriedades de investimento, ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

| | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor bruto | Depreciações acumuladas e imparidades | Valor escriturado | Valor bruto | Depreciações acumuladas e imparidades | Valor escriturado |
| **Em milhões de euros** | | | | | | |
| **PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO** | **650** | **(152)** | **498** | **110** | **(52)** | **58** |
| Terrenos e edifícios | 2.079 | (1.011) | 1.068 | 1.994 | (919) | 1.025 |
| Equipamento, mobiliário e peças fixas | 1.211 | (915) | 296 | 1.300 | (928) | 372 |
| Ativos fixos tangíveis locados enquanto locador ao abrigo de locações operacionais | 728 | (325) | 403 | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 392 | (202) | 190 | 181 | (69) | 112 |
| **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS** | **4.410** | **(2.453)** | **1.957** | **3.425** | **(1.916)** | **1.509** |
| Software adquirido | 298 | (261) | 37 | 176 | (141) | 35 |
| Software desenvolvido internamente | 183 | (142) | 41 | 296 | (286) | 10 |
| Outros ativos intangíveis | 96 | (65) | 31 | 156 | (74) | 82 |
| **ATIVOS INTANGÍVEIS** | **577** | **(468)** | **109** | **628** | **(501)** | **127** |

Em dezembro de 2012, o BNP Paribas Fortis vendeu parte do seu equipamento informático ao BP21, um SPV detido pelo BNP Paribas e pela IBM. A venda resultou numa perda de 14,4 milhões de euros, correspondente à diferença entre o valor negocial líquido do hardware vendido e o preço de venda recebido.

O aumento de locações operacionais em 2012 está relacionado com a aquisição do BNP Paribas Leasing Solutions pelo BGL BNP Paribas. Podem ser obtidas informações adicionais na nota 8.b 'Concentrações de atividades empresariais'.

## Propriedades de investimento

O justo valor estimado das propriedades de investimento contabilizado através do custo em 31 de dezembro de 2012 foi de 501 milhões de euros, em comparação com 65 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011.

## Locações operacionais

As locações operacionais e as transações de propriedades de investimento estão, em certos casos, sujeitas a acordos que estabelecem os seguinte futuros pagamentos mínimos:

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| **Futuros pagamentos mínimos da locação a receber ao abrigo de locações não canceláveis** | **712** | |
| Pagamentos a receber dentro de 1 ano | *194* | |
| Pagamentos a receber após 1 ano mas dentro de 5 anos | *439* | |
| Pagamentos a receber após 5 anos | *79* | |

Os futuros pagamentos mínimos da locação a receber ao abrigo de locações não canceláveis incluem pagamentos que o locatário tem a obrigação de fazer durante o período de locação.

## Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis incluem direitos de locação, goodwill e marcas registadas adquiridas pelo BNP Paribas Fortis.

Regra geral, o software é amortizado ao longo de um máximo de cinco anos e os outros ativos intangíveis têm uma vida útil esperada máxima de 10 anos.

Com a exceção do goodwill (ver nota 5.n, 'Goodwill') e dos intangíveis relacionados com o reencaminhamento de negócios do BNP Paribas para o BNP Paribas Fortis, nenhum outro ativo intangível tem uma vida útil indefinida. As comissões pagas pelo BNP Paribas Fortis para compensar o BNP Paribas pelo reencaminhamento de negócios do segmento Corporate and Transaction Banking Europe (CTBE) feitos pelas sucursais do BNP Paribas em Portugal, na Alemanha, no Reino Unido e em Espanha para as sucursais do BNP Paribas Fortis nesses países, são registadas como 'Outros ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas' (32 milhões de euros). Um ativo intangível com uma vida útil indefinida não é amortizado mas sujeito a testes de imparidade comparando a sua quantia recuperável com o seu valor escriturado. Em 31 de dezembro de 2012, os ativos intangíveis do CTBE reconhecidos pelas sucursais do BNP Paribas em Portugal e no Reino Unido foram considerados como estando em plena imparidade (impacto: 10 milhões de euros).

## Depreciações, amortizações e imparidades

As despesas líquidas com depreciações e amortizações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 cifraram-se em 236 milhões de euros, em comparação com os 227 milhões de euros registados no exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

A reversão de perdas por imparidades de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis incluída na demonstração de resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 cifrou-se em 10 milhões de euros, em comparação com uma reversão de perdas por imparidades de 0,3 milhões de euros registada no exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

## 5.n Goodwill

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| **QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **192** | **24** |
| Aquisições | 150 | 198 |
| Desinvestimentos | | |
| Perdas por imparidade reconhecidas durante o exercício | | |
| Ajustamentos de conversão cambial | 2 | (30) |
| Outros movimentos | 3 | |
| **QUANTIA ESCRITURADA NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **347** | **192** |
| *Da qual* | | |
| *Valor Bruto* | *698* | *571* |
| *Imparidade acumulada reconhecida no final do exercício* | *(351)* | *(379)* |

O aumento de 146 milhões de euros em goodwill como resultado de aquisições está relacionado com a aquisição pelo BGL BNP Paribas de uma quota adicional de 16,67% de ações do BNP Paribas Leasing Solutions. Podem ser obtidas informações adicionais na nota 8.b 'Concentrações de atividades empresariais'.

O Goodwill por unidade geradora de caixa a 31 de dezembro de 2012 é o seguinte:

| | Quantia escriturada | | Quantia bruta | | Imparidade reconhecida | | Imparidades acumuladas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **31 de dezembro 2012** | **31 de dezembro 2011** | **31 de dezembro 2012** | **31 de dezembro 2011** | **31 de dezembro 2012** | **31 de dezembro 2011** | **31 de dezembro 2012** | **31 de dezembro 2011** |
| **BNP Paribas Fortis na Bélgica** | **28** | **24** | **28** | **24** | | | | |
| Alpha Credit | 22 | 22 | 22 | 22 | | | | |
| Fortis Commercial Finance | 6 | 2 | 6 | 2 | | | | |
| **BNP Paribas Fortis no Luxemburgo** | **146** | | **158** | **40** | | | **(12)** | **(40)** |
| SADE | | | 12 | 12 | | | (12) | (12) |
| Leasing (BPLS) | 146 | | 146 | | | | | |
| Fundamentum Asset Management | | | | 28 | | | | (28) |
| **BNP Paribas Fortis noutros países** | **173** | **169** | **512** | **508** | | | **(339)** | **(339)** |
| Dominet | | | 206 | 206 | | | (206) | (206) |
| Margaret Inc. | | | 102 | 102 | | | (102) | (102) |
| Von Essen KG Bank | | | 28 | 28 | | | (28) | (28) |
| TEB Bank | 172 | 167 | 172 | 167 | | | | |
| Outros | 1 | 2 | 4 | 5 | | | (3) | (3) |
| **TOTAL** | **347** | **192** | **698** | **572** | | | **(351)** | **(379)** |

Todas as atividades do BNP Paribas Fortis estão divididas em unidades geradoras de caixa, representando as entidades ou grupos de entidades de relato do BNP Paribas Fortis. A divisão é consistente com a estrutura organizacional e métodos de gestão do BNP Paribas Fortis, refletindo a independência de cada entidade ou grupo de entidades de relato em termos dos resultados e da abordagem de gestão. Esta divisão é revista com regularidade de modo a ter em conta eventos que possam afetar a composição das unidades geradoras de caixa, tais como aquisições, alienações e grandes reorganizações.

O goodwill afeto a unidades geradoras de caixa é testado quanto a imparidade anualmente e ainda sempre que existam indicações de que uma unidade possa estar com imparidade, comparando a quantia escriturada da unidade com a sua quantia recuperável. Se a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada, é reconhecida uma perda irreversível de imparidade e o goodwill é reduzido considerando o excesso da quantia escriturada da unidade sobre a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável da unidade geradora de caixa pode basear-se num de três métodos possíveis: múltiplos de transação para negócios comparáveis, dados de preço de ações para empresas cotadas com negócios comparáveis, e fluxos de caixas futuros descontados (DCF). O método DCF é aplicado se não houver dados disponíveis sobre múltiplos de transação para negócios comparáveis ou dados de preço de ações para empresas cotadas com negócios comparáveis.

A análise DCF aplica-se ao plano de médio prazo do negócio durante os primeiros três anos, sendo prolongado ao longo de um período sustentável de crescimento de sete anos, no final do qual é calculado um valor terminal, para o qual a taxa de crescimento na perpetuidade é estabelecida ao nível de inflação a longo prazo esperado de 2%.

Os testes têm em consideração o custo do capital baseado numa taxa livre de risco acrescida de um prémio de risco específico para o negócio. Outros parâmetros-chave incluem o rácio custo/rendimento e a taxa de crescimento. Estes parâmetros são específicos para cada negócio.

O capital atribuído é estabelecido em 7% dos Ativos Ponderados pelo Risco. A percentagem de capital considerada está em conformidade com as exigências regulamentares.

## Alpha Credit

Foi utilizado um modelo de fluxo de caixa descontado (modelo DCF) para determinar o valor de uso. O plano de negócios foi entregue pelo Alpha Credit e está em consonância com a estratégia comercial do BNP Paribas.

Apesar do clima económico deprimido e da pressão sobre o mercado de crédito ao consumo, o rendimento do Alpha Credit subiu em 2012, refletindo algum aumento na quota de mercado. Contudo, prevê-se que o crescimento das receitas se mantenha baixo. Um programa global de redução de custos iniciado pelo Grupo BNP Paribas assim como iniciativas lançadas pelo Alpha Credit irão manter baixos níveis de custos.

Em 31 de dezembro de 2012, utilizando um custo de capital de 10,09% e tendo em conta as futuras exigências de capital necessárias para financiar o crescimento, as perspetivas de resultados do Alpha Credit para o período orçamentado (2013-2015), para o período de crescimento sustentável (2016-2022) e para o período residual (após 2022) revelaram que a quantia recuperável do investimento no Alpha Credit era superior à sua quantia escriturada. Deste modo, não há lugar a imparidade de goodwill.

## Turk Ekonomi Bankasi (TEB)

Em 2011 ocorreu um processo de reestruturação na Turquia. Este processo fez com que o BNP Paribas Fortis passasse a deter um investimento de 44,58% no Turk Ekonomi Bankasi (TEB), que foi fundido com o antigo Fortis Bank Turkey através do veículo de finalidade especial BNP Paribas Fortis Yatirimlar, e que o goodwill ascendesse a 172,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012.

Foi utilizado um modelo de fluxo de caixa descontado (modelo DCF) para determinar o valor de uso com base na evolução projetada do negócio, em consonância com a estratégia comercial do BNP Paribas.

Em 31 de dezembro de 2012, utilizando um custo de capital de 12,24% e tendo em conta as futuras exigências de capital necessárias para financiar o crescimento, as perspetivas de resultados do TEB para o período orçamentado (2013-2015), para o período de crescimento sustentável (2016-2022) e para o período residual (após 2022) revelaram que a quantia recuperável do investimento no Turk Ekonomi Bankasi (TEB) era superior à sua quantia escriturada. Deste modo, não há lugar a imparidade de goodwill.

## Entidades de locação (BPLS)

No seguimento da finalização do programa de reestruturação para entidades de locação dentro do Grupo BNP Paribas, as entidades de locação estão agora plenamente consolidadas, com o goodwill a totalizar 146 milhões de euros.

Foi utilizado um modelo de fluxo de caixa descontado (modelo DCF) para determinar o valor de uso.

O plano de negócios antevê um decréscimo nas receitas e custos para 2013, antes do regresso a um crescimento moderado em 2014 e daí em diante, num contexto económico que permanece difícil. No entanto, está previsto que o crescimento de receitas se mantenha acima do crescimento de despesas. O programa global de redução de custos iniciado pelo Grupo BNP Paribas é encarado como um elemento-chave no sentido de manter o baixo nível de custos.

Utilizando um custo de capital de 9,37% e tendo em conta as futuras exigências de capital necessárias para financiar o crescimento, as perspetivas de resultados para o período orçamentado (2013-2015), para o período de crescimento sustentável (2016-2022) e para o período residual (após 2022) revelaram que a quantia recuperável do investimento era superior à sua quantia escriturada. Deste modo, não há lugar a imparidade de goodwill.

A tabela abaixo apresenta a sensibilidade das principais avaliações de goodwill a uma alteração de 10 pontos base no custo do capital e a uma alteração de 1% no rácio custo/rendimento e na taxa de crescimento sustentável.

| | | | 31 de dezembro de 2012 |
|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Alpha Crédit** | **TEB** | **BPLS** |
| **Custo do capital** | | | |
| Alteração adversa (+ 10 pontos base) | (3) | (29) | (40) |
| Alteração positiva (- 10 pontos base) | 2 | 30 | 41 |
| **Rácio custo/rendimento** | | | |
| Alteração adversa (+1%) | (7) | (92) | (77) |
| Alteração positiva (-1%) | 6 | 92 | 77 |
| **Taxa de crescimento sustentável (receitas e custos)** | | | |
| Alteração adversa (-1 %) | (4) | (45) | (73) |
| Alteração positiva (+1%) | 4 | 47 | 77 |

Para cada unidade acima mencionada, não existem fundamentos para reduções de goodwill, mesmo que os três cenários mais adversos contidos na tabela sejam aplicados no teste de imparidade.

## 5.o Provisões para contingências e encargos

| **Em milhões de euros** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** |
|---|---|---|
| **TOTAL DE PROVISÕES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **3.384** | **3.821** |
| Operações descontinuadas | 42 | |
| **TOTAL DE PROVISÕES PARA ATIVIDADES PROSSEGUIDAS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **3.342** | **3.821** |
| Suplementos a provisões | 418 | 360 |
| Reversões de provisões | (380) | (573) |
| Provisões utilizadas | (111) | (248) |
| Efeitos nos movimentos cambiais e outros movimentos | 324 | 24 |
| **TOTAL DE PROVISÕES PARA ATIVIDADES PROSSEGUIDAS NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **3.593** | **3.384** |

| **Em milhões de euros** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** |
|---|---|---|
| **Provisões para benefícios dos colaboradores (nota 7.b)** | **3.119** | **2.869** |
| *das quais benefícios pós-emprego (nota 7.b. 1)* | 2.667 | 2.473 |
| *das quais benefícios de cuidados de saúde pós-emprego (nota 7.b.1)* | 58 | 56 |
| *das quais provisões para outros benefícios de longo prazo (nota 7.b.2)* | 120 | 123 |
| *das quais provisões para planos de saída voluntária e reforma antecipada,* | | |
| *e para o plano de adaptação de efetivos (nota 7.b.3)* | 274 | 217 |
| **Provisões para compromissos não contabilizados no balanço (nota 2.f)** | **127** | **212** |
| **Provisões para contenciosos** | **39** | **56** |
| **Outras provisões para contingências e encargos** | **307** | **246** |
| **Total de provisões para contingências e encargos** | **3.593** | **3.384** |

## 5.p Transferências de ativos financeiros

Os ativos financeiros que foram transferidos, mas que não foram totalmente desreconhecidos pelo Grupo são compostos sobretudo por títulos vendidos temporariamente ao abrigo de acordos de recompra ou transações de empréstimo de ações e por ativos titularizados. Os passivos associados incluem, por isso, quantias reconhecidas como dívidas ou depósitos recebidos ao abrigo de acordos de recompra e transações de empréstimo de ações, bem como notas de titularização adquiridas por terceiros.

**31 de dezembro 2012**

| Em milhões de euros | Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados | | Empréstimos concedidos e valores a receber | | Ativos financeiros disponíveis para venda | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Títulos** | **Derivados** | **Empréstimos concedidos** | **Títulos** | **Títulos de Participação** | **Títulos de dívida** |
| **Para ativos que continuam a ser reconhecidos por inteiro** | | | | | | |
| Quantia escriturada do ativo transferido | 841 | | 34.011 | 519 | | 1.646 |
| Títulos emprestados | | | | | | 248 |
| Acordos de recompra | 841 | | | 519 | | 1.398 |
| Titularização | | | 34.011 | | | |
| Outras operações | | | | | | |
| Quantia escriturada dos passivos associados | 838 | | 1.276 | 519 | | 1.398 |
| Títulos emprestados | | | | | | |
| Acordos de recompra | 838 | | | 519 | | 1.398 |
| Titularização | | | 1.276 | | | |
| Outras operações | | | | | | |
| **Para aqueles passivos que recorrem apenas aos ativos transferidos** | | | | | | |
| Quantia escriturada dos ativos transferidos | | | 37.911 | | | |
| Quantia escriturada dos passivos associados | | | 1.174 | | | |
| Posição líquida | | | 36.738 | | | |

Não se verificaram transferências significativas conducentes a um total desreconhecimento dos ativos financeiros em que o Banco apresente um envolvimento continuado.

# 6. Compromissos de financiamento e compromissos de garantia

## 6.a Compromissos de financiamento concedidos ou recebidos

Valor contratual dos compromissos de financiamento concedidos e recebidos pelo BNP Paribas Fortis:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Compromissos de financiamento concedidos:** | | |
| - a instituições de crédito | 2.044 | 2.230 |
| - a clientes | 34.947 | 38.086 |
| *cartas de crédito confirmadas* | *34.121* | *37.332* |
| *outros compromissos concedidos a clientes* | *826* | *754* |
| **Total de compromissos de financiamento concedidos** | **36.991** | **40.316** |
| **Compromissos de financiamento recebidos:** | | |
| *- de instituições de crédito* | *26.106* | *30.421* |
| *- de clientes* | *16* | *21* |
| **Total de compromissos de financiamento recebidos** | **26.122** | **30.442** |

## 6.b Compromissos de garantia concedidos por assinatura

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Compromissos de garantia concedidos:** | | |
| - a instituições de crédito | 15.115 | 15.176 |
| - a clientes | 13.448 | 14.229 |
| **TOTAL DE COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS** | **28.563** | **29.405** |

## 6.c Outros compromissos de garantia

Instrumentos financeiros concedidos a título de caução:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e contas privadas a receber) alojados em bancos centrais e elegíveis para utilização a qualquer momento como cauções para o refinanciamento de transações** | **14.600** | **19.999** |
| - utilizados como cauções em bancos centrais | 5.373 | 8.814 |
| - disponíveis para o refinanciamento de transações | 9.227 | 11.185 |
| **Títulos vendidos ao abrigo de acordos de recompra** | **5.278** | **37.391** |
| **Outros ativos financeiros dados a título de caução para transações com bancos e clientes financeiros** | **24.655** | **27.281** |

Os instrumentos financeiros dados como caução pelo BNP Paribas Fortis que o beneficiário está autorizado a vender ou reutilizar como caução ascendeu a 28.843 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012 (80.572 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011).

Instrumentos financeiros recebidos como caução

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **Instrumentos financeiros recebidos como caução (excluindo acordos de recompra)** | **10.115** | **9.536** |
| *Dos quais são instrumentos que o Grupo está autorizado a vender ou reutilizar como caução* | | *1.219* |
| **Títulos recebidos ao abrigo de acordos de recompra** | **6.724** | **20.000** |

Os instrumentos financeiros recebidos como caução pelo BNP Paribas Fortis ou ao abrigo de acordos de recompra que o BNP Paribas Fortis efetivamente vendeu ou reutilizou como caução ascendem a 3.843 milhões de euros em 31 de dezembro de 2012 (18.723 milhões de euros em 31 de dezembro de 2011).

# 7 Salários e benefícios dos colaboradores

## 7.a Despesas com salários e benefícios dos colaboradores

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Remunerações fixas e variáveis, bónus de incentivo e distribuição de lucros | (1.861) | (1.678) |
| Bónus de reforma, custos com pensões e contribuições para a segurança social | (683) | (595) |
| **TOTAL DE DESPESAS COM SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DOS COLABORADORES** | **(2.544)** | **(2.273)** |

## 7.b Obrigações com benefícios de colaboradores

### 7.b.1 Benefícios pós-emprego

A norma IAS 19 distingue duas categorias de planos, sendo cada uma delas tratada de forma diferente consoante o risco incorrido pela entidade. Quando uma entidade se compromete a pagar uma quantia definida (expressa como percentagem do salário anual do beneficiário, por exemplo) a uma organização externa que processa o pagamento dos benefícios com base nos ativos disponíveis para cada membro do plano, estamos perante um plano de contribuição definida. Inversamente, quando a entidade assume a obrigação de gerir os ativos financeiros financiados através da cobrança de prémios junto dos colaboradores e de suportar o custo real dos benefícios ou de garantir a quantia final, sujeito a ocorrências futuras, estamos perante um plano de benefício definido. O mesmo é aplicável se a entidade confiar a gestão da cobrança dos prémios e do pagamento dos benefícios a um órgão externo, mas continuar a assumir o risco decorrente da gestão dos ativos e de futuras alterações aos benefícios.

### Pensões e outros benefícios pós-emprego

Ao longo dos últimos anos, o BNP Paribas Fortis tem implementado uma política de conversão dos planos de benefício definido em planos de contribuição definida.

O BNP Paribas Fortis contribui para vários planos de benefício definido na Bélgica, no Luxemburgo e na Turquia, muitos dos quais estão agora encerrados. Aos novos colaboradores são oferecidos planos de contribuição definida. Ao abrigo destes planos, a obrigação do Grupo consiste essencialmente em contribuir com uma percentagem do salário anual do colaborador para o plano.

A quantia destinada a planos pós-emprego de contribuição definida na Bélgica e noutros países no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de 37 milhões de euros, em comparação com 23 milhões de euros no exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

**1) Planos de pensões de benefício definido de entidades do BNP Paribas Fortis**

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis oferece um plano de pensões aos seus colaboradores e gestores intermédios que entraram para o Banco antes da harmonização dos planos de pensões de 1 de janeiro de 2002, baseada no salário final e no número de anos de serviço. A obrigação é financiada principalmente através da companhia de seguros AG Insurance, na qual o BNP Paribas Fortis detém uma participação de 25%. Os gestores superiores têm um plano de pensões que oferece um capital baseado no número de anos de serviço e no salário final, que é financiado principalmente através da AXA Bélgica e da AG Insurance.

Ao abrigo da legislação belga, a entidade patronal é responsável por um retorno mínimo garantido dos planos de contribuição definida. Em resultado desta obrigação, estes planos são classificados como planos de benefício definido.

Em alguns países ainda existem planos de pensões de benefício definido que se encontram agora, em geral, fechados a novos colaboradores, baseados em pensões associadas ao salário final do colaborador e ao tempo de serviço. Esta situação verifica-se na Turquia, no Luxemburgo e no Reino Unido.

Em 31 de dezembro de 2012, a Bélgica representava 86% do total bruto das obrigações do BNP Paribas Fortis. O justo valor dos ativos e direitos de reembolso do plano discrimina-se da seguinte forma: 72% em obrigações, 8% em numerário, 15% em contratos de seguro, 4% em capitais próprios e 1% em Património Imobiliário.

A contribuição esperada para os planos de pensões em 2013 cifra-se em 163 milhões d euros, dos quais 150 milhões de euros representam a obrigação na Bélgica.

**2) Planos de cuidados de saúde pós-emprego**
Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis possui um regime de prestação de cuidados de saúde para os seus colaboradores e gestores intermédios reformados.

**3) Compromissos ao abrigo de planos de benefício definido.**

## Reconciliação de ativos e passivos reconhecidos no balanço

| | Benefícios pós-emprego | | Benefícios de cuidados de saúde pós-emprego | |
|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** |
| **Valor atual da obrigação de benefício definido** | **3.532** | **3.301** | **70** | **59** |
| Obrigações de benefício definido decorrentes de planos parcial ou totalmente financiados | 3.484 | 3.271 1 | | |
| Obrigações de benefício definido decorrentes de planos totalmente não financiados | 48 | 30 | 79 | 59 |
| **Justo valor dos ativos dos planos** | **(556)** | **(462)** | | |
| **Justo valor dos direitos de reembolso** | **(2.630)** | **(2.410)** | | |
| **Custos ainda não reconhecidos em conformidade com a norma IAS 19** | **(512)** | **(462)** | **(21)** | **(3)** |
| Custos de serviço anteriores | (2) | | | |
| Ganhos (perdas) atuariais líquidos | (510) | (462) | (21) | (3) |
| **Efeitos do teto de ativos** | **173** | **76** | | |
| **OBRIGAÇÃO LÍQUIDA PARA PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO** | **7** | **43** | **58** | **56** |
| Ativo reconhecido no balanço para planos de benefício definido | (2.661) | (2.430) | | |
| dos quais, ativos líquidos para planos de benefício definido | (30) | (20) | | |
| dos quais, justo valor dos direitos de reembolso | (2.631) | (2.410) | | |
| Passivo reconhecido no balanço para planos de benefício definido | 2.667 | 2.473 | 58 | 56 |

## Movimentos no valor atual da obrigação de benefício definido

| | Benefícios pós-emprego | | Benefícios de cuidados de saúde pós-emprego | |
|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** |
| **VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **3.301** | **3.000** | **59** | **58** |
| Custos de serviço atuais | 157 | 134 | 1 | 1 |
| Custo dos juros | 126 | 130 | 3 | 3 |
| Alterações ao plano | 2 | 6 | | |
| Reduções ou liquidações | (58) | (2) | | |
| Perdas (ganhos) atuariais na obrigação | 93 | (1) | 17 | (1) |
| Contribuições efetivas dos colaboradores | 14 | 13 | | |
| Benefícios pagos diretamente pela entidade empregadora | (32) | (22) | (2) | (1) |
| Benefícios pagos por ativos/direitos de reembolso | (184) | (171) | | |
| Perdas (ganhos) cambiais na obrigação | 14 | (10) | | |
| Perdas (ganhos) por variação de consolidação na obrigação | 99 | 224 | | |
| Outros | | | 1 | (1) |
| **VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO DE BENEFÍCIO DEFINIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **3.532** | **3.301** | **79** | **59** |

Movimentos no justo valor dos ativos do plano

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **JUSTO VALOR DOS ATIVOS DO PLANO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **462** | **128** |
| Retorno esperado dos ativos do plano | 35 | 35 |
| Liquidações | (9) | |
| Ganhos (perdas) atuariais nos ativos do plano | 14 | 12 |
| Contribuições efetivas dos colaboradores | 4 | 4 |
| Contribuições da entidade empregadora | 13 | 13 |
| Benefícios pagos por ativos dos planos | (15) | (12) |
| Perdas (ganhos) cambiais nos ativos do plano | 12 | (392) |
| Perdas (ganhos) por variação de consolidação nos ativos do plano | 38 | 320 |
| Outros | 2 | (1) |
| **JUSTO VALOR DOS ATIVOS DO PLANO NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **566** | **462** |

Movimentos no justo valor dos direitos de reembolso

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **JUSTO VALOR DOS DIREITOS DE REEMBOLSO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO** | **2.410** | **2.356** |
| **Retorno esperado dos direitos de reembolso** | **97** | **92** |
| Liquidações | | |
| Ganhos (perdas) atuariais nos direitos de reembolso | 124 | 1 |
| Contribuições efetivas dos colaboradores | 10 | 9 |
| Contribuições da entidade empregadora | 144 | 109 |
| Benefícios pagos por direitos de reembolso | (169) | (159) |
| Perdas (ganhos) cambiais em direitos de reembolso | | |
| Perdas (ganhos) por variação de consolidação em direitos de reembolso | 16 | 1 |
| Outros | (2) | 1 |
| **JUSTO VALOR DOS DIREITOS DE REEMBOLSO NO FINAL DO EXERCÍCIO** | **2.630** | **2.410** |

Uma vez que o BNP Paribas Fortis tem planos de benefício definido que são financiados através de companhias de seguros associadas, os respetivos ativos não são considerados ativos dos planos, e devem ser classificados como 'direitos de reembolso' de acordo com a norma IAS 19. Como tal, estes ativos não podem ser deduzidos das obrigações de benefício definido no cálculo do passivo do benefício definido. Nesse sentido, são apresentados como ativos separados intitulados 'direitos de reembolso', o que reflete o direito de reembolso das despesas (exigido na liquidação de obrigações de benefício definido) pela respetiva parte.

Componentes dos custos das pensões

| | Benefícios pós-emprego | | Benefícios de cuidados de saúde pós-emprego | |
|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** |
| Custos de serviço atuais | 157 | 134 | 1 | 1 |
| Custo dos juros | 126 | 130 | 3 | 3 |
| Retorno esperado dos ativos do plano | (35) | (35) | | |
| Retorno esperado dos direitos de reembolso | (97) | (92) | | |
| Amortização de perdas/(ganhos) atuariais | (83) | 63 | | |
| Amortização dos custos de serviço anteriores | 3 | 6 | | |
| (Ganhos)/perdas em reduções ou liquidações | (42) | (1) | | |
| Efeitos do teto de ativos | 112 | (28) | | |
| **DESPESA TOTAL RECONHECIDA NOS RESULTADOS** | **141** | **177** | **4** | **4** |

### Método utilizado para medir obrigações

Os planos tradicionais de benefício definido na Bélgica e noutros países são avaliados de forma independente utilizando técnicas atuariais, que aplicam o método da unidade de custo projetada por forma a determinar as despesas decorrentes de direitos conferidos aos colaboradores e de benefícios que ainda devem ser pagos aos colaboradores reformados. Os pressupostos demográficos e financeiros utilizados para estimar o valor atual destas obrigações e dos ativos dos planos têm em consideração as condições económicas específicas de cada país e de cada empresa do BNP Paribas Fortis.

As obrigações decorrentes de planos de cuidados de saúde pós-emprego são mensuradas utilizando as tabelas de mortalidade específicas aplicáveis a cada país. Também incluem pressupostos sobre os custos das prestações de cuidados de saúde, incluindo tendências de previsão do custo dos serviços de saúde e da inflação, calculadas a partir de dados históricos.

### Principais pressupostos atuariais utilizados para calcular as obrigações de benefícios pós-emprego no fim do exercício (excluindo os benefícios de cuidados de saúde pós-emprego)

Para cada área monetária, o Grupo desconta as suas obrigações sobre o lucro de obrigações empresariais de alta qualidade, sendo o termo das obrigações empresariais ou da dívida pública coerente com a duração das obrigações estimadas. Até 31 de dezembro de 2011, o Grupo utilizou rendimentos de títulos de dívida soberana da zona euro, o que se refletiu no índice iBoxx Eurozone. Em 2012, estes rendimentos superaram os rendimentos de obrigações empresariais com notação AA, levando o Grupo a adotar a referência normalmente utilizada para obrigações empresariais com notação AA, o que se refletiu no iBoxx Euro. A alteração de referência conduziu a um aumento de 138 milhões de euros nas obrigações do Grupo, que não teve impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2012, considerando o mecanismo de reconhecimento diferido de ganhos e perdas atuariais descrito abaixo.

| | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em %** | **Zona euro** | **Reino Unido** | **Turquia** | **Zona euro** | **Reino Unido** | **Turquia** |
| Taxa de desconto | 2,03%-2,69% | 4,00% | 7,00% | 3,30%-4,70% | 3,50% | 9,15%-9,55% |
| Futura taxa de aumento da compensação * | 3,60%-3,90% | 2,00%-2,75% | 5,61% | 3,50%-4,27% | 2,00% | 7,00% |

*(*) Inflação incluída*

**Taxa de retorno efetiva de ativos dos planos e dos direitos de reembolso ao longo do exercício**

O retorno esperado dos ativos dos planos é determinado pela ponderação do retorno esperado para cada classe de ativos pela sua respetiva contribuição para o justo valor do total dos ativos dos planos.

| | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em %** | **Zona euro** | **Reino Unido** | **Turquia** | **Zona euro** | **Reino Unido** | **Turquia** |
| Retorno esperado dos ativos dos planos e dos direitos de reembolso[1] | 2,27%-3,92% | 3,40%-5,29% | 7,00% | 3,25%-4,65% | 6,24% | 9,15% |
| Retorno efetivo dos ativos dos planos e dos direitos de reembolso[1] | 1,54%-13,73% | 3,51%-8,80% | 10,80% | (3,43)% - 7,33% | 2,80% | 6,91%-7,79% |

[1] Intervalo de valores, refletindo a existência de vários planos num único país, zona geográfica ou zona monetária

## Ganhos e perdas atuariais

Os ganhos e perdas atuariais resultantes de alterações ao valor atual de uma obrigação de um plano de benefício definido são o resultado de ajustamentos de experiência (diferenças entre pressupostos atuariais anteriores e ocorrências atuais) e dos efeitos de alterações aos pressupostos atuariais.

O BNP Paribas Fortis aplica a abordagem de 'corredor' permitida pela norma IAS 19, que especifica que o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais é diferido quando estes não excederem 10% do maior de dois valores: i) da obrigação e ii) dos ativos do plano. O 'corredor' é calculado separadamente para cada plano de benefício definido. Quando o limite é ultrapassado, a parcela dos ganhos e perdas atuariais excedente é reconhecida na demonstração de resultados em prestações ao longo do período médio de serviço remanescente dos participantes no plano.

A tabela seguinte apresenta os ganhos e perdas atuariais:

| **Em milhões de euros** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** |
|---|---|---|
| **QUANTIA DE GANHOS/(PERDAS) ATUARIAIS CUMULATIVOS NÃO RECONHECIDA** | **(510)** | **(462)** |
| **GANHOS/(PERDAS) ACTUARIAIS LÍQUIDOS GERADOS AO LONGO DO EXERCÍCIO** | **45** | **(10)** |
| *dos quais, ganhos (perdas) atuariais nos ativos de planos ou direitos de reembolso* | *138* | *(11)* |
| *dos quais, ganhos (perdas) atuariais decorrentes de alterações dos pressupostos atuariais da obrigação* | *(104)* | *1* |
| *dos quais, ganhos (perdas) de experiência na obrigação* | *11* | |

## 7.b.2 Outros benefícios de longo prazo

O BNP Paribas Fortis oferece aos seus colaboradores vários benefícios de longo prazo, principalmente bónus por longos anos de serviço, o direito de poupar as férias pagas em contas poupança e determinadas garantias de proteção em caso de incapacidade.

No quadro da política de remunerações variáveis do Grupo, são criados planos anuais de remuneração diferida para determinados colaboradores com elevado desempenho ou em conformidade com enquadramentos regulamentares especiais.

Ao abrido destes planos, o pagamento é diferido no tempo e depende do desempenho alcançado pelas unidades de negócio, pelas principais atividades e pelo Grupo.

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Provisões líquidas para outros benefícios de longo prazo | 99 | 90 |

## 7.b.3 Benefícios de cessação de emprego

O BNP Paribas Fortis implementou diversos planos de rescisão voluntária para colaboradores que cumpram determinados critérios de elegibilidade. As obrigações para com colaboradores ativos elegíveis ao abrigo desses planos são previstas quando o plano se baseia num acordo bilateral ou na respetiva minuta.

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Provisões para planos de saída voluntária e reforma antecipada | 274 | 217 |

# 8 Informações adicionais

## 8.a Perímetro de consolidação

As contas consolidadas são preparadas em conformidade com o Decreto Real de 5 de dezembro de 2004 que altera o Decreto Real de 23 de setembro de 1992 relativo às contas não consolidadas e às contas consolidadas de instituições de crédito. O Decreto Real estipula que as contas anuais consolidadas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2006 e seguintes têm de ser elaboradas em conformidade com normas internacionais de relato financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações do Fortis Bank SA/NV e das suas subsidiárias. As subsidiárias são empresas em que o Fortis Bank tem poderes para, direta ou indiretamente, gerir as políticas financeiras e operacionais de modo a obter benefícios das respetivas atividades ("controlo"). As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo efetivo é transferido para o Fortis Bank e deixam de ser consolidadas a partir da data em que cessa o controlo.

As contas consolidadas são preparadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade IAS 27 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, a IAS 28 Investimentos em associadas, a IAS 31 Participações em joint ventures e em conformidade com a SIC-12 Consolidação - Entidades de finalidade especial (SPE), que exige a consolidação das SPE sempre que a substância da relação indicar que o Fortis Bank controla a SPE e detém um interesse beneficiário significativo nas atividades da SPE.

Os investimentos em joint ventures – acordos contratuais em que o Fortis Bank e outras partes exercem uma atividade económica sujeita a controlo conjunto – são contabilizados pelo método proporcional.

Os investimentos em associadas – investimentos em que o Fortis Bank exerce uma influência significativa mas não controla, e em que detém, em regra, entre 20% e 50% dos direitos de voto – são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

Os limites de consolidação são detalhados na secção 1.c.1 'Perímetro de consolidação' na Nota 1: ‘Resumo das políticas contabilísticas significativas aplicadas pelo BNP Paribas Fortis’.

**Os quadros abaixo incluem as alterações no perímetro durante o ano de 2011 e 2012.**

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Sociedade consolidante** | | | | | |
| BNP Paribas Fortis | Bélgica | | | | |
| **Bélgica** | | Anteriormente conhecido como 'Fortis Banque Sa / Fortis Bank Nv[1] | | | |
| Ace Equipment Leasing | Bélgica | | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | | | |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Ace Leasing | Bélgica | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Ag Insurance | Bélgica | | Capital próprio | 25,00% | 25,00% |
| Alpha Card S.C.R.L | Bélgica | | Capital próprio | 50,00% | 50,00% |
| Alpha Credit S.A. | Bélgica | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Bpost Banque - Bpost Bank | Bélgica | Anteriormente conhecido como 'Banque De La Poste S.A. -Bank Van De Post N.V.' | Prop. | 50,00% | 50,00% |
| Belgolaise S.A. | Bélgica | 31/12/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Capital próprio | 1 100,00% | 100,00% |
| Bnp Paribas Fortis Factor | Bélgica | 31/12/2012 Fusão | | | |
| | | 31/12/2011 | Integral | 99,99% | 99,99% |
| Bnp Paribas Fortis Factor Nv SA | Bélgica | 31/12/2012 Anteriormente conhecido como 'Fortis Commercial Finance NV' | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Aquisição | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Bnp Paribas Lease Group | Bélgica | 31/12/2012 Aquisição Adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Continuing Care Retirement Community Nv | Bélgica | 31/12/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Integral | 99,00% | 99,00% |
| Credit Pour Habitations Sociales - Krediet Voor Sociale Woningen | Bélgica | 31/12/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Capital próprio | 1 81,66% | 81,66% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| Bélgica | | | | | |
| Demetris N.V. | Bélgica | | Capital próprio | 1 100,00% | 100,00% |
| Eos Aremas Belgium S.A./N.V. | Bélgica | | Capital próprio | 49,97% | 49,97% |
| Es-Finance | Bélgica | 31/12/2012 Aquisição adicional | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| | | 31/12/2012 < limiares | | | |
| Eurapay Belgium | Bélgica | 31/12/2011 | Capital próprio | 40,02% | 40,02% |
| Finalia | Bélgica | 31/12/2012 Aquisição adicional | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 | Integral | 51,00% | 51,00% |
| Fortis Finance Belgium S.C.R.L. | Bélgica | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Lease | Bélgica | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Fortis Lease Car & Truck | Bélgica | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| | | 31/12/2012 < limiares | | | |
| Fortis Lease Group Services | Bélgica | 30/06/2012 Aquisição adicional pela (BGL) no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,15% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Fortis Private Equity Belgium N.V. | Bélgica | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Private Equity Expansion Belgium N.V. | Bélgica | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Private Equity Venture Belgium S.A. | Bélgica | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fpre Management Sa | Bélgica | 31/12/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Frynaco | Bélgica | 31/12/2011 < limiares 31/12/2010 | Integral | 99,00% | 99,00% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Bélgica** | | | | | |
| Fund Administration Services & Technology Network Belgium | Bélgica | 31/12/2011 Alienação<br>30/06/2011 < limiares<br>31/12/2010 | Capital próprio | 47,80% | 23,90% |
| Fv Holding N.V. | Bélgica | | Capital próprio | 40,00% | 40,00% |
| Immobilière Sauvenière S.A. | Bélgica | | Capital próprio | 1 100,00% | 100,00% |
| Meespierson Private Belgian Offices Nv | Bélgica | 31/12/2011 < limiares<br>31/12/2010 | Integral | 99,00% | 99,00% |
| Nissan Finance Belgium N.V. | Bélgica | | Integral | 100,00% | 81,25% |
| Bélgica - Entidades de Finalidade Especial | | | | | |
| Bass Master Issuer Nv | Bélgica | | Integral | | |
| Esmée Master Issuer | Bélgica | | Integral | | |
| **Luxemburgo** | | | | | |
| Alleray | Luxemburgo | 31/12/2011 < limiares<br>31/12/2010 | Integral | 100,00% | 50,00% |
| Bgl Bnp Paribas | Luxemburgo | | Integral | 50,00% | 50,00% |
| Bgl Bnp Paribas Factor S.A. | Luxemburgo | 31/12/2012 A superar os limiares de qualificação | Integral | 100,00% | 50,00% |
| Bnp Paribas Fortis Funding S.A. | Luxemburgo | Anteriormente conhecido como 'Fortis Luxembourg Finance SA" | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Bnp Paribas Lease Group Luxembourg S.A. | Luxemburgo | 31/12/2012 Aquisição adicional<br>31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Integral<br>Capital próprio | 100,00%<br>33,33% | 50,00%<br>16,67% |
| Bnp Paribas Leasing Solutions | Luxemburgo | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease<br>31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Integral<br>Capital próprio | 50,00%<br>33,33% | 25,00%<br>16,67% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Luxemburgo** | | | | | |
| Cardrf Lux Vie | Luxemburgo | 31/12/2012 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| | | 31/12/2011 Aquisição | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Cofhylux S.A. | Luxemburgo | | Integral | 100,00% | 50,00% |
| | | 31/12/2011 < limiares | | | |
| Compagnie Financière De La Porte Neuve Sa | Luxemburgo | 31/12/2010 Aquisição | Integral | | |
| | | 31/12/2012 Dissolução | | | |
| Fb Energy Trading S.A R.L | Luxemburgo | 31/12/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Alienação | | | |
| Fortis Bank Reinsurance S.A. | Luxemburgo | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Fusão | | | |
| Fortis Luxembourg - Vie S.A. | Luxemburgo | 31/12/2010 | Capital próprio | 50,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 < limiares | | | |
| Fortis Private Real Estate Holding S.A. | Luxemburgo | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2012 < limiares | | | |
| Fundamentum Asset Management | Luxemburgo | 31/12/2011 | Integral | 100,00% | 50,00% |
| | | 31/12/2011 < limiares | | | |
| Generalcorp 10 | Luxemburgo | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 < limiares | | | |
| Immoparibas Royal-Neuve Sa | Luxemburgo | 31/12/2010 Aquisição | Integral | 100,00% | 50,00% |
| Paribas Trust Luxembourg Sa | Luxemburgo | | Integral | 100,00% | 50,00% |
| Plagefin - Placement, Gestion, Finance Holding S.A. | Luxemburgo | | Integral | 100,00% | 50,00% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Luxemburgo** | | | | | |
| Luxemburgo - Entidades de Finalidade Especial | | | | | |
| Aura Capital Investment Sa | Luxemburgo | 31/12/2012 Dissolução | | | |
| | | 31/12/2011 | Integral | | |
| Delphinus Titri 2010 Sa | Luxemburgo | 31/12/2012 Dissolução | | | |
| | | 31/12/2011 | Integral | | |
| Royale Neuve Finance S.A.R.L. | Luxemburgo | 31/12/2012 < limiares | | | |
| | | 31/12/2011 | Integral | | |
| Royale Neuve Investments Sarl | Luxemburgo | 31/12/2012 Dissolução | | | |
| | | 31/12/2011 | Integral | | |
| Stradios Fcp Fis | Luxemburgo | 31/12/2011 Alienação | | | |
| | | 31/12/2010 | Capital próprio | | |
| **Resto do mundo** | | | | | |
| All In One | Áustria | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| All In One Gmbh | Alemanha | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Alpha Murcia Holding B.V. Alsabail | Países Baixos | 31/12/2012 Incorporação | | | |
| Alsabail | França | 31/12/2011 Alienação | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2010 | Capital próprio | 40,68% | 20,34% |
| Aprolis Finance | França | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 51,00% | 12,75% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 8,50% |
| Arius | França | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*

*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Resto do mundo** | | | | | |
| Artegy | França | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Artegy Ltd | Reino Unido | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Bnp Paribas Bank Polska S.A. | Polónia | | Integral | 99,87% | 99,87% |
| Bnp Paribas Commercial Finance Limited | Reino Unido | 31/12/2012 Anteriormente conhecido como 'Fortis Commercial Finance Ltd. | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Aquisição | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| Bnp Paribas Factor Gmbh | Alemanha | 31/12/2012 Anteriormente conhecido como 'Fortis Commercial Finance GmbH' | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Aquisição | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| Bnp Paribas Fortis Yatirimlar Holding Anonim Sirketi | Turquia | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Bnp Paribas Holding Canada | Canadá | 31/12/2011 Anteriormente conhecido como 'Fb Holdings Canada Corp.' Dissolução 30/06/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Bnp Paribas Investment Partners | França | | Capital próprio | 33,33% | 30,78% |
| Bnp Paribas Lease Gp Bplg | França | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Bnp Paribas Lease Gp Zrt | Hungria | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Bnp Paribas Lease Group Ifn Sa | Roménia | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 99,94% | 24,99% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,66% |
| Bnp Paribas Lease Group Pic | Reino Unido | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*

*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Resto do mundo** | | | | | |
| Bnp Paribas Lease Group Sp.Z.O.O | Polónia | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Bnp Paribas Leasing Solutions Immobilier Suisse | Suíça | 31/12/2012 Anteriormente conhecido como 'Fortis Lease Immobilier Suisse' | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Bnp Paribas Leasing Solutions N.V. | Países Baixos | 31/12/2012 Anteriormente conhecido como 'Fortis Lease Nederland N.V.' | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Bnp Paribas Leasing Solutions S.P.A. | Itália | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 26,17% | 6,54% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 26,17% | 4,36% |
| Bnp Paribas Leasing Solutions Suisse | Suíça | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Anteriormente conhecido como 'Fortis Lease Suisse' | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| | | Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Claas Financial Services | França | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 60,11% | 15,03% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 10,02% |
| Claas Financial Services Inc | Estados Unidos | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 15,03% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 10,02% |
| Claas Financial Services Ltd | Reino Unido | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 51,00% | 12,75% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 8,50% |
| Cnh Capital Europe Gmbh | Áustria | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 12,52% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 8,35% |
| Cnh Capital Europe | França | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 50,10% | 12,52% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 8,35% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Resto do mundo** | | | | | |
| Cnh Capital Europe Bv | Países Baixos | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 12,52% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 8,35% |
| Cnh Capital Europe Ltd | Reino Unido | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 12,52% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 8,35% |
| Cronos Holding Company Limited | Bermudas | | Capital próprio | 30,00% | 29,90% |
| Dominet S.A. | Polónia | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Alienação | | | |
| Fastnet Nederland | Países Baixos | 30/06/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Capital próprio | 47,84% | 23,92% |
| Fb Energy Holdings Uc | Estados Unidos | 31/12/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fb Transportation Capital Uc | Estados Unidos | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Bank Anonim Sirketi | Turquia | 31/12/2011 Fusão | | | |
| | | 31/12/2010 | Integral | 94,11% | 94,11% |
| Fortis Bank Malta Ltd | Malta | 31/12/2012 | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 < limiares para integral | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Commercial Finance Deutschland Bv | Países Baixos | 31/12/2012 | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Aquisição | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Commercial Finance Holding Nv | Países Baixos | 31/12/2012 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Aquisição | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Faktoring A.S. | Turquia | 31/12/2012 | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Aquisição | Capital próprio 1 | 100,00% | 100,00% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Resto do mundo** | | | | | |
| Fortis Funding Llc | Estados Unidos | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Holding Malta B.V. | Países Baixos | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Holding Malta Ltd | Malta | | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fortis International Finance | Irlanda | 31/12/2011 < limiares 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Fortis Lease | França | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Fortis Lease Deutschland | Alemanha | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Fortis Lease Iberia | Espanha | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 41,04% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 34,49% | 34,49% |
| Fortis Lease Operativ Lizing Zartkoruen Mukodo Reszvenytarsasag | Hungria | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Fortis Lease Polska Sp.Z.O.O. | Polónia | | Integral | 100,00% | 99,87% |
| Fortis Lease Portugal | Portugal | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Fortis Lease Romania Ifn Sa | Roménia | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Fortis Lease Uk (1)Ltd | Reino Unido | 31/12/2012 Dissolução < limiares | | | |
| Fortis Lease Uk Ltd | Reino Unido | 30/06/2012 - Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | | | |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| | | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| Resto do mundo | | | | | |
| Fortis Lease Uk Retail Limited | Reino Unido | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2011 Diluição do BNP Paribas Fortis no Grupo Fortis Lease em 2010 | Capital próprio | 33,33% | 16,67% |
| Fortis Private Equity France Fund | França | | Integral | 99,90% | 99,84% |
| | | 31/12/2012 Dissolução | | | |
| Fortis Proprietary Investment Ltd | Irlanda | 31/12/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Alienação | | | |
| Fortis Wealth Management Hong Kong Ltd. | Hong Kong | | | | |
| | | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Fusão | | | |
| Fortis Yatirim Menkul Degerler As | Turquia | | | | |
| | | 31/12/2010 | Capital próprio 1 | 100,00% | 94,11% |
| | | 31/12/2011 Dissolução | | | |
| G I Finance | Irlanda | | | | |
| | | 31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| | | 31/12/2011 Alienação | | | |
| Geneve Credit & Leasing Sa | Suíça | | | | |
| | | 30/08/2011 < limiares | Prop. | 51,00% | 51,00% |
| Jcb Finance | França | | | | |
| | | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 12,53% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 8,35% |
| | | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no | Integral | 50,10% | 12,53% |
| Jcb Finance Holdings Ltd | Reino Unido | Grupo Fortis Lease | | | |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 8,35% |
| | | 31/12/2011 Anteriormente conhecida como 'Postbank | | | |
| Loft Beck Ltd | Irlanda | Ireland Ltd.' | | | |
| | | 31/12/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 | Capital próprio | 50,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no | Integral | 51,00% | 12,75% |
| Manitou Finance Ltd | Reino Unido | Grupo Fortis Lease | | | |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 8,50% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Resto do mundo** | | | | | |
| Margaret, Inc. | Estados Unidos | 31/12/2011 < limiares<br>31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Mff Sas | França | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 51,00% | 12,75% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 33,33% | 8,50% |
| Money Alpha | França | 31/12/2011 Dissolução<br>31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Money Beta | França | 31/12/2011 Dissolução<br>31/12/2010 | Integral | 100,00% | 100,00% |
| Robin Flight Ltd. | Irlanda | 31/12/2011 limiares<br>31/12/2010 Aquisição | Integral | | |
| Same Deutz Fahr Finance | França | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Integral | 100,00% | 25,00% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio 1 | 100,00% | 16,67% |
| Société Alsacienne De Développement Et D'Expansion | França | | Integral | 100,00% | 50,00% |
| Srei Equipment Finance Private Limited | Índia | 31/12/2012 Aquisição adicional pela BGL no Grupo Fortis Lease | Prop. | 50,00% | 12,50% |
| | | 31/12/2010 Aquisição pelo Grupo Fortis Lease | Capital próprio | 50,00% | 8,33% |
| Tcg Fund I, L.P. | Ilhas Caimão | | Integral | 99,66% | 99,66% |
| Teb Holding A.S. | Turquia | | Prop. | 50,00% | 50,00% |
| Textainer Marine Containers Ltd. | Bermudas | 31/12/2011 Alienação<br>31/12/2010 | Capital próprio | 25,00% | 24,92% |
| Trip Rail Holdings Inc | Estados Unidos | 31/12/2011 Sem influência significativa<br>31/12/2010 | Capital próprio | 16,33% | 16,33% |
| Von Essen Gmbh & Co. Kg Bankgesellschaft | Alemanha | | Integral | 100,00% | 100,00% |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

| Nome | País | Alteração no perímetro de consolidação | Método | BNP Paribas Fortis - interesse de voto (%) | BNP Paribas Fortis - interesse de propriedade (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Resto do mundo** | | | | | |
| Resto do mundo - Entidades de Finalidade Especial | | | | | |
| Alandes B.V. | Países Baixos | 31/12/2012 | Integral 2 | | |
| Astir B.V. | Países Baixos | 31/12/2012 | Integral | | |
| Black Kite Investments Limited | Irlanda | 31/12/2012 Dissolução | | | |
| | | 31/12/2011 | Integral | | |
| Scaldis Capital Ltd | Irlanda | 31/12/2012 | Integral 2 | | |
| Scaldis Capital Limited | Jersey | 31/12/2012 | Integral 2 | | |
| Scaldis Capital Llc | Estados Unidos | 31/12/2012 | Integral 2 | | |
| Swallow Flight Ltd. | Irlanda | 31/12/2011 < limiares | | | |
| | | 31/12/2010 Aquisição | Integral | | |

*1 - Subsidiárias não materiais consolidadas via método da equivalência patrimonial*
*2 - Desde 31/12/2012 não mais excluída do perímetro de consolidação prudencial*

## 8.b Concentrações de atividades empresariais

No contexto do projeto de integração global do BNP Paribas Fortis no Grupo BNP Paribas, foi proposto reorganizar e integrar certas atividades do BNP Paribas Fortis e do BNP Paribas, através da transferência e da disponibilização de ativos entre várias entidades do Grupo. A implementação deste projeto, iniciada em 2009, prosseguiu em 2012.

As transações de integração aprovadas em 209 e executadas em 2010, assim como as transações adicionais de integração aprovadas em 2010 e executadas em 2010 e 2011, encontram-se descritas nos Relatórios Anuais do BNP Paribas Fortis de 2009, 2010 e 2011.

Neste contexto, foram aprovadas e executadas transações adicionais em 2012. O BGL BNP Paribas adquiriu mais 16,67% das ações do BNP Paribas Leasing Solutions (BPLS) a 30 de março de 2012. Esta aquisição elevou a quota do BGL BNP Paribas de 33,33% para uma participação de 50% + 1 ação no BPLS, passando, assim, o controlo do BPLS do BNP Paribas para o BGL BNP Paribas.

Em 19 de novembro de 2012, a filial norueguesa recém-estabelecida do BNP Paribas Fortis adquiriu uma carteira de ativos e passivos da filial norueguesa do Grupo BNP Paribas. Esta transação foi considerada uma transferência comercial.

Dado que ambas as aquisições ocorreram entre entidades sob controlo comum, o BNP Paribas Fortis aplicou o 'método de base contabilística do antecessor' tal como descrito nas políticas contabilísticas. Utilizando este método, o BNP Paribas Fortis, como Parte adquirente, reconhece os ativos e passivos adquiridos ao seu valor escriturado tal como determinado pela entidade cedente na data da transferência, não ao seu justo valor. Em consequência, não é reconhecido qualquer novo goodwill (além do goodwill existente, relacionado com qualquer das entidades concentradas). Qualquer diferença entre a retribuição paga/transferida e a quota de ativos líquidos mensurada de acordo com o valor escriturado anterior é apresentada como um ajustamento do capital próprio.

A transação relativa ao BPLS resultou numa redução de 61 milhões de euros no capital próprio dos acionistas e no reconhecimento da existência de um goodwill no valor de 146 milhões de euros.

A transferência comercial da filial norueguesa do Grupo BNP Paribas para o BNP Paribas Fortis deu origem a um impacto positivo de 21 milhões de euros no capital próprio.

As principais aquisições em 2011 incluíram a aquisição de uma quota de 33,33% na Cardif Luxembourg Vie pelo BGL BNP Paribas, assim como a aquisição da Fortis Commercial Finance pelo BNP Paribas Fortis.

As principais alienações em 2011 incluíram a venda do BNP Paribas Fortis Reinsurance, Fortis Wealth Management Hong Kong, Alsabail, Fastnet Belgium e das atividades das filiais em Xangai e Guangzhou (China).

Além disso, as entidades turcas foram reestruturadas em 2011.

As informações relativas a essas transações encontram-se no Relatório Anual de 2011 do BNP Paribas Fortis, nota 8.b 'Concentrações de atividades empresariais'.

O quadro abaixo fornece detalhes sobre as concentrações de atividades empresariais executadas durante os anos de 2011 e 2012.

| 31 de dezembro de 2012 | | Em milhões de euros | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Subsidiárias/empresas adquiridas | País | % Adquirida | Preço de aquisição | Goodwill (Badwill) | Entradas de caixa líquidas | Números chave na data de aquisição Ativos | Passivos | |
| BNP Paribas Leasing Solutions (BPLS) | Luxemburgo | 16,67% | 363 | 146 | (69) | Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | 18.675 Dívidas a instituições de crédito | 10.134 |
| | | | | | | Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | Despesas acrescidas e 1.513 de outros passivos | 9.220 |
| Alguns ativos e passivos da filial norueguesa do Grupo BNP Paribas | Noruega | Transferência comercial | 64 | (21) | (44) | Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | Dívidas a instituições de crédito 1.077 Dívidas a clientes | 672 559 |

| 31 de dezembro de 2011 | | Em milhões de euros | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Subsidiárias/empresas adquiridas | País | % Adquirida | Preço de aquisição | Goodwill (Badwill) | Entradas de caixa líquidas | Números chave na data de aquisição Ativos | Passivos | |
| Fortis Commercial Finance-Holding N.V. | Países Baixos | 100,00% | 48 | 2 | (34) | Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | 1.458 Dívidas a instituições financeiras Dívidas a clientes | 867 463 |
| Cardif Luxembourg Vie | Luxemburgo | 16,66% | 82 | (8) | | Ativos financeiros pelo justo valor – Através de resultados Ativos financeiros disponíveis para venda | 2.506 2.351 Reservas técnicas – de companhias de seguros Dívidas a clientes | 2.126 2.579 |

**Transações futuras**

**Operações Financeiras Especializadas**

O objetivo da futura transferência comercial de Operações Financeiras Especializadas consiste em reforçar a atividade comercial em concertação com o BNP Paribas. Este plano de desenvolvimento confirma o papel principal do BNP Paribas Fortis nas atividades do Grupo em termos de Atividade Bancária Empresarial Europeia e de operações financeiras empresariais.

Em concertação com o Grupo BNP Paribas, um líder europeu em operações financeiras empresariais, o BNP Paribas Fortis tenciona agora reforçar o seu Centro de Competências de Operações Financeiras Especializadas, que presta serviços de Finanças de Exportação, Finanças de Projeto, Finanças Alavancadas, Financiamento de Meios de comunicação social e Telecomunicações assim como serviços de Finanças para a Aquisição de Empresas. Todos estes serviços estão exclusivamente vocacionados para apoiar a economia real.

Com esta transação, o BNP Paribas Fortis está a alargar a extensão geográfica destas atividades, que têm sido geridas desde 2009 a partir de Bruxelas. Enquanto que anteriormente o Centro de Competências apenas servia os três países do Benelux além da região norte e centro da Europa e Turquia, este agora também abrange o resto da Europa, além do Médio Oriente e África. Estes planos não dizem respeito a França ou a Itália, que são Mercados Domésticos designados do Grupo BNP Paribas.

Esta iniciativa está integrada em iniciativas globais para impulsionar e alargar a abrangência do Plano Industrial elaborado pelo BNP Paribas Fortis em dezembro de 2009, cujo objetivo essencial é o de fazer crescer a Atividade Bancária Empresarial europeia e de operações financeiras empresariais a partir de uma sede em Bruxelas em nome de todo o Grupo, excluindo os mercados internos francês e italiano.

A transação encerrou a 2 de janeiro de 2013 e está a ser implementada em 2013.

**Filial nos Países Baixos**

A transferência de atividade da filial norueguesa do BNP Paribas para a nova filial norueguesa do BNP Paribas Fortis está prevista para o segundo trimestre de 2013.

## 8.c Ativos não correntes classificados como detidos para venda e operações descontinuadas

Os Ativos e Passivos de entidades qualificáveis como detidas para venda e operações descontinuadas são reclassificadas e apresentadas nas rubricas em separado 'Ativos classificados como detidos para venda' e 'passivos classificados como detidos para venda', respetivamente. A informação comparativa não está ajustada, de acordo com a IFRS 5, no balanço consolidado.

Os Ativos e Passivos ainda classificados como detidos para venda no final do exercício de 2011 e relativos a contratos cuja venda ainda não tenha ocorrido devido a constrangimentos legais e operacionais, referentes sobretudo a Ativos e Passivos ainda não transferidos da Filial do BNP Paribas Fortis no Reino Unido e parcialmente para a filial do BNP Paribas Fortis na Grécia.

No contexto do projeto de integração global do BNP Paribas Fortis no Grupo BNP Paribas, foi proposto reorganizar e integrar certas atividades do BNP Paribas Fortis e do BNP Paribas, através da transferência e da disponibilização de ativos entre várias entidades do Grupo. A implementação deste projeto, iniciada em 2009, prosseguiu em 2012.

Neste contexto, o BNP Paribas Fortis decidiu vender as atividades de Operações Financeiras Empresariais e Transacionais na Europa (CTBE) das filiais do BNP Paribas Fortis em Portugal e no Reino Unido às filiais do BNP Paribas em Portugal e no Reino Unido. Esta transação está integrada na abordagem geral, aprovada pelo Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis, de permuta de atividades de filiais entre o BNP Paribas Fortis e o BNP Paribas. Os negócios a adquirir pelo BNP Paribas dizem respeito a atividades das filiais do BNP Paribas Fortis em Portugal, Reino Unido e Espanha e os negócios a adquirir pelo BNP Paribas Fortis dizem respeito a atividades das filiais do BNP Paribas na Noruega e Países Baixos.

As transações relativas às filiais do BNP Paribas Fortis em Portugal e no Reino Unido são qualificáveis como grupo de alienação, tal como definido na IFRS 5, Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas.

Os ativos e passivos incluídos neste grupo de alienação são reclassificados e apresentados em separado nas rubricas 'Ativos classificados como detidos para venda' e 'Passivos classificados como detidos para venda', respetivamente, no balanço consolidado a 31 de dezembro de 2012.

O grupo de alienação é mensurado no valor mais baixo do seu valor escriturado e justo valor menos o custo de venda. O resultado da mensuração ao justo valor menos o custo de venda perfaz uma perda de 105 milhões de euros, reportada sob a rubrica 'Ganhos/perdas líquidos em ativos não correntes' na demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2012.

As secções que se seguem contêm uma análise das principais classes de ativos e passivos assim como o resultado líquido das entidades apresentadas sob a forma de 'detidos para venda e operações descontinuadas'.

## Principais classes de ativos e passivos classificados como detidos para venda

O BNP Paribas Fortis detém vários ativos e passivos a 31 de dezembro de 2012 que são detidos para venda em vez da sua utilização continuada.

Os ativos e passivos classificados como detidos para venda a 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 são apresentados abaixo.

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| **ATIVOS** | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais | 2 | |
| Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 161 | 125 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 101 | |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | 119 | 5 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | 1.702 | (12) |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | | |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | | |
| Ativos por impostos correntes e diferidos | | |
| Rendimentos acrescidos e outros ativos | 162 | |
| Investimentos em associadas | | |
| Propriedade de investimento | | |
| Ativos fixos tangíveis | 8 | |
| Ativos intangíveis | | |
| Goodwill | | |
| Perda esperada na venda | (105) | |
| **TOTAL DO ATIVO** | 2.150 | 118 |
| **PASSIVO** | | |
| Dívidas a bancos centrais e bancos postais | | |
| Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 137 | 114 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | | |
| Dívidas a instituições de crédito | 83 | |
| Dívidas a clientes | 1.252 | 23 |
| Títulos de dívida | 12 | |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | | |
| Passivos por impostos correntes e diferidos | 10 | |
| Despesas acrescidas e outros passivos | 156 | |
| Provisões para contingências e encargos | 13 | |
| Dívida subordinada | | |
| **TOTAL DO PASSIVO** | 1.663 | 137 |

## Transações com o BNP Paribas

Os quadros infra apresentam a composição dos ativos classificados como detidos para venda e dos passivos classificados como detidos para venda para as entidades que fazem parte das transações de integração com o BNP Paribas, decididas mas ainda não plenamente executadas em 31 de dezembro de 2012.

| | 31 de dezembro de 2012 | |
|---|---|---|
| | BNP Paribas Fortis | BNP Paribas Fortis |
| **Em milhões de euros** | **Portugal** | **Reino Unido** |
| **ATIVOS** | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais | 1 | 1 |
| Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 45 | 116 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 100 | 1 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | 1 | 118 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | 471 | 1.231 |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | | |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | | |
| Ativos por impostos correntes e diferidos | 1 | (1) |
| Rendimentos acrescidos e outros ativos | 4 | 158 |
| Investimentos em associadas | | |
| Propriedade de investimento | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 8 |
| Ativos intangíveis | | |
| Goodwill | | |
| Perda esperada na venda | (12) | (93) |
| **TOTAL DO ATIVO** | **611** | **1.539** |
| **PASSIVO** | | |
| Dívidas a bancos centrais e bancos postais | | |
| Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 17 | 120 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | | |
| Dívidas a instituições de crédito | 1 | 82 |
| Dívidas a clientes | 66 | 1.186 |
| Títulos de dívida | | 12 |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | | |
| Passivos por impostos correntes e diferidos | | 10 |
| Despesas acrescidas e outros passivos | 9 | 147 |
| Provisões para contingências e encargos | 3 | 10 |
| Dívida subordinada | | |
| **TOTAL DO PASSIVO** | 96 | 1.567 |

| | | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| | BNP Paribas Fortis | BNP Paribas Fortis |
| **Em milhões de euros** | **Reino Unido** | **Grécia** |
| **ATIVOS** | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais | | |
| Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 125 | |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | | 5 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | (12) | |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | | |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | | |
| Ativos por impostos correntes e diferidos | | |
| Rendimentos acrescidos e outros ativos | | |
| Investimentos em associadas | | |
| Propriedade de investimento | | |
| Ativos fixos tangíveis | | |
| Ativos intangíveis | | |
| Goodwill | | |
| **TOTAL DO ATIVO** | 113 | 5 |
| **PASSIVO** | | |
| Dívidas a bancos centrais e bancos postais | | |
| Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 114 | |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | | |
| Dívidas a instituições de crédito | | |
| Dívidas a clientes | 23 | |
| Títulos de dívida | | |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | | |
| Passivos por impostos correntes e diferidos | | |
| Despesas acrescidas e outros passivos | | |
| Provisões para contingências e encargos | | |
| Dívida subordinada | | |
| **TOTAL DO PASSIVO** | 137 | |

**Resultado líquido das operações descontinuadas**

O resultado relacionado com ativos e passivos classificados como detidos para venda é relatado na demonstração de resultados em 'Resultados líquidos de operações descontinuadas'. Os resultados de alienações ocorridas no período também são relatados na rubrica 'Resultados da venda de operações descontinuadas'. Os resultados líquidos totais de operações descontinuadas são apresentados nos quadros infra.

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| Rendimentos de juros | | 60 |
| Despesas com juros | | (27) |
| Rendimentos de comissões | | 9 |
| Despesas com comissões | | (6) |
| Ganhos/perdas líquidos em instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados | | 1 |
| Ganhos/perdas líquidos em ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não mensurados pelo justo valor | | 3 |
| Rendimentos de outras atividades | | 3 |
| Despesas com outras atividades | | (1) |
| **RECEITAS** | | 42 |
| Despesa operacional | | (39) |
| Depreciação, amortização e imparidade de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis | | (3) |
| **RENDIMENTO OPERACIONAL BRUTO** | | |
| Custo do risco | | (3) |
| **RENDIMENTO OPERACIONAL** | | (3) |
| Participação das associadas | | |
| Ganhos/perdas líquidos em ativos não correntes | | |
| Goodwill | | |
| **RENDIMENTO ANTES DE IMPOSTOS** | | (3) |
| Imposto sobre o rendimento das empresas | | (2) |
| **RENDIMENTO LÍQUIDO ANTES DAS OPERACÕES DESCONTINUADAS** | | **(5)** |
| Resultados da venda das operações descontinuadas | | (309) |
| **RENDIMENTO LÍQUIDO** | | **(314)** |

**Transações com o BNP Paribas**

Os resultados líquidos totais das operações descontinuadas das entidades que fazem parte das transações de integração com o BNP Paribas são apresentados detalhadamente nos quadros infra.

| | Anual até 31 dez. 2011 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **BNP Paribas Fortis Ásia** | **BNP Paribas Fortis Turquia** | **BNP Paribas Fortis RU** | **BNP Paribas Fortis Espanha** |
| Rendimentos de juros | 5 | 55 | | |
| Despesas com juros | (2) | (25) | | |
| Rendimentos de comissões | 1 | 8 | | |
| Despesas com comissões | (1) | (5) | | |
| Ganhos/perdas líquidos em instrumentos financeiros pelo justo valor através dos resultados | | 1 | | |
| Ganhos/perdas líquidos em ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos financeiros não mensurados pelo justo valor | | 3 | | |
| Rendimentos de outras atividades | | 3 | | |
| Despesas com outras atividades | | (1) | | |
| **RECEITAS** | **3** | **39** | | |
| Despesa operacional | (1) | (38) | | |
| Depreciação, amortização e imparidade de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis | | (3) | | |
| **RENDIMENTO OPERACIONAL BRUTO** | **2** | **(2)** | | |
| Custo do risco | | (3) | | |
| **RENDIMENTO OPERACIONAL** | **2** | **(5)** | | |
| Participação das associadas | | | | |
| Ganhos/perdas líquidos em ativos não correntes | | | | |
| Goodwill | | | | |
| **RENDIMENTO ANTES DE IMPOSTOS** | **2** | **(5)** | | |
| Imposto sobre o rendimento das empresas | (1) | (1) | | |
| **RENDIMENTO LÍQUIDO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS** | **1** | **(6)** | | |
| Resultados da venda das operações descontinuadas | | (308) | (6) | 2 |
| **RENDIMENTO LÍQUIDO** | **1** | **(314)** | **(6)** | **2** |

# 8.d Remunerações e prestações atribuídas aos titulares de cargos dirigentes do BNP Paribas Fortis

A política remuneratória do Conselho de Administração e da Comissão Executiva não registou alterações significativas em 2012.

## 8.d.1 Remuneração dos membros do Conselho de Administração

**Política remuneratória dos membros do Conselho de Administração**

Os membros executivos e não executivos do Conselho de Administração recebem uma remuneração do Conselho definida com base nos princípios abaixo, aprovada na Assembleia Geral de Acionistas de 19 de abril de 2012, durante a qual se decidiu manter estes princípios e definir um teto máximo de 1,5 milhões de euros por ano.

| | | |
|---|---|---|
| Salário anual fixo do Presidente do Conselho de Administração | EUR | 50.000 (brutos) |
| Salário anual fixo dos Membros do Conselho | EUR | 25.000 (brutos) |
| Senha de presença do Presidente das Comissões Diretivas | EUR | 4.000 (brutos) |
| Senha de presença dos membros do Conselho de Administração/Comissões Diretivas | EUR | 2.000 (brutos) |

Os membros não executivos do Conselho de Administração não recebem remuneração variável, plano de pensões ou seguros, nem quaisquer outras prestações[1].

[1] *Com exceção do Presidente, o qual recebe o direito ao uso de uma viatura da empresa, telemóvel e Internet em casa*

**Remuneração anual**

O quadro abaixo apresenta a remuneração bruta (em euros) paga em 2012 a cada membro do Conselho de Administração.

| | | HONORÁRIOS FIXOS | SENHAS DE PRESENÇA CONSELHO (*) | TOTAL 2012 |
|---|---|---|---|---|
| Sr. Herman DAEMS | Presidente | 50,000 | 82,000 | 132,000 |
| Sr. Georges CHODRON de COURCEL | Vice-Presidente | 25,000 | 20,000 | 45,000 |
| Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ | Não Executivo | 25,000 | 12,000 | 37,000 |
| Sr. Dirk BOOGMANS | Não Executivo | 25,000 | 154,000 | 179,000 |
| Sra. Antoinette D'ASPREMONT LYNDEN | Não Executivo (desde 19/04/2012) | 18,750 | 28,000 | 46,750 |
| Sr. Henri DELWAIDE | Não Executivo (desde 11/12/2012) | 2,083 | 2,000 | 4,083 |
| Sr. Filip DIERCKX | Executivo | 25,000 | 22,000 | 47,000 |
| Sra. Sophie DUTORDOIR | Não Executivo | 25,000 | 68,000 | 93,000 |
| Sr. Jean-Yves FILLION | Executivo (até 30/08/2012) | 16,667 | 16,000 | 32,667 |
| Sr. Camille FOHL | Executivo | 25,000 | 12,000 | 37,000 |
| Sr. Koenraad GEENS | Não Executivo | 25,000 | 82,000 | 107,000 |
| Sr. Maxime JADOT | Executivo | 25,000 | 22,000 | 47,000 |
| Sr. Frédéric LAVENIR | Não Executivo (até 19/04/2012) | 6,250 | 4,000 | 10,250 |
| Sr. Thomas MENNICKEN | Executivo | 25,000 | 22,000 | 47,000 |
| Sr. Alain PAPIASSE | Não Executivo | 25,000 | 18,000 | 43,000 |
| Sr. Jean-Paul PRUVOT | Não Executivo (até 30/03/2012) | 6,250 | 4,000 | 10,250 |
| Sr. Dominique RÉMY | Executivo (desde 30/08/2012) | 12,500 | 6,000 | 18,500 |
| Sr. Jean STÉPHENNE | Não Executivo | 25,000 | 74,000 | 99,000 |
| Sr. Peter VAN DEKERCKHOVE | Executivo | 25,000 | 20,000 | 45,000 |
| Sr. Thierry VARÈNE | Não Executivo | 25,000 | 22,000 | 47,000 |
| Sr. François VILLEROY DE GALHAU | Não Executivo (desde 19/04/2012) | 18,750 | 10,000 | 28,750 |
| **TOTAL** | | **456,250** | **700,000** | **1,156,250** |

*(*) Esta coluna inclui os honorários do conselho para a Comissão Especial do Conselho (em 2013 já foram realizadas 23 reuniões da SBC)*

## 8.d.2 Remuneração dos membros da Comissão Executiva

**Política remuneratória dos membros da Comissão Executiva**

Os membros da Comissão Executiva possuem estatuto de trabalhadores liberais e recebem uma remuneração do Conselho com base nos mesmos princípios dos Membros Não-executivos. Adicionalmente, são remunerados pelas funções que desempenham na Direção Executiva com os seguintes componentes: remuneração mensal fixa, remuneração anual variável com base no cumprimento de critérios de desempenho claros e controlo do risco, associados aos critérios de desempenho individuais e coletivos referidos infra, um plano de uma seguradora (plano de pensões, plano de prestações hospitalares, seguro de vida e prestações por incapacidade), prestações em espécie (utilização de viatura da empresa, telemóvel e Internet) e a possibilidade de obter incentivos de longo prazo sob a forma de pagamentos baseados em ações. A parte variável da remuneração pode estar sujeita a regulamentações adicionais a serem propostas pela Governação.

Um conselho consultivo auxilia a Comissão Executiva na gestão diária. Os membros do comité consultivo possuem um contrato de trabalho e o seu pacote retributivo é gerido tal como para os diretores séniores exceto no facto de estes estarem obrigados a serem regulados individualmente.

A estrutura remuneratória e os níveis de política remuneratória são determinados pelo Conselho de Administração por recomendação da Comissão de Governo, Nomeações e Remunerações (GNRC) tomando em consideração as práticas comuns de compensação de quadros diretivos executivos e referências do mercado apropriadas e com o apoio de empresas de consultoria especializadas. A governação relativa à remuneração seguiu em 2012 os mesmos processos e princípios de 2011 e espera-se que tal continue nos anos futuros.

**Critérios de remuneração utilizados para determinar a remuneração variável**
Todo o processo descrito abaixo é auditado pela Inspection Genérale.

**Desempenho Individual**
É preparada uma autoavaliação por cada Membro da Comissão Executiva, que é depois questionada pelo Diretor-Geral que decide em discussão próxima com o Presidente do Conselho de Administração acerca da pontuação a atribuir. Também é realizada uma avaliação global pelos departamentos de Risco e Conformidade.

O desempenho individual é definido como o cumprimento de objetivos pessoais e do desempenho de gestão, tal como avaliado pelo Conselho de Administração nos termos dos quatro seguintes princípios de gestão:

- Enfoque no Cliente: inspirar as pessoas a centrarem-se em primeiro lugar, de uma forma inovadora, no cliente, uma vez que o interesse do cliente é o que está sempre no centro da ação.

- Empreendedorismo com Sensibilidade ao Risco: levar a cabo iniciativas para o desenvolvimento e eficácia ao ser-se responsável por:
  - atuar de um modo interdependente e cooperativo com outras entidades para servir os interesses globais do Grupo e dos seus clientes;
  - Estar continuamente vigilante quanto aos riscos relativos à nossa área de responsabilidade e capacitar o nosso pessoal para fazer o mesmo.

- Preocupação com as Pessoas: preocupar-se com o nosso pessoal, mostrando-lhes respeito, promovendo a igualdade de oportunidades e desenvolvendo os seus talentos e capacidades.

- Dar o exemplo: estabelecer o exemplo através do nosso próprio comportamento e conduta ética através do cumprimento dos regulamentos, da aplicação das normas de conformidade e de um comportamento socialmente responsável.

**Desempenho profissional baseado em Indicadores-chave de desempenho (KPI) do Banco**
O desempenho coletivo baseia-se em Indicadores-chave de Desempenho (KPIs) concebidos para mostrar que a Comissão Executiva está a agir como uma equipa única. Todos os anos, o Banco elabora um plano estratégico de que derivam os indicadores KPI que permitem à Comissão Executiva medir e avaliar o desempenho do Banco. Os Indicadores-chave de desempenho (KPI) medidos em cada negócio são: os resultados financeiros, gestão dos custos, gestão de risco/conformidade, desenvolvimento a longo prazo, Responsabilidade Social Empresarial e gestão de recursos humanos. Anualmente, a Comissão Executiva recebe uma pontuação pelo seu desempenho global.

O período de avaliação para mensuração do desempenho estende-se de janeiro a dezembro de cada ano. Os métodos utilizados para avaliar o desempenho das metas são qualitativos (satisfação do cliente, governação sólida do risco, resultados do inquérito global aos colaboradores, gestão de recursos humanos, etc.) e quantitativos (lucros operacionais líquidos, receita bruta, aumento de quotas de mercado, etc.).

**Desempenho futuro aplicado à parte diferida da remuneração variável**
A parte variável da remuneração está sujeita ao princípio de adiamento, pelo qual a parte diferida está dependente do desempenho futuro da empresa e da gestão sólida do risco.

**Remuneração anual**

O quadro abaixo apresenta a remuneração bruta (em euros) paga ou a pagar aos Membros da Comissão Executiva em 2012, incluindo prestações em espécie e honorários de Diretor.

| | Diretor-Geral | Outros Membros da Comissão Executiva |
|---|---|---|
| Remuneração (1) | | |
| Fixa (4) | 915.193 | 3.356.714 |
| Parte pecuniária da remuneração variável | | |
| Parte diferida da remuneração variável | | |
| Plano de Incentivos a Longo Prazo | | |
| Honorários do Diretor | 47.000 | 227.167 |
| Prestações em espécie (2) | 10.103 | 226.850 |
| Pensão, seguro de vida e pensão para órfãos (3) | 260.505 | 502.107 |
| **Total** | **1.232.801** | **4.312.838** |

*(1) Só é reportada a remuneração paga nos períodos em que serviram como membros da Comissão Executiva.*
*(2) Os membros da Comissão Executiva dispõem de viatura de serviço e de telemóvel.*
*(3) Para planos de contribuição definida: soma das contribuições da entidade patronal e para planos de benefício definido: soma dos custos de serviço.*
*(4) Os subsídios de mudança e subsídios de renda brutos são incluídos nos pagamentos fixos reportados.*

A Comissão de Governo, Nomeações e Remunerações do Conselho decidiu não atribuir qualquer remuneração variável e incentivos a longo prazo, ou equivalentes, aos membros da Comissão Executiva em 2012.

A compensação do Diretor-Geral para 2012 reflete o facto de, contrariamente ao ano passado, este tratar-se de um exercício completo. Além disso, o reconhecimento do impacto do CEO na organização e no Grupo levou o Conselho a adaptar o seu pacote remuneratório em linha com a referência dos pares.

**Pagamentos com base em ações**

**Termos e Condições do Plano de 2011**

Conforme descrito nos Termos e Condições do Plano de Opção de Ações (Stock) de 2011, a aquisição de uma fração de Opções está sujeita a uma condição de desempenho com base numa comparação do desempenho das Ações do BNP Paribas com as do Índice. A condição de desempenho será baseada em quatro avaliações, respetivamente para cada um dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014. Cada avaliação aplica-se a um quarto das Opções sujeitas à condição de desempenho. Em cada avaliação, o preço de exercício das Opções correspondentes depende do resultado da avaliação de desempenho e é fixada em: 56,45 EUR se as ações do BNP Paribas superarem o Índice; 59,28 EUR se as ações do BNP Paribas ficarem aquém do Índice em menos de 5 pontos; 62,10 EUR se as ações do BNP Paribas ficarem aquém do Índice entre 5 e menos de 10 pontos; e 67,74 EUR se as ações do BNP Paribas ficarem aquém do Índice entre 10 e menos de 20 pontos. Caso as ações do BNP Paribas fiquem aquém do Índice em 20 pontos ou mais, as Opções correspondentes sujeitas à condição de desempenho tornam-se inválidas e já não podem ser exercidas.

Conforme descrito nos Termos e Condições do Plano de Ações Livres (Free) de 2011, a aquisição de uma fração do prémio total de ações livres está sujeita às condições de desempenho associadas aos ganhos por ação ("EPS") do BNP Paribas.

A condição de desempenho será avaliada por três vezes, respetivamente, para cada um dos anos civis de 2011, 2012 e 2013, segundo a qual cada avaliação se aplica a um terço das ações livres. Se a condição de desempenho não tiver sido satisfeita no momento de uma das primeiras três avaliações, será realizada uma avaliação adicional em 2013. Em cada avaliação, se o aumento do EPS for superior ou igual a 5%, as ações livres correspondentes podem ser adquiridas à data da aquisição. Se o aumento do EPS for inferior a 5%, as ações livres correspondentes são permanentemente perdidas, salvo se, após a avaliação complementar realizada em 2013, o EPS tiver aumentado em pelo menos 15% durante esses três anos.

A primeira avaliação baseada no desempenho de 2011 foi concluída e o preço de exercício subiu de 56,45 EUR para 62,10 EUR.

O quadro abaixo apresenta, numa base individual, o número e as principais características das ações, opções de ações e outros direitos concedidos em 2011 aos membros executivos do Conselho de Administração.

| | Ano | Ações | Preço de exercício | Data de concessão | Data de expiração do plano |
|---|---|---|---|---|---|
| Filip Dierckx | Opções concedidas em 2011 | 7.485 | 56,45 € | 04/03/2011 | 05/03/2019 |
| Filip Dierckx | Opções concedidas em 2011 | 2.495 | 62,10 € | 04/03/2011 | 05/03/2019 revista com base no desempenho de 2011 |
| Filip Dierckx | Ações livres concedidas em 2011 | 2.505 | não disponível | 04/03/2011 | 05/03/2015 |
| Camille Fohl | Opções concedidas em 2011 | 3.720 | 56,45 € | 04/03/2011 | 05/03/2019 |
| Camille Fohl | Opções concedidas em 2011 | 1.240 | 62,10 € | 04/03/2011 | 05/03/2019 revista com base no desempenho de 2011 |
| Camille Fohl | Ações livres concedidas em 2011 | 1.260 | não disponível | 04/03/2011 | 05/03/2015 |
| Thomas Mennicken | Opções concedidas em 2011 | 2.565 | 56,45 € | 04/03/2011 | 05/03/2019 |
| Thomas Mennicken | Opções concedidas em 2011 | 135 | 62,10 € | 04/03/2011 | 05/03/2019 revista com base no desempenho de 2011 |
| Thomas Mennicken | Ações livres concedidas em 2011 | 675 | não disponível | 04/03/2011 | 05/03/2015 |

**2012 e 2013**

A Comissão de Governo, Nomeações e Remunerações do Conselho decidiu não atribuir quaisquer incentivos a longo prazo, ou equivalentes, aos membros da Comissão Executiva.

**Informações sobre indemnizações**

Os contratos de todos os membros executivos do Conselho de Administração cumprem na íntegra o disposto em matéria de indemnizações pelo Código belga de Governo das Sociedades de 2009.

Em 2012 não foram pagos benefícios de rescisão a qualquer membro do Conselho de Administração.

# 8.e Partes relacionadas

**Partes relacionadas com o BNP Paribas Fortis**
As partes relacionadas com o BNP Paribas Fortis a 31 de dezembro de 2012 incluem:

- partes que controlam ou detêm uma participação que lhes confere influência significativa sobre o BNP Paribas Fortis;
- partes que são controladas pelo BNP Paribas Fortis;
- associadas e joint ventures;
- outras entidades relacionadas, tais como subsidiárias não consolidadas e fundos de pensões;
- membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do BNP Paribas Fortis;
- familiares próximos de qualquer das pessoas anteriormente referidas;
- entidades controladas ou significativamente influenciadas por qualquer das pessoas anteriormente referidas.

Consequentemente, as partes relacionadas com o BNP Paribas Fortis a 31 de dezembro de 2012 incluem:

- sociedades consolidadas, incluindo entidades consolidadas pelo método de consolidação proporcional ou pelo método da equivalência patrimonial;
- o BNP Paribas (e todas as suas subsidiárias), que detêm o controlo do BNP Paribas Fortis;
- SFPI/FPIM (Société Fédérale de Participations et d'Investissement/Federale Participatie- en Investeringsmaatschappij), que detém uma influência significativa sobre o BNP Paribas Fortis;
- o Estado belga, que detém indiretamente uma influência significativa sobre o BNP Paribas Fortis;
- outras empresas controladas pelo Estado belga sob controlo comum (excluindo entidades locais, regionais e supranacionais, bem como autoridades locais e municípios).

As transações entre o BNP Paribas Fortis e as suas subsidiárias plenamente consolidadas, que são partes relacionadas com o BNP Paribas Fortis, foram eliminadas com a consolidação e não são divulgadas nesta nota.

### Relações com o Estado belga, o Banco Nacional da Bélgica (NBB), a SFPI/FPIM e outras entidades controladas pelo Estado belga

De acordo com a IAS 24, Divulgações de Partes Relacionadas, não são necessárias divulgações para as transações entre entidades controladas, controladas em comum ou significativamente influenciadas pelo mesmo estado ("entidades controladas pelo estado").

Não se verificaram alterações significativas nas transações entre o BNP Paribas Fortis e o Estado belga, a SFPI/FPIM, o Banco Nacional da Bélgica e outras entidades controladas pelo Estado belga relativamente às operações descritas na Nota 8. 'Partes relacionadas' do Relatório Anual de 2011.

**Transações com outras partes relacionadas**
No âmbito das suas operações comerciais, o BNP Paribas Fortis realiza transações com várias partes relacionadas. Todas as transações são realizadas nos mesmos termos e condições comerciais e de mercado aplicáveis às partes não relacionadas.

A Nota 8.a "Perímetro de consolidação", apresenta uma lista das sociedades consolidadas pelo BNP Paribas Fortis. Como as transações e os saldos no fim do período entre entidades plenamente consolidadas são totalmente eliminados durante o processo de consolidação, os quadros abaixo apenas apresentam números relacionados com transações e saldos com (i) sociedades em que o BNP Paribas Fortis exerce controlo conjunto (contabilizadas pelo método de consolidação proporcional), apresentando apenas a parcela não eliminada na consolidação e (ii) sociedades em que o BNP Paribas Fortis exerce influência significativa (contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial).

**Rubricas do balanço das partes relacionadas:**

| | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Entidades do Grupo BNP Paribas** | **Entidades consolidadas pelo método proporcional** | **Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial** | **Entidades do Grupo BNP Paribas** | **Entidades consolidadas pelo método proporcional** | **Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial** |
| **ATIVOS** | | | | | | |
| **Empréstimos concedidos, adiantamentos e títulos** | | | | | | |
| *Contas correntes* | *1.334* | *1* | *26* | *1.156* | *1* | *298* |
| *Empréstimos concedidos* | *13.527* | *628* | *1.719* | *23.683* | *492* | *10.257* |
| *Títulos* | *332* | | *21* | *522* | *74* | *19* |
| *Locações financeiras* | | | | | | |
| *Títulos não negociáveis detidos na carteira* | *93* | | *88* | *5* | *1* | *2* |
| **Outros ativos** | **519** | **3** | **100** | **252** | **4** | **133** |
| **TOTAL** | **15.805** | **632** | **1.954** | **25.628** | **572** | **10.709** |
| **PASSIVO** | | | | | | |
| **Depósitos** | | | | | | |
| *Contas correntes* | *1.253* | *22* | *753* | *1.963* | *29* | *2.610* |
| *Outros empréstimos contraídos* | *11.795* | *1* | *1.773* | *15.480* | *1* | *47* |
| **Títulos de dívida** | **1.540** | **62** | **10** | **7.193** | **62** | **3** |
| **Outros passivos** | **85** | **1** | **11** | **65** | | **2** |
| **TOTAL** | **14.673** | **86** | **2.547** | **24.701** | **92** | **2.662** |
| **COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E COMPROMISSOS DE GARANTIA** | | | | | | |
| Compromissos de financiamento concedidos | 527 | 7 | 791 | 10.667 | 1 | 1.110 |
| Compromissos de garantia concedidos | 15.788 | 101 | 127 | 14.569 | 88 | 141 |
| **TOTAL** | **16.315** | **108** | **918** | **25.238** | **89** | **1.251** |

O BNP Paribas Fortis também leva a cabo transações comerciais com partes relacionadas envolvendo derivados (swaps, opções e forwards, etc.). Estas transações foram excluídas.

Rubricas de lucros ou prejuízos das partes relacionadas:

| | Anual até 31 dez. 2012 | | | Anual até 31 dez. 2011 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Entidades do Grupo BNP Paribas** | **Entidades consolidadas pelo método proporcional** | **Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial:** | **Entidades do Grupo BNP Paribas** | **Entidades consolidadas pelo método proporcional** | **Entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial** |
| Rendimentos de juros | 475 | 22 | 38 | 321 | 8 | 333 |
| Despesas com juros | 559 | (3) | (22) | (276) | | (51) |
| Rendimentos de comissões | 174 | 2 | 453 | 135 | 1 | 440 |
| Despesas com comissões | (32) | | (22) | (34) | | (22) |
| Serviços prestados | | 1 | | 109 | 2 | 17 |
| Serviços recebidos | | | | (62) | | (25) |
| Rendimentos de locações | 1 | | | | | |
| **TOTAL** | **59** | **22** | **447** | **193** | **11** | **692** |

O BNP Paribas Fortis também leva a cabo transações comerciais com partes relacionadas envolvendo derivados (swaps, opções e forwards, etc.). Estas transações foram excluídas.

A 12 de março de 2009 foi celebrado um acordo relativo à venda de 25% + 1 ação da AG Insurance ao BNP Paribas Fortis por um montante de 1.375 milhões de euros. No âmbito desta transação, a Ageas concedeu ao BNP Paribas Fortis uma opção de venda para revender a participação adquirida na AG Insurance Bélgica no período de seis meses com início em 1 de janeiro de 2018 à Ageas pelo justo valor.

**Relacionamento com pessoal relevante da administração**

Em 31 de dezembro de 2012, o total de empréstimos, por liquidar, concedidos direta ou indiretamente a membros do Conselho de Administração cifrava-se em 2,41 milhões de euros. Este valor representa o total de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis e a familiares próximos. Estes empréstimos, que representam transações normais, foram realizados numa base independente e equitativa.

## 8.f Balanço por maturidade

O quadro abaixo apresenta uma discriminação do balanço por maturidade contratual. As maturidades de ativos e passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados na carteira de negociação são consideradas "indeterminadas" na medida em que estes instrumentos se destinam a ser vendidos ou resgatados antes das suas datas de maturidade contratual. As maturidades de ativos financeiros de rendimento variável classificados como disponíveis para venda, de instrumentos de cobertura derivados, de ajustamentos de remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro e de dívida subordinada não datada também são consideradas "indeterminadas".

| **31 de dezembro de 2012**<br>**Em milhões de euros** | **Não determinada** | **1 dia ou exigível à vista** | **até 1 mês (excl. mat. 1 dia)** | **1 a 3 meses** | **3 meses a 1 ano** | **1 a 5 anos** | **Mais de 5 anos** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais | | 11.040 | | | | | | 11.040 |
| Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados | 33.479 | | | | | | | 33.479 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | 1.365 | | | | | | | 1.365 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1.043 | | 324 | 1.114 | 2.446 | 18.018 | 12.537 | 35.482 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | 69 | 2.594 | 1.849 | 1.652 | 2.311 | 6.795 | 3.271 | 18.541 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | | 4.883 | 12.527 | 15.624 | 15.152 | 35.514 | 64.081 | 147.781 |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | 753 | | | | | | | 753 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | | | 10 | 90 | 123 | 784 | 478 | 1.485 |
| **ATIVOS FINANCEIROS POR MATURIDADE** | **36.709** | **18.517** | **14.710** | **18.480** | **20.032** | **61.111** | **80.367** | **249.026** |
| Dívidas a bancos centrais e bancos postais | | 593 | | | | | | 593 |
| Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 30.819 | | | | | | | 30.819 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | 2.836 | | | | | | | 2.836 |
| Dívidas a instituições de crédito | | 3.227 | 2.644 | 1.496 | 4.111 | 11.155 | 1.130 | 23.763 |
| Dívidas a clientes | | 113.794 | 7.926 | 6.359 | 4.910 | 10.140 | 3.117 | 146.246 |
| Títulos de dívida | | | 5.500 | 5.225 | 7.381 | 2.948 | 1.350 | 22.404 |
| Dívida subordinada | 1.143 | | 34 | 93 | 590 | 4.098 | 1.578 | 7.536 |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | 561 | | | | | | | 561 |
| **PASSIVOS FINANCEIROS POR MATURIDADE** | **35.359** | **117.614** | **16.104** | **13.173** | **16.992** | **28.341** | **7.175** | **234.758** |

| 31 de dezembro de 2011<br>Em milhões de euros | Não determinada | 1 dia ou exigível à vista | até 1 mês (excl. mat. 1 dia) | 1 a 3 meses | 3 meses a 1 ano | 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais e bancos postais | | 8.287 | | | | | | 8.287 |
| Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 91.241 | | | | | | | 91.241 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | 935 | | | | | | | 935 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 1.256 | | 1.390 | 1.065 | 7.359 | 15.259 | 16.359 | 42.688 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | 71 | 5.126 | 3.017 | 16.683 | 2.482 | 6.394 | 2.013 | 35.786 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | | 5.764 | 15.310 | 14.220 | 13.900 | 29.221 | 67.342 | 145.757 |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | 674 | | | | | | | 674 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | | | 10 | 60 | 631 | 961 | 525 | 2.187 |
| **ATIVOS FINANCEIROS POR MATURIDADE** | **94.177** | **19.177** | **19.727** | **32.028** | **24.372** | **51.835** | **96.239** | **327.555** |
| Dívidas a bancos centrais e bancos postais | | 41 | | | | | | 41 |
| Passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados | 99.359 | | | | | | | 99.359 |
| Derivados utilizados para efeitos de cobertura | 2.282 | | | | | | | 2.282 |
| Dívidas a instituições de crédito | | 9.872 | 5.751 | 12.180 | 2.035 | 8.128 | 952 | 38.918 |
| Dívidas a clientes | | 103.841 | 23.568 | 7.244 | 5.378 | 10.803 | 3.680 | 154.514 |
| Títulos de dívida | | | 3.972 | 4.315 | 1.891 | 2.281 | 2.101 | 14.560 |
| Dívida subordinada | 2.140 | | 27 | 259 | 337 | 2.933 | 3.795 | 9.491 |
| Ajustamento pela remensuração de carteiras com cobertura do risco de taxa de juro | 472 | | | | | | | 472 |
| **PASSIVOS FINANCEIROS POR MATURIDADE** | **104.253** | **113.754** | **33.318** | **23.998** | **9.641** | **24.145** | **10.528** | **319.637** |

A maioria dos compromissos de financiamento e de garantia concedidos, no total de 36.991 milhões de euros e de 28.563 milhões de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2012 (40.316 milhões de euros e 29.405 milhões de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2011), pode ser sacada à vista.

## 8.g Instrumentos de Crédito Estruturados

O BNP Paribas Fortis detém instrumentos de crédito estruturados (SCI), como parte da sua carteira de investimentos. Os instrumentos de crédito estruturados são títulos criados por reagrupamento de fluxos de caixa de produtos financeiros. Abrangem títulos garantidos por ativos (ABS), títulos garantidos por hipotecas (MBS) e obrigações de empréstimo colateralizadas (CLO). A exposição a instrumentos de crédito estruturados é classificada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas como 'ativos financeiros disponíveis para venda', 'investimentos reclassificados como Empréstimos e valores a receber' e 'ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados'. Em 2012, os restantes instrumentos de crédito estruturados classificados como 'Disponíveis para venda' foram vendidos.

A exposição líquida a instrumentos de crédito estruturados globais em 31 de dezembro de 2012 pode ser discriminada da seguinte forma:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Instrumentos de crédito estruturados (SCI) em ativos financeiros disponíveis para venda | | 3 |
| Instrumentos de crédito estruturados (SCI) em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados | 33 | 128 |
| Instrumentos de crédito estruturados (SCI) em empréstimos e valores a receber | 12.036 | 18.501 |
| **TOTAL** | **12.069** | **18.632** |

Esta exposição líquida em 31 de dezembro também pode ser discriminada por tipo de ativos, como se segue:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | 31 de dezembro de 2011 |
|---|---|---|
| Títulos garantidos por hipoteca de habitação (RMBS) | 5.574 | 10.511 |
| Títulos garantidos por hipoteca comercial (CMBS) | 549 | 766 |
| Obrigações de empréstimo com garantia (CLO) | 1.890 | 2.577 |
| Outros títulos garantidos por ativos (ABS) | 4.056 | 4.779 |
| **TOTAL** | **12.069** | **18.663** |

Em 12 de maio de 2009, uma parte substancial da carteira de instrumentos de crédito estruturados foi transferida para investimentos reclassificados como Empréstimos e valores a receber, aplicando as alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, e a IFRS 7: Instrumentos Financeiros: Divulgações (ver nota 5.e "Instrumentos financeiros reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber"). Esta reclassificação visou ativos financeiros anteriormente reconhecidos como investimentos disponíveis para venda, ativos detidos para negociação e outros ativos.

Parte desta carteira inclui uma garantia do Estado belga no segundo nível de perdas. Para além de uma primeira tranche de perdas finais (3,5 mil milhões de euros), o Estado belga garantiu em condições de exigibilidade à vista uma segunda tranche de perdas até 1,5 mil milhões de euros. Em dezembro de 2012, esta garantia foi renegociada com o Estado belga e foi cancelada.

Os ativos financeiros reclassificados como Empréstimos e valores a receber encontram-se resumidos no quadro seguinte:

| | 31 de dezembro de 2012 | | | 31 de dezembro de 2011 | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhões de euros** | **Valor escriturado na data de reclassificação** | **Valor escriturado** | **Valor de mercado ou de modelo** | **Valor escriturado** | **Valor de mercado ou de modelo** |
| **Ativos financeiros reclassificados da carteira de negociação** | **108** | **183** | **186** | **251** | **238** |
| - Como empréstimos concedidos e valores a receber devidos por clientes | 108 | 183 | 186 | 251 | 238 |
| **Ativos financeiros reclassificados da carteira disponível para venda** | **21.312** | **6.841** | **7.126** | **12.917** | **12.854** |
| - Como empréstimos concedidos e valores a receber devidos por clientes | 21.312 | 6.841 | 7.126 | 12.917 | 12.854 |
| **Ativos financeiros reclassificados da carteira de outros ativos** | **2.030** | **1.112** | **1.077** | **1.434** | **1.313** |
| - Como empréstimos concedidos e valores a receber devidos por clientes | 2.030 | 1.112 | 1.077 | 1.434 | 1.313 |
| **TOTAL DA CARTEIRA RECLASSIFICADA COMO EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E VALORES A RECEBER** | **23.450** | **8.136** | **8.389** | **14.602** | **14.405** |

À data da reclassificação, a média ponderada da taxa de juro efetiva dos ativos financeiros reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber foi de 7,157% e os fluxos de caixa esperados como recuperáveis foram de 18.531 milhões de euros.

Em setembro de 2010, foi exigido o resgate, pelo valor nominal, de títulos de dívida neerlandeses com garantia hipotecária (notas Dolphin) no total de 4,1 mil milhões de euros. Estes títulos de dívida foram previamente inscritos como instrumentos de crédito estruturados na rubrica Empréstimos concedidos e valores a receber. Em 2012, foi necessário o resgate de outros títulos de dívida neerlandeses com garantia hipotecária (Dolphin e Beluga) num valor total de 4,7 mil milhões de euros.

Outras vendas e reembolsos desde a data da reclassificação explicam a redução ainda maior ao longo do tempo da carteira.

A tabela seguinte mostra os itens de resultados relacionados com os ativos reclassificados, quer como foram registados no período, quer como teriam sido registados se a reclassificação não tivesse ocorrido:

| Em milhões de euros | Anual até 31 dez. 2012 | Anual até 31 dez. 2011 |
|---|---|---|
| **Resultados de itens de capital próprio (antes de impostos) relacionados com ativos reclassificados como registados** | **(289)** | **(1.014)** |
| **Item de resultados** | **281** | **342** |
| - Rendimentos de juros | 177 | 277 |
| - Ganhos ou perdas em ativos financeiros | 5 | 12 |
| - Custo do risco | 91 | 39 |
| - Outros | 8 | 14 |
| **Itens de capital próprio** | **(570)** | **(1.356)** |
| **Impacto sobre os resultados de itens de capital próprio (antes de impostos) se os ativos não tivessem sido reclassificados** | **207** | **372** |
| **Itens de resultados** | **14** | **(125)** |
| **Itens de capital próprio** | **193** | **497** |

## 8.h Exposição ao risco da dívida soberana

No âmbito da gestão de Liquidez, o BNP Paribas Fortis e BNP Paribas procuram maximizar os ativos disponíveis para o refinanciamento, para que possam atender às necessidades inesperadas de Liquidez. Em particular, esta estratégia é baseada na detenção de títulos elegíveis como garantias para o refinanciamento dos bancos centrais e inclui uma proporção substancial de títulos de dívida altamente cotados, emitidos pelos governos que representam um Baixo Nível de risco. No âmbito da sua ALM e política estrutural de gestão de risco relacionada com a taxa de juro, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui instrumentos de dívida soberana, com características de taxa de juro que contribuem para as suas estratégias de cobertura.

A carteira de obrigações soberanas europeia do BNP Paribas Fortis encontra-se na tabela abaixo:

| **Em milhões de euros** | **31 de dezembro de 2012** | **31 de dezembro de 2011** |
|---|---|---|
| | **Carteira Bancária** | **Carteira Bancária** |
| Zona euro | | |
| Bélgica | 17.038 | 17.007 |
| Países Baixos | 3.249 | 7.467 |
| França | 1.685 | 2.761 |
| Itália | 1.150 | 1.111 |
| Espanha | 618 | 578 |
| Finlândia | 290 | 293 |
| Alemanha | 123 | 2.226 |
| Áustria | 105 | 539 |
| Luxemburgo | 46 | 31 |
| Eslovénia | 38 | 41 |
| Eslováquia | 29 | 29 |
| Chipre | 7 | 23 |
| **Países a receber apoio** | | |
| Portugal | 575 | 1.182 |
| Irlanda | 176 | 169 |
| Grécia | | 290 |
| **Total da Zona euro** | **25.129** | **33.747** |

### Tratamento contabilístico dos títulos de dívida emitidos pela Grécia, Irlanda e Portugal

**1) Reclassificação dos títulos a 30 de junho de 2011**

A Falta de Liquidez registada durante o primeiro semestre de 2011 nos mercados de títulos de dívida pública emitidos pela Grécia, Irlanda e Portugal levou o BNP Paribas Fortis a deixar de classificar esses títulos como activos disponíveis para venda.

Conforme permitido em tais circunstâncias excecionais pelo parágrafo 50E da IAS 39, e dado o período em que o banco acredita ser necessário para estes três países restaurarem o estado das suas finanças, o BNP Paribas Fortis re-classificou - com efeitos a partir de 30 de junho de 2011 - os títulos de dívida pública destes três países da categoria "ativos disponíveis para venda" como "Empréstimos concedidos e valores a receber".

Os instrumentos de dívida soberana grega com vencimento até 31 de dezembro de 2020 foram cobertos pelas provisões no âmbito do segundo plano de apoio à Grécia, que foi iniciado em junho de 2011 e finalizado a 21 de julho de 2011, refletindo assim o compromisso dos bancos em prestar apoio. Este plano tinha várias opções, incluindo uma troca voluntária do valor nominal dos títulos de dívida a 30 anos com o seu capital garantido pelas obrigações de cupão zero classificados pela AM, com termos que levam ao reconhecimento de um desconto inicial de 21%.

O BNP Paribas Fortis pretendeu exercer esta opção de troca. Da mesma forma, os títulos de dívida detidos no balanço e que estão para troca foram mensurados, ao reconhecer o desconto de 21%. Tratada como uma concessão pelo Credor em virtude das dificuldades encontradas pelo mutuário, este desconto levou a uma perda por imparidade reconhecida nos resultados do primeiro semestre de 2011.

Quanto a títulos de dívida soberana grega não-trocados, e também aos instrumentos de dívida soberana irlandeses e portugueses, após a devida consideração dos vários aspetos do plano de apoio europeu, a maioria dos investidores considerou que não havia nenhuma evidência objetiva de que a recuperação dos fluxos de caixa futuros associados a estes títulos tenha sido comprometida, especialmente desde que o Conselho Europeu sublinhou o caráter único e não-iterativo do envolvimento do sector privado neste tipo de operação. Assim, o Banco considerou que não havia motivos para reconhecer qualquer imparidade para esses títulos.

**2) Mensuração de títulos a 31 de dezembro de 2011**
No segundo semestre de 2011, reconheceu-se que a Grécia estava a ter dificuldades em cumprir as metas económicas em que o plano de 21 de julho havia sido baseado, principalmente no que diz respeito à sustentabilidade da dívida do país. Isto levou a um novo acordo de princípios, datado de 26 de outubro, com base na decisão dos credores do setor privado de renunciar a 50% dos valores que lhes eram devidos. Uma vez que os termos de execução deste acordo ainda não tinham sido definidos de forma definitiva por todas as instituições internacionais no final do ano de 2011, o Banco determinou uma perda por imparidade de todos os títulos que detinha a 31 de dezembro de 2011, com base na mais recente proposta apresentada por parte dos credores do setor privado representados pelo Instituto das Finanças Internacionais (IIF).

Com base num (1) corte de 50%, (2) o reembolso imediato de 15% dos valores devidos através de títulos do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF), com uma maturidade de dois anos e a pagar taxas de juro de mercado, (3) o pagamento de juros acumulados por meio de títulos FEEF com um prazo de seis meses, a pagar taxas de juros do mercado, (4) um cupão de 3% até 2020, e 3,75%, posteriormente, em títulos com vencimento entre 2023 e 2042 recebidos em troca de títulos existentes e (5) uma taxa de desconto de 12% sobre os fluxos de caixa futuros, o Banco estimou a perda provável de títulos existentes em 75%, o que é quase idêntico ao preço estabelecido pelo mercado através do desconto médio desses títulos a 31 de dezembro de 2011.

**Tratamento contabilístico a 30 de junho de 2012, após a oferta de troca de títulos soberanos gregos**
A 21 de fevereiro de 2012, o acordo foi aperfeiçoado e complementado, na sequência das negociações entre os representantes do governo grego, investidores do setor privado grego (PSI) e do Eurogrupo. O acordo final foi concebido para permitir à Grécia atingir um rácio de dívida de 120,5% em 2020, abaixo dos 160% em 2011, e para alcançar a estabilidade financeira, objetivo básico do plano de apoio. A oferta envolvia a renúncia a 53,5% do valor nominal dos seus títulos gregos por parte dos investidores do setor privado, reduzindo, assim, a dívida da Grécia em cerca de 107 mil milhões de euros, em troca de uma contribuição do setor público de 30 mil milhões de euros.

A 12 de março de 2012, realizou-se a troca de títulos da dívida soberana grega, com as seguintes características principais:

- 53,5% do capital dos títulos anteriores foi renunciado,
- 31,5% do capital dos títulos anteriores foi trocado por 20 títulos emitidos pela Grécia com prazos de vencimento entre os 11 e os 30 anos. O cupão sobre novos títulos foi fixado em 2% no período de 2012-2015, subindo para 3% no período de 2015-2020, 3,6% em 2021 e 4,3% até 2042. Estes títulos são contabilizados como "Ativos disponíveis para venda".
- 15% do principal dos títulos anteriores foi resgatado de imediato na forma de títulos a curto prazo emitidos pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF), o reembolso dos quais é garantido pela contribuição de 30 mil milhões de euros do setor público. Estes títulos são contabilizados como "Ativos disponíveis para venda".
- Os juros acumulados sobre a dívida grega trocada a 24 de fevereiro de 2012 foram liquidados através da emissão de títulos a curto prazo do FEEF, contabilizados como "Empréstimos concedidos e valores a receber".
- Cada nova obrigação emitida pela Grécia é acompanhada por um título ligado às movimentações do produto interno bruto grego para além das previstas no plano. Este instrumento é contabilizado como um derivado.

A troca de títulos foi contabilizada como a extinção dos ativos anteriormente detidos e do reconhecimento dos títulos recebidos pelo seu valor justo.

O valor justo dos instrumentos recebidos em troca dos títulos anteriores foi avaliado a 12 de março de 2012 em 23,3% do valor nominal dos títulos anteriores. A diferença em relação ao valor líquido dos títulos anteriores, acrescido do ajuste dos juros acumulados sobre os títulos anteriores, levou ao reconhecimento de uma perda de (16) milhões de euros em títulos da carteira bancária, contabilizados sob custo de risco.

**Evolução durante o quarto trimestre de 2012**
O BNP Paribas Fortis e BGL BNP Paribas venderam a totalidade do remanescente da sua carteira de títulos do governo grego durante o quarto trimestre de 2012, levando a um ganho realizado de 11,2 milhões de euros.

**A exposição ao risco de crédito soberano grego, irlandês e português a 31 de dezembro de 2012**
Posições na carteira bancária, discriminadas por prazo residual até ao vencimento

| Em milhões de euros | Prazo remanescente até à maturidade | | | | | | 31 de dezembro de 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 ano | 2 anos | 3 anos | 5 Anos | 10 anos | > 10 anos | Total |
| **Irlanda** | | | | | | | |
| **Empréstimos concedidos e valores a receber** | | 3 | | 17 | 156 | | 176 |
| **Portugal** | | | | | | | |
| **Empréstimos concedidos e valores a receber** | | 142 | 59 | 149 | 99 | 107 | 556 |
| **Ativos financeiros detidos até à maturidade** | | | | | 19 | | 19 |

**Reclassificação de instrumentos financeiros reconhecidos inicialmente como ativos disponíveis para venda**
As alterações à IAS 39 e IFRS 7 adotadas pela União Europeia a 15 de outubro de 2008 permitiram a reclassificação de instrumentos inicialmente classificados como disponíveis para venda no âmbito das carteiras de crédito dos clientes.

Os ativos financeiros relacionadas com títulos soberanos reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber encontram-se resumidos no quadro seguinte:

| Em milhões de euros | | Ativos reclassificados como empréstimos concedidos e valores a receber | | |
|---|---|---|---|---|
| | Data de reclassificação | Valor escriturado | Fluxos de caixa esperados considerados recuperáveis | Taxa de juro média efectiva |
| **Títulos soberanos da carteira de disponíveis para venda** | | **1.903** | **3.897** | |
| *dos quais títulos soberanos gregos* | *30 de junho de 2011* | *687* | *2.768* | *9,0%* |
| *dos quais títulos soberanos portugueses* | *30 de junho de 2011* | *1.020* | *1,446* | *8,8%* |
| *dos quais títulos soberanos irlandeses* | *30 de junho de 2011* | *196* | *283* | *6.1%* |

A tabela seguinte mostra os itens relacionados com os ativos reclassificados, quer como foram registados no período, quer como teriam sido registados se a reclassificação não tivesse ocorrido:

No balanço:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | |
|---|---|---|
| | Valor escriturado | de mercado ou de modelo |
| **Títulos soberanos reclassificados como-** | | |
| **empréstimos concedidos e valores a receber de clientes** | **732** | **802** |
| *dos quais títulos soberanos gregos* | | |
| *dos quais títulos soberanos portugueses* | *566* | *583* |
| *dos quais títulos soberanos irlandeses* | *176* | *279* |

Nos resultados e como uma mudança directa no capital próprio:

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | |
|---|---|---|
| | Reportado | Montante pro-forma para o período |
| **No item de resultados** | | |
| **Em receitas** | | |
| *dos quais títulos soberanos gregos* | *5* | *5* |
| *dos quais títulos soberanos portugueses* | *(88)* | *(88)* |
| *dos quais títulos soberanos irlandeses* | *8* | *8* |
| **Em custo do risco** | | |
| *dos quais títulos soberanos gregos* | *(16)* | *(16)* |
| **como troca direta no capital próprio (antes de impostos)** | | |
| *dos quais títulos soberanos gregos* | | |
| *dos quais títulos soberanos portugueses* | *124* | *296* |
| *dos quais títulos soberanos irlandeses* | *6* | *39* |
| **Impacto total dos resultados e das mudanças diretas no capital próprio** | | |
| **resultantes dos itens reclassificados** | **39** | **244** |

**Alienações de Títulos detidos até à maturidade em 2012**

Em 2012, o BGL BNP Paribas vendeu 160 milhões de euros em títulos de dívida soberana, emitidos por Portugal e Grécia, que até então tinham sido classificado em "ativos detidos até à maturidade".

A venda destes títulos foi motivada pela deterioração da situação económica em Portugal e na Grécia, que se reflete na despromoção da classificação de crédito destes países por diversas agências de rating durante o primeiro trimestre de 2012 e pela queda no valor de mercado desses títulos.

As despromoções na classificação sofridas por determinados emissores ameaçaram aumentar o valor dos ativos ponderados pelo risco correspondente aos empréstimos em questão. Como resultado, o Banco reduziu a sua exposição a posições mais afetadas por esta mudança, independentemente da sua classificação contabilística.

Como resultado, o Grupo aplicou os requisitos dos parágrafos AG 22a) e e) da IAS 39, a fim de demonstrar que estas alienações não alteram a sua intenção de realizar outros ativos nesta categoria até ao vencimento, ou a sua capacidade de os financiar. Outros ativos foram, portanto, mantidos nesta categoria.

## 8.i Justo valor de instrumentos financeiros escriturados pelo custo amortizado

As informações fornecidas nesta nota devem ser utilizadas e interpretadas com a maior prudência, pelas seguintes razões:

- Estes justos valores são uma estimativa do valor dos instrumentos específicos a 31 de dezembro de 2012. Estes podem variar de dia para dia, como resultado de alterações em diversos parâmetros, tais como taxas de juro e qualidade de crédito da contraparte. Em particular, podem diferir significativamente dos valores efetivamente recebidos ou pagos aquando do vencimento do instrumento. Na maioria dos casos, o justo valor não se destina a ser realizado imediatamente, e, na prática, pode não ser realizado de imediato. Consequentemente, este justo valor não reflete o valor real do instrumento das atividades BNP Paribas Fortis como uma preocupação constante.

- A maioria destes justos valores não são tidos em conta na gestão das atividades da banca comercial.

- Estimar um valor justo para os instrumentos financeiros calculados ao custo histórico muitas vezes requer o uso de técnicas de modelagem, hipóteses e pressupostos que podem variar de banco para banco. Tal significa que as comparações entre os justos valores dos instrumentos financeiros calculados ao custo histórico, conforme divulgados pelos diferentes bancos, poderão não ser significativas.

- Os justos valores mostrados abaixo não incluem os justos valores dos instrumentos não-financeiros, como ativos fixos tangíveis, goodwill e outros ativos intangíveis, como o valor atribuído às carteiras de depósito ou ao relacionamento com o cliente. Consequentemente, estes justos valores não devem ser considerados como a contribuição real dos instrumentos em causa para a avaliação global do BNP Paribas Fortis.

| Em milhões de euros | 31 de dezembro de 2012 | | 31 de dezembro de 2011 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor escriturado[1] | Justo valor estimado | Valor escriturado[1] | Justo valor estimado |
| **ATIVOS FINANCEIROS** | | | | |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de instituições de crédito | 18.541 | 18.610 | 35.786 | 35.912 |
| Empréstimos concedidos e valores a receber de clientes | 147.781 | 153.654 | 145.757 | 151.432 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade | 1.485 | 1.716 | 2.187 | 2.306 |
| **PASSIVOS FINANCEIROS** | | | | |
| Dívidas a instituições de crédito | 23.763 | 23.933 | 38.918 | 39.105 |
| Dívidas a clientes | 146.246 | 147.360 | 154.514 | 155.583 |
| Títulos de dívida | 22.404 | 22.571 | 14.560 | 15.257 |
| Dívida subordinada | 7.536 | 8.531 | 9.491 | 9.221 |

*[1] O valor escriturado não inclui a reavaliação das carteiras de instrumentos financeiros em relações de cobertura de justo valor. A 31 de dezembro de 2012, tal encontra-se incluído em "Ajustamento pela remensuração das carteiras com cobertura de risco da taxa de juros para 753 milhões de euros em ativos e 561 milhões de euros no passivo (674 milhões de euros e 472 milhões de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2011).*

O justo valor de uma instrumento financeiro é definido como a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, numa transação entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer relacionamento si.

As técnicas de valorização e pressupostos utilizados pelo BNP Paribas Fortis garantem que o justo valor dos ativos e passivos financeiros é calculado de forma consistente em todo o Grupo BNP Paribas. O justo valor é baseado nos preços cotados num mercado ativo, quando disponíveis. Em outros casos, o justo valor é determinado por meio de técnicas de valorização, tais como descontando os fluxos de caixa futuros estimados para empréstimos, passivos e ativos financeiros detidos até à maturidade, ou modelos de avaliação específicos para outros instrumentos financeiros, conforme descrito na nota 1, 'Resumo das principais políticas contabilísticas aplicadas pelo BNP Paribas Fortis'. Nos casos em que os empréstimos, passivos e ativos financeiros detidos até à maturidade têm uma maturidade inicial de menos de um ano (incluindo depósitos à ordem) ou são concedidos em termos de taxa variável, o justo valor dos ativos financeiros é igual ao valor escriturado. O mesmo princípio aplica-se à maioria dos produtos de poupança regulados.

## 8.j Ativos e passivos contingentes

### Processos Legais

O BNP Paribas Fortis (e suas subsidiárias consolidadas) está envolvido como réu em diversas reivindicações, disputas e processos judiciais na Bélgica e num conjunto de jurisdições estrangeiras, decorrentes do curso normal dos seus negócios bancários, incluindo, nomeadamente, em conexão com as suas atividades como credor, empregador, investidor e contribuinte.

O BNP Paribas Fortis salvaguarda-se de provisões para estes assuntos, quando, na opinião da administração e depois de ter consultado seus assessores jurídicos, seja provável que o BNP Paribas Fortis tenha de realizar um pagamento e quando o montante possa ser razoavelmente estimado.

No que respeita a outras reivindicações e processos judiciais contra o BNP Paribas Fortis (e suas subsidiárias consolidadas) das quais a administração está ciente (e, para a qual, de acordo com os princípios enunciados acima, nenhuma provisão foi feita), a administração é da opinião, após a devida consideração da consultoria solicitada que, embora muitas vezes não seja possível prever ou determinar o resultado final de todos os processos legais e regulamentares pendentes ou intendidos, esses processos não gozam de qualquer mérito legal, podem ser arguidos com sucesso ou que o resultado dessas ações não deverá resultar numa perda significativa para as Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis.

Após a reestruturação do Fortis (referindo-se tanto a 'Fortis SA / NV' como ' Fortis NV ' e, actualmente, "Ageas SA / NV doravante 'Ageas'), no final de setembro e início de outubro de 2008, uma série de grupos representantes dos acionistas e outras partes, iniciaram (ou ameaçaram iniciar) uma ação legal contra várias entidades do antigo grupo Fortis e/ou certos membros do seu Conselho de Administração e de gestão. Essas ações legais incluem, entre outras, as seguintes:

**Titulares de MCS (valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis) reivindicam contra a Ageas, BNP Paribas Fortis e outros**

Alguns titulares de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (doravante 'MCS') apresentaram duas ações contra os co-emitentes dos MCS, incluindo o BNP Paribas Fortis, e contra o Bank of New York Corporate Trustee Services Ltd, na sua qualidade de mandatário, perante o Tribunal do Comércio de Bruxelas, em primeiro lugar, a reivindicar a anulação da conversão das Notas MCS e a restituição de suas Notas MCS e, consequentemente, alegando perdas e danos. A 23 de março de 2012, o Tribunal de Comércio de Bruxelas rejeitou ambas as ações. Em seguida, alguns titulares interpuseram um recurso, em junho de 2012. O BNP Paribas Fortis é da opinião que, tal como na ação de primeira instância, estas alegações não têm qualquer mérito.

**As reivindicações da VEB NCVB, "Reivindicações do Investidor Stichting contra Fortis" e outras perante os tribunais holandeses**

Estas ações legais estão relacionadas com uma emissão de direitos da Fortis, no momento da aquisição do ABN Amro, e com o papel do BNP Paribas Fortis como subscritor.

Em setembro de 2007, o BNP Paribas Fortis agiu em conjunto com o Merrill Lynch e outros bancos como subscritor da emissão de direitos pelo Fortis SA/NV e Fortis NV. (agora Ageas SA/NV), no montante de 13,4 mil milhões de euros. O objetivo desta emissão de direitos foi financiar parcialmente a participação do Fortis na aquisição do ABN Amro Bank NV.

O BNP Paribas Fortis recebeu, a 3 de fevereiro de 2011, um mandado de citação da associação holandesa de acionistas "VEB NCVB". Esta associação alega que o BNP Paribas Fortis, o Ageas, o Merrill Lynch e outros bancos são solidariamente responsáveis em relação às alegadas deficiências do prospeto. A VEB NCVB encetou uma investigação no intuito de obter uma decisão declaratória que as declarações e supostas omissões no prospeto foram enganosas para todos os que compraram ações do Fortis entre 24 de setembro de 2007 e 3 de outubro de 2008 e que, como consequência, o BNP Paribas Fortis é, em conjunto com outros bancos e gestores, responsável pelo danos sofridos pelos acionistas. Como estes são processos judiciais holandeses relativos a uma declaração demandada por uma associação, nenhuma reivindicação efetiva por danos poderá ser efetuada nesta fase. No entanto, estes processos poderão eventualmente levar a futuras reivindicações por danos individuais.

A 7 de julho de 2011, o BNP Paribas Fortis recebeu um mandado de citação de uma fundação holandesa chamada 'Reivindicações do Investidor Stichting contra o Fortis. Esta ação aborda o mesmo objeto e é, em grande parte, baseada nas mesmas alegações. Ageas e Merrill Lynch são co-réus.

A 20 de agosto de 2012, o BNP Paribas Fortis (e outros oito réus) recebeu um mandado de citação da mesma Fundação "Reivindicações dos Investidores Stichting contra Fortis" e outros investidores, no sentido de fazer com que os réus fossem declarados solidariamente responsáveis pelo pagamento de danos decorrentes, inter alia, na medida em que concerne o BNP Paribas Fortis, a partir da comunicação da informação alegadamente errada ou incompleta ao mercado durante o período entre a aquisição do ABN Amro Bank até 17 de outubro de 2010.

**Reivindicações interpostas pela Deminor Internacional e outros contra o BNP Paribas Fortis e o Merrill Lynch**

A Deminor e um grupo de outros investidores de retalho e institucionais em ações Fortis encetaram, em junho de 2012, uma ação legal em intervenção forçada perante o Tribunal de Comércio de Bruxelas, a fim de obter uma indemnização do BNP Paribas Fortis e do Merrill Lynch, na qualidade de coordenador geral da emissão de direitos do Fortis em setembro de 2007, como descrito acima. Os requerentes alegam que os bancos violaram o seu dever como assessores financeiros, inclusive no que diz respeito à informação a prestar aos investidores no prospeto emitido pelo Fortis.

Embora não se possa excluir que as afirmações acima possam afetar de forma negativa as Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis, qualquer probabilidade de isso acontecer é considerada Limitada neste momento.

Outros litígios e investigações encontram-se pendentes em relação à reestruturação do Grupo Fortis.

Isso inclui, entre outros, um inquérito à gestão e ao curso dos acontecimentos no Fortis, encomendado pela 'Onderneming-skamer' (Câmara Empresarial) holandesa, cujo relatório foi apresentado em junho de 2010. Após a apresentação do relatório, o Tribunal decidiu, em abril de 2012, que havia ocorrido gestão inadequada em 2007 e 2008 no Fortis NV (hoje Ageas SA/NV).

Isto também inclui o facto que, em Bruxelas, o juiz de instrução encarregado, desde 2008, de examinar o caso relativo aos eventos que ocorreram dentro do grupo Fortis em 2007 e 2008 ter passado a pasta ao Ministério Público em outubro de 2012. Em novembro de 2012, vários indivíduos foram indiciados pelo juiz de instrução e, em fevereiro de 2013, o Ministério Público solicitou aos tribunais a realização de um julgamento.

Não pode ser descartada a possibilidade de o resultado de tais litígios e/ou investigações ter impacto no BNP Paribas Fortis.

Como muitas outras empresas dos sectores bancários, de investimento, de fundos mútuos e corretagem, o BNP Paribas Fortis (e as suas subsidiárias consolidadas) recebeu ou poderá receber pedidos de informação de agências de fiscalização, governamentais ou de auto-regulação. O BNP Paribas Fortis responderá a tais solicitações, cooperará com os órgãos reguladores relevantes e com outras partes, e ajudará a debelar quaisquer questões que possam suscitar. O BNP Paribas Fortis acredita que todas as questões identificadas não representam um problema sistémico para o BNP Paribas Fortis ou para as suas empresas.

## 8.k Honorários dos Revisores Oficiais de Contas

A repartição dos honorários pagos aos revisores oficiais de contas para os anos de 2012 e 2011 é a seguinte:

| | Anual até 31 dez. 2012 | | | | | | Anual até 31 dez. 2011 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Em milhares de euros** | **Deloitte.** | **%** | **PwC** | **%** | **Total** | **%** | **Deloitte** | **%** | **PwC** | **%** | **Total** | **%** |
| **Auditoria** | | | | | | | | | | | | |
| Revisões oficiais de contas e auditorias contratuais, incluindo: | 816 | 25% | 2.623 | 84% | 3.439 | 54% | 2.377 | 47% | 2.087 | 89% | 4.464 | 60% |
| *- BNP Paribas Fortis* | *636* | *20%* | *959* | *31%* | *1.595* | *25%* | *1.348* | *26%* | *1.179* | *50%* | *2.527* | *34%* |
| *- Subsidiárias consolidadas* | *180* | *6%* | *1.664* | *53%* | *1.844* | *29%* | *1.029* | *20%* | *908* | *39%* | *1.937* | *26%* |
| Outras análises e serviços directamente relacionados com- o compromisso de revisão legal de contas, incluindo: | 845 | 26% | 325 | 10% | 1.170 | 18% | 85 | 2% | 256 | 11% | 341 | 5% |
| *- BNP Paribas Fortis* | *663* | *20%* | *108* | *3%* | *771* | *12%* | *40* | *1%* | *233* | *10%* | *273* | *4%* |
| *- Subsidiárias consolidadas* | *182* | *6%* | *217* | *7%* | *399* | *6%* | *45* | *1%* | *23* | *1%* | *68* | *1%* |
| **Subtotal** | **1.661** | **51%** | **2.948** | **95%** | **4.609** | **73%** | **2.462** | **48%** | **2.343** | **100%** | **4.805** | **64%** |
| **Não-auditados** | | | | | | | | | | | | |
| Fiscal e legal | 15 | 0% | | 0% | 15 | 0% | 4 | 0% | | 0% | 4 | 0% |
| *- BNP Paribas Fortis* | | *0%* | | *0%* | | *0%* | | *0%* | | *0%* | | *0%* |
| *- Subsidiárias consolidadas* | *15* | *0%* | | *0%* | *15* | *0%* | *4* | *0%* | | *0%* | *4* | *0%* |
| Outros | 1.565 | 48% | 165 | 5% | 1.730 | 27% | 2.645 | 52% | | 0% | 2.645 | 35% |
| *- BNP Paribas Fortis* | | *0%* | | *0%* | | *0%* | | *0%* | | *0%* | | *0%* |
| *- Subsidiárias consolidadas* | *1.565* | *48%* | *165* | *5%* | *1.730* | *27%* | *2.645* | *52%* | | *0%* | *2.645* | *35%* |
| **Subtotal** | **1.580** | **49%** | **165** | **5%** | **1.745** | **27%** | **2.649** | **52%** | | **0 %** | **2.649** | **36%** |
| **TOTAL** | **3.241** | **100%** | **3.113** | **100%** | **6.354** | **100%** | **5.111** | **100%** | **2.343** | **100%** | **7.454** | **100%** |

Os honorários de auditoria pagos aos auditores que não são membros da rede de um dos revisores oficiais de contas das demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações financeiras não-consolidadas do BNP Paribas Fortis, apresentados na tabela acima, totalizaram 2.601.000 EUR para o ano de 2012.

## 8.l Eventos posteriores ao período de relato

Não se registaram eventos relevantes desde a data do balanço que exigissem ajustes às Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2012.

A 5 de julho de 2012, o BNP Paribas Fortis anunciou os planos para fortalecer as suas equipas de especialistas financeiros.

Em conjunto com o Grupo BNP Paribas, o BNP Paribas Fortis pretende reforçar o seu Centro de Competência de Especialistas em Finanças, que oferece Financiamento para Exportação, Financiamento de Projetos, Financiamento alavancado, Financiamento de Telecomunicações e serviços Financeiros para a Aquisição de Empresas.

Os novos planos implicam que o BNP Paribas Fortis amplie o alcance geográfico destas atividades que têm sido geridas a partir de Bruxelas desde 2009. Enquanto hoje o Centro de Competência presta apoio aos três países do Benelux, além da Europa do Norte e Central e a Turquia, no futuro, também incluirá a Alemanha, Espanha e Reino Unido, além do Médio Oriente e África. Estes planos não dizem respeito a França ou a Itália, que são Mercados Domésticos designados do Grupo BNP Paribas.

O encerramento da transação ocorreu a 2 de janeiro de 2013, após todas as aprovações regulamentares necessárias serem obtidas.

## 8.m Informações adicionais sobre operações de titularização da Bass e da Esmée

Bass Master Issuer NV/SA, uma empresa institucional de investimento em recebíveis de direito belga.

**Descrição da transação**

Bass Master Issuer NV / SA é um veículo com finalidade especial (SPV), criado com a finalidade de titular empréstimos hipotecários, originalmente concedidos pelo BNP Paribas Fortis NV/SA, na Bélgica. Os empréstimos hipotecários são titularizados com base na seguinte estrutura:

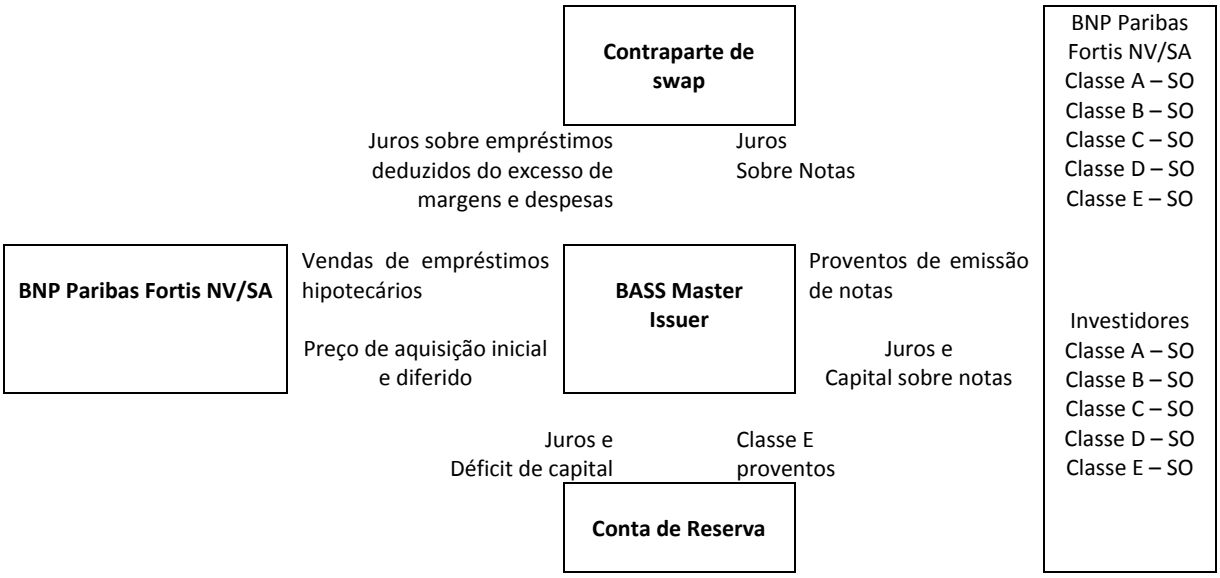


O BNP Paribas Fortis NV / SA transfere juros mensais e amortizações do principal dos empréstimos titulados para o Bass Master Issuer NV / SA. Na medida permitida ao abrigo das disposições do programa, o Bass Master Issuer NV / SA utiliza as receitas de capital para adquirir novos empréstimos hipotecários do BNP Paribas Fortis NV / SA. Os pagamentos de juros que o Bass Master Issuer NV / SA recebe são trocados numa base trimestral pelos juros a pagar sobre as obrigações emitidas, acrescido de um spread em excesso garantido de 0,20% por ano.

As obrigações emitidas ao abrigo do programa Bass Master Issuer, a 31 de dezembro de 2012, encontram-se apresentadas na tabela a seguir. Bass Master Issuer foi lançado em junho de 2008. A quantidade total de notas emitidas ao abrigo do programa aumentou ao longo do tempo.

| Tranche | ISIN | Nocional Original Valor em EUR | Nocional valor a partir da 31 de dezembro de 2012 | Escalonado data | Legal final maturidade | Cupão | Escalonado cupão | Fitch | Moodys | S&P |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2008-1 AO | BE0002364363 | 15.750.000.000 | 23.400.000.000 | 15/07/2013 | 15/07/2055 | 3-m Euribor + 25 | 3-m Euribor + 25 | AAA | Aaa | NR |
| 2008-1 BO | BE0002365378 | 525.000.000 | 780.000.000 | 15/07/2013 | 15/07/2055 | 3-m Euribor + 45 | 3-m Euribor + 45 | AA | Aa3 | NR |
| 2008-1 CO | BE0002366384 | 525.000.000 | 780.000.000 | 15/07/2013 | 15/07/2055 | 3-m Euribor + 60 | 3-m Euribor + 60 | A | A2 | NR |
| 2008-1 DO | BE0002367390 | 700.000.000 | 1.040.000.000 | 15/07/2013 | 15/07/2055 | 3-m Euribor + 120 | 3-m Euribor + 120 | BBB | NR | NR |
| 2008-1 EO | BE0002368406 | 157.500.000 | 234.000.000 | 15/07/2013 | 15/07/2055 | 3-m Euribor + 600 | 3-m Euribor + 600 | NR | NR | NR |

A 31 de dezembro de 2012, o BNP Paribas Fortis NV / SA havia transferido empréstimos hipotecários no valor de 25.817.161.970,97 EUR para o Bass Master Issuer NV / S

**Visão geral das partes interessadas**

O BNP Paribas Fortis NV / SA desempenha vários papeis dentro da operação de titulação, juntamente com outros papeis a serem desempenhados pelas partes fora do âmbito do BNP Paribas Fortis NV / SA. A tabela seguinte fornece uma visão geral das partes interessadas:

**Emissor das obrigações**
Bass Master Issuer NV/SA, uma empresa institucional de investimento em recebíveis de direito belga. A empresa não é uma subsidiária do BNP Paribas Fortis NV / SA e é representada por dois gestores independentes.

**Vendedor dos empréstimos**
BNP Paribas Fortis NV/SA. Podem participar no programa subsidiárias diretas ou indiretas do BNP Paribas Fortis NV / SA, sujeito a determinadas condições, desde que seja publicada uma adenda ao prospeto.

**Mutuante**
BNP Paribas Fortis NV / SA ou qualquer subsidiária ou antecessor do BNP Paribas Fortis NV / SA.

**Prestador do Empréstimo**
BNP Paribas Fortis NV/SA

**Administrador do Bass Master Issuer NV/SA**
Intertrust (Holanda) B.V

**Contraparte GIC**
BNP Paribas Fortis NV/SA

**Contraparte do swap de juros**
BNP Paribas Fortis NV/SA

**Agente de Títulos**
Stichting Security Agent Bass, uma fundação de direito holandês. A fundação é representada por um gestor independente.

**Acionistas da Bass Master Issuer**
Stichting Holding Bass, uma fundação de direito belga, e Genfinance NV / SA. Stichting Holding Bass é representada por dois gestores independentes.

**Agente Domiciliário**
BNP Paribas Fortis NV/SA

**Agente de Admissão**
BNP Paribas Fortis NV/SA

**Agente de Referência**
BNP Paribas Fortis NV/SA

## Outros direitos e obrigações

Uma vez que o veículo de titularização está totalmente consolidado pelo BNP Paribas Fortis NV / SA, todas as outras relações mútuas entre as duas entidades encontram-se também consolidadas.

## Esmee Master Issuer NV/SA, uma empresa institucional de investimento em recebíveis de direito belga.

**Descrição da transacção**

Esmée Master Issuer NV / SA é um segundo veículo com finalidade especial (SPE) criada para titularizar empréstimos a trabalhadores independentes e pequenas e médias empresas, originalmente concedidos pelo BNP Paribas Fortis NV / SA, na Bélgica. Os Empréstimos são titularizados com base na seguinte estrutura:

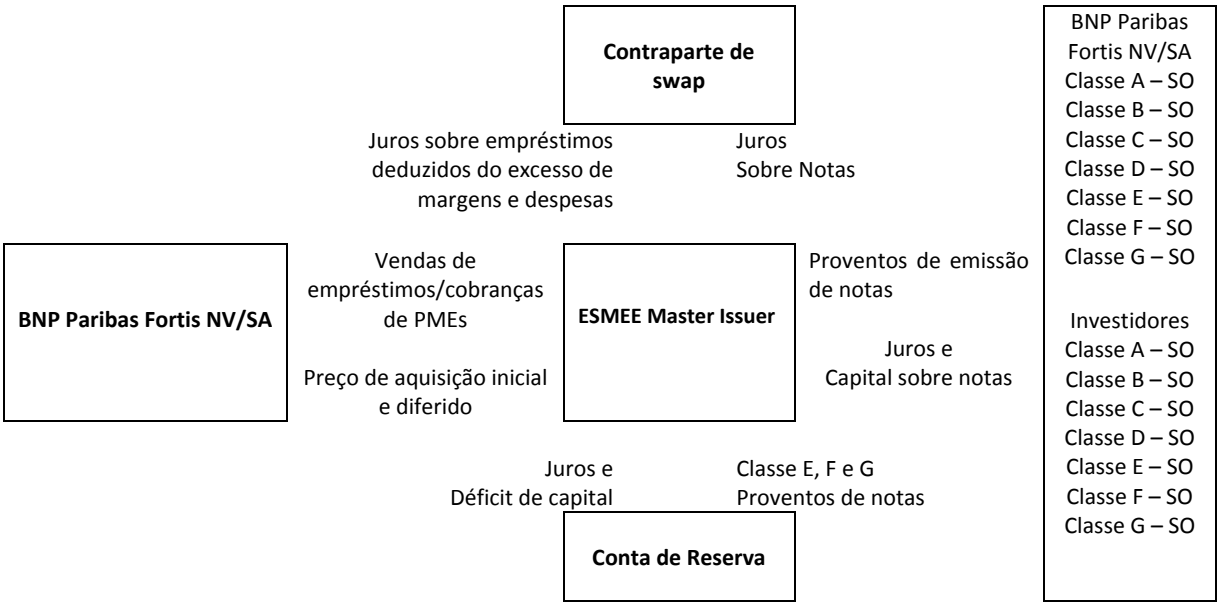


O BNP Paribas Fortis NV / SA transfere juros mensais e amortizações do principal dos empréstimos titulados para o Esmée Master Issuer NV / SA. Na medida permitida ao abrigo das disposições do programa, o Esmée Master Issuer NV/SA utiliza as receitas de capital para adquirir novos empréstimos do BNP Paribas Fortis NV/SA, com base em critérios pré-determinados que os empréstimos necessitam de cumprir. Os pagamentos de juros que Esmée Master Issuer NV / SA recebe são trocados numa base trimestral pelos juros a pagar sobre as obrigações emitidas, acrescido de um spread em excesso garantido 0,75% por ano.

As obrigações emitidas ao abrigo do programa Esmee Master Issuer, a 31 de dezembro de 2012, encontram-se apresentadas na tabela a seguir. Esmee Master Issuer foi lançado em dezembro de 2009.

| Tranche | ISIN | Nocional Original valor em EUR | Nocional valor a partir da 31 de dezembro de 2012 | Escalonado data | Legal final maturidade | Cupão | Escalonado cupão | Fitch | Moodys | S&P |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Esmee 2009-1 AO | BE0002387596 | 6.040.000.000 | 6.040.000.000 | 25/10/2013 | 25/10/2047 | 3-m Euribor + 35 | 3-m Euribor + 35 | AAA | Aaa | NR |
| Esmee 2009-1 BO | BE0002388602 | 1.400.000.000 | 1.400.000.000 | 25/10/2013 | 25/10/2047 | 3-m Euribor + 75 | 3-m Euribor + 75 | NR | A2 | NR |
| Esmee 2009-1 CO | BE0002389618 | 320.000.000 | 320.000.000 | 25/10/2013 | 25/10/2047 | 3-m Euribor + 100 | 3-m Euribor + 100 | NR | Baa2 | NR |
| Esmee 2009-1 DO | BE0002390624 | 240.000.000 | 240.000.000 | 25/10/2013 | 25/10/2047 | 3-m Euribor + 150 | 3-m Euribor + 150 | NR | Ba2 | NR |
| Esmee 2009-1 EO | BE0002391630 | 96.000.000 | 96.000.000 | 25/10/2013 | 25/10/2047 | 3-m Euribor + 300 | 3-m Euribor + 300 | NR | NR | NR |
| Esmee 2009-1 FO | BE0002392646 | 96.000.000 | 96.000.000 | 25/10/2013 | 25/10/2047 | 3-m Euribor + 400 | 3-m Euribor + 400 | NR | NR | NR |
| Esmee 2009-1 GO | BE0002393651 | 88.000.000 | 88.000.000 | 25/10/2013 | 25/10/2047 | 3-m Euribor + 500 | 3-m Euribor + 500 | NR | NR | NR |

A 31 de dezembro de 2012, o BNP Paribas Fortis NV / SA havia transferido empréstimos a trabalhadores independentes e pequenas e médias empresas no valor de 7.840.348.581,55 EUR para a Esmee Master Issuer NV / SA.

**Visão geral das partes interessadas**

O BNP Paribas Fortis NV / SA desempenha vários papeis dentro da operação de titulação, juntamente com outros papeis a serem desempenhados pelas partes fora do âmbito do BNP Paribas Fortis NV / SA. A tabela seguinte fornece uma visão geral das partes interessadas:

**Emissor das obrigações**

Esmee Master Issuer NV/SA, uma empresa institucional de investimento em recebíveis de direito belga. A empresa não é uma subsidiária do BNP Paribas Fortis NV / SA e é representada por dois gestores independentes.

**Vendedor dos empréstimos**

BNP Paribas Fortis NV/SA. Podem participar no programa subsidiárias diretas ou indiretas do BNP Paribas Fortis NV / SA, sujeito a determinadas condições, desde que seja publicada uma adenda ao prospeto.

**Mutuante**

BNP Paribas Fortis NV / SA ou qualquer subsidiária ou antecessor do BNP Paribas Fortis NV / SA.

**Prestador do Empréstimo**

BNP Paribas Fortis NV/SA

**Administrador da Esmee Master Issuer NV/SA**

Intertrust (Holanda) B.V

**Contraparte GIC**

BNP Paribas Fortis NV/SA

**Outros direitos e obrigações**

Uma vez que o veículo de titularização está totalmente consolidado pelo BNP Paribas Fortis NV / SA, todas as outras relações mútuas entre as duas entidades encontram-se também consolidadas.

**Contraparte do swap de juros**

BNP Paribas Fortis NV/SA

**Agente de Títulos**

Stichting Security Agent Esmee, uma fundação de direito holandês. A fundação é representada por um gestor independente.

**Acionistas da Esmee Master Issuer**

Stichting Holding Esmee, uma fundação de direito belga, e Genfinance NV / SA. Stichting Holding Esmee é representada por dois gestores independentes.

**Agente Domiciliário**

BNP Paribas Fortis NV/SA

**Agente de Admissão**

BNP Paribas Fortis NV/SA

**Agente de Referência**

BNP Paribas Fortis NV/SA

# Relatório emitido pelos revisores oficiais de contas reconhecidos

# "RELATÓRIO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS A APRESENTAR NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS RELATIVO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA EMPRESA BNP PARIBAS FORTIS SA / NV A E PARA O EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012"

De acordo com os requisitos legais, vimos informar-vos sobre o desempenho do nosso mandato como revisores oficiais de contas. Este relatório inclui o nosso relatório sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício findo a 31 de dezembro de 2012, conforme definido abaixo, assim como o nosso relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares.

**Relatório relativo às Demonstrações Financeiras Consolidadas**

Auditamos as Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis SA / NV (A "Empresa") e suas subsidiárias (conjuntamente "o grupo"), elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, na Bélgica. Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas compreendem o balanço consolidado a 31 de dezembro de 2012, a demonstração de resultados consolidada, a demonstração de rendimento líquido e alterações dos ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio, a demonstração das alterações no capital próprio dos acionistas, a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício ora findo e, em seguida, as notas, incluindo um resumo das principais práticas contabilísticas e demais notas explicativas. O total do balanço consolidado perfaz (000.000) 272,254 EUR e o resultado consolidado mostra um resultado líquido do exercício (parte do grupo) de (000.000) 307 EUR.

***Responsabilidade do Conselho de Administração na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas***

O Conselho de Administração da Empresa é responsável pela elaboração e apresentação imparcial destas Demonstrações Financeiras Consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, na Bélgica, e, para tal, são necessários os controlos internos determinados pelo Conselho de Administração de modo a permitir a elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas que estão isentas de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

***Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade consiste em exprimir uma opinião sobre estas Demonstrações Financeiras Consolidadas com base na nossa auditoria. Conduzimos a auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria. Tais normas obrigam-nos a cumprir requisitos éticos e a realizar a auditoria de modo a obter uma certeza razoável de que as Demonstrações Financeiras Consolidadas estão isentas de falsas declarações materiais.

Uma auditoria implica realizar procedimentos para obter provas de auditoria sobre as quantias e informações existentes nas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do revisor oficial de contas, incluindo a avaliação do risco de falsa declaração material das Demonstrações Financeiras Consolidadas, devidas quer a fraude, quer a erro. Ao fazer tais avaliações de riscos, o revisor oficial de contas considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas para planear os procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, mas não com a finalidade de emitir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do grupo. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas realizadas pelo Conselho de Administração, assim como uma avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas em geral. Obtivemos dos gestores da empresa e do conselho de administração as explicações e informações necessárias para a realização da nossa auditoria.

Cremos que as provas de auditoria que obtivemos são suficientes e adequadas para servirem de base ao nosso parecer sem ressalvas.

***Parecer sem Ressalvas***

Na nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentam de forma verdadeira e justa o capital próprio líquido do grupo e a sua posição financeira consolidada a 31 de dezembro de 2012 e o seu desempenho financeiro consolidado e demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis na Bélgica.

***Acerca de alguns processos judiciais pendentes***

Sem mais qualificação da nossa opinião, chamamos a atenção para o facto de, conforme descrito na nota 8.j às Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2012, como resultado dos eventos ocorridos em 2008 com impacto no grupo Fortis, um conjunto de requerentes encetaram acções judiciais contra o ex-grupo Fortis, incluindo a Empresa e/ou certos membros dos seus órgãos de administração e gestão. O resultado final dessas questões e as potenciais consequências para a empresa e seus administradores não podem ser determinadas de forma efetiva e, portanto, nenhuma provisão foi registada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

O conselho de administração é responsável pela elaboração e conteúdo do relatório Anual sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No âmbito do nosso mandato, a nossa responsabilidade é a de verificar o cumprimento de certos requisitos legais e regulamentares. Nesta base, oferecemos a seguinte declaração adicional que não altera o nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas:

- O relatório anual sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas inclui as informações exigidas pela Lei e é consistente com as Demonstrações Financeiras Consolidadas. Estamos, no entanto, impossibilitados de comentar acerca da descrição dos principais riscos e incertezas enfrentados pelo grupo, e acerca da situação financeira, sua evolução previsível ou a influência significativa de certos factos sobre o seu futuro desenvolvimento. Podemos, no entanto, confirmar que as matérias divulgadas não apresentam inconsistências óbvias com as informações que nos foram fornecidas durante o desempenho do nosso mandato.

Bruxelas, 15 de março de 2013

Os Revisores Oficiais de Contas

**PwC Reviseurs d'Entreprises sccrl/ Bedrijfsrevisoren bcvba**
Representada por

R. Jeanquart
Reviseur d'Entreprises / Bedrijfsrevisor

**Deloitte Reviseurs d'Entreprises sc sous forme d'une scrl / Bedrijfsrevisoren bv ow cvba**
Representada por

Ph. Maeyaert
Reviseur d'Entreprises / Bedrijfsrevisor

F. Verhaegen
Reviseur d'Entreprises / Bedrijfsrevisor

# Relatório Anual do BNP Paribas Fortis 2012 (não-consolidado)

# Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o Artigo 119º do Código das Sociedades belga e para evitar a repetição, o BNP Paribas Fortis combinou o relatório não-consolidado com o relatório consolidado do Conselho de Administração. O relatório consolidado do Conselho de Administração pode ser encontrado nas páginas 9 a 42 deste Relatório Anual.

## Comentários sobre a evolução do Balanço

O **balanço total**, a 31 de dezembro 2012 foi de 202 mil milhões de euros, uma redução de (99) mil milhões de euros, ou 33% comparado com 31 de dezembro de 2011. A redução é principalmente o resultado do processo de novação e redução tanto dos Swaps de Taxa de Juro (IRS) como de opções (IRO), gerando um declínio nos acréscimos. Além disso, o investimento em Títulos da Dívida diminuiu 23%. O volume de transações interbancárias também caiu no que respeita tanto aos ativos como passivos.

### Ativos

**Os valores a receber de** instituições de crédito situaram-se nos 21 mil milhões de euros no final de 2012, uma redução de (23) mil milhões de euros, ou 52%, principalmente na Bélgica.

Os valores a receber de 21 mil milhões de euros compreendem principalmente as contas correntes (5 mil milhões de euros), investimentos interbancários (12 mil milhões de euros), acordos de compra com acordo de revenda (2 mil milhões de euros) e as reservas monetárias do Banco Nacional da Bélgica (mil milhões de euros). No final de 2012, os montantes recebíveis interbancários representaram 10% dos ativos totais, em comparação a 14% no final de 2011.

Os acordos de compra com acordo de revenda e as contas correntes diminuíram, respetivamente, (15) mil milhões de euros e (4) mil milhões de euros. A reserva monetária também diminuiu em (3) mil milhões de euros, enquanto aplicações interbancárias aumentaram em mil milhões de euros.

**Os valores a receber** de clientes ascenderam a 74 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2012, uma diminuição de (8) mil milhões de euros, ou 10%, (6) mil milhões de euros na Bélgica e (2) mil milhões de euros nas subsidiárias estrangeiras.

Os valores a receber de 74 mil milhões de euros consistem em empréstimos de curto prazo (49 mil milhões de euros), empréstimos hipotecários (14 mil milhões de euros), acordos de compra com acordo de revenda (5 mil milhões de euros), adiantamentos sobre contas correntes (4 mil milhões de euros) e outros créditos (2 mil milhões de euros). No final de 2012, representavam 37% dos ativos totais, comparado com 27% no final de 2011.

No final de 2012, esta linha deixa de incluir empréstimos hipotecários no valor de 26 mil milhões de euros, ou empréstimos de longo prazo no montante de 8 mil milhões de euros, uma vez que estes valores a receber foram titularizados por meio de um Veículo com Finalidade Especial.

A evolução em comparação com 2011 pode ser descrita da seguinte forma. Na Bélgica, os acordos de compra com acordo de revenda diminuíram em (5) mil milhões de euros e os empréstimos de curto prazo em mil milhões de euros, os adiantamentos em contas correntes em mil milhões de euros e outros créditos em mil milhões de euros. Por outro lado, os empréstimos hipotecários aumentaram em 2 mil milhões de euros.

Os empréstimos de curto prazo nas subsidiárias diminuíram (3) mil milhões de euros, principalmente devido à transferência de atividades de subsidiárias estrangeiras para o Grupo BNP Paribas, enquanto as contas correntes aumentaram mil milhões de euros.

**Obrigações e outros títulos de rendimento fixo** totalizaram 69 mil milhões de euros. Esta carteira diminuiu em (21) mil milhões de euros, ou 23%, sobretudo na Bélgica.

O montante de 69 mil milhões de euros consiste principalmente de uma carteira de investimento, com títulos emitidos por autoridades públicas (21 mil milhões de euros), por instituições financeiras (2 mil milhões de euros), por "veículos para fins especiais" (33 mil milhões de euros) e por outros emitentes (11 mil milhões de euros). A carteira de negociação totalizou 2 mil milhões de euros. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo representaram 34% dos ativos totais em 2012 em comparação com 30% no final de 2011.

A diminuição global é justificada por uma redução de (21) mil milhões de euros na carteira de investimento, principalmente em títulos emitidos por autoridades públicas ( (9) mil milhões de euros), por outros mutuários ( (11) mil milhões de euros, dos quais Dolphin e Beluga representam (6) mil milhões de euros), e pelas instituições financeiras (mil milhões de euros).

**As imobilizações financeiras** ascenderam a 9 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2012. A redução de (60) milhões de euros, ou 1%, deve-se à liquidação de participações (Fortis Proprietary Investments e GI Finance) e à imparidade dos juros de participação

no BNPP Investment Partners, parcialmente compensado pelo aumento de empréstimos subordinados a subsidiárias (Turk Ekonomi Bankasi AS) e pela aquisição de novas participações (principalmente Fortis Commercial Finance e Alpha (Murcia) Holding BV).

**Outros ativos** totalizaram 6 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2012, um aumento de mil milhões de euros, ou 27%. Este aumento centra-se especialmente na Bélgica devido aos prémios mais elevados sobre derivados**, essencialmente, em opções de negociação.**

**Custos diferidos e o acréscimo de rendimentos** ascendeream a 19 mil milhões de euros, uma redução de (48) mil milhões de euros, ou 71%, sobretudo na Bélgica. Esta evolução está relacionada com os acréscimos sobre derivados, essencialmente, nos swaps de taxa de juro ( (30) mil milhões de euros) e opções de taxa de juro ( (16) mil milhões de euros). A redução é principalmente o resultado do processo de novação e redução tanto dos Swaps de Taxa de Juro (IRS) como de opções (IRO).

## Passivo e capital próprio dos acionistas

**Os valores a pagar às instituições** de crédito representaram 18 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2012. Isto representa uma redução de (29) mil milhões de euros, ou 61%, em relação a 2011, sobretudo na Bélgica.

O montante de 18 mil milhões de euros consiste em acordos de recompra (8 mil milhões de euros), empréstimos interbancários (4 mil milhões de euros) e contas à ordem de instituições de crédito (6 mil milhões de euros). No final de 2012, o Passivo interbancário representava 9% do Passivo total, em comparação com 16% no final de 2011.

A redução está relacionada com (19) mil milhões de euros em acordos de recompra e (8) mil milhões de euros em empréstimos interbancários.

**O valor a pagar** aos clientes situava-se nos 119 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2012. Isto representa uma redução de (13) mil milhões de euros, ou 10%, resultante de uma redução de (15) mil milhões euros na Bélgica e um aumento nas subsidiárias estrangeiras de 2 mil milhões de euros.

O montante de 119 mil milhões de euros compreende depósitos de aforro (58 mil milhões de euros), contas correntes (33 mil milhões de euros), depósitos a prazo (21 mil milhões de euros), acordos de compra com acordo de revenda (3 mil milhões de euros), depósitos especiais (3 mil milhões de euros) e outras dívidas a pagar (mil milhões de euros), representando 59% do total do Passivo, contra 44% no final de 2011.

A evolução resultou principalmente de uma queda nos acordos de compra com acordo de revenda ( (23) mil milhões de euros), compensada por um aumento nos depósitos a prazo (2 mil milhões de euros), contas correntes (3 mil milhões de euros) e contas de aforro (4 mil milhões de euros).

**Valores a pagar representados por títulos totalizaram** 17 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2012. De forma geral, diminuíram em (2) mil milhões de euros, ou 9%, em 2012, sobretudo na Bélgica.

O montante de 17 mil milhões de euros consiste em certificados de depósito (8 mil milhões de euros), certificados de aforro (6 mil milhões de euros) e títulos não-convertíveis (3 mil milhões de euros), o que representa 9% do total do Passivo, em comparação com 6% no final de 2011.

Este declínio é, em grande parte, explicado por uma diminuição de (5) mil milhões de euros em títulos não-convertíveis, compensada por um aumento de 4 mil milhões de euros em certificados de depósito.

**Outros valores a** pagar representaram 7 mil milhões a 31 de dezembro de 2012, valores estáveis em relação a 2011. O montante de 7 mil milhões consiste principalmente em prémios recebidos em operações com derivados, predominantemente opções.

**Custos acrescidos e rendimento diferido** ascenderam a 16 mil milhões de euros, uma redução de (51) mil milhões de euros, ou 76%, sobretudo na Bélgica. Esta evolução está relacionada com os acréscimos sobre derivados, essencialmente, nos swaps de taxa de juro ( (35) mil milhões de euros) e opções de taxa de juro ( (15) mil milhões de euros). A redução é principalmente o resultado do processo de novação e redução tanto dos Swaps de Taxa de Juro (IRS) como de opções (IRO).

Os custos acrescidos e o rendimento diferido representam 8% do total do passivo em 2012, em comparação com 22% no final de 2011.

**O fundo para riscos bancários gerais manteve-**se inalterável em mil milhões de euros.

**As dívidas** Subordinadas totalizaram 10 mil milhões de euros, uma diminuição de (5) mil milhões de euros, ou 32%. A redução é um reflexo geral do calendário run-off.

**O capital próprio** dos acionistas, após a aplicação de resultados, situou-se em 13 mil milhões de euros no final de 2012, um aumento de 1.400 milhões de euros ou 15%. O aumento é devido aos valores dos lucros retidos.

## Comentários sobre a evolução da demonstração de resultados

O **resultado do exercício** demonstrou um lucro de 1.704 milhões de euros, em comparação com 72 milhões de euros em 2011.

O resultado do exercício de 2012 foi influenciado, principalmente, pela reversão da imparidade nas ações da Ageas (1.384 milhões de euros), decorrente da oferta pública de aquisição sobre os CASHES lançada pelo BNP Paribas. O BNP Paribas exerceu a opção de troca que permite a conversão dos CASHES na quantidade de ações Ageas subjacentes. Esta oferta possibilitou a aquisição de cerca de 63% dos títulos de CASHES. Como as ações da AGEAS foram sujeitas a imparidade no passado, uma reversão de imparidade foi já registada na proporção da realização da oferta pública.

O resultado do ano de 2011 foi influenciado negativamente pelas imparidades da dívida soberana grega, levando a uma provisão de (670) milhões de euros.

A **margem de juros** (Secções I e II) foi de 2.335 milhões de euros em 2012, refletindo uma redução de (187) milhões de euros, ou 7%, em 2011. Esta redução decompõe-se em (147) milhões de euros localizados na Bélgica e (40) milhões de euros em subsidiárias estrangeiras.

A margem de juros na Bélgica foi influenciada por uma redução geral do nível das taxas de juro.

A receita de juros diminuiu sobretudo devido à queda no volume médio da carteira de títulos de investimento ( (8,4) mil milhões de euros), juntamente com o reinvestimento a taxas de juros mais baixas. A redução nas despesas com juros, decorrente da diminuição do volume de dívidas subordinadas de longo prazo ( (4,2) mil milhões de euros), compensou parcialmente o declínio na receita de juros.

No entanto, a margem de juro da Banca de Retalho na Bélgica aumentou em 2012. A queda na receita de juros, apesar do aumento global dos empréstimos, devido, particularmente, à integração das atividades de empréstimo da Fortis Finance Belgium, é menor do que a diminuição da despesa com juros, apesar do aumento das contas poupança.

O declínio nas subsidiárias estrangeiras deve-se principalmente à integração contínua das subsidiárias estrangeiras noutras entidades do Grupo BNP Paribas.

**Os rendimentos de títulos de** rendimento variável (Secção III) foram de 400 milhões de euros em 2012, uma redução de (53) milhões, ou 12%, relativamente a 2011, principalmente devido a uma diminuição dos dividendos recebidos de participações.

**Comissões** (Secções IV e V) ascenderam a 947 milhões de euros. A redução de (13) milhões de euros é a combinação de um aumento de 49 milhões de euros na Bélgica compensados por uma redução de (62) milhões de euros nas subsidiárias estrangeiras.

Apesar do aumento nas taxas de crédito ao consumo, produtos de seguros e garantias, as comissões da Banca de Retalho na Bélgica diminuíram, em particular em relação à gestão de fundos de investimento e ao negócio de valores mobiliários.

Além disso, aumentaram os rendimentos derivados de comissões, relacionados tanto com a transferência das actividades do mercado de capitais para o BNP Paribas Paris e Londres como o negócio de finanças estruturadas.

O declínio da comissão nas subsidiárias estrangeiras deveu-se essencialmente à comissão recebida em 2011, após a transferência da carteira do Fortis Proprietary Investment para a subsidiária de Nova Iorque.

**Lucros em operações financeiras** (Secção VI) foram de 255 milhões de euros, um aumento de 235 milhões de euros.

O lucro em operações cambiais e negociação de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros ascendeu a 189 milhões de euros em 2012, contra 41 milhões de euros em 2011. O aumento pode ser explicado pelo bom desempenho das atividades no estrangeiro (desenvolvimento com clientes belgas e novos clientes CTBE) e da carteira de acordos de recompra e de compra com acordo de revenda (uma boa antecipação da estabilidade da Euribor), e pela redução do spread de risco de crédito (principalmente para os países PIIGS).

A alienação de títulos e valores mobiliários, sobretudo títulos de rendimento fixo, geraram um lucro de 66 milhões de euros em 2012 comparado com um prejuízo de (21) milhões de euros em 2011.

**Os custos gerais administrativos** (Secção VII) somaram (2.794) milhões de euros, um decréscimo de 32 milhões de euros sobre o valor de 2011.

Remuneração, encargos sociais e pensões aumentaram em (41) milhões de euros ou 3%. Por um lado, a externalização de um fundo de pensão gerou o pagamento de uma contribuição à seguradora. Por outro lado, os salários base e variáveis diminuíram na consequência do novo modelo de remuneração implementado em 2012.

Outras despesas administrativas diminuíram 73 milhões de euros em 2012, principalmente devido à redução de custos de integração no BNP Paribas Fortis SA/NV.

**A depreciação e abates em despesas de constituição**, os ativos fixos tangíveis e intangíveis (Secção VIII) totalizaram (152) milhões de euros, um decréscimo de 20 milhões de euros sobre o valor de 2011. Esta evolução deve-se sobretudo ao aumento da depreciação dos ativos intangíveis em 2011, uma consequência da integração das atividades do Fortis Finance Belgium.

**Os montantes abatidos sobre os valores a receber e a carteira de investimento** (Secção IX + X) totalizaram (228) milhões de euros, contra (847) milhões de euros em 2011, um decréscimo de 620 milhões de euros.

Em 2011, o nível de imparidades foi sobretudo influenciado por uma imparidade de (670) milhões de euros sobre a dívida soberana grega. Excluindo este impacto, o nível de imparidade em 2012 foi, na realidade, maior do que em 2011, devido a um declínio geral da conjuntura económica.

**As provisões para riscos e** encargos (Secção XI + XII) mostraram uma reversão líquida de 14 milhões de euros em 2012, contra 350 milhões de euros em 2011. As provisões de 2012 foram influenciadas pela reversão das provisões tributárias e legais.

As provisões de 2011 foram influenciadas pela reversão das provisões relacionadas com impostos (253 milhões de euros) e também por uma reversão das provisões legais utilizadas (64 milhões de euros, a ser analisada em paralelo com a Secção XV, "outros custos operacionais").

**Outros rendimentos operacionais** (Secção XIV) totalizaram 227 milhões, mais 14 milhões de euros se comparados com 2011. Esta evolução está relacionada principalmente com a re-facturação de custos ao BNP Paribas.

**Outros custos operacionais** (Secção XV) totalizaram (279) milhões de euros em 2012, uma redução de 48 milhões de euros em relação a 2011. O novo imposto sobre os depósitos regulares teve um impacto negativo nas taxas de 2012 ( (18) milhões de euros).

Os encargos em 2011 incluíram pagamentos relativos a riscos legais já provisionados ( (64) milhões de euros, a ser considerado em conjunto com a Secção XI, "Usos de provisões para riscos e encargos").

**Rendimento extraordinário (Secção XVII) ascendeu a 1.515 milhões de euros, um aumento de 1.198 milhões de euros, relacionados sobretudo com a reversão de imparidades em imobilizações financeiras (1.436 milhões de euros, incluídos na secção XVII B, dos quais 1.384 milhões de euros em ações da Ageas oferecidas em resultado da oferta do BNP Paribas sobre os CASHES e 47 milhões de euros em ações da Ageas, no seguimento das flutuações no preço por ação), os ganhos em imobilizações financeiras (32 milhões de euros, incluídos na secção XVII D, dos quais 31 milhões de euros sobre o Artemis), os ganhos em ativos fixos tangíveis (8 milhões de euros, incluídos na secção XVII D) e outros proveitos extraordinários (38 milhões, incluídos na Secção XVII E, dos quais badwill no recém-criado BNP Paribas Fortis Oslo (22 milhões de euros), após a transferência das atividades norueguesas do BNP Paribas en Oslo).**

Em 2011, o rendimento extraordinário de 317 milhões de euros resultou, principalmente, da reversão de imparidades nas imobilizações financeiras (244 milhões de euros, inscritos na secção XVII B, dos quais 183 milhões de euros no Fortis Proprietary Investments), os ganhos em imobilizações financeiras (35 milhões, incluídos na secção XVII D, dos quais 23 milhões de euros no FB Reinsurance) e os ganhos em ativos fixos tangíveis (33 milhões de euros, inscritos na Secção XVII D, sobretudo em edifícios).

**Encargos extraordinários (secção XVIII) totalizaram (538) milhões de euros, um decréscimo de 3 milhões de euros, relacionados principalmente com imparidades em imobilizações financeiras ( (288) milhões de euros, incluído na secção XVIII B, dos quais (276) milhões de euros no BNPP IP), as provisões para partidas antecipadas ( (137) milhões, incluído na secção XVIII C), Perdas em ativos fixos tangíveis ( (29) milhões de euros, incluído na secção XVIII D, principalmente relacionados com vendas de equipamentos de TI) e outros encargos extraordinários ( (76) milhões de euros), incluído na secção XVIII E, dos quais (70) milhões de euros decorrentes de um pagamento de indemnização ao BNP Paribas após a oferta pública de aquisição lançada pelo BNP Paribas sobre os CASHES).**

Em 2011, o montante de (541) milhões de euros resultou principalmente de imparidades em imobilizações financeiras ( (386) milhões de euros, incluídos na secção XVIII B, dos quais (273) milhões de euros na AG Insurance e na Ageas (64) milhões), realizado sob Perdas em imobilizações financeiras ( (73) milhões de euros, incluídos na secção XVIII D) e sob perdas em ativos fixos tangíveis ( (35) milhões de euros, incluídos na secção XVIII D, sobretudo em edifícios).

**Os** impostos sobre rendimentos (Secção XlXbis + XX) demonstraram 2 milhões de euros de saldo positivo em 2012, após um resultado negativo de (49) milhões em 2011. O Nível de tributação foi influenciado pelo tratamento fiscal dos benefícios dos colaboradores, acrescido das provisões para partidas antecipadas na Bélgica e também pelos regimes fiscais específicos nas subsidiárias estrangeiras.

As 11 **subsidiárias estrangeiras** Localizadas em Bucareste, Colónia, Copenhaga, Lisboa, Londres, Madrid, Nova Iorque, Oslo (recém-criada em 2012), Praga, Estocolmo e Viena obtiveram um lucro conjunto de 148 milhões de euros em 2012, abaixo dos 211 milhões em 2011.

**Resultado líquido do exercício disponível para aplicação** ascendeu a 1.704 milhões de euros.

# Proposta de aplicação do resultado do exercício contabilístico

| | | | |
|---|---|---|---|
| Resultado líquido do exercício para aplicação. | EUR | 1.704,0 | milhões |
| Resultado transitado do ano anterior | EUR | 1.221,3 | milhões |
| Resultado a aplicar | EUR | 2.925,3 | milhões |
| Aplicação para reserva legal | EUR | 85,2 | milhões |
| Lucro a transitar | EUR | 2.560,0 | milhões |
| Dividendos | EUR | 256,1 | milhões |
| Outras distribuições | EUR | 24,0 | milhões |

De acordo com a aplicação do lucro acima referida, para o exercício de 2012, o Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis SA / NV irá solicitar a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas para a distribuição de um dividendo bruto de 0,53 EUR por ação.

Como parte da sua procura de capital mais barato, o BNP Paribas Fortis emitiu títulos de dívida de financiamento inovadores ("Títulos de Dívida com Cupão Cumulativos Perpétuos Resgatáveis") no mercado internacional no dia 26 de setembro de 2001, num valor total de mil milhões de euros. O objetivo foi reforçar a solvência do BNP Paribas Fortis de uma forma pró-activa e, portanto, apoiar o desenvolvimento das operações bancárias, em termos de provisão de crédito corporativo e de consumo e de operações de marketing. Este movimento também prevê novas regras de solvência, incluindo a cobertura de categorias de risco adicionais, tais como o risco operacional. Uma vez que estes títulos são, por natureza, Passivos altamente subordinados, a Comissão da Banca, Finanças e Seguros concordou em avaliá-los como equivalentes a capital Tier 1. Para este fim, uma série de condições devem ser satisfeitas, incluindo a possibilidade de converter os títulos em instrumentos de participação nos lucros do BNP Paribas Fortis em determinadas circunstâncias. Para permitir que os instrumentos de participação nos lucros sejam emitidos mediante a apresentação dos títulos, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 23 de novembro de 2001 acrescentou o artigo 5º bis aos Estatutos. O capital autorizado foi também ajustado para permitir que o Conselho de Administração, entre outros, pagasse os juros sobre os títulos de emissão de novas ações do BNP Paribas Fortis, se tal se revelasse necessário.

O Artigo 5º bis dos Estatutos enumera ainda as circunstâncias em que podem ser emitidos instrumentos de participação nos lucros deste tipo, as características desses instrumentos, as restrições de dividendos que lhes são aplicáveis e várias outras disposições.

O Conselho de Administração comprometeu-se igualmente a respeitar os seguintes limites regulamentares: se efetivamente emitidos, os instrumentos de participação nos lucros, juntamente com outros instrumentos de capital inovadores emitidos pelo BNP Paribas Fortis, que se qualificam como capital Tier 1, não irão ascender a mais de 15% de capital Tier 1 do BNP Paribas Fortis, e, se realmente utilizados, os instrumentos de participação nos lucros, juntamente com outros instrumentos ou ações similares, sem direito a voto emitidos pelo BNP Paribas Fortis, não representarão mais do que um terço do capital autorizado do BNP Paribas Fortis, incluindo os prémios de emissão.

O BNP Paribas Fortis decidiu não exercer a sua opção de resgate dos Títulos de Dívida com Cupão Cumulativos Perpétuos Resgatáveis no valor de mil milhões de euros na primeira data de resgate a 26 de setembro de 2011. No seguimento da decisão do BNP Paribas Fortis, e em conformidade com os termos e condições destes títulos, a Ageas solicitou a aprovação do Banco Nacional da Bélgica para adquirir os títulos, pagando em numerário e ao valor nominal a 26 de setembro de 2011. A 19 de agosto de 2011, a Ageas foi notificada pelo NBB do seu consentimento em relação à troca. Além disso, a Ageas foi informada de que os detentores que representam 95% da quantidade dos títulos tinham decidido optar pela troca.

A 27 de outubro de 2004, o BNP Paribas Fortis emitiu Títulos Perpétuos Diretamente Emitidos no valor de mil milhões de euros, com um objetivo e características largamente comparáveis com os Títulos de Dívida com Cupão Cumulativos Perpétuos Resgatáveis de 2001. Os limites regulamentares descritos acima também se aplicam a esta emissão. A fim de facilitar a emissão de Títulos Perpétuos Diretamente Emitidos, os Estatutos foram alterados em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a 28 de abril de 2005. Foi adicionado um novo artigo 5º, que define em detalhe as circunstâncias sob as quais os instrumentos de participação nos lucros serão emitidos, suas características, as restrições de dividendos associadas e várias outras disposições.

A 19 de dezembro de 2007, o BNP Paribas Fortis emitiu Títulos Híbridos Convertíveis e Subordinados Indexados a Ações (CASHES), com um valor nominal de 3 mil milhões de euros e uma denominação de 250.000 EUR cada. Os cupões sobre os títulos são pagos trimestralmente a uma taxa anual variável de Euribor a 3 meses + 2,0%. Para fins regulamentares, os títulos CASHES são tratados como parte do capital de Tier 1. Os cupões sobre os títulos CASHES constituem obrigações diretas e subordinadas do BNP Paribas Fortis SA/NV e da Ageas SA/NV (anterior Fortis S.A./N.V.) e Ageas N.V. (anterior Fortis N.V.) como devedores. Os CASHES estão subordinados a todos os outros empréstimos, empréstimos subordinados e ações preferenciais, mas prevalecem sobre as ações ordinárias. O capital próprio dos títulos não será reembolsado em numerário. O único recurso dos detentores de notas de títulos CASHES perante qualquer dos coobrigados relativamente ao capital próprio é o equivalente às 125 313 283 ações que o BNP Paribas Fortis garantiu a favor desses detentores de CASHES. Essas ações não detêm o direito de dividendos ou direitos de voto até à troca. Os títulos CASHES não possuem data de vencimento, mas podem ser trocados por ações Ageas (ex-Fortis) ao preço de 23,94 EUR por ação se o titular assim o desejar. A partir de 19 de dezembro de 2014, os títulos serão automaticamente trocados por ações da Ageas (ex-Fortis), caso o preço de cada ação da Ageas (ex-Fortis) seja igual ou superior a 35,91 EUR em 20 dias de negociação consecutivos.

A 26 de janeiro de 2012, a Ageas e o BNP Paribas Fortis anunciaram um acordo sobre uma liquidação parcial do RPN relativo aos CASHES e o resgate total de um instrumento de Tier 1 emitido pelo BNP Paribas Fortis em 2001 e detido em 95% pela Ageas desde setembro de 2011. A liquidação e o resgate estavam ambos sujeitos à condição de o BNP Paribas atingir uma taxa de sucesso de, pelo menos, 50% numa oferta de aquisição dos CASHES lançada a 26 de janeiro de 2012.

A RPN é um instrumento financeiro realizado pelo Ageas SA/NV, Ageas NV e o BNP Paribas Fortis, que resulta em pagamentos trimestrais a serem efetuados ou recebidos do BNP Paribas Fortis SA / NV

A 31 de janeiro de 2012, foi anunciado que a oferta pública de aquisição das CASHES lançada pelo BNP Paribas a 26 de janeiro de 2012 foi encerrada com sucesso a 30 de janeiro de 2012, uma segunda-feira. A taxa de aceitação atingiu 63% para um preço de oferta de 47,5%. A 6 de fevereiro de 2012, o BNP Paribas permutou 7553 dos 12 mil títulos CASHES pendentes sob oferta de aquisição (62,94%) por 78 874 241 ações existentes da Ageas, ficando autorizado a receber dividendos e a ter direitos de voto. O BNP Paribas recebeu uma indemnização da Ageas e do BNP Paribas Fortis. O mecanismo RPN deixou de existir na proporção dos CASHES convertidos. O resgate dos títulos de Tier 1 e o pagamento das indemnizações foram já liquidados.

# Informações relativas ao artigo 523º do Código das Sociedades belga

## Indemnização dos administradores - Conflitos de interesse

**Reunião 0/27 de abril de 2012**

- A 21 e 27 de janeiro de 2009, a 28 de julho de 2009, a 5 de novembro de 2009 e a 2 de dezembro de 2010, o Conselho de Administração da empresa decidiu que a responsabilidade potencial incorrida pelos seus administradores, no exercício do seu mandato, deve ser indemnizada pela empresa em certos casos

- O Presidente explica que a empresa deve considerar também a concessão de uma indemnização à Sra. Antoinette dAspremont Lynden para protegê-la da responsabilidade que ela possa incorrer como Administradora da empresa. O Presidente refere-se às razões que determinaram as decisões do Conselho de 2009, 2010 e 2011, que permanecem relevantes até à data. O Presidente propõe, portanto, que a empresa se comprometa a indemnizar a Sra. A. dAspremont Lynden em todas as instâncias onde atuou de boa fé e de forma que acreditava ser no melhor interesse da empresa, salvo se a responsabilidade do Administrador surgir de uma fraude ou má conduta intencional ou quando essa responsabilidade for coberta por uma apólice de seguro (subscrita ou não pelo Banco), beneficiando tal Administrador.

- O Presidente promulgou que, em conformidade com o artigo 523º do Código das Sociedades Comerciais, antes de qualquer deliberação, a Sra. A. d'Aspremont Lynden informasse os outros directores e os auditores da empresa que ela deverá ser considerada como estando perante um conflito de interesses no que respeita às decisões a serem tomadas pelo Conselho em relação a este ponto da agenda, uma vez que iria beneficiar pessoalmente da indemnização descrita acima.

- A Sra. dAspremont Lynden deixou a sala de reunião e não participou da deliberação nem da resolução do Conselho registada nos parágrafos 5 e 6 abaixo.

- Os demais Administradores reconheceram que a indemnização descrita acima estaria em consonância com as práticas de mercado na Bélgica, considerando as especificidades da empresa. Essa indemnização seria no melhor interesse da empresa, uma vez que a empresa precisa de ser capaz de atrair e manter a sua Administração e beneficiar da sua valiosa contribuição. Além disso, os demais Administradores beneficiam de uma indemnização semelhante e não conceder tal indemnização a este Administrador seria uma diferença de tratamento que não pode ser justificada e que tornaria muito difícil atrair e manter a Administração no futuro. Os Administradores participantes na deliberação reconheceram, ainda, não haver consequências financeiras para a empresa decorrentes desta indemnização que não as decorrentes de qualquer pagamento efetuado pela empresa neste âmbito.

- Os demais Administradores, em seguida, procederam à deliberação. Todo o processo de indemnização foi discutido e decidiu-se, por unanimidade, que a empresa deverá indemnizar e deve isentar a Sra. dAspremont Lynden em toda a extensão permitida pela lei aplicável, contra ou de todas as responsabilidades, despesas, danos ou outros valores razoavelmente incorridos ou suportados por ela em conexão com qualquer processo ou reivindicação apresentado por terceiros (incluindo, sem limitação, um acionista da empresa agindo por iniciativa própria) contra ela como Administradora da empresa em relação a qualquer decisão, ação ou omissão efetuada ou ocorrida (ou que se alega ter sido efetuada ou tenha incorrido), a partir da data desta reunião, contanto, porém, que:

  - esta agiu de boa fé e de forma que acreditava ser no melhor interesse da empresa, e

  - esta indemnização não é aplicável (i) em relação a responsabilidades, despesas, danos ou outros valores decorrentes de fraude ou má conduta intencional de um administrador, nem (ii) se, e na medida em que, quaisquer responsabilidades, despesas, danos ou outros valores forem cobertos por uma apólice de seguro (subscrita ou não pela empresa), beneficiando o Administrador em causa.

**Reunião a 13 de dezembro de 2012**

- Durante as reuniões que tiveram lugar em 2009, 2010 e 2011, o Conselho de Administração da empresa decidiu que a responsabilidade potencial incorrida pelos seus administradores, no exercício do seu mandato deve ser indemnizada pela empresa em certos casos.
- O presidente explica que o Banco deve considerar também a concessão de uma indemnização ao Sr. H. Delwaide para protegê-lo da responsabilidade em que possa incorrer como Administrador do Banco. O Presidente refere-se às razões que determinaram as decisões do Conselho de 2009, 2010, 2011 e 2012, que permanecem relevantes até à data. Deste modo, o Presidente propõe que o Banco se comprometa a indemnizar o Sr. H. Delwaide em todos os casos em que agiu de boa fé e de forma que acreditava ser no melhor interesse do Banco, salvo se a responsabilidade do Administrador surgir de uma fraude ou má conduta intencional ou quando essa responsabilidade for coberta por uma apólice de seguro (subscrita ou não pelo Banco), beneficiando tal Administrador.
- O Presidente promulgou que, em conformidade com o artigo 523º do Código das Sociedades Comerciais, antes de qualquer deliberação, o Sr. H. Delwaide informasse os outros administradores e os auditores do banco que deverá ser considerado como estando perante um conflito de interesses no que respeita às decisões a serem tomadas pelo Conselho em relação a este ponto da agenda, uma vez que iria beneficiar pessoalmente da indemnização descrita acima.
- O Sr. H. Delwaide deixou a sala de reunião e não participou da deliberação nem da resolução do Conselho registada nos parágrafos 5 e 6 abaixo.
- Os demais Administradores reconheceram que a indemnização descrita acima estaria em consonância com as práticas de mercado na Bélgica, considerando as especificidades do Banco. Essa indemnização seria no melhor interesse do banco, uma vez que a empresa precisa de ser capaz de atrair e manter a sua Administração e beneficiar da sua valiosa contribuição. Além disso, os demais Administradores beneficiam de uma indemnização semelhante, e não conceder tal indemnização a este Administrador seria uma diferença de tratamento que não pode ser justificada e que tornaria muito difícil atrair e manter a Administração no futuro. Os Administradores participantes na deliberação reconheceram, ainda, não haver consequências financeiras para o Banco decorrentes desta indemnização que não as decorrentes de qualquer pagamento efectuado pelo Banco neste âmbito.

- Os demais Administradores, em seguida, procederam à deliberação. Todo o processo de indemnização foi discutido e decidiu-se, por unanimidade, que a empresa deverá indemnizar e deve isentar o Sr. Delwaide em toda a extensão permitida pela lei aplicável, contra ou de todas as responsabilidades, despesas, danos ou outros valores razoavelmente incorridos ou suportados por ele em conexão com qualquer processo ou reivindicação apresentado por terceiros (incluindo, sem limitação, um acionista da empresa agindo por iniciativa própria) contra ele como Administrador da Banco em relação a qualquer decisão, ação ou omissão efetuada ou ocorrida (ou que se alega ter sido efetuada ou tenha incorrido), a partir da data desta reunião, contanto, porém, que:

  - este agiu de boa fé e de forma que acreditava ser no melhor interesse do Banco, e

  - esta indemnização não é aplicável (i) em relação a responsabilidades, despesas, danos ou outros valores decorrentes de fraude ou má conduta intencional de um administrador, nem (ii) se, e na medida em que, quaisquer responsabilidades, despesas, danos ou outros valores forem cobertos por uma apólice de seguro (subscrita ou não pela Banco), beneficiando o Administrador em causa.

# Informações relativas a operações com partes relacionadas

## 1. Procedimento do conselho

### Enquadramento

Devido a uma mudança na legislação que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2012, o artigo 524º do Código das Sociedades Comerciais, impondo um procedimento específico no contexto das transações entre partes relacionadas, deixou de se aplicar ao BNP Paribas Fortis SA / NV ("BNP Paribas Fortis" ou a "Empresa "). No entanto, o Conselho de Administração, após parecer da GNRC e em consonância com os seus princípios de organização interna, adotou, a 15 de dezembro de 2011, um "Procedimento do Conselho para as Transações com Partes Relacionadas" (o "Procedimento"), que é inspirado no, mas não idêntico ao, artigo 524º do Código das Sociedades Comerciais.

A 15 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração delegou a criação e composição de uma Comissão Especial do Conselho (a 'SBC ou 'Comissão Especial do Conselho") à GNRC.

No enquadramento de um certo número de transações entre partes relacionadas, conforme definidas no Procedimento, doravante descritas como transações Castle, a GNRC decidiu, durante a sua reunião, a 16 de janeiro de 2012:

- nomear os seguintes administradores não-executivos, como membros da SBC:
  - Mr. Dirk Boogmans (na qualidade de Presidente e Coordenador da SBC);
  - Sra. Sophie Dutordoir (administradora independente e não-executiva);
  - Mr. Koen Geens (administrador não-executivo em representação do Estado belga);
  - Sr. Jean Stéphenne (administrador independente e não-executivo), e
- nomear o Sr. Luc Vansteenkiste como perito para a SBC.

Na perspectiva de uma outra transação entre partes relacionadas, conhecida sob o nome de 'Haspen' e também descrita abaixo, o Conselho de Administração convidou, a 25 de julho de 2012, a Sra. dAspremont Lynden para participar da SBC como administradora independente e não-executiva.

Como as transações Castle (Castle Leasing, Castle Branches e Castle Specialized Finance) e a transação Haspen (conjuntamente, a(s) "Transação(ões)") foram, na aceção do procedimento, consideradas como sendo transações de partes relacionadas entre as várias subsidiárias da Empresa, o Conselho de Administração convidou a SBC a emitir um parecer fundamentado por escrito (o "Parecer") em relação a cada uma destas transações.

O procedimento prevê, entre outros, (i) que a SBC será auxiliada por um consultor financeiro independente e qualquer outra pessoa que considere necessária, e (ii) que um dos revisores oficiais de contas do Grupo BNP Paribas emita, antes de o Conselho de Administração tomar qualquer decisão, um parecer sobre a precisão dos dados (financeiros), no Parecer da SBC.

### Âmbito do Parecer

De acordo com o Procedimento, todas as decisões que dizem respeito a
(i) transações entre a Empresa e uma afiliada, com exceção de suas subsidiárias ou
(ii) transações entre uma subsidiária da Empresa e uma empresa afiliada de tal subsidiária, mas que não é uma subsidiária da Empresa, deverão, antes de qualquer decisão do Conselho de Administração, ser submetidas à aplicação do procedimento e convocar a SBC no sentido de emitir um parecer fundamentado, por escrito, em que:

- descreve a natureza da transação;
- faz uma avaliação do benefício económico ou desvantagem da transação para a empresa e para os seus acionistas;
- descreve as consequências financeiras da transação para a Empresa, e
- avalia se a decisão ou transação poderá causar uma desvantagem para a Empresa que, à luz da estratégia da empresa, seja manifestamente abusiva ('kennelijk onrechtmatig' / 'manifestement abusif). Caso a Comissão Especial do Conselho seja da opinião que a decisão ou a transação não é manifestamente abusiva, mas pode ainda ser prejudicial para a Empresa, a Comissão Especial do Conselho deverá esclarecer quais os benefícios para a Empresa que derivam de tal decisão ou transação que compensem tal desvantagem.

### Composição da Comissão Especial do Conselho

Em relação a cada decisão que pertença ao âmbito do Processo, a SBC deve ser composta por, no mínimo, 3 (três) membros não-executivos que não representem o acionista maioritário. A maioria dos membros da Comissão Especial do Conselho deverão ser administradores independentes (na aceção do artigo 526º do Código das Sociedades Comerciais). A fim de atender a essa exigência, a SBC, que foi criada para as transações, foi composta pelos administradores supramencionados.

Sr. Dirk Boogmans, Sr. Jean Stephenne, Sra. Sophie Dutordoir e Sra. Antoinette d'Aspremont Lynden confirmaram ser administradores independentes, na aceção do artigo 526º Código das Sociedades Comerciais.

### Consultor financeiro independente designado pela SBC, em conformidade com o Procedimento

De acordo com o Procedimento, a SBC é auxiliada por um consultor financeiro independente, e qualquer outra pessoa que considere necessária.

Para as transações Castle (Castle Leasing, Castle Branches e Castle Specialized Finance), a SBC designou a UBS Limited, 1 Finsbury Avenue, Londres, EC2M 299, Reino Unido, como especialista independente para auxiliá-la no desempenho da sua missão e da prestação do seu Parecer. Para Haspen, a SBC designou a Ernst & Young Special Business Services, 1831 Diegem, De Kleetlaan 2, como especialista independente para auxiliá-la no desempenho da sua missão e da prestação do seu Parecer.

### Base para os Pareceres - Atividades da Comissão Especial do Conselho

Os pareceres da SBC foram elaborados, entre outras, com base nas informações fornecidas pela administração da empresa, BNP Paribas, e BGL BNP Paribas SA.

Quando pertinente e aplicável, tanto a gestão do BNP Paribas como da Empresa confirmaram, entre outras, à Comissão Especial do Conselho que os documentos e informações fornecidos à Comissão Especial do Conselho para que ela executasse as suas tarefas e avaliação das transações em causa foram completos, verdadeiros, precisos e não-enganosos, e que nenhuma informação relevante havia sido esquecida.

No que diz respeito às transações Castle (Castle Leasing, Castle Branches e Castle Specialized Finance), a SBC realizou 20 reuniões em 2012, e reuniu quatro vezes no que respeita à transação Haspen. Durante estas reuniões, a Comissão Especial do Conselho consultou, trocou informações e pontos de vista com a empresa, a administração do BNP Paribas, a UBS / Ernst & Young e o revisor oficial de contas do Grupo BNP Paribas.

## 2. Projeto de integração global

A 12 de maio de 2009 e 13 de maio de 2009, o BNP Paribas adquiriu o controlo sobre BNP Paribas Fortis, adquirindo 74,93% das ações do BNP Paribas Fortis e 15,96% das ações da BGL BNP Paribas SA ('BGL') (BNP Paribas Fortis com uma participação de 50% +1 das ações no último). Fédérale Participatie- en Investeringsmaatschappij / Société Fédérale de Participations et d'Investissement ('FPIM/SFPI'), uma holding pertencente ao Estado belga, detém 25% do BNP Paribas Fortis. Investidores privados detêm os restantes 0,07% das ações do BNP Paribas Fortis.

Imediatamente após o BNP Paribas adquirir o controlo sobre o BNP Paribas Fortis, um projeto de integração global foi iniciado (do qual a primeira parte foi conhecida como Projeto Knight) para organizar a integração do BNP Paribas Fortis e o Grupo BNP Paribas (o "Projeto de Integração Global") . Todas as transações relacionadas e as respetivas justificativas foram detalhadas nos Relatórios Anuais do BNP Paribas Fortis de 2009 e 2010, sob o Título "Informações relativas ao artigo 524º do Código das Sociedades belga".

Devido a uma mudança na legislação que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2012, o artigo 524º do Código das Sociedades belga já não é aplicável ao BNP Paribas Fortis. No entanto, o Conselho de Administração aprovou, a 15 de dezembro de 2011, um procedimento específico para as operações das partes relacionadas, que envolvam o BNP Paribas Fortis (ver procedimento/fundamentação supra).

Como passo seguinte do Projeto de Integração Global, e tendo em vista a transferência e realocação de certos ativos e atividades conforme descrito a seguir entre as várias entidades do Grupo BNP Paribas, a administração do BNP Paribas Fortis (como no caso do BNP Paribas) definiu os termos das transações 'Castle' e 'Haspen' e apresentou-os ao Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis, para aprovação. Antes de proferir a sua decisão sobre as transações em causa, o Conselho de Administração convidou a Comissão Especial do Conselho a prestar, dentro do contexto do Processo, um parecer fundamentado, por escrito, para cada uma das transações.

# 3. Transações

## 3.1. Descrição

### Castle 'Leasing'

Esta operação consiste na reorganização das atividades de locação, em que o BGL BNP Paribas, uma subsidiária do BNP Paribas Fortis, assume o controlo do BNP Paribas, do BNP Paribas Leasing Solutions SA ("BNP PARIBAS LS"), e o BNP PARIBAS LS deverá retirar do seu Grupo as subsidiárias de serviço de leasing ativas a ser vendidas pelo BNP PARIBAS LS aos bancos nacionais em França, Bélgica e Luxemburgo (os "Carve-Outs").

As principais razões por detrás desta operação são:

1. Geralmente, a adaptação ao ambiente regulamentar e a otimização de certos aspetos da estrutura do Grupo BNP Paribas para as atividades de locação, e
2. Para o BGL BNP Paribas adquirir uma nova competência do grupo e ganhar exposição a um negócio independente e atrativo, com boas perspetivas de crescimento e perfil de risco sólido.

**Castle 'Branches'**

Esta operação refere-se à reestruturação (parcial) da rede de Agências Europeias do BNP Paribas e do BNP Paribas Fortis e esforça-se para otimizar certos aspetos da estrutura do Grupo BNP Paribas, através da criação de uma estrutura geográfica eficiente na Europa para o CIB como um todo, que oferece, entretanto, oportunidades de negócios atrativas ao BNP Paribas Fortis' CIB. Este projeto compreende as seguintes transferências:

1. A transferência da maioria das atividades relacionadas com as subsidiárias holandesa e norueguesa do BNP Paribas Fortis para o BNP Paribas e a transferência da maioria das atividades relacionadas com as subsidiárias do Reino Unido, Espanha e Portugal do BNP Paribas Fortis para o BNP Paribas (juntamente com as "Transferências de Negócios");

2. A transferência do risco de crédito de contraparte para as transações de mercado relevantes (derivados de rendimento fixo) para o comprador relevante, a fim de acompanhar a transferência do empréstimo subjacente e da gestão de risco do cliente, enquanto o risco de mercado é mantido pelo vendedor, onde foi inicialmente tomado e coberto; e

3. A transferência do departamento ALM central do vendedor para o do comprador dos compromissos de financiamento disponíveis para as empresas locais a serem transferidos no âmbito das Transferências de Negócios.

**Castle 'Specialized Finance'**

Esta transação visa reorganizar as atividades financeiras especializadas dentro do Grupo BNP Paribas em que (i) alguns dos créditos financeiros especializados existentes são vendidos pelo BNP Paribas Fortis ao BNP Paribas, e (ii) o futuro de certas atividades financeiras especializadas é tratado, através da entrada do BNP Paribas numa iniciativa de referência e de não-concorrência relativamente a determinados negócios/atividades financeiros especializados e ao Centro de Competência em Finanças Especializadas que está a ser transferido para Bruxelas.

Castle Leasing, Castle Branches e Castle Specialized Finance serão doravante referidas como as "Transações Castle".

**Haspen**

Na área de TI, foi lançada em 2011 uma iniciativa de alinhamento em todo o Grupo, a fim de melhorar a eficiência da produção do Grupo BNP Paribas e desenvolver as TI do Grupo BNP Paribas em torno de um forte eixo Paris-Bruxelas. Este alinhamento seria realizado através da extensão à Bélgica do modelo BP2I, em que 'BP2I' significa 'BNP Paribas Parceiros para Inovação", que é uma joint venture 50/50 entre o BNP Paribas e a IBM França, à qual o BNP Paribas subcontratou a gestão das camadas mais baixas da sua infraestrutura técnica. Dentro do Grupo BNP Paribas, o modelo BP2I é já utilizado em França, Itália e Suíça.

De uma perspectiva do BNP Paribas Fortis, Haspen inclui, juntamente com a subcontratação a ser realizada por meio de um contrato com a duração de 5 anos, a venda de certos ativos de hardware e software, adjacentes às atividades subcontratadas. O principal objectivo é o de garantir a produção de TI e reduzir os custos de TI ao longo do tempo, em resultados de economias de escala no âmbito do BP2I, através da substituição de consultores individuais por contratos de prestação de serviços e de mutualização das atividades entre a França e a Bélgica.

## 3.2. Fixação de preços para as Transações Castle

**Transações**

Para as transações Castle, o ajuste de preços foi baseado no mesmo mecanismo utilizado para as transações entre partes relacionadas efetuadas em 2009-2010, em que o preço de compra inicial é expresso como o valor escriturado líquido tangível estimado a partir da data relevante da transferência económica da atividade, acrescido de goodwill ou deduzido do badwill, em conformidade com a seguinte fórmula:

| | |
|---|---|
| | Valor Escriturado Líquido |
| - | Goodwill e outros activos intangíveis |
| + | Previsão dos resultados atuais<br>(Até à data da transferência económica) |
| = | Valor do Balanço Líquido Tangível Estimado |
| +/- | Goodwill / Badwill |
| = | Preço de aquisição inicial |

Os Preços do Aquisição Iniciais foram determinados utilizando metodologias de valorização convencionais, essencialmente a abordagem do fluxo de caixa descontado (DCF), e foi definido de acordo com um processo contraditório, de acordo com o procedimento. O preço de compra final será determinado pelo ajuste do preço inicial com a diferença (positiva ou negativa) entre o valor escriturado tangível líquido estimado e o valor escriturado tangível líquido auditado, o goodwill ou badwill permanecendo constante. Podem também ser tidos em conta outros ajustamentos de modo a evitar uma dupla contagem.

Está previsto um procedimento a fim de lidar com as disputas relacionadas com os reajustes de preços.

Os preços das Transações Castle foram os seguintes:

- Para Castle Leasing: o preço final de compra para a aquisição da participação de 16,67% no BNP Paribas LS pelo BGL BNP Paribas foi de 383 milhões de euros, o preço final de aquisição para a aquisição do Carve-Out belga foi de 44 milhões de euros, o preço final de aquisição do Carve-Out luxemburguês foi de 6 milhões de euros, e o preço final de aquisição do Carve-Out francês foi de 80 milhões de euros (incluindo a distribuição de dividendos de 30 milhões de euros);

- Para Castle Branches: O preço de aquisição inicial da subsidiária holandesa ascendeu a 292,8 milhões de euros, o preço de aquisição inicial da subsidiária na Noruega totalizou 753,4 milhões de NOK, o preço de aquisição inicial da subsidiária em Portugal totalizou 31,8 milhões de euros, o preço de aquisição inicial da subsidiária no Reino Unido totalizou 504,55 milhões GBP, e o preço de aquisição inicial da subsidiária espanhola equivalerá à soma do valor escriturado líquido tangível na data efectiva da transferência e de um goodwill no valor de 16 milhões de euros;

- Para Castle Specialized Finance: o preço de aquisição inicial compreende a soma de (i) um goodwill total de 455 milhões de euros; (ii) o valor nominal dos Créditos Especializados transferidos na data de transferência efetiva deduzido das disposições coletivas; (iii) o montante da compensação ALM cobrindo o diferencial no financiamento e nos custos de liquidez entre as condições históricas e aquelas vigentes na data efetiva da transferência.

A avaliação de cada Transação Castle tem sido analisada e discutida com a UBS Limited atuando como consultor financeiro independente e auxiliar da SBC na sua avaliação de cada uma das Transações Castle.

Mazars, através do seu escritório em Bruxelas, tem atuado como um dos revisores oficiais de contas do Grupo BNP Paribas e emitiu, antes de o Conselho de Administração tomar a sua decisão, um relatório sobre a precisão dos dados financeiros constantes do Parecer da SBC relativamente à Castle Leasing.

Deloitte Bedrijfsrevisoren/Reviseurs d'Entreprises BV/CVBA tem atuado como um dos revisores oficiais de contas do BNP Paribas Fortis e emitiu, antes de o Conselho de Administração tomar a sua decisão, um relatório sobre a precisão dos dados financeiros constantes do Parecer da SBC relativamente à Castle Branches e Castle Specialized Finance.

**A Transação Haspen**

O preço da Transação Haspen é constituído por duas partes: (i) o preço dos ativos transferidos do BNP Paribas Fortis para o BP2I, num montante de 21 milhões de euros, e (ii) o preço dos serviços subcontratados a serem prestados pelo BP2I ao BNP Paribas Fortis, com um preço de 72 milhões de euros para os serviços a serem prestados em 2013 (dos quais 5 milhões de euros dizem respeito a serviços de migração), de 85 milhões de euros para os serviços a serem prestados em 2014 (dos quais 5 milhões de euros dizem respeito a serviços de migração), de 85 milhões de euros para os serviços a serem prestados em 2015, de 84 milhões de euros para os serviços a serem prestados em 2016 e de 84 milhões de euros para os serviços a serem prestados em 2017.

A Transação Haspen e, em particular, a sua valorização tem sido analisada por e discutida com a Ernst & Young, atuando como assessor financeiro independente e auxiliando a SBC com a sua avaliação da Transação Haspen.

Deloitte Bedrijfsrevisoren/Reviseurs d'Entreprises BV/CVBA tem atuado como um dos revisores oficiais de contas do BNP Paribas Fortis e emitiu, antes de o Conselho de Administração tomar a sua decisão, um relatório sobre a precisão dos dados financeiros constantes do Parecer da SBC.

# 4. Tomada de decisões

O Conselho de Administração do BNP Paribas Fortis aprovou:

- A Transação da Castle Leasing a 15 de março de 2012;
- A Transação da Castle Branches a 9 de maio de 2012;
- A Transação da Castle Specialized Finance a 31 de julho de 2012; e
- A Transacção Haspen a 25 de outubro de 2012.

## 4.1. Castle Leasing

**Parecer da Comissão Especial do Conselho - Consequências financeiras**

"Com base nas informações fornecidas à SBC, a Transação irá resultar numa melhoria no retorno ganho na liquidez disponível, tanto do BNP Paribas Fortis como do BGL BNP Paribas, que terão a capacidade de investir a sua liquidez disponível em ativos de médio prazo, com boa rentabilidade e perspetivas de crescimento.

A administração tanto da Empresa como do BNP Paribas estimam um retorno sobre o investimento de 9,7% a 14,4%, assumindo-se um up-streaming de todo o excesso de capital e com base no preço de Transação proposto de 2.300 milhões de euros para o BNPP LS. Este será baseado num investimento adicional limitado de 383 milhões de euros para o BGL BNP Paribas ou 192 milhões de euros para o BNP Paribas Fortis indiretamente. O Rácio de Tier 1 Nuclear do índice de Basileia 2.5 da Empresa diminuiria em 90 pbs numa base pro-forma a partir do final de 2011.

A transferência dos negócios de locação originados pelos bancos nacionais do grupo na Bélgica, França e Luxemburgo para o seu respetivo perímetro de controlo também terá um impacto financeiro direto, uma vez que, na sequência da Transação, a Empresa passará a deter a totalidade das ações do ES Finance NV/SA. No entanto, a consolidação integral da ES Finance não terá um impacto significativo sobre os resultados, solvabilidade ou liquidez da Empresa.

Ambos os Carve-Outs e a Transação do BNPP LS terão consequências financeiras (indiretas) para a Empresa".

**Parecer da Comissão Especial do Conselho - Conclusões**

Com base nas considerações acima e após ter revisto os termos financeiros da Transação com o perito independente, UBS Limited, a SBC é da opinião que a transação proposta não irá causar prejuízo para o BNP Paribas Fortis ou que seja abusiva, dada a estratégia da Empresa. A SBC crê igualmente ser improvável que a Transação resulte em consequências adversas que não sejam compensadas por benefícios para o BNP Paribas Fortis".

**Decisão do Conselho de Administração**

"Com base no exposto, a informação adicional fornecida no decurso da reunião e os pontos de vista expressos pelos membros do Conselho, o Conselho de Administração decide aprovar as Transações, substancialmente nos termos e condições descritos na Proposta de Gestão e constantes do Parecer em relação à mesma.

A decisão foi objeto de aprovação pelos órgãos reguladores competentes NBB e CSSF.

Esta decisão está ainda sujeita à confirmação da decisão tomada pelo Conselho de Administração da BGL BNP Paribas de aprovar essas mesmas Transações.

O Conselho confirma que o Procedimento do Conselho para Transações com Partes Relacionadas, aprovado pelo Conselho a 15 de dezembro de 2011, foi cumprido no que diz respeito à aprovação de cada uma das transações acima descritas. " (...)"

## 4.2. Castle Branches

**Parecer da Comissão Especial do Conselho - Consequências financeiras**

A SBC menciona as seguintes consequências financeiras estimadas para o BNP Paribas Fortis nos termos da Transação de Castle Branches:

- Em termos de solvência, a Transação de Castle Branches deveria levar a uma redução dos APRs em cerca de 10,2 mil milhões de euros em 2013 e a uma redução adicional de cerca de 7,2 mil milhões de euros, quando a subsidiária espanhola for efetivamente transferida. No total, isso resultaria numa melhoria de cerca de 110 pbs no rácio de T1 (Basileia 2.5);
- Em termos de liquidez, a lacuna de financiamento deve diminuir em cerca de 2 mil milhões de euros, numa primeira fase, e noutros 2 mil milhões de euros, quando a subsidiária espanhola for efetivamente transferida;
- No total, após a subsidiária espanhola ser efetivamente transferida, o lucro antes do imposto diminuiria em cerca de 40 milhões de euros.

**Parecer da Comissão Especial do Conselho - Conclusões**

"A SBC não tem conhecimento de qualquer termo da Transação que deva ser considerado como sendo manifestamente abusivo para a Empresa e/ou seus acionistas.

Tendo em conta os benefícios gerais que a Empresa poderá obter da transação, inclusivamente em termos de oportunidades de negócio, a SBC é de opinião que a transação é compatível com o interesse corporativo da Empresa e oferece benefícios individuais à Empresa.

As consequências financeiras da Transação para a Empresa não eram desproporcionadas em relação aos benefícios obtidos pela empresa Empresa através da Transação. A Transação é financeiramente viável para a Empresa tendo em conta os seus méritos financeiros.

Com base nas considerações acima e após ter revisto os termos financeiros da Transação com o perito independente, UBS Limited, a SBC é da opinião que a transação proposta não irá causar prejuízo para a Empresa ou que seja abusiva, dada a estratégia da Empresa. A SBC crê igualmente ser improvável que a Transação resulte em consequências adversas que não sejam compensadas por benefícios para a Empresa".

**Decisão do Conselho de Administração**

"Com base no exposto, a informação adicional fornecida no decurso da reunião e os pontos de vista expressos pelos membros do Conselho, os Administradores decidem aprovar a Transação de Castle Branches Europe, substancialmente nos termos e condições descritos na Proposta de Gestão e constantes do Parecer da SBC em relação à mesma.

A decisão foi objecto de aprovação pelo NBB.

O Conselho confirma que o Procedimento do Conselho para Transações com Partes Relacionadas, aprovado pelo Conselho a 15 de dezembro de 2011, foi cumprido no que diz respeito à aprovação de cada uma das transações acima descritas (...). "

## 4.3. Castle Specialized Finance

**Parecer da Comissão Especial do Conselho - Consequências financeiras**

"Com base nas informações prestadas à SBC, a Transação irá resultar numa melhoria de rentabilidade da Empresa, bem como em retornos obtidos sobre a liquidez disponível do BNP Paribas Fortis, que será capaz de investir a sua liquidez disponível em ativos de médio/longo prazo com boa rentabilidade e perspetivas de crescimento.

A administração tanto da Empresa como do BNP Paribas estimam um retorno sobre o investimento na ordem dos 13% a 15% nos primeiros 3 anos. O Rácio de Tier 1 do índice de Basileia 2.5 da Empresa diminuiria em 120 pbs numa base pro-forma a partir do final de 2013.

Com base nos dados de dezembro de 2011, e pro forma para Castle Leasing e Castle Branches, após a Transação, a Transação Castle SF iria:

- Aumentar os APRs da Empresa em mais de 7 mil milhões de euros (6% de aumento), e seriam responsáveis por 10% dos APRs da Empresa (em comparação com os 5% atuais);
- Aumentar o produto bancário líquido da Empresa no montante de 269 milhões de euros (4% de aumento), e seriam responsáveis por 5% do produto bancário líquido da Empresa (em comparação com os 2% atuais);
- Aumentar o lucro da Empresa antes de impostos em 180 milhões de euros (23% de aumento), e seriam responsáveis por 13% do lucro da Empresa antes de impostos (em comparação com os 5% atuais). "

**Parecer da Comissão Especial do Conselho - Conclusões**

"A Comissão Especial do Conselho analisou a Transação juntamente com o seu especialista independente, UBS Limited, e discutiu-a por diversas vezes com a administração da Empresa. Como parte do seu parecer sobre a transação, a SBC pretende fazer as seguintes recomendações ao Conselho:

- o governo e a organização internas do novo Centro de Competências de Financiamento Estruturado, e a sua monitorização, devem ser um importante foco de atenção da Comissão Executiva da Empresa. Neste contexto, a tónica deve ser colocada na presença de administração sénior especializada suficiente e pessoal de apoio a este negócio, em Bruxelas; também o aspeto de remuneração deve ser considerado e discutido, de acordo com a administração interna da Empresa;

- Da mesma forma, a Comissão Executiva deve aproveitar a Transação para analisar o enquadramento que descreve a política de risco da empresa, garantindo uma análise regular e sistemática e a elaboração de relatórios para o Conselho acerca dos diversos riscos da empresa, incluindo os riscos em consequência da Transação;

- Além disso, a SBC solicita à Comissão Executiva que mantenha o Conselho informado sobre o novo Centro de Competência e o SF, inclusivamente sobre a aplicação dos princípios de alocação, os riscos, uma possível campanha de desalavancagem e outros aspetos.

A SBC sugere que o Conselho organize uma avaliação do estado geral de todas as Recomendações um ano após a Data de Encerramento.

Sujeito às Condições e ao facto de o Conselho endossar e monitorizar as Recomendações acima referidas, a SBC é da opinião que a Transação proposta é do interesse da Empresa.

Após a análise dos termos financeiros da Transação com o Perito Independente, UBS Limited, e depois de ter discutido os termos e condições da Transação com a Administração, a SBC considera que a transação proposta não causará prejuízo ao BNP Paribas Fortis que seja abusiva, dada a estratégia da Empresa. A SBC crê igualmente ser improvável que a Transação resulte em consequências adversas que não sejam compensadas por benefícios para o BNP Paribas Fortis".

**Decisão do Conselho de Administração**

"1. O Conselho de Administração aprova as recomendações da SBC (conforme descrito no Parecer) (...).

O Conselho de Administração convida a Comissão Executiva a organizar o relatório em causa e a sua monitorização, e a providenciar um relatório sobre o estado geral na primeira reunião do Conselho, um ano após o encerramento da Transação.

2. O Conselho de Administração aprova a transação Castle SF, substancialmente nos termos e condições descritos na Proposta da Administração e refletidos no parecer da SBC, em relação ao mesmo.
(...)"

## 4.4. Haspen

**Parecer da Comissão Especial do Conselho - Consequências financeiras**

"Com base nas informações fornecidas à SBC, a transação irá resultar numa melhoria da situação financeira da Empresa. O total de poupanças líquidas para o próximo período de cinco anos é de aproximadamente 22 milhões de euros, detalhado em 49 milhões de euros de poupança e reduzido em 27 milhões de euros de custos de implementação, sinergias e perda na venda dos ativos. A partir de 2015, a poupança esperada situa-se no intervalo dos 10 a quinze por cento (15%) e é considerada como estando em linha com o mercado. Deve notar-se que o Grupo BNP Paribas apoia a Transação através da transferência de atividades do grupo, o que permite a redistribuição do pessoal interno e o cumprimento dos compromissos sociais da Empresa. A poupança esperada que será realizada a partir de 2015 está em linha com a Carta de Intenção de 2 de fevereiro de 2012.

Deve notar-se que o "preço firme" recebido ainda não é o final e, por conseguinte, as condições financeiras não são ainda definitivas. A Empresa receberá a "Oferta Melhor e Final" do BP2I numa fase posterior. A Empresa deve ter como objetivo melhorar as condições financeiras, bem como obter mais garantias firmes sobre as poupanças oferecidas pelo BP2I para salvaguardar os interesses financeiros da Transação.

Os termos contratuais da Transação relativamente a preços, caso os volumes e serviços antecipados adquiridos ao BP2I mudem no futuro, exigiram a atenção adequada por parte da gestão e negociação. A administração da Empresa está empenhada em garantir que os recursos qualificados necessários são mobilizados. "

Deve notar-se que o preço mencionado na oferta referida à SBC no início de outubro evoluiu ligeiramente no sentido de reflectir pequenas correcções de alcance e para integrar alguns elementos técnicos. O preço permanece praticamente inalterado em comparação com a oferta melhor e final apresentada ao BNP Paribas Fortis.

**Parecer da Comissão Especial do Conselho - Conclusões**

"A Comissão Especial do Conselho analisou a transação juntamente com o seu especialista independente, EY, e discutiu-a por diversas vezes com a administração da Empresa.

O parecer da SBC baseia-se numa série de pressupostos e encontram-se sujeitas a uma série de Condições. Estes pressupostos relacionam-se com os aspetos financeiros do modelo e as ações a serem tomadas durante a fase de transição. As condições dizem respeito à possibilidade de rescisão (antecipada) do modelo BP2I, e um compromisso social em relação ao projeto.

Além disso, a SBC pretende efetuar uma série de recomendações ao Conselho, nomeadamente quanto à garantia de que o know-how e experiência técnica e financeira suficientes permanecem disponíveis no âmbito do I&O para gerir o contrato com o BP2I Bélgica de um ponto de vista técnico, bem como de um ponto de vista de gestão de custos. A SBC pede ao Conselho que corrobore estas Recomendações.

Com base nos pressupostos acima referidos, e sujeito às Condições e ao facto do Conselho de Administração endossar e monitorizar as Recomendações acima referidas, a SBC é da opinião que a Transação proposta é do interesse da Empresa.

Após a análise dos termos financeiros da Transação com o Perito Independente, EY, e de ter discutido os termos e condições da Transação com a Administração, a SBC considera que a transação proposta não causará prejuízo ao BNP Paribas Fortis que seja abusiva, dada a estratégia da Empresa. A SBC crê igualmente ser improvável que a Transação resulte em consequências adversas que não sejam compensadas por benefícios para o BNP Paribas Fortis".

**Decisão do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração tomou conhecimento das condições para o Parecer da SBC e solicitou à gestão que garanta que estas serão tidas em conta durante as negociações finais do contrato com o BNP Paribas e o BP2I Bélgica e no acordo final.

O Conselho de Administração corroborou as seguintes recomendações da SBC:

- A administração do BNP Paribas Fortis deve garantir que o know-how e experiênci técnica e financeira suficientes permanecem disponíveis no âmbito das TI e l&O para gerir o contrato com o BP2I Bélgica de um ponto de vista técnico, bem como de um ponto de vista de gestão de custos;

- Em caso de violação grave ('manquement grave') por parte da BP2I, deverá ser possível uma saída sem qualquer custo.

- A cláusula de Responsabilidade Limitada está limitada a três meses de faturação, embora seja melhor prática de mercado aumentar este período para um ano.

Depois de ter ouvido as opiniões da Comissão Especial do Conselho, e tendo solicitado à administração que tomasse as medidas necessárias a fim de considerar as condições e tendo corroborado as recomendações, e com base na informação adicional fornecida no decurso da reunião, bem como os pontos de vista expressos pelos membros do Conselho, o Conselho de Administração, após a devida consideração, decidiu aprovar a Transação Haspen, substancialmente nos termos e condições descritos na Proposta da Administração e refletidos no Parecer da SBC, em relação à mesma.

Todas as Transações (Castle Leasing, Castle Branches, Castle Specialized Finance e Haspen) foram consideradas como sendo "estratégicas", na aceção do artigo 36/3, § 3 da lei de 22 de fevereiro de 1998, que regulamenta 'Le statut organique / organiek Statuut' do Banco Nacional da Bélgica. O Banco Nacional da Bélgica aprovou/concedeu o seu nihil obstat para:

- Castle Leasing a 27 de março de 2012;
- Castle Branches a 17 de julho de 2012;
- Castle Specialized Finance a 11 de dezembro de 2012; e
- Haspen, a 19 de dezembro de 2012.

# Demonstrações Financeiras do BNP Paribas Fortis 2012 (não-consolidadas)

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 2.1 |
|---|---|

## BALANÇO APÓS APLICAÇÃO

| | Notas | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| **ATIVOS** | | | | |
| **I. Caixa, saldos com bancos centrais e câmaras de compensação** | | 10100 | 1.837.908 | 2.057.488 |
| **II. Títulos de dívida pública elegíveis para refinanciamento com o banco central** | | 10200 | 67.887 | 0 |
| **III. Valores a receber de instituições de crédito** | 5.1 | 10300 | 21.028.915 | 43.635.968 |
| A. À ordem | | 10310 | 10.020.703 | 8.307.011 |
| B. Outros valores a receber (a termo certo ou período de notificação) | | 10320 | 11.008.212 | 35.328.957 |
| **IV. Valores a receber de clientes** | 5.2 | 10400 | 73.726.841 | 81.908.899 |
| **V. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo** | 5.3 | 10500 | 69.445.153 | 90.696.553 |
| A. Emitidos por entidades públicas | | 10510 | 22.640.654 | 32.182.825 |
| B. Emitidos por outros mutuários | | 10520 | 46.804.499 | 58.513.728 |
| **VI. Ações e outros títulos de rendimento variável** | 5.4 | 10600 | 645.189 | 752.451 |
| **VII. Imobilizações financeiras** | 5.5 / 5.6.1 | 10700 | 8.922.458 | 9.015.811 |
| A. Participações em empresas afiliadas | | 10710 | 6.073.418 | 6.027.852 |
| B. Participações em outras empresas ligadas por participações | | 10720 | 2.386.514 | 2.657.688 |
| C. Outras ações detidas como imobilizações financeiras | | 10730 | 115.743 | 162.565 |
| D. Empréstimos subordinados a empresas afiliadas e a outras empresas ligadas por participações | | 10740 | 346.782 | 167.706 |
| **VIII. Despesas de constituição e ativos fixos intangíveis** | 5.7 | 10800 | 35.872 | 62.211 |
| **IX. Ativos fixos tangíveis** | 5.8 | 10900 | 1.038.990 | 1.023.703 |
| **X. Ações próprias** | | 11000 | 0 | 0 |
| **XI. Outros ativos** | 5.9 | 11100 | 6.163.527 | 4.844.963 |
| **XII. Encargos diferidos e rendimentos acrescidos** | 5.10 | 11200 | 19.032.297 | 66.650.093 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | **19900** | **201.945.038** | **300.648.140** |

| | Notas | Códigos | Exercício Corrente | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|---|
| **PASSIVO** | | | | |
| EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS | | 201/208 | 188.744.596 | 288.871.623 |
| **1.Valores devidos a instituições de crédito** | 5.11 | 20100 | 18.443.237 | 47.264.789 |
| A. À ordem | | 20110 | 6.303.598 | 8.841.926 |
| B. Valores devidos em resultado do redesconto de letras | | 20120 | 0 | 0 |
| C. Outras dívidas com datas de maturidade ou períodos de notificação previamente acordados | | 20130 | 12.139.639 | 38.422.863 |
| **II. Valores a pagar a clientes** | 5.12 | 20200 | 119.041.544 | 132.283.340 |
| A. Depósitos de poupança | | 20210 | 57.803.963 | 53.887.795 |
| B. Outros débitos | | 20220 | 61.237.581 | 78.395.545 |
| 1. À ordem | | 20221 | 33.990.612 | 31.091.680 |
| 2. A termo certo ou período de notificação | | 20222 | 27.246.969 | 47.303.865 |
| 3. Em resultado do redesconto de letras | | 20223 | 0 | 0 |
| **III. Débitos comprovados por certificados** | 5.13 | 20300 | 17.282.286 | 19.030.111 |
| A. Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo em circulação | | 20310 | 9.287.216 | 15.114.915 |
| B. Outros | | 20320 | 7.995.070 | 3.915.196 |
| **IV. Outros valores a pagar** | 5.14 | 20400 | 6.756.745 | 6.856.628 |
| **V. Encargos acrescidos e rendimentos diferido** | 5.15 | 20500 | 15.927.123 | 67.446.803 |
| **VI. Provisões e impostos diferidos** | | 20600 | 473.443 | 403.588 |
| A. Provisões para riscos e encargos | | 20610 | 473.443 | 403.579 |
| 1. Pensões e obrigações semelhantes | | 20611 | 6.691 | 0 |
| 2. Encargos fiscais | | 20612 | 9.000 | 9.000 |
| 3. Outros riscos e encargos | 5.16 | 20613 | 457.752 | 394.579 |
| B. Impostos diferidos | | 20620 | 0 | 9 |
| **VII. Fundo para riscos bancários gerais** | | 20700 | 871.681 | 871.681 |
| **VIII. Passivos subordinados** | 5.17 | 20800 | 9.948.537 | 14.714.683 |
| CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS | | 209/213 | 13.200.442 | 11.776.518 |
| **IX. CAPITAL** | 5.18 | 20900 | 9.374.878 | 9.374.878 |
| A. Capital subscrito | | 20910 | 9.374.878 | 9.374.878 |
| B. Capital não realizado (-) | | 20920 | 0 | 0 |
| **X. Conta de prémios de emissão** | | 21000 | 230.475 | 230.475 |
| **XI. Excedentes de reavaliação** | | 21100 | 0 | 0 |
| **XII. Reservas** | | 21200 | 1.035.078 | 949.878 |
| A. Reserva legal | | 21210 | 494.009 | 408.809 |
| B. Reservas não disponíveis para distribuição | | 21220 | 36.988 | 36.988 |
| 1. Em relação a ações próprias detidas | | 21221 | 0 | 0 |
| 2. Outros | | 21222 | 36.988 | 36.988 |
| C. Reservas não tributadas | | 21230 | 150.790 | 150.790 |
| D. Reservas disponíveis para distribuição | | 21240 | 353.291 | 353.291 |
| **XIII. Lucros (Perdas) (-) transitados** | | 21300 | 2.560.011 | 1.221.287 |
| **TOTAL DO PASSIVO** | | **29900** | **201.945.038** | **300.648.140** |

| | Notas | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| **1. Passivos contingentes** | 5.22 | 30100 | 44.857.597 | 51.340.692 |
| A. Aceitações não negociadas | | 30110 | 2.625 | 5.117 |
| B. Garantias como substituição de crédito direto | | 30120 | 15.590.761 | 16.844.532 |
| C. Outras garantias | | 30130 | 28.186.180 | 32.924.463 |
| D. Créditos documentários | | 30140 | 1.078.031 | 1.566.580 |
| E. Ativos usados como garantia em nome de terceiros | | 30150 | 0 | 0 |
| **II. Compromissos passíveis de originar risco de crédito** | 5.22 | 30200 | 44.306.658 | 44.385.719 |
| A. Compromisso de disponibilização de fundos | | 30210 | 2.193.105 | 2.267.958 |
| B. Compromissos resultantes de compras pontuais de transferíveis e outros títulos | | 30220 | 324.869 | 202.898 |
| C. Margem não utilizada de linhas de crédito confirmadas | | 30230 | 41.788.684 | 41.914.863 |
| D. Subscrição e colocação de compromissos | | 30240 | 0 | 0 |
| E. Compromissos resultantes de venda aberta e acordos de recompra | | 30250 | 0 | 0 |
| **III. Ativos depositados na instituição de crédito** | | 30300 | 119.866.349 | 121.634.425 |
| A. Ativos detidos pela instituição de crédito para efeitos fiduciários | | 30310 | 0 | 0 |
| B. Custódia e itens equivalentes | | 30320 | 119.866.349 | 121.634.425 |
| **IV. Montantes não realizados de capital social** | | 30400 | 192.234 | 278.847 |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (APRESENTAÇÃO VERTICAL)

| | | Notas | Códigos | Exercício Corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| **I. Juros a receber e rendimentos similares** | | 5.23 | 40100 | 4.835.032 | 5.679.707 |
| A. Dos quais: de títulos de rendimento fixo | | | 40110 | 1.637.430 | 2.458.862 |
| **II. Juros a pagar e encargos similares** | | | 40200 | 2.499.810 | 3.157.114 |
| **III. Rendimentos de títulos de rendimento variável** | | 5,23 | 40300 | 400.015 | 452.818 |
| A. De ações e outros títulos de rendimento variável | | | 40310 | 73.795 | 64.754 |
| B. De participações em empresas afiliadas | | | 40320 | 314.636 | 334.205 |
| C. De participações em outras empresas ligadas por participações | | | 40330 | 9.793 | 52.618 |
| D. De outras ações detidas como imobilizações financeiras | | | 40340 | 1.791 | 1.241 |
| **IV. Comissões a receber** | | 5,23 | 40400 | 1.277.548 | 1.267.156 |
| A. Corretagem e comissões relacionadas | | | 40410 | 498.411 | 534.798 |
| B. Comissões de gestão, consultoria e conservação | | | 40420 | 238.896 | 266.815 |
| C. Outras comissões recebidas | | | 40430 | 540.240 | 465.543 |
| **V. Comissões pagas** | | | 40500 | 331.016 | 307.743 |
| **VI. Lucro (perda) em transações financeiras** | **(†)/(")** | 5,23 | 40600 | 255.043 | 19.918 |
| A. De negociação de títulos e outros instrumentos financeiros | | | 40610 | 188.812 | 40.828 |
| B. Da alienação de títulos de investimento | | | 40620 | 66.231 | (20.910) |
| **VII. Despesas administrativas gerais** | | | 40700 | 2.793.922 | 2.826.157 |
| A. Remunerações, contribuições para a segurança social e pensões | | | 40710 | 1.693.763 | 1.652.537 |
| B. Outras despesas administrativas | | | 40720 | 1.100.159 | 1.173.620 |
| **VIII. Depreciação/amortização e outras reduções de despesas de constituição, ativos fixos tangíveis e intangíveis.** | | | 40800 | 152.188 | 172.420 |
| **IX. Diminuição nas reduções de valores a receber e em provisões para rubricas extrapatrimoniais 'I. Passivos Contingentes' e 'II. Compromissos passíveis de originar risco de crédito'** | **(*)/(-)** | | 40900 | 198.228 | 155.112 |
| **X. Diminuição nas reduções da carteira de investimentos em obrigações, ações e outros títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável.** | (+)/(-) | | 41000 | 29.438 | 692.100 |
| **XI. Utilização e reposição de provisões para passivos e encargos diferentes dos incluídos nas rubricas extrapatrimoniais** | **(†)/(")** | | 41100 | (57.152) | (379.402) |
| **XII. Provisões para riscos e encargos diferentes dos incluídos nas rubricas extrapatrimoniais.** | | | 41200 | 43.451 | 29.762 |
| **XIII. Transferência do (Aplicação no) fundo para riscos bancários gerais** | **(†)/(-)** | | 41300 | 0 | 0 |
| **XIV. Outros rendimentos operacionais** | | 5,23 | 41400 | 226.830 | 212.833 |
| **XV. Outros encargos operacionais** | | 5,23 | 41500 | 278.550 | 326.278 |
| **XVI. Lucros (perdas) por atividades comuns antes de impostos** | **(*)/(-)** | | 41600 | 725.016 | 345.148 |

| | | Notas | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| **XVII. Receitas extraordinárias** | | | 41700 | 1.514.727 | 316.653 |
| A. Ajustamentos a depreciação/amortização e outras reduções de ativos fixos tangíveis e intangíveis | | | 41710 | 0 | 0 |
| B. Ajustamentos a reduções de imobilizações financeiras | | | 41720 | 1.436.437 | 244.146 |
| C. Ajustamentos a provisões para riscos e encargos extraordinários | | | 41730 | 0 | 2.148 |
| D. Ganhos de capital na alienação de ativos fixos | | | 41740 | 40.704 | 67.513 |
| E. Outras receitas extraordinárias | | 5,25 | 41750 | 37.586 | 2.846 |
| **XVIII. Encargos extraordinários** | | | 41800 | 537.970 | 540.666 |
| A. Depreciação/amortização e outras reduções extraordinárias de despesas de constituição e de ativos fixos tangíveis e intangíveis | | | 41810 | 5.197 | 0 |
| B. Reduções de imobilizações financeiras | | | 41820 | 287.728 | 386.265 |
| C. Provisões para riscos e encargos extraordinários | **(+/-)** | | 41830 | 137.158 | 16.882 |
| D. Perdas de capital na alienação de ativos fixos | | | 41840 | 31.655 | 108.248 |
| E. Outros encargos extraordinários | | 5,25 | 41850 | 76.232 | 29.271 |
| **XIX. Lucros (Perdas) du exercício antes de impostos** | **(+/-)** | | 41910 | 1.701.772 | 121.134 |
| **XIXbis. A. Transferência para impostos diferidos** | | | 41921 | 0 | 0 |
| **B. Transferência de impostos diferidos** | | | 41922 | 9 | 102 |
| **XX. Impostos sobre o rendimento** | **(+/-)** | 5,26 | 42000 | (2.212) | 48.784 |
| A. Impostos sobre o rendimento | | | 42010 | 44.305 | 61.975 |
| B. Ajustamento de impostos sobre o rendimento e reposição de provisões para impostos | | | 42020 | 46.517 | 13.191 |
| **XXI. Lucros (Perdas) do exercício** | **(+/-)** | | 42100 | 1.703.993 | 72.452 |
| **XXII. Transferência para (ou de) reservas não tributadas** | **(+/-)** | | 42200 | 0 | (27) |
| **XXIII. Lucro (Perdas) do exercício disponíveis para aplicação** | **(+/-)** | | 42300 | 1.703.993 | 72.479 |

## CONTA DE DISTRIBUIÇÃO

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior 1 |
|---|---|---|---|---|
| A. Lucros (Perdas) a aplicar | (+)/(-) | 49100 | 2.925.279 | 1.444.056 |
| 1. Lucro (Perdas) do exercício disponíveis para aplicação | (+)/(-) | (42300) | 1.703.993 | 72.479 |
| 2. Lucros (Perdas) transitados do exercício anterior | (+)/(-) | (21300P) | 1.221.287 | 1.371.577 |
| B. Transferências de capital próprio | | 49200 | 0 | 0 |
| 1. De capital e conta de prémios de emissão | | 49210 | 0 | 0 |
| 2. De reservas | | 49220 | 0 | 6 |
| C. Transferências para capital próprio | | 49300 | (85.200) | (3.625) |
| 1. Para capital e conta de prémios de emissão | | 49310 | 0 | 0 |
| 2. Para a reserva legal | | 49320 | (85.200) | (3.625) |
| 3. Para outras reservas | | 49330 | 0 | 0 |
| D. Resultado a transitar | (+)/(-) | 49400 | 2.560.011 | 1.221.287 |
| E. Contributo dos Acionistas relativo a Perdas | | 49500 | 0 | 0 |
| F. Distribuição de lucros | | 49600 | (280.068) | (219.144) |
| 1. Dividendos | | 49610 | (256.118) | (207.794) |
| 2. Direitos da administração | | 49620 | 0 | 6 |
| 3. Outras distribuições | | | (23.951) | (11.350) |

**ANEXO**

## I. DEMONSTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (Ativos rubrica III)

| | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| A. PARA A RUBRICA NO SEU TODO | (10300) | 21.028.915 | 43.635.968 |
| 1. Empréstimos e adiantamentos a empresas afiliadas | 50101 | 8.356.648 | 18.952.824 |
| 2. Empréstimos e adiantamentos a outras empresas ligadas por participações | 50102 | 0 | 0 |
| 3. Empréstimos e adiantamentos subordinados | 50103 | 19.288 | 19.288 |
| B. OUTROS EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (com datas de maturidade ou períodos de notificação previamente acordados) | (10320) | 11.008.212 | 35.328.957 |
| 1. Letras elegíveis para refinanciamento com o banco central do(s) país(es) onde a instituição de crédito se encontra estabelecida. | 50104 | 335.774 | 752.693 |
| 2. Discriminação de acordo com o prazo de vencimento remanescente | | | |
| a. Até 3 meses | 50105 | 2.267.313 | |
| b. Mais de 3 meses e até 1 ano | 50106 | 1.852.841 | |
| c. Mais de 1 ano e até 5 anos | 50107 | 4.489.327 | |
| d. Mais de 5 anos | 50108 | 2.149.161 | |
| e. Período indeterminado | 50109 | 249.570 | |

## II. DEMONSTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (Ativos rubrica IV)

| | Códigos | Exercício Corrente | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| 1. Empréstimos a empresas afiliadas | 50201 | 6,892,849 | 8,422,332 |
| 2. Empréstimos a outras empresas ligadas por participações | 50202 | 349.282 | 358.898 |
| 3. Empréstimos subordinados | 50203 | 21.068 | 19.658 |
| 4. Letras elegíveis para refinanciamento com o banco central do país ou países onde a instituição de crédito se encontra estabelecida. | 50204 | 128.420 | 201.626 |
| 5. Discriminação de acordo com o prazo de vencimento remanescente: | | | |
| a. Até 3 meses | 50205 | 11.778.261 | |
| b. Mais de 3 meses e até 1 ano | 50206 | 10.763.273 | |
| c. Mais de 1 ano e até 5 anos | 50207 | 10.963.029 | |
| d. Mais de 5 anos | 50208 | 35.901.945 | |
| e. Período indeterminado | 50209 | 4.320.332 | |
| 6. Discriminação de empréstimos a clientes baseados no tipo de devedor | | | |
| a. Créditos sobre o governo. | 50210 | 6.343.501 | 8.955.879 |
| b. Exposição a clientes de retalho | 50211 | 11,020,832 | 9,755,659 |
| c. Créditos sobre empresas | 50212 | 56.362.508 | 63.197.361 |
| 7. Discriminação por tipo: | | | |
| a. Letras (incluindo aceitação própria) | 50213 | 128.602 | |
| b. Empréstimos e adiantamentos em resultado de contratos de locação ou similares | 50214 | 0 | |
| c. Empréstimos à Taxa fixa | 50215 | 167.014 | |
| d. Empréstimos Hipotecários | 50216 | 14.174.720 | |
| e. Outros empréstimos a prazo com maturidade a mais de 1 ano | 50217 | 33.862.316 | |
| f. Outros empréstimos e adiantamentos | 50218 | 25.394.189 | |
| 8. Discriminação geográfica | | | |
| a. Origem belga | 50219 | 53.882.390 | |
| b. Origem estrangeira | 50220 | 19.844.451 | |
| 9. Detalhes de empréstimos hipotecários com reconstituição de capital ou ligados a contratos de capitalização e seguros de vida | | | |
| a. Quantias de capital inicialmente emprestado | 50221 | 0 | |
| b. Fundo de reconstituição e reservas matemáticas relacionadas a estes empréstimos | 50222 | 0 | |
| c. Montante líquido em dívida (a-b) | 50223 | 0 | |

## III. DEMONSTRAÇÃO DE TÍTULOS DE DÍVIDA E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO (Ativos rubrica V)

| | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| A DEMONSTRAÇÃO GERAL | (10500) | 69.445.153 | 90.696.553 |
| 1. Obrigações e títulos emitidos por empresas afiliadas | 50301 | 33.246.250 | 33.380.193 |
| 2. Obrigações e títulos emitidos por empresas ligadas por participações | 50302 | | 0 |
| 3. Obrigações e títulos representativos de empréstimos subordinados | 50303 | | |
| 4. Discriminação geográfica dos títulos | | | |
| a. Emitentes públicos belgas | 50304 | 14.692.319 | |
| b. Emitentes públicos estrangeiros | 50305 | 7.948.335 | |
| c. Emitentes belgas que não entidades públicas | 50306 | 33.399.867 | |
| d. Emitentes estrangeiros que não entidades públicas | 50307 | 13.404.632 | |
| 5. Listagem | | | |
| a. Valor contabilístico dos títulos cotados | 50308 | 21.410.560 | |
| b. Valor de mercado dos títulos cotados | 50309 | 23.155.435 | |
| c. Valor contabilístico dos títulos não-cotados | 50310 | 48.034.593 | |
| 6. Prazos de vencimento | | | |
| a. Prazo de vencimento remanescente de até um ano | 50311 | 2.569.786 | |
| b. Prazo de vencimento remanescente de mais de um ano | 50312 | 66.875.367 | |
| 7. Análise por carteira | | | |
| a. Carteira de negociação | 50313 | 2.059.794 | |
| b. Carteira de investimento | 50314 | 67.385.359 | |
| 8. Carteira de negociação | | | |
| a. Diferença entre valor de mercado (se superior) e valor de aquisição (para títulos avaliados ao seu valor de mercado) | 50315 | 19.255 | |
| b. Diferença entre valor de mercado (se superior) e valor contabilístico (para títulos avaliados nos termos do Art. 35ter §2 parág. 2) | 50316 | 3.406 | |
| 9. Carteira de investimento<br>a. Diferença entre valor de resgate (se superior) e valor contabilístico | 50317 | 150.055 | |
| b. Diferença entre valor de resgate (se inferior) e valor contabilístico | 50318 | 356.093 | |

| | | | Códigos | Exercício Corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|---|
| B. | DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO | | | | |
| 1. | À data do final do exercício anterior | | 50323P | xxxxxxxxxxxxxx | 84.551.243 |
| 2. | Movimentos durante o exercício | | 50319 | (17.042.450) | |
| | a. Aquisições | | 50320 | 9.002.366 | |
| | b. Transferências | | 50321 | 26.017.983 | |
| | c. Ajustamentos por aplicação do Artigo 35ter §4 e 5 | (+/-) | 50322 | (26.833) | |
| 3. | Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50323 | 67.508.794 | |
| 4. | Transferências entre carteiras | | 50324 | | |
| | a. Transferências da carteira de investimentos para a carteira de negociação | | | | |
| | a. Transferências da carteira de negociação para a carteira de investimentos | | 50325 | | |
| | c. Impacto sobre o resultado | | 50326 | | |
| 5. | Reduções à data do final do exercício anterior | | 50332P | xxxxxxxxxxxxxx | 804.309 |
| 6. | Movimentos durante o exercício | | 50327 | (680.873) 513.272 | |
| | a. Registados | | 50328 | | |
| | b. Excesso reposto | | 50329 | 518.531 | |
| | c. Cancelamentos | | 50330 | 675.614 | |
| | d. Transferências de uma rubrica para outra | (+/-) | 50331 | 0 | |
| 7. | Reduções à data do final do exercício | | 50332 | 123.436 | |
| 8. | Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | (50314) | 67.385.359 | |

## IV. DEMONSTRAÇÃO DE AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL (Ativos rubrica VI)

| | Códigos | Exercício Corrente | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| A DEMONSTRAÇÃO GERAL | (10600) | 645.189 | |
| 1. Decomposição geográfica dos emitentes de títulos | 50401 | 2.305 | 3.206 |
| a. Emitentes belgas | | | |
| b. Emitentes estrangeiros | 50402 | 642.884 | 749.245 |
| 2. Listagens | 50403 | 2.506 | |
| a. Valor contabilístico dos títulos cotados | | | |
| b. Valor de mercado dos títulos cotados | 50404 | 2.681 | |
| c. Valor contabilístico dos títulos não-cotados | 50405 | 642.684 | |
| 3. Análise por carteira | 50406 | 108 | |
| a. Carteira de negociação | | | |
| b. Carteira de investimento | 50407 | 645.081 | |
| 4. Carteira de negociação | 50408 | 0 | |
| a. diferença entre valor de mercado (se superior) e valor de aquisição (para títulos avaliados ao seu valor de mercado) | | | |
| b. diferença entre valor de mercado (se superior) e valor contabilístico (para títulos avaliados de acordo com o Artigo 35ter §2 parágrafo 2) | 50409 | 0 | |

| B. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DOS TÍTULOS DE INVESTIMENTO E OUTROS TÍTULOS VARIÁVEIS | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 5041P | xxxxxxxxxxxxxx | 957.489 |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50410 | (58.927) | |
| a. Aquisições | | 50411 | 173.285 | |
| b. Transferências | | 50412 | 226.169 | |
| c. Outros ajustamentos | (+/-) | 50413 | (6.043) | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50414 | 898.562 | |
| 4. Transferências entre carteiras | | | | |
| a. Transferências da carteira de investimento para a carteira de negociação | | 50415 | | |
| a. Transferências da carteira de negociação para a carteira de investimento | | 50416 | | |
| c. Impacto sobre o resultado | | 50417 | | |
| 5. Reduções à data do final do exercício anterior | | 50423P | xxxxxxxxxxxxxx | 251.115 |
| 6. Movimentos durante o exercício | | 50418<br>50419 | 2.367 66.058 | |
| a. Registados | | | | |
| b. Excesso reposto | | 50420 | 34.957 | |
| c. Cancelamentos | | 50421 | 28.735 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+/-) | 50422 | 0 | |
| | | | | |
| 7. Reduções à data do final do exercício | | 50423 | 253.481 | |
| 8. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | (50407) | 645.081 | |

## V. DEMONSTRAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS (Ativos rubrica VII)

| | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| A. DEMONSTRAÇÃO GERAL | | | |
| 1. Decomposição das imobilizações financeiras por setor económico | | | |
| a. Participações em empresas afiliadas que são instituições de crédito | 50501 | 3.314.372 | 3.254.808 |
| b. Participações em empresas afiliadas que não são instituições de crédito | 50502 | 2.759.046 | 2.773.044 |
| c. Participações em outras empresas ligadas por participações que são instituições de crédito | 50503 | 0 | 0 |
| d. Participações em outras empresas ligadas por participações que não são instituições de crédito | 50504 | 2.386.514 | 2.657.688 |
| e. Outras ações detidas como imobilizações financeiras em empresas que são instituições de crédito | 50505 | 51 | 51 |
| f. Outras ações detidas como imobilizações financeiras em empresas que não são instituições de crédito | 50506 | 115.692 | 162.514 |
| g. Empréstimos subordinados em empresas afiliadas que são instituições de crédito | 50507 | 346.782 | 167.706 |
| h. Empréstimos subordinados em empresas afiliadas que não são instituições de crédito | 50508 | 0 | 0 |
| i. Empréstimos subordinados noutras empresas ligadas por participações que são instituições de crédito | 50509 | 0 | 0 |
| j. Empréstimos subordinados noutras empresas ligadas por participações que não são instituições de crédito | 50510 | 0 | 0 |
| 2. Listagens | | | |
| a. Participações em empresas afiliadas cotadas | 50511 | 369.755 | |
| b. Participações em empresas afiliadas não cotadas | 50512 | 5.703.663 | |
| c. Participações noutras empresas ligadas por participações que são cotadas | 50513 | 0 | |
| d. Participações noutras empresas ligadas por participações que não são cotadas | 50514 | 2.386.514 | |
| e. Outras ações detidas como imobilizações financeiras em empresas que são cotadas | 50515 | 103.728 | |
| f. Outras ações detidas como imobilizações financeiras em empresas que não são cotadas | 50516 | 12.015 | |
| g. Montante de empréstimos subordinados representado por títulos cotados. | 50517 | 0 | |

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| B. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS<br>EM EMPRESAS AFILIADAS | | | | |
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50522P | xxxxxxxxxxxxxx | 7.501.070 |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50518 | (941.442) | |
| a. Aquisições | | 50519 | 329.142 | |
| b. Vendas e alienações | | 50520 | 1.270.584 | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50521 | 0 | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50522 | 6.559.628 | |
| 4. Excedentes à data do final do exercício anterior | | 50528P | xxxxxxxxxxxxxx | 113.023 |
| 5. Movimentos durante o exercício | | 50523 | 0 | |
| a. Registados | | 50524 | 0 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50525 | 0 | |
| c. Cancelamentos | | 50526 | 0 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50527 | 0 | |
| 6. Excedentes à data do final do exercício | | 50528 | 113.023 | |
| 7. Reduções à data do final do exercício anterior | | 50525P | xxxxxxxxxxxxxx | 1.586.241 |
| 8. Movimentos durante o exercício | | 50529 | (987.008) | |
| a. Registados | | 50530 | 10.938 | |
| b. Excesso reposto | | 50531 | 0 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50532 | 0 | |
| d. Cancelamentos | | 50533 | 997.946 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50534 | 0 | |
| 9. Reduções à data do final do exercício | | 50535 | 599.233 | |
| 10. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 10710 | 6.073.418 | |

| 1 C. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DAS IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS NOUTRAS EMPRESAS LIGADAS POR PARTICIPAÇÕES | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| **1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior** | | 50540P | xxxxxxxxxxxxxx | 2.963.573 |
| **2. Movimentos durante o exercício** | | 50536 | 739 | |
| a. Aquisições | | 50537 | 1,039 | |
| b. Vendas e alienações | | 50538 | 300 | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | **(+/-)** | 50539 | 0 | |
| **3. Valor de aquisição à data do final do exercício** | | 50540 | 2.964.312 | |
| **4. Excedentes à data do final do exercício anterior** | | 50546P | xxxxxxxxxxxxxx | 0 |
| **5. Movimentos durante o exercício** | | 50541 | 0 | |
| a. Registados | | 50542 | 0 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50543 | 0 | |
| c. Cancelamentos | | 50544 | 0 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | **(+/-)** | 50545 | 0 | |
| **6. Excedentes à data do final do exercício** | | 50546 | 0 | |
| **7. Reduções à data do final do exercício anterior** | | 50553P | xxxxxxxxxxxxxx | 305.885 |
| **8. Movimentos durante o exercício** | | 50547 | 271.913 | |
| a. Registados | | 50548 | 276.790 | |
| b. Excesso reposto | | 50549 | 4.771 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50550 | 0 | |
| d. Cancelamentos | | 50551 | 106 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | **(+/-)** | 50552 | 0 | |
| **9. Reduções à data do final do exercício** | | 50553 | 577.798 | |
| **10. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício** | | 10720 | 2.386.514 | |

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| D. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DE OUTRAS AÇÕES DETIDAS COMO IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS | | | | |
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50558P | xxxxxxxxxxxxxx | 2.369.257 |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50554 | (1.478.553) | |
| a. Aquisições | | 50555 | 649 | |
| b. Vendas e alienações | | 50556 | 1.479.202 | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | (+/-) | 50557 | 0 | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50558 | 890.704 | |
| 4. Excedentes à data do final do exercício anterior | | 50564P | xxxxxxxxxxxxxx | 0 |
| 5. Movimentos durante o exercício | | 50559 | (14) | |
| a. Registados | | 50560 | 0 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50561 | 0 | |
| c. Cancelamentos | | 50562 | 14 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+/-) | 50563 | 0 | |
| 6. Excedentes à data do final do exercício | | 50564 | (14) | |
| 7. Reduções à data do final do exercício anterior | | 50571P | xxxxxxxxxxxxxx | 2.271.218 |
| 8. Movimentos durante o exercício | | 50565 | (1.496.271) | |
| a. Registados | | 50566 | 0 | |
| b. Excesso reposto | | 50567 | 1.431.680 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50568 | 0 | |
| d. Cancelamentos | | 50569 | 64.591 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+/-) | 50570 | 0 | |
| | | | | |
| 9. Reduções à data do final do exercício | | 50571 | 774.947 | |
| 10. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 10730 | 115.743 | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.5.5 |
|---|---|

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| E. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DOS EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS A EMPRESAS AFILIADAS | | | | |
| 1. Valor contabilístico líquido à data do final do exercício anterior | | 50579P | xxxxxxxxxxxxxx | 167.706 |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50572 | 179.076 | |
| a. Adições | | 50573 | 271.244 | |
| b. Reembolsos | | 50574 | 93.122 | |
| c. Reduções | | 50575 | 0 | |
| d. Montantes repostos | | 50576 | 0 | |
| e. Ganhos/perdas cambiais realizados | (+)/(-) | 50577 | 953 | |
| f. Outros | (+)/(-) | 50578 | 0 | |
| 3. Valor contabilístico líquido à data do final do exercício | | 50579 | 346.782 | |
| 4. Reduções acumuladas à data do final do exercício | | 50580 | 0 | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.5.6 |
|---|---|

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| F. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DO VALOR CONTABILÍSTICO DOS EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS A OUTRAS EMPRESAS LIGADAS POR PARTICIPAÇÕES | | | | |
| 1. Valor contabilístico líquido à data do final do exercício anterior | | 50588P | xxxxxxxxxxxxxx | 0 |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50581 | | |
| a. Adições | | 50582 | | |
| b. Reembolsos | | 50583 | | |
| c. Reduções | | 50584 | | |
| d. Montantes repostos | | 50585 | | |
| e. Ganhos/perdas cambiais realizados | (+)/(-) | 50586 | | |
| f. Outros | (+)/(-) | 50587 | | |
| 3. Valor contabilístico líquido à data do final do exercício | | 50588 | 0 | |
| 4. Reduções acumuladas à data do final do exercício | | 50589 | | |

VI LISTA DE EMPRESAS EM QUE A INSTITUIÇÃO DETÉM PARTICIPAÇÃO

A. PARTICIPAÇÕES E DIREITOS SOCIAIS NOUTRAS ENTIDADES

Lista de empresas em que a empresa detém participação ao abrigo do Decreto Real de 23 de setembro de 1992 e outras empresas em que a instituição detém direitos quantificados em pelo menos 10% do capital emitido.

| NOME, endereço completo da SEDE SOCIAL e para empresas regidas pela lei belga, o REGISTO DA EMPRESA | Ações detidas | | | | Informação do exercício mais recente com contas anuais disponíveis | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | diretamente | | | através de subsidiárias | Contas anuais em | Código da divisa | Fundos próprios | Resultado líquido |
| | Tipo | Número: | % | % | | | (+) ou (-) (em milhares de unidades monetárias) | |
| Ag Insurance<br>Bruxelas<br>BE 404.494.849 | | 157.822 | 25,00 | | 31-12-11 | EUR | 1.732.126 | (384.324) |
| Alpha (Murcia) Holding B.V. | | 78.000.000 | 100,00 | | 31-12-12 | EUR | 77.423 | (561) |
| Alpha Card S.C.R.L<br>Watermael-Boitsfort<br>BE 463.926.551 | | 735.000 | 50,00 | | 31-12-11 | EUR | 13.834 | 2.008 |
| Alpha Credit S.A.<br>Bruxelas<br>BE 445.781.316 | | 1.146.937 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 32.020 | 19.879 |
| Aslk-Cger Services (Em Liquidação)<br>Bruxelas<br>BE 458.523.354 | | 100 | 100,00 | | | BEF | | |
| Atrialis<br>Dublin | | | 100,00 | | 30-06-11 | EUR | 38 | - |
| Bancontact-Mistercash<br>Bruxelas<br>BE 884.499.499 | | 5.123 | 20,00 | | 31-12-11 | EUR | 2.528 | (157) |
| Banking Funding Company S.A.<br>Bruxelas<br>BE 884.525.525 | | 20.586 | 33.47 | | 31-12-11 | EUR | 171 | 46 |
| Bbof Iii Investors B.V.<br>Amesterdão | | 24.300 | 12,13 | | 31-12-10 | EUR | 36.998 | 4.143 |
| Bedrijvencentrum Dendermonde N.V.<br>Dendermonde<br>BE 438.558.081 | | 500 | 19,61 | | 31-12-11 | EUR | 1.177 | 23 |
| Bedrijvencentrum Regio Aalst N.V.<br>Erembodegem<br>BE 428.749.502 | | 80 | 14,23 | | 31-12-11 | EUR | 697 | (2) |
| Bedrijvencentrum Vilvoorde N.V.<br>Vilvoorde<br>BE 434.222.577 | | 400 | 10,18 | | 31-12-11 | EUR | 1.387 | 32 |
| Bedrijvencentrum WaasLand N.V.<br>Sint-Niklaas<br>BE 427.264.214 | | 400 | 16,03 | | 31-12-11 | EUR | 618 | (50) |
| Bedrijvencentrum Zaventem N.V.<br>Zaventem<br>BE 426.496.496 | | 751 | 24,98 | | 31-12-11 | EUR | 354 | 88 |
| Belgolaise S.A.<br>Bruxelas<br>BE 403.200.294 | (1)<br>(2) | 449.999<br>119.250 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 28.762 | 1.097 |

| NOME, endereço completo da SEDE SOCIAL e para empresas regidas pela lei belga, o REGISTO DA EMPRESA | Ações detidas | | | | Informação do exercício mais recente com contas anuais disponíveis | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | diretamente | | | através de subsidiárias | Contas anuais em | Código da divisa | Fundos próprios | Resultado líquido |
| | Tipo | Número: | % | % | | | (+) ou (-) (em milhares de unidades monetárias) | |
| Bern Ii<br>Bruxelas<br>BE 832.115.686 | | 2.000 | 15,04 | | 31-12-11 | EUR | 720 | (111) |
| Bern-Flemish Construction And Investment Company N.V.<br>Bruxelas<br>BE 461.612.904 | | 2.793 | 12,05 | | 31-12-11 | EUR | 3.973 | (10) |
| BGL BNP Paribas<br>Luxemburgo | | 13.989.568 | 50,00 | | 31-12-11 | EUR | 5.676.700 | 297.800 |
| Bnp Paribas Bank Polska S.A.<br>Warszawa | | 18.848.593 | 78,13 | 21,74 | 31-12-12 | PLN | 1.668.021 | 95.398 |
| Bnp Paribas Fortis Factor Nv<br>Turnhout<br>BE 414.392.710 | | 93.523 | 99,99 | 0,01 | 31-12-11 | EUR | 110.448 | 17.744 |
| Bnp Paribas Fortis Funding S.A.<br>Luxemburgo | | 19.999 | 100,00 | | 31-12-12 | EUR | 11.854 | (108.763) |
| Bnp Paribas Fortis Yatirimlar Holding A.S.<br>Istambul | | 2.217.999.996 | 99,99 | 0,01 | 31-12-12 | TRY | 2.214.015 | (262) |
| Bnp Paribas Investment Partners<br>Paris | | 406.433 | 28,22 | 2,56 | 31-12-12 | EUR | 2.385.464 | 346.946 |
| Bpost Banque<br>Bruxelas<br>BE 456.038.471 | | 300.000 | 50,00 | | 31-12-11 | EUR | 223.267 | 4.090 |
| Certifimmo VS.A.<br>Bruxelas<br>BE 450.355.261 | | 12.261 | 99,99 | 0,01 | 31-12-11 | EUR | 6.895 | 1.705 |
| China-Belgium Direct Equity Investment Fundo<br>Pequim | | 10.000.000 | 10,00 | | 31-12-11 | CNY | 1.450.247 | 867.789 |
| Comptoir Agricole De Wallonie<br>Namur<br>BE 400.364.530 | | 2.499 | 99,96 | | 31-12-11 | EUR | 2.213 | 166 |
| Cooperatieve H2 Equity Partners Fund IN U.A.<br>Amesterdão | | 7.012.843 | 24,07 | | 31-12-11 | EUR | 55.450 | 13.220 |
| Coppefis<br>Bruxelas<br>BE 453.987.813 | | 74 | 98,67 | 1,33 | 31-12-11 | EUR | 347 | 469 |
| Credissimo<br>Seraing<br>BE 403.977.482 | | 124.999 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 15.390 | 869 |
| Credissimo Hainaut S.A.<br>Tournai<br>BE 402.495.065 | | 465.570 | 99,72 | | 31-12-11 | EUR | 3.297 | 49 |
| Credit Pour Habitations Sociales - Krediet Voor SociaLe Woningen<br>Watermael-Boitsfort<br>BE 402.204.461 | | 70.629 | 77,56 | 5,02 | 31-12-11 | EUR | 13.761 | 48 |
| Credit Social De La Province Du Brabant Wallon<br>Nivelles<br>BE 400.351.068 | | 11.013 | 12,10 | 0,08 | 31-12-11 | EUR | 4.484 | 49 |

| NOME, endereço completo da SEDE SOCIAL e para empresas regidas pela lei belga, o REGISTO DA EMPRESA | Ações detidas | | | | Informação do exercício mais recente com contas anuais disponíveis | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | diretamente | | | através de subsidiárias | Contas anuais em | Código da divisa | Fundos próprios | Resultado líquido |
| | Tipo | Número: | % | % | | | (+) ou (-) (em milhares de unidades monetárias) | |
| Demetris N.V. Groot-Bijgaarden BE 452.211.723 | | 9.999 | 99.99 | 0,01 | 31-12-11 | EUR | 2.803 | 2.783 |
| Dikodi B.V. Amesterdão | | 42 | 100,00 | | 31-12-10 | EUROS | (17.494) | (499) |
| Discontokantoor Van Turnhout Turnhout BE 404.154.154 | | 10.000 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 12 | (10) |
| Distri-Invest S.A. Bruxelas BE 431.242.105 | | 102 | 51,00 | | 28-02-11 | EUR | 124 | - |
| Dominet S.A. Piaseczno | | 25.615 | 100,00 | | 31-12-12 | PLN | 284.553 | (1.640) |
| Domus Flandria N.V. Antuérpia BE 436.825.642 | | 22.500 | 11,22 | | 31-12-11 | EUR | 19.475 | 1.691 |
| Eiser Global Infrastructure Fund Ltd London | | | 26,50 | | 31-12-11 | EUR | 992.800 | (13.826) |
| Es-Finance Sint-Agatha-Berchem BE 430.506.289 | | 81.999 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 47.632 | 7.345 |
| Europay Belgium Bruxelas BE 434.197.197 | | 13.618 | 39,73 | 0,15 | 31-12-11 | EUR | 1.188 | 371 |
| European Carbon Fund Luxembourg | | | 10,53 | | 31-12-10 | EUR | 74.534 | 8.909 |
| Fb Transportation Capital LLc Wilmington. Usa | | 5.000.000 | 100,00 | | 31-12-12 | USD | 188.331 | 101.721 |
| Finest S.A. Bruxelas BE 449.082.680 | | 14.793 | 99,99 | | 12-11-11 | EUR | (185) | (16) |
| Fintrimo S.A. Sint-Joost-Ten-Noode BE 874.308.807 | | 300 | 50,00 | 12,50 | 31-12-11 | EUR | 259 | (4) |
| Fortis Bank Escritório De Representação Ltda. São Paulo | | 450.000 | 75,00 | | 31-12-11 | BRL | 673 | 30 |
| Fortis Commercial Finance Holding Nv S-Hertogenbosch | | 91.449 | 100,00 | | 31-12-12 | EUR | 116.508 | 64.875 |
| Fortis Film Fund S.A. Bruxelas BE 893.587.655 | | 99 | 99,00 | 1,00 | 31-12-11 | EUR | 203 | 89 |
| Fortis Finance Belgium S.C.R.L. Bruxelas BE 879.866.412 | | 599.998 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 653.188 | 60.734 |
| Fortis Funding Lie New York | | | 100,00 | | 31-12-12 | USD | 3.059 | 1 |
| Fortis Holding Malta B.V. Amesterdão | | 55.123.082 | 100,00 | | 31-12-12 | EUR | 67.475 | 8.669 |
| Fortis International Finance (Dublin) Dublin | | 209.368.065 | 100,00 | | 31-03-12 | EUR | 212.000 | 500 |

| NOME, endereço completo da SEDE SOCIAL e para empresas regidas pela lei belga, o REGISTO DA EMPRESA | Ações detidas | | | | Informação do exercício mais recente com contas anuais disponíveis | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | diretamente | | | através de subsidiárias | Contas anuais em | Código da divisa | Fundos próprios | Resultado líquido |
| | Tipo | Número | % | % | | | (+) ou (-) (em milhares de unidades monetárias) | |
| Fortis Lease Iberia<br>Barcelona | | 1.170.000 | 21,39 | 13,10 | 31-12-12 | EUR | (14.544) | (8.902) |
| Fortis Private Equity Asia Fund SA.<br>Bruxelas<br>BE 866.161.894 | | 22.199 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 4.433 | (899) |
| Fortis Private Equity Belgium N.V.<br>Bruxelas<br>BE 421.883.286 | | 557.866 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 143.652 | 3.498 |
| Fortis Private Equity France Fund<br>Strasbourg | | 50.000.000 | 99,90 | | 31-12-12 | EUR | 3.396 | (1.188) |
| Fortis Private Real Estate Holding S.A.<br>Luxemburgo | | 700 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 20.414 | 219 |
| Fpre Management (Belgium) Sa<br>Bruxelas<br>BE 871.937.750 | | 148.501 | 99,58 | 0,42 | 31-12-11 | EUR | 1.232 | 602 |
| Fscholen<br>Si nt-Joost-Ten-Noode<br>BE 825.836.836 | | 8.925 | 50,00 | 12,50 | 31-12-11 | EUR | 10.829 | 12 |
| Fv Holding N.V.<br>Etterbeek<br>BE 810.422.825 | | 17.504.600 | 40,00 | | 31-12-11 | EUR | 13.122 | (16.019) |
| Generale Branch (Nominees) Limited<br>London | | 99 | 99,00 | 1,00 | 31-12-10 | GBP | 117 | - |
| Genfinance International S.A.<br>Bruxelas<br>BE 421.429.267 | | 19.999 | 99,99 | 0,01 | 31-12-11 | EUR | 1.240 | 18 |
| German Equity Partners Iii. Gmbh &Co<br>Francfort | | | 14,49 | | 31-12-10 | EUR | 42.468 | 22.398 |
| Greenspring Global Partners Ii. L.P. Owings Mills | | | 16,24 | | 31-12-10 | USD | 115.597 | 1 |
| Gudrun Xpert N.V.<br>Bruxelas<br>BE 477.315.315 | | 5.200 | 26,00 | | 31-12-11 | EUR | 667 | (72) |
| Heracles S.C.<br>Charleroi<br>BE 427.178.892 | | 4.500 | 13,55 | | 31-12-11 | EUR | 342 | 122 |
| Immo Kolonel Bourgstraat<br>Bruxelas<br>BE 461.139.139 | | 1.250 | 50,00 | | 31-12-11 | EUR | (9.641) | (524) |
| Immo-Beaulieu<br>Bruxelas<br>BE 450.193.193 | | 500 | 25,00 | | 16-06-11 | EUR | 68 | 106 |
| Immobiliere Distrl-Land N.V.<br>Bruxelas<br>BE 436.440.909 | | 156 | 12,48 | | 31-12-11 | EUR | 269 | 35 |
| Immobiliere Sauveniere S.A.<br>Bruxelas<br>BE 403.302.739 | | 15.741 | 99,99 | 0,01 | 31-12-11 | EUR | 18.226 | 1.717 |
| Immolouneuve<br>Bruxelas<br>BE 416.030.426 | | 1.000 | 50,00 | 12,50 | 31-12-11 | EUR | 101 | 33 |

| NOME, endereço completo da SEDE SOCIAL e para empresas regidas pela lei belga, o REGISTO DA EMPRESA | Ações detidas | | | | Informação do exercício mais recente com contas anuais disponíveis | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | diretamente | | | através de subsidiárias | Contas anuais em | Código da divisa | Fundos próprios | Resultado líquido |
| | Tipo | Número | % | % | | | (+) ou (-) (em milhares de unidades monetárias) | |
| Innovation Et Développement En Brabant Wallon<br>Louvain La Neuve<br>BE 460.658.938 | | 3.500 | 16,32 | | 31-12-11 | EUR | 2.284 | 6 |
| Isabel S.A./N.V.<br>Bruxelas<br>BE 455.530.530 | | 253.322 | 25,33 | | 31-12-11 | EUR | 13.556 | 824 |
| Landbouwkantoor Van Vlaanderen N.V.<br>Kortrijk<br>BE 405.460.460 | | 499 | 99,80 | 0,20 | 31-12-11 | EUR | 4.961 | 275 |
| Le Credit Social De Tubize S.A.<br>Tubize<br>BE 400.344.140 | | 400 | 11,43 | | 31-12-10 | EUR | 116 | (125) |
| Le Credit Social Et Les Petits Propriétaires Reunis<br>Châtelet<br>BE 401.609.593 | | 3.347 | 12,38 | | 31-12-11 | EUR | 2.895 | 149 |
| Le Petit Propriétaire S.A.<br>Woluwe-Salnt-Lambert<br>BE 403.290.366 | | 690 | 11,60 | | 31-12-11 | EUR | 689 | (7) |
| Margaret. Inc.<br>Atlanta | | 500 | 100,00 | | 31-12-11 | USD | 175.973 | (74) |
| Meespierson Private Belgian Offices Nv<br>Bruxelas<br>BE 870.419.996 | | 126 | 99,21 | 0,79 | 31-12-11 | EUR | 16.098 | (950) |
| Microstart<br>Saint-Gilles<br>BE 829.081.071 | | 9.500 | 78,51 | | 31-12-11 | EUR | 559 | (651) |
| Nueve-9<br>Barcelona | | 195.078 | 39,18 | | | EUR | - | - |
| Park De Haan N.V.<br>Bruxelas<br>BE 438.533.436 | | 300 | 15,00 | | 31-12-11 | EUR | 180 | (29) |
| Penta Fund 1 Ltd Partnership<br>Reino Unido | | | 12,28 | | 31-12-10 | GBP | 35.162 | 877 |
| Raskin Immobilière Sa<br>Heusy Verviers<br>BE 450.678.678 | | 450 | 30,00 | | 31-12-11 | EUR | 113 | 10 |
| Renoir Cdo B.V.<br>Amesterdão | | 18 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 18 | 9 |
| Robertsau Investissement<br>Estrasburgo | | 26.550 | 21,62 | 0,35 | 31-12-10 | EUR | 3.990 | 232 |
| Rr60<br>Bruxelas<br>BE 508.867.938 | | 80 | 80,00 | 5,00 | | EUR | | |
| S.A. Berlaymont 2000 N.V.<br>Bruxelas<br>BE 441.629.617 | | 150 | 14,85 | | 31-12-11 | EUR | 17.822 | 4.241 |
| Seavl Advent Equity V (Cayman) Lp<br>Grand Cayman | | | 23,58 | | 31-12-11 | USD | 25.186 | (537) |

| NOME, endereço completo da SEDE SOCIAL e para empresas regidas pela lei belga, o REGISTO DA EMPRESA | Ações detidas | | | | Informação do exercício mais recente com contas anuais disponíveis | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | diretamente | | | através de subsidiárias | Contas anuais em | Código da divisa | Fundos próprios | Resultado líquido |
| | Tipo | Número | % | % | | | (+) ou (-) (em milhares de unidades monetárias) | |
| Secoya Private Equity Investments General Partner<br>Luxemburgo | | 250 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 25 | 7 |
| Shenergy Group Finance Company Limited<br>Shanghai | | 100.000.000 | 10,00 | | 31-12-10 | CNY | 1.245.675 | 126.012 |
| Sint-Jozefskredietmaatschappij N.V.<br>Beringen<br>BE 401.349.970 | | 522 | 11,93 | | 31-12-11 | EUR | 22.266 | 779 |
| Société BeLge D'Investissement International S.B.I. - Belgische Maatschappij Voor Internationale Investeringen B.M.I<br>Bruxelas<br>BE 411.892.088 | | 2.595 | 19,51 | | 31-12-11 | EUR | 35.511 | 562 |
| Sowo Invest S.A. / N.V.<br>Bruxelas<br>BE 877.279.282 | | 875 | 87,50 | | 31-12-11 | EUR | 533 | (10) |
| Tous Propriétaires S.A.<br>Erquelinnes<br>BE 401.731.339 | | 43.425 | 16,82 | | 31-12-11 | EUR | 6.682 | 254 |
| Via-Zaventem N.V.<br>Bruxelas<br>BE 892.742.742 | | 5.100 | 51,00 | | 31-12-11 | EUR | 115 | (16) |
| Visa Belgium Srcl<br>Bruxelas<br>BE 435.551.551 | | 44 | 24,58 | | 30-09-11 | EUR | 258 | 73 |
| Von Essen Gmbh &Co. Kg Bank<br>Essen | | 1 | 100,00 | | 31-12-11 | EUR | 133.344 | 32.541 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.6.2 |
|---|---|

B. LISTA DE ENTIDADES PARA AS QUAIS A INSTITUIÇÃO TEM RESPONSABILIDADE ILIMITADA DE SÓCIO OU MEMBRO TOTALMENTE RESPONSÁVEL

**As contas anuais de qualquer empresa em relação às quais a empresa tem responsabilidade ilimitada serão anexadas às presentes demonstrações financeiras e publicadas em conjunto, exceto quando o motivo para que o requisito não seja cumprido esteja mencionado na 2ª coluna com referência ao código adequado (A, B ou C) explicado abaixo.**

As contas anuais da empresa:

A. são publicadas por depósito junto do Banco Nacional da Bélgica;

B. são publicadas efetivamente num outro Estado-Membro da CEE conforme disposto no Artigo 3º da Diretiva 2009/101/CE;

C. estão proporcional ou completamente consolidadas nas contas da instituição que presta a declaração, que foram preparadas, auditadas e publicadas de acordo com o Decreto Real de 23 de setembro de 1992, sobre as contas consolidadas das instituições, empresas de investimento e companhias de gestão de investimentos coletivos.

| **Nome e endereço completo da sede social e, para empresas regidas pela lei belga, o NIPC ou o número de identificação nacional.** | **Código, se existente** |
|---|---|
| ASLK-CGER Services, rue du Fossé-aux-loups 48,1000 Bruxelas BE 458.523.354 | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.7.1 |
|---|---|

VIII. DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS DE CONSTITUIÇÃO E ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS (título VIII dos ativos)

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| 1. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício anterior | | 50705P | xxxxxxxxxxxxxx | |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50701 | | |
| a. Novos gastos suportados | | 50702 | | |
| b. Amortizações | | 50703 | | |
| c. Outros | (+)/(-) | 50704 | | |
| 3. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50705 | | |
| 4. Dos quais | | | | |
| a. Despesas de constituição ou aumento de capital, despesas de emissão de empréstimo e outras despesas de constituição | | 50706 | | |
| b. Custos de reorganização | | 50707 | | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.7.2 |
|---|---|

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| B. GOODWILL | | | | |
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50712P | xxxxxxxxxxxxxx | 95.924 |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50708 | (6.006) | |
| a. Aquisições, incluindo construção própria | | 50709 | 0 | |
| b. Vendas e alienações | | 50710 | 6.006 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50711 | 0 | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50712 | 89.919 | |
| 4. Amortizações e reduções à data do final do exercício anterior | | 50719P | xxxxxxxxxxxxxx | 54.591 |
| 5. Movimentos durante o exercício | | 50713 | 11.824 | |
| a. Registados | | 50714 | 12.626 | |
| b. Excesso reposto | | 50715 | 0 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50716 | 3.200 | |
| d. Cancelamentos | | 50717 | 6.000 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+/-) | 50718 | 1.997 | |
| 6. Amortizações e reduções à data do final do exercício | | 50719 | 66.415 | |
| 7. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50720 | 23.504 | |

| C. COMISSÕES PAGAS PELA ATRAÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS COM CLIENTES | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50725P | xxxxxxxxxxxxxx | |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50721 | | |
| a. Aquisições, incluindo construção própria | | 50722 | | |
| b. Vendas e alienações | | 50710 | | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50724 | | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50725 | | |
| 4. Amortizações e reduções à data do final do exercício anterior | | 50732P | xxxxxxxxxxxxxx | |
| 5. Movimentos durante o exercício | | 50726 | | |
| a. Registados | | 50727 | | |
| b. Excesso reposto | | 50728 | | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50729 | | |
| d. Cancelamentos | | 50730 | | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50731 | | |
| 6. Amortizações e reduções à data do final do exercício | | 50732 | | |
| 7. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50733 | | |



| D. OUTROS ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50738P | xxxxxxxxxxxxxx | 90.034 |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50734 | (16.232) | |
| a. Aquisições, incluindo construção própria | | 50735 | 12.633 | |
| b. Vendas e alienações | | 50736 | 28.888 | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50737 | 23 | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50738 | 73.802 | |
| 4. Amortizações e reduções à data do final do exercício anterior | | 50745P | xxxxxxxxxxxxxx | 69.156 |
| 5. Movimentos durante o exercício | | 50739 | (7.723) | |
| a. Registados | | 50740 | 8.895 | |
| b. Excesso reposto | | 50741 | 3 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50742 | 8.124 | |
| d. Cancelamentos | | 50743 | 24.730 | |
| e. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50744 | (9) | |
| 6. Amortizações e reduções à data do final do exercício | | 50745 | 61.433 | |
| 7. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50746 | 12.368 | |

VIII. DEMONSTRAÇÃO DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (Ativos rubrica IX)

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| A. TERRENOS E EDIFÍCIOS | | | | |
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50805P | xxxxxxxxxxxxxx | 1.618.430 |
| 2. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50801 | 90.154 | |
| a. Aquisição, incluindo construção própria | | 50802 | 27.544 | |
| b. Vendas e alienações | | 50803 | 10.054 | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50804 | 72.664 | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50805 | 1.708.584 | |
| 4. Ganhos de capital à data do final do exercício anterior | | 50811P | xxxxxxxxxxxxxx | 199.945 |
| 5. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50806 | (3.336) | |
| a. Registados | | 50807 | | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50808 | | |
| c. Cancelamentos | | 50809 | 957 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50810 | (2.379) | |
| 6. Ganhos de capital à data do final do exercício | | 50811 | 196.609 | |
| 7. Amortizações e reduções à data do final do exercício anterior | | 50818P | xxxxxxxxxxxxxx | 1.181.289 |
| 8. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50812 | 53.599 | |
| a. Registados | | 50813 | 59.924 | |
| b. Excesso reposto | | 50814 | 296 | |
| c. Aquisições a terceiros | | 50815 | 98 | |
| d. Cancelamentos | | 50816 | 7.552 | |
| e. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50817 | 833 | |
| 9. Amortizações e reduções à data do final do exercício | | 50818 | 1.234.888 | |
| 10 Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50819 | 670.305 | |

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| B. INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO | | | | |
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50824P | xxxxxxxxxxxxxx | 307.837 |
| 2. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50820 | (51.559) | |
| a. Aquisição, incluindo construção própria | | 50821 | 56.588 | |
| b. Vendas e alienações | | 50822 | 58.651 | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50823 | (49.496) | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50824 | 256.278 | |
| 4. Ganhos de capital à data do final do exercício anterior | | 50830P | xxxxxxxxxxxxxx | 0 |
| 5. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50825 | 0 | |
| a. Registados | | 50826 | 0 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50827 | 0 | |
| c. Cancelamentos | | 50828 | 0 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50829 | 0 | |
| 6. Ganhos de capital à data do final do exercício | | 50830 | 0 | |
| 7. Amortizações e reduções à data do final do exercício anterior | | 50837P | xxxxxxxxxxxxxx | 232.952 |
| 8. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50831 | (26.037) | |
| a. Registados | | 50832 | 26.259 | |
| b. Excesso reposto | | 50833 | 0 | |
| c. Aquisições a terceiros | | 50834 | 2.375 | |
| d. Cancelamentos | | 50835 | 21.162 | |
| e. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50836 | (33.509) | |
| 9. Amortizações e reduções à data do final do exercício | | 50837 | 206.914 | |
| 10 Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50838 | 49.364 | |

.

| C. MOBILIÁRIO E VIATURAS | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50843P | xxxxxxxxxxxxxx | 144.232 |
| 2. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50839 | 54.875 | |
| a. Aquisição, incluindo construção própria | | 50840 | 16.061 | |
| b. Vendas e alienações | | 50841 | 10.678 | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50842 | 49.492 | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50843 | 199.107 | |
| 4. Ganhos de capital à data do final do exercício anterior | | 50849P | xxxxxxxxxxxxxx | 0 |
| 5. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50844 | | |
| a. Registados | | 50845 | | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50846 | | |
| c. Cancelamentos | | 50847 | | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50848 | | |
| 6. Ganhos de capital à data do final do exercício | | 50849 | 0 | |
| 7. Amortizações e reduções à data do final do exercício anterior | | 50856P | xxxxxxxxxxxxxx | 80.449 |
| 8. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50850 | 46.384 | |
| a. Registados | | 50851 | 18.880 | |
| b. Excesso reposto | | 50852 | 5.397 | |
| c. Aquisições a terceiros | | 50853 | 0 | |
| d. Cancelamentos | | 50854 | 0 | |
| e. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50855 | 32.901 | |
| 9. Amortizações e reduções à data do final do exercício | | 50856 | 127.554 | |
| 10. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50857 | 71.554 | |

| | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| D. LEASING E DIREITOS SEMELHANTES | | | | |
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50862P | xxxxxxxxxxxxxx | |
| 2. Movimentos durante o exercício | | 50858 | | |
| a. Aquisição, incluindo construção própria | | 50859 | | |
| b. Vendas e alienações | | 50860 | | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50861 | | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50862 | | |
| 4. Ganhos de capital à data do final do exercício anterior | | 50868P | xxxxxxxxxxxxxx | |
| 5. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50863 | | |
| a. Registados | | 50864 | | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50865 | | |
| c. Cancelamentos | | 50866 | | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50867 | | |
| 6. Ganhos de capital à data do final do exercício | | 50868 | | |
| 7. Amortizações e reduções à data do final do exercício anterior | | 50875P | xxxxxxxxxxxxxx | |
| 8. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50869 | | |
| a. Registados | | 50870 | | |
| b. Excesso reposto | | 50871 | | |
| c. Aquisições a terceiros | | 50872 | | |
| d. Cancelamentos | | 50873 | | |
| e. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50874 | | |
| 9. Amortizações e reduções à data do final do exercício | | 50875 | | |
| 10. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50876 | | |
| 11. Dos quais | | | | |
| a. Terrenos e edifícios | | 50877 | | |
| b. Instalações, máquinas e equipamento | | 50878 | | |
| c. Mobiliário e viaturas | | 50879 | | |

| E. OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50884P | xxxxxxxxxxxxxx | 329.117 |
| 2. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50880 | 5.424 | |
| a. Aquisição, incluindo construção própria | | 50881 | 3.829 | |
| b. Vendas e alienações | | 50882 | 146 | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50883 | 1.741 | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50884 | 334.540 | |
| 4. Ganhos de capital à data do final do exercício anterior | | 50890P | xxxxxxxxxxxxxx | 7.851 |
| 5. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50885 | 0 | |
| a. Registados | | 50886 | 0 | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50887 | 0 | |
| c. Cancelamentos | | 50888 | 0 | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50889 | 0 | |
| 6. Ganhos de capital à data do final do exercício | | 50890 | 7.851 | |
| 7. Amortizações e reduções à data do final do exercício anterior | | 50897P | xxxxxxxxxxxxxx | 181.459 |
| 8. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50891 | 5.560 | |
| a. Registados | | 50892 | 5.560 | |
| b. Excesso reposto | | 50893 | | |
| c. Aquisições a terceiros | | 50894 | | |
| d. Cancelamentos | | 50895 | | |
| e. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50896 | | |
| 9. Amortizações e reduções à data do final do exercício | | 50897 | 189.690 | |
| 10. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50898 | 152.702 | |

| F. ATIVOS FIXOS EM CONSTRUÇÃO E PAGAMENTOS ADIANTADOS | | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|---|
| 1. Valor de aquisição à data do final do exercício anterior | | 50903P | xxxxxxxxxxxxxx | 92.438 |
| 2. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50899 | 2.627 | |
| a. Aquisição, incluindo construção própria | | 50900 | 79.743 | |
| b. Vendas e alienações | | 50901 | | |
| c. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50302 | (77.116) | |
| 3. Valor de aquisição à data do final do exercício | | 50903 | 95.065 | |
| 4. Ganhos de capital à data do final do exercício anterior | | 50909P | xxxxxxxxxxxxxx | 0 |
| 5. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50904 | | |
| a. Registados | | 50905 | | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50906 | | |
| c. Cancelamentos | | 50907 | | |
| d. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50908 | | |
| 6. Ganhos de capital à data do final do exercício | | 50909 | 0 | |
| 7. Amortizações e reduções à data do final do exercício anterior | | 50916P | xxxxxxxxxxxxxx | 0 |
| 8. Movimentos durante o exercício | (+)/(-) | 50910 | | |
| a. Registados | | 50911 | | |
| b. Excesso reposto | | 50912 | | |
| b. Aquisições a terceiros | | 50313 | | |
| d. Cancelamentos | | 50914 | | |
| e. Transferências de uma rubrica para outra | (+)/(-) | 50915 | | |
| 9. Amortizações e reduções à data do final do exercício | | 50916 | 0 | |
| 10. Valor líquido contabilístico à data do final do exercício | | 50917 | 95.065 | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.9 |
|---|---|

IX. OUTROS ATIVOS (Ativos rubrica XI)

| | Exercício corrente |
|---|---|
| Discriminação dos ativos da rubrica XI (se a quantia desta rubrica for significativa) | |
| Prémios pagos em adiantado sobre derivados & câmbios | 4.798.705 |
| Contas provisórias | 985.363 |
| Reclamações de faturas | 239.896 |
| Recuperação de impostos | 81.566 |
| Reclamação social | 26.193 |
| Outros | 22.795 |
| Propriedade para revenda | 5.956 |
| Depósitos em numerário em atraso | 3.053 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.10 |
|---|---|

X. ENCARGOS DIFERIDOS E RENDIMENTOS ACRESCIDOS (Ativos rubrica XII)

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| 1. Encargos diferidos | 51001 | 69.785 |
| 2. Rendimentos acrescidos | 51002 | 18.962.512 |

X.bis REINVESTIMENTO DE FUNDOS SEGREGADOS DE CLIENTES

| | Códigos | Exercício corrente |
|---|---|---|
| Total | 51003 | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.11 |
|---|---|

XI. DEMONSTRAÇÃO DE VALORES DEVIDOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (Passivos rubrica I)

| | Códigos | Exercício Corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| 1. Valores devidos a empresas afiliadas | 51101 | 3.383.263 | 13.181.069 |
| 2. Valores devidos a outras empresas ligadas por participações | 51102 | 0 | 0 |
| 3. Discriminação de dívidas que não as à ordem de acordo com o prazo de vencimento remanescente | | | |
| a. Até 3 meses | 51103 | 3.737.890 | |
| b. Mais de 3 meses e até 1 ano | 51104 | 1.674.825 | |
| c. Mais de 1 ano e até 5 anos | 51105 | 6.161.467 | |
| d. Mais de 5 anos | 51106 | 565.457 | |
| e. Período indeterminado | 51107 | | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.12 |
|---|---|

XII. DEMONSTRAÇÃO DE VALORES EM DÍVIDA A CLIENTES (Passivos rubrica II)

| | Códigos | Exercício Corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| 1. Valores devidos a empresas afiliadas | 51201 | 6.586.449 | 4.555.249 |
| 2. Valores devidos a outras empresas ligadas por participações | 51202 | 2.361.740 | 2.366.733 |
| 3. Discriminação de acordo com o prazo de vencimento remanescente | | | |
| a. À ordem | 51203 | 33.683.058 | |
| b. Até 3 meses | 51204 | 10.883.948 | |
| c. Mais de 3 meses e até 1 ano | 51205 | 2.601.039 | |
| d. Mais de 1 ano e até 5 anos | 51206 | 8.063.546 | |
| e. Mais de 5 anos | 51207 | 5.878.362 | |
| f. Período indeterminado | 51208 | 57.931.591 | |
| 4. Discriminação da dívida a clientes por natureza dos devedores | | | |
| a. Dívidas a governos | 51209 | 3.401.183 | 6.929.803 |
| b. Dívidas a particulares | 51210 | 61.268.818 | 58.144.927 |
| c. Dívidas a empresas | 51211 | 54.371.543 | 67.208.610 |
| 5. Discriminação geográfica da dívida a clientes | | | |
| a. Origem belga | 51212 | 97.076.975 | |
| b. Origem estrangeira | 51213 | 21.964.569 | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.13 |
|---|---|

XIII. DEMONSTRAÇÃO DE DÉBITOS COMPROVADOS POR CERTIFICADOS (Passivos rubrica III)

| | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| 1. Débitos representados por certificados que, tanto quanto é conhecimento da instituição, são dívidas a empresas afiliadas. | 51301 | 190.375 | 2.000.814 |
| 2. Débitos representados por certificados que, tanto quanto é conhecimento da instituição, são dívidas a outras empresas ligadas por participações. | 51302 | 0 | 0 |
| 3. Discriminação de débitos representados por certificados de acordo com o prazo de vencimento remanescente. | | | |
| a. Até 3 meses | 51303 | 4.439.882 | |
| b. Mais de 3 meses e até 1 ano | 51304 | 5.567.993 | |
| c. Mais de 1 ano e até 5 anos | 51305 | 6.776.083 | |
| d. Mais de 5 anos | 51306 | 431.725 | |
| e. Período indeterminado | 51307 | 66.603 | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.14 |
|---|---|

XIV. DEMONSTRAÇÃO DE OUTROS DÉBITOS (Passivos rubrica IV)

| | Códigos | Exercício corrente |
|---|---|---|
| 1. Encargos com impostos, remunerações e contribuições para a segurança social devidos às autoridades fiscais: | 51401 | 54.955 |
| a. Débitos vencidos | 51402 | |
| b. Débitos não-vencidos | 51403 | 54.955 |
| 2. Encargos com impostos, remunerações e contribuições para a segurança social devidos à Segurança Social Nacional | 51404 | 123.084 |
| a. Débitos vencidos | 51405 | |
| b. Débitos não-vencidos | 51406 | 123.084 |
| 3. Impostos | | |
| a. Impostos a pagar | 51407 | |
| b. Estimativa de impostos a pagar | 51408 | 1.261 |
| 4. Outros débitos | | |
| Discriminação caso o valor nesta rubrica seja significativo | | |
| Prémios recebidos por derivados financeiros | | 4.520.947 |
| Contas provisórias | | 1.302.697 |
| Débitos - fornecedores | | 39.952 |
| Débitos resultantes da distribuição de lucros | | 259.964 |
| Reavaliação do financiamento de participações em divisa estrangeira | | 0 |
| Débitos salariais | | 453.884 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.15 |
|---|---|

XV. ENCARGOS ACRESCIDOS E RENDIMENTOS DIFERIDOS (Passivos rubrica V)

| | Códigos | Exercício corrente |
|---|---|---|
| 1. Encargos acrescidos | 51501 | 15.806.910 |
| 2. Rendimentos diferidos | 51502 | 120.213 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.16 |
|---|---|

XVI. PROVISÕES PARA OUTROS RISCOS E ENCARGOS (Passivos VLA.3)

| | Exercício corrente |
|---|---|
| Discriminação dos Passivos VLA.3 caso os valores nesta rubrica sejam significativos | |
| Provisão para dívidas pendentes | 187.569 |
| Provisão de compromissos | 75.951 |
| Provisão para despesas pessoais | 194.232 |

XVII. DEMONSTRAÇÃO DE DÍVIDAS SUBORDINADAS (Passivos rubrica VIII)

| | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| 1. Dívidas subordinadas a empresas afiliadas | 51701 | 1.878.438 | 2.132.936 |
| 2 . Dívidas subordinadas a outras empresas ligadas por participações | 51702 | 0 | 0 |

| | Códigos | Exercício corrente |
|---|---|---|
| 3 . Encargos resultantes de dívidas subordinadas e atribuíveis ao exercício | 51703 | 502.962 |

4. Para cada empréstimo subordinado, os seguintes dados: número de referência, código da divisa, quantia do empréstimo na divisa do empréstimo, modalidades de reembolso, data de maturidade e, caso não haja data específica de maturidade, modalidades para o prazo quando aplicável, circunstâncias de pagamento antecipado, condições de subordinação e quando aplicável condições de conversão de outros passivos em capital.

| Número de Referência | Divisa | Valor (Em 000) | Taxas de Juro | Data de maturidade ou condições que regem a maturidade | a) circunstâncias em que a empresa tem que reembolsar o empréstimo b) condições para a subordinação c) condições para a conversão em capital | Número de Referência | Divisa | Valor (Em 000) | Taxas de Juro | Data de maturidade ou condições que regem a maturidade | a) circunstâncias em que a empresa tem que reembolsar o empréstimo b) condições para a subordinação c) condições para a conversão em capital |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EUR | 7.165 | 4,60 | 1-01-13 | | 32 | EUR | 29.239 | 4,40 | 1-09-13 | |
| 2 | EUR | 26.221 | 3,45 | 1-01-13 | | 33 | EUR | 13.253 | 4,50 | 1-09-13 | |
| 3 | EUR | 4.882 | 4,60 | 1-02-13 | | 34 | EUR | 64.672 | 4,20 | 1-09-13 | |
| 4 | EUR | 2.330 | 4,40 | 1-02-13 | | 35 | EUR | 136 | 4,40 | 1-10-13 | |
| 5 | EUR | 19.768 | 3,45 | 1-02-13 | | 36 | EUR | 86.968 | 4,50 | 1-10-13 | |
| 6 | USD | 16.918 | 1,74 | 19-02-13 | | 37 | EUR | 5.606 | 4,20 | 1-10-13 | |
| 7 | EUR | 2.236 | 4,40 | 1-03-13 | | 38 | EUR | 19.858 | 3,95 | 1-10-13 | |
| 8 | EUR | 3.271 | 4,15 | 1-03-13 | | 39 | EUR | 38,291 | 4,50 | 1-11-13 | |
| 9 | EUR | 11.667 | 3,45 | 1-03-13 | | 40 | EUR | 8.997 | 4,15 | 1-11-13 | |
| 10 | EUR | 2.395 | 4,15 | 1-04-13 | | 41 | EUR | 12.804 | 4,40 | 1-11-13 | |
| 11 | EUR | 9.979 | 4,05 | 1-04-13 | | 42 | EUR | 15.522 | 3,95 | 1-11-13 | |
| 12 | EUR | 2.304 | 3,45 | 1-04-13 | | 43 | EUR | 65 | 4,15 | 1-12-13 | |
| 13 | EUR | 17.336 | 3,55 | 1-04-13 | | 44 | EUR | 18.897 | 4,40 | 1-12-13 | |
| 14 | EUR | 1.476 | 4,05 | 1-05-13 | | 45 | EUR | 21.162 | 3,95 | 1-12-13 | |
| 15 | EUR | 4.025 | 4,30 | 1-05-13 | | 46 | EUR | 14.000 | 3,82 | 6-12-13 | |
| 16 | EUR | 565 | 3,55 | 1-05-13 | | 47 | EUR | 38.070 | 4,40 | 1-01-14 | |
| 17 | EUR | 20.263 | 3,95 | 1-05-13 | | 48 | EUR | 17.046 | 3,95 | 1-01-14 | |
| 18 | EUR | 100.000 | 5,13 | 16-05-13 | | 49 | EUR | 13.000 | 3,78 | 5-01-14 | |
| 19 | EUR | 5.433 | 4,30 | 1-06-13 | | 50 | EUR | 1.913 | 4,40 | 1-02-14 | |
| 20 | EUR | 1.612 | 3,95 | 1-06-13 | | 51 | EUR | 8.312 | 4,10 | 1-02-14 | |
| 21 | EUR | 21.099 | 3,95 | 1-06-13 | | 52 | EUR | 2.915 | 4,00 | 1-02-14 | |
| 22 | EUR | 545 | 3,95 | 1-07-13 | | 53 | EUR | 11.562 | 3,95 | 1-02-14 | |
| 23 | EUR | 6.202 | 3,70 | 1-07-13 | | 54 | EUR | 9.952 | 4,25 | 1-02-14 | |
| 24 | EUR | 458 | 3,50 | 1-07-13 | | 55 | EUR | 10.000 | 3,63 | 6-02-14 | |
| 25 | EUR | 20.688 | 3,95 | 1-07-13 | | 56 | EUR | 29 | 4,10 | 1-03-14 | |
| 26 | EUR | 210 | 3,70 | 1-08-13 | | 57 | EUR | 6.523 | 4,00 | 1-03-14 | |
| 27 | EUR | 1.313 | 3,50 | 1-08-13 | | 58 | EUR | 31 | 3,95 | 1-03-14 | |
| 28 | EUR | 2.053 | 3,80 | 1-08-13 | | 59 | EUR | 25.392 | 4,25 | 1-03-14 | |
| 29 | EUR | 77 | 3,95 | 1-08-13 | | 60 | EUR | 2.744 | 4,00 | 1-04-14 | |
| 30 | EUR | 35.170 | 4,20 | 1-08-13 | | 61 | EUR | 5.299 | 3,90 | 1-04-14 | |
| 31 | EUR | 46 | 3,80 | 1-09-13 | | 62 | EUR | 16.715 | 4,25 | 1-04-14 | |

| Número de Referência | Divisa | Valor (Em 000) | Taxas de Juro | Data de maturidade ou condições que regem a maturidade | a) circunstâncias em que a empresa tem que reembolsar o empréstimo b) condições para a subordinação c) condições para a conversão em capital | Número de Referência | Divisa | Valor (Em 000) | Taxas de Juro | Data de maturidade ou condições que regem a maturidade | a) circunstâncias em que a empresa tem que reembolsar o empréstimo b) condições para a subordinação c) condições para a conversão em capital |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | EUR | 16.620 | 4,10 | 1-04-14 | | 114 | EUR | 109 | 3,50 | 1-05-15 | |
| 64 | EUR | 3.471 | 3,90 | 1-05-14 | | 115 | EUR | 14.031 | 3,85 | 1-05-15 | |
| 65 | EUR | 12.084 | 4,10 | 1-05-14 | | 116 | EUR | 2.139 | 3,60 | 1-05-15 | |
| 66 | EUR | 26 | 3,90 | 1-06-14 | | 117 | EUR | 3.898 | 4,50 | 1-05-15 | |
| 67 | EUR | 9.577 | 4,20 | 1-06-14 | | 118 | EUR | 61 | 4,50 | 1-05-15 | |
| 68 | EUR | 4.928 | 4,10 | 1-06-14 | | 119 | EUR | 2 | 4,95 | 1-05-15 | |
| 69 | EUR | 10.505 | 4,30 | 1-06-14 | | 120 | EUR | 42 | 3,85 | 1-06-15 | |
| 70 | EUR | 5.207 | 4,20 | 1-07-14 | | 121 | EUR | 6.213 | 3.60 | 1-06-15 | |
| 71 | EUR | 8.837 | 4,40 | 1-07-14 | | 122 | EUR | 13 | 4,50 | 1-06-15 | |
| 72 | EUR | 41 | 4,10 | 1-07-14 | | 123 | EUR | 250 | 4,50 | 1-06-15 | |
| 73 | EUR | 5.044 | 4,30 | 1-07-14 | | 124 | EUR | 4.017 | 4,95 | 1-06-15 | |
| 74 | EUR | 15.734 | 4,50 | 1-07-14 | | 125 | EUR | 24 | 4,95 | 1-06-15 | |
| 75 | EUR | 8.518 | 4,40 | 1-08-14 | | 126 | EUR | 176 | 4,95 | 1-06-15 | |
| 76 | EUR | 3.955 | 4,20 | 1-08-14 | | 127 | EUR | 1.863 | 4,95 | 1-06-15 | |
| 77 | EUR | 3.934 | 4,50 | 1-08-14 | | 128 | EUR | 20 | 4,95 | 1-06-15 | |
| 78 | EUR | 14.777 | 4,70 | 1-08-14 | | 129 | EUR | 20 | 4,95 | 1-06-15 | |
| 79 | EUR | 7.671 | 4,20 | 1-09-14 | | 130 | EUR | 50.000 | 3,20 | 17-06-15 | |
| 80 | EUR | 12.723 | 4,70 | 1-09-14 | | 131 | EUR | 10.000 | 3,58 | 1-07-15 | |
| 81 | EUR | 8.713 | 4,55 | 1-09-14 | | 132 | EUR | 10.000 | 3,58 | 1-07-15 | |
| 82 | EUR | 200.000 | 4,75 | 3-09-14 | | 133 | EUR | 6.460 | 3,60 | 1-07-15 | |
| 83 | EUR | 100.000 | 4,63 | 1-10-14 | | 134 | EUR | 4.772 | 3,35 | 1-07-15 | |
| 84 | EUR | 16.018 | 4,20 | 1-10-14 | | 135 | EUR | 303 | 4,95 | 1-07-15 | |
| 85 | EUR | 16.963 | 4,55 | 1-10-14 | | 136 | EUR | 23 | 4,95 | 1-07-15 | |
| 86 | EUR | 998.464 | 4,63 | 27-10-14 | | 137 | EUR | 839 | 4,95 | 1-07-15 | |
| 87 | EUR | 3,133 | 4,20 | 1-11-14 | | 138 | EUR | 412 | 4,95 | 1-07-15 | |
| 88 | EUR | 8.028 | 4,05 | 1-11-14 | | 139 | EUR | 250 | 4,95 | 1-07-15 | |
| 89 | EUR | 18.214 | 4,55 | 1-11-14 | | 140 | EUR | 380 | 4,95 | 1-07-15 | |
| 90 | EUR | 11.765 | 4,05 | 1-12-14 | | 141 | EUR | 22.000 | 3,74 | 29-07-15 | |
| 91 | EUR | 27.273 | 4,55 | 1-12-14 | | 142 | EUR | 5.211 | 3,35 | 1-08-15 | |
| 92 | EUR | 1.253 | 4,85 | 1-12-14 | | 143 | EUR | 137 | 4,95 | 1-08-15 | |
| 93 | EUR | 159 | 4,85 | 1-12-14 | | 144 | EUR | 5.155 | 3,35 | 1-09-15 | |
| 94 | EUR | 100.000 | 4,00 | 31-12-14 | | 145 | EUR | 104 | 4,95 | 1-09-15 | |
| 95 | EUR | 5.643 | 4,05 | 1-01-15 | | 146 | EUR | 1 | 4,80 | 1-09-15 | |
| 96 | EUR | 8.352 | 3,85 | 1-01-15 | | 147 | USD | 46.698 | 4,73 | 8-09-15 | |
| 97 | EUR | 220 | 4,55 | 1-01-15 | | 148 | EUR | 7.109 | 3,35 | 1-10-15 | |
| 98 | EUR | 14.761 | 4,85 | 1-01-15 | | 149 | EUR | 362 | 4,80 | 1-10-15 | |
| 99 | EUR | 618 | 4,70 | 1-01-15 | | 150 | EUR | 4.633 | 3,35 | 1-11-15 | |
| 100 | EUR | 5.970 | 3,85 | 1-02-15 | | 151 | EUR | 18 | 4,80 | 1-11-15 | |
| 101 | EUR | 19.969 | 4,70 | 1-02-15 | | 152 | EUR | 240 | 4,80 | 1-11-15 | |
| 102 | EUR | 777 | 4,50 | 1-02-15 | | 153 | EUR | 1.125 | 3,35 | 1-12-15 | |
| 103 | EUR | 4.064 | 3,85 | 1-03-15 | | 154 | EUR | 5.022 | 3,65 | 1-12-15 | |
| 104 | EUR | 1.993 | 3,60 | 1-03-15 | | 155 | EUR | 320 | 4,80 | 1-12-15 | |
| 105 | EUR | 1.361 | 3,50 | 1-03-15 | | 156 | EUR | 23 | 4,10 | 1-12-15 | |
| 106 | EUR | 56 | 4,70 | 1-03-15 | | 157 | EUR | 9.611 | 3,65 | 1-01-16 | |
| 107 | EUR | 6.976 | 4,50 | 1-03-15 | | 158 | EUR | 48 | 4,10 | 1-01-16 | |
| 108 | EUR | 25.000 | 3,88 | 31-03-15 | | 159 | EUR | 3 | 3,80 | 1-01-16 | |
| 109 | EUR | 188 | 3,60 | 1-04-15 | | 160 | EUR | 7.080 | 3,65 | 1-02-16 | |
| 110 | EUR | 6.587 | 3,50 | 1-04-15 | | 161 | EUR | 13 | 4,10 | 1-02-16 | |
| 111 | EUR | 13.911 | 4,50 | 1-04-15 | | 162 | EUR | 149.510 | 6,38 | 16-02-16 | |
| 112 | EUR | 50.000 | 4,12 | 11-04-15 | | 163 | EUR | 3.551 | 3,65 | 1-03-16 | |
| 113 | EUR | 50.000 | 0,42 | 20-04-15 | | 164 | EUR | 352 | 5,00 | 1-03-16 | |

| Número de Referência | Divisa | Valor (Em 000) | Taxas de Juro | Data de maturidade ou condições que regem a | a) circunstâncias em que a empresa tem que reembolsar o empréstimo b) condições para a subordinação c) condições para a conversão em | Número de Referência | Divisa | Valor (Em 000) | Taxas de Juro | Data de maturidade ou condições que regem a | a) circunstâncias em que a empresa tem que reembolsar o empréstimo b) condições para a subordinação c) condições para a conversão em |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 165 | EUR | 499.575 | 4,25 | 23-03-16 | | 216 | EUR | 97 | 4,15 | 1-03-17 | |
| 166 | EUR | 430 | 3,65 | 1-04-16 | | 217 | EUR | 4.612 | 4,35 | 1-03-17 | |
| 167 | EUR | 4.478 | 3,70 | 1-04-16 | | 218 | EUR | 1.287 | 3,60 | 1-03-17 | |
| 168 | EUR | 5.823 | 5,00 | 1-04-16 | | 219 | EUR | 49.960 | 4,60 | 30-03-17 | |
| 169 | EUR | 3.049 | 4,80 | 1-04-16 | | 220 | EUR | 1.983 | 4,35 | 1-04-17 | |
| 170 | EUR | 10.117 | 5,30 | 1-04-16 | | 221 | EUR | 3.375 | 4,20 | 1-04-17 | |
| 171 | EUR | 374 | 3,70 | 1-05-16 | | 222 | EUR | 2.819 | 4,20 | 1-05-17 | |
| 172 | EUR | 4.040 | 4,00 | 1-05-16 | | 223 | EUR | 49.950 | 4,40 | 4-05-17 | |
| 173 | EUR | 10 | 4,80 | 1-05-16 | | 224 | EUR | 956 | 4,20 | 1-06-17 | |
| 174 | EUR | 7.063 | 5,30 | 1-05-16 | | 225 | EUR | 2.895 | 4,40 | 1-06-17 | |
| 175 | EUR | 11.373 | 5,50 | 1-05-16 | | 226 | EUR | 5 | 4,20 | 1-07-17 | |
| 176 | EUR | 50.000 | 4,38 | 1-06-16 | | 227 | EUR | 553 | 4,40 | 1-07-17 | |
| 177 | EUR | 3.791 | 4,00 | 1-06-16 | | 228 | EUR | 4.511 | 4,60 | 1-07-17 | |
| 178 | EUR | 31.492 | 5,50 | 1-06-16 | | 229 | EUR | 74.970 | 4,80 | 3-07-17 | |
| 179 | EUR | 10.343 | 4,80 | 1-06-16 | | 230 | EUR | 725 | 4,60 | 1-08-17 | |
| 180 | EUR | 2.514 | 4,00 | 1-07-16 | | 231 | EUR | 3.161 | 4,80 | 1-08-17 | |
| 181 | EUR | 11.914 | 4,80 | 1-07-16 | | 232 | EUR | 3.095 | 4,80 | 1-09-17 | |
| 182 | EUR | 5.685 | 4,50 | 1-07-16 | | 233 | EUR | 4.109 | 4,70 | 1-09-17 | |
| 183 | EUR | 50.000 | 4,25 | 11-07-16 | | 234 | EUR | 49.950 | 5,00 | 28-09-17 | |
| 184 | EUR | 11 | 4,00 | 1-08-16 | | 235 | EUR | 7.777 | 4,70 | 1-10-17 | |
| 185 | EUR | 8.724 | 4,40 | 1-08-16 | | 236 | EUR | 1.000.000 | 5,76 | 4-10-17 | |
| 186 | EUR | 5.293 | 4,50 | 1-08-16 | | 237 | EUR | 220.195 | 5,76 | 4-10-17 | |
| 187 | EUR | 6.908 | 4,35 | 1-08-16 | | 238 | EUR | 5.842 | 4,70 | 1-11-17 | |
| 188 | EUR | 1.423 | 4,35 | 1-08-16 | | 239 | EUR | 8.237 | 4,70 | 1-12-17 | |
| 189 | EUR | 50.000 | 4,63 | 29-08-16 | | 240 | EUR | 263 | 5,05 | 1-12-17 | |
| 190 | EUR | 15.560 | 4,40 | 1-09-16 | | 241 | EUR | 138 | 5,05 | 1-12-17 | |
| 191 | EUR | 36 | 4,35 | 1-09-16 | | 242 | EUR | 251.800 | 0,19 | 5-12-17 | |
| 192 | EUR | 10.296 | 4,35 | 1-09-16 | | 243 | EUR | 179.776 | 5,60 | 28-12-17 | |
| 193 | EUR | 1.241 | 4,40 | 1-10-16 | | 244 | EUR | 26 | 4,70 | 1-01-18 | |
| 194 | EUR | 11.441 | 4,15 | 1-10-16 | | 245 | EUR | 109 | 4,70 | 1-01-18 | |
| 195 | EUR | 15.744 | 4,35 | 1-10-16 | | 246 | EUR | 8.086 | 5,05 | 1-01-18 | |
| 196 | EUR | 3.242 | 4,25 | 1-10-16 | | 247 | EUR | 162 | 4,80 | 1-01-18 | |
| 197 | EUR | 49.700 | 4,25 | 25-10-16 | | 248 | EUR | 10.000 | 1,22 | 2-01-18 | |
| 198 | EUR | 7.488 | 4,15 | 1-11-16 | | 249 | EUR | 3.354 | 4,80 | 1-02-18 | |
| 199 | EUR | 23.993 | 4,25 | 1-11-16 | | 250 | EUR | 290 | 4,70 | 1-02-18 | |
| 200 | EUR | 772 | 4,00 | 1-11-16 | | 251 | EUR | 10.000 | 3,90 | 6-02-18 | |
| 201 | EUR | 49.610 | 4,25 | 28-11-16 | | 252 | EUR | 799.476 | 0,44 | 14-02-18 | |
| 202 | EUR | 7.638 | 4,15 | 1-12-16 | | 253 | EUR | 202 | 4,80 | 1-03-18 | |
| 203 | EUR | 9.699 | 4,00 | 1-12-16 | | 254 | EUR | 2.628 | 4,70 | 1-03-18 | |
| 204 | EUR | 2.517 | 3,90 | 1-12-16 | | 255 | EUR | 5.000 | 3,87 | 6-03-18 | |
| 205 | USD | 47.263 | 4,12 | 24-12-16 | | 256 | EUR | 202,092 | 5,65 | 26-03-18 | |
| 206 | EUR | 49.950 | 4,20 | 29-12-16 | | 257 | EUR | 4.487 | 4,70 | 1-04-18 | |
| 207 | EUR | 7.658 | 4,15 | 1-01-17 | | 258 | EUR | 151.598 | 5,75 | 30-04-18 | |
| 208 | EUR | 6.665 | 3,90 | 1-01-17 | | 259 | EUR | 827 | 4,70 | 1-05-18 | |
| 209 | EUR | 1.917 | 3,70 | 1-01-17 | | 260 | EUR | 2 | 4,70 | 1-05-18 | |
| 210 | EUR | 6.651 | 4,15 | 1-02-17 | | 261 | EUR | 85 | 4,70 | 1-06-18 | |
| 211 | EUR | 4.180 | 4,35 | 1-02-17 | | 262 | EUR | 179 | 4,70 | 1-06-18 | |
| 212 | EUR | 3.532 | 3,70 | 1-02-17 | | 263 | EUR | 1.200 | 5,05 | 1-06-18 | |
| 213 | EUR | 1.483 | 3,60 | 1-02-17 | | 264 | EUR | 1 | 5,05 | 1-06-18 | |
| 214 | EUR | 49.860 | 4,40 | 21-02-17 | | 265 | EUR | 46 | 5,05 | 1-06-18 | |
| 215 | EUR | 49.900 | 4,50 | 26-02-17 | | 266 | EUR | 245 | 5,05 | 1-06-18 | |

| Número de Referência | Divisa | Valor (Em 000) | Taxas de Juro | Data de maturidade ou condições que regem a maturidade | a) circunstâncias em que a empresa tem que reembolsar o empréstimo b) condições para a subordinação c) condições para a conversão em capital | Número de Referência | Divisa | Valor (Em 000) | Taxas de Juro | Data de maturidade ou condições que regem a maturidade | a) circunstâncias em que a empresa tem que reembolsar o empréstimo b) condições para a subordinação c) condições para a conversão em capital |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 267 | EUR | 25.000 | 1,16 | 18-06-18 | | 318 | EUR | 4.363 | 4,20 | 1-02-20 | |
| 268 | EUR | 50.548 | 5,75 | 27-06-18 | | 319 | EUR | 3.819 | 4,20 | 1-03-20 | |
| 269 | EUR | 83 | 5,05 | 1-07-18 | | 320 | EUR | 10.500 | 0,47 | 29-06-21 | |
| 270 | EUR | 10 | 5,05 | 1-07-18 | | 321 | EUR | 30.000 | 6,45 | 27-01-31 | |
| 271 | EUR | 30 | 5,05 | 1-07-18 | | 322 | EUR | 22.890 | 1,68 | 31-12-49 | |
| 272 | EUR | 262 | 5,05 | 1-07-18 | | 323 | USD | 26.547 | 1,52 | 31-12-49 | |
| 273 | EUR | 62 | 5,05 | 1-07-18 | | 324 | EUR | 375,000 | 8,00 | 31-12-49 | |
| 274 | EUR | 51 | 5,05 | 1-07-18 | | 325 | USD | 568.225 | 8,25 | 31-12-49 | |
| 275 | EUR | 581 | 5,05 | 1-07-18 | | 326 | EUR | 1.111.750 | 0,18 | 19-12-72 | |
| 276 | EUR | 25.000 | 2,23 | 2-07-18 | | 327 | EUR | 1 | 0,18 | 19-12-72 | |
| 277 | EUR | 75.000 | 7,50 | 11-07-18 | | | | | | | |
| 278 | EUR | 314 | 5,05 | 1-08-18 | | | | | | | |
| 279 | EUR | 372 | 5,05 | 1-09-18 | | | | | | | |
| 280 | EUR | 250 | 4,90 | 1-09-18 | | | | | | | |
| 281 | EUR | 24.276 | 6,35 | 28-09-18 | | | | | | | |
| 385 | EUR | 21 | 5,05 | 1-10-18 | | | | | | | |
| 283 | EUR | 391 | 4,90 | 1-10-18 | | | | | | | |
| 284 | EUR | 181 | 4,90 | 1-11-18 | | | | | | | |
| 285 | EUR | 266 | 4,90 | 1-11-18 | | | | | | | |
| 286 | EUR | 286 | 4,90 | 1-12-18 | | | | | | | |
| 287 | EUR | 136 | 4,40 | 1-12-18 | | | | | | | |
| 288 | EUR | 149 | 4,40 | 1-01-19 | | | | | | | |
| 289 | EUR | 31 | 4,15 | 1-01-19 | | | | | | | |
| 290 | EUR | 101 | 4,15 | 1-02-19 | | | | | | | |
| 291 | EUR | 98 | 4,50 | 1-02-19 | | | | | | | |
| 292 | EUR | 334 | 4,50 | 1-03-19 | | | | | | | |
| 293 | EUR | 86 | 5,50 | 1-03-19 | | | | | | | |
| 294 | EUR | 1.693 | 5,50 | 1-04-19 | | | | | | | |
| 295 | EUR | 517 | 5,20 | 1-04-19 | | | | | | | |
| 296 | EUR | 2.518 | 5,70 | 1-04-19 | | | | | | | |
| 297 | EUR | 5 | 5,20 | 1-05-19 | | | | | | | |
| 298 | EUR | 2.054 | 5,70 | 1-05-19 | | | | | | | |
| 299 | EUR | 10.599 | 6,40 | 1-05-19 | | | | | | | |
| 300 | EUR | 29.595 | 6,40 | 1-06-19 | | | | | | | |
| 301 | EUR | 3.874 | 5,30 | 1-06-19 | | | | | | | |
| 302 | EUR | 7.983 | 5,30 | 1-07-19 | | | | | | | |
| 303 | EUR | 5.510 | 4,90 | 1-07-19 | | | | | | | |
| 304 | EUR | 3.698 | 4,90 | 1-08-19 | | | | | | | |
| 305 | EUR | 1.922 | 4,75 | 1-08-19 | | | | | | | |
| 306 | EUR | 601 | 4,75 | 1-08-19 | | | | | | | |
| 307 | EUR | 68 | 4,75 | 1-09-19 | | | | | | | |
| 308 | EUR | 6.903 | 4,75 | 1-09-19 | | | | | | | |
| 309 | EUR | 150 | 5,05 | 1-09-19 | | | | | | | |
| 310 | EUR | 12.176 | 4,75 | 1-10-19 | | | | | | | |
| 311 | EUR | 1.042 | 4,65 | 1-10-19 | | | | | | | |
| 312 | EUR | 9.698 | 4,65 | 1-11-19 | | | | | | | |
| 313 | EUR | 230 | 4,40 | 1-11-19 | | | | | | | |
| 314 | EUR | 5.034 | 4,40 | 1-12-19 | | | | | | | |
| 315 | EUR | 1 686 | 430 | 1-12-19 | | | | | | | |
| 316 | EUR | 4,413 | 4,30 | 1-01-20 | | | | | | | |
| 317 | EUR | 2.549 | 4,20 | 1-01-20 | | | | | | | |

## XVIII. DEMONSTRAÇÃO DE ESTRUTURA DE ACIONISTAS E CAPITAL

| | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| A. DEMONSTRAÇÃO DE CAPITAL | | | |
| 1. CAPITAL SUBSCRITO | | | |
| a. Capital subscrito à data do final do exercício anterior | 20910P | xxxxxxxxxxxxxx | 9.374.878 |
| b. Capital subscrito à data do final do exercício | (20910) | 9.374.878 | |

| | Códigos | Valores | Número de ações |
|---|---|---|---|
| c. Alterações durante o exercício | | | |
| d. Estrutura do capital | | | |
| e. Categorias de ações | | | |
| Comuns | | 9.374.878 | 483.241.153 |
| f. Ações nominativas | 51801 | xxxxxxxxxxxxxx | 482.999.477 |
| g. Ações ao portador ou escriturais | 51802 | xxxxxxxxxxxxxx | 241.676 |

| 2. CAPITAL NÃO PAGO | Códigos | Capital não realizado | Capital realizado mas não pago |
|---|---|---|---|
| a. Capital não realizado | (20920) | | xxxxxxxxxxxxxx |
| b. Capital realizado mas não pago | 51803 | xxxxxxxxxxxxxx | |
| c. Acionistas ainda devedores de pagamento de capital | | | |

| 3. AÇÕES PRÓPRIAS | Códigos | Exercício corrente |
|---|---|---|
| a. Detidas pela própria instituição que elabora o relatório | | |
| * Valor do capital detido | 51804 | |
| * Número correspondente de ações | 51805 | |
| b. Detidas pelas suas subsidiárias | | |
| * Valor do capital detido | 51806 | |
| * Número correspondente de ações | 51807 | |
| 4. COMPROMISSOS DE EMISSÃO DE AÇÕES | | |
| a. Após o exercício de DIREITOS DE CONVERSÃO | | |
| * Valor de empréstimos convertíveis em atraso | 51808 | |
| * Valor do capital a subscrever | 51809 | |
| * Número máximo de ações correspondentes a emitir | 51810 | |
| b. Após o exercício de DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO | | |
| * Número de direitos de subscrição em atraso | 51811 | |
| * Valor do capital a subscrever | 51812 | |
| * Número máximo de ações correspondentes a emitir | 51813 | |
| 5. CAPITAL AUTORIZADO NÃO EMITIDO | 51814 | 9.374.000 |

| 6. AÇÕES NÃO REPRESENTATIVAS DE CAPITAL | Códigos | Exercício corrente |
|---|---|---|
| a. Repartição | | |
| * Número de partes | 51815 | |
| * Número de votos | 51816 | |
| b. Discriminação por Acionista | | |
| * Número de partes detidas pela própria instituição que elabora o relatório | 51817 | |
| * Número de partes detidas pelas suas subsidiárias | 51818 | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.18 |
|---|---|

B. ESTRUTURA DE ACIONISTAS NO FINAL DO ANO DE ACORDO COM AS NOTIFICAÇÕES RECEBIDAS PELA INSTITUIÇÃO

BNP Paribas Fortis SA tem a sua sede social em 1000 Bruxelas, Montagne du parc 3. Em 31 de dezembro de 2012, o capital subscrito realizado era de 9.374.878.367 EUR.
BNP Paribas detinha 362.115.778 ações representativas de capital das 483.241.153 ações BNP Paribas Fortis, o que representa 74.93% da participação.
A 'Société Fédérale de Participations et d'Investissement / Fédérale Participatie- en Investeringsmaatschappij NV detinha 120.810.289 ações BNP Paribas Fortis, que representam 25% do capital.
As restantes 315.086 ações, que representam 0.07% da participação são detidas por acionistas minoritários.

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.19 |
|---|---|

XIX. DISCRIMINAÇÃO DO BALANÇO SE SUPERIOR A 15 MILHÕES DE EUROS, EM EUROS E EM DIVISA ESTRANGEIRA

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| 1. Ativos Totais | | |
| a. Em Euros | 51901 | 185.620.122 |
| b. Em divisa estrangeira (equivalente em EUR) | 51902 | 16.324.916 |
| 2. Passivo total | | |
| a. Em Euros | 51903 | 187.969.003 |
| b. Em divisa estrangeira (equivalente em EUR) | 51904 | 13.976.035 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.20 |
|---|---|

XX. TRANSAÇÕES FIDUCIÁRIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 27TER §1 PARÁGRAFO 3

| | Exercício Corrente |
|---|---|
| Itens ativos e passivos relacionados | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.21.1 |
|---|---|

XXI. DEMONSTRAÇÃO DE DÉBITOS E OBRIGAÇÕES CAUCIONADOS

| | Exercício Corrente |
|---|---|
| A. HIPOTECAS (valor de inscrição ou valor escriturado dos edifícios caucionados, se inferior) | |
| 1. Caução prestada pela instituição ou comprometida irrevogavelmente sobre os seus ativos como garantia por débitos e obrigações da instituição | |
| a. Passivos | |
| b. Elementos extrapatrimoniais | |
| 2. Caução prestada pela instituição ou comprometida irrevogavelmente sobre os seus ativos como garantia por débitos e compromissos de terceiros | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.21.2 |
|---|---|

| | Exercício Corrente |
|---|---|
| B. PENHORA DO FUNDO DE NEGOCIAÇÃO (inscrição total) | |
| 1. Caução prestada pela instituição ou comprometida irrevogavelmente sobre os seus ativos como garantia por débitos e obrigações da instituição | |
| a. Passivos | |
| b. Elementos extrapatrimoniais | |
| 2. Caução prestada pela instituição ou comprometida irrevogavelmente sobre os seus ativos como garantia por débitos e obrigações de terceiros | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.21.3 |
|---|---|

| | Exercício Corrente |
|---|---|
| C. PENHORA DE OUTROS ATIVOS (valor contabilístico dos ativos penhorados) | |
| 1. Caução prestada pela instituição ou comprometida irrevogavelmente sobre os seus ativos como garantia por débitos e obrigações da instituição | |
| a. Passivos | |
| Valor em dívida em resultado de mobilizações e adiantamentos | 13,660,014 |
| b. Elementos extrapatrimoniais | |
| 2. Caução prestada pela instituição ou comprometida irrevogavelmente sobre os seus bens como garantia por débitos e compromissos de terceiros | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.21.4 |
|---|---|

| | Exercício Corrente |
|---|---|
| D. CAUÇÃO SOBRE ATIVOS FUTUROS (valor dos ativos relacionados) | |
| 1. Caução prestada pela instituição ou comprometida irrevogavelmente sobre os seus ativos como garantia por débitos e obrigações da instituição | |
| a. Passivos | |
| b. Elementos extrapatrimoniais | |
| 2. Caução prestada pela instituição ou comprometida irrevogavelmente sobre os seus bens como garantia por débitos e obrigações de terceiros | |

XXII. DEMONSTRAÇÃO DE COMPROMISSOS E PASSIVOS CONTINGENTES COM RISCO DE CRÉDITO POTENCIAL (elementos patrimoniais I e II)

| | Códigos | Exercício Corrente | Exercício Anterior |
|---|---|---|---|
| 1. Total de passivos contingentes em nome de empresas afiliadas | 52201 | 0 | 0 |
| 2. Total de passivos contingentes em nome de outras empresas ligadas por participações | 52202 | 0 | 0 |
| 3. Total de compromissos com risco de crédito potencial para empresas afiliadas | 52203 | 22.539.302 | 18.536.729 |
| 4. Total de compromissos com risco potencial para empresas ligadas por participações | 52204 | 32.479 | 310,091 |

| | Códigos | Exercício Corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| 1. Discriminação do rendimento operacional de acordo com a origem | | | |
| a. Juros e rendimentos similares | (40100) | 4.835.032 | 5.679.707 |
| * Localizações belgas | 52301 | 4.688.973 | 5.453.112 |
| * Sucursais no estrangeiro | 52302 | 146.059 | 226.595 |
| b. Rendimentos de títulos de rendimento variável: ações e outros títulos de rendimento variável | (40310) | 73.796 | 64.754 |
| * Localizações belgas | 52303 | 73.316 | 64.754 |
| * Sucursais no estrangeiro | 52304 | 480 | 0 |
| c. Rendimentos de títulos de rendimento variável: investimentos em empresas associadas | (40320) | 314.636 | 334.205 |
| * Localizações belgas | 52305 | 303.315 | 334.205 |
| * Sucursais no estrangeiro | 52306 | 11.321 | 0 |
| d. Rendimentos de títulos de rendimento variável: ações noutras empresas ligadas por participações | (40330) | 9.793 | 52.618 |
| * Localizações belgas | 52307 | 9.793 | 52.618 |
| * Sucursais no estrangeiro | 52308 | 0 | 0 |
| e. Rendimentos de títulos de rendimento variável: outras ações detidas como imobilizações financeiras | (40340) | 1.791 | 1.241 |
| * Localizações belgas | 52309 | 1.791 | 1.231 |
| * Sucursais no estrangeiro | 52310 | 0 | 10 |
| f. Comissões recebidas | (40400) | 1.277.548 | 1.267.156 |
| * Localizações belgas | 52311 | 1.166.528 | 1.096.166 |
| * Sucursais no estrangeiro | 52312 | 111.020 | 170.990 |
| g. Lucro sobre transações financeiras | (40600) | 255.043 | 19.918 |
| * Localizações belgas | 52313 | 222.006 | 6.891 |
| * Sucursais no estrangeiro | 52314 | 33.037 | 13.027 |
| h. Outros rendimentos operacionais | (41400) | 226.830 | 212.833 |
| * Localizações belgas | 52315 | 215.347 | 193.671 |
| * Sucursais no estrangeiro | 52316 | 11.483 | 19.162 |
| 2. Colaboradores no registo de pessoal | | | |
| a. Número total à data de fecho | 52317 | 19.733 | 20.453 |
| b. Número médio de colaboradores em equivalentes a tempo inteiro | 52318 | 18.471 | 18.671 |
| * Pessoal Administrativo | 52319 | 1.943 | 1.951 |
| * Colaboradores | 52320 | 16.528 | 16.720 |
| * Trabalhadores | 52321 | | |
| * Outros | 52322 | | |
| c. Número de horas trabalhadas | 52323 | 24.793.169 | 24.910.137 |
| 3. Despesas com o pessoal | | | |
| a. Remunerações e benefícios sociais diretos | 52324 | 1.157.743 | 1.168.398 |
| b. Contribuições patronais para a segurança social | 52325 | 319.118 | 323.081 |
| c. Prémios de seguro obrigatório extra por conta do empregador | 52326 | 163.122 | 119.060 |
| d. Outras despesas com o pessoal | 52327 | 51.527 | 40.081 |
| e. Reforma e pensão de sobrevivência | 52328 | 2.253 | 1.917 |
| 4. Provisões para pensões e obrigações semelhantes | | | |
| a. Aumento (+) | 52329 | 43 | 0 |
| b. Diminuição (-) | 52330 | 0 | 0 |

| | Códigos | Exercício Corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| 5. Discriminação de outros rendimentos operacionais caso representem um valor significativo | | | |
| a. Rendimentos de locação | | 11.944 | 12.731 |
| b. Várias recuperações | | 175.725 | 162.287 |
| c. Custos de inventário | | 9.987 | 14.170 |
| d. Encargos postais | | 13.658 | 13.210 |
| e. Devoluções de valores a receber | | 13.292 | 11.811 |
| f. Outros | | 581 | 0 |
| 6. Outras despesas operacionais | | | |
| a. Impostos empresariais | 52331 | 206.703 | 202.114 |
| b. Outros | 52332 | 71.847 | 124.164 |
| c. Análise de outras despesas operacionais caso representem um valor significativo | | | |
| 7. Receitas operacionais de empresas afiliadas | 52333 | 1.769.317 | 1.859.144 |
| 8. Custos operacionais relacionados com empresas afiliadas | 52334 | 1.218.421 | 925.072 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.24.1 |
|---|---|

XXIV. DEMONSTRAÇÃO DE TRANSAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS A PRAZO SOBRE TÍTULOS, DIVISAS ESTRANGEIRAS E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO ENVOLVENDO COMPROMISSOS QUE ACARRETEM RISCO DE CRÉDITO POTENCIAL DE ACORDO COM O CABEÇALHO II DOS ITENS EXTRAPATRIMONIAIS

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| 1. Transações de títulos | | |
| a. Compras e vendas a prazo de títulos e títulos negociáveis | 52401 | 6.835 |
| * das quais: sem fins de cobertura de risco | 52402 | 6.835 |
| 2. Transações em divisa estrangeira (valores a entregar) | | |
| a. Operações cambiais a prazo | 52403 | 4.227.381 |
| * das quais: sem fins de cobertura de risco | 52404 | 4.227.381 |
| b. Swaps de taxa de juro e divisa | 52405 | 59.954.714 |
| * dos quais: sem fins de cobertura de risco | 52406 | 53.899.819 |
| c. Futuros cambiais | 52407 | 0 |
| * dos quais: sem fins de cobertura de risco | 52408 | 0 |
| d. Opções cambiais | 52409 | 3.636.677 |
| * das quais: sem fins de cobertura de risco | 52410 | 3.636.677 |
| e. Contratos cambiais a prazo | 52411 | 0 |
| * dos quais: sem fins de cobertura de risco | 52412 | 0 |
| 3. Transações com outros instrumentos financeiros | | |
| Transações de taxa de juro a prazo (valor de referência nominal/nocional) | | |
| a. Acordos swap de taxa de juro | 52413 | 1.011.874.928 |
| * dos quais: sem fins de cobertura de risco | 52414 | 972.017.546 |
| b. Futuros de taxa de juro | 52415 | 111.677.593 |
| * dos quais: sem fins de cobertura de risco | 52416 | 111.677.593 |
| c. Contratos a prazo de taxa de juro | 52417 | 175.011.734 |
| * dos quais: sem fins de cobertura de risco | 52418 | 175.011.734 |
| d. Opções de taxa de juro | 52419 | 508.991.734 |
| * das quais: sem fins de cobertura de risco | 52420 | 508.991.734 |
| Outras compras e vendas a prazo (preço de compra/venda acordado entre as partes) | | |
| e. Outras transações em opções | 52421 | 1.636.235 |
| * das quais: sem fins de cobertura de risco | 52422 | 1.636.235 |
| f. Outras transações de futuros | 52423 | 0 |
| * das quais: sem fins de cobertura de risco | 52424 | 0 |
| g. Outras compras e vendas a prazo | 52425 | 115.651 |
| * das quais: sem fins de cobertura de risco | 52426 | 115.651 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.24.2 |
|---|---|

| | | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|---|
| B. QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO SOBRE OS RESULTADOS DA DERROGAÇÃO DA REGRA DE AVALIAÇÃO AO ABRIGO DO ARTIGO 36bis, § 2 EM RELAÇÃO A TRANSAÇÕES DE TAXA DE JURO A PRAZO | | | |
| 1. Transações de taxa de juro a prazo no contexto da gestão da tesouraria | | | |
| a. Valor de referência nominal/nocional à data de fecho das contas | | 52427 | 14.040.154 |
| b. Diferença entre valor de mercado (se superior) e valor escriturado | (+)/(-) | 52428 | 141 |
| 2. Transações de taxa de juro a prazo relativas a ALM | | | |
| a. Valor de referência nominal/nocional à data de fecho das contas | | 52429 | 41,350.536 |
| b. Diferença entre valor de mercado (se superior) e valor escriturado | (+)/(-) | 52430 | (367.955) |
| 3. Transações de taxa de juro a prazo sem o efeito de redução de risco (LOCOM) | | | |
| a. Valor de referência nominal/nocional à data de fecho das contas | | 52431 | Nihil |
| b. Diferença entre valor de mercado (se superior) e valor escriturado | (+)/(-) | 52432 | Nihil |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.25 |
|---|---|

XXV. RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| 1. Ganhos de capital com a transferência de ativos fixos para empresas afiliadas | 52501 | 32.261 |
| 2. Perdas de capital com a transferência de ativos fixos para empresas afiliadas | 52502 | 26.357 |
| 3. Discriminação de outras receitas excecionais caso constituam valores significativos | | |
| a. ganho de capital com a alienação de participações | | 8 |
| b. ganho de capital com a alienação de atividades de sucursais estrangeiras para entidades do grupo BNP Paribas SA | | 0 |
| 4. Discriminação de outros encargos extraordinários caso constituam valores significativos | | |
| a. plano recreativo | | 6,365 |
| b. pagamento de indemnização ao BNP Paribas no seguimento da oferta pública lançada pelo BNP Paribas sobre os valores | | 69.551 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.26 |
|---|---|

XXVI. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| 1. Impostos sobre o rendimento do exercício | 52601 | 31.726 |
| a. Impostos e retenções na fonte devidas ou pagas | 52602 | 31.726 |
| b. Excesso de pré-pagamento de imposto sobre o rendimento ou de retenções na fonte sobre os ativos | 52603 | 0 |
| c. Encargos adicionais estimados para impostos sobre o rendimento | 52604 | 0 |
| 2. Impostos sobre o rendimento de anos anteriores | 52605 | (33.938) |
| a. Impostos sobre o rendimento adicionais devidos ou pagos | 52606 | 12.579 |
| b. Encargos adicionais para impostos sobre o rendimento previstos ou transferidos para as provisões | 52607 | (46.517) |
| 3. Principais fontes de diferenças entre o lucro antes de impostos, conforme declarado nas demonstrações financeiras e o rendimento tributável previsto | | (2.747.432) |
| . Despesas não autorizadas | | 57.735 |
| . Movimentos de reservas | | (305.108) |
| . Perda/ganho de capital da carteira de títulos | | (2.212.799) |
| . Lucros isentos por acordo | | (239.055) |
| . Outros | | (48.205) |
| 4. Impacto dos resultados extraordinários sobre o valor de impostos sobre o rendimento do exercício | | (138.429) |

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| 5. Fontes de impostos diferidos | | |
| a. Ativos por impostos diferidos | 52608 | 9.350.128 |
| * Prejuízos fiscais acumulados dedutíveis a lucros futuros tributáveis | 52609 | 9.350.128 |
| * Outros ativos por impostos diferidos | | |
| Foram reservados ativos por impostos diferidos para os planos atuais de reestruturação | | |
| b. Passivos por impostos diferidos | 52610 | |
| * Discriminação dos passivos por impostos diferidos | | |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.27 |
|---|---|

XXVII. IMPOSTOS SOBRE O VALOR ACRESCENTADO E IMPOSTOS SUPORTADOS POR TERCEIROS

| | Códigos | Exercício corrente | Exercício anterior |
|---|---|---|---|
| 1. Imposto sobre o valor acrescentado cobrado | | | |
| a. À instituição que elabora o relatório (dedutível) | 52701 | 71.919 | 82.524 |
| b. Pela instituição que elabora o relatório | 52702 | 58.623 | 50.373 |
| 2. Valores retidos em nome de terceiros como | | | |
| a. Imposto sobre o salário | 52703 | 358.413 | 363.944 |
| b. Retenção na fonte | 52704 | 357.527 | 273.517 |

## XXVIII. DIREITOS E COMPROMISSOS EXTRAPATRIMONIAIS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### A. DIREITOS E COMPROMISSOS EXTRAPATRIMONIAIS

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| 1. Compromissos substanciais para adquirir ativos fixos | | |
| 2. Compromissos substanciais para alienar ativos fixos | | |
| 3. Litígio significativo e outros compromissos significativos<br>O BNP Paribas Fortis encontra-se envolvido como arguido em diversas queixas, disputas e processos legais, na Bélgica e em algumas jurisdições estrangeiras, surgidas no decurso normal da sua atividade bancária e no seguimento da reestruturação do Fortis (em relação tanto ao 'Fortis SA/NV e 'Fortis N.V. e atualmente 'Ageas SA/NV) entre o final de setembro e o início de outubro de 2008, conforme se descreve em maior detalhe na Nota 8.1, 'Ativos e passivos contingentes', das Demonstrações Financeiras Consolidadas do BNP Paribas Fortis 2012. | | |
| 4. Quando apropriado, uma breve descrição do sistema de pensão suplementar de reforma ou sobrevivência em benefício dos colaboradores ou dos executivos, estabelecendo as medidas tomadas para cobrir os encargos resultantes | | |

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| 5. Pensões suportadas pela própria instituição: valor estimado de obrigações derivadas do passado<br>Bases e métodos de estimativa | 52801 | |

6. Natureza e finalidade negocial dos acordos extrapatrimoniais

Desde que os riscos e benefícios desses acordos sejam materiais e na medida em que a revelação dos riscos e benefícios seja necessária para avaliar a situação financeira da constituição; quando apropriado, devem também ser mencionadas as consequências financeiras destas operações para a instalação:

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| 7. Outros direitos e compromissos extrapatrimoniais | | |



| | Exercício Corrente |
|---|---|
| B. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS FORA DAS CONDIÇÕES NORMAIS DE MERCADO<br>Indicação dessas transações, caso sejam significativas, incluindo o valor dessas transações, a natureza da relação com a parte relacionada e qualquer outra informação sobre as transações que possa ser necessária para obter uma melhor compreensão da situação financeira da instituição: | |

XXIX. RELAÇÕES FINANCEIRAS COM

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| A. ADMINISTRADORES E GESTORES, INDIVÍDUOS OU ÓRGÃOS SOCIAIS QUE CONTROLAM A INSTITUIÇÃO DIRETA OU INDIRETAMENTE SEM ESTAREM RELACIONADOS COM ELA OU OUTRAS EMPRESAS CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE POR ESSAS PESSOAS | | |
| 1. Valores a receber dessas pessoas | 52901 | 3.830 |
| a. Principais condições dos valores a receber | | |
| 2. Garantias concedidas em seu nome | 52902 | |
| a. Principais condições essenciais das garantias concedidas | | |
| 3. Outros compromissos significativos assumidos a seu favor | 52903 | |
| a. Principais condições destas outras obrigações | | |
| 4. Remunerações e pensões diretas e indiretas, incluídas na demonstração de resultados, desde que essa divulgação não diga respeito exclusiva ou principalmente à situação de uma só pessoa identificável | | |
| a. A administradores e gestores | 52904 | 6.475 |
| b. A antigos administradores e gestores | 52905 | 0 |

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| B. O(S) AUDITOR(ES) E AS PESSOAS RELACIONADAS COM ELE(A) | | |
| 1. Remuneração do(s) auditor(es) | 52906 | 1.595 |
| 2. Honorários por serviços excecionais ou especiais prestados à empresa pelo(s) auditor(es) | | |
| a. Outros serviços de auditoria | 52907 | 772 |
| b. Serviços de consultoria fiscal | 52908 | 0 |
| c. Outros serviços que não de auditoria | 52909 | 0 |
| 3. Honorários por serviços excecionais ou especiais prestados à empresa por pessoas com as quais o(s) auditor(es) está(ão) relacionado(s) | | |
| a. Outros serviços de auditoria | 52910 | 0 |
| b. Serviços de consultoria fiscal | 52911 | 0 |
| c. Outros serviços que não de auditoria | 52912 | 0 |

4. Declarações de acordo com o Artigo 133, § 6 do Código das Sociedades Comerciais

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.30 |
|---|---|

XXX. POSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

| | Códigos | Exercício corrente |
|---|---|---|
| 1. Instrumentos financeiros a ser recebidos pela instituição em nome de clientes | 53001 | 877.660 |
| 2. Instrumentos financeiros a ser entregues pela instituição a clientes | 53002 | 281.233 |
| 3. Instrumentos financeiros de clientes à custódia da instituição | 53003 | 111.548.247 |
| 4. Instrumentos Financeiros de clientes dados à custódia pela instituição | 53004 | 117.586.529 |
| 5. Instrumentos financeiros de clientes detidos como caução pela instituição | 53005 | 6.634.710 |
| 6. Instrumentos financeiros de clientes dados como caução pela instituição | 53006 | 0 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.31 |
|---|---|

XXXI. DERIVADOS NÃO ESTIMADOS PELO JUSTO VALOR

Os derivados mencionados abaixo são usados para efeitos de cobertura. O justo valor de toda a transação (justo valor de negócios com cobertura e da cobertura) não tem impacto material sobre o lucro do ano.

| | Exercício corrente |
|---|---|
| Justo valor estimado de cada classe de instrumentos derivados não avaliados ao justo valor, com informação sobre a natureza e volume desses instrumentos | |
| ALM/IRS | 229.582 |
| ALM/CAP | (13.417) |
| (C)IRS | (1.205.906) |
| Outros derivados | (2) |

XXXII. DECLARAÇÃO SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

A. A preencher por todas as instituições de crédito

Justificativo de cumprimento das condições estabelecidas no Artigo 4º do Decreto Real de 23 de setembro de 1992:
Nome e morada completa da sede social e, para empresas regidas pela lei belga, o registo de empresa da empresa-mãe que publica as contas consolidadas em virtude das quais é concedida a isenção

B. A preencher pelas instituições de crédito que são subsidiárias independentes ou detidas conjuntamente

Nome e morada completa da sede social e, para empresas regidas pela lei belga, o registo de empresa da empresa-mãe ou empresas que preparam e publicam as contas consolidadas em que as contas da instituição que presta a declaração se encontram consolidadas **:
BNP PARIBAS SA - Boulevard des italiens, 16 a 75009 - Paris - França

Se a empresa ou empresas-mãe são regidas pela lei estrangeira, declarar o local onde as contas consolidadas acima mencionadas podem ser obtidas **:
BANQUE NATIONALE DE FRANCE - Rue croix des petits champs, 31 a 75001 Paris - França

** Apagar o não aplicável*
*** Se esta contas se encontram detalhadas a vários níveis, fornecer detalhes sobre os agregados maior e mais pequeno a que a instituição que elabora o relatório pertence como subsidiária e para as quais as contas consolidadas são preparadas e publicadas*

C. RELAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO LIDERADO PELA EMPRESA NA BÉLGICA COM O(S) AUDITOR(ES) OU PESSOAS COM AS QUAIS ELE(S) ESTÁ(ÃO) RELACIONADO(S): DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 133, PARÁGRAFO 6 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

| | Códigos | Exercício Corrente |
|---|---|---|
| D. RELAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO LIDERADO PELA EMPRESA NA BÉLGICA COM O(S) AUDITOR(ES) OU PESSOAS COM AS QUAIS ELE(S) ESTÁ(ÃO) RELACIONADO(S): DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 134, PARÁGRAFOS 4 E 5 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS | | |
| 1. Honorários do auditor pela realização de um mandato de auditor ao nível do grupo liderado pela empresa que publica a informação | 53201 | 1.595 |
| 2. Honorários por serviços excecionais ou especiais prestados a este grupo pelo(s) auditor(es) | | |
| a. Outros serviços de auditoria | 53202 | 772 |
| b. Serviços de consultoria fiscal | 53203 | |
| c. Outros serviços que não de auditoria | 53204 | |
| 3. Honorários das pessoas relacionadas com o(s) auditor(es) pela realização de um mandato de auditor ao nível do grupo liderado pela empresa que publica a informação | 53205 | 1.844 |
| 4. Honorários por serviços excecionais ou especiais prestados a este grupo pelas pessoas relacionadas com o(s) auditor(es) | | |
| a. Outros serviços de auditoria | 53206 | 339 |
| b. Serviços de consultoria fiscal | | 15 |
| c. Outros serviços que não de auditoria | 53208 | 1.730 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 5.33 |
|---|---|

VALOR NÃO REALIZADO DE PARTICIPAÇÕES
(em aplicação do Art. 29 §1)

| Cabeçalho esquema B | Nome da empresa | | Valor não realizado |
|---|---|---|---|
| VILA | FORTIS PRIVATE EQUITY BELGIUM | | 32.438 |
| | ES FINANCE | | 930 |
| | SOWO INVEST N.V | | 73 |
| | FINTRIMO S.A | | 25 |
| | FINTRIMO S.A | | 25 |
| | FINTRIMO S.A. | | 25 |
| | VIAZAVENTEM N.V. | | 144 |
| | | Total | 33,660 |
| VII. B | CREDIT SOC. DE BRABANT WALLON | | 16 |
| | CREDIT SOC.P.P. REUNIS LIB 90 | | 4 |
| | BEM II | | 375 |
| | | Total | 395 |
| VII. C | CREDIT HYPOTH. OSCAR BRICOULT | | 4 |
| | CREDIT TRAVAILLEURS UB 50 PC | | 1 |
| | LANDWAARTS SOC. WOONKR LIB 36 % | | 80 |
| | ONS EIGEN HUIS UB 95 PC | | 1 |
| | EIGEN HUIS - THUIS BEST | | 3 |
| | UW EIGEN HUIS VLAAN. LIB 84 PC | | 6 |
| | MAISON DE L'ENTREPR. LIB 25% | | 6 |
| | MAISON DÊ L'ENTREPR. LIB 25% | | 9 |
| | | Total | 110 |

XXVIII. DIREITOS E OBRIGAÇÕES NÃO DECLARADOS NO BALANÇO E COBERTOS PELA SECÇÃO SUPRACITADA OU PELOS ITENS EXTRAPATRIMONIAIS

C. Onde apropriado, é feita uma breve descrição da pensão suplementar e de sobrevivência para colaboradores ou executivos, estabelecendo as medidas tomadas para cobrir os encargos resultantes.

1. Breve descrição dos sistemas de pensões
Encontram-se operacionais quatro sistemas de pensões no BNP Paribas Fortis.

A. O primeiro sistema de pensões aplica-se a colaboradores que entraram para o Banco antes de 01 de janeiro de 2002 e que não são executivos do BNP Paribas Fortis (ex-ASLK, ex-Generale Bank e BNP Paribas Fortis). Este sistema inclui:

1) Um plano básico de benefício definido incluindo os seguintes benefícios:
- pensão de reforma pagável à idade da reforma (60 anos), tendo em conta a pensão estatal desse membro;
- pensão por falecimento antes da idade da reforma e pensão para órfãos.

2) Um plano suplementar (apenas para a categoria ex-ASLK) do tipo de contribuição definida, com contribuições obrigatórias do membro, concedendo uma pensão adicional por reforma e falecimento.

B. O segundo sistema aplica-se a colaboradores que entraram para o banco ou após 01 de janeiro de 2002 ou que não são executivos BNP Paribas Fortis (apenas a categoria BNP Paribas Fortis). Este sistema, com contribuições obrigatórias do membro, é um sistema de contribuição definida para a pensão de reforma e um sistema de benefício definido para pensão por falecimento e para órfãos.

C. O terceiro sistema aplica-se a colaboradores da categoria ex-KN. Trata-se de um sistema de contribuição definida para a pensão de reforma e um sistema de benefício definido para pensão por falecimento e para órfãos.

D. O quarto sistema aplica-se aos executivos do BNP Paribas Fortis.
Trata-se de um sistema de benefício definido que inclui os seguintes benefícios:

- pensão de reforma pagável à idade da reforma (65 anos), com variação do valor da pensão de acordo com o escalão profissional;
- pensão por falecimento antes da idade da reforma e pensão para órfãos.

II. Breve descrição das medidas tomadas pela empresa para cobrir os encargos resultantes

A. Os custos do primeiro sistema de pensões são cobertos por:
- um seguro coletivo com a AXA Bélgica e a Allianz para os direitos acrescidos (para as contribuições dos empregados) à data de 31 de dezembro de 2001 para as categorias ex-Generale Bank e BNP Paribas Fortis;
- um seguro coletivo com a AG Insurance para a diferença entre os benefícios definidos e estes direitos acrescidos e para as pensões pagas por falecimento e a pensão para órfãos.

1) Para os compromissos definidos em I.A.1), o empregador paga contribuições mensais ao Fundo de Financiamento do seguro coletivo (calculado como uma percentagem fixa sobre o salário);

2) Para os compromissos definidos em I.A.2), as contribuições são divididas igualmente entre os colaboradores e o empregador.

B. Os custos do segundo sistema são cobertos por um seguro coletivo tomado junto da AG Insurance. Os colaboradores pagam um contributo pessoal mensal retido no seu salário. O empregador paga um contributo mensal ao Fundo de Financiamento coletivo

C. Os custos do terceiro sistema são cobertos por um seguro coletivo tomado junto da AG Insurance. O empregador paga um prémio mensal de seguro coletivo.

D. Os custos do quarto sistema são cobertos por um seguro coletivo tomado junto da AXA Bélgica. O empregador paga um prémio mensal de seguro coletivo para o Fundo de Financiamento do seguro coletivo, administrado pela AG Insurance.

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 6 |
|---|---|

**RELATÓRIO SOCIAL (EM EUROS)**

Números de comités industriais conjuntos
competentes na empresa: 310

DEMONSTRAÇÃO DE PESSOAL EMPREGADO
COLABORADORES REGISTADOS NO REGISTO DE PESSOAL

| Durante o exercício corrente | Códigos | Total | 1. Homens | 2. Mulheres |
|---|---|---|---|---|
| Número médio de trabalhadores | | | | |
| A tempo inteiro | 1001 | 14.498 | 8.488 | 6.010 |
| A Tempo Parcial | 1002 | 5.452 | 1.420 | 4.032 |
| Total de equivalentes a tempo inteiro (FTE) | 1003 | 18.272 | 9.404 | 8.868 |
| Número de horas efetivamente trabalhadas | | | | |
| A tempo inteiro | 1011 | 18.590.094 | 11.060.731 | 7.529.363 |
| A tempo parcial | 1012 | 5.917.444 | 1.840.826 | 4.076.618 |
| Total | 1013 | 24.507.538 | 12.901.557 | 11.605.981 |
| Gastos com o pessoal | | | | |
| A tempo inteiro | 1021 | 1.318.497.732 | 852.052.675 | 466.445.057 |
| A tempo parcial | 1022 | 311.289.328 | 88.008.501 | 223.280.827 |
| Total | 1023 | 1.629.787.060 | 940.061.176 | 689.725.884 |
| Benefícios adicionais aos salários | 1033 | 0 | 0 | |

| Durante o exercício anterior | Códigos | P. Total | 1P. Homens | 2P. Mulheres |
|---|---|---|---|---|
| Número médio de trabalhadores em FTE | 1003 | 18.672 | 9.773 | 8.899 |
| Número de horas efetivamente trabalhadas | 1013 | 24.910.137 | 13.297.867 | 11.612.270 |
| Gastos com o pessoal | 1023 | 1.582.825.703 | 926.744.449 | 656.081.254 |
| Benefícios adicionais aos salários | 1033 | 0 | 0 | 0 |

COLABORADORES REGISTADOS NO REGISTO DE PESSOAL (continuação)

| À data de fecho do Exercício corrente | Códigos | 1. A tempo inteiro | 2. A tempo parcial | 3. Total de equivalentes a tempo inteiro (FTE) |
|---|---|---|---|---|
| Número de colaboradores | 105 | 14.215 | 5.313 | 17.905.1 |
| Por natureza do contrato de trabalho | | | | |
| Contrato sem termo | 110 | 14.068 | 5.312 | 17.757.3 |
| Contrato a termo | 111 | 147 | 1 | 147.8 |
| Contrato de execução de um serviço específico | 112 | 0 | 0 | 0.0 |
| Contrato de substituição | 113 | 0 | 0 | 0.0 |
| De acordo com o género e o nível de educação | | | | |
| Masculino | 120 | 8.300 | 1.355 | 9.175.9 |
| ensino primário | 1200 | 0 | 0 | 0.0 |
| ensino secundário | 1201 | 1.763 | 753 | 2.229.4 |
| ensino superior (não-universitário) | 1202 | 3.272 | 400 | 3.543.8 |
| ensino universitário | 1203 | 3.265 | 202 | 3.402.7 |
| Feminino | 121 | 5.915 | 3.958 | 8.729.2 |
| ensino primário | 1210 | 0 | 0 | 0.0 |
| ensino secundário | 1211 | 1.067 | 1.607 | 2.152.0 |
| ensino superior (não-universitário) | 1212 | 2.486 | 1.574 | 3.634.7 |
| ensino universitário | 1213 | 2.362 | 777 | 2.942.5 |
| Por categoria profissional | | | | |
| Pessoal administrativo | 130 | 1.802 | 100 | 1.876.7 |
| Colaboradores | 134 | 12.413 | 5.213 | 16.028.4 |
| Trabalhadores | 132 | 0 | 0 | 0.0 |
| Outros | 133 | 0 | 0 | 0.0 |

TRABALHADORES TEMPORÁRIOS E PESSOAL COLOCADO AO DISPOR DA EMPRESA

| Durante o período corrente | Códigos | 1. Pessoal temporário | 2. Pessoas colocadas ao dispor da empresa |
|---|---|---|---|
| Número médio de colaboradores | 150 | 91 | 0 |
| Número de horas efetivamente trabalhadas | 151 | 170.486 | 0 |
| Encargos da empresa | 152 | 5.944.637 | 0 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 6 |
|---|---|

TABELA DE ALTERAÇÕES DE PESSOAL DURANTE O EXERCÍCIO CORRENTE

| ENTRADAS | Códigos | 1. A tempo inteiro | 2. A tempo parcia | 3. Total de equivalentes a tempo inteiro (FTE) |
|---|---|---|---|---|
| Número de empregados para os quais a instituição preencheu uma declaração DIMONA que foram registados no registo de pessoal durante o exercício. | 205 | 778 | 7 | 784 |
| Por natureza de contrato de trabalho | | | | |
| Contrato sem termo | 210 | 654 | 6 | 659 |
| Contrato a termo | 211 | 124 | 1 | 125 |
| Contrato de execução de um serviço específico | 212 | 0 | 0 | 0 |
| Contrato de substituição | 213 | 0 | 0 | 0 |

| | Códigos | 1. A tempo inteiro | 2. A tempo parcial | 3. Total de equivalentes a tempo inteiro (FTE) |
|---|---|---|---|---|
| Número de empregados para os quais o registo de pessoal mostra uma data durante o exercício em que termina o respetivo contrato de emprego | 305 | 1.081 | 629 | 1.444 |
| Por natureza do contrato de trabalho | | | | |
| Contrato sem termo | 310 | 935 | 626 | 1.296 |
| Contrato a termo | 311 | 146 | 3 | 148 |
| Contrato de execução de um serviço específico | 312 | 0 | 0 | 0 |
| Contrato de substituição | 313 | 0 | 0 | 0 |
| De acordo com o motivo da resolução do contrato de trabalho | | | | |
| Reforma | 340 | 273 | 521 | 566 |
| Reforma antecipada | 341 | 0 | 0 | 0 |
| Despedimento | 342 | 212 | 25 | 231 |
| Outros motivos | 343 | 596 | 83 | 647 |
| Dos quais: o número de pessoas que continuam a prestar serviços à empresa pelo menos a tempo parcial em nome individual | 350 | 0 | 0 | 0 |

| No. BE 0403.199.702 | F-estb 6 |
|---|---|

INFORMAÇÃO RELATIVA A FORMAÇÃO RECEBIDA PELOS COLABORADORES DURANTE O EXERCÍCIO CORRENTE

| | Códigos | Homens | Códigos | Mulheres |
|---|---|---|---|---|
| Número total de projetos oficiais de formação profissional avançada custeados pela empresa | | | | |
| Número de colaboradores participantes | 5801 | 9.254 | 5811 | 9.404 |
| Número de horas de formação | 5802 | 200.504 | 5812 | 206.846 |
| Custos para a empresa | 5803 | 25.117.901,82 | 5813 | 25.525.043,09 |
| dos quais custos brutos ligados diretamente à formação | 58031 | 24.796.831,99 | 58131 | 25.198.768,97 |
| dos quais contribuições e depósitos pagos a fundos coletivos | 58032 | 321.069,83 | 58132 | 326.274,11 |
| dos quais subsídios recebidos (a deduzir) | 58033 | 0 | 58133 | 0 |
| Número total de projetos pouco/não oficiais de formação profissional avançada custeados pela empresa | | | | |
| Número de colaboradores participantes | 5821 | 3.876 | 5831 | 4.437 |
| Número de horas de formação | 5822 | 20.050 | 5832 | 20.684 |
| Custos para a empresa | 5823 | 1.341.946,50 | 5833 | 1.384.380,12 |
| Número total de projetos de formação profissional inicial custeados pela empresa | | | | |
| Número de colaboradores participantes | 5841 | 0 | 5851 | 0 |
| Número de horas de formação | 5842 | 0 | 5852 | 0 |
| Custos para a empresa | 5843 | 0 | 5853 | 0 |

# Resumo das políticas contabilísticas para as demonstrações financeiras não consolidadas

## Princípios gerais

As políticas contabilísticas do BNP Paribas Fortis cumprem as regras estabelecidas pelo Decreto Real belga de 23 de setembro de 1992 relativas às contas anuais de instituições de crédito.

As políticas contabilísticas do BNP Paribas Fortis são as mesmas do ano anterior.

O seguinte resumo fornece mais detalhes sobre as políticas contabilísticas usadas para os principais elementos do balanço e da demonstração de resultados.

## Ativos

### Empréstimos e adiantamentos de instituições de crédito e valores a receber de clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito e clientes são reconhecidos como o montante inicial pago menos os reembolsos subsequentes e subsídios correspondentes. Todas as despesas pagas a terceiros por trazer transações com clientes são reconhecidas na totalidade na demonstração de resultados no exercício contabilístico em que incorrem.

Qualquer diferença entre a valor nominal dos empréstimos e adiantamentos concedidos e os valores inicialmente concedidos é reconhecida na contabilidade do exercício como rendimentos ou encargos de juros na demonstração de resultados.

Os outros valores a receber são reconhecidos ao seu valor nominal.

Os subsídios para empréstimos duvidosos e para empréstimos de futuro incerto são reconhecidos proporcionalmente à parte considerada irrecuperável, com base em fontes objetivas de informação. Quando um empréstimo é classificado como duvidoso ou incerto, normalmente os juros relacionados já não são incluídos na demonstração de resultados.

As políticas contabilísticas permitem a opção de criar um fundo interno de títulos para cobrir riscos bem definidos, que possam surgir no futuro, mas que ainda não podem ser definidos.

### Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo
### Ações e outros títulos de rendimento variável

Os títulos ou valores a receber representados por títulos negociáveis são incluídos na carteira de negociação quando adquiridos com intenção de revenda, com base no seu retorno durante um período que normalmente não ultrapassa seis meses.

Os títulos negociáveis são avaliados ao valor de mercado quando negociados num mercado com liquidez. Na ausência de um mercado com liquidez, são avaliados ao valor de custo (todos os custos incluídos, provisões recebidas deduzidas) ou de mercado, conforme o que for menor.

Os títulos de rendimento fixo da carteira de investimentos são reconhecidos na base do seu rendimento até à maturidade. A diferença entre o custo de aquisição (todos os custos incluídos, provisões recebidas deduzidas) e o valor de resgate é acrescida na demonstração de resultados.

Os ganhos e perdas realizados com a venda de títulos de rendimento fixo são reconhecidos de imediato na demonstração de resultados. Se, no entanto, forem realizados com operações de arbitragem, podem ser acrescidos, de acordo com o disposto no artigo 35ter §5 do Decreto Real de 23 de setembro de 1992.

As ações da carteira de investimento são avaliadas ao valor de custo (todos os custos incluídos, provisões recebidas deduzidas) ou de mercado, conforme o que for menor, com todas as diferenças reconhecidas na demonstração de resultados.

Se o devedor incorrer num risco de não-pagamento, são feitas reduções tal como para os empréstimos duvidosos ou empréstimos de futuro incerto.

## Imobilizações financeiras

As imobilizações financeiras são reconhecidas ao valor de custo. É registado um abate quando uma diminuição de valor é permanente. Quando as imobilizações financeiras são financiadas com fundos de empréstimos, as diferenças cambiais dos fundos de empréstimos não são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os custos incrementais são incluídos diretamente na demonstração dos resultados.

## Despesas de constituição e ativos fixos intangíveis

Os custos de início de atividade são capitalizados e depreciados numa base linear ao longo de cinco anos.

Os custos de aumento de capital são cobrados diretamente na demonstração de resultados.

Os custos de emissão de empréstimos subordinados são depreciados numa base linear enquanto durar o empréstimo. Os custos de emissão de empréstimos perpétuos são depreciados numa base linear ao longo de cinco anos, ou ao longo do período antes da data da primeira convocação, se esta data for anterior

Custos relacionados com software desenvolvido pelo próprio banco ou relacionados com software padrão ou específico adquirido de terceiros são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados como despesas gerais. Sendo certo que a vida económica de um software específico comprado de um terceiro é mais do que um ano, a vida económica é determinada, principalmente, pelo risco de alterações tecnológicas e desenvolvimentos comerciais, este software pode ser capitalizado e depreciado numa base linear ao longo da vida útil estimada, com um máximo de cinco anos.

Os outros activos fixos intangíveis são depreciados durante no máximo 10 anos.

O Banco não faz uso da opção de capitalizar as comissões pagas a terceiros por trazer transações com clientes com um prazo contratual superior a um ano.

## Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos pelo valor de custo, incluindo custos adicionais e impostos indiretos não recuperáveis. Menos depreciação.

A depreciação ocorre numa base linear ao longo da vida útil económica estimada do ativo.

É permitida a reavaliação de ativos fixos tangíveis, desde que o valor exceda de forma clara e durável o valor contabilístico.

## Outros ativos

Entre outros itens, este cabeçalho inclui os ativos por impostos diferidos.

Os ativos por impostos diferidos não podem ser reconhecidos. No entanto, o NBB permite o reconhecimento de ativos por impostos diferidos relativos a custos de reestruturação, inclusive em relação aos planos de redundância.

A soma do justo valor sujo, incluindo juros acumulados, de swaps de taxas de juro e swaps de taxas de juro e de câmbio, que são inseridos para efeitos de negociação, é reportada no balanço como um único valor. Esse valor é reportado como um ativo ou um passivo, consoante se o valor líquido é um valor a ser recebido ou pago.

O valor reavaliado do prémio de opções é reportado como um ativo ou um passivo, consoante se o valor líquido é um valor a ser recebido ou pago.

## Passivos

### Valores devidos a instituições de crédito e clientes

Os valores a pagar a instituições de crédito e clientes são reconhecidos pelo montante inicial recebido, menos os reembolsos subsequentes. Todas as despesas pagas a terceiros por trazer depósitos são reconhecidas no exercício contabilístico em que incorrem.

### Débitos comprovados por certificados

Os títulos de dívida emitidos com capitalização fixa são reconhecidos pelo valor original, acrescido de juros capitalizados.

### Outros Passivos

Entre outros itens, este cabeçalho inclui todas as dívidas ao pessoal relacionadas com os salários e outras contribuições para a segurança social incorridos durante o presente exercício contabilístico e pagos no exercício contabilístico seguinte.

Derivados: ver 'Outros ativos'

### Provisões para riscos e encargos

As provisões para pensões e obrigações semelhantes da segurança social são reconhecidas de acordo com os requisitos legais belgas.

### Fundo para riscos bancários gerais

A criação do fundo para riscos bancários gerais segue um método definido, aprovado pelo Conselho de Administração, aplicado de forma sistemática e com base no volume ponderado dos riscos de mercado e de crédito para o negócio bancário.

## Demonstração de resultados

### Juros a receber e a pagar

Os rendimentos e encargos de juros são reconhecidas quando auferidos ou devidos. Quando um empréstimo é classificado como duvidoso ou incerto, normalmente os juros relacionados são reservados e já não são incluídos na demonstração dos resultados. A depreciação atuarial da diferença entre o custo de aquisição e o preço de resgate de títulos de renda fixa da carteira de investimentos também está incluída nas receitas de juros.

### Rendimentos de títulos de rendimento variável

As receitas de acções e participações são reconhecidas a partir do momento em que a distribuição de dividendos é comunicada ao banco.

### Derivados

Os resultados dos derivados são registados de várias formas, consoante o tipo de transação.

**a) Transações de cobertura**

Transações que protegem contra o risco de flutuação nas taxas de câmbio, taxas de juro ou preços. Os ganhos e perdas são registados na demonstração de resultados de forma simétrica com os resultados dos componentes cobertos, a fim de neutralizar, total ou parcialmente, o seu impacto.

Para serem consideradas como cobertura, as transações devem cumprir as seguintes condições:

- O componente coberto ou o conjunto homogéneo coberto deve expor o banco a um risco de flutuação das taxas de câmbio, taxas de juro ou preços.
- As transações cobertas devem ser indicadas especificamente, desde o início, tal como os componentes cobertos.
- É necessária uma correlação suficiente entre as flutuações do valor da componente coberta e a transação coberta (ou o instrumento subjacente).

Assim que a transação não cumpre as condições para ser considerada uma cobertura, deve ser reconhecida pelo seu justo valor.

**b) Transações comerciais**

Todas as transações efetuadas em conexão com as atuais atividades comerciais que não cumprem os requisitos para ser classificadas como de cobertura são avaliadas a preços de mercado, com os ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultado. Se o mercado não tem liquidez, apenas as perdas são reconhecidas na demonstração de resultados.

**c) Algumas transações de taxa de juro a prazo são avaliadas de acordo com outros métodos de avaliação, com base na derrogação da NAB, em conformidade com o Artigo 18 do Decreto Real de 23 de setembro de 1992:**

- Transações concluídas no âmbito da gestão de tesouraria, com uma maturidade inicial de, no máximo, 1 ano
- Transações concluídas no âmbito do balanço ou transações extrapatrimoniais, realizadas com o objetivo de reduzir o risco da taxa de juro e documentadas como tal.
- Transações concluídas no âmbito de transações estratégicas ALM em euros ou divisa da União Monetária Europeia.

Estas três categorias são avaliadas registando o resultado relacionado numa base de acréscimo.

- Transações concluídas no âmbito da gestão geral, sem o objetivo de reduzir o risco de taxa de juro:
  - estas transações são avaliadas numa base de acréscimo, com a condição de que as perdas potenciais resultantes da avaliação ao valor de mercado sejam reconhecidas na demonstração de resultados.

## Regras específicas

**Divisas estrangeiras**

Ao avaliar divisas estrangeiras, é feita uma distinção entre os itens monetários e não-monetários.

Os itens monetários são ativos e passivos, incluindo acréscimos e diferimentos, direitos e compromissos, que representam um valor específico de dinheiro em divisa estrangeira, mais ações e outros títulos de rendimento móveis na carteira de negociação. Os itens monetários são convertidos à taxa média (média entre taxas de compra e de venda no mercado de câmbio à vista) à data de fecho. Os itens liquidados a taxas cambiais específicas devem ser avaliados a essas taxas médias específicas. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas na demonstração de resultados (à exceção dos ganhos cambiais em divisa estrangeiras para os quais não existe mercado com liquidez).

Os ativos fixos tangíveis, intangíveis e imobilizações financeiras são considerados itens não-monetários e são reconhecidos ao custo com base na taxa de câmbio à data de aquisição. Quando os itens não-monetários, expostos a um risco cambial, são financiados numa base permanente com fundos emprestados na mesma divisa, as diferenças de conversão sobre os fundos emprestados não são reconhecidas na demonstração de resultados.

As componentes de resultados em divisa estrangeira são convertidas em euros na demonstração de resultados, à axa de câmbio à vista na altura do reconhecimento como rendimento ou encargos.

**Compensação**

A compensação entre ativos e passivos e entre receitas e despesas é realizada em conformidade com o Decreto Real belga de 23 de setembro de 1992, relativo às contas anuais das instituições de crédito.

# Relatório dos revisores oficiais de contas acreditados

# RELATÓRIO CONJUNTO DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS A APRESENTAR NA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS RELATIVO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DO BNP PARIBAS FORTIS SA / NV À DATA E PARA O EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Conforme determinado pela lei e pelos estatutos da empresa, vimos informar-vos sobre o desempenho do nosso mandato como revisores oficiais de contas. Este relatório inclui o nosso relatório sobre as Demonstrações Financeiras Anuais (não consolidadas) (as "Demonstrações Financeiras Anuais"), conforme definido abaixo, do exercício findo a 31 de dezembro de 2012, assim como o nosso relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares.

**Relatório relativo às Demonstrações Financeiras Anuais**

Examinámos as Demonstrações Financeiras Anuais do BNP Paribas Fortis SA / NV ("a Empresa") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaboradas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável na Bélgica, que mostram um balanço total de (000) 201.945.038 EUR e um lucro para o ano de (000) 1.703.993 EUR.

***Responsabilidade do conselho de administração da empresa na preparação das Demonstrações Financeiras Anuais***

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e justa apresentação destas Demonstrações Financeiras Anuais de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável na Bélgica, e pelos controlos internos que o conselho de administração determinou como necessários para permitir a preparação das Demonstrações Financeiras Anuais que estão livres de falsas declarações materiais, devidas quer a fraude quer a erro.

***Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas***

A nossa responsabilidade consiste em exprimir uma opinião sobre estas Declarações Financeiras Anuais com base na nossa auditoria. Conduzimos a auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria. Tais normas obrigam-nos a cumprir requisitos éticos e a planear e realizar a auditoria de modo a obter uma certeza razoável de que as Demonstrações Financeiras Anuais estão isentas de falsas declarações materiais.

Uma auditoria implica realizar procedimentos para obter provas de auditoria sobre as quantias e informações existentes nas Demonstrações Financeiras Anuais. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do revisor oficial de contas, incluindo a avaliação do risco de falsa declaração material das Demonstrações Financeiras Anuais, devidas quer a fraude, quer a erro. Ao fazer essas avaliações de risco, o revisor oficial de contas considera o controlo interno relevante para a preparação e justa apresentação da Demonstrações Financeiras Anuais

Declarações, a fim de conceber procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas realizadas pelo conselho de administração, assim como uma avaliação da apresentação geral das Demonstrações Financeiras Anuais. Obtivemos dos gestores da empresa e do conselho de administração as explicações e informações necessárias para a realização da nossa auditoria.

Acreditamos que as provas de auditoria que obtivemos são suficientes e adequadas para servirem de base ao nosso parecer sem ressalvas.

***Parecer sem Ressalvas***

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras Anuais dão uma imagem verdadeira e justa do património líquido da empresa e da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 e de seus resultados para o exercício findo àquela data, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável na Bélgica.

***Ênfase sobre determinados processos judiciais***

Sem mais qualificação da nossa opinião, chamamos a atenção para a nota XXVIII.A.3 às Demonstrações Financeiras Anuais a 31 de dezembro de 2012, onde é descrito que, em resultado dos eventos ocorridos em 2008, que tiveram impacto no grupo Fortis, ao qual a Empresa pertencia, um conjunto de requerentes encetaram ações judiciais contra o ex-grupo Fortis, incluindo a Empresa e/ou certos membros dos seus órgãos de administração e gestão. O resultado final dessas questões e as potenciais consequências para a Empresa e seus administradores não podem atualmente ser determinadas; portanto, nenhuma provisão foi registada nas Demonstrações Financeiras Anuais.

**Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares**

O conselho de administração é responsável pela preparação e conteúdo do relatório anual, por manter os registos contabilísticos da empresa em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como pelo cumprimento, por parte da Empresa, do Código das Sociedades Comerciais e dos seus estatutos.

No âmbito do nosso mandato, a nossa responsabilidade é a de verificar o cumprimento de certos requisitos legais e regulamentares. Nesta base, apresentamos a seguinte declaração adicional que não altera o nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras Anuais:

- O relatório anual inclui as informações exigidas pelo Código das Sociedades Comerciais e é consistente com as demonstrações financeiras. Estamos, no entanto, impossibilitados de comentar acerca da descrição dos principais riscos e incertezas enfrentados pela Empresa, e acerca da sua situação financeira, da sua evolução previsível ou da influência significativa de certos factos sobre o seu futuro desenvolvimento. Podemos, no entanto, confirmar que as matérias divulgadas não apresentam inconsistências óbvias com as informações que nos foram fornecidas durante o desempenho do nosso mandato.
- Sem prejuízo de aspetos formais de menor importância, os registos contabilísticos foram mantidos de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis na Bélgica.
- A aplicação de resultados proposta à assembleia geral cumpre as disposições legais e as disposições dos estatutos.
- Não há transações realizadas ou decisões tomadas em violação dos estatutos da empresa ou do Código das Sociedades Comerciais a reportar.
- Conforme indicado no relatório do conselho de administração, o conselho de administração decidiu em 27 de abril de 2012 e 13 de dezembro de 2012 (a) indemnizar a responsabilidade dos administradores A. d'Aspremont Lynden (27 de abril de 2012) e H. Delwaide (13 de dezembro de 2012), em todos os casos em que estes agiram de boa-fé e de forma que eles acreditavam ser no melhor interesse da Empresa, exceto quando a responsabilidade desses administradores tivesse origem em fraude ou ato doloso, ou se essa responsabilidade fosse coberta por uma apólice de seguro e (b) aplicaram o artigo 523 do Código das Sociedades Comerciais em resultado do conflito de interesses. Uma vez que os administradores acima mencionados estiveram em conflito, entendemos que eles não tenham participado na discussão e decisão do conselho de administração. Considerando o facto de que a indemnização da responsabilidade civil é ilimitada, e dependendo da ocorrência de eventos futuros, caso ocorram, não estamos em posição de avaliar as possíveis consequências financeiras de tal decisão sobre a posição financeira da Empresa.

Bruxelas, 15 de março de 2013

**Os Revisores Oficiais de Contas**

**PwC Reviseurs d'Entreprises sccrl/ Bedrijfsrevisoren bcvba**
Representados por

R. Jeanquart
Reviseur d'Entreprises / Bedrijfsrevisor

**Deloitte Reviseurs d'Entreprises se sous forme d'une scrL / Bedrijfsrevisoren bv ow cvba**
Representada por:

Ph. Maeyaert
Reviseur d'Entreprises / Bedrijfsrevisor

F. Verhaegen
Reviseur d'Entreprises / Bedrijfsrevisor

# Outras informações

## Máximo e Mínimo mensal das ações do Banco Fortis nos leilões semanais de 2012

Os máximos e mínimos mensais das ações BNP Paribas Fortis nos leilões semanais do Euronext Bruxelas em 2012 foram as seguintes (em EUROS):

| Mês | Mínimo | Máximo |
|---|---|---|
| janeiro | 16,43 | 20,57 |
| fevereiro | 18,60 | 19,25 |
| março | 21,18 | 26,00 |
| abril | 21,06 | 26,00 |
| maio | 16,50 | 20,00 |
| junho | 16,20 | 18,25 |
| julho | 17,82 | 18,70 |
| agosto | 17,90 | 19,10 |
| setembro | 18,05 | 21,45 |
| outubro | 20,20 | 21,20 |
| novembro | 20,20 | 20,20 |
| dezembro | 20,50 | 22,55 |

## Cargos externos detidos por administradores e dirigentes, sujeitos à obrigação legal de divulgação

Nos termos do artigo 27 da Lei de 22 de março de 1993, sobre o estatuto e supervisão das instituições de crédito e os regulamentos do Banco Nacional da Bélgica de 06 de dezembro de 2011 em relação ao exercício de funções externas pelos gestores das empresas reguladas, o Conselho de Administração do Banco adotou "normas internas que regem o exercício de funções externas por administradores e gestores efetivos do BNP Paribas Fortis".

Estes regulamentos estipulam, nomeadamente, que os cargos externos exercidos por gestores e administradores efetivos do Banco em empresas de âmbito diferente do definido pelo Artigo 27, § 3, terceiro ponto, da Lei de 22 de março de 1993 devem ser divulgados no relatório anual de gestão.

O termo "Gestor efetivo" refere-se a membros da Comissão Executiva e a pessoas em cargos de nível imediatamente abaixo da referida Comissão, incluindo os administradores de sucursais no estrangeiro.

No que respeita a 'cargos externos' - ou seja, principalmente cargos como administrador de uma empresa - que estão obrigados a divulgação, trata-se de cargos exercidos noutras empresas que não as empresas de propriedade familiar, "empresas de gestão", organismos de investimento colectivo ou empresas com as quais o Banco tem estreitas relações, no âmbito do Grupo.

| Apelido, nome próprio (Cargo)<br>Empresa | Ramo de Actividade (Cargo) | Listagem |
|---|---|---|
| Herman DAEMS<br>(Presidente do Conselho de Administração) | | |
| - Baroo SA/NV | Tecnologia<br>(Presidente do Conselho de Administração) | Euronext Brussels |
| - Vanbreda Risk and Benefits SA/NV | Seguros (Administrador) | - |
| - Domo Chemicals SA/NV | Produtos Químicos<br>(Administrador, em representação da Crossbow BVBA) | - |
| - Domo Investment Group SA/NV | Químicos<br>(Presidente do Conselho de Administração, em representação da Crossbow BVBA) | |
| - Uitgeverij Lannoo SA/NV | Publicação<br>(Presidente do Conselho de Administração, em representação da Crossbow BVBA) | |
| **Georges CHODRON de COURCEL**<br>(Vice-Presidente do Conselho de Administração) | | |
| - Alstom S.A. | Transportes e Energia (Administrador) | Euronext París |
| - Bouygues S.A. | Construção e Telecomunicações (Administrador) | Euronext París |
| - F.P.F. (Société Foncière, Financière et de Participations) S.A. | Empresa Gestora de Carteiras (Administrador) | Euronext París |
| - Lagardère SCA | Comunicação social<br>(Membro do Conselho Fiscal) | Euronext París |
| - Nexans S.A. | Cabos (Administrador) | Euronext París |
| - Soor S.A. | Seguros (Censor) | Euronext París |
| - Erbé S.A. | Imobiliária (Administrador) | - |
| - Soor Holding (Switzerland) AG | Participação (Administrador) | - |
| - Soor Global Life Rückversicherung Schweiz AG | Resseguros (Administrador) | - |
| - Soor Switzerland AG | Seguros (Administrador) | - |
| - Groupe Bruxelles Lambert S.A. | Empresa Gestora de Carteiras (Administrador) | Euronext Brussels |
| - CNP (Compagnie Nationale à Portefeuille) SA | Empresa Gestora de Carteiras (Administrador) | - |
| **Maxime JADOT**<br>(Presidente da Comissão Executiva) | | |
| - Bekaert SA/NV | Indústria Siderúrgica (Administrador) | Euronext Brussels |

| Apelido, nome próprio (Cargo)<br>Empresa | Ramo de Actividade (Cargo) | Listagem |
|---|---|---|
| **Filip DIERCKX** | | |
| (Vice-Presidente da Comissão Executiva) | | |
| - SD Worx for Society SCRL/CVBA | Gestão & Serviços Administrativos | - |
| | (Presidente do Conselho de Administração) | |
| - IVD SA/NV | Serviços Administrativos | - |
| | (Presidente do Conselho de Administração em representação da GINGKO Associates BVBA) | |
| - SD Diensten SA/NV | Formação & Serviços de Gestão | - |
| | (Presidente do Conselho de Administração) | |
| - ZENO SA/NV | Serviços Administrativos | - |
| | (Presidente) | |
| - HAZELHEARTWOOD SCRL/CVBA | Serviços Administrativos | - |
| | (Administrador) | |
| **Jean-Laurent BONNAFÉ** | | |
| (Administrador) | | |
| - Carrefour S.A. | Distribuição | Euronext París |
| | (Administrador) | |
| - Erbe S.A. | Imobiliário | - |
| | (Administrador) | |
| **Dirk BOOGMANS** | | |
| (Administrador) | | |
| - P&V Verzekeringen SCRL/CVBA | Seguros | - |
| | (Administrador) | |
| - Vivium SA/NV | Seguros | - |
| | (Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria como representante da DAB Management) | |
| - Caesar Real Estate Fund SA/NV | Investimentos imobiliários | - |
| | (Presidente do Conselho de Administração como representante da DAB Management) | |
| - Vitrufin SA/NV | Seguros | - |
| | (Administrador, como representante da DAB Management) | |
| - Collibra SA/NV | Software — TI | - |
| | (Administrador e Presidente da Comissão de Auditoria como representante da DAB Management) | |
| - AIB Vinçotte International SA/NV | Serviços de inspeção, controlo e certificação | - |
| | (Administrador) | |
| - Vinçotte International SA/NV | Serviços de Inspeção, controlo e certificação | - |
| | (Administrador) | |
| - THV Noriant | Infraestrutura | - |
| | (Presidente do Conselho de Administração) | |
| - GIMV SA/NV | Empresa de investimentos | Euronext Brussels |
| | (Administrador) | |
| - Induss SA/NV | Serviços de utilidade pública | - |
| | (Administrador, como representante da DAB Management) | |
| - Tobius SA/NV | TI - Consultoria | - |
| | (Administrador) | |
| - OAT GROUP SA | | - |
| | (Presidente do Conselho Consultivo) | |
| - ASAP HR GROUP SA/NV | Recursos Humanos | - |
| | (Administrador, como representante da DAB Management) | |

| Apelido, nome próprio (Cargo)<br>Empresa | Ramo de Actividade (Cargo) | Listagem |
|---|---|---|
| **Antoinette d'ASPREMONT LYNDEN** | | |
| (Administrador) | | |
| - Groupe Bruxelles Lambert SA/NV | Empresa Gestora de Carteiras<br>(Administrador) | Euronext Brussels |
| **Jean STÉPHENNE** | | |
| (Diretor) | | |
| - BESIX Group SA/NV | Construção<br>(Presidente do Conselho de Administração, como<br>representante da Innoste SA) | - |
| - GlaxoSmithKline Biologicals Manufacturing SA/NV | Indústria farmacêutica<br>(Administrador) | - |
| - Groupe Bruxelles Lambert SA/NV | Empresa Gestora de Carteiras<br>(Administrador) | Euronext Brussels |
| - Ion Beam Applications SA/NV | Tecnologia<br>(Presidente do Conselho de Administração, como<br>representante da Innoste SA) | Euronext Brussels |
| - Nanocyl SA/NV | Produtos Químicos<br>(Administrador) | - |
| - Vesalius Biocapital 1 SICAR (Luxemburgo) | Capital de Risco<br>(Presidente do Conselho de Administração) | - |
| - Vesalius Biocapital II SICAR (Luxemburgo) | Capital de Risco<br>(Presidente do Conselho de Administração) | - |
| - Uteron Pharma SA/NV | Indústria farmacêutica<br>(Administrador) | |
| - BePharbel SA/NV | Indústria farmacêutica<br>(Presidente do Conselho de Administração) | |
| **François VILLEROY de GALHAU** | | |
| (Administrador) | | |
| - Villeroy & Boch Group AG | Interiores & Decoração<br>(Membro do Conselho Fiscal) | - |
| - Bayard Presse S.A. | Comunicação social<br>(Membro do Conselho Fiscal) | - |

| Apelido, nome próprio (Cargo)<br>Empresa | Ramo de Actividade (Cargo) | Listagem |
|---|---|---|
| **Sophie DUTORDOIR** | | |
| (Administrador) | | |
| - Electrabel Customer Solutions SA/NV | Energia | - |
| | (Presidente do Conselho de Administração) | |
| - Electrabel SA/NV | Energia | - |
| | (Administrador - Diretor Geral) | |
| - Brussels Network Operations SCRL/CVBA | Energia | - |
| | (Vice-presidente do Conselho de Administração) | |
| - Sibelga SCRL/CVBA | Energia | - |
| | (Administrador) | |
| - GDF Suez Energy Deutschland AG | Energia | - |
| | (Membro do Conselho Fiscal) | |
| - Ores SCRL/CVBA | Energia | - |
| | (Vice-Presidente) | |
| **Koen GEENS** | | |
| (Administrador) | | |
| - Eubelius Law Firm SCRL/CVBA | Direito | - |
| | (Parceiro Fundador) | |
| **Luc HAEGEMANS** | | |
| (Membro da Comissão Executiva) | | |
| - Fainfood SA/NV | Alimentos | - |
| | (Administrador) | |
| **Aymar de LIEDEKERKE BEAUFORT** | | |
| (Alemanha) | | |
| - Emifor Ste | | |
| | (Liquidatário) | |
| **Roger RAMOS** | | |
| (Espanha) | | |
| - Mermoz Jet Finance S.L. | Transportes - Finanças | - |
| | (Administrador) | |

Em 31 de dezembro de 2012, o BNP Paribas Fortis não detém uma participação de 5% ou mais em qualquer uma das empresas acima mencionadas.

## Abreviaturas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20PC | Supervisão de Controlos Operacionais Permanentes | EDP | Plano de Saída Antecipada |
| ABS | Título garantido por ativos | EFSF | Fundo Europeu de Estabilidade Financeira |
| ACP | Autoridade de controlo prudencial | EL | Perdas Esperadas |
| AFS | Disponíveis para venda | Euribor | Taxa interbancária de oferta do euro |
| AGI | AG Insurance | GDP | Produto Interno Bruto (PIB) |
| AIRBA | Abordagem Avançada Baseada em Notações Internas | GNRC | Comissão de Governo, Nomeações e Remunerações |
| ALCO | Comissão de Ativos e Passivos | | |
| ALM | Gestão de Activos e Passivos | GRM | Gestão de Risco do Grupo |
| AMA | Abordagem Avançada de Mensuração | GSIP | Plano Global de Incentivos com base em Ações |
| ARCC | Comissão de Auditoria, Risco e Conformidade do BNP Paribas Fortis SA/NV | HTM | Detidos até à maturidade |
| | | IASB | Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade |
| BGL | Banque Générale de Luxembourg | IFRIC | Comissão de Interpretação das Normas Internacionais de Relato Financeiro |
| BNPP-IP | Parceiros de Investimento do BNP Paribas | | |
| BPLS | BNP Paribas Leasing Solutions | IFRS | Normas Internacionais de Relato Financeiro |
| CASHES | Títulos Híbridos Convertíveis e Subordinados Indexados a Ações | IIF | Instituto das Finanças Internacionais |
| | | FMI | Fundo Monetário Internacional |
| CBFA | Comissão da Banca, Finanças e Seguros | IRBA | Abordagem Baseada em Notações Internas |
| CBO | Obrigação colateralizada | ISDA | Associação Internacional de Swaps e Derivados |
| CDS | Swap de risco de incumprimento de crédito | | |
| CDO | Obrigação de dívida colateralizada | ISIS | Esquema Internacional de Incentivo à Sustentabilidade |
| CGU | Unidade Geradora de Caixa | FCF | Fortis Commercial Finance |
| CIB | BNP Paribas Fortis SA/NV Banca Empresarial e de Investimento | FV | Justo Valor |
| | | LGD | Perdas em Caso de Incumprimento |
| CLO | Obrigação de Empréstimo Colateralizada | MBS | Título Garantido por Hipoteca |
| CMBS | Títulos Garantidos por Hipoteca Comercial | MCS | Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis |
| CMS | Swap de Vencimento Constante | MtM | Mark to Market (a valores de mercado) |
| CODM | Decisor Operacional Principal | M&A | Fusões & Aquisições |
| CP | Papel comercial | NAB | Banco Nacional da Bélgica / Nationale Bank van Belgie |
| CPBB | Corporate & Public Banking, Bélgica | | |
| CRM | Gestão de Risco Centralizada | NPV | Valor atual líquido |
| CRO | Diretor de Riscos | OCI | Outro Rendimento Integral |
| CSO | Obrigação de Swap Colateralizada | OMT | Transações Monetárias Definitivas |
| CRS | Responsabilidade Social Empresarial | OTC | Ao Balcão |
| CTBE | Corporate and Transaction Banking Europe | PD | Probabilidade de Incumprimento |
| CVA | Ajustamento do Valor do Crédito | PFC | Comissão de Controlo Financeiro e de Produto |
| DCF | Fluxo de caixa descontinuado | RMBS | Títulos garantidos por hipoteca residencial |
| EAD | Exposição Ao Incumprimento | RPB | Retail & Private Banking Bélgica |
| EaR | Resultados em Risco | RPN | Nota de Desempenho Relativo |
| EBA | Autoridade Bancária Europeia | RWA | Ativos Ponderados pelo Risco |
| BCE | Banco Central Europeu | SCI | Instrumentos de Crédito Estruturados |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SFPI/FPIM | Société Fédérale de Participations et | SRI | Investimento Socialmente Responsável |
| | | TEB | Turk Ekonomi Bankasi |
| | | VaR | Valor em Risco |
| SPE | Entidade com Finalidade Especial | VRC | Comissão de Revisão de Avaliação |
| SPV | Veículo com Finalidade Especial | | |

## Glossário

### Mercado ativo
Um mercado onde itens homogéneos são negociados entre compradores e vendedores dispostos a negociar a qualquer momento e onde os preços estão disponíveis para o público.

### Custo Amortizado
O montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização/aumento de qualquer prémio/desconto cumulativo, e menos qualquer redução por imparidade.

### Título garantido por ativos (ABS)
Instrumento de dívida que representa um interesse num conjunto de ativos. O termo "ABS" é geralmente usado para se referir a títulos em que a garantia subjacente consiste em ativos exceto primeiras hipotecas residenciais, tais como cartão de crédito e empréstimos para compra de casa, locações ou empréstimos hipotecários comerciais.

### Associada
Uma empresa em que o BNP Paribas Fortis SA/NV tem influência significativa, mas que não controla.

### Basileia 2.5
A partir do 4º trimestre de 2011, os bancos europeus também devem cumprir com Basileia 2.5, um conjunto de medidas prudenciais publicado pelo Comité de Basileia em julho de 2009, a fim de responder às lições aprendidas com a crise financeira. Basileia 2.5 destina-se a melhorar o quadro de Basileia 2 em duas grandes áreas: carteira de negociação e de titularização, introdução de um VaR acentuado, um custo de capital de risco incremental para risco específico, fundos próprios da carteira bancária para posições de titularização detidas na carteira de negociação, e uma maior carga de capital para re-titularização.

### Ponto base (bp)
Uma centésima de ponto percentual (0,01%).

### Cobertura de fluxos de caixa
Uma cobertura para mitigar a exposição à variabilidade nos fluxos de caixa de um ativo ou passivo reconhecido, ou transação prevista, atribuível a alterações nas taxas ou preços variáveis.

### Compensação
Resolução administrativa de valores mobiliários, transações de futuros e opções através de uma organização de compensação e das instituições financeiras a ela associadas (membros de compensação).

### Obrigação de Dívida Colateralizada (CDO)
Um tipo de título garantido por ativos e produtos de crédito estruturados que permitem a exposição a uma carteira de ativos de renda fixa e divide o risco de crédito entre as diferentes tranches com diferentes classificações de crédito. As CDOs podem incluir 'Obrigações de Empréstimo Colateralizadas' (CLOs), 'Obrigações Colateralizadas' (CBOs) e 'Obrigações de swap Colateralizadas (CSOs).

### Obrigação de Empréstimo Colateralizada (CLO)
Uma forma de titularização em que pagamentos de vários empréstimos empresariais de média e grande dimensão são reunidos e transferidos para diferentes classes de proprietários em várias tranches.

### Títulos Garantidos por Hipoteca Comercial (CMBS)
Um tipo de título que é garantido por um imóvel comercial como loja comercial ou escritório, hotéis, escolas, propriedade industrial e outros locais comerciais.

### Perímetro controlado
O âmbito de consolidação legal e reguladora do BNP Paribas Fortis SA/NV.

### Capital principal
Capital total disponível ao nível do grupo (com base na definição bancária de capital de nível 1).

**Swap de risco de incumprimento de crédito (CDS)**
Um contrato derivado de crédito entre duas contrapartes. O comprador de um swap de crédito recebe proteção ao crédito, ao passo que o vendedor do swap garante a credibilidade do instrumento financeiro subjacente

**Spread do crédito**
O diferencial de rendimento entre um título ou taxa de referência de um crédito livre de risco (por exemplo, títulos do governo) e créditos ou títulos corporativos.

**Ajustamento do Valor do Crédito**
Ajustamento ao valor da carteira de negociação para ter em consideração o risco da contraparte.

**Derivado**
Um instrumento financeiro como um swap, um forward, um contrato futuro ou uma opção (tanto escrita como comprada). Este instrumento financeiro tem um valor que é alterado em resposta a alterações das variáveis subjacentes. Requer pouco ou quase nenhum investimento inicial líquido, e é liquidado numa data futura.

**Método de fluxo de caixa descontado (Modelo DCF)**
Uma abordagem à avaliação, em que os futuros fluxos de caixa previstos são descontados a uma taxa de juros que reflete o valor do dinheiro no tempo e um prémio de risco que reflete o retorno extra que os investidores exigem para o risco de o fluxo de caixa não se materializar.

**Duração**
Uma medida geral da sensibilidade do preço (o valor do capital) de um instrumento de rendimento fixo, expressa como variação percentual, com uma mudança de 100 pontos base no rendimento. No cálculo da "duração do capital", o termo também se refere ao tempo médio ponderado de fluxos de caixa de uma carteira de ativos ou passivos. É calculado com base nos valores atuais líquidos (VPL) dos fluxos de caixa (capital e juros).

**Resultados em Risco**
Uma medida da sensibilidade do lucro líquido futuro a hipotéticas mudanças adversas nas taxas de juros ou preços de mercado de ações. Os Resultados em Risco avaliam o impacto dos testes de esforço sobre o rendimento líquido IFRS projetado antes de impostos. EaR representa um possível desvio do lucro esperado (antes de impostos), devido a um evento adverso durante os 12 meses seguintes a um determinado nível de confiança. EaR cobre a realização de perdas e a falha na geração de rendimentos.

**Derivado embutido**
Um instrumento derivado que é embutido num outro contrato - o contrato de acolhimento. O contrato de acolhimento pode ser um instrumento de dívida ou de capital próprio, um aluguer, um contrato de seguro ou um contrato de compra ou venda.

**Benefícios dos empregados**
Todas as formas de consideração atribuídas por uma entidade em troca de serviços prestados pelos colaboradores, incluindo o seu pagamento ou salário.

**Perda Esperada (EL)**
A Perda Esperada é o nível anual esperado de perdas de crédito ao longo de um ciclo económico. As Perdas Reais de um determinado ano podem ser diferentes da EL, mas EL é o valor que o nosso banco deve esperar perder, em média, durante um ciclo económico. A Perda Esperada deve ser vista como um custo de fazer negócios e não como um risco em si. A Perda Esperada é calculada da seguinte forma:

EL = EAD x PD x LGD

**Exposição Ao Incumprimento (EAD)**
Dá uma estimativa do montante a que o banco está exposto, em caso de incumprimento do mutuário. A EAD é um dos parâmetros usados para calcular a Perda Esperada (EL).

**Factoring**
Uma forma de financiamento das empresas em que uma empresa transfere dívidas pendentes para uma empresa de factoring que, por uma taxa, assume a responsabilidade pelos registos de devedores, cobrança de dívidas, cobertura de risco e financiamento.

**Justo Valor**
O valor pelo qual um ativo (passivo) pode ser comprado (incorrido) ou vendido (liquidados), entre partes conhecedoras e dispostas a isso sem qualquer conhecimento entre si.

**Cobertura de justo valor**
A cobertura de uma exposição a mudanças no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido (ou parte dele) ou um compromisso firme. A exposição é atribuível a um risco particular e afetará o lucro líquido reportado.

**Locação financeira**
Uma locação que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título pode ou não ser eventualmente transferido.

**Goodwill**
Representa o excedente do justo valor dos ativos cedidos. Passivos incorridos ou assumidos, e instrumentos patrimoniais emitidos sobre o interesse do BNP Paribas Fortis SA/NV no valor justo dos ativos e passivos adquiridos e dos passivos contingentes assumidos.

**Contabilidade de cobertura**
A contabilidade de cobertura reconhece os efeitos de compensação sobre o lucro ou a perda de mudanças no justo valor do instrumento de cobertura e do item coberto.

**IFRS**
Normas Internacionais de Relato Financeiro, utilizadas como norma para todas as empresas cotadas na União Europeia a partir de 1 de janeiro de 2005 para assegurar uma contabilidade e divulgação transparente e comparável.

**Imparidade**
Uma diminuição no valor pelo qual a quantia escriturada do ativo excede o valor recuperável. Nesse caso, a quantia escriturada será reduzida ao seu valor recuperável através da demonstração de resultados.

**Ativo intangível**
Um ativo não monetário identificável sem substância física que é reconhecido pelo custo se, e somente se, gerar benefícios económicos futuros e se o custo do ativo puder ser mensurado de forma fiável.

**Propriedade de investimento**
Propriedade detida pelo BNP Paribas Fortis SA/NV para ganhar renda de aluguer ou para valorização do capital.

**Joint venture (Empreendimento conjunto)**
Um acordo contratual pelo qual duas ou mais partes levam a cabo uma atividade económica que está sujeita a controlo conjunto.

**Perdas em Caso de Incumprimento (LGD)**
O valor médio a ser perdido em caso de incumprimento da contraparte. LGD é um parâmetro utilizado no cálculo da Perda Esperada.

**Cobertura Macro**
Uma cobertura usada para eliminar o risco de uma carteira de ativos.

**Cobertura de investimento líquido**
Uma cobertura usada para reduzir os riscos financeiros para a entidade que presta a declaração nos ativos líquidos de uma atividade empresarial estrangeira através de transações que fornecem um perfil de risco de compensação.

**Valor nocional**
Quantidade de unidades monetárias, número de ações, número de unidades de peso ou volume ou outras unidades especificadas num contrato derivado.

**Novação**
Novação é o princípio de ou (a) substituir uma obrigação para atuar com uma nova obrigação, ou (b) substituir uma parte de um acordo com uma nova parte.

**Derivados de crédito nth-to-default (de enésimo incumprimento)**
Derivados de crédito que fornecem proteção de crédito só para a enésima referência de exposição ao incumprimento num grupo de exposições de referência.

**Locação operacional**
Um contrato que permite o uso de um ativo mediante pagamentos periódicos, mas não transmite direitos semelhantes à propriedade legal do ativo e em que os riscos financeiros associados ao ativo estão com o emitente do contrato de arrendamento.

**Opções**
Um contrato vendido por uma parte à outra, que oferece ao comprador o direito, mas não a obrigação, de comprar (call) ou vender (put) um título a um preço acordado durante um determinado período de tempo ou numa data específica.

**Capital privado**
Títulos de participação de empresas que não estão cotadas em bolsa pública. Os investidores que procuram vender a sua participação numa empresa privada têm que encontrar um comprador na ausência de um mercado.

**Probabilidade de Incumprimento (PD)**
A probabilidade de incumprimento da contraparte num horizonte de tempo de um ano. A PD é um parâmetro usado no cálculo da Perda Esperada.

**Provisão**
As provisões são passivos que envolvem incertezas na quantia ou altura dos pagamentos. As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente de transferir benefícios económicos, tais como fluxo de caixa, em resultado de eventos passados e pode ser feita uma estimativa fiável à data do balanço.

**Capital autorizado**

Os componentes passivos que se qualificam como capital de nível 1 (capital) nos termos da regulamentação da supervisão bancária.

**Acordo de recompra (repo)**

Acordo entre duas partes em que uma das partes vende à outra um título a um preço especificado com o compromisso de adquirir o título de volta numa data posterior por outro preço especificado.

**Títulos garantidos por hipoteca residencial (RMBS)**

Um tipo de título que é garantido por hipotecas sobre imóveis residenciais em vez de imóveis comerciais.

**Acordos de compra com acordo de revenda (repo inversa)**

Aquisição de títulos com um acordo para os revender a um preço mais elevado numa data futura específica.

**Transação de Empréstimo de Títulos**

O empréstimo de um título de uma contraparte a outra, que deve eventualmente devolver (receber de volta) o mesmo título como reembolso. O empréstimo é muitas vezes colaterizado. O empréstimo de títulos permite a uma entidade possuidora de um título específico ganhar retornos acrescidos.

**Data de liquidação**

A data em que um ativo é entregue a ou por uma entidade.

**Instrumentos de Crédito Estruturados (SCI)**

Títulos criados reunindo fluxos de caixa de contratos financeiros. Estes instrumentos incluem títulos garantidos por ativos (ABS), títulos garantidos por hipotecas (MBS) e obrigações de dívida colateralizadas (CDO). ABS são emissões garantidas por empréstimos (que não hipotecas), valores a receber ou locações; MBS são emissões garantidas por empréstimos hipotecários; e CDO são uma classe de títulos garantidos por ativos e um outro termo para obrigações garantidas por um conjunto de obrigações (CBO), empréstimos (CLO) ou outros ativos, como swaps (CSO). O pagamento do capital e juros da CDO é financiado com os fluxos de caixa gerados pelos ativos financeiros subjacentes.

**Obrigações subordinadas (empréstimo)**

Um empréstimo (ou título), situado abaixo de outros empréstimos (ou títulos) relativo a créditos sobre bens ou rendimentos.

**Subsidiária**

Qualquer empresa, cujas políticas financeiras e operacionais o BNP Paribas Fortis SA/NV tem o poder de governar, direta ou indiretamente, de modo a obter os benefícios destas atividades ("controlo").

**CDO Sintético**

uma obrigação de dívida colaterizada (CDO), em que as exposições ao crédito subjacentes são tomadas mediante a celebração de um acordo de swap de risco de incumprimento de crédito em lugar de comprar ativos financeiros reais.

**Rácio de Tier (nível) 1**

Capital principal de um banco expresso como uma percentagem do total do balanço ponderado pelo risco.

**Data de contrato**

Data em que o BNP Paribas Fortis SA/NV passa a fazer parte das disposições contratuais de um ativo financeiro.

**Valor em Risco (VaR)**

Uma técnica que utiliza a análise estatística das tendências e volatilidades históricas do mercado para calcular a probabilidade de as perdas de uma determinada carteira excederem uma certa quantia. Para a avaliação dos riscos de mercado relacionados com as suas atividades em sala de mercados, o BNP Paribas Fortis SA/NV calcula o VaR utilizando um intervalo de confiança de 99% com um horizonte de tempo de um dia. Esta calibração é concebida para refletir os riscos das atividades comerciais, em condições normais de liquidez.

**Swap de volatilidade**

Um swap de volatilidade é um contrato a prazo que permite aos investidores negociar a futura volatilidade de um instrumento subjacente.